







RELATORIO

APRESENTADO

AO

BIBLIOTHECA

Exmo. Snr. Dr. Julio Prestes de Albuquerque

MUITO DIGNO PRESIDENTE DO ESTADO

PELO

Dr. Mario Rolim Telles

Secretario da Fazenda e do Thesouro e Presidente do Instituto de Café do Estado de São Paulo

EXERCICIO DE 1928



351.71

"4674011 35 M 18

Senhor Presidente

O valor official de toda a exportação do Estado durante o exercicio, foi de Rs. 2.881.980:309\$350, a saber:

Productos sujeitos ao imposto de exportação (café, gado vaccum, couros e farello) . . . 1.868.608:996\$600 Outros generos sujeitos á taxa de expediente 1.013.371:342\$750

Total Rs. . . . 2.881.980:309\$350

Quando se encerrou o primeiro anno da administração de Vossa Excellencia, em 31 de dezembro de 1927, apresentava a situação economica do Estado o seguinte aspecto:

Divida interna fundada. Divida externa fundada. Divida fluctuante					416.410:832\$161
	Tota	al	Rs.		984.445:396\$790

A importancia acima de Rs. 416.410:832\$161, corresponde ao valor por que foi escripturada a divida ao tempo das operações.

Agora, decorrido o segundo anno da brilhante administração de Vossa Excellencia, em 31 de dezembro de 1928, o Estado de São Paulo apresenta a seguinte situação financeira:

Divida interna fundada. Divida externa fundada Divida fluctuante						665.127:873\$961
	To	tal.	Rs.		1	.278.077:430\$312

Houve, portanto, no total da divida do Estado, um augmento de Rs. 293.632:033\$522, em relação a egual data do anno de 1927.

Desse augmento, Rs. 232.663:394\$938 foram os capitaes necessarios á construcção do prolongamento da Estrada de Ferro Sorocabana a Santos e terminação dos serviços de aguas da Capital, e os restantes os applicados na construcção de estradas de rodagem, emprestimo á Estrada de Ferro Morro Agudo, á Bolsa de Mercadorias, para construcção do Palacio do Commercio, terminação das obras do Hospital de Santo Angelo e outras despesas extra-orçamentarias, todas ellas despesas oriundas de serviços e obras que vieram augmentar o patrimonio e a riqueza do Estado (Vide graphicos).

A nossa divida externa, que era representada, em 1927, pela importancia de Rs. 416.410:832\$161, subiu, em 1928, a Rs. 665.127:853\$961, ou sejam Rs. 248.717:021\$800 mais.

Motivou, como dissemos, esse augmento, o emprestimo que o Estado contrahiu com os banqueiros J. Henry Schroeder & Co. e Speyer & Co. para a execução da grandiosa obra de ligação ferroviaria de Mayrink a Sântos pela Linha Sorocabana, obra que, além de enriquecer de modo inestimavel o patrimonio do Estado, resolve, ao mesmo passo, o velho problema do descongestionamento do porto de Santos e imprime vigoroso impulso a uma grande e rica zona do Estado antes não explorada, o que vae, positivamente, muito augmentar a riqueza do Estado.

Além disso, o desenvolvimento da nossa terra exigia, desde logo, a construcção daquella Estrada, que, dentro em pouco, mostrará, ao inaugurar-se o seu trafego, que São Paulo já produz para alimentar fartamente, não só a ella, como ás outras estradas de ferro existentes e ás estradas de rodagem cuja rêde Vossa Excellencia tão sabiamente vem melhorando e augmentando, dia a dia, com especial carinho e zelo inexcediveis.

Quanto ao restante do emprestimo cumpre notar que vae sendo elle applicado no complemento dos serviços de aguas da Capital. Assim, foram utilizados Rs. 31.157:735\$458 na linha adductora de Santo Amaro, nos serviços dos poços artesianos, tambem concluidos, que servem ao bairro do Braz, e nas obras do Rio Claro, estas as unicas que faltam para o remate do serviço de abastecimento da Capital.

Foram bastante lisongeiras para o Estado as condições em que conseguiu o emprestimo em questão: — não deu garantias especificadas, e conseguiu negocial-o ao typo de 92,75 e juros de 6 % ao

anno, o que representa, sem duvida, um "record" em operação financeira.

A divida interna fundada diminuiu de Rs. 205:000\$000 em relação ao exercicio anterior.

Para contrabalançar o augmento da divida fluctuante, vêm sendo os depositos das Caixas Economicas recolhidos ao Banco do Estado, em conta corrente especial, em que se abonam juros de 6 % ao anno, sendo que os depositos já feitos nesta conta, em 1928, sobem a Rs. 19.013:544\$700, faltando recolher o restante de Rs. 10.595:476\$119, para perfazer o saldo dos depositos feitos no anno de 1928, que foi de Rs. 29.609:020\$819.

Por esse meio fica o Thesouro, em qualquer occasião, quando avultem as retiradas, armado de recursos promptos para attendelas, sem nenhum desequilibrio, nem para o seu credito, nem para a administração.

No dia do vencimento liquidou o Governo a divida de 9 milhões de florins, contrahida pela Administração anterior, com o Banco Francez e Italiano, a 15 de março de 1926, em garantia da qual caucionára 33.500 contos de réis em obrigações da emissão autorizada pela lei n.º 1.739, de 14 de outubro de 1920 e regulamentada pelo Decreto n.º 4.205, de 11 de março de 1927.

Como se vê, sob qualquer ponto de vista, a situação do nosso Estado é de perfeita e segura tranquillidade.

Cumpriu Vossa Excellencia a promessa de não augmentar os impostos, e ainda neste exercicio financeiro, apesar da sobrecarga dos novos serviços que se tornaram imprescindiveis, poude o Estado attender, dentro dos seus recursos, ás innumeras necessidades que constantemente se deparam á sua Administração, dada a pujança do seu crescimento e os imprevistos do seu progresso incontrastavel e maravilhoso.

A nossa Receita, que tinha sido no anno de 1927 de:

Renda ordinaria									
Renda extraordinaria									
Renda a classificar.	•	•	•	•	٠	•	٠	•	562:946\$356
ou se	ia	o to	tal	đе	Rs.				404.607:350\$927

subiu, em 1928, a Rs. 408.424:343\$700 (apezar de uma menor arrecadação de imposto de exportação, sobre o orçado, de Rs. 15.047:564\$405), a saber:

Renda ordinaria Renda extraordinaria .						·	389 .473 :314\$378 18 .961 :029\$322
		Tot	tal,	Rs.			408.424:343\$700

com um excesso, portanto, de Rs. 3.816:992\$773 sobre a arrecadação do exercicio anterior.

Comparando-se a renda arrecadada, que foi de Rs. 408.424:343\$700, com a orçada, que foi de Rs. 378.237:200\$000, verifica-se um augmento de Rs. 30.187:143\$700 sobre a orçada.

Cotejando-se, por outro lado, a despesa fixada com a despesa paga, põe-se em evidencia um saldo, isto é, uma menor despesa, de Rs. 1.822:869\$050.

Os gastos extra-orçamentarios foram de Rs. 117.201:401\$093, custeados com recursos tambem extra-orçamentarios.

Para fazer face a esses gastos extra-orçamentarios contou o Estado, para os serviços da Sorocabana e de Aguas, com o producto do emprestimo externo, e para os serviços do Leprosario de Santo Angelo, estradas de rodagem e outros, com os seus recursos ordinarios. Embora tivesse autorização legislativa para a emissão de apolices, e operações de credito, de accôrdo com as leis n.º 2.187, de 30 de dezembro de 1926 (que autorizou a emittir 100.000:000\$000 para a construcção e melhoramentos de estradas de rodagem), e n.º 2.169, de 27 de dezembro de 1926 (que autorizou a emittir até 10.000:000\$0000 para a Prophylaxia da Lepra), preferiu o Governo não utilizar-se dessas autorizações, pois estava apparelhado o attender e attendeu a taes serviços, independentemente de operações extraordinarias.

Ainda quanto á Receita, vê-se que das rendas arrecadadas a que mais produziu foi, como sempre, a da exportação, que montou a Rs. 120.952:435\$595, vindo em segundo logar a de transmissão de propriedades "inter-vivus", que produziu Rs. 54.478:591\$023, ou seja mais Rs. 14.478:591\$023 do que a orçada.

Tiveram egualmente augmentos apreciaveis as seguintes verbas da receita:

Renda da	a Soro	caba	na									4.595:696\$662
Taxa de	esgot	os						•				2.560:436\$468
Imposto	predia	ıl.										2.411:497\$280
Imposto	sobre	veh	icu	los								2.346:019\$400
Imposto	de V	iacã	io									1.890:817\$970
Taxa ad	diciona	al ,										1.839:533\$776
Taxa de	bilhet	es	de	cas	as	de	div	vers	ões			1.581:616\$431
Imposto												•
mos	50510	U CE	~P1		C111	P. 0	540					1.597:025\$524
11102		•	•	•	•	•	•	•	•	•	,	100000

Com a melhoria e desenvolvimento da fiscalização da arrecadação da cobrança da divida activa, esta, que estava orçada em Rs. 3.500:000\$000, rendeu Rs. 7.013:746\$644.

Muito contribuiu tambem para a majoração da renda não lançada (cisas) e do imposto predial e do sello, o regime de fiscalisação intensa e rigorosa instituido pela lei n.º 2.252, de 28-12-1927, e o cri-

terio de adoptar-se o imposto predial pago como base para os em-

prestimos urbanos concedidos pelo Banco do Estado.

Devemos notar que, entre as medidas mais necessarias a serem tomadas para a bôa execução dos nossos orçamentos, resalta a da suppressão da faculdade de abertura de creditos supplementares, regime já posto em pratica em relação ao exercicio de 1929, com vantagens incontestaveis.

Cogitando da melhoria dos vencimentos do funccionalismo, propoz o Governo de Vossa Excellencia o accrescimo de 100 % sobre o que o mesmo percebia em 1913, e a incorporação definitiva do augmento de 25 %, "pro-labore", o que foi, sem duvida, um gesto de larga equidade em favor da grande classe dos servidores do Estado.

Afim de melhor prover ás multiplas necessidades da vida economica do Estado e do desenvolvimento da fortuna publica, timbrou o Governo em procurar, cada vez mais, desenvolver o Banco do Estado, ao qual deu nova organização, creando a Carteira Hypothecaria, com a faculdade da emissão de letras-ouro. Para logo teve o prazer de verificar quão acertada foi essa medida, bem como a de concessão de creditos sobre conhecimentos de café que tão bons resultados deu, e graças aos quaes foi possivel financiar 4.780.697 saccas com a importancia de Rs. 240.850:000\$000 sobre penhores, Rs. 35.592:000\$000 sobre hypothecas, Rs. 122.753:000\$ sobre fazendas e Rs. 30.268:000\$000 sobre predios.

Concedendo o Bañco, em relação ao assucar e ao algodão depositados em armazens geraes, emprestimos sobre "warrants", para a cultura da laranja, emprestimos nos mesmos moldes que para a cultura do café e, além disso, emprestimos hypothécarios sobre qualquer propriedade agricola, sendo a base do adeantamento para essas operações de credito calculada sobre 66 vezes o valor do imposto territorial pago pela propriedade, e não podendo exceder a 1 3 da avaliação feita pelo Banco, ficaram as classes productoras em geral amplamente beneficiadas e amparadas.

Vêm essas medidas, além disso, assegurar o desenvolvimento da fortuna publica e particular, afastando as crises periodicas que as-

soberbavam os productores quando estes não tinham o credito com a necessaria elasticidade, e se viam na contingencia de effectuar, ás vezes, em más condições, vendas de propriedades e titulos, ou se desfazerem de outros bens, para acudirem aos seus negocios.

Tão bons resultados tem dado para a nossa economia a reorganização do Banco do Estado, que a unica crise que tivemos durante

o anno, a de tecidos, não teve maiores consequencias.

A crise que já vinha ferindo a industria textil, accentuou-se em 1928. As fabriças viram-se forçadas a reduzir suas horas de trabalho, avolumaram-se seus "stocks" ao mesmo tempo que crescia a importação de tecidos extrangeiros.

Sendo a textil a principal industria fabril do Estado, com producção annual avaliada em mais de 400.000:000\$000, os effeitos dessa situação fizeram-se sentir desde logo e o Governo passou a

estudal-a attentamente.

Davam-se como principaes causas da crise:

- a) effeitos remanescentes do periodo da instabilidade cambial que fundamente abalou a industria em 1925 e 1926;
- b) não produzir S. Paulo sinão 20 % do algodão que as suas fabricas consomem, sendo os restantes 80 % importados do norte do paiz;
- c) que o algodão do norte vem onerado com fortes despesas de transporte e outras que encarecem a materia prima de 20 % em relação á similar usada na industria extrangeira;
- d).— que, com a falta de organização de credito, sendo a nossa producção insufficiente, o algodão está sujeito á manipulação de especuladores que prejudicam o commercio legitimo;
- e) o facto dos industriaes europeus, americanos e japonezes procurarem desviar para a America do Sul o excesso de producção decorrente da diminuição do consumo na China, baixando para esse fim os seus preços abaixo dos de custo;
- f) que nessa tentativa de conquista de nossos mercados, os industriaes extrangeiros eram auxiliados pelas nossas tarifas, organizadas para outros tempos, não protegendo sufficientemente os tecidos leves nacionaes hoje os de maior consumo pois as razões da tarifa já não correspondiam ás realidades dos preços, tendo sido as taxações estabelecidas por peso, ao tempo em que o paiz consumia maior quantidade de tecidos grossos;
- g) que, assim, os industriaes brasileiros não podiam enfrentar e resistir a essa concurrencia.

Como o Congresso Federal reformou a tarifa vigente sobre fios e tecidos de algodão, pondo os industriaes nacionaes ao abrigo da concurrencia desigual dos productores extrangeiros, o Governo do Estado procurou, por sua vez, fomentar e organizar o plantio e selecção do algodão, facilitar os meios de transportes e desenvolver o credito agricola, e desde logo iniciou o credito para o algodão,

creando a carteira apropriada no Banco do Estado, que vae, dentro em breve, assegurar a situação de prosperidade da industria algodoeira no Estado.

* * *

A exportação de fructas do Estado continúa em situação de prosperidade, e como se vê dos quadros annexos, augmentou a exportação de bananas em relação a 1927 em Rs. 2.790:105\$000; egualmente a de laranjas excedeu a precedente em Rs. 1.636:013\$600.

Mais que tudo, porém, devemos destacar o facto de que mais acertada não poderia ter sido a orientação de Vossa Excellencia determinando a propaganda e desenvolvimento da cultura da laranja, que, sendo uma cultura permanente como a do café, e não annual como a dos cereaes, vae augmentar sensivelmente a riqueza do Estado e evitar a super-producção de café, com o desvio de actividades para a fructicultura.

Claro está, e é certo, que o agricultor planta o que mais lucro lhe dá, e se a laranja dá maiores lucros que o café, irá a lavoura velha de café sendo substituida pela de laranja e, além disso, não augmentarão as novas culturas da nossa rubiacea, pois o agricultor encontrará mais interesse em cultivar a laranja que em continuar a abrir novas lavouras de café que eram as que, até agora, melhores recompensas davam ao seu trabalho.

Verificado que um pé de laranja póde dar e tem dado o lucro até de Rs. 15\$000, ninguem mais irá formar novas lavouras de café, quando na laranja encontra melhores proventos.

* *

Passemos agora a relatar a Vossa Excellencia as medidas postas em pratica para a defesa do Café.

O balanço do Instituto de Café no anno de 1928 mostra que se despendeu com propaganda, ordenados, alugueis, taxa de manobras e de carga e descarga Rs. 9.813:945\$830. Durante o anno recebeu o Instituto, de juros, Rs. 10.792:303\$388 e de dividendos Rs. 1.028:240\$000, augmentando o valor de seus immoveis de Rs. 11.665:149\$220 e apresentando, em 30 de dezembro, o saldo em moeda de Rs. 229.513:823\$540.

Durante o anno de 1928 exportaram-se, pelo porto de Santos, 8.989.101 saccas de café, que produziram Rs. 2.006.816:835\$450,

quando em 1927 as sahidas foram de 10.296.857 saccas, produzindo, porém, apenas Rs. 1.844.167:178\$250.

Addicionando-se á exportação pelo porto de Santos, mais 81.092 saccas exportadas pelo Rio de Janeiro, 376.734 saccas pelo de Paranaguá, e 103.008 por Porto Esperança (no rio Paraná), perfazendo um total de 560.834 saccas, temos um total geral de 9.549.935 saccas exportadas durante o anno.

Cotejando as cifras, em relação á exportação pelo porto de Santos, verifica-se, na quantidade, uma diminuição de 1.307.756 saccas, e, no valor, um augmento de Rs. 162.649:657\$200.

A diminuição da quantidade exportada devemos attribuil-a a duas causas:

- 1.a) aos 6.000.000 de saccas de cafés estragados pelas chuvas cahidas durante a colheita em 1927, e que constituem os chamados «cafés de chuva»;
- 2.a) á lucta desenvolvida contra a defesa do café, não só no paiz, mas tambem no extrangeiro.

A campanha baixista culminou em outubro do anno p. findo, quando se organizou, em Boston, um poderoso grupo de especuladores de bolsa que, para conseguir seu objectivo — a baixa dos preços — allegava:

- a) que as floradas permittiam prevêr outra safra paulista normal, orçada em 16 milhões de saccas;
- b) que o Instituto seria obrigado a abandonar o actual systema de defesa, por não possuir recursos para financiar o «stock» de 13.000.000 existente nos reguladores paulistas e que constituia uma cifra «record»;
- c) que os «stocks» mundiaes de café, em 30 de junho de 1930, attingiriam á cifra colossal de 25.000.000 de saccas, ou mais do dobro do que seria admissivél, e vehiculavam estimativas phantasticas de safras, producção e consumo, em abono dos seus calculos.

Com essa argumentação, julgára o grupo referido haver chegado o momento propicio á grande manobra baixista, e após haver vendido nas bolsas extrangeiras, a descoberto, grande quantidade de café para entregas futuras, procurou pôr em acção o plano concertado.

Vencedora que fosse a campanha baixista, grandes lucros adviriam para o grupo, pois, compraria o café a preços inferiores aos pelos quaes vendera para effectuar as entregas nas bolsas.

Os elementos componentes desse grupo baixista teriam avultados lucros, em algumas centenas de milhares de saccas, porém, desfechariam profundo golpe na situação financeira do Brasil, pois a baixa affectaria a totalidade dos "stocks" brasileiros existentes nos "reguladores", fazendas e portos de embarque, então, em mais de 15.000.000 de saccas. Numerosas circulares, telegrammas tendenciosos com informações formuladas ao sabor das suas idéas, aconselhavam a todos os productores de outros paizes a vender os seus cafés antes que se verificasse a "débacle" brasileira, porque ella traria a baixa dos preços em virtude da avalanche de mais de 13.000.000 de saccas que o Brasil seria compellido a lançar no mercado por qualquer preço. Avançavam mais, e diziam que o patriotico plano financeiro do Governo Federal estava na imminencia de um fracasso, o que faria cahir ainda mais, em ouro, os preços do café.

Não se fizeram esperar as consequencias de tal campanha.

Sob a pressão das offertas de outros mercados productores, os mercados europeu e norte-americano foram adquirindo de preferencia os cafés de outras procedencias que não do Brasil, em quantidade superior ás suas necessidades, ao mesmo tempo que vendiam, em parte, nas bolsas, o excesso comprado, coadjuvando, assim, a depressão dos mercados para os mezes futuros.

Duplo effeito conséguiram os baixistas com esta manobra: — diminuir as sahidas dos mercados brasileiros e desmoralizar os seus

preços nas bolsas extrangeiras.

Desorganizaram ainda os outros mercados productores, que venderam as suas safras em condições anormalissimas, quando antes as vendiam com os methodos habituaes de defesa commercial.

E, assim, sob a acção do panico que se tentou estabelecer, congregaram-se, inconscientemente, aos elementos baixistas, contra o café brasileiro, todos os demais centros productores.

Estava, pois, realizado, em parte, o plano baixista, e abalada nas bolsas extrangeiras a confiança na politica de defesa do Instituto

de Café.

Chegou-se a sentir nas bolsas brasileiras e nos circulos financeiros do paiz o reflexo desmoralizador dessa campanha derrotista.

Quebrada que fosse a acção do Instituto, passaria de novo para

os mercados extrangeiros o contrôle do mercado de café.

Reflectiram-se no mercado cambial os effeitos dessa manobra internacional. A acção severa e firme do Governo Federal soube, porém, conjurar o perigo, evitando a "débacle" do cambio brasileiro com que contavam os nossos adversarios.

Por sua vez, o Instituto de Café não permittiu que se verificasse a "débacle" do mercado do café brasileiro. Fartamente informado, ao par das manobras contrarias, procurou o Instituto agir com cautela, mas com muita firmeza, executando seu plano de defesa do café.

Ficaram patentes aos nossos inimigos a perfeita solidariedade existente no Brasil entre os Governos Federal e Estadual para a defesa do café, a perfeita harmonia entre todos os Estados productores do paiz e os solidos recursos de que dispõem o Instituto e a organização geral de defesa.

Os amplos desmentidos aos falsos dados estatisticos propalados, a contra-propaganda intensamente effectuada, as facilidades de credito ao commercio de café, a regularização das entradas nos portos de exportação — todos esses factores coroados pela solidariedade dos poderes acima apontados, acabaram detendo a onda derrotista e dando origem a uma opportuna reacção, consequencia inevitavel da acção intempestiva dos baixistas, reacção, que, pela velha lei economica, fatalmente se teria de verificar.

Surgiu, finalmente, a victoria da defesa da producção brasileira, pelo restabelecimento da confiança nos mercados externos, pela mudança do sentimento nos circulos productores e financeiros do paiz, pela melhoria da exportação e reapparecimento das letras de exportação, como consequencia da firmeza da taxa cambial.

Durante a campanha baixista produziu-se um desfalque nos "stocks", verificando-se, por esse motivo, em Santos, no mez de dezembro ultimo, a maior exportação do semestre, ou seja, 836.000 saccas.

A 2 de julho de 1928, após um semestre de intensa exportação, vigoravam em New York, para o typo Santos, as seguintes cotações (em centavos, por libra de peso):

Mez presente (Julho).					23.07
Setembro (90 dias).					22.78
Dezembro (6 mezes).					22.40
Março - 1929 (9 mezes)					

A 13 de novembro, no apogeu da campanha derrotista, as cotações em New York eram:

Mez presente	(D	eze	emb	ro)					21.12
Março - 1929						:			19.92
Maio - 1929									
Julho									

A inspecção das cifras mostra que em julho, com o mercado firme, os mezes futuros estavam cotados muito proximos de presente—sejam 29 pontos para 90 dias, 67 pontos para seis mezes. Após a campanha baixista a situação alterou-se, e os mezes futuros ficaram com grande depressão sobre o mez presente, manifestada por 120 pontos para 90 dias, 192 pontos para cinco mezes e 236 pontos para sete mezes.

Ora, é claro que as firmas importadoras não vão fazer "stock" de café quando, nas bolsas extrangeiras, os mezes futuros estão muito abaixo do presente. Se se verificasse o contrario, ellas fariam seus "stocks", certas de que mais tarde só poderiam comprar mais caro e não mais barato.

No momento actual, as cotações são as seguintes:

Maio - 1929 .						22.60
Julho - 1929 .						21.65
Setembro - 1929	-					20.93
Dezembro - 1929						20.83

As cotações agora são ainda inferiores ás de julho de 1928 e ainda existe uma depressão para os mezes futuros, que tende a elimi nar-se á medida que fôr desapparecendo a confusão lançada nos

mercados importadores pelos baixistas.

Qualquer fraqueza na acção do Instituto teria como consequencia immediata uma nova baixa dos preços dos mezes futuros e a diminuição da exportação, porque os mercados extrangeiros se retráem quando ha fraqueza no mercado brasileiro, na esperança de poderem comprar mais barato, e com receio de verem seus stocks desvalorizarem-se.

Dahi a phrase tão conhecida em Santos que "os americanos só compram grandes stocks em mercados firmes".

Convém ainda salientar algumas anomalias actuaes verificadas nas cotações em Santos, que pódem trazer confusão aos que desconhecem o commercio de café, e aos que, alheios a esse commercio, possam tirar falsas conclusões, comparando méros elementos estatisticos.

As cotações do termo em Santos, normalmente, reflectem o valor do typo 4 no mercado de disponivel, typo este que foi adoptado, porque representa a média de classificação da producção paulista.

Acontece, porém, actualmente, que a grande parte do "stock" de Santos e das entradas diarias é representada por cafés que soffreram a acção das chuvas anormaes de setembro a outubro de 1927.

Disso resultou que a cotação do termo não representou este anno, como outróra, a média, nem a maior parte do "stock" de Santos, mas sim a pequena porcentagem que existe hoje de cafés de qualidade.

O nivel, pois, dessas cotações é relativamente alto, mas em virtude da escassez das bôas qualidades, e não por imposição do Instituto. E' a lei natural da offerta e da procura que está prevalecendo.

Outra anomalia advém da abundancia de cafés baixos e damnificados pela chuva, qualidades communs nos mercados do Rio e de Victoria, raras vezes vistas em Santos, mas que, este anno, em virtude das chuvas de 1927, se têm avolumado a ponto de attingir a 6 milhões para a safra paulista.

Esses cafés fazem concurrencia, em qualidade e preço, aos do Rio e Victoria, e têm contribuido para a diminuição ultimamente

verificada na exportação daquelles portos.

E' preciso, pois, salientar que a alta do preço do typo 4 não reflecte nenhuma alta importante, no valor do "stock" em Santos.

Este é composto na sua maioria de cafés baixos que são vendidos desde 20\$000 até 28\$000 por 10 kilos, segundo tenham sido mais ou menos estragados pela chuva. Não é exaggero, pois, affirmar-se que o preço médio das facturas extrahidas hoje pelos commissarios é abaixo de 29\$000 por 10 kilos!

Verifica-se, assim, que no momento em que se opéra a reacção natural contra as manobras baixistas, surge um novo factor — a alta de cafés finos —, que vem augmentar as difficuldades em que se debatem os baixistas para obter o café fino de que necessitam, afim de fazer bôa a venda a descoberto que effectuaram nas bolsas

extrangeiras para os mezes futuros.

A falta de cafés finos em Santos, accentuada pelo "vazio" creado pela especulação baixista, poderia fazer com que as cotações do typo 4 attingissem alto valor, sem que isso de facto representasse grande augmento real no valor médio do café existente em Santos. Os elementos baixistas, só podendo entregar nas Bolsas cafés finos, teriam, porém, avultadissimos prejuizos.

Estuda o Instituto meios de avolumar os "stocks" de cafés finos em Santos, com o duplo fim de evitar grandes alfas, e augmentar a

exportação.

Nesse sentido, já permittiu o despacho directo para Santos de qualidades finas, que entram para a praça e são substituidas por egual quantidade de cafés baixos que já estavam em Santos e são recolhidas a um armazem regulador onde ficarão depositados até á epoca em que deveriam chegar a Santos, pela rigorosa ordem chronologica dos despachos, os cafés finos.

Extendeu essa providencia aos cafés existentes nos "regula-

dores".

Não póde fazer mais, porque não póde ultrapassar o "stock" de 1.200.000 saccas em Santos, concedendo permissão para a entrada de cafés finos, pois isso seria violar o Convenio e fazer desapparecer

a confiança na sua propria acção.

Permitir dentro das entradas diarias uma quota para cafés finos — ou verdes —, como são chamados, por serem novos, seria tratar desigualmente os possuidores de cafés despachados, sobrecarregando-os com os juros, em relação aos outros, pela demora maior na chegada dos seus cafés a Santos.

Além disso, dos 6 milhões de saccas de "cafés de chuva" de 1927, restam apenas um milhão de saccas, e póde esperar-se que, dentro de um curto periodo de tres mezes, estará normalizada a situação, sem quebra dos principios estabelecidos para a defesa do café.

Explicados, assim, em largos traços, a situação commercial do café no anno findo, e os motivos que julgamos ter concorrido para a diminuição da exportação, vejamos qual a situação dentro da qual tem de se desenvolver a defesa do café no presente, segundo expuz rapidamente no Convenio de 1928:

Dos 3.366.896.000 de cafeeiros existentes no mundo, cabem ao Brasil 2.029.516.000.

Repartam-se esses 2.029.516.000 de cafeeiros, entre varios Estados, cabendo ao de São Paulo 1.180.893.000, ao de Minas Geraes 588.284.500, ao do Rio de Janeiro 146.210.000, ao do Espirito Santo 129.450.000, ao da Bahia 71.097.000, ao de Pernambuco 55.000.000, ao do Paraná 27.500.000, e o restante, em parcellas menores, a outros Estados.

A producção brasileira, de 1912 para cá, foi a seguinte, em comparação com a dos outros paizes:

SAFRAS	SACÇAS DE	60 KILOS	PORCE	NTAGEM
	Brasil	Outros paizes	Brasil	Outros paizes
1912-13	12.131.000	4,265.000	73,95	26,05
1913-14	14.459.000	5.284.000	73,23	26,77
1914-15	13.458.000	5.053.000	72,70	27,30
1915-16	14.374.000	4.584.000	75,82	24,18
1916-1 <i>7</i>	12.741.000	3.951.000	76,32	23,68
191 7 -18	15.836.000	3.011.000	84,02	15,89
1918-19	9.712.000	4.500.000	68,34	31,66
1919-20	7.500.000	7.681.000	49,40	50,60
1920-21	14.496.000	5.787.000	71,46	28,54
1921-22	12.862.000	6.296.000	65,00	35,00
1922-23	10.194.000	5.705.000	60,32	39,68
1923-24	14.864.000	6.868.000	68,40	31,60
1924-25	13.721.000	6.762,000	66,99	33,01
1925-26	14.009.000	7.047.000	66,53	33,47
1926-27	14.184.000	7.068.000	66,74	33,26
1927-28	28.334.000	8.003.000	77,97	22,03

A posição do café na exportação do Brasil exprime-se pelas seguintes cifras:

VALOR DA EXPORTAÇÃO DO BRASIL (em 1.000 £)

Annos	Total	Café
1921	58,587	34.694
1922	68.578	44.242
1923	73.184	47.078
1924	95.103	71.833
1925	102.875	74.020
1926	94.254	69.752
1927	88.689	62.649
1928	97.426	69.701

A simples inspecção das cifras acima mostra claro que não podia ficar abandonado á propria sorte, o producto que representa papel tão preponderante na economia nacional.

Em 1924, organiza-se em São Paulo — o maior productor brasileiro — a primeira instituição, com caracter permanente, para cuidar dos interesses do café. Entretanto, São Paulo não era o unico productor de café no Brasil, posto fosse e continúe a ser o maior, e se fez necessaria a adhesão, ao seu programma, dos demais Estados brasileiros producto-

res, o que se verificou em 1926.

Em 14 de dezembro de 1927, o Presidente da Republica sancciona uma resolução do Congresso Federal, autorizando o Governo Federal a regular o commercio do café entre os portos do Brasil e os do exterior, como entre os dos diversos Estados, estabelecendo, por medidas de caracter permanente ou temporario, as limitações julgadas convenientes ao interesse publico.

Entretanto, até agora, não se tornou necessaria a regulamentação desse serviço pelo Governo Federal, porque os Estados interessados têm resolvido, de commum accôrdo, e na mais perfeita harmonia, todos os problemas attinentes á defesa do café, em conve-

nios que se vêm repetindo, annualmente, desde 1926.

No Convenio de setembro de 1927, firmou-se a defesa economica do café em tres pontos principaes:

- a) limitação dos «stocks» nos portos de exportação;
- b) financiamento ao productor;
- c) propaganda do producto no extrangeiro.

Foi estabelecida a limitação, porque as difficuldades da lavoura do café no Brasil consistiam, em grande parte, na irregularidade do affluxo do producto aos mercados exportadores, seja dentro de um mesmo anno, seja em annos consecutivos.

Dentro de um mesmo anno, logo após a colheita e preparo, affluia o café, em poucos mezes, aos mercados exportadores, e cumpria-se a lei da offerta e da procura: — excesso de offertas, preços baixos, tão baixos que, ás vezes, eram inferiores ao custo da pro-

ducção.

Mas, não só dentro de um mesmo anno, era irregular o affluxo do café aos mercados de exportação, como tambem, em annos consecutivos, pela variabilidade do rendimento das arvores, sujeitas a contratempos de toda a sorte. Para só citarmos dados de actualidade, basta lembrar que a safra brasileira de 1927-28 foi de 28.334.000 saccas de 60 kilos, o que positivamente constitue um "record", e a de 1928-29, um anno após, com o mesmo numero de cafeeiros, ou, com toda a probabilidade, com um numero maior, não attinge a 10.000.000 de saccas!

Dessa irregularidade de producção resultava que as safras grandes, ultrapassando as necessidades do consumo mundial, eram compradas a preços infimos. E, como uma safra grande é regularmente seguida de duas pequenas, estas tambem tinham de ser vendidas a baixo preço, porque as sobras armazenadas nos entrepostos distribuidores europeus e americanos, permittiam aos importadores extrangeiros ausentar-se dos mercados productores e forçar assim a

baixa das cotações. Succedia, em consequencia, que, nos annos de safras pequenas, os preços obtidos pelo pouco café colhido eram tambem infimos, abaixo do custo da producção, que fôra de pequeno rendimento, mas que exigira o custeio do mesmo numero de arvores.

Premido pela necessidade de numerario para poder enfrentar seus pagamentos e cuidar da safra seguinte, sem credito agricola organizado, era o productor obrigado a entregar o producto dos seus labores a qualquer preço.

O café, comprado barato pelas organizações financeiras extrangeiras, era transportado para os entrepostos distribuidores da Europa e da America do Norte. Os cafés depositados nesses entrepostos eram financiados pelos bancos dos paizes respectivos, onde ficavam os lucros resultantes dos juros sobre os "warrants" emittidos.

Esses lucros, agora, ficam nos nossos bancos, que tomam o capital ao extrangeiro, a juro modico, e ganham as differenças de taxa.

Os preços pagos agora pelos consumidores guardam a relação com o custo da producção, e proporcionam aos lavradores uma justa recompensa.

Outr'ora, todos os lucros eram dos importadores, que compravam o café a preços vis aos productores e vendiam-no aos consumidores por preços á sua vontade. Agora, como antes, soffre o café armazenamento, antes de ser entregue ao consumo, pois, sendo produzido em poucos mezes, deve ser consumido no decorrer de todos os mezes do anno. Mas, antes, o armazenamento se fazia no extrangeiro, os lucros que dessa operação resultavam, ficavam nos paizes onde ella se processava, ao passo que agora ficam no Brasil.

Assim, um dos fins da defesa do café deveria ser naturalmente o combate dessa anormalidade do affluxo do producto aos portos de exportação.

A defesa adoptou, então, o seguinte criterio para a limitação: nos portos de exportação do Brasil entrarão, mensalmente, tantas saccas de café quantas forem as embarcadas no mez anterior, nos mesmos portos.

Os "stocks" nos portos brasileiros poderão ser, no maximo, de: Victoria, 150.000 saccas; Rio, 360.000; Santos, 1.200.000; Paranaguá, 50.000; Bahia, 60.000 e Recife 50.000.

Assim, cada porto de exportação, não podendo ter um "stock" superior a esse limite, os "stocks" existentes nos portos do Brasil não poderão exceder o total de 1.860.000 saccas.

A existencia de um "stock" maximo em cada porto não significa que, por alli, só se possa exportar quantidade equivalente de café, num mez. Para exemplificar: Santos poderá exportar por dia, até 1.200.000 saccas, se tivesse capacidade para tanto, e houvesse tal procura da parte dos mercados importadores.

O estabelecimento de um limite para o "stock" em cada porto,

não restringe, portanto, a capacidade da exportação.

A existencia de um limite para o "stock" restringe, porém, as entradas do café no porto, vindo do interior dos Estados, que ficam limitadas ás quantidades necessarias para completar o "stock" maximo. Se, pois, não houver exportação, ipso facto não haverá entradas. O Instituto de Café não valoriza o producto, não faz o preço, mas, apenas, o defende contra a especulação. Essa defesa vigilante e efficaz é que tem mantido os preços, sem a intervenção do Instituto nos mercados. E, se houvesse uma manobra de baixistas, tendendo a deprimir os mercados, nesses momentos em que não ha procura, creando o panico, ou simplesmente vendendo nas bolsas o que não pudesse entregar, poderia o Instituto, comprando os "stocks", dirigir og mercados á sua vontade. Se a somma dos "stocks" maximos nos portos monta a 1.860.000 saccas, e se o valor médio é de Rs. 180\$000 por sacca, vê-se desde logo que o Instituto dispõe de recursos para comprar todos esses "stocks" e impôr os preços que bem entender, pois as 1.860.000 saccas a 180\$000 importam em Rs. 334.800:000\$000.

E' claro que não foi nunca o intuito do Instituto elevar, arbitrariamente, os preços. Ninguem ignora que os preços exaggerados dão lugar á procura dos succedaneos, e que, se o Brasil pretendesse obter preços além do custo da producção e lucros razoaveis, iria facilitar o desenvolvimento das plantações nos outros paizes.

E' claro, no emtanto, que esse não é o objectivo do Instituto, tanto que encarregou pessoa estranha a elle, e, portanto, insuspeita, de colher dados sobre o custo exacto da producção em S. Paulo. Esse trabalho foi feito pelo Consul J. C. Muniz, que ouviu todas as sociedades agricolas, viajou o interior do Estado, visitando fazendas, estudando as condições locaes e apresentou um bellissimo trabalho, demonstrando que o custo da producção em São Paulo é o seguinte:

O fundo de defesa de café do Instituto resulta do emprestimo realizado por este, que deu em garantia do mesmo a taxa de 1\$000 ouro, creado pela lei n.º 2.004 de 19 de dezembro de 1924, por sacca de café que transitar pelo territorio do Estado. Esse imposto é arrecadado pelo Estado e entregue aos prestamistas para o paga-

mento dos juros e amortização do emprestimo, sendo essa a unica intervenção do Estado neste caso, de accordo com os productores

que pediram a creação daquella taxa para a sua defesa.

O producto do emprestimo feito, no valor de £ 10.000.000, achase depositado no Banco do Estado de São Paulo, de que são principaes accionistas o Governo do Estado de São Paulo e o Instituto de Café, respectivamente possuidores de 172.351 e 51.412 acções, das 250.000 que constituem o total das acções do Banco.

O capital do Banco do Estado de São Paulo é de Rs. 50.000:000\$000 (cincoenta mil contos de réis), dividido em 250.000

acções de 200\$000 cada uma.

O Banco goza da faculdade da emissão de letras-ouro sobre hypothecas de bens ruraes no Estado e de immoveis urbanos na Capital do Estado. A emissão das letras hypothecarias deverá ser feita por séries de 50.000:000\$000 cada uma, sendo de Rs. 500\$000, ou seu equivalente em ouro, o valor de cada um dos titulos emittidos, ao juro annual maximo de 7,5 %, pago semestralmente. Já foram emittidas 3 (tres) séries, todas ellas subscriptas, integralmente, pelos acreditados banqueiros de Londres, srs. Lazard Brothers & Co. Ltd., ao typo de 91,30.

A 4.ª série está quasi completa.

PROPAGANDA

Os trabalhos de propaganda datam de pouco tempo, pois estão em execução apenas ha um anno. Os resultados, portanto, não pódem ainda ser apreciados.

Entretanto, quando se attenta para o pouco conhecimento existente a nosso respeito no extrangeiro, verifica-se que, muito já se conseguiu. Com effeito, nos paizes onde a propaganda do café bra-

sileiro vem sendo feita, muito já se conhece o Brasil.

Tornando conhecido o nome do Brasil, sabido que elle é o maior productor mundial de café, conhecidos a cultura e o commercio do café brasileiro, procura agora o Instituto melhorar seus methodos de propaganda, de accordo com as necessidades que vão surgindo em cada paiz.

A organização posta em pratica pelo Instituto de Café para a defesa desse producto, não deve e não póde ser comparada ao plano Stevenson para a valorização da borracha. As culturas são

differentes, os planos são diversos.

A producção da borracha não tem limites, não admitte estatisticas. Basta que o seu preço seja remunerador, com tendencias para alta, para que immediatamente se organize a sua exploração e ella se desenvolva, sem limites, nos milhões de arvores nativas e existentes nos sertões do Amazonas.

Além de não ser possivel o contrôle na sua producção, póde ainda, por outros processos, ser a borracha servida e reaproveitada, á espera de que o preço baixe.

O plano Stevenson não se assentava sobre o contrôle da producção e representava um trust parcial que teria fatalmente de cahir.

Quanto ao café, o que se dá é o contrario: O Instituto tem o contrôle de producção e só limita a sahida, sendo a defesa indirecta, pelo financiamento das safras feito pelo Banco, de modo a poderem os agricultores resistir e a só venderem por preços remuneradores do capital e do trabalho. A organização dada á Defesa do Café pelo Governo de Vossa Excellencia, a obra do Instituto conjugada com a do Banco do Estado é que tem garantido a producção do Brasil. O agricultor podendo levantar um terço do valor do seu café, á vista do conhecimento, e podendo ainda levantar, a juro modico, e a longos prazos, sob hypotheca de sua fazenda, ou sob penhor das safras pendentes, o capital de que necessita para o desenvolvimento de sua lavoura, fica a coberto das aperturas e crises, podendo, portanto, só vender o seu producto por um preço que remunere o seu capital e o seu trabalho. Assim, a defesa é feita por elle proprio, sem necessidade de intervenção estranha no mercado. Ora, se assim não fosse, estariamos vendendo o café por preços abaixo do custo de producção — o que seria a nossa ruina e com ella o prejuizo dos nossos proprios credores.

Passo agora a relatar a Vossa Excellencia o que de mais importante occorreu na administração do Instituto no anno que se findou, abordando, separadamente, cada um dos pontos basicos sobre os quaes assenta a defesa do café, a saber:

- a) Limitação,
- b) financiamento, e
- c) -propaganda.
- a) Limitação: O facto mais importante quanto á limitação foi o Convenio dos Estados cafeeiros, realizado a 1.º de setembro, nesta Capital, e ao qual trouxe tambem a sua adhesão o Estado de Goyaz, além dos de Minas Geraes, Rio de Janeiro, Paraná, Espirito Santo, Bahia e Pernambuco.

O que houve de principal consta da acta dos trabalhos, que vae a seguir:

« Aos quatro dias do mez de setembro de 1928, nesta cidade de S. Paulo, á rua Wenceslau Braz n.º 11, reuniram-se, sob a presidencia do sr. dr. Mario Rolim Telles, os srs. drs. Lysimaco Ferreira da Costa, secretario da Fazenda do Estado do Paraná; tenente Caio Caldeira Brant e Arinos Camara, representantes do Estado de Minas Geraes; dr. Joaquim de Mello, secretario das Finanças do Estado do Rio de Janeiro; dr. Luiz Guedes Amorim, secretario das Finanças do Estado de Goyaz; José Vieira Machado, secretario da Fazenda do Estado do Espirito Santo; deputado Salomão Dantas, representando o Estado da Bahia; representando o Estado do Estado da Bahia; representando o Estado da Bahia; representando o Estado da Estado do Estado da Bahia; representando o Estado da Estado Estado da Estado

tado de Pernambuco, o deputado José Maria Bello; e dr. Audifax Aguiar, pelo Estado do Espirito Santo. Pelo dr. Rolim Telles é declarada aberta a sessão. Resolvem os srs. representantes dos Estados approvar, unanimemente, as seguintes conclusões:

PRIMEIRA — As entradas de café nos mercados de exportação, no Brasil, obedecerão ao mesmo criterio adoptado no Convenio anterior, isto é, entrarão em cada mez tantas saccas quantas tiverem sido embarcadas nos respectivos portos no mez anterior;

SEGUNDA — Os «stocks», nos portos, poderão ser no maximo de: Victoria, 150.000 saccas; Rio, 360.000 saccas; Santos, 1.200.000 saccas; Paranaguá 50.000 saccas; Bahia 70.000 saccas e Recife 50.000 saccas;

TERCEIRA — As entradas no porto do Rio de Janeiro obedecerão ás seguintes porcentagens: 30 % para o Estado do Rio de Janeiro; 55 - 3|4 % para o Estado de Minas Geraes; 11 - 3|4 % para o Estado do Espirito Santo; 2,5 % para o Estado de S. Paulo. Accordam os Estados de Minas Geraes, São Paulo, Espirito Santo e Rio de Janeiro a ceder ao Estado de Goyaz uma quota mensal no porto do Rio de Janeiro, de 500 saccas com reducção proporcional nas suas respectivas quotas. No porto de Victoria, as seguintes: 110.000 saccas para o Estado do Espirito Santo; quarenta mil para o Estado de Minas Geraes; no porto de Santos: São Paulo 91 % e Minas 9 %. Accordam os Estados de São Paulo e Minas Geraes em ceder ao Estado de Goyaz uma quota mensal de 2.000 saccas, deduzidas das suas quotas respectivas em partes iguaes. No porto de Paranaguá não poderão entrar, mensalmente, mais do que cincoenta mil saccas, sendo que desse total, pertencerão ao Estado do Paraná até 80 % e os restantes aos outros Estados. Accordam ainda os Estados de São Paulo e Paraná em que continuem suspensas, até segunda ordem, as passagens de café do Estado de São Paulo para o do Paraná.

QUARTA — Para completar a quantidade maxima do «stock» em cada porto, determinada na clausula segunda, fica estabelecida uma quota supplementar que será calculada no dia em que qualquer dos Estados julgar conveniente, de forma a poder, dentro de vinte e cinco dias uteis, attingir o maximo declarado. Dita quota supplementar será suspensa no momento em que se tiver verificado que na somma anterior a média da cotação de Nova York baixou para mais de dez pontos, sendo restabelecida no momento em que se tiver verificado a elevação da média referida até attingir o nivel anterior.

QUINTA — Os Estados signatarios deste Convenio continuarão a concorrer com a taxa de duzentos réis, por sacca de café de sua producção exportada, para o fundo de propaganda, a cargo do Instituto de Café do Estado de São Paulo, nos termos do Convenio anterior.

SEXTA — Do computo das sahidas de cafés exportados para o effeito de fixação das quotas de entrada nos portos, só se descontarão as parcellas que, partindo de um dos quatro portos do Rio, Santos, Paranaguá e Victoria, se destinem aos outros tres.

SETIMA — Cada porto usará, na saccaria destinada á exportação, as marcas que julgar convenientes á identificação dos cafés exportados por aquelle porto, devendo os Estados signatarios deste Convenio decretar penalidades para a punição dos infractores. Em todos os casos será obrigatorio o uso da palavra «BRASIL», não podendo nunca um porto usar palavras que possam trazer confusão sobre o porto de onde foi o café exportado. O sr. representante do Estado do Rio de Janeiro propõe e é unanimemente approvado que seja dado conheci-

mento do inteiro teôr deste Convenio ao Exmo. Sr. Presidente da Republica e aos Presidentes e Governadores dos Estados nelle representados. Propõe, ainda, um voto de louvor ao Presidente do Instituto de Café do Estado de São Paulo, reaffirmando o já proposto na sessão anterior pelo sr. representante do Estado do Espirito Santo, sendo unanimemente approvado. Lida e approvada a presente acta, unanimemente accordam todos os signatarios em que o presente Convenio entre desde já em vigor, pelo prazo de um anno, a contar desta data, e eu Oswaldo Ribeiro Franco, chefe de secção do Expediente e Propaganda do Instituto de Café do Estado de São Paulo, servindo de Secretario do Convenio, a escrevi. (aa.) — Mario Rolim Telles; Lysimaco F. Costa; Caio Caldeira Brant; Arinos Camara; Joaquim de Mello; Luiz Guedes Amorim; José Vieira Machado; Salomão Dantas; José Maria Bello e Audifax Aguiar.»

Attendendo ás necessidades de limitação de entradas e para regularizar as entradas de café paulista nos mercados de exportação, dispoz o Instituto, no anno findo, de armazens proprios, alugados e cedidos gratuitamente, com uma capacidade de 13.661.000 saccas.

A partir de 1924, as quantidades de café nos "reguladores" paulistas foram as seguintes, a 30 de junho de cada anno, em saccas de 60 kilos:

> 1924 . . . 3.062.804 1925 . . . 1.702.434 1926 . . . 2.822.765 1927 . . . 3.312.067 1928 . . . 11.672.145 1929 . . . 8.000.000 (provavel)

A' primeira vista parecerá estranho o augmento tão pronunciado a 30 de junho de 1928, mas se lançarmos os olhos para o quadro annexo da estatistica da producção, veremos que o Estado de São Paulo produziu em 1927 28 a maior safra até hoje conhecida, que subiu a 20.000.000 de saccas, emquanto as médias annuaes da producção e da exportação eram apenas de 9.388.854 e 9.183.432 saccas, respectivamente.

Além disso, o "stock" existente nos "reguladores", vagões e estações antes da posse do actual Governo não representava o total do café colhido e por exportar, porque, até então, não tinham os "reguladores" capacidade para receber a totalidade da safra e grande parte da colheita ficava guardada nas tulhas dos fazendeiros até que as estradas de ferro pudessem dar-lhes embarque.

Creando o credito sobre conhecimentos, fez o Instituto com que as Estradas de Ferro passassem a receber immediatamente todo o café prompto para ser embarcado.

O "stock" em 30 de junho de 1928, retido nos "reguladores", embora tivesse sido o maior até hoje conhecido, não avultou porque houvesse diminuido a exportação de café, uma vez que São Paulo exportou em 1927 a maior quantidade até então attingida—

10.296.857 saccas, e em 1928 — 9.549.955 saccas, sendo 8.989.101 saccas por Santos, ambas as cifras superiores á média verificada

no periodo de 1913 a 1926.

Finalmente, não acreditamos, como muitos, que o facto de ficar parte dos "stocks" do Brasil accumulado nos "reguladores" emquanto os outros paizes vão vendendo os seus cafés, aproveitando a defesa dos preços feita pelo Instituto, possa constituir perigo para o fim que este tem em vista, defendendo o preço. Pelo contrario, acreditamos com segurança que nenhum outro paiz, vendo augmentar os "stocks" aqui retidos nos "reguladores", embora os preços sejam compensadores, pretenda augmentar as suas plantações.

Com effeito, quanto mais se elevar o "stock", mais esse facto servirá de aviso aos outros paizes para que não augmentem as suas plantações, se é que temem a super-producção e a consequente baixa dos precos.

Se, retendo os "stocks", estamos animando os outros paizes a plantar mais café, e se é com a retenção que conseguimos preços compensadores, — ou esses paizes acham que podem vender mesmo a preços baixos, ou têm confiança em que o Instituto manterá sempre os preços — e é por isso que augmentam as suas plantações — ou, então, são de uma insensatez completa, porque não confiando na capacidade do Instituto de manter sempre os preços, plantam quando os preços estão altos para só colher dentro de cinco a seis annos, quando, dizem, os preços estarão baixos.

NOVOS ARMAZENS

Durante o anno, construiram-se armazens novos na estação do Norte, nesta Capital, em Presidente Altino e Pederneiras, e augmentou-se a capacidade dos de Ityrapina, Casa Branca, Ribeirão Preto e de alguns da Capital.

A capacidade total dos armazens de propriedade do Instituto é hoje de 10.470.000 saccas, e dos alugados, de 2.990.000 saccas.

EMBARQUES POR SERIES

A partir de 1.º do corrente começou a vigorar, em substituição ao systema de embarques por quotas em ordem chronologica, o de embarques por series, que trará, segundo pensamos, vantagens incontestaveis, tanto para o Instituto, como para os fazendeiros em geral.

Esta innovação evitará, com a retenção de duas series a titulo de garantia, que um determinado productor leve vantagem sobre outro, antecipando a chegada de seu café ao porto de embarque. Além disso, a fiscalização será mais facil e mais efficiente, porque

cada productor será obrigado a fazer declarações tão approximadas da realidade quanto possivel, prejudicando-se a si proprio se pretender burlar a fiscalização com dados ou estimativas menos verdadeiras.

Além disso, o fazendeiro ou productor, terá, nos "embarques por series", a excepcional conveniencia de dispôr do tempo necessario para poder tratar e beneficiar melhor o producto, pois, o seu direito ao embarque está sempre de pé, independentemente do factor chronologico.

Como é obvio, com esse systema, aprimora-se o producto em sabor, typo, qualidade e aspecto, o que redunda em beneficio da defesa e propaganda a cargo do Instituto.

Agencia de Paranaguá: — Em outubro foi creada em Paranaguá uma agencia do Instituto, destinada a fiscalizar as entradas e sahidas de café daquelle porto.

Já em 22 de agosto haviam sido suspensas as passagens de café paulista para o Estado do Paraná, pois, grande parte do café destinado ao porto de Santos estava sendo desviado para o de Paranaguá, fugindo, assim, á limitação a que se sujeitavam os cafés despachados para Santos, e favorecendo as manobras dos especuladores.

No Convenio de setembro a situação foi regularizada.

As entradas, alli, como nos outros portos, serão funcção das sahidas verificadas no mez anterior, para o extrangeiro, mas fixou-se um limite maximo mensal de 50.000 saccas, que satisfaz ás exigencias da producção do Estado.

Do total a entrar, até 80 % caberão ao Estado do Paraná e os restantes aos outros Estados.

Companhias de Armazens Geraes fiscalizadas pelo Instituto: — Além dos contractos assignados com as Companhias de Armazens Geraes desta Capital e Campinas — Companhia Paulista de Armazens Geraes, Companhia Mogyana de Armazens Geraes, Companhia Armazens Geraes de São Paulo e Companhia Armazens Geraes dos Fazendeiros —, assignou outros com a Companhia Armazens Geraes de Araraquara, com séde em Araraquara, e podendo ter filiaes onde quizer, e com a Empreza Araraquarense de Armazens Geraes, com séde em Rio Preto, mas que ainda não está funccionando.

Substituições de cafés finos: — Até 31 de janeiro haviam seguido directamente para Santos 43.501 saccas de cafés finos que, alli, foram entregues á praça. Em substituição aos mesmos foi recolhida, ao armazem regulador, egual quantidade de cafés baixos que haviam chegado a Santos. Esses cafés baixos ficarão retidos

até que comecem a chegar a Santos os cafés dos mezes a que pertenciam os cafés finos entrados por antecipação.

Assim, sem a violação da ordem chronologica da sahida dos reguladores, vae o Instituto procurando fornecer á praça as qualidades desejadas.

- c) Propaganda: Datam os trabalhos de propaganda systematizada do café brasileiro apenas de um anno, iniciados que foram em fins do segundo semestre de 1927, logo após o começo da actual gestão do Instituto.

Durante o anno findo foi a propaganda intensificada e sua acção se fez sentir nos seguintes paizes: França, Belgica, Allemanha, Suissa, Austria, Yugo-Slavia, Tcheco-Slovaquia, Grecia, Noruega, Marrocos, Argentina, Uruguay e Paraguay.

Em outros, os trabalhos já se achavam contractados, mas ainda não iniciados ao fim do anno de 1928: — Polonia, Hungria, Cidade Livre de Dantzig, Bulgaria, Turquia, Egypto, Dinamarca, Argelia e Africa do Sul.

Nos Estados Unidos a propaganda que estava sendo estudada desde a ultima Convenção Annual dos Torradores, ficou a cargo da Brazilian American Coffee Promotion Committee, constituido pelo representante do Instituto, dr. Sebastião Sampaio, Consul Geral do Brasil em Nova York, e de importantes personalidades do commercio americano de café: chairman Frank Russell, presidente do National Coffee Trade Council, creado em 1926 pelo então Secretario de Estado, sr. Herbert Hoover, vice-chairman, dr. Sebastião Sampaio, secretario-thesoureiro, sr. Felix Coste, superintendente geral da National Coffee Roasters Association, e ainda os srs. R. W. Mac Creery, presidente da National Coffee Roasters Association, Berent Friele, presidente da American Coffee Corporation, J. M. Hancock, vice-presidente da Jewel Tea Company, e D. N. Walker, vice-presidente da Maxwell House Products Company.

E' perfeita a cordialidade entre o Instituto e o commercio de café Americano.

CONTRACTOS EM VIGOR DURANTE 1928

FRANÇA: -

Agencia Havas: — Publicidade: — Jornaes, revistas francezas e das colonias. A 3 de novembro venceu-se o contracto feito no anno anterior, que foi renovado por mais um anno.

Cia. Franco-Brésilienne de Cafés: — Bar no Boulevard Haussmann, canto do Boulevard des Italiens. Este bar foi inaugurado em julho deste anno.

Degustação em chicaras e venda em pacotes do café brasileiro,

com a declaração expressa da procedencia.

ALLEMANHA E SUISSA: -

Theodor Wille & Co.: — Cumpriu-se no decorrer deste anno o

contracto assignado e entrado em vigor em 1.º de janeiro.

Os trabalhos comprehenderam a degustação gratuita nos estabelecimentos da Kaiser's Kaffeegeschaft; publicidade em jornaes e revistas; exhibição de films sobre a cultura e commercio de café no Brasil e na Allemanha; propaganda junto ás Associações de Donas de Casa e comparecimento á Feira de Leipzig "Die Deutsche Gaststaette", realizada de 12 - 8 a 9 - 9 - 28.

AUSTRIA: -

Brasil Caffee Gesellschaft m. b. h.: — O contracto lavrado a 30 de junho com esta Sociedade abrange tambem a Hungria, a Polonia e a Cidade Livre de Dantzig, porém, até fins deste anno, a propaganda só fôra feita na Austria.

De cooperação com a firma J. Meinl foi lançada uma nova marca constituida exclusivamente de café brasileiro, denominada São Paulo Mischung. Tem sido feita abundante e variada publicidade.

O capital da Sociedade é de £ 200.000, e seus fins são a importa-

ção, venda e propaganda do café brasileiro.

O contracto prevê a fundação de uma torrefacção em cada um dos paizes onde a propaganda deverá ser feita, bem assim a abertura de filiaes, depositos, estabelecimentos de degustação, publicidade, etc.

YUGO-SLAVIA: —

Sociedade Yogobrasil (Michalowicz & Cia.): — O contracto foi lavrado a 10 de setembro, por um anno.

A Sociedade abrirá estabelecimentos de degustação do café brasileiro, de venda a varejo e por atacado; fará publicidade; comparecerá a feiras e exposições e importará directamente do Brasil no minimo 70.000 saccas de café brasileiro que será collocado no paiz, com a declaração expressa da procedencia.

TCHECO-SLOVAQUIA: --

Centrokomise S A Tcheco-Slovaca de Commercio: — A 30 - 10 venceu-se o contracto lavrado no anno anterior, que foi prorogado por mais um anno, nas mesmas condições, excepto no que se refere ao pagamento da subvenção concedida, que será feito em café.

Os trabalhos da firma consistiram em annuncios luminosos por meio de dispositivos nos cinemas de todas as maiores cidades da Republica; cartazes e transparentes nos carros electricos e nos comboios das linhas internacionaes; degustação nos armazens da firma do café brasileiro; publicidade na imprensa; distribuição de saquinhos para emballagem do café brasileiro; comparecimento á Feira de Praga e á Exposição de Cultura Contemporanea de Erno. De accordo com o contracto, deveriam ser importadas directamente do Brasil 40.000 saccas de café, não tendo sido, porém, feita até o presente a prova dessa importação.

GRECIA: -

Saravano, Braga & Cia.: — O contracto supra entrou em vigor a 15 de julho, com a abertura do primeiro estabelecimento de degustação no Pyrêo e a installação de uma degustação no Parque Zampion, de Athenas. Posteriormente foram inaugurados mais dois estabelecimentos de degustação, um em Athenas, a 1.º de setembro, e outro em Salonica, a 8 de novembro. De accordo com o contracto, todos esses estabelecimentos deverão permanecer abertos, ininterrutamente, durante um anno, no minimo.

Tem sido feita publicidade, distribuição de amostras, exhibição

de films sobre a cultura e o commercio do café no Brasil.

Foi firmada uma convenção por intermedio dos consules Brasileiros em Athenas e Salonica, entre a firma contractante e os negociantes de café gregos, nas seguintes bases:

- a) eliminação do grão de bico torrado como artigo de venda nas torrefações;
- b) interdicção aos torradores de empregar o grão de bico ou outras misturas no café moido; e
- c) fixação do preço para o café moido a partir de 19 de dezembro, na base da tarifa official: 106 drachmas por oka (oka egual a 1.280 grs.) para o varejo e 96 para o atacado.

NORÜEGA:—

Linha Noruegueza Sul-Americana: — O contracto entrou em

vigor a 1.º de julho.

Por emquanto não abriu a contractante nenhum estabelecimento de degustação, só tendo feito alguma publicidade.

MARROCOS:

Agencia Havas: — O contracto entrou em vigor a 1.º de agosto. Em outubro foram inaugurados estabelecimentos de degustação nas seguintes cidades: Casa Blanca, Marrakech, Fez e Tabat. Uns, servem o café brasileiro á moda turca, outros, á européa.

PAIZES DO PRATA: -

Sociedade Anonyma "Café Paulista": — Subvencionada pelo Instituto, a contractante intensificou durante o anno proximo findo, a propaganda que vem fazendo do café brasileiro desde 1912.

Publicidade em jornaes e revistas, distribuição de brindes, annuncios nas estradas de ferro, nos carros electricos, cartazes, etc.

Jacob Guyer e Agêo Ferreira de Camargo: — Não foi cumprido este contracto na parte relativa á abertura de estabelecimentos de degustação. Cuidaram apenas os contractantes da exportação do café brasileiro via Porto-Esperança.

CONTRACTOS JA' ASSIGNADOS, MAS AINDA NÃO EM VIGOR

FRANÇA: -

Cia. Franco-Brésilienne de Cafés: — Foi lavrado um contracto para a abertura de um novo bar de degustação, á avenida Wagran, 32, nos mesmos moldes do do Boulevard Haussmann. O contracto entrará em vigor na data da abertura do bar.

Cia. Franco Paulista de Cafés: — Para o desenvolvimento das vendas do café. O contracto entrará em vigor a 1.º de janeiro de 1929.

HUNGRIA, POLONIA e CIDADE LIVRE DE DANTZIG:

Brasil Café Gesellschaft M. B. H.: — Nos mesmos moldes do da Austria.

POLONIA: -

Pierre Michalowicz e Leon Ladislas Gellert-Murray, Simonsen & Co., Ltd.: — Este contracto entrará em vigor a 1.º de janeiro de 1929.

Prevê a remessa de cafés em consignação e propaganda.

BULGARIA: -

Saravano, Braga & Cia.: — Abertura de um estabelecimento de degustação em Sofia.

TURQUIA: -

Saravano, Braga & Cia.: — Abertura de um estabelecimento de degustação em Constantinopla.

EGYPTO:-

Abertura de dois estabelecimentos de degustação, um em Alexandria e outro no Cairo.

DINAMARCA: -

Nossack & Cia.: — Este contracto começará a vigorar a partir de 1.º de outubro de 1929. Degustação do café brasileiro, publicidade, etc.

ARGELIA: -

Agencia Havas: — Abertura de estabelecimentos de degustação em Oran e Argel.

AFRICA DO SUL: -

Rotschild & Cia.: — Degustação, publicidade, importação directa de 30.000 saccas de café do Brasil, e venda do mesmo, puro, com a declaração expressa da procedencia. Comparecimento a feiras e exposições.

AUXILIOS CONCEDIDOS PARA PROPAGANDA

FRANÇA e SUISSA: -

Thomaz Costa.

BELGICA: -

Armando de Godoy.

Os auxilios concedidos pelo Instituto destinam-se á intensificação da propaganda que esses commerciantes brasileiros já faziam na Europa.

COMPARECIMENTOS A FEIRAS E EXPOSIÇÕES

Durante o anno em revista compareceu o Instituto aos seguintes certamens:

Feira de Pozman - Abril

Exposição Internacional do Café-Bruxellas-Setembro

Salão de Alimentação de Paris-Outubro

e por intermedio dos contractantes da propaganda:

Feira de Leipzig (Die Deutsche Gaststaette) Agosto a Setembro.

Feira de Praga, e

Exposição da Cultura Contemporanea de Brno (Tcheco-Slovaquia).

OUTRAS MODALIDADES DE PROPAGANDA

Edição de numeros especiaes de revistas: —

Em Janeiro appareceu um numero especial da The Tea & Coffee Trade Journal, dedicado ao café do Brasil. Inutil encarecer a importancia dessa revista, dedicada aos interesses do café e do chá nos Estados Unidos.

Fazendo parte da publicidade a que se obrigou a Agencia Havas, pelo seu contracto com o Instituto, foi editado um numero especial do Je Sais Tout sobre o café do Brasil.

Publicidade medica:

Desde varios mezes vêm sahindo na Illustration annuncios contendo opiniões de scientistas de renome favoraveis ao consumo do café.

Monographia "O Café": -

Mandou o Instituto verter para o inglez e francez a monographia "O CAFE'", publicada pelo Ministerio da Agricultura, alteradas as estatisticas com dados mais recentes.

De todas estas publicações foi feita larga distribuição entre os interessados no commercio do café, tendo o Instituto em seu archivo os nomes de todas as pessoas, firmas, associações, repartições, etc.. ás quaes foram remettidos exemplares.

Por occasião da vinda ao Brasil do sr. Herbert Hoover, foram feitas duas publicações em inglez sobre o Estado de São Paulo, e principalmente sobre o café, das quaes foram entregues exemplares ao sr. Hoover e todos os membros da sua comitiva.

Publicidade por meio de cartazes:

Desde 15 de dezembro ultimo, estão sendo affixados nos pontos mais convenientes de Paris cartazes de propaganda do café brasileiro, executados pelos Estabelecimentos VERCASSON, especialistas nesse genero de publicidade.

O desenho, muito suggestivo, é de autoria do afamado artista IEAN D'YLEN.

Na parte inferior do cartaz lêm-se os seguintes dizeres:

"LES CAFÉS DU BRÉSIL ALIMENTENT L'UNIVERS"

Uma enorme tela, reproduzindo o desenho dos cartazes acha-se collocada em um ponto estrategico, situado na parte mais central de Paris.

A affixação durará seis mezes consecutivos.

Propaganda a bordo dos vapores: —

Foram installadas até agora sete machinas de café do systema expresso a bordo dos seguintes vapores: — Cap Polonio, Cap Arcona, Cap Norte, Antonio Delfino, Asturias, Alcantara e Gelria, devendo ser installadas mais tres.

O café brasileiro, nellas preparado, é servido gratuitamente aos passageiros.

VIAGEM DOS SRS. O. ALVES LIMA e ANTONIO QUEIROZ TELLES

Em commissão do Instituto realizaram os srs. O. Alves Lima e Antonio Queiroz Telles uma viagem aos Estados Unidos, onde foram estudar as possibilidades do augmento do consumo do café brasileiro pela propaganda.

Durou a viagem de 17 de janeiro a 21 de abril, tendo estado os commissionados do Instituto sempre em contacto com o commercio de café, seja em Nova York, seja nos differentes centros do interior do paiz.

As conclusões a que chegaram constam do relatorio apresentado ao Presidente do Instituto, e publicado no numero de julho do Boletim do Instituto de Café.

CONVENÇÃO ANNUAL DOS TORRADORES DE CAFE' DOS ESTADOS UNIDOS

Proseguindo na sua politica de um melhor entendimento com o commercio americano de café, compareceu o Instituto, acceitando o convite que lhe fôra feito, á Convenção Annual dos Torradores de Café, onde se fez representar pelo Consul Geral do Brasil em Nova York, sr. Sebastião Sampaio. Compareceu ainda o representante do Instituto á sessão do National Coffee Trade Council, realizada concommittantemente, onde pronunciou um discurso, expondo o ponto de vista brasileiro.

COLLABORAÇÃO DO MINISTERIO DO EXTERIOR

Tem o Instituto recebido dos Serviços Economicos e Commerciaes do Ministerio do Exterior, a cargo do dr. Helio Lobo, valiosa collaboração da qual espera tirar o maximo proveito, especialmente nos trabalhos de propaganda.

Organizaram aquelles serviços questionarios sobre o café, seja nos mercados consumidores, seja nos productores, que deverão ser respondidos pelos nossos agentes consulares e addidos commerciaes.

the Internal of the

Já começou o Instituto a receber copias desses questionarios devidamente respondidos, contendo numerosas informações uteis.

CAFE' HAG

No decorrer deste anno occorreu, com relação á propaganda feita pelos fabricantes desse café, um facto realmente de interesse.

Queremos nos referir ao desfecho do processo movido pela Associação dos Torradores e Commerciantes Atacadistas de Hamburgo contra a S. A. de Commercio - Café Hag, de Bremen.

Julgando a questão, o Tribunal Superior Hanseatico de Ham-

burgo decidiu da seguinte fórma:

« A questão da nocividade do café contendo cafeina, não está decidida

pela Sciencia.

Nem a affirmação: «O café contendo cafeina não prejudica ninguem», nem a affirmação: «o café contendo cafeina prejudica a todos», permitte um argumento objectivo no estado actual da Sciencia. Não sendo possivel aos tribunaes resolver problemas scientificos, não juridicos, a accusada devia succumbir á argumentação.

E' bem possivel que mais tarde a Sciencia unanime julgue o consumo do café contendo cafeina, como prejudicial, e advirta a todos, sãos ou

enfermos, dos perigos de um consumo mesmo modesto de café.

Mas, por ora, sabios e medicos eminentes partilham a maneira geral de vêr, de que o consumo normal do café não prejudica a ninguem em bôa saúde.

Emquanto esta these estiver de pé, a accusada infringirá o paragrapho 3.º da lei regulando a livre concurrencia, se pretender que a mercadoria da sua concurrente é prejudicial por causa do seu conteúdo em cafeina e desperta para a sua mercadoria sem cafeina o apparecimento de uma offerta muito vantajosa. »

ENCAMINHAMENTO DE PAPEIS

Continuaram a chegar durante o corrente anno ao Instituto numerosas cartas de firmas extrangeiras interessadas no commercio do café, pedindo a intervenção do Instituto junto aos interessados brasileiros no sentido de obter para ellas representações, remessas de café em consignação, etc. Não sendo o Instituto uma organização commercial, tem transmittido ás Associações Commerciaes dos mercados brasileiros de café copias desses pedidos.

CONCLUSÃO

Como Vossa Excellencia acaba de ver, demos a todos os negocio affectos á Pasta que nos foi confiada o provimento que as circumstancias e os superiores interesses do Estado aconselhavam e impunham, em beneficio da collectividade, para o que, todos os empregados e auxiliares, desde os mais graduados até aos de inferior categoria, contribuiram com boa vontade, dedicação e zelo merecedores dos mais francos e justos applausos.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excellencia os protestos de meu profundo respeito.

Mario Rolim Celles Secretario da Fazenda e do Thesouro

A sua Excia. o Exmo. Snr. Dr.

Julio Trestes de Albuquerque M. D. Presidente do Estado



ANNEXOS



EMBARQUES DE CAFÉ EM SANTOS E RIO DE JANEIRO

				SAF	RAS	-		
THE STATE OF THE S	1925 - 1926	1926	1926 - 1927	1927	1927 - 1928	928	1928 - 1929	1929
	Santos	Rio	Santos	Rio	Santos	Rio	Santos	Rio
Julho	982.585 896.532 785.342	282.149 406.186 573.187	804.324 790.349 743.053	356.144 406.820 388.288	876.578 777.288 918.035	302.798 362.668 344.848	716.898 674.028 649.028	242.737 272.141 217.982
1.° Trimestre	2.664.459	1.261.522	2.337.726	1.151.252	2.571.901	1.010.314	2.039.954	732.860
Outubro Novembro Dezembro	823.311 830.990 752.467	501.171 389.288 332.690	912.134 809.205 865.003	382.879 388.515 284.295	1.020.101 783.865 948.836	484.538 401.925 289.265	805.912 624.277 835.940	290.953 232.854 192.337
2.º Trimestre	2.406.768	1.223.149	2.586.342	1.055.689	2.752.802	1.175.728	2.266.129	716.144
1.° SEMESTRE .	5.071.227	2.484:671	4.924.068	2.206.941	5.324.703	2.186.042	4.306.083	1.449.004
Janeiro	664.662 810.173 902.614	228.617 203.833 215.676	913.642 718.210 969.578	219.262 203.481 211.023	867.622 742.560 751.775	173.673 204.172 307.051	867.914 761.029 674.550	194.430 262.840 248.559
3.º Trimestre	2.377.449	648.126	2.601.430	633.766	2.361.957	684.896	2.303.493	705.829
Abril Junho	605.929 650.509 704.847	179.281 146.423 179.759	785.839 796.314 836.761	139.308 176.835 284.935	705.969 890.351 724.788	230.391 244.756 250.412	797.462 693.494	220:634 215.967
4.º Trimestre	1.961.285	505.463	2.418.914	601.078	2.321.108	725.559	1	1
2.° SEMESTRE.	4.338.734	1.153.589	5.020.344	1.234.844	4.683.065	1.410.455	1	I
TOT. da SAFRA	9.409.961	3.638.260	9.944.412	3.441.785	10.007.768	3.596.497	1	

Raul P. Machado

EXISTENCIA DE CAFÉ NO UL TIMO DIA DE CADA MEZ NOS PRINCIPAES PORTO DE EMBARQUE DO BRASIL

SAFRA 1928 - 1929		PC	RTOS DE	EMBARQUI	E		Total
Mezes	Santos	Rio	Victoria	Paranaguá	Bahia	Recife	
1928			₹				
Julho	1.136 344 1.080.249 1.054.114 962.379 1.128.640 964.724	283.020 (261.572 (297.868 , 282.077 323.297 (338.033	92.252 109.658 115.625 84.082 101.776 82.877	25.000 85.000 58.000 38.000 63.975 37.000	16.000 8.700 15.000 31.000 35.000 35.000	1.691 2.083 5.856 9.146 12.841	1.552.616 1.537.870 1.542.690 1.403.403 1.661.834 1.470.475
1929							
Janeiro	939.722 943.718 1.082.021 1.058.565 1.122.955	304.940 221.649 233.102 298.441 311.976	70.190 51.625 44.567 41 136 17.404	32.305 22.446	85 000 17.000 36.585 25.700 17.700	17.775 8.616 7.144 4.870 1.914	

Raul P. Machado

ENTRADAS DE CAFÉ EM SANTOS E RIO DE JANEIRO

				SAF	RAS			
2 11 24	1925 - 1926	9261	1926 - 1927	1927	1927 - 1928	8261	1928 - 1929	626
W. E. & E. O	Santos	Rio	Santos	Rio	Santos	Rio	Santos	Rio
Julho Setembro	742 910 830.593 929.736	344.061 473 906 555.608	678.922 677.544 650.307	385.717 434.756 403.996	. 827.706 930.481 809.191	308.851 350.268 430.813	743.033 618.346 624.893	273.149 265.693 268.774
1.º Trimestre	2.503.239	1.373.575	2.006.773	1.224.469	2.567.378	1.089.932	1.986.272	807.616
Outubro Novembro Dezembro	795.134 730.851 791.742	465.890 418.343 375.738	720.868 822.203 1.064.931	403.827 372.682 326.542	1.048.966 1.025.945 773.969	530.776 432.882 317.405	714.177 790.538 671.214	289.588 290.648 222.573
2.° Trimestre	2.323.727	1.259.971	2.608.002	1.103.051	2.848.880	1.281.063	2.175.929	802.809
1.° SEMESTRE.	4.826.966	2.635.546	4.614.775	2.327.520	5.416.258	2.370.995	4.162.201	1.610.425
Janeiro Fevereiro Março	761.920 784.926 923.906	297.290 149.318 131.353	903.560 825.899 836.819	219.305 179.682 164.588	784.284 729.066 938.018	198.979 189.785 251.264	842.912 765.025 812.853	176.837 193.549 275.013
3.° Trimestre	2.470.752	577.961	2.566.278	563.575	2.451.368	640.020	2.420.790	645.399
Abril Maio Junho	650.741 653.295 656.814	111.775 226.329 258.023	787.378 776.687 766.289	112.608 245.263 375.370	757.685 719.775 916.078	301.313 284.267 225.935	786.006	301.472 246.908
4.° Trimestre	1.960.850	596.127	2.330.354	733.241	2.393.538	811.515	1	1
2. SEMESTRE.	4.431.602	1.174.088	4.896.632	1.296.816	4.844.906	1.451.535	[1
TOT. da SAFRA	9.258.568	3.807.634	9.511.407	3.624.336	10.261.164	3.822.530	1	1

Raul P. Machado

CONTRACTOS DE PROPAGANDA EM VIGOR EM 1928

Paizes	Contractantes	Subvenções	Forma de pagamento
França, Argelia, Tunisia e Marrocos	Agencia Havas (publicidade)	300:000\$000 1	Pagamento mensal das in- serções feitas no mez an- terior
Paris	Cia. Franco-Brasileira de Cafés	198:000\$000	 Prestações mensaes
Paris (cartazes)	Estabelecims. Vercasson	313:500\$000	Tres prestações
Allemanha e Suissa	Theodor Wille & Cia.	700:000\$000	Prestações mensaes
Grecia, Bulgaria, Turquia e Egypto	Saravano, Braga & Cia.	288:000\$000	Pagamento de 21:000\$, por estabelecimento aberto, em n. de 8; 6\$, por sacca de café importada, até 20.000
Tcheco-Slovaquia	Centrokomise S. A. de Com- mercio	250:000\$000	Prestações mensaes
Noruega	L. Noruegueza Sul-Americ.	200:000\$000	Prestações trimestraes
Paizes do Prata	Jacob Guyer e A. F. Ca-	150:000\$000	Prestações trimestraes
Paizes do Prata	S. A. «Café Paulista»	200:000\$000	Prestações mensaes.
Austria e Hungria	Brasil Café Gesellschaft	_	Garantia de juros de 6 % até o capital maximo de £ 200.000.
Yugo-Slavia	Sociedade Yugobrazil	250:000\$000	 Prestações mensaes
Norte da Africa	Agencia Havas	150:000\$000	Prestações trimestraes
Paizes	Auxilios concedidos	Subvenções	Forma de pagamento
Bélgica	Armando de Godoy	60:000\$000	Prestações mensaes
França	Thomaz Costa	60:000\$000	Prestações mensacs

AVALIAÇÃO DE SAFRAS DE CAFÉ

ESTRADAS DE FERRO					1927 - 1928	
	Cafeeiros em producção	Producção em saccas de 60 kilos	Media por 1.000 pés em arrobas	Cafeeiros em producção	Producção em saccas de 60 kilos	Media por 1.000 pés em arrobas
, -	49.297.000	800 000 498.800 280.000	104	135.300.000 84.400.000 26.555.650	22	78,42 139,8 95
Cia. Melhoramento M. Alto	— — (incluida na	Ü		292.000.000 38.000.000	Š	45
Cia. Paulista E. de Ferro E. Ferro Sorocabana E. » Dourado	137.452.400	2.039.500 1.163.000 350.000	32	255.565.215 121.578.610 80.297.300	3.426.505 2.287.482 1.275.058	52,7 64 63,5
S. Paulo Railway (Bragantina) Cia. Itatibense		150.000 40.000 20.000		35.000 000	224.000 (incluida) (incluida)	1 25,6
Cia. Funilense E. Ferro Central do Brasil Norte do Paraná	38.226.000	(incluida) 208.700 40.000	21,9	36.800.000	(incluida) 276.000 325.000	30 135,3
Total		8.480.000		1.068.496.775	18.104.150	
		1928 - 1929			1929 - 1930	
	139.200.000 96.350.000 26.900.000 19.500.000	750.625 691.445 241.250 97.500	21,5 28,7 35,8 20	141.200.000 110.000.000 26.400.000 19.500.000	1.750.000 1.765.750 1.765.750 1400.625 185.000	50 64,2 60 38
Cia. Mogyana e tributarias	38 000.000 38 000.000 245.012.000	322.000 1.433.000	23,8 23,8 23,8 23,8	251.000.000	2.956.725	40
E. Ferro Sorocabana E. » Dourado S. Paulo Railway (Bragantina)	155.578.000 80.295.000 30.706.000	1.044.305 527.038 149.780	22 26 18	168.860.000 80.230.000 28.000.000	2.434.525 1.062.712 271.750	3337
Cia. Itatibonse	(incluidos)	30.000	∞ ∞ ∞	8.200.000	71.750 (incluidas) (incluidas)	35
E. Ferro Central do Brasil	38.040.000	168.145	16	37.660.000	\$240.525 476.000	75
Total	1.153.841.000	7.392.500	-	1.140.815.000	15.013.987	

ENTREGAS DE CAFÉ PARA O CONSUMO EM TODO O MUNDO

(Anno civil: Janeiro a Dezembro)

(Unidade: sacca de 60 kilos)

CENTRO DE CONSUMO	JANEII	RO A DEZ	EMBRO	para menos	para mais ou s, em saccas, , comparada	mais ou	para me- 28, com-
CONSUMO	1928	1927	1926	1927	1926	1927	1926
America do Norte Europa e portos tributarios Hemispherio Sul (export. brasil.)	10.930.000 (x) 1.294.000	10.656.000 (xx) 1.151.000	9.742.000	+ 274.000 + 143.000	+ 184.000 + 1.188.000 + 335.000 + 1.707.000	+ 2,57 + 12,42 	+ 12,19 + 34,93

⁽X)—Inclusive 116.000 saccas exportadas para o Rio da Prata, via Porto Esperança, na E. de Ferro

Noroeste, em 1928 (Janeiro a Dezembro). (XX)—Inclusive 30.000 saccas exportadas para o Rio da Prata, via Porto Esperança, na E. de Ferro Noroeste, de Agosto a Dezembro de 1927.

ENTREGAS DE CAFÉ PARA O CONSUMO EM TODO O MUNDO

(Anno commercial: Julho a Abril — 10 mezes)

(Unidade: sacca de 60 kilos)

CENTRO DE CONSUMO	JULH	IO A ABI	RIL	para menos	para mais ou s, em saccas, d, comparada	mais, ou	para me- 1928/29,
COMBOMO	1928/29	1927/28	1926/27	1927/28	1926/27	1927/28	1926/27
America do Norte Europa e portos	9.033.000	9.626.000	8.904.000	593.000	+ 129.000	6,41	+ 14,41
tributarios Hemispherio S u 1	8.878.000 (x)	9.258.000			+ 538.000		
(export. brasil.)	1.046.000	1.006.000		i	+ 166.000		
Total	18.957.000	19.890.000	18.124.000	933.000	+ 833.000	— 4,69	+ 4,60

NOTA — Inclusive 91.000 saccas exportadas para o Rio da Prata, via Porto Esperança, na E. de Ferro Noroeste, de Julho a Abril.

Raul P. Machado

MAPPA DOS ARMAZENS ARRENDADOS DURANTE O EXERCICIO DE 1928

Quantia Paga	7:550\$000 1:360\$000 1:500\$000 9:000\$000 2:200\$000 1:191\$700 800\$000	240:911\$600 45:000\$000 300:000\$000 21:000\$000 430:300:400 205:5746\$300 40:495\$000 49:500\$000 22:000\$000 45:240\$000 45:240\$000 317:040\$000 61:568\$000	92:503\$100
Periodo de arrendamento	1- 1-1928 a 22- 5-1928 1- 1-1928 a 31- 3-1928 1- 1-1928 a 31- 3-1928 1- 4-1928 a 30- 9-1928 1- 1-1928 a 156-1928 15- 1-1928 a 15- 5-1928	1-1928 a 30-1 1-1928 a 31-1 1-1928 a 31-1	13- 7-1928 a 31-12-1928 12- 1-1928 a 31-12-1928
Aluguel mensal	1:5005000 3005000 1:5005000 1:5005000 2505000 2505000	variavel 3:7508000 77:781\$290 3:000\$000 1:000\$000 35:858\$40 20:708\$600 3:375\$800 4:125\$000 12:000\$000 5:200\$000 5:200\$000	16:750\$000
LOCADOR	Estrada de Ferro Sorocabana	Cia. Paulista de Estradas de Ferro Almeida Prado & Cia. São Paulo Railway C°. Cia. Docas de Santos. Cia. Puglisi. Almeida Prado & Cia. Armour of Brasil Corporation. F. A. Romero & Cia. Ltda. Industrias Reunidas F. Matarazzo Francisco B. Q. Ferreira e outros	Fiação, Tecelagem e E. Ypiranga Jafet S/A
LOCALIDADE	Bernardino de Campos	Diversos armazens em localidades differentes	9 e 171

	Desconto de 10 % por pagamento antecipado. Parte proporcional ao exercicio de 1928.	
Quantia Paga	180:000\$000 28:054\$000 50:700\$000 110:999\$900 54:150\$000 29:750\$000 188:012\$000 151:399\$200 4.494:739\$200 4.494:739\$200	4.614:320\$550
Periodo de arrendamento	1- 1-1928 a 31-12-1928 22- 1-1928 a 31-12-1928 1- 1-1928 a 31-12-1928 1- 1-1928 a 31-12-1928 1- 1-1928 a 15-10-1928 5- 1-1928 a 15-10-1928 1- 1-1928 a 31-12-1928 1- 1-1928 a 31-12-1928 1- 1-1928 a 31-12-1928 1- 1-1928 a 31-12-1928	
Aluguel	15:000\$000 2:490\$000 4:500\$000 15:000\$000 5:700\$000 16:501\$000 16:51\$000	
LOCADOR	Fiação, Tecelagem e E. Ypiranga Jafet S/A. José Martins Borges	
LOCALIDADE	S. Paulo — Av. Pres. Wilson, 179, 181 e 183	Total Rs

Instituto de Café do Estado de S. Paulo, 8 de junho de 1929.

P. Vasques - Contador interino

INSTITUTO DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO

Construcções de armazens em andamento e quantia paga por essas construcções em 31 de dezembro de 1928

Localidades	Constructores	Quantias pagas Capacidade scs.
Pederneiras		4.274:804\$040 1.500.000 1.086:892\$000 600.000 433:621\$800 300.000 727:373\$250 500.000 619:968\$600 400.000 619:968\$650 400.000 7.762:628\$340 3.700.000

Instituto de Café do Estado de S. Paulo, 8 de junho de 1929.

P. Vasques - Contador interino

INSTITUTO DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO

Armazens já terminados em 31 de dezembro de 1928 e respectivo custo de construcção

Localidades	Constructores	Custo	Capacidade scs.
Rua Borges Figueiredo, 126 Rua Borges Figueiredo, 130 Av. Presidente Wilson, 79 Av. Presidente Wilson, 89 Av. Presidente Wilson, 79-A Rua Pires do Rio, 41	Pedro Romero & Cia Jorge Elias Calfat Dr. Rodolpho B. S. Thiago Pedro Romero & Cia Pedro Romero & Cia Romulo Rossi	263:180\$000 324:927\$400 420:473\$060 141:114\$000 570:000\$000 2.156:970\$620 3.876:665\$080	90.000 72.000 135.000 90.000 142.000 380.000

Instituto de Café do Estado de S. Paulo, 8 de junho de 1929.

P. Vasques - Contador interino

EXPORTAÇÃO DE CAFÉ POR SANTOS EM 1928, COMPARADA COM 1927 E 1926 — (Anno Civil)

(Unidade: sacca de 60 kilos)

DESTINOS				Differença para m e n comparada	os	em 1928,		para me- 1 1928,
	1928	1927	1926	1927	1	1926	1927	1926
America do Norte França	6.112.290	6 611.639 1.010.832	6.119 437	- 493.349 391.328		8.147 104.043		
Allemanha	718.415	721.904	492.360			226.055		
Hollanda	550.917		703.783	— 138.750		152.866	, , ,	
Italia	224.618	351.022	455.054	— 126.404	1-	230.436	-36,01	-50,64
Suecia	288.069	285.478		+ 2.591	+	6.108		+ 2,17
Belgica	173.039	222.956	159.288	— 49.917		13.751	22,39	
Dinamarca	126.354	128.150		— 1.726		23.623	,	
Rio da Prata	77.314	106.104	105.362	<u>— 28.730</u>		28.048		
Egypto	20.634	36.976	37.580	-16.342	1	16.946		
Noruega	24.983	25.659	19.925	— 676	4 1	5.058 15.544		
Hespanha Diversos	24.728	22.316 34.063	9.184 46.211	$\begin{array}{ccc} + & 2.412 \\ - & 11.810 \end{array}$		23.958		-51.84
Diversos	22.253	34.003	40.211		<u> </u>	20.930		
Total do Exterior	8.983.118	10.246.773	9.303.669	-1.263.655	_	320.551	— 12,33	_ 3,45
Cabotagem	5.983	15.082	38.508			32.525		
Total Geral .	8.989.101	10.261.855	9.342.177	1.272.754	- -	353.076	12,40	

Raul P. Machado

CAFÉS DE DIVERSAS PROCEDENCIAS EXPORTADOS PELO PORTO DE SANTOS EM 1928

PROCE	EDE	NC	CIA	S				Saccas	Réis papel
De São Paulo De Minas Geraes Do Paraná De Santa Catharina . TOTAL	:	:	· ·		•	•	•	 7.940.168 1.043.173 3.745 2.015 8.989.101	1.772.642:543\$200 232.888:372\$250 836:071\$250 449:848\$750 2.006.816:835\$450

Esses cafés tiveram os seguintes destinos:

	D	ES'	TIN	10.	S				Saccas	Réis papel
Allemanha						 	•		6.083.129 718.415 619.504 550.917 288.069 224.618 173.039 126.354 76.173 24.728 98.172 5.983	1.358.058:649\$720 160.386:241\$850 138.304:238\$030 122.992:331\$880 64.311:267\$650 50.145:979\$670 38.630:919\$600 28.208:418\$880 17.005:659\$460 5.520:526\$000 21.916:879\$350 1.335:723\$360 2.006.816:835\$450

A exportação para os Estados Unidos da America do Norte foi de 67,67 % sobre o total. Nos ultimos exercicios a exportação de café para o mesmo paiz tem sido a seguinte:

-	A	N	N	0	S		Exportação total (saccas)	Para os Estados Unidos	Porcentagem dos Estados Unidos
1924 . 1925 . 1926 . 1927 . 1928 .						 	9.604.561 9.103.668 9.252.222 10.296.857 8.989.101	5.016.435 5.530.697 6.133.160 6.631.766 6.083.129	52,23 60,75 66,29 64,41 67,67

INSTITUTO DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO

Relação dos "Immoveis" em 31 - 12 - 1928

LOCALIDADE	Area do	C O NS T	STRUCÇĀ	ÇÃO	Valor	OBSERVACÕES
	terreno	Especie	Aréa	Capacidade saccas		
S. Paulo — Avenida Presidente Wilson, 89	8.548 m2	Armazem	7.006 m2	370.000	2.262:706\$000	
» » — Avenida Presidente Wilson, 77/79 .	11.970 m2	*	10.319 m2	350.000	2.799:526\$060	
» » — Kua Borges Figueireuo, 124/128 Borges Figueiredo 130	4.200 m2	۹ ۶	0.252 m2 3.711 m2	150.000	1.178.612\$200	
» » — » Monsenhor Andrade, 112	13.199 m2	. *	9.600 m2	400.000	3.377:996\$400	
» » — » Pires do Rio, 41	27.455 m2	*	12.000 m2	380.000	3.261:288\$220	
residence Alimo	Zm 08///	*	42.420 m2	1.500.0001	4.821:910\$040	raita pagamento de medi-
Pederneiras	1	*	18.000 m2	600.000	1.086:892\$000	Falta pagamento da ultima
	l	*	9.200 m2	300.000	433:621\$800	prestação. Falta pagamento da ultima
Ityrapina	l	*	14.900 m2	200.000	727:373\$250	prestação. Falta pagamento da ultima
Casa Branca		*	10.080 m2	400.000	619:968\$600	prestação. Falta pagamento da ultima
Ribairso Preto	,1	*	10.080 m2	400.000	619:968\$650	Prestação. Falta pagamento da ultima
Ypiranga	30.000 m2	1	1		1.204:257\$400	presidção.
São Paulo — Rua Wenceslau Braz, 11	09.752 m2 528 m2	Predio	11		1.303:606\$600	
	250.897 m2		153.568 m2	5.570.000	26.203:943\$220	

Instituto de Café do Estado de S. Paulo, 8 de junho de 1929.

P. Vasques - Contador interino

REGULADORES DE PROPRIEDADE DO ESTADO DE S. PAULO, EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

ARM	Capacidade						
Campo Limpo Campinas Casa Branca . Ribeirão Preto Ityrapina São Carlos . Rincão Araraquara . Lapa						500.000 sacc 500.000 sacc 310.000 sacc 400.000 sacc 400.000 sacc 500.000 sacc 500.000 sacc 500.000 sacc 500.000 sacc 500.000 sacc 4.830.000 sacc 4.830.000 sacc 500.000 sacc 4.830.000 sacc 500.000 sacc 500.000 sacc 500.000 sacc 6.000 sacc 6.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

São Paulo, 10 de junho de 1929.

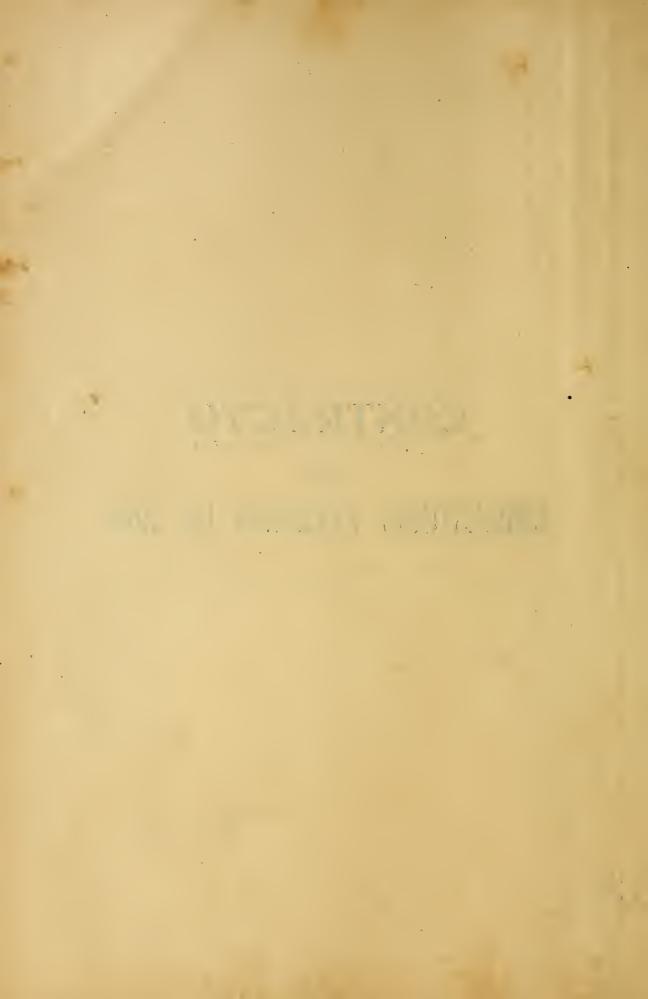
B. do Lago - Chefe da Fiscalização de Transportes



CONTRACTO

DOS

EMPRESTIMOS EXTERNOS DE 1928



ESCRIPTURA DE CONTRACTO DE EMPRESTI-MO — Outorgante: Governo do Estado de São Paulo. Outorgados: Baring Brothers & C°. Ltd., N. M. Rothschild & Sons e J. Henry Schröeder & C°. — Data: 19 de julho de 1928. — Valor: £ 3.500.000-0-0. — Livro de notas n.º 228, fls. 22 verso.

SAIBAM quantos esta publica escriptura virem que, no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e vinte e oito, aos dezenove (19) dias do mez de julho, nesta cidade de S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, em o Palacio do Governo do Estado, onde a chamado vim eu tabellião interino, ahi, compareceram partes entre si justas e contractadas, a saber: de um lado, como outorgante, o GOVERNO DO ESTADO DE S. PAULO, DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, d'ora avante denominado "o GOVERNO", representado pelo Dr. Julio Prestes de Albuquerque, presidente, Dr. Mario Rolim Telles, Secretario da Fazenda, e Dr. Edmur de Souza Queiroz, procurador fiscal do Estado de S. Paulo, devidamente autorisados para este fim, e, de outro lado, como outorgados, BARING BROTHERS AND COMPANY LIMITED, com séde na cidade de Londres, em Bishopsgate numero oito, N. M. ROTHSCHILD AND SONS, de New Court, — Saint Swithins Lane, na mencionada cidade, e J. HENRY SCRÖEDER AND COMPANY, estabelecidos na alludida cidade de Londres, em Leadenhall Street numero cento e quarenta e cinco, d'ora avante mencionados collectivamente como "os BANQUEIROS", o mencionado J. HENRY SCHRÖEDER & Co. tambem separadamente referido como — "SCHRÖEDERS", expressões estas que neste contracto significam e incluem a pessoa ou pessoas, ou corporação ou corporações que no momento effectuam seus respectivos negocios, todos estes ora representados pelo seu procurador especial, Numa de Oliveira, banqueiro nesta cidade, nos termos do telegramma, confirmatorio, das procurações outorgadas em Londres, as quaes, quando exhibidas, ficarão archivadas e registradas neste cartorio, telegramma esse, adiante transcripto e que igualmente fica archivado neste cartorio; os presentes reconhecidos pelos proprios por mim tabellião interino e testemunhas adiante nomeadas e assignadas, do que dou

fé. E, perante as testemunhas, pelos contrahentes me foi dito, falando cada um por sua vez: — Considerando que, com o fim de financiar o prolongamento de linhas ferreas e augmentos e melhoramentos ás rêdes de abastecimento de aguas e de exgottos, e para emprehendimentos geraes do Estado, o GOVERNO se propõe a emittir dois emprestimos publicos, que constituirão obrigações directas do GOVERNO, vencendo juros á taxa de seis por cento — 6 % — ao anno, e, considerando que um dos mencionados emprestimos será expresso em libras esterlinas e o outro em dollars, o emprestimo em libras esterlinas a ser denominado "Emprestimo externo esterlino do Estado de São Paulo, seis por cento, quarenta annos, de 1928", d'ora avante referido como "o mencionado emprestimo esterlino", o dito emprestimo em dollars d'ora avante referido como "o emprestimo em dollars", e considerando que os alludidos emprestimos foram ou vão ser devidamente autorisados por leis e decretos do mencionado ESTADO, e considerando que o GOVERNO offereceu taes emprestimos á venda aos Senhores SCHRÖEDERS e estes convidaram BARING BROTHERS & Co. LTD. e N. M. ROTHSCHILD & SONS a participarem com elles no mencionado emprestimo esterlino, e, obtiveram que o emprestimo em dollars fosse comprado por banqueiros americanos, sob contracto em separado, pelo presente fica ajustado por e entre as partes, o seguinte: — 1.°) — O mencionado emprestimo esterlino será limitado a tres milhões e quinhentas mil libras esterlinas.... (3.500.000-0-0) e o emprestimo em dollars a quinze milhões de dollars (\$15.000.000,00), e o GOVERNO concorda em applicar os productos de taes emprestimos ao fim de financiar o prolongamento de linhas ferreas e augmentos e melhoramentos de serviço de abastecimento de aguas e exgottos e em emprehendimentos geraes do Estado. 2.º) — O GOVERNO creará e emittirá, immediatamente, obrigações no valor nominal de tres milhões e quinhentas mil libras esterlinas, d'ora avante referidas como "Obrigações esterlinas", que vencerão juros á taxa de seis por cento ao anno, pagaveis semestralmente no primeiro dia de janeiro e no primeiro dia de julho. 3.º) — O pagamento do principal, premio, si existir, e dos juros das obrigações esterlinas, constituirá obrigação directa do GOVERNO, e o GOVERNO, pelo presente, convem em que, si, no futuro, emittir ou endossar qualquer emprestimo garantido por hypotheca ou penhor sobre qualquer de suas rendas ou bens, ou a) garantirá primeiramente os mencionados emprestimos esterlinos e em dollars, paripassu por hypotheca ou penhor sobre rendas ou bens approvados por SCHRÖEDERS e SPEYER & Co., ou b) em logar disso, o mencionado emprestimo esterlino e o emprestimo em dollars ficarão, sem mais acção por parte do Estado, garantidos paripassu por uma hypotheca ou penhor preferenciaes sobre as mesmas rendas e bens dados em garantia de todo outro futuro emprestimo ou endosso, porém nada nesta clausula será applicavel a qualquer garantia dada pelo GOVERNO a qualquer dos seus emprestimos ainda existentes. 4.º) As obrigações esterlinas serão garantidas por uma obrigação geral, que será assignada pelo ou em nome do GOVERNO ao mesmo tempo que este contracto, e a obrigação geral será entregue pelo GOVERNO a SCHRÖEDERS para ser conservada pelos mesmos em nome dos BANQUEIROS. Este contracto, a obrigação geral, as obrigações esterlinas e seus coupons, ficarão livres de quaesquer actuaes ou futuras taxas ou sellos, impostos, gravames, quer sejam federaes, estadoaes, municipaes ou de outra origem, e, pelo presente, o GOVERNO obrigase a pagar todas taes taxas e gravames e tambem a pagar, pontualmente, as obrigações e coupons sorteados, quer seja em tempo de paz, quer em tempo de guerra, e quer sejam os portadores subditos de varões amigos ou inimigos, sem a exigencia de qualquer declaração ou testemunho quanto á actual ou passada nacionalidade, domicilio ou residencia de taes portadores ou de quaesquer portadores anteriores, ou quanto ao periodo de tempo que taes portadores tenham possuido taes obrigações esterlinas ou coupons. 5.º) — As obrigações esterlinas serão redigidas de accordo com o modelo annexo, á obrigação geral ou por tal outra forma que delle mais se approxime praticamente, que deverá ser previamente approvada pelos BANQUEIROS, e serão impressas ou gravadas em Londres em idioma inglez, a expensas do GOVERNO, e serão assignadas em Londres, livres de despesas, por um representante especial do GOVERNO cujo nome o GOVERNO communicará immediatamente aos BANQUEIROS. Essa assignatura poderá ser por chancella. As obrigações esterlinas serão do valor de mil libras, quinhentas libras e de cem libras esterlinas, e o numero de obrigações esterlina de cada valor será o que os BANQUEIROS solicitarem. As obrigações esterlinas serão pagaveis ao portador e terão appenso tal numero de coupons que seja sufficiente para o pagamento semestral dos juros que se vencerem até e inclusive o dia primeiro de julho de mil novecentos e sessenta e oito. Os BANQUEIROS ficam autorisados a emittir em nome do GOVERNO, cautelas provisorias ao portador, aguardando entrega das obrigações esterlinas relativas. O pagamento do principal, premio, (se existir), e dos juros das obrigações esterlinas, será feito á opção do portador, quer em Londres, em libras esterlinas, nos escriptorios de SCHRÖ-EDERS, ou em New York, em dollars, nos escriptorios de..... SPEYER & Co., ou de J. HENRY SCHRÖERERS BANKING CORPORATION. Si o pagamento for requisitado quanto ás obrigações e coupons em libras esterlinas, em New York, a importancia a ser paga será calculada á taxa fixa do cambio de dollars, quatro e oito mil seiscentos e sessenta e cinco millesimos igual a uma libra esterlina. A importancia pela qual o custo em fornecer o equivalente em dollar de uma obrigação ou coupon, esterlino, exceder á importancia expressa como pagavel em esterlino será paga pelo GOVERNO, immediatamente, mediante requisição, aos Senhores SCHRÖEDERS, por meio de uma remessa addicional de fundos de serviço. SCHRÖEDERS não ficarão, em hypothese alguma, obrigados pelas obrigações esterlinas ou pela obrigação geral a fazer qualquer pagamento do ou por em conta do capital, premio (se existir) ou juros das obrigações esterlinas ou de qualquer parte delles, até que o GOVERNO lhes tenha feito chegar ás mãos fundos sufficientes para esses fins. 6.°) — O GOVERNO compromette-se a pagar aos Snrs. SCHRÖDERS, no dia primeiro de junho e no dia primeiro de dezembro de cada anno, até que todas as obrigações esterlinas sejam resgatadas, a partir de primeiro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, a somma de cento e quinze mil e novecentas libras esterlinas (£ 115.900-00-0), e das importancias assim recebidas SCHRÖEDERS pagarão os juros devidos sobre as obrigações esterlinas, no proximo seguinte dia primeiro de janeiro ou ao primeiro dia de julho, conforme seja o caso, e utilisarão o saldo para resgate de obrigações esterlinas, á razão de cento por cento (100 %), por meio de sorteios como adiante vae especificado. 7.°) — Os sorteios realisar-se-ão em Londres, em dias convenientes, a serem fixados por SCHRÖEDERS, em junho e dezembro de cada anno, a partir de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, e os numeros indicativos das obrigações esterlinas a serem resgatadas serão sorteadas por SCHRÖEDERS na presença de um notario publico, — e as obrigações esterlinas assim sorteadas deverão ser pagas á razão de cento por cento (100 %), e juros accrescidos, no proximo seguinte dia primeiro de julho ou primeiro dia de janeiro, conforme seja o caso, quando deixarão de vencer juros. Os numeros indicativos das obrigações esterlinas, sorteados periodicamente, serão publicados em dois jornaes diarios de Londres, e em tres outros jornaes escolhidos pelos Snrs. SCHRÖE-DERS. Todas as obrigações resgatadas do mencionado emprestimo esterlino e do emprestimo em dollars serão cancelladas, e o GOVERNO não terá o direito de reemittir taes obrigações ou a fazer quaesquer novas emissões em logar de obrigações assim retiradas. Todos os coupons esterlinos pagos, e as obrigações esterlinas cancelladas, com os coupons não pagos a ellas pertencentes, serão destruidos pelos Snrs. SCHRÖEDERS, pela forma usual. 8.°) — O GOVERNO, em qualquer tempo, no dia ou depois do primeiro dia de julho de mil novecentos e trinta e oito, após haver dado por annuncio aviso em dois diarios de Londres, seis mezes antes de uma das datas fixadas para pagamento de juros, poderá pagar o capital da totalidade das obrigações esterlinas ainda existentes, á razão de cento e dois por cento (102 %), juntamente com os juros accrescidos, e o GOVERNO pagará aos Snrs. SCHRÖE-

DERS — todas as importancias necessarias ao pagamento do principal, — premio e juros ao montante de todas as obrigações esterlinas remanescentes pelo menos trinta dias antes da data annunciada para o resgate. 9.º) — Todas as obrigações esterlinas que não tiverem sido previamente retiradas serão pagas pelo GOVER-NO no — dia primeiro de julho de mil novecentos e sessenta e oito, — á razão de cento por cento (100 %), com juros accrescidos e o GOVERNO pelo presente compromette-se a prover os Senhores SCHRÖEDERS com os fundos necessarios para este fim, no dia primeiro de junho de mil novecentos e sessenta e oito, ou antes. 10.°) — OS BANQUEIROS, periodicamente, indicarão por escripto uma firma ou corporação que opere em negocios bancarios ou negociantes no Estado de São Paulo para agirem como seus procuradores e agentes na Republica dos Estados Unidos do Brasil para receber e dar quitação de todos os dinheiros pagaveis como aqui especificado e os BANQUEIROS pelo presente nomeiam por emquanto o Banco do Estado de São Paulo, e os BANQUEIROS pelo presente outorgam a esses procuradores e agentes, como antes declarado, amplos poderes e autoridade para praticarem todos os actos e coisas e para assignarem e executarem todos os instrumentos, escripturas e documentos, para mais efficazmente desempenharem e darem inteira força e valor a todas ou a qualquer das clausulas deste contracto, para comparecerem perante qualquer tribunal ou autoridade na alludida Republica, para registrarem qualquer documento ou documentos, pela maneira e para todos os fins que os procuradores e agentes acharem necessarios. Os procuradores e agentes periodicamente designados em virtude desta clausula, serão d'ora avante aqui referidos como "os agentes". 11.º) — O GOVERNO venderá e os BANQUEIROS comprarão á razão de noventa e duas libras esterlinas e quinze shillings por cada cem libras esterlinas de valor nominal, tres milhões e quinhentas mil libras esterlinas, em moeda ingleza, vencendo juros a partir de primeiro de julho de mil novecentos e vinte e oito. 12.°) — O GOVERNO fica pelo presente autorisado a emittir do Brasil sagues a noventa dias de vista, sobre os BANQUEIROS, em tres partes eguaes do preço de compra, pela forma seguinte: — Na data em que este contracto for assignado, um milhão oitenta e dois mil e oitenta e quatro libras esterlinas (£ 1.082.084); um mez após a data da assignatura deste, um milhão oitenta e duas mil e oitenta e quatro libras esterlinas (£ 1.082.084-0-0); dois mezes após a data da assignatura deste, um milhão oitenta e duas mil e oitenta e tres libras esterlinas (£ 1.082.083-0-0). Dos saques a serem emittidos na data da assignatura deste contracto, saques na importancia de cento e oitenta e cinco mil e novecentas libras esterlinas, serão emittidos á ordem dos Snrs. SCHRÖEDERS ou como indicarem elles, de cuja importancia cento e quinze mil e novecentas libras esterli-

nas representam o fundo de reserva de servico mencionado na clausula decima quarta do presente, e o saldo representa a importancia que o GOVERNO concordou em conceder aos BANQUEIROS para as despesas de sello nas obrigações esterlinas. Dos saques a serem emittidos um mez após a data da assignatura do presente saque no valor de cento e quinze mil e novecentas libras esterlinas serão emittidos á ordem dos Snrs. SCHRÖEDERS ou como indicarem elles, afim de prover o serviço semestral das obrigações esterlinas e que deverá estar em mãos dos Snrs. SCHRÖEDERS em data de primeiro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito. O GO-VERNO compromette-se a tão promptamente quanto possivel entregar aos agentes mencionados na clausula decima do presente, para serem transmittidas aos Snrs. SCHRÖEDERS, copias authenticadas por tabellião, das leis e decretos, d'ora avante referidas como "as copias authenticadas", autorisando a emissão das obrigações esterlinas e das obrigações em dollars. Si as mencionadas copias authenticadas não tiverem sido entregues aos agentes, antes das datas ou de qualquer dellas nas quaes tem o GOVERNO autorisação para saccar como previsto por esta clausula, os saques feitos em excesso das mencionadas quantias de cento e oitenta e cinco mil e novecentas libras esterlinas e cento e quinze mil e novecentas libras esterlinas não serão vendidos, mas serão remettidos pelo GOVERNO directamente a SCHÖEDERS para serem conservados por elles sem acceite ou pagamento. Assim que essas copias authenticadas tiverem sido entregues como já mencionado a importancia desses saques, si algum já estiver vencido, será creditada á conta do GOVERNO com SCHRÖEDERS na data em que SCHRÖEDERS receberem communicação dos agentes de tal entrega, juntamente com juros accrescidos da data do vencimento de taes saques, a uma taxa a ser abonada de accordo com o previsto pela clausula decima sexta. No caso de qualquer um de taes saques não estar vencido na data de entrega de taes copias authenticadas, taes saques serão então descontados pelos BANQUEI-ROS por conta do GOVERNO a uma taxa um por cento — 1 % acima da taxa então em vigor para descontos no Banco da Inglaterra e os productos serão creditados á conta do GOVERNO com SCHRÖEDERS. Não sendo essas copias authenticadas entregues antes do primeiro dia de outubro de mil novecentos e vinte e oito, o presente contracto ficará, á opção dos BANQUEIROS, nullo e sem effeito, e então pagará o GOVERNO aos BANQUEIROS a importancia de trezentas e cincoenta mil libras esterlinas. Como garantia pelo pagamento dessa indemnisação, obriga-se o GO-VERNO, immediatamente após a assignatura do presente, a entregar aos agentes para ser guardado por conta dos BANQUEI-ROS, trezentas e cincoenta mil libras esterlinas em letras do Thesouro do Estado de São Paulo a seis mezes, e taes letras serão

entregues aos BANQUEIROS no dia primeiro de outubro de mil novecentos e vinte e oito si as mencionadas copias authenticadas não tiverem sido devidamente entregues. As mencionadas letras do Thesouro serão devolvidas ao GOVERNO pelos agentes assim que receberem as copias authenticadas, e então as mencionadas letras passarão a ser consideradas sem valor. Caso sejam as copias authenticadas entregues antes das datas ou qualquer dellas em que o GOVERNO está autorisado a emittir taes saques, então qualquer de taes sagues a serem emittidos pelo GOVERNO na ou depois da data de tal entrega, poderá ser vendido pelo GOVERNO ou de qualquer outra forma negociado. 13.º) — A compra das obrigações esterlinas pelos BANQUEIROS e a devolução pelos agentes das letras do Thesouro como previsto pela clausula decima segunda, ficam sujeitas a estarem os BANOUEIROS e seus consultores juridicos no Brasil e na Inglaterra, satisfeitos em relação á parte legal ou outros assumptos relacionados com a emissão das obrigações esterlinas, e leis e decretos autorisando a mesma. 14.º) Emquanto existirem quaesquer das obrigações esterlinas não resgatadas, o GOVERNO manterá nas mãos dos Snrs. SCHRÖE-DERS um fundo de reserva de servico montando a pelo menos em cento e quinze mil e novecentas libras esterlinas. O fundo de reserva de serviço será escripturado em uma conta especial, em nome do GOVERNO, nos livros dos Snrs. SCHRÖEDERS, e SCHRÖEDERS abonarão ao GOVERNO juros sobre as importancias periodicamente existentes a credito de tal conta especial, á taxa abonavel pela clausula decima sexta do presente. — O mencionado fundo de reserva de serviço será applicavel ao serviço de emprestimo esterlino na medida em que os fundos necessarios a tal serviço não tenham sido recebidos pelos Snrs. SCHRÖEDERS, como estipulado na clausula sexta do presente. 15.º) — Os Snrs. SCHRÖEDERS, como BANQUEIROS do GOVERNO, serão pagos pelo GOVERNO, em consideração aos seus serviços, com metade de um por cento--1 %--sobre o valor nominal dos juros das obrigações esterlinas como e quando taes juros forem pagos, e tres oitavos — 3/8 — de um por cento — 1% — sobre o valor nominal das obrigações esterlinas sorteadas para resgate, ou pagas por qualquer outra forma, como e quando isso fôr effectuado. 16.º) — Os Snrs. SCHRÖEDERS, relativamente a todas as importancias periodicamente em suas mãos, em conta do GOVERNO, abonarão ao GOVERNO juros, a uma taxa annual variavel periodicamente, de accordo com a taxa official de descontos do Banco da Inglaterra, um e meio por cento abaixo, mas não excedente de quatro por cento — 4 % — annualmente, e os Snrs. SCHRÖEDERS, quanto a todas as importancias periodicamente adiantadas por elles ao GOVERNO, terão direito a juros a uma taxa annual variando periodicamente, de accordo com a taxa de descontos já mencionada, um e meio por cento — 1 1/2 % — acima, mas que não poderá ser inferior a cinco por cento — 5 % — annualmente. 17.°)—Os Snrs. SCHRÖEDERS poderão deduzir quaesquer dinheiros pagaveis aos BANQUEIROS pelo GOVERNO, na forma deste contracto, de quaesquer dinheiros do GOVERNO, periodicamente em suas mãos. 18.°) — O GOVERNO a todo tempo indemnisará e manterá indemnisados os BANQUEIROS e cada um delles de e contra todas as reclamações, demandas, acções, processos e procedimentos quaesquer que possam surgir, a não ser por aberta negligencia dos BANQUEIROS, ou que possa ser occasionado, creado ou produzido por ou em nome de quaesquer portadores de quaesquer dinheiros, em qualquer tempo em mãos dos BANQUEIROS. na forma deste contracto ou por qualquer maneira a elles remettidos, ou quaesquer coisas em connexão com este contracto ou a clles relativas. 19.°) — Os BANQUEIROS empregarão seus melhores esforços para obter cotação na Bolsa de Londres para as obrigações esterlinas e o GOVERNO concorda em fornecer qualquer informação e a fazer assignar qualquer requisição ou outros documentos que possam ser necessarios nesse sentido. 20.°) — Na hypothese de, e tantas vezes quantas for suscitada, qualquer questão relativa á interpretação ou ao cumprimento deste contracto, ou a qualquer de suas clausulas, ou de qualquer maneira attinente a este contracto ou ao mencionado emprestimo esterlino ou ás obrigações esterlinas ou qualquer dellas, - ou quanto ao modo ou maneira em que as obrigações do GOVERNO, na forma deste contracto, ou em relação ao mencionado emprestimo esterlino ou obrigações esterlinas, ou qualquer delles, tiver que ser effectuada e executada, então, mediante requisição de qualquer uma das partes, tal questão será submettida a e finalmente resolvida por arbitramento, — pela maneira seguinte, isto é: um arbitro será indicado pelo GOVERNO, outro arbitro será indicado pelos BAN-QUEIROS e um desempatador será indicado por esses dois arbitros. A arbitragem deverá, o mais breve possivel realisar-se em Londres. No caso em que uma das partes não tenha indicado um arbitro, ou si os dois arbitros deixarem de indicar o desempatador, dentro de quarenta dias após a sua nomeação, então a indicação será entregue á Côrte Permanente Internacional de Justica, e por ella feita, ou si esta Côrte tiver cessado de existir ou por qualquer motivo, estiver inhabilitada ou não desejar intervir por alguma pessoa a ser designada pelo Presidente da Sociedade de Advogados da Inglaterra, e a decisão assim proferida será definitiva e obrigatoria a todas as partes. 21.°) — Si entre a data deste contracto e a data fixada para entrega ao correio das cartas de rateio aos subscriptores de obrigações esterlinas, os mercados de valores e acções nas praças da Inglaterra ou da America do Norte estiverem, na opinião dos BANQUEIROS, materialmente affectados

por qualquer crise financeira ou commercial ou politica, de molde a tornar a emissão das obrigações esterlinas ao publico impraticavel ou inaconselhavel, ou na hypothese de não ter sido assignado o contracto para o emprestimo em dollars, os BANQUEIROS, ao seu criterio, terão o direito de adiar a execução deste contracto, ou dar por terminado o mesmo, dando aviso ao GOVERNO, por telegramma, e, neste ultimo caso, nenhuma parte terá direito a qualquer reclamação contra a outra, relativamente a qualquer das disposições aqui contidas. Transcripção dos annexos: "Obrigação Geral: Estado de São Paulo, 6 % — seis por cento —, 40 annos, emprestimo externo esterlino de 1928 para um total de tres e meio milhões esterlinos em obrigações esterlinas. Obrigação geral, Obrigação geral do GOVERNO DO ESTADO DE S. PAULO, na REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL como garantia de um emprestimo esterlino de £ 3.500.000-0-0 vencendo juros á razão de 6 por cento ao anno, e a ser chamado "ESTADO DE S. PAULO, 6 %, 40 annos, emprestimo externo esterlino de 1928". O GOVERNO DO ESTADO DE S. PAULO, d'ora avante chamado "o GOVERNO" para o fim de garantir o emprestimo esterlino, por este meio se obriga e se compromette a executar e dar completo effeito ás estipulações e condições neste documento contidas, isto é: Primeiro — O emprestimo esterlino fica limitado á somma de £ 3.500.000-0-0, importancia nominal esterlina a ser representada por obrigações esterlinas pagaveis ao portador, que serão emittidas em valores de £1.000-0-0, £500-0-0 e £100-0-0 d'ora avante chamadas as "obrigações esterlinas". O emprestimo em dollars emittido contemporaneamente fica limitado a \$15.000.000-00. As obrigações esterlinas serão pagas quanto ao capital, premio (si existir) e juros á opção do portador tanto em Londres, em esterlinos nos escriptorios de J. HENRY SCHRÖEDER & Co., d'ora avante chamados "SCHRÖEDERS", que com BARING BRO-THERS & Co LTD., e N. M. ROTHSCHILD AND SONS ficam incluidos na expressão "os BANQUEIROS", ou em New York em dollars nos escriptorios quer de SPEYER & Co. ou J. HENRY SCHRÖEDER BANKING CORPORATION. Si pagamento fôr requisitado em New York sobre as obrigações esterlinas ou coupons, as importancias pagaveis serão calculadas á taxa fixa de cambio, de dollars quatro e oito mil seiscentos e sessenta e cinco millesimos de dollar igual a uma libra esterlina. A importancia pela qual o custo em prover o dollar equivalente da obrigação esterlina ou coupon, exceder a somma expressa como pagavel em esterlinos será paga pelo GOVERNO immediatamente quando requisitada, aos Snrs. SCHRÖEDERS na forma de addicionaes aos dinheiros de serviço. Sempre que nas obrigações esterlinas ou coupons ou nesta obrigação geral o termo "dollars" for empregado, significará moeda ouro dos Estados Unidos da America de ou

igual padrão de peso e titulo existente no segundo dia de julho de mil novecentos e vinte e oito. Os Snrs. SCHRÖEDERS não ficarão em hypothese alguma sob qualquer obrigação quanto ás obrigações esterlinas ou esta obrigação geral, a fazer qualquer pagamento de ou por conta do capital, premio (si existir) ou juros sobre obrigações esterlinas, qualquer de suas partes a não ser e até que pelo GOVERNO tenham sido providos de fundos sufficientes para taes fins. Todas as obrigações esterlinas vencerão juros á razão de seis por cento ao anno, que serão pagos incondicionalmente pelo GO-VERNO, semestralmente no dia primeiro de janeiro e no dia primeiro de julho de cada anno. O primeiro pagamento de juros será feito no primeiro dia de janeiro de mil novecentos e vinte e nove. Toda obrigação esterlina terá a ella appensa, tal numero de coupons que sejam sufficientes para o pagamento dos juros semestraes sobre ella decorridos até e inclusive o dia primeiro de julho de mil novecentos e sessenta e oito. Segundo — As obrigações esterlinas serão redigidas de accordo com o modelo aqui annexo ou em qualquer outra forma que mais praticamente a elle se approxime, que será previamente approvada pelos BANQUEIROS e serão impressas ou gravadas em Londres, na lingua ingleza e serão assignadas em Londres livre de despesas, por um representante especial do GOVERNO, cujo nome o GOVERNO immediatamente communicará aos BANQUEIROS. Tal assignatura poderá ser feita por Terceiro — O pagamento do capital, premio (si existir) e juros sobre as obrigações esterlinas serão obrigação directa do GOVERNO, e o GOVERNO aqui convem em que si no futuro emittir ou endossar qualquer emprestimo garantido por hypotheca ou penhor sobre qualquer de suas rendas ou bens, que ou (A) garantirá previamente o mencionado emprestimo esterlino e o emprestimo em dollars paripassu por hypotheca ou penhor sobre rendas e bens approvados pelos Snrs. SCHRÖEDERS e SPEYER & Co., ou (B) em logar disso, o mencionado emprestimo esterlino e emprestimo em dollars, ficarão sem mais acção por parte do ESTADO garantidos paripassu por hypotheca ou penhor preferenciaes sobre as mesmas rendas e bens dados como garantias de todos taes futuros emprestimos ou endossos. Quarto - O GO-VERNO obriga-se a pagar aos Snrs. SCHRÖEDERS todo o semestre até que todas as obrigações esterlinas tenham sido resgatadas, a somma de cento e quinze mil e novecentas libras esterlinas, o primeiro de taes pagamentos semestraes a ser com referencia ao periodo que se finda em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, e das importancias assim recebidas, SCHRÖEDERS pagarão os juros vencidos sobre as obrigações esterlinas na proxima data para pagamento de juros e utilisará o saldo para resgate de obrigações esterlinas a 100 % (cento por cento), como adiante especificados. Emquanto qualquer das obrigações esterlinas exis-

tirem, manterá o GOVERNO em mãos dos Snrs. SCHRÖEDERS um fundo de reserva de serviço montando a pelo menos cento e quinze mil novecentas libras esterlinas. — O mencionado fundo de reserva de serviço será applicavel ao serviço de emprestimo esterlino, á medida que fundos para taes serviços não tenham sido recebidos pelos Snrs. SCHRÖEDERS. Quinto — Sorteios das obrigações esterlinas se farão em Londres, em dias convenientes, - fixados pelos Snrs. SCHRÖEDERS, em junho e dezembro de cada anno, — e os numeros designativos das obrigações a serem resgatadas serão sorteados pelos Snrs. SCHRÖEDERS na presença de um notario publico, e obrigações esterlinas assim sorteadas serão pagas a cento por cento — 100 % — e juros accrescidos no proximo dia primeiro de julho ou dia primeiro de janeiro, conforme seja o caso, quando sobre ellas cessarão os juros. O primeiro de taes sorteios effectivar-se-á em dezembro de mil novecentos e vinte e oito. Os numeros designativos das obrigações sorteadas periodicamente, serão publicados em dois jornaes diarios de Londres e em tres outros jornaes, ao alvitre dos Snrs. SCHRÖEDERS. Todas as obrigações resgatadas dos emprestimos esterlinos e em dollars, serão cancelladas, e o GOVERNO não poderá reemittir taes obrigações, ou fazer quaesquer novas emissões em logar das obrigações assim retiradas. Toda obrigação esterlina sorteada apresentada para pagamento deve vir acompanhada de todos os coupons relativos que se vencem subsequentemente á data em que a obrigação esterlina tornou-se pagavel. No caso de qualquer um desses coupons estar faltando, o seu valor nominal será deduzido da importancia pagavel quanto a obrigação esterlina. Sexto — O GOVERNO em qualquer epoca no ou depois do dia primeiro de Iulho de mil novecentos e trinta e oito, dando por annuncio em dois jornaes diarios de Londres, aviso de seis mezes antes de uma das datas fixadas para pagamento de juros, poderá pagar o capital do total das obrigações esterlinas então existentes a cento e dois por cento — 102 % —, com os juros accrescidos, — e o GOVERNO aqui se obriga a prover os Snrs. SCHRÖEDERS, - em tempo opportuno, com os fundos necessarios a tal pagamento. Setimo — Todas as obrigações esterlinas não previamente retiradas, serão pagas pelo GOVERNO no primeiro dia de julho de mil novecentos e sessenta e oito, a cento por cento, e juros accrescidos e o GO-VERNO aqui se obriga a prover os Snrs. SCHRÖEDERS em tempo opportuno com os necessarios fundos para este fim. Oitavo - Esta obrigação geral e as obrigações esterlinas e os seus coupons ficarão livres de todas e quaesquer presentes ou futuras taxas brasileiras, ou sellos, imposições ou gravames quer federaes, estadoaes ou municipaes ou de outra origem e o GOVERNO aqui se obriga a todas taes taxas e gravames e tambem a pagar regularmente as obrigações sorteadas e coupons, quer em tempo de paz

ou guerra, - e quer os portadores sejam subditos de paizes amigos ou inimigos, - sem exigir qualquer declaração ou testemunho quanto a então presente ou passada nacionalidade ou domicilio ou residencia de taes portadores, ou portadores anteriores, ou quanto ao lapso de tempo que taes portadores tenham possuido taes obrigações ou coupons. Coupons esterlinos não apresentados para pagamento dentro de cinco annos, ou obrigações esterlinas não apresentadas para pagamento dentro de vinte annos da data em que os mesmos se tornaram pagaveis respectivamente, deixarão de ser exigiveis. Nono — Caso sejam extraviados, destruidos ou mutilados por qualquer causa quaesquer obrigações ou coupons do emprestimo esterlino, o GOVERNO aqui autorisa aos Snrs. SCHRÖEDERS a entregar aos possuidores novas obrigações ou coupons mediante o pagamento das despesas occasionadas pela sua substituição, depois de terem obtido todo testemunho que o GOVERNO e SCHRÖEDERS julgarem conveniente, da perda, destruição ou mutilação das obrigações esterlinas ou coupons e os direitos dos reclamantes e depois que todas as necessarias formalidades tiverem sido satisfeitas. Decimo — No caso de morte de qualquer portador de obrigações esterlinas, taes obrigações esterlinas passarão aos seus herdeiros ou representantes de accordo com a lei de successão em vigor no paiz do qual o fallecido portador era subdito ou cidadão. Em testemunho do que, este acto foi assignado por o representante devidamente autorisado por parte do GOVERNO DO ESTADO DE S. PAULO, este dia...de... de 1928". — "Modelo das obrigações. ESTADO DE S. PAULO, 6 %, 40 annos, emprestimo externo esterlino de 1928, de £ 3.500.000-0-0 nos valores de £ 1.000-0-0, £ 500-0-0 e £ 100-0-0 esterlinos. NOTA — Segue-se uma descriminação dos numeros designativos das obrigações dos varios valores. O emprestimo esterlino está autorisado pela lei n.º... de ... de 192..., devidamente approvado pelo Congresso do Estado de S. Paulo, e pelo Decreto N.º ...de...de 192..., e está garantido por uma obrigação geral do ESTADO DE S. PAULO, nos ESTADOS UNIDOS DO BRASIL datada de...de...de 192..., uma copia da qual está aqui endossada. As obrigações esterlinas serão resgatadas como especificado nos artigos quarto e quinto de tal obrigação geral. Os juros sobre as obrigações esterlinas serão pagos semestralmente no 1.º dia de janeiro e no 1.º dia de julho de cada anno". — "Obrigação de £ 100. N.º..... O GOVERNO DO ESTADO DE S. PAULO, na REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, pagará incondicionalmente ao portador desta obrigação, no 1.º dia de julho de 1968, ou em tal dia antes em que os dinheiros de capital e premio (si existir), aqui garantidos, tornarem-se pagaveis de accordo com os termos da obrigação geral, a importancia de £ 100 juntamente com qualquer premio vencido, e pagará, nesse

The state of the state of

interim, até que tal somma tenha sido completamente paga, juros e razão de 6 % por cento ao anno, em pagamentos iguaes semestraes, a serem feitos no 1.º dia de janeiro e no 1.º dia de julho de cada anno, ao ser apresentado e entregue o coupon annexo correspondente a tal pagamento. Todos os pagamentos quer do capital, quer dos juros, serão effectuados livres de todas as taxas brasileiras presentes ou futuras, imposições ou gravames, quer federaes, estadoaes, municipaes ou de outra origem, e a opção do portador serão pagos quer em Londres em esterlinos no escriptorio dos Snrs. J. HENRY SCHRÖEDER Co., ou em New York, em dollars em moeda ouro dos Estados Unidos da America, de ou igual padrão em peso e titulo como no dia 2 de julho de 1928, nos escriptorios de ou SPEYER & Co. ou J. HENRY SCHRÖEDER BANKING CORPORATION.' — Si o pagamento fôr requisitado em New York, a importancia pagavel será calculada a taxa fixa de cambio de dollars \$ 4,8665. Esta obrigação esterlina é uma de uma série de obrigações esterlinas de igual teor e effeito por sommas montando a um total de £ 3.500.000 esterlinos como antes mencionado e todas as obrigações esterlinas desta serie estarão paripassu sem preferencia ou prioridade umas sobre as outras, e o portador desta obrigação esterlina e os portadores das outras obrigações esterlinas da mesma serie têm direito paripassu ao beneficio de tal obrigação geral. Em testemunho do que o representante devidamente autorisado do GOVERNO DO ESTADO DE S. PAULO aqui affixa de seu punho este dia...de...de 192..... représentante devidamente autorisado do GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Contra assignado para identificação para J. HENRY SCHRÖEDER & CO.. "Modelo de coupon. — Estado de S. Paulo seis por cento, 40 annos, emprestimo externo esterlino de 1928. — £ 3-0-0. Vencivel em 1.º de janeiro de 1929, valendo tres libras esterlinas, sendo juros de seis mezes sobre £ 100 pagaveis a opção do portador quer em Londres em esterlinos nos escriptorios dos Snrs. J. HENRY SCHRÖEDER & Co., ou en, New York em dollars (calculados a taxa de cambio fixa de dollars \$4,8665 por £ 1) nos escriptorios quer de SPEYER & Co. ou de J. HENRY SCHRÖEDER BANKING CORPORATION. N.º... Transcripção do telegramma referido "The Western Telegraph Company, Limited Cabo Submarino. N.º X.N.P. 65 - De Rio de Janeiro Pal 136 — Data 18. Hora de apresentação 12,50. Observações A. T. P. Official, Emp. 13,25 Horas Rec. — Endereço — Exmo. Presidente Estado S. Paulo. 19 — Tenho honra transmittir teor telegramma. Recebi. Consulado Geral. Londres 20. Certifico legalisei procurações BARING BROTHERS AND Co. LTD. N. M. ROTHS-CHILD AND SONS e J. HENRY SCHRÖEDER AND Co. -BANQUEIROS — Londres a Numa de Oliveira. São Paulo para assignar com GOVERNO ESTADO S. PAULO contracto para

compra tres milhões quinhentas mil libras esterlinas emprestimo denominado STATE OF SAN PAULO 6 % — 40 Year External Sterling Loan — 1928. Bem assim procuração J. HENRY SCHRÖ-EDER AND Co. BANQUEIROS Londres a Numa de Oliveira— São Paulo assignar contracto com GOVERNO ESTADO SÃO PAULO duma parte e elles e SPEYER AND Co. e J. HENRY SCHRÖEDER BANKING CORPORATION da outra para compra quinze milhões dollars emprestimo denominado STATE OF SAN PAULO 6 % 40 year external dollar Loan 1928. Rogo retelegraphar immediatamente GOVERNO S. PAULO. Joaquim Eulalio. Consul Geral. Saudações cordeaes. Octavio Mangabeira". — E por se acharem assim justos e contractados, me pediram lhes lavrasse esta escriptura, a mim distribuida hoje, a qual feita e sendo-lhes lida e ás testemunhas presentes, acceitaram, outorgaram e assignam com essas testemunhas que são: Dr. Alcides Soares Cunha e dr. Agenor Fernandes Barbosa, domiciliados nesta cidade, majores, reconhecidos de mim tabellião interino, dou fé, e resalvo as entrelinhas "para assignar com Governo Estado S. Paulo" e "digo outra". — Eu, Arnaldo Lobo, tabellião interino, escrevi. — (aa) — Julio Prestes de Albuquerque, Mario Rolim Telles, Edmur de Souza Queiroz, Numa de Oliveira, Alcides Soares Cunha, Agenor Fernandes Barbosa. — Era o que se continha em dita escriptura da qual aqui bem e fielmenet fiz extrahir a presente certidão que vae em tudo igual e conforme ao seu respectivo original, ao qual me reporto e dou fé, nesta cidade de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e oito. Eu, Arnaldo Lobo, tabellião interino, conferi, subscrevo e assigno. (a) — Arnaldo Lobo — 7.° tab. int.

ESCRIPTURA DE CONTRACTO DE EMPRESTI-MO. — Outorgante: Governo do Estado de São Paulo. — Outorgados: Speyer & Co. e J. Henry Schröeder Banking Corporation. — Data: 19 de julho de 1928. Valor: U. S. \$15.000.000,00. — Livro de Notas n.º 226. Fls. 33 verso.

SAIBAM quantos esta escriptura virem que, no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e vinte e oito (1928), aos dezenove (19) dias do mez de julho de dito anno, nesta cidade e Capital de São Paulo, Estado do mesmo nome, Republica dos Estados Unidos do Brazil, em o Palacio do Governo do Estado, onde eu ajudante assistido pelo tabellião interino a chamado vim, ahi compareceu comó outorgante o referido GOVERNO DO ESTADO DE S. PAULO, aqui denominado o "GOVERNO" representado pelo Dr. Julio Prestes de Albuquerque, presidente, Dr. Mario Rolim Telles, Secretario da Fazenda, e Dr. Edmur de Souza Queiroz, procurador fiscal, devidamente autorisados para esse fim, de um lado, e SPEYER & Co., firma commercial negociando na cidade de Nova York e J. HENRY SCHRÖEDER BAN-KING CORPORATION, corporação de Nova York negociando na referida cidade, aqui adiante collectivamente referidos como os "BANQUEIROS", sendo que os ditos SPEYER & Co., serão tambem separadamente referidos como "SPEYERS" expressões que deverão neste contracto significar e incluir a pessoa ou pessoas, ou corporação ou corporações, que no movimento e periodicamente tiverem á seu cargo os respectivos negocios, de outro lado, representados por Numa de Oliveira, devidamente autorisado para esse fim. E, por elles me foi dito que: Considerando que, para financiar o prolongamento de vias ferreas e desenvolver e melhorar a rêde de abastecimento de agua e exgottos, o GOVERNO está resolvido a emittir dois emprestimos publicos, que constituirão obrigação directa do GOVERNO e vencerão juros á taxa de seis por cento (6 %) ao anno; e, Considerando que um dos mencionados emprestimos será realisado em libras e outro em dollars, sendo que o emprestimo em dollars será denominado "Emprestimo Externo em dollars de 1928, do Estado de S. Paulo, por 40 annos, 6 %, obrigações Ouro, com fundo de amortisação", adiante referido como "o emprestimo em dollars", sendo o dito emprestimo esterlino

referido como o "o emprestimo esterlino"; e, Considerando que os mencionados emprestimos foram ou serão devidamente autorisados por leis e decretos do dito Estado; e, Considerando que o GOVER-NO offereceu os mencionados emprestimos a venda á I. HENRY SCHRÖEDER & Co., estes convidaram os BANQUEIROS a comprarem o emprestimo em dollars, no que elles concordaram, agora, pelo presente, fica contractado por e entre as partes acima, como segue: Clausula 1.ª—O mencionado emprestimo esterlino será limitado a tres milhões e quinhentas mil libras esterlinas, e o emprestimo em dollars a quinze milhões de dollars. O GOVERNO concorda em applicar o producto do emprestimo em dollars em additamentos, melhoramentos e augmento das rêdes de abastecimento de aguas e de exgottos da cidade de São Paulo, e no prolongamento da Estrada de Ferro Sorocabana de Mayrink ao porto de Santos. Clausula 2.ª — O GOVERNO immediatamente creará e emittirá obrigações no valor nominal de quinze milhões de dollars, adiante referidas como "obrigações em dollars", que serão datadas de primeiro de julho de mil novecentos e vinte e oito a vencer juros á taxa de seis por cento ao anno, pagaveis semestralmente no dia primeiro de janeiro e no dia primeiro de julho. O GOVERNO, durante a vigencia do mencionado emprestimo em dollars, manterá no burgo de MANHATTAN, na cidade de Nova York, uma agenvia fiscal do mencionado emprestimo em dollars, e tambem um registro no mencionado emprestimo em dollars, e uma agencia de transferencias para as obrigações em dollars registradas. O GO-VERNO nomeia os BANQUEIROS para serem os agentes fiscaes e SPEYER & Co., para serem os registradores do mencionado emprestimo em dollars durante a vigencia do mencionado emprestimo em dollars e elles pelo presente acceitam a nomeação. Qualquer successor dos BANQUEIROS como agentes fiscaes e de SPEYER & Co. como registradores do mencionado emprestimo em dollars deverá ser alguma firma, banco ou trust Company, com o seu negocio no burgo de Manhattan, na cidade de Nova York, approvada pelos BANQUEIROS. Clausula 3.ª — O pagamento do principal, premio (si houver) e juros das obrigações em dollars será uma obrigação directa do GOVERNO, e o GOVERNO pelo presente estipula que, si, no futuro tiver de emittir ou endossar qualquer emprestimo garantido por hypotheca ou penhor sobre quaesquer de suas rendas ou bens, elle ou: (a) antes de fazel-o, garantirá o mencionado emprestimo esterlino e o mencionado emprestimo em dollars, em egualdade de condições, com em hypotheca ou penhor de rendas ou bens approvados por J. HENRY SCHRÖEDER & Co. e SPEYER & Co., ou, (b) em vez disso, os mencionados emprestimos em esterlinas e em dollars ficarão sem necessidade de novo acto pelo Estado, garantidos em egualdade de condições, por uma hypotheca ou penhor preferenciaes sobre os

mesmos bens ou rendas dados em garantias de qualquer futuro emprestimo ou endosso, nada, porém, do disposto nesta clausula applicar-se-á, a qualquer garantia dada pelo GOVERNO a qualquer dos seus emprestimos agora em circulação. Clausula 4.ª — As obrigações em dollars, serão garantidas por uma obrigação geral a ser assignada pelo GOVERNO ou em seu nome, ao mesmo tempo que este contracto, e a obrigação geral deverá ser entregue pelo GOVERNO a SPEYERS para ser conservada por estes em nome dos BANQUEIROS. Este contracto a obrigação geral, as obrigacões em dollars e os coupons á elles referentes deverão ser isentos de quaesquer presentes ou futuras taxas, imposto de sello, imposto ou contribuições brasileiros de qualquer natureza, federaes, estadoaes ou municipaes, ou de outra origem, e o GOVERNO pelo presente obriga-se a pagar todos esses impostos ou gravames e tambem a pagar regularmente todas as obrigações em dollars sorteadas e coupons seja em tempo de paz ou de guerra, e quer os portadores sejam subditos de nação amiga ou inimiga, sem exigir qualquer declaração ou prova relativamente á presente ou anterior nacionalidade, domicilio ou residencia de taes portadores, ou quaesquer anteriores portadores ou quanto ao periodo de tempo em que taes portadores possuiam taes obrigações em dollars ou coupons. Clausula 5.º — As obrigações em dollars deverão ser redigidas de accordo como o modelo annexo á obrigação geral ou de outra forma, tão approximada quanto fôr possivel, e que deverá ser previamente approvada pelos BANQUEIROS e serão impressas ou gravadas em Nova York, a expensas do GOVER-NO, em lingua ingleza e deverão ser assignados em Nova York, livre de despesas, por um representante especial do GOVERNO, cujo nome o GOVERNO deverá immediatamente communicar aos BANQUEIROS. — Os coupons deverão trazer o fac-simile da assignatura do Secretario da Fazenda e do Thesouro do Estado que esteja em exercicio de suas funcções na epoca da assignatura deste contracto. As obrigações em dollars deverão ser dos valores de mil dollars e quinhentos dollars, e o numero de obrigações em dollars de cada valor será o que os BANQUEIROS solicitarem. As obrigações em dollars serão pagaveis ao portador e deverão ter annexos coupons em numero sufficiente para o pagamento de juros semestraes sobre as mesmas até o dia primeiro (1.°) de julho de mil novecentos e sessenta e oito, inclusive. Os BANQUEIROS estão autorisados a emittir, em nome do GO-VERNO, certificados provisorios ao portador, emquanto não concluida a entrega das obrigações em dollars relativas aos mesmos. O pagamento do capital, premio (si houver) e juros será feito, á opção do portador, no escriptorio de qualquer dos Agentes fiscaes, no burgo de Manhattan, cidade de Nova York, em moeda de ouro dos Estados Unidos da America, no mesmo padrão de peso e ti-

tulo existente, em primeiro de julho de mil novecentos e vinte e oito. Egual pagamento será feito tambem á opção do portador em Londres, em libras esterlinas, na casa Bancaria de J. HENRY SCHRÖDER & Co., á taxa cambial fixa de \$4,8665 por libra esterlina. A importancia em que a obtenção do equivalente em libras relativamente a uma obrigação em dollars ou coupons exceder a somma indicada a ser paga em dollars, deverá ser paga pelo GOVERNO immediatamente, quando reclamada pelos agentes fiscaes, por meio de remessa addicional de prestações de serviço. Os agentes fiscaes, em nenhuma hypothese, ficarão obrigados, em virtude das obrigações em dollars ou da obrigação geral, a effectuar qualquer pagamento de ou por conta do capital, premio (si houver) ou juros sobre as obrigações em dollars ou de qualquer parte dellas, até que sejam suppridos pelo GOVERNO de fundos sufficientes para tal fim. Clausula 6.ª — O GOVERNO compromette-se a pagar e depositar em mãos de SPEYERS, em Nova York, em conta dos agentes fiscaes, no primeiro dia de junho e no primeiro dia de dezembro de cada anno, até que todas as obrigações em dollars tenham sido resgatadas, a começar a primeiro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, a importancia \$496,700, e dessas importancias assim recebidas os agentes fiscaes pagarão os juros devidos sobre as obrigações em dollars no proximo seguinte dia primeiro de Janeiro ou primeiro de julho, respectivamente, empregarão o saldo no resgate das obrigações em dollars, a cem por cento, por sorteio, como adiante se especifica. Clausula 7.4 — Os sorteios realisar-se-ão em Nova York, em dias convenientes a serem fixados pelos agentes fiscaes em maio e novembro, de cada anno, a começar de Novembro de mil novecentos e vinte e oito, e os numeros indicativos das obrigações em dollars a serem assim resgatadas deverão ser tirados por sorteio pelos agentes fiscaes na presença de um tabellião, e as obrigações em dollars assim sorteadas serão resgatadas a cem por cento, mais os juros accrescidos, no proximo primeiro dia de julho ou primeiro dia de janeiro, conforme fôr o caso e nessa data cessarão os juros sobre ellas. Os numeros indicativos das obrigações em dollars sorteadas periodicamente deverão ser publicados pelos agentes fiscaes em nome do GOVERNO, nunca menos de uma vez por semana, durante duas semanas e no minimo em um jornal diario impresso em lingua ingleza, publicado e de larga circulação no burgo de Manhattan, cidade de Nova York, não devendo a publicação ser feita menos de trinta dias antes da data do resgate. Todas as obrigações resgatadas dos ditos emprestimos em esterlinas e em dollars, deverão ser cancelladas, e o GOVERNO não se poderá julgar autorizado a reemittir taes obrigações ou a pagar quaesquer novas emissões de qualquer natureza em lugar das obrigações assim retiradas. Todos os coupons em dollars pagos e as obrigações em

dollars cancelladas, com os coupons não pagos a ellas pertencentes, serão destruidos pelos agentes fiscaes pela forma habitualmente usada. Clausula 8.ª — O GOVERNO pode, a qualquer tempo, no dia primeiro de julho de mil novecentos e trinta e oito, ou depois, mediante aviso previo de seis mezes, resgatar, em qualquer epoca de pagamento semestral de juros, a cento e dois por cento de seu valor nominal, accrescido dos juros vencidos a totalidade das obrigações em dollars em circulação. No caso em que o GO-VERNO, em qualquer tempo, queira exercer esse direito de resgate, deverá publicar o respectivo aviso em dois jornaes diarios impressos em lingua ingleza publicados, e de grande circulação, no burgo de Manhattan, cidade de Nova York, duas vezes por semana em duas semanas consecutivas, não devendo a primeira publicação datar de menos de seis mezes ou de mais de oito mezes antes da data em que tal resgate tenha de ser feito, e tambem duas vezes por semana, em duas semanas consecutivas, não devendo a primeira publicação ser feita com menos de quinze dias nem mais de trinta dias antes da mencionada data do resgate. O GOVER-NO deverá pagar a SPEYERS, em conta dos agentes fiscaes, todas as importancias necessarias ao pagamento do capital, premio e juros sobre a totalidade das obrigações em dollars em circulação, pelo menos trinta dias antes da data do aviso para resgate, devendo taes importancias ser livres de juros para os agentes fiscaes. A partir de e após tal data de resgate, a menos que o GOVERNO incida no não pagamento das obrigações, cessarão os juros sobre as obrigações assim chamadas a resgate. No caso de não pagas quando apresentadas, as obrigações continuarão a vencer os juros á taxa nellas indicada, até que sejam pagas. Clausula 9.º - Todas as obrigações em dollars que não forem anteriormente retiradas deverão ser pagas pelo GOVERNO no dia primeiro de julho de mil novecentos e sessenta e oito, a cem por cento mais os juros accrescidos, e o GOVERNO pelo presente compromette-se a supprir os agentes fiscaes com os fundos necessarios para tal fim, no dia primeiro de junho de mil novecentos e sessenta e oito ou antes. Clausula 10.ª — Os BANQUEIROS periodicamente indicarão por escripto uma firma ou corporação que exerça o commercio bancario ou outro no Estado de S. Paulo, para agir como seus procuradores ou agentes na Republica dos Estados Unidos do Brasil, para receber e dar quitação de todas as importancias pagaveis de accordo com este contracto e os BANQUEIROS, por emquanto nomeiam o Banco do Estado de S. Paulo e os BANQUEIROS pelo presente conferem a taes procuradores e agentes já alludidos amplos poderes e autoridade para praticarem todos os actos e coisas e para assignarem e lavrarem todos os instrumentos, escripturas e documentos necessarios ao mais efficaz desempenho do mandato, e para dar toda a força e vigor a todas e quaesquer das estipulações

deste contracto para comparecerem perante qualquer tribunal ou autoridade na mencionada Republica, para registrarem qualquer documento, pela maneira como entenderem de necessidade, os agentes e procuradores. Os procuradores e agentes periodicamente nomeados de accordo com esta clausula, são adiante referidos com "os agentes". Clausula 11.º — O GOVERNO venderá e os BANQUEIROS comprarão na razão de novecentos e vinte e sete dollars e cincoența centavos (\$927.50) por cada mil dollars de nominal, os quinze milhões de dollars de valor nominal de ditas obrigações e dollars vencendo juros a partir de primeiro de julho de mil novecentos e vinte e oito. Clausula 12.ª — O GOVERNO fica pelo presente autorisado a emittir do Brasil, a noventa dias de vista, saques sobre SPEYERS, em tres partes eguaes em referencia á importancia da compra, como segue: no dia em que este contracto for assignado,—quatro milhões seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos dollars (\$4.637.500); um mez após a data da assignatura do presente, quatro milhões seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos dollars (4.637.500); dois mezes após a data da assignatura do presente, quatro milhões seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos dollars (\$4.637.500). Da importancia dos saques a serem feitos, na data da assignatura do presente, serão feitos saques no valor de quatrocentos e noventa e seis mil e setecentos dollars (\$496.700) á ordem de SPEYERS, ou de quem elles determinarem, importancia essa que representa o fundo de reserva do serviço a que se refere a clausula decima quarta deste contracto. Da importancia dos saques a serem feitos um mez após a assignatura do presente, serão feitos saques no valor de quatrocentos e noventa e seis mil e setecentos dollars, á ordem de SPEYERS ou de quem elles indicarem, afim de suppril-os para o serviço semestral das obrigações em dollars que deverá estar em mãos de.... SPEYERS no dia primeiro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito. O GOVERNO compromette-se a tão cedo quanto possivel entregar aos agentes mencionados na clausula decima do presente, afim de serem remettidos a SPEYERS, copias authenticadas em tabellião das Leis e Decretos adiante referidas como as ditas copias authenticadas — que autorisam a emissão das obrigações esterlinas e das obrigações em dollars. Si, as mencionadas copias authenticadas não tiverem sido entregues aos agentes antes das datas, ou de qualquer dellas, em que o GOVERNO é autorisado a emittir saques segundo determina esta clausula, os saques emittidos além das duas parcellas mencionadas de quatrocentos e noventa e seis mil e setecentos dollars cada uma, não deverão ser vendidas e sim remettidas pelo GOVERNO directamente a ... SPEYERS afim de ficarem em poder destes, sem o respectivo acceite ou pagamento. Logo que as alludidas copias authenticadas tiverem sido entregues, como já foi dito, a importancia de taes sa-

ques si estiverem então vencidos, será creditada na conta do GO-VERNO com SPEYERS na data em que SPEYERS tiverem recebido de seus agentes, avisos dessa entrega juntamente com os juros devidos a partir da data do vencimento dos mencionados saques á taxa a ser abonada de accordo com o disposto na clausula decima sexta do presente. No caso em que qualquer dos mencianados saques não esteja vencido na data da entrega das referidas copias authenticadas, taes saques serão então descontados pelos BANOUEIROS em conta do GOVERNO, a taxa de um por cento acima da taxa de desconto então em vigor no NEW YORK FEDERAL RESERVE BANK, e o producto será então creditado na conta do GOVERNO com SPEYERS. No caso em que as copias authenticadas não tenham sido entregues antes de primeiro de outubro de mil novecentos e vinte e oito, o presente contracto, á opção dos BANQUEIROS, poderá ser considerado nullo e sem valor e em consequencia disto o GOVERNO pagará aos BAN-OUEIROS a importancia de um milhão e quinhentos mil dollars (\$1.500.000). Em garantia do pagamento de tal indemnisação o GOVERNO compromette-se a, depois da assignatura do presente, entregar aos agentes, para ser conservada em poder delles por conta dos BANQUEIROS, um milhão e quinhentos mil dollars (\$1.500.000) em letras do Thesouro do Estado de S. Paulo, a seis mezes, e taes letras serão entregues aos BANQUEIRO no dia primeiro de outubro de mil novecentos e vinte e oito, si as referidas copias authenticadas não houverem sido até então devidamente entregues. As referidas letras do Thesouro deverão ser devolvidas ao GOVERNO, pelos agentes logo após terem estes recebido as referidas copias authenticadas, em vista do que as referidas letras deverão ser consideradas sem valor. Caso as referidas copias authenticadas sejam entregues antes das datas, ou de qualquer dellas, em que o GOVERNO é autorisado a emittir taes saques, então quaesquer saques a serem emittidos pelo GOVERNO na data. ou depois de tal entrega, podem ser vendidos pelo GOVERNO ou negociados de qualquer maneira. Clausula 13.ª — A compra das obrigações em dollars pelos BANQUEIROS e a devolução pelos agentes das letras do Thesouro, segundo estipula a clausula 12.ª, dependem de os BANQUEIROS e seus consultores jurídicos no Brasil e em New York estarem satisfeitos quanto a todas as exigencias legaes e outras relativamente a emissão das obrigações em dollars e as leis e decretos que a autorisam. Clausula 14.ª — Emquanto qualquer das obrigações em dollars estiver em circulação, o GOVERNO conservará nas mãos dos agentes fiscaes um fundo de reserva de serviço no minimo de quatrocentos e noventa e seis mil e setecentos dollars (\$496.700). O fundo de reserva de serviço deverá ser escripturado em uma conta especial em nome do GOVERNO nos livros dos agentes fiscaes e os agentes

fiscaes abonarão ao GOVERNO juros sobre as quantias periodicamente escripturadas a credito de tal conta especial á taxa concedida na conformidade da clausula 16.ª do presente. O referido fundo de reserva de serviço deverá ser applicado ao serviço do emprestimo em dollars na medida em que os fundos exigidos para tal servico não tenham sido recebidos por SPEYERS segundo estipula a clausula 6.ª do presente. Clausula 15.ª — Aos agentes fiscaes será pago pelo GOVERNO, em remuneração de seus serviços, a metade de um por cento sobre o valor nominal dos juros das ' obrigações em dollars, quando e como taes juros forem-pagos, e tres oitavos de um por cento sobre o valor nominal das obrigações em dollars sorteadas para resgate ou pagas por outra forma, quando e como tal fôr feito. Clausula 16.ª — Os agentes fiscaes quanto aos dinheiros periodicamente em seu poder, por conta do GO-VERNO deverão abonar ao GOVERNO juros a uma taxa annual variando periodicamente com a taxa official de descontos do NEW YORK FEDERAL RESERVE BANK e sendo um e meio por cento abaixo desta mas nunca acima de quatro por cento ao anno, e os agentes fiscaes, quanto a quaesquer quantias que periodicamente adiantem ao GOVERNO, terão direito a juros á taxa annual variando periodicamente com a acima referida taxa de desconto e sendo um e meio por cento acima da mesma, mas nunca menor de cinco por cento ao anno. Clausula 17.ª — Os agentes fiscaes poderão deduzir quaesquer importancias pagaveis a elles pelo GOVERNO por força deste contracto de quaesquer importancias pertencentes ao GOVERNO que periodicamente estejam em seu poder. Clausula 18.ª — O GOVERNO a todo tempo indemnisará e manterá indemnisados os agentes fiscaes ou qualquer delles contra quaesquer reclamações, demandas ou acções e processos ou quaesquer outras que possam surgir, salvo o caso de directa negligencia dos agentes fiscaes, ou que possam ser feitas, intentadas ou processadas por ou em nome de quaesquer portadores de qualquer das obrigações em dollars, em relação a quaesquer importancias em qualquer epoca em mãos dos agentes fiscaes por força deste contracto, ou de qualquer forma a elles remettidos ou a qualquer delles, em relação a este contracto ou qualquer outra coisa a este attinente. Clausula 19.ª — Os BANQUEIROS empregarão os seus melhores esforços para obterem cotação na bolsa de Nova York para as obrigações em dollars, e o GOVERNO concorda em fornecer qualquer informação ou dados e a fazer que sejam assignados, qualquer pedido ou documento para tal fim necessario; e tambem para o fim de solicitar a devida qualificação das obrigações em dollars segundo as chamadas leis azul celeste de qualquer dos Estados da União Americana em que as obrigações em dollars forem offerecidas á venda. Clausula 20.ª - Na hypothese, e logo que qualquer duvida seja suscitada relativamen-

te a interpretação ou cumprimento deste contracto ou de quaesquer estipulações nelle contidas, ou de qualquer maneira referentes a este contracto ou ao mencionado emprestimo em dollars ou obrigações ou qualquer delles, ou o modo ou maneira pela qual devam ser cumpridas as obrigações do GOVERNO, decorrentes deste contracto ou relativas ao mencionado emprestimo em dollars ou obrigações em dollars, ou qualquer dellas, o requerimento de qualquer das partes da duvida deverá ser sujeita a arbitramento e finalmente decidida, da maneira seguinte, isto é: um arbitro será escolhido pelo GOVERNO e outro pelos BANQUEI-ROS e um desempatador pelos arbitros. O arbitramento, logo que fôr possivel, realisar-se-á em Nova York. No caso em que uma das partes não indique o seu arbitro, ou si os dois arbitros tiverem deixado de indicar o terceiro dentro de quarenta dias após a sua nomeação, então a nomeação deverá ser delegada á CORTE PER-MANENTE DE JUSTIÇA INTERNACIONAL e por ella feita ou si essa corte tiver deixado de existir ou por qualquer motivo não quizer ou não poder agir, pela pessoa que fôr indicada pelo então presidente dos Estados Unidos da America e a decisão a que se chegar será final e obrigará a todas as partes. Clausula 21.ª — Si entre a data deste contracto e a data fixada para a entrega do correio das cartas de rateio aos subscriptores das obrigações em dollars, o mercado de valores e acções da Inglaterra ou Estados Unidos da America estiverem, na opinião dos BANQUEIROS, affectados materialmente por uma crise financeira, commercial ou politica, de maneira que torne a emissão das obrigações em dollars ao publico impraticavel ou não aconselhada, ou si o contracto do emprestimo esterlino não fôr assignado, os BANQUEIROS a seu criterio terão o direito de adiar a execução deste contracto ou de desistir delle, dando aviso ao GOVERNO pelo telegrapho e neste caso nenhuma das partes terá direito a reclamações contra a outra em relação ao que nelle se contém. Clausula 22.ª — O texto em inglez do presente contracto, assim como o da obrigação geral e das obrigações em dollars, coupons e certificados deverão ser dactylographados em duplicata e devidamente subscripto pelas partes aqui mencionadas, ficando o original em poder dos BANQUEIROS e a duplicata archivada no Thesouro do Estado de São Paulo e na interpretação deste contracto e dos outros instrumentos o texto em inglez prevalecerá. O texto portuguez, da obrigação geral, bem como do modelo da obrigação em dollars e dos coupons vão dactylographados em separado, sendo rubricados pelas partes e ficam fazendo parte integrante do presente contracto ficando archivado neste cartorio. Em tempo se declara que os BANQUEIROS são representados por Numa de Oliveira, segundo procuração telegraphada pelo Consul do Brasil em Nova York ao Ministerio das Relações Exteriores em 17 de julho do

corrente e que fica archivada neste cartorio. Em tempo tambem se declara que não foi lavrado nem texto inglez, nem portuguez do certificado mencionado na clausula 22.ª. Assim justos e contractados, me pediram lhes lavrasse esta escriptura, a mim distribuida hoje, a qual feita sendo-lhe lida e ás testemunhas presentes, acceitam por achal-a conforme a minuta apresentada, outorgaram e assignaram com essas testemunhas que são: Dr. Alcindo Soares Cunha e Dr. Agenor Fernandes Barbosa, domiciliados nesta cidade, maiores, reconhecidos pelos proprios de mim tabellião interino, que declaro mais serem os presentes reconhecidos pelos proprios de que trato por mim tabellião e as alludidas testemunhas, do que de tudo dou fé. — Eu, Dandolo de Prospero, ajudante habilitado a escrevi, com resalva das entrelinhas retro que dizem: "digo que serão", "digo estipula", "digo sem necessidade de novo acto pelo", "a serem", "digo taxa nellas", "digo cincoenta centavos", "mil", e "então". — Eu, Arnaldo Lobo, tabellião interino, subscrevi. (aa) Julio Prestes de Albuquerque, Mario Rolim Telles. Edmur de Souza Queiroz. Numa de Oliveira. Alcides Soares Cunha. Agenor Fernandes Barbosa. Era o que se continha em dita escriptura da qual aqui bem e fielmente fiz extrahir a presente certidão que vae em tudo igual e conforme ao seu respectivo original, ao qual me reporto e dou fé, nesta cidade de S. Paulo, aos 25 de julho de 1928. — Eu, Arnaldo Lobo, tabellião interino, conferi, subscrevo e assigno.

ARNALDO LOBO

7.º Tabellião Interino

RECEITA E DESPESA



DESPESA

Renda (
82.683:734\$134	
Ordinaria	
Extraordinaria	
	1
	1
Renda com at	
da Sobretaxa-francos	
Sobretaxa arrecadada du	
lo emprestimo de 1921, no exercicio . 12.356:579\$734	
410.070.0710204	
Operaçõe 418.958:054\$384	
Valor nominal do empre	
Valor nominal do empre 21, correspondente á insufficiencia da	
10.702.5610566.1	
20# 20##404	
Differença de preço na do Paíacio da Justiça 2.999:950\$500	

BALANÇO DA RECEITA E DESPESA NO EXERCICA DE 1928

RE	CEITA			DESPESA								
Renda do Estado	1	1		N Par								
Ordinaria	::::::	389.403:314\$378 18.961:029\$322		Secretaria do Interior	Desa orçamentaria	07 1001-864 00 10						
Renda com applicação especial			1	Secretaria da Viação		1 23.308:6118633 1 119.664:3028693 1 113.843:9628151	 					
Sobretaxa arrecadada durante o exercício				Applicação	o da Sobretaxa-francos							
Somma			420.780:923\$434	Parte de despesa do Serviço	do emprestimo de 1921, no exercicio .		12.356 579 \$ 734					
Valor nominal do emprestuno externa de e	\$ 500,000	1 1 139.817:944\$700		Despesa	Extra-orçamentaria	1	418.958.054\$384					
valor nominar do empresimio externo de \$	15.000,000	123.675:000\$000	į	Servico do Emprestimo de	1021		i I					
Somma		263,492:941\$700		Despesas com a conclusão de		19.792:5618566	[]					
Differença de preço na emissão . Comm. dos hanqueiros, sello inglez, telegrs Serviço 1.º semestre retido em poder hanqueiros		30.829:549\$762		Acquisição de um terreno a a Retorço do Abastecimento d Despesas com a construeção Efectrificação da Estrada de Profotigamento de Estrada	c Ageto Maia, itesta Capital . c Agua na Capital . do Paízeio da Justiça . Ferro Campos do Jordão .	297:221\$134 600:000\$000 32:176:713\$088 2:999:950\$500 4 255:152\$100						
Emissão de ohrigações do Estado		232.663:3948958 2.761:5008000		Desapropriação de terrenos e	Maria destruitado de la como de la como	19.149:045\$135						
Adeamamento recebidos do exercicio de 1929		10.929:228\$704		Emprestimo à Balsa de Mere	adorina du S. Italia	2.253:750\$000						
Receita de înstituições	1		246.879:638\$842	Auxilio concedido a Compani Acquisição e construcção de	lia de Estrada de Ferro Morro Agudo	1.297:730\$563						
Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos . Caixa Beneficente da Força Publica Monte de Soccorro . Montepia dos Magistrados .		4.491:101\$710 15:382\$800 2.719:655\$952 264:670\$800		Construcção, conservação, in- tradas de rodagem	choramentos e outros serviços em es-	9:000\$000	 					
Cofre de Orphãos Bens d Ansentes Depositos de diversas origens		100.079:487\$282 2.161:216\$125 77:432\$535		Supprimentos ao exercicio de Respate do Adequamento de	1927 . Florins 9,000,000	6.148:867\$686 30.398:000\$000						
Prefeitura Sanitaria de Campos do Jordão		97:833\$504 74.563\$600	175.751:510\$844	Pagamento de direitos aduas	r forms 9,000,000 s recebidos de Bancos erros em c/ do credito de 20,000,000\$	205:468\$240						
Soluma			843.412:073\$120		a de Instituições	1.158:248\$825	37.910.584 \$ 751					
Saldos que vieram do exercício anterior			55.843:971\$953	Caixa Beneficente los Funce Caixa Beneficente da Força Monte de Soccorro Montepio dos Magistrados Caixas Economicas Cofre dos Orphãos Bens de Ausentes Prefeitura Sanitaria de Camp Prefeitura Sanitaria do Gua Depositos de diversas originas	ionarios Pulílicos	3.294:395\$100 9:654\$300 9:654\$300 3.255:817\$458 296:120\$000 70.470:466\$403 1.293:041\$068 41:483\$176 89:483\$257 84:348\$774 56.245:729\$807 897:039\$959	125 070 150070					
				Somma		I ————————————————————————————————————	710.048:219\$590					
					o Exercicio de 1929							
				No Thesouro Nacional — Pa 15.000:000\$000, quota do Es (c. cm 1922	te nos jueros s/ a quantia de Rs. ado para o Serviço de Defesa do Ca	156.572:933\$678	į.					
				No Thesouro Nacional — Con da de Ferro Sorocabana	ta de Transporte de Tropas na Estra-	5.630.453\$3\$5						
				Banco do Estado — C/ de De	— Conta de Fretes a Cobrar posito das «Caixas Economicas»	2.205:008\$438 2.005:465\$680 19.013:544\$700	•					
				Menos:		189.623:355\$574						
		-	899.256:045\$073	Saldo eredor da conta de «Est	radas de Ferro»	415:530\$091	189.207:825\$483					
							899.256:0458073					
Important				NOTA								
Importancia da autorização const para o emprestimo destinado á e Rodageni	ante da lei 2.187 e construeção de Estr	adis de 10	0003000:0000.000	The second section of the section of the second section of the section of the second section of the section	conservação, melhoramentos e de Rodagem	35.937:772\$600 64.062:227\$400 100.000:000\$000						
Emprestima em Obrigações para da Lepra, autorisação constante d de 1926		* 2.169, · · ·	10.000:000\$000	Despesas da construcção do Lo	prosario Santo Angelo	1.459:725\$541 8.540-274\$459						
			3,000,000			77.500.0000000						
				Directoria	de Contabilidade Geral, 19 de Abril de	1929						

RECEITA GERAL

TITULOS

RENDA ORDINARIA

I - Renda dos Tributos

1.º — Imposto de exportação	. /
2.° — Taxa de expediente	
3. — Imposto de transmissão de propriedades «inter-vivos	
4.º — Imposto de transmissão de propriedades «causa-mortis».	
5.° — Imposto do sello	. 0
6.º — Imposto de viação	
7° — Imposto de sello sobre bilhetes de entradas em logares de diver	ñes
2. Imposts predict no Copies	003
8.° — Imposto predial, na Capital	
9.º — Imposto de commercio	
10.º — Imposto de industria	•
11.° — Imposto sobre o capital das sociedades anonymas	
12.º - Imposto sobre o capital particular empregado em emprestimo	s.
13.º — Imposto sobre a renda do capital empregado em predios urba	1105
destinados a aluguel	
14.º — Imposto territorial	
15.° — Imposto sobre consumo de aguardente	
16.° — Imposto sobre loterias	
10. — Imposto Sobre Toterias	
17.° — Imposto sobre vehiculos	•
18.º — Imposto sobre terrenos marginaes de estradas de rodagem	•
** D 1 D!	
.II — Rendas Diversas	
1.° — Taxa de matricula	
2.° — Taxa addicional	
3.º - Taxa sobre a venda de café e outras mercadorias negociada	s a
termo	-
termo	•
4. — Taxa Judiciana	
5.° — Custas, porcentagens e emolumentos	
6.° — Renda do Hospital do Juquery	٠.
7.° — Taxa de caça e pesca	
III — Rendas Industriaes	
1.º — Renda da Estrada de Ferro Sorocabana	
2º — Renda do Tramway da Cantareira	
2.º — Renda do Tramway da Cantareira	
4.º — Taxa de consumo de agua, na Capital	٠.
5.º — Renda da Repartição de Aguas e Exgottos por serviços extrac	nd:
5. — Kenda da Kepartição de Aguas e Exgottos por serviços extrac	1 U1~
narios	•
6.º — Renda do «Diario Official»	•
7.° — Renda de diversos estabelecimentos	
IV - Rendas Patrimoniaes	
·	
Venda de terras publicas	
renda de terrae pasicae i i i i i i i i i i i i i i i i i i i	
RENDA EXTRAORDINARIA	
KENDA EXIKAORDINAKIA	
1.0 Tu damaia a 7 - 2	
1.° — Indemnizações	
2.º — Contribuições diversas para fiscalizações	
3.º — Cobrança da divida activa	
4.° — Eventual e multas	
RESUMO	
Renda Ordinaria	
Renda Extraordinaria	

	Arrecadada	Oτçada	Arrecadada mais do que orçada	Arrecadada menos do que orçada
				4
		-		
	120.952:435\$595	136.000:000\$000		15.047:564\$405
	4.398:137\$580 54.478:591\$023	4.000:000\$000	398:137\$580 14.478:591\$023	
	4.599:772\$671	3.500:000\$000	1.099:772\$671 1.403:412\$393	•
	7.403:412\$393 13.890:817\$970	6.000:000\$000 12.000:000\$000	1.890:817\$970	
	5.081:616\$431 18.911:497\$280	3.500:000\$000 16.500:000\$000	· 1.581:616\$431 2.411:497\$280]
	18.097:025\$524 3.910:899\$882	16.500:000\$000 3.500:000\$000	1.597:025\$524 410:899\$882	,
	3.498:475\$786	3.500:000\$000		1:524\$214
	5.503:183\$459	4.000:000\$000	1.503:183\$459	y
	832:889\$099 5.111:231\$026	750:000\$000 4.000:000\$000	82:889\$099 1.111:231\$026]
	3.250:723\$514	2.000:000\$000	1.250:723\$514	,
	2.500:000\$008 4.846:019\$400	2.500:000\$000 2 500:000\$000	2.346.019\$400	
	236:417\$358	500:000\$000	-	263:582\$642
	842:051\$400	750:000\$000	92:051\$400	
•	6.339:533\$776	4.500:000\$000	1.839:533\$776	
	149:907\$000	1.500:000\$000	205 4240050	1.350:093\$000
	2.305:434\$950 920:263\$330	2.000:000\$000 1.170:000\$000	305:434\$950	249:736\$670
	507:245\$000 43:440\$000	400:000\$000	107:245\$000 43:440\$000	
	-			
	74.585:696\$662	70.000:000\$000	4.585:696\$662	
	1.154:740\$901 15.050:436\$468	950:000\$000 12.500:000\$000	204:7403901 2.560:436\$468	
	7.680:370\$700	7.500:000\$000	180:370\$700	-
	747:196\$385	500:000\$000	247:195\$385	
	206:914\$900 1.16:936\$907	300:000\$000 800:000\$000	— 616:936\$907	93:085\$100
	1.10.500#50.			*
	_	50:000\$000	_	50:000\$000
	389.463:314\$378	364.170:000\$000	42.348:900\$409	17.055:586\$031
	2.005:855\$262	3.000:000\$000		
	63:284\$000 7.013:746\$644	67:200\\$000 3.500:000\\$000		994:144\$738
	9.878:143\$416	7.500:000\$000	2.378:143\$416	013104000
	18 961:029\$322	14.067:200\$000	5.891:890\$060	998:060\$738
	389:463:314\$378	364.170:000\$000	42.348:900\$409	17.055:586\$031
	18.961:029\$322	14.067:200\$000	5.891:890\$060	998:050\$738
	408.424:343\$700	378.237:200\$000	48.240:790\$469	18.053:646\$769



o no Exercicio de 1928

1	ALGODÃO	G A I	0 0	TOTAL							
E	Imposto	Valor Official	Imposto	Kilos	Valor Official	Imposto					
as an rei up no an artita va I. ze s. ratu no ar	00 409:038\$000	6:000\$000 49:500\$000 3:500\$000 190:000\$000 12:000\$000 98:500\$000 17:000\$000 17:000\$000 2:500\$000 37:000\$000 81:500\$000 5:000\$000 31:500\$000 50:500\$000 50:500\$000 16:500\$000 16:500\$000 16:500\$000 16:500\$000	120\$000 -989\$000 70\$000 3:800\$000 240\$000 1:180\$000 1:970\$000 261:435\$400 340\$000 160\$000 740\$000 1:360\$000 630\$000 1:010\$000 1:010\$000 330\$000 80\$000		6:000\$000 308:699\$200 806:124\$500 3:500\$000 333:755\$200 276:999\$300 190:000\$000 10:793\$800 7.883:942\$700 1.391:385\$000 40:466\$600 668:481\$400 98:500\$000 76.581:115\$000 1.908:649\$700 8:000\$000 727:830\$400 10:500\$000 27:830\$400 10:500\$000 25:178\$000 37:000\$000 25:178\$000 668:282\$400 687:358\$000 94:721\$100 501:013\$100 1:722\$600 27:857\$400 86:182\$200 505:438\$100 489:565\$100 51:333\$100 1.265.407:629\$000 5:365\$400 41:201\$600 1:142\$600 21:786\$700 168\$200 600\$300 4:000\$000 1.116:299\$900	120\$000 27:783\$000 69:085\$325 70\$000 30:038\$040 24:930\$000 3:800\$000 971\$000 705:918\$262 124:384\$840 3:641\$986 56:033\$320 1:970\$000 5.977:165\$950 170:588\$440 160\$000 65:504\$700 2:091\$200 740\$000 21:614\$040 61:862\$000 2:820\$000 44:741\$425 155\$000 2:509\$920 7:756\$310 45:489\$600 39:184\$012 12:415\$000 113.286:370\$850 133\$000 1:040\$300 1:040\$300 1:02\$955 805\$800 15\$120 54\$000 80\$000 100:467\$200					
Caf 476 off	00 409:038\$000	13.866:500\$000	277:304\$400	483.734.768	1.361.374:052\$400	120.952:435\$000					

Direitos de Exportação Arrecadados pelo Estado de S. Paulo no Exercicio de 1928

- tı	CAFE'			COUROS.			FARELLO DE TRIGO			FAREL	LODEAL	GODAO	G A D	0			
ESTAÇÕES :	Kilos	Valor Official	Imposto	Kilos	Valor Official	Imposto	Kilos	Valor official	Imposto	Kilos	Valor official	Imposto	Valor Official	Imposto	Kilos	Valor Official	Imposto
Altinopolis		4-0		-	_	_ !!	_		_	and the	- 1		6:000\$000	120\$000		८ म्लाइमलम	1208 801
Arcas	106,448	308 (22\$200	27:783\$000 []	_	- 1	-	_	- ,	- 1	-	-	_	40.5000000	9895000	106 448 260 995	308 6999200 F 806 1248500	27 7835000 69.0858325
Barreto,	200 905	756 - 1485(R)	68:096\$325				_			_	_ 1		49:500\$000	70Stri	200 903	3,5005000	ZHEIN'N
Cacapava	115 088	333:751\$200	30:038\$040		-		_	_	-	_	_ i		-		115 088	333:7858200 (30-0353040
Cachorin	95.517	276 9998300	24;230\$900		_ 1	_			_			_	190:000\$000 I	3-800SD(x)	95.517	276 :999\$300 190 :000\$000	24 93050 MI 3-S008000
Cananca	3 722	10 793\$800	9715400	_	_	_	=	_	_					— —	3.722	10.793\$800	971 SHIN
Capital.	2 644 155	7 809 0928700	702:918\$262	29,940 [74 8505000	3.000\$000			-	<u> </u>		- !	1 2.0102.000	2410000	2.694 095	7,883,94257(0)	705°018526 124 38488
Chavaotes,	475-650 13-754	1 379+3835000 40 4765600	124 1448840 3 641\$986	_						_			12:000\$000	240\$000	475,650 13,954	1 391 3855000 40:4665600	3 64159
Cruzeiro	210 Fob	602;481\$400	54-853\$320	- 1	- 1	<u>}</u>	_	_ i	- 1		- 1	- 1	59;000\$000	1.180\$000	210, 105	668.4818400	56 0735 1
E. S. Pooled	21 899 350	63.508 1458000	5 715.7200550	- 1		- !!	_	_	_	Ξ	-		98:500\$000 L 13:073:000\$000 L	1-9705000 261.4358400	21,899,350	98-500\$000 76-581-115\$000	1 97091 ¥ 5.977-1659950
Fartura	652 295	1,891 (4987)	5,715:7308550 170:2488440				_	= 1	_	_			17 -090\$000	3465000	652.293	1,908 649\$700	
France	-	b	_		- ;	- ;	_	<u> </u>	_	_	- !	- 1	8:000\$000	160506.1	e-a	8 000\$000	
Guaratingio ta Igarapaya	250 976	727 8305 400	65 504\$700	_		"	_	_	_	_	_		10:000\$0000	2103060	250, 976 °	727 \$30\$400 10 500\$000	65:5c≠57€ 210806A
Iganope,	7 820	22 67830801	2 041\$200		minus	_ '	_			_	· — '		2 500\$000	7 × 0 m	7, 820	25:1785000	2 0915200
Itapira	-03 913	240 25 (2000)	11 . 1 100 4 .	- +	_		_	_	- 1	_	_ '	_	37 JRI0\$00D ¹	74 (11)	82.812	37 000\$000 240 154\$800	
Itarane.	82,812 22,876 ⁽	24)) 154(800) 66:282(400)	21 6148040 5 9488400	0-100 27 Total	/mm		_	_ ;	_		1	_			22,856	66:282\$400	
Lorena	237 (02) (687 3585(H0)	61-8628490	_	_		_	<u> </u>	- 1	_		g-mg-	- ma		237 ((2))	687 3585000	61 8625090
Moroca	4 559 171 039	13 2215110± 496 (01351±0)	1 198 \$000	_	Aug A	-	-	_		_	-	-	81:500\$900 5 300\$900	1.630\$000 100\$000		94 721\$100 501 013\$100	2 820800H
Pedregatho	594	1 7225600	44 (41)(42)				Au-tu				_		2 2000\$6000 —	1(6)\$1000	594	1.722\$6080	
Pindamonhangaba .	9.696	27 8878400	2 30035920	_	-	_ ,	_	_	_		l – .	_		_	9 (6)	27 95794000	
Pinheiros , , , ,	29 718 174 289	86:1825205 505:4385150	7.71 (£310) 45.4895600		da	_	_			_		_		_	29 708 174 289	86 182\$200 505 4388160	
Queluz.	144 910	421:5658100	37 8248012		_	_	Britis					_	68 000\$000	1.360\$000			30 184\$=1
Salto Grande, ,	6 839	19 833\$100	1.7858000	-					_	_		_	31:500\$000	630\$000	6 8,39	51:333\$100	12 415800
* Santos	428 935 411	1.244 058 8658000	111 965;297\$850 _[]	5.711.279	15.064.0745000	696:504\$000	7,150,700	1 767:100\$000	214;521\$100 (13,634,600	4,467;090\$000	409:038\$000	50:500\$000	1:010\$000	455, 431, 990	1,265 407,629\$000	113.286.370\$85
S. Ant. da Alegria	126	365\$400	33\$000	_	_	_	_		- 1			_	5:000\$000	100\$000			
S. B. de Sapucahy	1 104 394	3:2018600 1:1428600	288\$3(9)	-			_	_ {	- 1	<u> </u>	_	-	38-000\$000	760\$000	1 104		
S. J. Barreiros	1 823	5 286\$700	1028955 4758800 ¹	:		.=				_	_	_	16:500\$000	330\$000			
S. José dos Campos .	58	168\$200	158120	1	<u> </u>	- 1	_	_		. —					58	1685200	
S. Jose do Rio Pardo	207 1	600\$300	548000 []	- 1	- :	_	_		-	_	-	_	4:000\$000	80 \$ 090	207	4 :000\$30H	
Tanbate .	384, 931	1 116 299\$909	100:467\$200				_			_	_ =	_	4.5700750170	202000	384 931	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Inspectoria do Theson- ro de Minas no Rio	243 900	707 3105000	63 658\$800	= 1	_	_	Ξ		= 1	_	_	_	=		24,3 980	707:310\$040	63 618890
* Cafés embarcados: 476/410/190 Kilos V. (ff. 1,772,642:543\$200	(:							V)			+
TOTAL.	457 208 249	1 326.134 438\$400	119, 352 068\$195	5:741\$219	15, 138 9248000	699:504\$000	7.150.700	1 767-1008000	214 521\$100	13.634 600	4,467:0905000	409:038\$900	13.866:500\$1000	277:304\$400	483.734 768	1.361.374.052\$400	120.952 435500

Directoria do Patrimonio e do Archivo do Thesouro de São Paulo, em 23 de abril de 1929

O l'scripticació - Roberto A. Corrêa de Brito

a taxa de

N 450 70 By 23 555 A1 2007		nı .		
4500 70	OROESTE	E.		8
4500 70		\$1 14		_
4500 70	Valor Official	[]		-
4500 70		H		
3 23 55	_			4 1
7 3 2 3 5 5		ii .		5
7 3 2 3 5 5	32:995\$200 25:780\$000	H H		7
3 23 555	63:120\$0000	f		1
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	4:005\$600	 		
3 2 3 1 5 5 5 4 1				1
23 23 2 3	_	H	*	
8 23)
23	2 (4(5720,000	1		- 1
555	2.646:573\$600		•	
555	718:392\$000	Ĥ		L
555	452:473\$000	IA }		}
05	_			;
a 1		[] [])
a 1	579:912\$000)
a 1	591:030\$000)
1	_	ii .		,
	1.333:275\$000	11		
4	1.333.273\$000			1
226	_	H		
6	242:012\$400		· •	
L.	32:120\$000 777:616\$500	1 -		
6	103:536\$000			
0	386:594\$000	[] [,]	·	1
	—	li.		1,
5	90:616\$800	[[] [,
б				1
5	2.398:920\$000	li I		\(\frac{4}{3}\)
			· ·	4
5	713:232\$000			
	_			5
Ì				8
	-	11		4
		10	1	
	- ,.	N		
7 -	29.450:169\$100		,	
-				4

Generos de Producção do Estado de São Paulo, sujeitos apenas á taxa de expediente, exportados em 1928

						:				7		4		i		
ĮĮ.	S A N	TOS	E. F. C. C	DO BRASIL	E. F. MC	GYANA	E. F. SORO	DCABANA (E. F. NC	PROESTE	E. F. S. PAUL	O - PARANA'	ESTAÇÕES	- FISCAES	т с	TAL
ESPECIES		Valor Official	Kilos	Valor Official	Kilos (Valor Official	Kilos	Valor Official	Kilos	Valor Official	Kilos	Valor Official	Kilos	Valor Official	Kilos	Valor Official
4	Kilos	Valor Official	1	á	- :			A d			1					
Macaxis	48.427	39,630\$000 1 126,370\$000	i	_	<u> </u>	=	_	=	=	=	=	_	_	— Ji	401.169	- 126:370\$000
Arluho	401,169	-	170,983 (80,614)	138,386\$400 64,491\$200	915.285 ₁ 103.513 ₁	732,228\$000 82;810\$400	20,452	16.361\$600 1.194\$400	41.244 32.225	32,995\$200 25;780\$000	10.020	27.536\$000 8:016\$000 B	271.734 (11.305)	217:387\$200 II 9:044\$000 II	239,170	— 191:336\$000
Agna: Minoraes	 1.165 22.000	4,500\$000 i 11 000\$000 i	- 1	— li	= 1		_ :	1	15.7804	63:120\$0000	- 1	1		— h	16.945 22.000	— 11:000\$000
Amostra	— But	= 1	200.204	490;408\$000 ft	3.255	2:604\$000	17.416 1 —		5.007	4:005\$600	<u> </u>	——————————————————————————————————————	- 1,690 d	- 1	200,204	400:408\$000
Annagens	-	=	130,996	130,996\$000 []	588.40/1	1.176:814\$000 —	21.416 —	- 1	_	=	49.460 — —	98:920\$000	- 3.080 	7:160\$000 i	602,305 130,996 120,864	130:996\$000
Anilma Animacy	1,420	4:000\$000		120:864\$000 n	14.500.	43:500\$000 ; 4:140:147\$200 }		289:748\$000	1,556,803	<u> </u>	5.400 71.930	16.200\$000 122.281\$000	353, 235 32, 634		374.555	+ 1.123.405\$000
Arame is arrefactor) Avera		_	1.383,216) — 9.046,799	2,351,467\$200 jj — 9,046;799\$000 jj	929.058 [92:905\$800 1.567:595\$000	96.968	96:968\$000 [718.392	718:392\$000	<u> </u>	552:380\$000	2.167.380	2.167:380\$000 i	929.058	92,905\$800
Arma		=	429.045	429:045\$000 [and the property of the first	4.575:957\$000		147 :296\$000	452.473	452,473\$000	\$12,450 —	512.450\$000	1.727,372 23,907	1.727;572¥000 47;814\$000	23.90/	+ 47:814\$000
leambus	3,000 72,078,465	1 000\$000 i	_ 1	= {	43.905	8.781\$000		_	_	_		_		_	72.122.370	+ 14.424:474\$000
Bananay	3.467	5.770\$000	4,373,818 i 402,321 l	2.186.909\$000 jl 750.913\$6.90 ji	318,978 667,701	159:489\$000 J 1.008:321\$000	10,809 53,040	5:404\$500 ii 84.864\$000	362,445			10 130\$000 106.736\$000	26.624 111.396	178:2335600	1.734.080	+ 2.774:750\$800
Bironto I	_		\$06,671 i 1,201,397 l		65.818 [1,488;712\$000 105;308\$800	31.552 136.198	63:104\$900 K 217:916\$800	295,515 j —	-	47.630	95:260\$000 40\$000	14.126 150.718			十 2.486:649\$600
Caran em (15)	— 414 —		118,218	1.7/3.270\$000	<u>-</u>		25.478		56 331	1.333.275\$000	14.080	352,000\$000		_	118,218	1.773:270\$000
Calçaibis	172 40	4,593\$000 50\$0000		11	- 13.361 n		- 25.476 	5.			62,810		<u> </u>	1 — 8:060\$000	10	1 50\$000
Carney) ingeladas ()	36,579,036	47 552.740.\$800	14 038,385 1 3 177,350 t		424, 100 (339.280\$000	73,000 40,000	58,400\$000 28:042\$000	345.732	242.012\$400	13.500 133.470	10,800\$000	44.072 128.448	35:257\$600	14.593.057	11.674.445\$600
Chique v			240.5151 2.055.6101	4.810.3003000 £ 4.527 8038000 /	4,954 i 7,338,624 !	99.080\$000 3.669:312\$000	16.930 208.510	338:400\$000 { 104:255\$000	1,604 1,555,233	32.120\$000 777:616\$500	1.159,830	20:400\$000 579:915\$000	15.692 629.612		19.947.419	- 9.973:709\$500
Corduallia	3.953		229.9421	689.820\$600	02.086	186:258\$000	Ξ	— i	=	_	_	-		=	3.953 292.028 125.031	- 876:084 \$ 000
Course proparation	_	_	125 824) 2. 207 . 344)	150:988\$800 h 13:244-064\$600 h			70.472	422:832\$000	14,142	84:852\$000	8.200	49:200\$000	1.463	8:778\$000	H 125.824 H 2.384.772	
Diamante B	141.758			7.007:452\$,00 }	19.919.224	33.862:680\$800	3.736.151		4.030.057	6.851:096\$900			5.926.044			- 64.849:340\$900
Drogas	1.172 11.992 14.330	2:490\$000 (8:038 \$00 0 (25:000 \$ 060)	483.108 1			336:614\$600	98.796	69:157\$200	119,859	83:901\$300	10.580	7:406\$000				845:658\$700
Forefix Loudings	1 313,000 929,200	393.900\$000		— ii	_	_	_	<u> </u>	_	=	=	_	_	_	ij 1.313.000	+ 393:900\$000 - 185:840\$000
Farmha coro	150,900	_	2.140,410	642:123\$(40 851.567\$500	620.721 5.606.645	186:216\$300 1.962:325\$750	31.617 47.460	16:611\$000	291,918 588 808	87:575\$400 206 082\$800	412.360	15:183\$000 144:326\$000	506, 244	177:185\$400	11 9.745.468	十 3.407:468\$800
Legan	10.550		8,770,431 [137 951	551.804\$000	510.744 234.051	766.116\$080 936.204\$000	81,600			558.740\$000	4.500.539	18.029:756\$000
Fin divisor	460	3:000\$000		7 : 298 :662\$(10 h	36,654)	3.858;674\$900 256:578\$900	1.042.715	2.085;430\$000	_	1	203,240	406:480\$000	<u> </u>	-	1.237.337	8.661.153\$000
orranda		— I	650,509	839:732\$=00 d 325:254\$50 d	116,2021	313:254\$000 ! 58:101\$000 2:251:562\$000	17.730 h h,200 h 15.115	3:100\$000	849 57.321	424\$500 1 318;383\$000		331:2008000	81,966 16,959 130,527	8.479\$\$00	₩ 790.719	395.359\$500
Oprofa	76	1 780\$000 } 	1.313.122 2.091.007	30, 201, 806\$ (00 # 1, 045;533\$ (tip h	97.894 89.072 — 1	44:536\$000	354.460	I see an annual	52 326				8.580			1.297:752\$500
hupro o		——————————————————————————————————————	2.796 106 54.570	65.883:180\$(40) il 65.184\$(40) il	330, 498 1	9.914.940\$000 5.090:420\$400	49,602 141,780	I have a few many of the	50-004 839,782	1.500-120\$000 1.007:744\$-100		100	11.393		計 3.251,423	97.542:750\$000
Latanja	3 542,868	2.469.064\$000	111 809	279:522\$400	20.930 	52.325\$000 —	58.825	147.0h2\$500 —	54,879 —	137-197\$500	12 580	31:740\$000	297, 139	742:847\$500	J 3.542.86	3 + 2.459,064 \$ 000
Lorpo	42. <u>165</u> 290	28 985\$000	= !	_	<u> </u>				_	-		111 0000000	_	-	42.16. 290	1:760\$000
Conges	3.070		5 717,187 899,734	17 :151:501\$000 li 2:009:388\$200 [8	704,487 414,004	2.113;461\$000 952;209\$200	86,991 1,953,960	260:973\$000 4.494:108\$000	268 557			267:099\$000	17.518	40:291\$400	3.428.97	1 + 7.886:604\$200
Manfrode houst, care a de Manbra	11.063 116.382	55.538\$000	9.537.010	4.291:054\$500 h	1.198.4861	539:318\$700 4.407:193\$000	2.619.260 34.570			<u></u>	28, 470	<u> </u>	1.409.76			2 + 6.699:572\$000
М∃эта енгобта. Мэгэна — — — — — — — — — — — — — — — — — — —	2.384.950		2.588.849	18.121 045\$000 q 	629.599 (<u> </u>		82,836	.—	<u> </u>	-	Ę –	_	2.384.95	0 (— 1.430:970\$000
M. ne .	162 739	102 759\$000	2.970.891	594 178\$200	29.637	5:9 27\$ 400	22.000	i - '	1.370 559	_	V -	=	252 06	_	162.75	9 + 162.759\$000
X + 1 7.7 x	1 214 614	907 283\$000	791.744	593.808\$600 15:835\$600	9 907 l 164, 589 l	7:430\$250 32:917\$800	844 259 220.343	A ALL OF COLOR ALL IN	24.882	4:976\$400	14 410	2.882\$000	_	_	2 860.52 579.04	
Moore Marpix	372 400	3.6	=	=	_	_	_		<u> </u>	-	=	_	-	=	1 40	
Dha ob Imrracha I	3.169	-	205, 373	246:447\$600	_	=		Ξ	· =	=	=	=	_		205.37	
Or objects .	395	1,50\$1,00	170 984 232,782	205.180\$800 ll 372:4\$1\$200	843, 292	1.349:267\$200	94.378	151 004\$800	234,981	375:969\$600	173 680	217.888\$000	13.20	21:134\$40	170.98 1.592.71 6.00	7 — 2 488 365\$200
Out	6 000 50 981,832 667	Section of the second			_	_	_				_				50.981.83	
Profits			103.488 59.575	20.697\$600 119:150\$000	608.177 399.583	121:635\$400 799:166\$000	=		_	_	47.680	95:360\$000	1.50	300500	713.16 0 512.40	5 + 142:633\$000 - 1.024:800\$000
Political Control of the Political Control of the C	5.n94 —	12:435\$000	190 225	3.804.520\$000	_		=					1	=		190, 22	
Production . Plum vivas	37.954			980:264\$000 1 713 570\$000	225.292 66.992	1.802;336\$000 06;992\$000 38;83;6000	21 050	21 050\$000	101 023 22 98)	22,9898000	7 990	7:9905000	6.38		0 jj 1.876.93	2 + 1.878;696\$000
Probu tos ammaes Resolutos de fabricas	2 471 470 323 951		70 502	141 D04\$000	19.413	38:820\$000	47 810	95 620\$000	, <u> </u>	2.688\$000	2 29	1 4:580\$(RX) — —		_	141.35 2.471.47 323.96	0 + 5.094-453\$000
Resolution de Librica	-	368.6948000	\$1,101 658,348	1.022:020\$0(0) 658:348\$000	59,595 206,823	1.191:900\$000	93.766		12 14d 103.53a				-	- 1	225.53	6 4.510:720\$000
Sarray	188 840	1.203;825\$000	43.700 (-	_	-	194.580	<u>-</u>	1.932 970	-			_		188.84 0 2.697.73	0 + 1.203-825\$000 1 - 539-546\$200
Scho . Siment	486	3 200\$000	1 806.780 i		_	_	_	=	" -	-	1 =	-=	, -		896.78 48	10
Solas	83 648 -			_	421	252\$600			13.326	1 -	" -		, _		1 ~ 42	4 + 664.766\$800 1 + 252\$600
Tecubo di algorito Li plo diversos	21.180	190 1888000	5 886 315 2.263 953	47.618 149\$600 20 375:577\$(18)	1.291.549 58.788	10.332.392\$000 529-092\$000	2 072,490 604,139	5.437 251\$000	299,865	2 398 920\$000	0 56, 0 66 1, 07 6		496.65	5 4 469.895800	0 3,445.78	i5 } — 31.011:642\$000
To do do la	-	_	378 939	11 368:170\$000 —	16 172	485:160\$000	607,700	18.231 (000\$00)			ļ <u> </u>	=	11.35 8 3.00	0 1 200500	0 [3.00	1;200\$000
Tipollos Initia Contato	95 273 4 400		106.762		470,853 223,811	94:170\$600 1 007:149\$500	176.800	795:600\$000	158, 496	713:232\$000	0]	81-405\$000	J . 12.50 	-	9 483,33 4 779 23 4 4,40	
baraho) Vasilicine	4 4(8)	 4.4680100	4 583 247 1 232,677	9.166(494\$000 1.232(677\$000	141,916 169,387	283:832\$000 169:387\$000			=		8,160 3,760	16:320\$000	223 64		0 ∄ 4 956.96	54 — 9,913;928 \$ 000
Vehiculy e accessorios Violur		_	3.633 230 4.175.252		344,000	6.880:000\$000 1:067\$500			<u> </u>		_	! =	937.60	0 18,753:200\$00	0 4 914 89	00
Vinagie	-	_	93 226 160,258	46.613\$900 320:516\$000	81,723 566,682	40:861\$500	_			_	8 936 63 19		3 82	1 910∮00	0 187,69 0 802,21	93:849\$500 9 —
Narques	3.297		-!	-			<u> </u>	65 545 9218259	15 250 422	20 450 160610	- 5 170 (1)	7 450-5246000	-	P 19 119 755820		7:912\$000
TOTAL	175.518.691	274.384 740\$600	190.463,479	460 406:705\$900 [08 231 959	127.685;623\$600	16.800.551	65.565 824\$250	17.279 431	29 450 169\$10	0 5,139 61;	5 7.459:524 \$ 000	17 569 33	48.418:755\$30	0 439 363, 26	57 1.013.371·342\$750

-					
	1924	1925	1926	1927	1928
9\$693 0\$861 7\$334 9\$035 5\$909	53.622:270\$485 3.034:679\$478 46.097:161\$441 3.297:538\$941 2.464:276\$875 10.636:157\$830	118.764:608\$617 3.740:164\$579 48.941:197\$629 3.880:639\$497 4.711:991\$929 10.945:408\$740	129.753:363\$443 3.874:528\$714 31.251:695\$214 3.541:484\$450 5.480:696\$358 11.856:165\$550	149.305:839\$368 4.811:804\$514 39.079:377\$530 4.568:264\$652 7.433:702\$245 12.282:133\$200	120.952:435\$595 4.398:137\$580 54.478:591\$023 4.599:772\$671 7.403:412\$393 13.890:817\$970
6\$910 3\$830	1.349:938\$100 5.710:274\$400	3.139:117\$100 12.404:548\$441	3.382:543\$200 14.039:281\$160	3.851:763\$400 17.039:769\$092	5.081:616\$431 18:911:497\$280
1\$333 3\$714 7\$935	7.078:012\$969 1.223:829\$773 2.496:500\$985	15.710:104\$616 2.889:571\$745 2.699:826\$989	16.363:707\$487 2.971:581\$513 3.027:221\$542	16.535:482\$060 3.292:023\$736 3.383:734\$226	18.097:025\$524 3.910:899\$882 3.498:475\$786
7\$282	2.133:200\$246	2.950:366\$892	4.401:886\$860	5.498:108\$277	5.503:183\$459
0\$218 6\$372 2\$200 00\$000 4\$360	2.088:930\$697 1.490:895\$828 1.329:836\$000 935:000\$0000 10:937\$200	493:813\$406 1.763:443\$564 1.480:332\$960 2.357:500\$007 40:419\$500	646:182\$530 4.728:322\$415 1.595:753\$850 2.500:000\$000 71:145\$000	719:351\$713 4.784:658\$409 3.094:778\$100 2.500:000\$008 2.272:790\$975	832:889\$099 5.111:231\$026 3.250:723\$514 2.500:000\$008 4.846:019\$400
7\$739 4\$240 3\$536	568:350\$094 8.034:212\$277 470:521\$440	487:069\$248 6.065:401\$573 574:872\$758	698:968\$400 3.850:429\$778 661:226\$209	742:783\$600 4.781:756\$174 871:963\$437	842:051\$400 6.339:533\$776 2.305:434\$950
2\$275 9\$963 3\$120 9\$522 0\$700	43.330:400\$067 735:724\$470 792:608\$856 7.698:745\$383 5.168:167\$000		66.579:975\$379 	74.235:554\$783 1.057:554\$636 13.832:599\$510 7.272:595\$800	74.585:696\$662
5\$200 0\$000 6\$400 3\$752 7\$532	423:343\$604 212:600\$000 162:414\$700 613:566\$521 260:311\$588	434:601\$675 301:405\$600 179:818\$010 710:296\$084 36:729\$475	451:197\$500 406:480\$000 272:152\$400 782:899\$135 34:410\$046	615:415\$435 435:540\$000 95:413\$000 2.140:209\$928 2:834\$888	747:196\$385 507:245\$000 206:914\$900 1.416:936\$907
7\$000 5\$420	3.966:460\$200 363:388\$838	3.056:725\$000 433:101\$497	1.286:425\$000 417:602\$060	125:900\$000 404:785\$166	149:907\$000 920:263\$330
		=	=	=	236:417\$358 43:440\$000
1\$227 0\$849 0\$000 0\$780	2.110:535\$062 5.516:435\$842 67:105\$584 1.525:538\$631	2.203:692\$159 14.379:360\$976 87:200\$000 2.585:351\$006	5.542:473\$199 9.681:333\$828 89:480\$000 2.954:837\$518	2.722:816\$313 10.052:240\$446 89:740\$000 4.112:019\$950	2.008:855\$262 9.878:143\$416 63:284\$000 7.013:746\$644
	_		-	_	_
	- , ,	.—	_	-	-
	_	_	_	=	_
9\$261	227.019:871\$405	353.270:978\$407	352.584:393\$452	404.044:404\$571	408.424:343\$700
				-,	

•

Demonstração da Receita do Estado de São Paulo nos annos de 1900 a 1928

																			 -	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	·					
TITULOS DE RECEITA	1900	1901	1902	1903	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	1916	1917	1918	1919	1920	1921	1922	1923	1924	1925	1926	1927	19?8
RENDA ORDINARIA							-																						
la posta i e exportação:	181 (445171	293 4698811	265 849\$511	257 (33815)(1	218 1608583 (252:7((38)(60))	106:6278774	60.761\$124	74:30586831	104 7338726 (124 2395442 (132.97 [8350]	147,1105990	139:236\$340	134:693\$359 [41.245.462\$235	1 305.381\$840	↓ 1.047:156\$368	2.974,861\$J15	2.613:555\$105	- 4.483:711 \$1 45 ₁	3.062:139\$807 (30.618:729\$332 2.950 539\$879	3.071.700\$861	3,034,679\$478	3.740.1648579	3.874 5285714 L	4.811:8048514	4.398+1.378580
ting to be transported by top todale sometimes. If you have transported by some time to the time to the time transporter.	337 1 (18126)	1.233.3098.for	995 3975653	931 38789661	1 111 4458159	014.2268344 (1 128:9358073 /	791 5048367	889 0998741	1.093 1588956 1	1,355 9308033 (2.359,4995285	1.576.5448286	1.123 72088 ¹⁹	885:4138443	1.827:2718093	1.460:804\$206	1.885:0005654	1 457:18-18078	2,171:2698074	1.983:6288481 [2.009:5.348469 [23.596.214\$352 (2.191.540\$672 } 2.116.585\$841	2.644 :859\$035	3.297 \$388941	3 880 6398497	31.751:095\$214 3.541:484\$450 (5.480:696\$358]	4 508 - 264 \$652	4.599.774\$671
Imposting also the following t	1 879 4585030	2.377-940\$484	2 100 125\$137	1.171.590\$340	1.960:727.5466	1 053:519\$743	1.097:433\$754	1 163 :590\$236	1.368:067\$145	1.342:951\$750	1.569.761\$202	1.255;357\$411	1.460;829\$100	1.544:300\$440	1,467,444\$000	2.565:981\$629	3.371:929\$740	6.017:055\$620	0.187:087\$274 }	7.087:10/4\$206 [10.201.078\$018	9170:642\$438	10.135:861\$717	11.410 (623\$020	10.636:157\$836 [10.945.408\$740	11.850:165\$550	7.433:702\$245 12 482 133\$200	13.890.817\$970
tree or a contact	797 781\$144	756:487\$08	790 2238328	729 3685268	724 252\$528 ;	739:174\$900			793 5578520	786:601\$160	873-840 \$ 609 [1,971:532\$138	1,434,769\$803	2.285:796\$94	2.415:447\$312	2.487:877\$355	2.581:163\$852	2.389:275\$179	669.179\$234 2.217:154\$502 —	2.662:933\$400 [4.890:783\$8414	3.818:671\$726	1.258:879\$400 4.111.968\$722	5.237 .983\$830	1.349:938\$100 5.710:274\$400	12.404 548\$441	3.382:5435200 14.039.281\$160	3.851.763\$400 17.039.769\$092	18:911:497\$280
In the control of the second section of the sect	=	= .	= '			34 4208475	96:0488971	113 132\$500 774 405\$927	0(22-892\$947 108-393\$382	621 780\$761	114 1695436	125:6805917	133:5595103	781 819\$61 ² 148.169\$93 ⁹	788 603\$517 140.285\$002	1.085:557\$106	3.010:555\$675 130:572 \$ 274	1 4.487:970\$816 1 510:992\$868	4,387,139\$151 698;879\$387	4.907.936\$805 661:064\$100	5.684:334\$457 (803:939\$014)	5.995 493\$951 909:290\$299	6.093:664\$144 958:4418300	6.594+911\$333 1.060.555\$714	7.078 012\$969 1.223:829\$773	2.889:5718745	16.363;707\$487	3.392 0238736 1	3.910/8998832
le c in date accusma. Le c o total particular ingregado em em	_	- 1	-	;	-	481 663\$670	481:545\$924	485 231\$921	578:084\$484	606 6/9\$651	628 998\$114	712,969\$1199	921,2925824	953:847\$20 ⁰ (1.090 .130\$471	1.224:760\$993	1.208:498\$747	1 - 1.461:912\$403 1	1 1.767:502\$988	18:544\$800 (2.242:55 <u>2</u> \$310	2.244:486\$407	2.087:287\$205	2.417:817\$935	2.133;200\$246	2 699 826 \$989	3 027 221\$\$42	3 383 :734\$226	3.498:475\$786
1	_	<i>-</i> -	_ '		_ [- C97\$10H:94H	490:590\$ 5 84		472 310\$058 [490:302\$204	470:132\$204	044:20223301	4\5:004\$\60					1	927:823\$999			1	1.554 526\$656 1 1.567:070\$675		2.088.930\$697			5.498:108\$277 719:351 \$ 713	5.503:183\$459 832:889\$099
to de gu rdente	_	_	=	_			04.309\$975 312.841\$139	332 796\$329	332 (53\$129)	300:988\$238	526 854\$260	531,489\$280	544.461\$715	501,275\$400	555:582\$401	766:703\$473	578:9038784	602:387\$200	[009:590\$693] [044:328\$000]	649:327\$000	1.169.119\$499	1.152:027\$031 [1.156:084\$779 1.160:838\$400	1.228.102\$200	1 329 8365000	1.480 332\$960	1 1120 1 0054120 1	4.784 658\$409 3.094.778\$100	3.250:723\$514
continuos	=	=	=	26.300\$000	= -	=			— (- 	* 1	720:999\$984 [727.000\$000 [750:000\$009	-	i		i — i	780:000\$000 — 1.126:977\$606			- 1.025,000\$000	1.029:000\$000	1,020:060\$000; 18:814\$360 ; —	10:937\$200	2 357 :500\$007 40:419\$500	2.500.000\$000 } 71.145\$000	2.272 7905975	2.500.000\$008 4.846.019\$400
	701 1415(9V	73 LF05 840 7 1.796\$811	24 181\$\$10 663,594\$891	017 213\$535	27-2505000 675:112\$146	86 340\$000 500 739\$046	59 1298301 705.2158402	113 689\$899	95.649\$000 700-163\$043	732 9398212	910 309\$541	2 104:000\$032	2 260 .370\$817	1 739.251\$34	1.427.402\$886	1.770.244\$862	2.159:800\$735	2.544.395\$913	455:853\$900 6.652:442\$355	3.265:827\$054	4.186:382\$693		5.009-904\$391	645:807\$7.19 7.031.024\$240	508.350\$094 8.034 212\$277	487:009\$248 6.065 401\$573	3.850:429\$778	742:783\$6(R) 4 781.756\$174	842:051\$400 6:339:\$33\$776
$=$ d ϵ		= 1	_		= 1	110 6/13925			220:615\$347		204 177\$654 —	226:182\$196 ; 	255:619\$519 —	304.98/\$9/	- 1	304:234\$320 —		- 307:603\$864	307:411\$380 	~	1:050\$000	\$48:061\$868 	-	447 103\$536	470:521\$440	574.872\$758	661:226\$209	871 963\$437	2.305;4,14\$950
f = (=	_	_	_	= '	_ [_	= ;	_	_	_	_		_	=	— i	6.015.196\$916	398;592\$000	370:145\$760	450:916\$560	569:193\$380		771:413\$830	41.945:102\$275 748 729\$963	43.330:400\$067 735:724\$470	68161 969\$692 9:464\$350	66.579:975\$379	74.235 554\$783	74.585;696\$664
the est on the					91:5:671©032 1:246:616§748				1,309,321\$870 1,842,492\$1937								2.998:042\$357		407.872\$265 3.487.255\$417 3.759:330\$431	3.831:848\$71(5)	468:315\$463 4.096:738\$223 4.263:209\$700	548.271\$799 5.242:123\$733 4.416:20x(\$100		901:193\$120 7.022:189\$522 4.879:970\$7007	792:608\$856 7.698 745\$383 3.168.167\$000 [909:544\$222] 10:326:601\$471 } 3:413:884\$500	925:308\$728 11763:589\$678 6.700:045\$300	1 057:554\$436 13.832 599\$510 7.272:595\$800	1.154 740\$901 15.060 436\$468 7.680:370\$700
t de la capital de la contraction de la contract		- 1		- :	1		_	- 1	_	_	-	_	_	-	_	_	425:914\$658				664:091\$210	431:270\$4001	319;382\$600	378.565\$200	4/3:343\$604	434:0015475	451 197\$500	615:415\$435	747:196\$385
. = = - ot-	H1 140KG 6	129 50\$911	149 644\$080	168 756\$359	210 849\$100	<u> </u>	<u> </u>		1,77 ,252\$485	405:263\$147	1.139 6138335	483 556\$929	657.803\$848	707 242852\$	639:377\$134	743:9178536	41:025\$000 78:140\$851 114:237\$385	66:871\$931	73:318\$279	64:350\$000 90:782\$861 150:1035870	72:555\$000 144:845\$457 178:274\$470	111:130\$000 141:692\$360 287:468\$185	144:680\$000 139:939\$790 542:552\$513	184 489\$000 166,316\$400 539 133\$754	212:600\$000 { 162:414\$700 613:566\$521	301:405\$600 179:818\$010 710:7965084	400 4805000 272 1525400 782:899\$135	435 540\$000 95 413\$000 2.140:209\$928	507;245\$000 206;914\$940 1,416;936\$907
	11 =945178 —	5/823\$919	26.1418768	45 948\$731	61 154\$\$86	49 994\$9731	57:381\$030	91 993\$437 ° —	68.855\$563	104-728\$191	157.295\$691	213:777\$236	258:276\$855 —	418:719\$774	238:770\$604	169:456\$241	7:703\$871 183:42\$\$243	2:894\$285	39:434\$255		13;119\$719 (380:245\$682	6:281\$650 351-923\$863	7 497\$392 73.302\$543	83-447\$532	260:311\$588	Jic 729\$475	34 410\$046	2 834\$888	Ξ
to the friend de sed gent.	——————————————————————————————————————	-	=		\equiv 1	= :	= .	=	_	=	=		_	=	=	=	=	=	_	=	2.683:440\$000	2.949:1/93\$050	4.026 697\$900 305:211\$789	4 837:277 \$000 [347:855\$420]	363;388\$838	3.036:725\$000 433:101\$497	1 284 .4258000 417 :6028060	125:000\$000 404:785\$166	
LENDA EXTRAORDINARIA	-	_	-	-	-	-		-	-	_	_	_	_	=	-	_	_	=	_	_	-	_	_	-	-	-	-	_	43;440\$000
C C		_	_	_	33-7518436	32:660\$833	34 407\$897	15 17 18095	35 5198427	81.225121	72 0025445		_	_ 11	_	_	_	<u> </u>	_	_							_	_ 4	
	27 (4) (32 21 10) (4)	~49 _33\$48	718 461\$561 }	330:265\$916	419:092\$\$61	8.919-1835594	421 4785914	14.862/2012/14	4 290 150\$450 269 560\$\$484	6.420 \$76\$019 475.918\$534	718,715\$867	Dil 239\$578 [5,333,146\$227 244,674\$2893	6 001 -098\$25 357 :864\$307	4.540-669\$738	5.591:423 \$ 664 1.333:064 \$0 67	361:727\$610 872:319\$917	157:638\$994 2 925:639\$532	2.181-253\$617 1.825-695\$467	218:888\$017 1.805:963\$414	2 722:129\$313 66.320:307\$089	9.000;390\$401	662.125\$270 2.756:379\$122	2.646-710\$849	5 516:435\$842	2,203:692\$139 14,379,360\$976	9.681 33,3\$828	10.052-240\$446	2.008 855\$262 9.878.143\$416
11 ()	287 *4 17 47		_			-			_	_				1.5			S.J.+88888A80.	1 38-40030000	52-600@000 1	54-6003000	71-800\$(RH)	67 86h\$666 L	60:400\$000 1.211:403\$904	65-200\$000	67 105\$584 1,525,538\$631	87 200\$000	89 480\$000	89:740\$000	63 284\$000 7.013,746\$644
to receive the 12 da feen 8 1-A		-			-				!	-	-	-	-	- '	-	-	, –	5.675:867\$040	3.905;690\$256	2.382:933\$676	4.911:773\$346	-	-	-	_ [-	_	-	1 -
the plantagies de	_		_	846-097\$150		_	- 1	1	36.0008000	i		- !	_	- 1	-		_	_	-	-		_	_	-	-	_	_	-	
					52 784\$313	33.087\$759	45 728\$199	59 660\$486	54:795\$855	67:837\$364	55:181\$042							i		-					=				
						,	8 993-213\$827 - 6/		- 1				- 1	76,007 98(\$367	65 711 403\$534	79.315;931\$168	79.248:019\$165	82.556:095\$487	77,642:474\$845	94.234:873\$515	175.678 985\$205	1):0.580.333\$463	157.019 198\$553	202 722 169\$261	227 019.871\$405	353.270-978\$407	352 584 393\$452	404.044 404\$571	408 414 343\$700

Taxa de Expediente

A arrecadação desta taxa tem sido a seguinte desde 1900:

Em	1900 .				181 :644\$171	Em	1915			226:070\$916
>>	1901.				293 :469\$813	. »	1916			305 :381\$840
>>	1902 .				265 :849\$511	>>	1917			1.047:156\$368
>>	1903.				257 :633\$156	>>	1918			2.074:861\$315
>>	1904 .				218:160\$583	>>	1919			2.613:535\$105
>>	1905.			٠.	252:763\$660	>>	1920			4.483:711\$145
>>	1906.				206 :627\$774	>>	1921			.3.062:159\$807
. »	1907.				,60:761\$124	»	1922			2.950:559\$879
>>	1908.				74:305\$683	>>	1923			3.071:700\$861
>>	1909.				104:733\$726	.»	1924			3.034:679\$478
>>	1910.				124 :239\$442	»	1925			3.740:164\$579
>>	1911 .				· 132:971\$350	>>	1926			3.874:528\$714
>>	1912.				147:110\$990	>>	1927			4.811:804\$514
. »	1913.				139:236\$510	>>	1928			4.398:137\$580
>>	1914.		•		134:693\$359					

Imposto de Transmissão Inter-vivos

Este imposto, desde a sua incorporação á renda do Estado, tem produzido o seguinte:

Arrecadado	em	1892	7.194:043\$258	Arrecadado	em	1911	12.701:703\$508
»	>>	1893	5.608:674\$678	»	>>	1912	14.350:784\$155
. »	>>	1894	5.989:240\$567	>>	>>	1913	8.312:344\$244
≫.	>>	1895	9.094:895\$185	»	>>	1914	4.964:940\$827
»·	>>	1896	7.816:390\$374	>>	>>	1915	6.542:667\$771
» .	>>	1897	5.874:109\$689	>>	>>	1916	7.556:326\$546
>>	>>	1898	5.312:224\$805	>>	>>	1917	8.210:534\$803
» ·	>>	1899	4.767:660\$656	» »	>>	1918	9.001:690\$596
>>	>>	1900	4.984:622\$867	» »	>>	1919	14.864:944\$493
>>	>>	1901	3.951:598\$169	»	>>	1920	17.955:669\$933
>>	>>	1902	3.581:003\$390	»	>>	1921	17.947:570\$179
>>	>>	1903	3.430:933\$153	»	>>	1922	23.596:714\$352
»	>>	1904	3.856:907\$714	»	>>	1923	39.021:407\$334
>>	>>	1905	3.266:115\$074	»	>>	1924	46.097:161\$441
»	>>	1906	3.018:237\$813	>>	>>	1925	48.941:970\$629
*	»	1907	4.226:680\$595	»	· »	1926	31.251:695\$214
» ·	>>	1908	3.811:084\$638	>>	>>	1927	39.079:377\$530
» [.]	>>	1909	4.191:746\$169	»	>>	1928	54.478:591\$023
>>	≫	1910	5.555:895\$926				

Imposto de Transmissão Causa-mortis

Tem sido a arrecadação desde 1900:

Em	1900 a	rrecadou-se	535:135\$186	Em	1915	arrecadou-se	1.827:271\$093
>>	1901	»	1.253:399\$336	»	1916	»	1.438:529\$544
>>.	1902	»	995:397\$652	>>	1917	»	1.885:000\$654
>>	1903	»	931 :387\$966	»	1918	»	1.457:184\$078
>>	1904	»	1.:111:445\$159	>>	1919	>>	2.171:209\$074
>>	1905	»	614:226\$334	>>	1920	. »	1.983:628\$481
>>	1906	»	1.128:953\$085	»	1921	»	2.609:534\$469
>	1907	»	791 :564\$367	»	1922	»	2.191:540\$672
>>	1908	»	889:099\$741	»	1923	»	2.644:889\$035
>>	1909	»	1.093:158\$956	»	1924	»	3.297:538\$941
>>	1910	»	1.355:930\$033	»	1925	»	3.880:639\$497
>>	1911	*	2.359:499\$285	»	1926	»	3.541:484\$450
>>	1912	»	1.576:554\$286	»	1927	*	4.568:264\$652
>>	1913	».	1.123:720\$870	»	1928	»	4.599:772\$671
>>	1914	»	885 :413\$443				

Sello do Estado

				7.403:412\$393
Papel sellado .				19:349\$600
Sello por desconto				
Sello adhesivo .				

Tem sido a seguinte a renda deste imposto, desde 1900:

1900				647:324\$167	1915			1.414:728\$298
1901				523:695\$694	1916			1.466:784\$206
1902				561 :320\$741	1917			1.457:263\$147
- 1903				561 :128\$197	1918			1.444:925\$134
1904				548:428\$511	1919			1.666:637\$897
1905				565 :852\$302	1920			2.163:593\$118
1906				545:095\$627	1921			2.026:973\$065
1907				278 :947\$614	1922			2.116:585\$841
1908				602:698\$559	1923			2.710:365\$909
1909				531:227\$762	1924			2.464:276\$875
1910				595 :631\$528	1925			4.711:991\$929
1911				806:103\$354	1926			5.480:696\$358
1912				922:078\$732	1927			7.433:702\$245
1913				908:333\$109	1928			7.403:412\$393
1914				905:151\$229				

Imposto de Viação

Contribuição das seguintes Estradas de Ferro:

São Paulo	Railwa	y Co	mpany				3.408:365\$550
Companhia	Paulis	ta .					2.478:288\$750
Estrada de	Ferro	Soro	cabana				2.981:629\$900
Estrada de	Ferro	Mogy	yana .				1.824:241\$450
Estrada de	Ferro	Centi	ral do	Bra	asil		1.225:611\$150
Estrada de	Ferro	Soro	cabana	_	linl	na	
Santos-	Juquiá						116:177\$850

Estrada de Ferro Itatibense	25:011\$400
Estrada de Ferro São Paulo - Paraná	11:915\$250
Estrada de Ferro Araraquara	752:154\$400
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	669:546\$220
Estrada de Ferro Dourado	229:048\$200
Comp. Ferroviaria S. Paulo-Goyaz .	132:535\$900
Comp. Melhoramentos de Monte Alto	25 :350\$250
Estrada de Ferro Perús-Pirapora	4:295\$100
Estrada de Ferro Fazenda Dumont .	6:255\$300
Estrada de Ferro Rezende a Bocaina	391\$300

13.890:817\$970

A arrecadação deste imposto, que anteriormente era feita sob a denominação de imposto de transito, tem sido a seguinte:

				<i>p</i> .						
Em	1911			1.255:357\$411	Em	1920				10.201:078\$018
>>	1912			1.460:829\$100	>>	1921				9.370:642\$438
>>	1913			1.544:330\$445	>>	1922				10.135:861\$717
.5	1914			1.467:444\$000	>>	1923				11.410:653\$020
>>	1915			2.565:981\$629	>>	1924				10.636:157\$830
>>	1916			3.371:929\$740	>>	1925				10.945:408\$740
>>	1917			6.017:055\$620	>>	1926				11.856:165\$550
>	1918		1.	6.187:087\$274	>>	1927		•		12.282:133\$200
>	1919			7.687:664\$206	>>	1928			٠.	13.890:817\$970

Imposto de Sello sobre bilhetes de entradas em lugares de diversões

Produziu:

Em	1917			331:603\$870	Em	1923			1.313:386\$910
>>	1918			669 :179\$234	>>	1924	·.		1.349:938\$100
>>	1919			857 :184\$940	>>	1925			3.139:117\$100
">	1920		٠.	1.085:265\$100	>>	1926			3.382:543\$200
>	1921			1.110:968\$100	>>	1927			3.851:763\$400
>>	1922			1.258:879\$400	>>	1928			5.081:616\$431

Imposto Predial na Capital

Tem sido a seguinte a arrecadação deste imposto, desde 1900:

Em	1900			797 :781\$544	Em	1915			2.047:123\$110
>>	1901			756:487\$086	>>	1916			2.281:163\$852
>>	1902			790:225\$528	>>	1917			2.389:275\$179
>>	1903			729 :368\$268	>>	1918			2.417:154\$502
>>	1904			724:252\$528	· »	1919			2.662:933\$400
>>	1905			739:174\$900	>>	1920			2.890:783\$821
>>	1906			781 :380\$880	>>	1921			3.818:671\$726
>>	1907			1.067:807\$800	>>	1922			4.111:968\$722
>>	1908			793:557\$520	>>	1923			5.237:983\$830
>	1909			786:601\$160	>>	1924			5.710:274\$400
>>	1910		• ,	873:840\$609	>>	1925			12.404:548\$441
>>	1911			1.971:532\$138	>>	1926			14.039:281\$160
>>	1912			1.434:769\$803	>>	1927			17.039:769\$092
>>	1913			1.881:765\$952	>>	1928			18.911:497\$280
>>	1914			1.467:444\$000					

Imposto de Commercio

Desde a sua creação tem produzido o seguinte:

Em	1905			581 :429\$946	Em	1917			4.487:976\$816
	1906			576:353\$502		1918			4.387:139\$159
>> .	1907			576:939\$796	≫.	1919			4.907:956\$805
>>	1908			622:829\$947		1920			5.684:334\$457
>>	1909			621 :780\$761	>>	1921			5.995:493\$951
25	1910			612:038\$599	>>	1922			6.093:664\$144
>>	1911			660:483\$831	>>	1923			6.594:911\$333
>>	1912			726:973\$093	>>	1924			7.078:012\$969
>>	1913			781 :819\$612	>>	1925	,		15.710:104\$616
25	1914			788:603\$517	>>	1926			16.363:707\$487
>>	1915			1.085:555\$106	*	1927			16.535:482\$060
>>	1916			3.010:575\$673	>>	1928			18.097:025\$524

Imposto de Industria

Tem sido a seguinte a renda deste imposto:

Em	1905			54:420\$475	Em	1917			510:992\$868
>>	1906			96:048\$971	>>	1918			698:879\$387
à	1907			113:132\$500	>>	1919			661 :064\$100
>>	1908			108:393\$382	»	1920			803:939\$014
>>	1909			109:319\$528	»	1921			909:290\$299
>>	1910			114:169\$436	>>	1922			958:441\$300
>>	1911			125:680\$917	»	1923			1.060:553\$714
>>	1912			133:559\$103	>>	1924			1.223:829\$773
>>	1913			148:109\$929	>>	1925			2.889:571\$745
>>	1914			140:285\$002	>>	1926			2.971:581\$513
>>	1915			150:597\$602	>>	1927			3.292:023\$736
>>	1916			130 :572\$274	>>	1928			3.910:899\$882

Imposto sobre o Capital das Sociedades Anonymas

Este imposto tem produzido o seguinte desde o seu inicio:

Em	1905			481 :663\$670	Em	1917 .		1.461:912\$403
>>	1906			481 :545\$922	>>	1918.		1.767:502\$998
>>	1907	٠.		774 :405\$927	>>	1919		18:544\$800 (*)
>>	1908			578:084\$484	>>	1920 .		2.222:552\$510
>>	1909			606:629\$651	>>	1921 .		2.244:486\$407
>>	1910			628:998\$114	>>	1922		2.087:287\$205
>>	1911			712:969\$099	>>	1923 .		2.217:817\$935
>>	1912			921 :292\$824	>>	1924 .		2.496:500\$985
>>	1913			953:847\$260	>>	1925 .		2.699:826\$989
>>	1914		. !	1.090:130\$471	>>	1926.		3.027:221\$542
>>	1915			1.224:760\$993	>>	1927.		3.383:734\$226
>>	1916			1.208:498\$747	>>	1928 .		3.498:475\$786

^(*) O imposto correspondente ao exercicio de 1919 foi arrecadado sobre o lucros liquidos das sociedades anonymas, conforme a lei então em vigor, produzindo Réis 1.988:690\$271.

Imposto sobre o Capital Particular empregado em emprestimos

O resultado deste imposto tem sido o seguinte:

Em	1905			458:401\$283	Em	1917				1.107:690\$683
>>	1906			490:590\$584	>>	1918				1.108:284\$438
>>	1907			485 :231\$921	>>	1919				1.142:883\$133
>>	1908			472 :316\$658	· »	1920				1.133:986\$300
>>	1909	e		490:362\$504	>>	1921				1.341:567\$029
>>	1910	٠.		470:152\$204	>>	1922			٠.	1.554:626\$656
>>	1911			644:385\$950	>>	1923				2.190:607\$282
>>	1912			 672 :664\$965	>>	1924	•			2.133:200\$246
>>	1913			836:876\$868	>>	1925				2.950:366\$892
>>	1914			960 :697\$591	>>	1926				4.401:886\$860
>>	1915			1.024:175\$344	>>	1927				5.498:108\$277
>>	1916			1.097:427\$779	»	1928			:	5.503:183\$459

Imposto sobre o Capital empregado em predios destinados a aluguel

Este imposto começou a ser arrecadado em 1916, tendo produzido:

Em	1916			1.026:068\$895 (*	*)	Em	1923			1.904:000\$218
>>	1917			865:880\$122		>>	1924			2.088:930\$697
>>	1918			927 :823\$999		>>	1925			493 :813\$406
>>	1919			1.069:601\$634		>>	1926			646:182\$530
>>	1920			1.170:708\$284	j	>>	1927			719:351\$713
>>	1921			1.457:906\$503	j	>>	1928		٠.	832:889\$099
>>	1922		٠.	1.567:070\$675	Ì					

^(*) No exercicio de 1916 este imposto foi escripturado englobadamente com o imposto territorial.

Imposto Territorial

Até 1915 este imposto era arrecadado sob a denominação de "imposto sobre o capital empregado em propriedade immovel rural não cafeeira".

Arrecadado	ėm	1005		59:958\$023	Arrecadado	em	1017		•	571:550\$326
2111 CCa Gado	CIII		•		Tirccadado	CIII		•	•	u u
>>	>>	1906		64:369\$975	>>	>>	1918			669:590\$693
>>	>>	1907		76:237\$774	>>	>>	1919			761:430\$84 0
>>	>>	1908		72:804\$858	»	>>	1920			911:869\$324
>>	>>	1909		41:642\$004	>>	>>	1921			1.068:286\$766
>>	>>	1910		67:803\$857	>>	>>	1922			1.156:684\$779
» ·	>>	1911		187:377\$065	>>	>>	1923			1.308:236\$372
»	>>	1912		227:191\$385	>>	>>	1924			1.490:895\$828
>>	>>	1913		160:325\$473	*	>>	1925			1.763:443\$564
» ·	>>>	1914	•	154:533\$582	>>	>>	1926			4.728:322\$415
	.,		• 1					•		
>>	>>	1915		160:901\$612	>>	>>	1927			4.784:658\$409
» ·	>>	1916 (*)		1.026:068\$895	>>	>>	1928			5.111:231\$026

^(*) Em 1916 este imposto foi arrecadado englobadamente com o de «Predios Urbanos destinados a aluguel».

Imposto sobre o Consumo de Aguardente

Tem sido a seguinte arrecadação:

Em	1905				348:918\$460	Em	1917			602:387\$200
>	1906				312 :841\$139	>>	1918			644 : 328 \$ 000
>>	1907				332:796\$329	»	1919			649:327\$000
>>	1908			٠,	332:653\$129	»	1920			1.169:119\$499
>>	1909	.77			306:988\$238	>>	1921			1.152:027\$031
>>	1910	٠.			526:854\$260	>>	1922	٠.		1.160:838\$400
>>	1911				531 :439\$280	>>	1923			1.228:102\$200
>>	1912				544:461\$715	>>	1924			1.329:836\$000
>>	1913				561 :275\$400	3	1925			1.480:332\$960
>>	1914				555:582\$401	>>	1926			1.595:753\$850
>>	1915				766:703\$413	*	1927			3.094:778\$100
>>	1916				578:903\$784	>>	1928			3.250:723\$514

Imposto sobre Loterias

Este imposto rendeu, de accôrdo com o contracto com o concessionario das loterias do Estado, Rs. 2.500:000\$008.

Imposto sobre Vehiculos

Imposto sobre vehiculos	4.846:019\$400
Imposto sobre terrenos marginaes de Estradas de Rodagem	236:417\$358
Esta renda, orçada em 100:000\$000,	
produziu	5.082:436\$758

Taxa de Matriculas

A sua arrecadação, desde 1900, tem sido a seguinte:

\mathbf{E} m	1900				23:860\$000	Em	1915				322:209\$900
>>	1901				23:250\$000	>>	1916				572:515\$000
>>	1902				24:191\$500	>>	1917				512:271\$114
>>	1903				26:300\$000	>>	1918				455:833\$900
>>	1904				26:250\$000	>>	1919				484 : 781 \$800
>>	1905				86:340\$000	>>	1920				409:897\$000
>>	1906				69:269\$360	>>	1921				757:421\$600
>	1907				97:533\$600	>>	1922		,		759:122\$000
>>	1908				95:649\$000	>>	1923				645 :807\$739
>>	1909				133:235\$000	>>	1924				568:350\$094
>>	1910				145 :405 \$000	>>	1925				487 :069\$248
>>	1911				201 :332\$400	*	1926				698:968\$400
>>	1912				253:040\$000	>>	1927				742:783\$600
>>	1913				287:145\$000	>	1928				842:051\$400
>>	1914		٠.		296:500\$000						

Taxa Addicional

Desde 1900 tem produzido o seguinte:

				-						
Em	1900			761 :741\$399	Em	1915				1.770:244\$862
>>	1901			731 :796\$811	»	1916				2.159:800\$735
>>	1902			617 :213\$535	>>	1917				2.544:395\$913
>>	1903			617 :213\$535	>>	1918			•	2.652:442\$355
>>	1904			675:112\$446	>>	1919				3.265:827\$054
>>	1905			560:739\$046	>>	1920				4.186:382\$693
>>	1906			605 :215\$402	>>	1,921				4.378:148\$623
>>	1907		•	715:689\$899	»	1922				5.009:904\$391
>>	1908			700:165\$043	>>	1923				7.031:024\$240
>>	1909			732:939\$212	»	1924	٠.			8.034:212\$277
>>	1910			910:309\$541	.>>	1925				6.065:401\$473
>>	1911			2.104:660\$032	. »	1926			٠	3.850:429\$778
>>	1912			2.260:370\$817	>>	1927				4.781:756\$174
>>	1913			1.739:251\$341	>>	1928				6.339:533\$776
>>	1914			1.427:402\$886						

Taxa Judiciaria

Esta taxa vem sendo arrecadada desde 1905, tendo produzido annualmente o seguinte:

Em	1905			110:999\$000	Em	1917			307 :603\$864
>>	1906			181 :243 \$061	»	1918			307 :411\$380
*	1907			210:073\$046	»	1919			428:285\$577
>>	1908			220:615\$347	»	1920			413 :930\$096
>>	1909			222:261\$084	>>	1921			448:061\$868
>>	1910			204 :177\$654	»	1922		, .	394:916\$609
>>	1911			226:182\$196	>>	1923			447:103\$536
>>	1912		• .	255:619\$519	>>	1924			470:521\$440
>>	1913	٠.		304 :987\$971	>>	1925			574 :872\$758
>	1914			317:010\$736	»	1926			661 :226\$209
>>	1915			304 :254\$526	»	1927			871 :963\$437
>>	1916			291:224\$585	»	1928			2.305:434\$950

Taxa de Caça e Pesca

A sua arrecadação foi a seguinte 43:440\$000.

Taxa sobre a Venda de Café negociado á termo

Esta renda, orçada em 2.000:000\$000, produziu 149:907\$000.

Renda da Estrada de Ferro Sorocabana

A sua arrecadação foi a seguinte:

	• •							
Em	1921			36.608:070\$875	Em	1925 .		68.161:969\$692
>>	1922			36.351:073\$143	»	1926 .		66.579:975\$379
>>	1923			41.945:102\$275	>>	1927 .		74.235:554\$783
>>	1924			43.330:400\$067	»	1928 .		74.585:696 \$662

Renda do Tramway da Cantareira

O seu producto desde 1910 tem sido o seguinte:

Em	1910			123:597\$428	Em	1920			468:315\$463
>>	1911			148:639\$900	>>	1921			548:271\$799
· >>	1912			222:235\$752	>>	1922			597 :328\$485
>>	1913			. 246:881\$400	>>	1923			901:193\$120
>>	1914			261 :702\$700	>>	1924			192:608\$856
>>	1915	•		268 :972\$850	>>	1925	<i>:</i>		909:544\$222
>>	1916			312:742\$700	>>	1926			925:308\$728
>>	1917			347 :582\$000	>>	1927			1.057:554\$636
>>	1918			407:872\$265	>>	1928.			1.154:740\$901
>>	1919			411:349\$223					

Taxa de Exgottos na Capital, Santos e São Vicente

Nos ultimos annos a arrecadação desta taxa tem sido a seguinte:

Em	1910			1.369:426\$883	Em	1920			4.096:738\$223
>>	1911			1.227:527\$533	>>	1921 .			5.342:123\$733
>>	1912			2.105:868\$486	>>	1922 .			5.719:168\$898
>>	1913			2.689:827\$897	>>	1923 .			7.022:389\$522
>>	1914			2.431:620\$820	>>	1924 .			7.698:745\$383
>>	1915			2.532:315\$460	>>	1925 .		ι.	10.326:661\$471
>>	1916			2.998:042\$357	>>	1926 .			11.763:589\$678
>>	1917			3.363:987\$285	>>	1927 .			13.832:599\$510
>>	1918			3.487:255\$417	>>	1928 .			15.060:436\$468
>>	1919			3.381:848\$765					

Taxa de Consumo d'agua na Capital

Esta taxa tem produzido o seguinte:

				200 =204 602	-	4044			0 000 110# 500
Em	1893			300:728\$602	Em	1911			2.399:148\$580
>>	1894			401:538\$920	>>	1912			2.740:032\$900
>>	1895			629:668\$660	»	1913		•.	3.145:688\$000
>>	1896			596:827\$308	>>	1914			3.223:537\$100
>>	1897			760:998\$010	>>	1915		٠.	3.250:920\$429
>>	1898			789:137\$607	>>	1916			3.439:246\$720
>>	1899			853:020\$141	>>	1917			3.570:223\$905
>>	1900			881:585\$597	>>	1918°		1.	3.759:330\$431
>>	1901			966:896\$876	>>	1919			4.040:943\$700
>>	1902			1.085:702\$666	>>	1920			4.263:209\$700
>>	1903			1.146:866\$641	>>	1921	٠.		4.416:206\$100
>>	1904			1.217:450\$164	»	1922			5.587:382\$300
>>	1905			1.386:912\$299	>>	1923			4.879:970\$700
>>	1906	:		1.481:343\$149	>>	1924			5.168:167\$000
>>	1907			1.626:465\$470	>>	1925			5.413:884\$500
>>	1908			1.774:637\$293	>>	1926			6.700:045\$300
. »	1909			1.936:543\$330	>>	1927			7.272:595\$800
>>	1910			2.127:456\$000	>>	1928			7.680:370\$700

Renda da Repartição de Aguas por serviço extraordinario

A sua arrecadação desde 1910 tem sido a seguinte:

Em	1910			108:145\$200	Em	1920		١.		664:091\$210
>>	1911			124:414\$800	>>	1921				431 :270\$400
>>	1912			176:952\$700	>>	1922				319:382\$600
>>	1913			332:239\$290	>>	.1923				378:565\$200
>>	1914			448:620\$296	>>	1924				423:343\$604
>>	1915	٠.		387:179\$839	>>	1925			•	434:601\$675
>>	1916			425 :914\$658	>>	1926				451:197\$500
>>	1917			420:738\$500	.>>	1927				615:415\$435
>>	1918			400:308\$165	>>	1928				747:196\$385
>>	1919			385:128\$100						"

Renda do Hospicio de Alienados

A sua arrecadação desde 1910 foi a seguinte:

Em	1910			r	69:000\$000	Em	1920				72:555\$000
>>	1911				60:585\$000	>>	1921	٠.			111:130\$000
>>	1912				46:725\$000		1922				144:680\$000
>>	1913				55:145\$000	>>	1923				184:480\$000
>>	1914				40:375\$000	>>	1924				212:600\$000
≫ .	1915				40:665\$000	>>	1925				301 :405\$600
>>	1916			 • .	41:025\$000	>>	1926				406:480\$000
>>	1917				59:822\$500	>>	1927		,	٠.	435:540\$000
>>	1918				82:198\$500	>>	1928				507:245\$000
>>	1919	:			64:350\$000						• "

Custas, porcentagens e emolumentos

Esta renda, orçada em 400:000\$000, produziu 920:263\$330:

Renda do "Diario Official"

A sua arrecadação desde 1910 foi a seguinte:

```
Arrecadada em 1910.
                          32:618$060 | Arrecadada em 1920
                                                               144:845$457
                          46:810$900
                                                     1921
                                                               141:692$360
            » 1911 .
            » 1912 .
                                                     1922
                          63:692$318
                                                               139:939$790
     >
                          73:620$650
                                                     1923
                                                               166:316$400
            » 1913 .
                                                               162:414$700
            » 1914 .
                         , 72:287$240
                                                     1924
                                                     1925
                                                               179:818$010
            » 1915 .
                       . 73:352$370
                          78:140$851
                                                     1926
                                                               272:152$400
            » 1916 .
                          66:871$931
                                                     1927
                                                                95:413$000
            » 1917 .
                          73:328$279
                                                     1928
                                                               206:914$900
            » 1918 .
                          90:782$861
     >>
            » 1919 .
```

Renda de diversos Estabelecimentos do Estado

Esta renda, orçada em 600:000\$000, produziu o seguinte:

Estrada de Ferro Campos do Jordão .	714:758\$035
Escola Profissional Masculina	40:338\$860
Escola Profissional de Rio Claro	4:243\$770
Instituto Disciplinar da Capital	1:021\$300
Renda do Serviço Sanitario	136:111\$800
Escola Profissional Feminina «Dr. Car-	
los de Campos»	40:564\$080
Directoria Geral da Instrucção Publica	56:482\$200
Junta Commercial	391:163\$250
Escola Profissional de Amparo	13:843\$085
Cadeia Publica da Capital	921\$700
Instituto Correccional	7:181\$750
Instituto Bento Querino de Campinas.	6:518\$800
Escola Profissional de Ribeirão Preto.	2:838\$277
Analyse de Agua feito pelo laboratorio	
da Repartição de Aguas e Exgottos	950\$000

1.416:936\$907

Indemnizações

Tendo esta renda sido orçada em 2.000:000\$000, produziu o seguinte:

C ' 1 E .' 1 D 1 1	
Serviço de Emprestimo da Bolsa de	
Mercadorias de São Paulo	312:900\$000
	012.500000
Imposto de viação (pertencente ao exer-	
cicio anterior)	459:152\$150
Responsabilidade de exactores	153:894\$758
Responsabilidades de diversos	885 :209\$426
Imposto de Exportação	563\$300
Taxa de Expediente	137:927\$300
Sello por Verba e desconto	5 : 755 \$828
Serviço de Emprestimo da Cia. Estrada	
	50:452\$500
Ferro Morro Agudo	30:432\$300

2.005:855\$262

Eventual e Multas

A renda desta proveniencia é discriminada:

Eventual:

Juros de depositos do Thesouro em Bancos	2.685:197\$137
Porcentagem do Estado de São Paulo pela arrecadação de	
impostos mineiros em 1924	69:508\$255
Juros de apolices pertencentes ao Estado	111:615\$065
Venda de materiaes velhos	130:783\$568
Alugueis de proprios do Estado	44 :720\$000
Desconto de 3 % nos pagamentos feitos pelas estações	1:541\$924
«Coupons» do emprestimo francez de 1907	256\$200
«Coupons» do emprestimo francez de 1907	256:949\$000
Lucro em resgate de apolices da divida interna	1:358\$000
Livros de Sellos para Diversões	3.447:020\$000
Dividendo s/ acções do Banco do Estado	
Taxa de Exames	52:134\$331
Diversas Rendas	197 :629\$347
Venda de Proprios do Estado	1:000\$000
Juros pagos pela Caixa Beneficente de accordo com art. 4.º	
da Lei n.º 2038 de 31 de Dezembro de 1924	120:000\$000
Dividendo das Acções da Caixa de Liquidação de Santos .	240:000\$000
Imposto s/ Matança de Vaccas	7:100\$000
Imposto of matanga de l'accession	
Multas:	
Multas:	
	985 :602\$569
	985 :602\$569 459 :196\$511
Multa s/ novos impostos	459:196\$511
Multa s/ novos impostos	459 :196\$511 89 :923\$870
Multa s/ novos impostos	459 :196\$511 89 :923\$870 564 :164\$658
Multa s/ novos impostos	459 :196\$511 89 :923\$870 564 :164\$658 351 :770\$626
Multa s/ novos impostos	459:196\$511 89:923\$870 564:164\$658 351:770\$626 22:405\$334
Multa s/ novos impostos	459:196\$511 89:923\$870 564:164\$658 351:770\$626 • 22:405\$334 16:910\$837
Multa s/ novos impostos	459:196\$511 89:923\$870 564:164\$658 351:770\$626 ·22:405\$334 16:910\$837 12:900\$000
Multa s/ novos impostos	459:196\$511 89:923\$870 564:164\$658 351:770\$626 22:405\$334 16:910\$837 12:900\$000 5:976\$761 24\$162 2:455\$261
Multa s/ novos impostos	459:196\$511 89:923\$870 564:164\$658 351:770\$626 ·22:405\$334 16:910\$837 12:900\$000

Contribuições de Companhias para Fiscalização

Esta arrecadação é assim descriminada:

Serviços de Loterias do Estado d Companhia de Gaz de São Paulo Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha					44 :084\$000 12 :000\$000 7 :200\$000
					63:284\$000

Cobrança da Divida Activa

A arrecadação sobre esta rubrica é proveniente do seguinte:

Divida Amigavel:

Imposto de commercio	779:882\$112
Imposto predial :	656:003\$670
Imposto sobre o capital particular	240:498\$789
Taxa de exgottos	468:707\$560
Taxa addicional	10:768\$260
Imposto de industria	301 :855\$980
» territorial	270:050\$712
» sobre predios de aluguel	97:431\$648
» » consumo de aguardente	107:991\$000
» » o capital das sociedades	В
anonymas	60:383\$000
Obras de exgottos	9:372\$079
Taxa de consumo de agua	684\$508
Renda da Repartição de Aguas	80\$300
Imposto sobre Vehiculos	275\$000
Multa por infracção do regulamento.	1:080\$000
Imposto s/ terrenos marginaes de Es-	
tradas de Rodagem	14:253\$218
Accrescimo de 20 % s/ a Divida Activa	1:297\$427
Imposto de transmissão de proprieda-	- · · # · ·
des «Inter-vivos»	16:897\$000
	3.037:512\$263

Divida Executiva:

Taxa de Exgottos	. 452:781\$855
Imposto de Commercio	. 565:251\$447
» Predial	
» Territorial	
Taxa addicional	
Imposto sobre predios de aluguel .	- 11
» » o capital particular	• "
» de transmissão «inter-vivos»	"
» de industria	H
» sobre o capital das sociedade	
anonymas	
» sobre o consumo de aguar	
dente	. 63:649\$000
Obras de Exgottos	. 28:498\$141
Multa sanitaria	
Taxa de Consumo de Agua	
Multa por infracção de regulamentos	
Renda da Repartição de Aguas	

Imposto s/ Vehiculos	610\$000 12 :000\$000 150\$000
Imposto s/ Subsidios e Vencimentos . Taxa de Expediente	9\$000 500\$000
Responsabilidade de Exactores	3:081\$548
trada de Rodagem	8:402\$618
Accrescimo de 20 % s/ a Div. Executiva	176:609\$652
	3.976:234\$381
Resumo:	
Divida Amigavel	3.037:512\$263
Divida Executiva	3.976:234\$381
,	7.013:746\$644

A receita do Estado, desde 1835, tem sido a seguinte:

Exercicios	Arrecadação	Exercicios	Arrecadação
1835 a 1836	292:701\$359	1882 a 1883	3.625:332\$333
1836 a 1837	206:052\$693	1883 a 1884	3.785:791\$485
1837 a 1838	294:528\$446	1884 a 1885 . .	4.397:153\$165
1838 a 1839	248:215\$284	1885 a 1886	3.800:190\$858
1839 a 1840	315:402\$942	1886 a 1887	5.700:937\$620
1840 a 1941	303:166\$519	1887 a 1888 . · .	3.825:933\$163
1841 a 1842	276:342\$469	1888 a 1889	6.869:158\$213
1842 a 1843	292 :913\$824	1889 a 1890 . .	6.013:424\$591
1843 a 1844	327 :312\$143	1890 a 1891 . .	9.178:537\$034
1844 a 1845	337 :413\$592	1891 a 1892 . .	9.698:584\$010
1845 a 1846	391 :420\$066	1892	38.105:288\$542
1846 a 1847	524:339\$936	1893	34.534:020\$592
1847 a 1848	420:366\$804	1894	37.282:226\$360
1848 a 1849	322:432\$664	1895	50.172:167\$479
1849 a 1850	296:887\$205	1896	50.807:820\$867
1850 a 1851	341:069\$529	1897	48.571:165\$491
1851 a 1852	405 :435\$360	1898	42.279:559\$926
1852 a 1953	472:102\$894	1899	57.341:105\$916
1853 a 1854	563:003\$507	1900	42.651:263\$690
1854 a 1855	521:195\$331	1901	45.684:952\$197
1855 a 1856	689:788\$415	1902	37.648:582\$098
1856 a 1857	1.014:026\$685	1903	34.127:184\$992
1857 a 1858	991:627\$121	1904	42.603:824\$052
1858 a 1859	1.038:215\$210	1905	67.346:641\$040
1859 a 1860	1.122:540\$335	1906	58 :993 :213\$827
1860 a 1861	742:710\$625	1907	66.400:439\$171
1861 a 1862	886:549\$611	1908	42.693:415\$262
1862 a 1863	1.065:903\$673	1909	56.659:990\$204
1863 a 1864	968:848\$404	1910	43.280:869\$074
1864 a 1865	1.205:030\$055	1911	63.946:167\$961
1865 a 1866	1.173:381\$099	1912	75.640:562\$561
1866 a 1867	1.205:381\$908	1913	76.007:986\$367
1867 a 1868	1.593:857\$939	1914	65.711:403\$534
1868 a 1869	2.025:086\$693	1916	79.315:931\$168
1869 a 1870	1.605:113\$861		79.248:019\$165
1870 a 1871	1.420:097\$635	1917	82.556:094\$887
1871 a 1872	1.596:514\$747	1918	77.642:474\$845
1872 a 1873	1.954:962\$091 2.790:791\$149	1919	94.234:873\$575
1873 a 1874		1920	175.678:985\$205
1874 a 1875	2.475:778\$745 2.476:017\$634	1921	160:580:333\$463 157.019:198\$553
1875 a 1876	2.470:017\$634	1923	202.722:169\$261
1877 a 1878 : .	3.323:446\$692	1924	227.019:871\$405
1878 a 1879	3.761:865\$811	1925	353.270:978\$407
1879 a 1880	3.768:465\$835	1926	352.584:393\$452
1880 a 1881	3.520:594\$000	1927	404.607:350\$927
1881 a 1882	4.014:688\$381	1928	408.424:343\$700
1001 a 1002	1.017.0000001	1,000	100.727.3730700

DA DESPESA

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA DA SECRETARIA

TITULOS DA DESPESA	Ordinarios	
1.º Presidente de Estado 2.º Senado 3.º Camara dos Deputados 4.º Secretaria do Estado 5.º Bibliotheca Publica do Estado 6.º Directoria Geral da Instrucção Publica 7.º Ensino Primario 8.º Ensino Secundario 9.º Ensino Superior 10.º Ensino Profissional 11.º Seminario das Educandas 12.º Hospital do Juquery 13.º Museu Paulista 14.º Diario Official 15.º Repartição de Estatistica e Archivo do Estado 16.º Serviço Sanitario 17.º Instituto de Hygiene de São Paulo 18.º Pinacotheca Publica do Estado 19.º Serviço Eleitoral 20.º Soccorros Publicos 21.º Pensionato Artistico 22.º Curso de Mechanica Pratica 23.º Instituto Technico Franco Paulista 24.º Telegrammas e Transportes Diversos 25.º Eventuaes e Representações	394:440\$000 1.023:107\$200 1.685:193\$216 800:710\$000 189:525\$000 4.576:118\$000 43.265:685\$000 6.722:143\$092 3.234:625\$000 1.597:560\$000 174:240\$000 336:829\$600 496:000\$000 364:360\$000 10.317:215\$000 466:240\$000 57:050\$000 1.500:000\$000 1.500:000\$000 1.500:000\$000 80:000\$000 59:800\$000 120:000\$000	
CREDITOS ESPECIAES		
4.350 e 4.403 4.362 e 4.363 4.416 4.254 e 4.451 4.450 Despesa com as Obras do Leprosario S. Angelo Escola Profissional Mixta «Bento Quirino» Prefeitura Sanitaria de Guarujá Prefeitura Sanitaria de Campos do Jordão Installações do Leprosario Santo Angelo Total	81.196:761\$108	
Despesas extraorçamentaria que figuram separadamente no Balanço	81.196:761\$108	

Directoria de Contabilidade Geral, 1.ª Secção

Director - C. Magano

Chefe de Secção - F. Magalhães

INTERIOR NO EXERCICIO DE 1928

	CREDITOS		TOTAL Despesa Paga		EXCESSO De Credito	
	Supplementares	Especiaes				
	322:417\$600 633:839\$900 ——————————————————————————————————	,	394:440\$000 1.345:524\$800 2.319:033\$116 800:710\$000 1.89:525\$000 4.576:118\$000 43.265:685\$000 6.722:143\$092 3.234:625\$000 1.597:560\$000 174:240\$000 3.505:920\$000 36:829\$600 496:000\$000 379:360\$000 10.317:215\$000 466:240\$000	1.262:564\$950 2.272:598\$600 800:710\$000 189:525\$000 4.498:620\$442 43.254:132\$195 6.722:142\$292 3.094:945\$550 1.547:387\$040 173:100\$000 3.436:020\$900 273:322\$650 494:158\$430 379:360\$000 9.943:963\$238	82:959\$350 46:434\$516 ————————————————————————————————————	
·	800:000\$000 — 420:000\$000		57:050\$000 20:000\$000 2.300:000\$000 150:000\$000 80:000\$000 479:800\$000 120:000\$000	16:046\$300 2.285:513\$182 141:894\$100 80:000\$000	3:953\$700 14:486\$318 8:105\$900 42:000\$000	
	2.191:257\$500	1.400:000\$000 325:380\$500 100:000\$000 30:624\$700 300:000\$000 2.156:005\$200	1.400:000\$000 325:380\$500 100:000\$000 30:624\$700 300:000\$000 85.544:023\$808	1.162:504\$407 295:321\$250 100:000\$000 30:624\$700 297:221\$134		
	<u> </u>	1.700:000\$000	1.700:000\$000 83.844:023\$808	1.459:725\$541 82.683:734\$134	240:274\$459 1.160:289 \$ 674	

em 9 de Abril de 1929

Escripturario — J. Paulo Souza

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA DA SECRETARIA No exercicio

ITOS	CRED	TITULOS DE DESPESA
Supplementares	Ordinarios	THULOS DE DESPESA
400:000\$000 721:110\$000 46:010\$743 492:300\$000 2.400:000\$000	1.289:930\$000 6.274:148\$996 1.228:075\$000 430:740\$000 11.369:000\$000 6.945:095\$000 32.374:484\$000 5.219:480\$000 350:000\$000 120:000\$000	\$\\ \frac{\\$\\$}{1.\\$} \ Secretaria de Estado \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \
		CREDITOS ESPECIAES
		Decr.
		4345 Auxilio a D. Fautsa
	-	Stockler Prado, para educação de seus filhos
		Decrs.
-	 	4.045 e 4.417 Despesas result. dos accrescimos de vencimentos, equiparações e gratificações pró-labore» ao pessoal da secretaria.
		Decrs.
_	-	3.853 e 4.422 Reorganização da Policia do Estado
		Decrs.
-	_	4.084 e 4.422 Despesas com o juizo privativo de menores
		Decrs.
_	_	4.321 e 4.424 Acquisição de um ter- reno á rua Alfredo Maia, nesta Capital
4.589:420\$743	65.600:952\$996	A DEDUZIR:
		Despesas estraorçamentarias, que fi
4.589:420\$743	65.600:952\$996	guram separadamente no Balanço

Directoria de Contabilidade Geral, 1.ª Secção

DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA de 1928

	CREDITO Especiaes	TOTAL	Despesa Paga	EXCESSO De Credito
		1.689:930\$000 6.995:258\$996 1.274:085\$743 430:740\$000 11.861:300\$000 6.945:095\$000 34.774:484\$000 5.219:480\$000	1.169:332\$099 6.148:996\$642 1.274:040\$205 424:382\$300 11.503:570\$557 6.310:324\$036 34.339:428\$440 4.920:622\$555	520:597\$901 846:262\$354 45\$538 6:357\$700 357:729\$443 634:770\$965 435:055\$560 298:857\$445
 	_	880:000\$000 120:000\$000	880:000\$000 92:187\$906	27:812\$094
	•			
-	10:000\$0000	10:000\$000	10:000\$000	
	1.974:314\$793	1.974:314\$793	5:332\$500	1.968:98 2\$293
	203:600\$078	203:600\$078	22:646\$800	180:953\$2 78
	16: 5 3 3 \$700	16:533\$700		√ 16:533\$70 0
	600:000\$000	600:000\$000]	600:000\$000	— .
	2.804:448\$571	72.994:822\$310	67.700:864\$039	5.293:958\$271
	600:000\$000	600:000\$000	600:000\$000	· –
	2.204:448\$571	72.394:822\$310	67.100:864\$039	5.293:958\$271

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA DA SECRETARIA No exercicio

TITULOS DE DESPESA	CRED	ITOS	
TITULOS DE DESPESA	Ordinarios	Supplementares	
§§ Secretaria de Estado	7.007:500\$000		
2.° Serviço Meteorologico	222:110\$000	121:420\$000	•
balho	944:481\$100	6.000:000\$000	
5.° Colonização	250:000\$000	- 0.000.000#000 	
6.º Instituto de Veterinaria	312:600\$000		
7.º Serviço Agronomico	5.995:390\$000	692:000\$000	
8.º Commissão Geographica e Geologica	530:530\$000	_	
9.º Patronato Agricola	366:530\$000	_	
10.° Obras	3.000:000\$000	-	
11.º Repatriação de Immigrantes . 12.º Telegrammas e Transportes Di-	10:000\$000	-	
versos	50:000\$000	1.150:000\$000	
13.º Eventuaes e Representações .	120:000\$000	_	
4.340 e 4.458 Despesas c/ pessoal,			
despachos de Alfan- dega, trabalhos e es- tudos para o apro- veitamento do sub-	<u> </u> 		
solo do Estado 4.381 Installação da secção de Algodão da Di-	_		
rectoria de Insp. e Fomento Agricolas 4.384 Despesas relativas á	-	-	
Caça e á Pesca no Estado 2.934 e 4.377 Construcção e obras			
do Instituto de Ve- terinaria		_	
3.997 e 4.377 Pagamento ao addido comm. em o Norte da Europa	-		4
	20.809:141\$100	7.963:420\$000	

Directoria de Contabilidade Geral, 1.ª Secção

Director - C. Magano

Chefe de Secção - F. Magalhães

DA AGRICULTURA, COMMERCIÓ E INDUSTRIA de 1928

CREDITOS Especiaes	 TOTAL 	Despesa Paga	EXCESSO de Credito
_	7.007:500\$000	6.517:155\$403 256:532\$880	√ 490:344\$597 √ 86:997\$111
	944:481\$100 8.000:000\$000 250:000\$000 312:600\$000 6.687:390\$000	911:266\$850 2.525:391\$624 113:953\$300 297:960\$000 5.629:943\$969	33:214\$250 5.474:608\$376 136:046\$700 14:640\$000 1.057:446\$031
	530:530\$000 366:530\$000 3.000:000\$000 10:000\$000	449:143\$800 362:037\$500 2.945:372\$132	∀ 81:386\$200 √ 4:492\$500 √ 54:627\$868 10:000\$000
=.	1.200:000\$000 120:000\$000	1.200:000\$000 119:319\$650	√ <u>—</u> 680\$350
3.000:000\$000	3.000:000\$000	1.673:731\$718	1.326:268 \$282
65:676\$700	65:676\$700	65:413\$900	262\$800
300:000\$000	300:000\$000	239:731\$398	60:268\$6 02
67:220\$061	 67:220\$061	1:657\$500	65:562\$561
5:586\$920	5:586\$920		5:586\$920
3.438:483\$681	32.211:044\$781	23.308:611\$633	8.902:433\$148

em 8 de Abril de 1929

Escripturario — José A. de Oliveira

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA DA SECRETARIA

TITULOS DE DESPESA	CREDITOS Ordinarios
\$\$ 1.° Secretaria de Estado 2.° Contractos e Subvenções 3.° Conservação, Construcção e Melhoramentos de Estradas de Rodagem e Obras Publicas em Geral 4.° Repartição de Aguas e Exgottos da Capital 5.° Repartição de Saneamento de Santos 6.° Vias Ferreas de Administração Estadual 7.° Estrada de Ferro Sorocabana 8.° Telegrammas e Transportes Diversos 9.° Eventuaes e Representações CREDITOS ESPECIAES	3.625:840\$000 5.173:796\$423 18.890:500\$000 13.384:805\$000 1.559:850\$000 3.692:818\$000 49.557:000\$000 100:000\$000
Decr.	4
Despesas com o estudo das condições naturaes dos portos de São Vicente e São Sebastião	
A DEDUZIR Despesas extra-orçamentarias, que figuram separadamente no Balanço	96.104:609\$423

Directoria de Contabilidade Geral, 1.ª Secção

Director — C. Magano Chefe da Secção — F. Magalhães

DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — No exercicio de 1928

CREDITOS				
Supplementares	Especiaes	Total	Despesa Paga	EXCESSO de Credito
20:400\$000 —	=	3.646:240\$000 5.173:796\$423	3.010:458\$750 3.595:716\$350	
25.884:677\$000 46.953:469\$147 100:000\$000 7.900:000\$000	<u>. </u>	44.775:177\$000 60.338:274\$147 1.559:850\$000 3.792:818\$000 57.457:000\$000	18.874:603\$121 30.085:123\$677 1.426:691\$550 3.444:777\$232 57.456:650\$119	348:040\$768 349\$881
870:000\$000 —	-	970:000\$000 120:000\$000 	899:355\$277 69:319\$178	
•				
·	500:000\$000 2.531:891\$425 3.381:419\$237 120:348\$312 4:047\$300 17:278\$612 12:415\$942	500:000\$000 2.531:891\$425 3.381:419\$237 120:348\$312 4:047\$300 17:278\$612 12:415\$942	378:140\$808 1.018:977\$630 2.999:950\$500 114:361\$200 —	121:859\$192 1.512:913\$795 381:468\$737 5:987\$112 4:047\$300 17:278\$612 12:415\$942
= =	5:608\$391 7:972\$608 89:052\$000 142\$904	5:608\$391 7:972\$608 89:052\$000 142\$904	· = -	5:608\$391 7:972\$608 89:052\$000 142\$904
	268:552\$921 7:877\$800 234:105\$431 145:606\$900 371:601\$935	268:552\$921 7:877\$800 234:105\$431 145:606\$900 371:601\$935	255:152\$100 234:105\$431 —	13:400\$821 7:877\$800 ———————————————————————————————————
<u> </u>	50.000:000\$000	50.000:000\$000 150:000\$000	19.149:045\$135 75:000\$000	30:850:954\$86 5 75:000\$00 0
81.728:546\$147	57.847:921\$718	235.681:077\$288	143.087:428\$058	92.593:649\$230
_	56.182:863\$585	56.181:863\$583	23.423:125\$365	32.758:738\$218
81.728:546\$147	1.666:058\$135	179.499:213\$705	119.664:302\$693	59.834:911 \$012

em 5 de Abril de 1929

Escripturario — V. Giangiacomo

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA DA SECRETARIA

CREDITOS					
	TITULOS DE DESPESA	Ordinarios	Supplement.		
2.° A 3.° F 4.° E 5.° F 6.° S 7.° T 8.° I 9.° A 11.° A 11.° A 12.° C 13.° C 14.° I 15.° T	decretaria de Estado Administração e Arrec. de Rendas Escalisações Exercicios Findos Reposições e Restituições erviço da Divida Passiva Tribunal de Contas nactivos Auxilios e Subvenções Sociedade de Concertos Symphonicos Associação Opera Lyrica Nacional Companhia Lyrica Official Garantia de Juros Despesas Judiciaes Celegrammas e Transportes Diversos Eventuaes e Representações	1.970:719\$600 11.599:295\$000 67:200\$000 4.000:000\$000 300:000\$000 85.823:686\$152 372:200\$000 5.427:930\$033 4.100:704\$588 54:000\$000 20:000\$000 250:000\$000 250:000\$000 250:000\$000 20:000\$000 120:000\$000	4.400:000\$000 23.400:000\$000 26.500:000\$000 60:000\$000		
Decr. 4.405 4.344 4.392 4.471 4.399	CREDITOS ESPECIAES Desapropriação e acquisição de terrenos do Convento do Carmo, destinados á construcção do Palacio do Congresso	— — — — —	- - -		
	PAGAMENTOS EM VIR- TUDE DE SENTENÇA JUDICIAL	 - - 			
4.339 4.331 4.332 4.336 4.344	Pagamento á d. Nicolina Lapena. Idem á S. Paulo Railway Company Idem ao dr. Edgard Egydio de Souza e outros	- - -	, - -		
4.338 4.497 4.337	s/ mulher	— — — —	— — —		
	Idem a Affonso Marques de Souza outros	_			

(Continúa)

DA FAZENDA E DO THESOURO — No exercicio de 1928

CREDITOS Especiaes	TOTAL	Despesa Paga	EXCESSO de Credito
	1.970:719\$600 15.999:295\$000 67:200\$000 27.400:000\$000 300:000\$000 112.323:686\$152 432:200\$000 5.727:930\$033 4.100:704\$588 54:000\$000 20:000\$000 250:000\$000 150:000\$000 250:000\$000 250:000\$000 120:000\$000	1.876:009\$734 15.942:281\$418 61:601\$000 1.002:620\$635 236:471\$833 . 82.885:540\$857 429:345\$800 5.668:701\$804 3.990:294\$250 48:000\$000 19:999\$200 250:000\$000 ——————————————————————————————	57:013\$582 5:599\$000 26.397:379\$365 63:528\$167 29.438:145\$295 2:854\$200 59:228\$229 110:410\$338 6:000\$000 \$800 150:000\$000
4.260:000\$000 3.800:000\$000 2.211:421\$279 . 200:000\$000	4.260:000\$000 3.800:000\$000 2.211:421\$279 200:000\$000		2.006:250\$000 2.530:000\$000 913:690\$716
50:000\$000	100:000\$000 50:000\$000	100:000\$000 9:000\$000	41:000\$000
163:182\$600 148:372\$000 145:007\$100 91:862\$500 84:635\$300 80:015\$820 57:508\$595	163:132\$600 148:372\$000 145:007\$100 91:862\$500 84:635\$300 80:015\$820 57:508\$595	163:182\$600 148:372\$000 145:007\$100 91:862\$500 84:635\$300 80:015\$820 57:508\$500	
55:720\$900 21:767\$300]	55:720\$900 21:7 67\$300	55.720\$900	_ _

(Continúa)

TITULOS DE DESPESA		CREDITOS	
	TITULOS DE DESPESA	Ordinarios	Supplement.
4.484	Idem a Antonio Augusto Monteiro de Barros		
4.485	Idem a Benedicto Hudson Ferreira e outros		
4.496	Idem à Comp. Paulista de Armazens Geraes	· 	_
4.335	Idem á d. Perpetua Candida Salles e outros	· <u>-</u> -	
	A DEDUZIR:	114.525:735\$373	54.660:000\$000
	sas extraorçamentarias, que figuram radamente no Balanço	_	
		_	

Directoria de Contabilidade Geral, 1.ª Secção

Director - C. Magano

Chefe — F. Magalhães

CREDITOS Especiaes	TOTAL	Despesa Paga	EXCESSO de Credito
16:730\$300 8:372\$400 4:903\$270 1:187\$600 11.500:686\$964	16:730\$300 8:372\$400 4:903\$270 1:187\$600 180.686:422\$337	16:730\$300 8:372\$400 4:903\$200 1:187\$600 118.674:442\$714	\$070
10.321:421\$279	10.321:421\$279	4.830:480\$563	5.490:940\$716

em 9 de Abril de 1929

Escripturaria — Zylia Martins

DESPESA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NOS EXERCICIOS DE 1888 a 1928

Exercicios	Despesa	Exercicios	Despesa
1888-1889 ,	9.258:590\$780 6.015:086\$796 7.250:803\$997 6.060:265\$946 34.019:752\$076 43.313:010\$412 42.367:728\$823 49.689:523\$777 51.568:072\$033 58.711:992\$318 54.787:497\$922 36.749:274\$190 36.297:974\$562 45.692:059\$610 40.912:696\$419 40.742:990\$452 35.872:995\$655 111.860:684\$473 61.614:855\$592 68.569:960\$004 67.988:640\$851	1909	67.757:577\$102 65.851:701\$310 83.859:847\$924 96.643:449\$415 107.738:246\$256 100.159:860\$773 93.697:072\$023 87.444:201\$178 97.794:093\$300 103:746\$661\$832 110.902:106\$227 174.665:071\$697 197:995\$023\$987 204.887:645\$676 223.134:657\$802 278.655:835\$323 406.686:740\$474 511.229:864\$000 549.333:075\$579 406.601:474\$650

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CREDITOS ESPECIAES E SUPPLEMENTARES

Exercicio de 1928

N.º dos Decretos	HISTORICO	Importancias parciaes	1s parciaes	Total das Secretarias
	SECRETARIA DO INTERIOR			
	Creditos Especiaes			
4254	Transferido pelo Decreto n.º 4.451 Despezas da Prefeitura Sanitaria de Campos do Jordão	30:624\$700	.	1
4260		100:000\$000	ı	-
2011 2 0001		1.400:000\$000	-	1
4362	Pagamento do pessoal e manutenção da Escola Profissional Mixta «Bento Quirino", de Campinas, no exercicio de 1927. Pagamento do pessoal da Fscola Profissional Mixta «Bento Omirino» de	72:205\$000	1	!
0 1	Campinas, manutenção das respectivas officinas e acquisição de machinas, durante o corrente exercicio	253:175\$500	I	-
4450	cado para o serviço de prophylaxia da lepra, de que trata a lei n.º 2.169, de 27 de Dezembro de 1926.	300:000\$0000	2.156:005\$200	1
	Creditos Supplementares			
4495 4495		322:417\$600 633:839\$900	11	1
4379 4444 4557	\$.15." — Repartição de Estatistica e Archivo do Estado — Fagamento de vencimentos ao archivista no corrente exercício	15:000\$000 600:000\$000 200:000\$000		1:1
(Co	(Continúa)		_	

	Total das Secretarias	4.347:262\$700		Í	1.1	11				1	
	s parciaes	2.191:257\$500		ı	11	2.804:448\$571		4.539:420\$743		I	_
	Importancias parciaes	200:000\$000		1.974:314\$793	203:600\$078	600:000\$000		400:000\$000 721:110\$000 46:010\$743 492:300\$000 2.400:000\$000 150:000\$000 380:000\$000		67:220\$061	٥
(Continuação)	HISTORICO	§ 24.º — Telegrammas e transportes diversos	SECRETARIA DA JUSTIÇA Creditos Especiaes		Reorganisação da Policia Despesas com o June Menores Transferido polo decento de Menores	Acquisição de um terreno á rua Alfredo Maia, Capital	Creditos Supplementares	\$ 1.° — Secretaria de Estado	SECRETARIA DA AGRICULTURA	Creditos Especiaes Transferido pelo decreto n.º 4.377 Instituto de Veterinaria	(Continua)
ပ္)	N.º dos Decretos	4459 4553		4045	4228	4321		4355 1353 e 4356 1354 e 4357 1358 e 4359 4551 4551 4488		2934	2

	S T O R I C O Importancias parciaes Secretarias	baccial em o Norte da Europa 5:586\$920 — — — — — — — — — — — — — — — — — — —	ress 121:420\$000 6.000:000\$000 cico ransportes Diversos A VIACAO R ORBAS DIRITIOAS A VIACAO R ORBAS DIRITIOAS	to n. 4.380 Guapira Apiahy e Ribeira a Serra Azul Colares. Justiça E Cruzeiro e Morro Alto Firurgia de São Paulo Firajuhy Firaju
N.º dos Decretos 3997 40 e 4458 4384-A 4438-A 4442-A 4442-A 4442-A 4442-A 4564 3023 3161 3198 3207 3470 3554 3554 3556 3575 3607 3814 3931 3986	HISTORI	ao addido m o pessos e installa do sub-s la Secção correntes e	Creditos Supplementares \$ 2. — Serviço Meteorologico \$ 4. — Immigração \$ 7. — Serviço Agronomico \$ 12. — Telegrammas e Transportes Diver \$ 12. — Telegrammas e Transportes Diver	rreto n.º 4.380 de Guapira e Apiahy e Ribeirz Escolares la Justiça trre Cruzeiro e Mc Cirurgia de São nanéa blicial e Escola de e Pirajuhy Urbana de Exgott o de Agua da Capi t de Ferro Campos

	Total das Secretarias				1
	s parciaes			81:728\$546\$147	1 .
	Importancias parciaes	234:105\$431 120:348\$312 3.000:000\$000 500:000\$000 50.000:000\$000		20:400\$000 3:300:000\$000 40:000:000\$000 5:767:723\$190 1:185.745\$957 100:000\$000 7:900:000\$000 620:000\$000	3.800:000\$000
(Continuação	HISTORICO	Directoria de Estradas de Rodagem	Creditos Supplementares	\$ 1.° — Secretaria de Estado — 1.ª Parte	Transferido pelo decreto n.º 4.344 Emprestimo á Bolsa de Mercadorias de São Paulo para construcção do Palacio do Commercio
၀)	M.º dos Decretos	4240 4286 4361 4376 4446		4349 4438 c 4466 4494 e 4556 4406 e 4455 4560 4493 4474 4507 4507 4507	4170-A

(Cot	(Continuação)			
. N.º dos Decretos	HISTORICO	Importancias pareiaes	pareiaes	Total das Secretarias
4392	Auxilio concedido á Companhia Estrada de Ferro Morro Agudo	2.211:421\$279		
4004	das rendas estaduaes, en Banrú, (movimento sedicioso de 1924).	100:000\$000		ı
4405		4.260:000\$000	i	
4427	Acquisição e construcção de predios para a installação de postos fiscaes. Premio concedido ao aviador João Ribeiro de Barros.	\$0:000\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	 .	l i
	Pagamentos em virtude de Sentença Judicial			
4331	Pagamento a São Paulo Railway Co	148:372\$000	ı	-
4332	dem aos drs. Edgard Egydio de Souza, Kogerio Fajardo e Lenrique C. de Magalhães Gomes	145:007\$100	l	1
4334	Idem a Jacintho Ferreira de Sá e sua mulher	84:635\$300	1 1	
4336	. š	91:862\$500		1
4337	æ ,	55:720\$900		1
4339	I dem a d. Nicolina Lapena.	163:182\$600		
4453	ಡ	21:767\\$300	ı	1
4484 4884 585	Idem a Antonio Augusto Monteiro de Barros	8:372\$400		
4496	á Companhia Paulista de Arma	4:903\$270	100 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	1
4497	Idem à d. Encarnação Garcia Rando	c66\$806:76	11.300:000#20#1	i
	Creditos Supplementares			
1125 0 1168	8 2º Administração e Arrecadação de Rendas — VI Darte — I etra H	1 800.000\$000		
4555	2.º — Administração e Arrecadação de Rendas	2.000:000\$000		1 1
4565-A 4387	AdministraçExercicios	600:000\$000	11	1 !
4400	8 4.º — Exercicios Findos	000\$000:009.9	1	ì
	(Continúa)	-	-	

	rciaes Total das Secretarias	54.660:000\$000
	Importancias parciaes	10.000:000\$000 300:000\$000 2.500:000\$000 26.500:000\$000 60:000\$000 300:000\$000
(Continuação)	HISTORICO	\$ 4.° — Exercicios Findos
၀)	N.º dos Decretos	4426 4478 4555 4555 4343 4555

Directoria de Contabilidade Geral, 1." Secção, em 1.º de Março de 1929

Lourdes Stavale — Escripturaria

C. Hagano - Director

F. Magalhães — Chefe

AUXILIOS E SUBVENÇÕES PAGOS NO EXERCICIO DE 1928



AUXILIOS E SUBVENÇÕES

Pagamentos realizados em 1928 Art. 9.º § 9.º

LOCALIDADES	INSTITUIÇÃO	QUANTIAS
		£ 01201111111111111111111111111111111111
Agudos	Hospital de Misericordia	8:750\$000
Amparo	Asylo dos Morpheticos	2:000\$000
Amparo	Hospital D. Anna Cintra	15:000\$000
Amparo	Hospital do Gremio Portuguez	5:000\$000
Amparo	Sociedade S. Vicente de Paulo	1:250\$000
Angatuba	Asylo dos Morpheticos	1:875\$000
Apparecida do Norte .	Asylo de S. Vicente de Paulo	1:875\$000
Apparecida do Norte .	Conferencia de S. Vicente de Paulo	1:060\$100
Araraquara	Asylo de Mendicidade	1:875\$000
Araras	Santa Casa de Misericordia	10:000\$000
Arêas	Santa Casa de Misericordia	5:000\$000
Assis	Santa Casa de Misericordia	6:250\$000
Atibaia	Conferencia de S. Vicente de Paulo	1:250\$000
Atibaia	Santa Casa de Misericordia	6:250\$000
Avaré	Casa Pia de S. Vicente de Paulo (H. S.	9:000\$000
Arraná	Vicente de Paulo)	11:000\$000
Avaré	Casa dos Pobres	3:750\$000
Bananal	Conferencia de S. Vicente de Paulo	1:250\$000
P	Santa Casa de Misericordia	12:500\$000
Bananal	0 1 1 0 171 . 1 70 1	1:250\$000
Barretos		18:750\$000
Batataes	Santa Casa de Misericordia	12:500\$000
D	Sociedade S. Vicente de Paulo	1:250\$000
Batataes	Santa Casa de Misericordia	20:000\$000
Bebedouro	Santa Casa de Misericordia	4:375\$000
Botucatú	Assistencia aos Morpheticos	1:250\$000
Botucatú	Casa de São Vicente de Paulo	6:250\$000
Botucatú	Santa Casa de Misericordia	12:500\$000
Bragança	Associação das Damas de Caridade de	
	São Vicente de Paulo	2:500\$000
Bragança	Asylo de S. Vicente de Paulo sob a Di-	*
	recção do Centro Catholico	1:250\$000
Bragança	Obras de Preservação dos Filhos de Tu-	
	berculosos Pobres	12:000\$000
Bragança	Santa Casa de Misericordia	10:000\$000
Brotas	Conferencia de S. Vicente de Paulo	1:250\$000
Caçapava	Hospital de Misericordia	15:000\$000
Caçapava	Sociedade São Vicente de Paulo	1:0/39000
Cachoeira	Conferencia de S. Vicente de Paulo	1:250\$000
Cachoeira	Santa Casa de Misericordia	3:750\$000
Cajuré	Hospital de S. Vicente de Paulo	1:875\$000
Campinas	·Associação Feminina de Assistencia á In-	# 000m000
6 .	fancia (Créche Bento Quirino)	5:000\$000
Campinas	Asylo de Orphãos	16:250\$000
Campinas	Escola de Commercio «Bento Quirino» .	3:750\$000
Campinas	Hospital de Morpheticos	6:250\$000
Campinas	Maternidade	3:750\$000 62:500\$000
Campinas	Sociedade Amica dos Pobros poro Albar	02:3009000
Campinas	Sociedade Ainga dos Fobres para Alber-	1:875\$000
Campinas	gues Nocturnos	2:500\$000
a * /	Santà Casa de Misericordia	5:000\$000
Cananea	Abrigo Santa Maria	6:250\$000
Capital	Albergues Nocturnos	6:250\$000
Capital	Assistencia Dentaria Escolar	12:000\$000
Capital	Associação Brasileira de Escoteiros de	22.000φ000
Capital	São Paulo	15:000\$000
		20.000,000
(Continúa)		

(Continúa)

LOCALIDADES	INSTITUIÇÃO	QUANTIAS
Capital	Associação Feminina Instructiva (Asylo	
	de Meninas Pobres)	12:500\$000
Capital	Associação Paulista de Sanatorios Populares para Tuberculosos	7:500\$000
Capital	Associação Permanente de Estradas de	15:000\$000
Capital	Rodagem	
Capital	Jesus	60:000\$000 15:000\$000
Capital	Asylo de S. José do Belem	3:750\$000
Capital	Camara Syndical dos Correctores de Fun-	10.0000000
Capital	dos	10:000\$000 6:250\$000
Capital	Casa dos Pobres de S. Vicente de Paulo	20:000\$000
0 1 1	Centro Academico XI de Agosto	3:750\$000
Capital	Colonia Regeneradora «D. Romualdo» .	10:000\$000
Capital	Créche Baroneza de Limeira	12:500\$000
Capital	Cruz Azul de São Paulo	15:000\$000
Capital	Cruz Vermelha Brasileira	12:500\$000
C -1:-1	Dispensario Clemente Ferreira	7:500\$000
Capital	Escola Domestica da Liga das Senhoras	γ.500φ000
Capitai	Catholicas	20:000\$000
Capital	Escola Profissional Salesiana do Bom	п
	Retiro	15:000\$000
Capital	Federação Paulista de Athletismo	5:000\$000
Capital	Federação Paulista de Tennis	5:000\$000
Capital	Fundação Paulista de Assistencia á In-	
	fancia	20:000\$000
Capital	Gotta de Leite	3:750\$000
Capital	Gremio Oswaldo Cruz	3:750\$000
Capital	Gremio Polytechnico	3:750\$000
Capital	Hospital de Caridade do Braz	5:000\$000
Capital	Hospital de Creanças mantido pela Cruz	12 500000
C 1, 1	Vermelha	12:500\$000
Capital	Hospital Humberto I	10:000\$000
Capital	Hospital Sammaritano	6:250\$000
Capital	Instituição da Sagrada Familia do Ypi-	2.0000000
Conital	ranga	3:000\$000 12:000\$000
Capital	Instituto D. Anna Rosa	10:000\$000
0 1 1	Instituto Historico de S. Paulo	7:500\$000
Capital	Instituto Rodrigues Alves (Officinas e	7.3000000
Capital	Externato de Surdos Mudos)	23:000\$000
Capital	Loja 7 de Setembro para Manutenção de	25.000000
	Escolas	30:000\$000
Capital	Lyceu Sagrado Coração de Jesus :	25:000\$000
Capital	Maternidade	37:500\$000
Capital	Orphanato Christovam Colombo	28:750\$000
Capital	Polyclinica	24:000\$000
Capital	Santa Casa de Misericordia	1.800:000\$000
Capital	Sociedade de Medicina e Cirurgia de São	
	Paulo	3:750\$000
Capivary	Santa Casa de Misericordia	3:750\$000
Casa Branca	Associação Prot. de Invalidos e Mor-	
G . D	pheticos	1:875\$000
Casa Branca	Santa Casa de Misericordia	12:500\$000
Cravinhos	Santa Casa de Misericordia	5:000\$000
Cruzeiro	Casa dos Pobres	1:875\$000
Cruzeiro	Conferencia de S. Vicente de Paulo	1:250\$000
Cruzeiro	Santa Casa de Misericordia	3:750\$000

LOCALIDADES	IŅSTITUIÇÃO	QUANTIAS.
Cunha	Conferencia de S. Vicente de Paulo	1.2500000
Cunha	Santa Casa de Misericordia	1:250\$000
Cunha	Asylo de Morpheticos	7:500\$000
Descalvado	Asylo de Orphãos (Externato Immacula-	1:250\$000
Descarvado	da Conceição)	5:000\$000
Descalvado	da Conceição)	10:000\$000
Dois Corregos	Santa Casa de Misericordia	10:000\$000
Espirito Sto. do Pinhal	Assistencia Dentaria	3:964\$750
Espirito Sto. do Pinhal	Asylo de Mendicidade	1:875\$000
Espirito Sto. do Pinhal	Santa Casa de Misericordia	12:500\$000
Faxina	Asylo de Mendicidade	2:500\$000
Faxina	Santa Casa de Misericordia	11:250\$000
Faxina	Sociedade S. Vicente de Paulo	2:000\$000
Franca	Collegio Jesus Maria José	3:750\$000
Franca	Conferencia de S. Vicente de Paulo	3:125\$000
Franca	Santa Casa de Misericordia	15:625\$000
Guaratinguetá	Sociedade S. Vicente de Paulo	1:250\$000
Guaratinguetá	Asylo de Mendicidade	5:000\$000
Guaratinguetá	Club, como auxilio ás aulas que mantem	3:500\$000
Guaratinguetá	Gabinete Dentario do Grupo «Flaminio	
a and a control of the control of th	Lessa»	1:250\$000
Guaratinguetá	Lessa»	1:250\$000
Guaratinguetá	Orphanato Purissimo Coração de Maria	3:750\$000 -
Guaratinguetá	Santa Casa de Misericordia	
Guarehy	Asylo dos Morpheticos	1:875\$000
Guariba	Sociedade Beneficente (Santa Casa)	1:250\$000
Igarapava	Santa Casa de Misericordia	12:000\$000
Iguape	Conferencia São Vicente de Paulo	1:875\$0:00
Iguape	Hospital de Feliz Lembranca	10 0000000
Indaiatuba	Escola «Colonia Helvetia»	1:875\$000
Iporanga	Conferencia de S. Vicente de Paulo	1:250\$000
Itapetininga	Asylo de S. Vicente de Paulo	1:875\$000
Itapetininga	Asylo da Sociedade de S. Lazaro	6:250\$000
Itapetininga	Sociedade Beneficente	15:000\$000
Itapira	Conferencia S. Vicente de Paulo	
Itapira	Santa Casa de Misericordia	7:500\$000
Itararé	Santa Casa de Misericordia	3:125\$000
Itararé	Sociedade Protectora dos Lazaros	1:250\$000
Itatiba	Asylo S. Vicente de Paulo	1:875\$000
Itatiba	Santa Casa de Misericordia	6:250\$000 1:875\$000
Itú	Asylo de Mendicidade	3:750\$000
Itú	Hospital dos Morpheticos	7:500\$000
Itú	Santa Casa de Misericordia	15:125\$000
Tonomalan	Centro Operario	1:250\$000
Jacarehy	Santa Casa de Misericordia	6:250\$000
T = 1, 7	Hospital dos Morpheticos	5:000\$000
Janu	Santa Casa de Misericordia	30:000\$000
T- 1	Conferencia São Vicente de Paulo	2:500\$000
Jampeiro	Santa Casa de Misericordia	1:250\$000
T 1'-1	Associação das Damas de Caridade e Asy-	
Jundiany	lo de Mend. «Barão do Rio Branco».	3:125\$000
Jundiahy	Associação Protectora de Morpheticos .	3:750\$000
Jundiahy	Hospital São Vicente de Paulo	7:500\$000
Limeira	Asylo de Mendicidade	12:500\$000
Lorena	Assistencia Escolar	1:000\$000
Lorena	Asylo dos Pobres de São José	7:500\$000
Lorena	Conferencia de S. Vicente de Paulo	1:562\$500
Lorena	Escola Agricola Pratica Coronel José Vi-	
	cente	2:500\$000

LOCALIDADES	INSTITUIÇÃO	QUANTIAS
Lorena		2 7500000
T	de São José	3:750\$000
		31:250\$000
Mocóca	Santa Casa de Misericordia	1:875\$000 12:500\$000
Magy das Cruzes		6:250\$000
Mogy Guassú	Santa Casa de Misericordia	3:750\$000
Mogy Mirim		1:875\$000
Mogy Mirim	Conferencia São Vicente de Paulo	1:250\$000
·Mogy Mirim	Santa Casa de Misericordia	12:500\$000
Monte Alto	Santa Casa de Misericordia	1:250\$000
Palmeiras	Santa Casa de Misericordia	5:000\$000
Parahybuna	Hospital de Misericordia	6:250\$000
Parahybuna	Orphanato Santo Antonio	1:250\$000
Parnahyba	Santa Casa de Misericordia	6:000\$000
Patrocinio do Sapucahy	Santa Casa de Misericordia	3:750\$000
Pennapolis	Santa Casa de Misericordia	2:500\$000
Pindamonhangaba	Asylo de Mendicidade	1:875\$000
Pindamonhangaba	Associação das Damas de Caridade	1:250\$000
	Conferencia São Vicente de Paulo	1:250\$000
	Santa Casa de Misericordia	20:000\$000
	Santa Casa de Misericordia	3:125\$000
Piracaia		1:875\$000
Piracaia	Santa Casa de Misericordia	4:812\$500
Piracicaba	Asylo dos Morpheticos	2:500\$000
	Asylo de Orphãos	1:875\$000
Piracicaba	Asylo de Velhice e Mendicidade	3:750\$000
Piracicaba	Conferencia de S. Vicente de Paulo.	1:250\$000
Piracicaba	Hospital de Alienados mantido pela Santa	1.0500000
Discribed a	Casa	1:250\$000
Piracicaba	Hospital de Lazaros mantido pela Santa	3:125\$000
Piracicaba	Casa	6:000\$000
Piracicaba	Sanatorio São Luiz	24:000\$000
Piracicaba	Santa Casa de Misericordia	12:500\$000
Pirajú	Hospital dos Morpheticos	6:250\$000
Pirajuhy	Santa Casa de Misericordia	1:250\$000
Pirassununga		1:875\$000
Pirassununga		10:000\$000
Piratininga		10:000\$000
Porto Feliz	Santa Casa de Misericordia	
Porto Ferreira	, Hospital Beneficente D. Balbina	8:000\$000
Queluz	Santa Casa de Misericordia	3:750\$000
Redempção	Sociedade S. Vicente de Paulo	1:250\$000
Ribeirão Preto	Asylo Padre Euclydes	10:000\$000
Ribeirão Preto	Sociedade Amiga dos Pobres para Alber-	
	gues Nocturnos	1:875\$000
Ribeirão Preto	Sociedade São Vicente de Paulo	1:250\$000
Ribeirão Preto	Santa Casa de Misericordia (Sociedade	
	Beneficente)	62:500\$000
Rio Claro	Asylo de S. Vicente de Paulo	1:875\$000
Rio Claro	Hospital de Lazaros (Sociedade de Am-	
	paro aos Lazaros)	7:500\$000
Rio Claro	Santa Casa de Misericordia	18:750\$000
Rio de Janeiro	Centro Paulista no Rio	45:000\$000
Rio Preto	Santa Casa de Misericordia	12:000\$000
Sta. Cruz do Rio Pardo	Santa Casa de Misericordia	6:250\$000
Santa Izabel		2:000\$000
Santa Rita	Santa Casa de Misericordia	9:500\$000

		The based robusts
LOCALIDADES	IN-STITUIÇÃO	QUANTIAS
Santos	Asylo de Invalidos	3:125\$000
Santos	Associação Protectora de Infancia Des-	05 0000000
Santos	valida	25:000\$000 1:250\$000
Santos	Gotta de Leite	20:000\$000
Santos	Loja Fraternidade para manutenção de	"
	Éscolas	1:250\$000
Santos	Escola do bairro do Parelheiro para	125:000\$000
Santo Illiaio	custeio	2:250\$000
Santo Amaro	Hospital de Misericordia	6:250\$000
S. Bento do Sapucahy .	Conferencia São Vicente de Paulo	1:875\$000
S. Bento do Sapucahy.	Santa Casa de Misericordia	4:375\$000
São Bernardo	Santa Casa de Misericordia	6:250\$000 1:250\$000
São Carlos	Santa Casa de Misericordia	24:000\$000
S. João da Bôa Vista .	Associação S. Vicente de Paulo	1:875\$000
S. João da Bôa Vista .	Loja Templarios da Justiça para manu-	
S. João da Bôa Vista .	tenção de Escolas	1:250\$000 15:625\$000
S. João da Bocaina .	Santa Casa de Misericordia	10:000\$000
S. José do Barreiro	Sociedade Beneficente Municipal Bar-	20.0000000
	reirense	3:125\$000
S. José dos Campos .	Conferencia São Vicente de Paulo	1:250\$000
S. José dos Campos . S. José do Rio Pardo .	Hospital de Misericordia	6:250\$000 1:250\$000
S. José do Rio Pardo .	Santa Casa de Misericordia	12:500\$000
S. Luiz do Parahytinga	Santa Casa de Misericordia	6:250\$000
São Manoel	Hospital S. Vicente de Paulo	5:000\$000
São Pedro	Associação das Damas de Caridade Associação São Vicente de Paulo	1:250\$000 1:875\$000
São Pedro	Santa Casa de Misericordia	7:500\$000
São Roque	Conferencia São Vicente de Paulo	1:250\$000
São Roque	Hospital de Misericordia	6:000\$000
São Sebastião	Conferencia São Vicente de Paulo	1:250\$000
Sao Simao	Asylo da ilitalicia Desvalida Di. Jose	3:000\$000
São Simão	Julio	10:000\$000
São Vicente	Conferencia São Vicente de Paulo	1:250\$000
São Vicente	Hospital São José	6:000\$000
Serra Negra	Hospital de Caridade Rosa de Lima	1:875\$000 6:250\$000
Sertaozinho	Hospital de Misericordia	3:125\$000
Soccorro	Hospital de Misericordia	7:500\$000
Sorocaba	Associação Protectora de Insanos	3:750\$000
Sorocaba	Asylo de Orphãos Santo Agostinho	3:125\$000 4:375\$000
Sorocaba	Hospital de Morpheticos	1:875\$000
Sorocaba	Santa Casa de Misericordia	12:500\$000
Taquaritinga	Santa Casa de Misericordia	4:375\$000
Tatuhy	Santa Casa de Misericordia	7:500\$000
Tatuhy	Albergues Nocturnos	3:750\$000 1:269\$400
Taubaté	Associação das Damas de Caridade	1:250\$000
Taubaté	Associação S. Vicente de Paulo	1:875\$000
Taubaté	Asylo das Meninas de São José	7:500\$000
Taubaté	Dispensario Santa Veronica Lyceu de Artes Officios	2:500\$000 3:750\$000
Taubaté	Santa Casa de Misericordia	62:500\$000
		"

LOCALIDADES	INSTITUIÇÃO	QUANTIAS
	Sociedade Protectora de Asylo de Mendicidade	11:250\$000 8:750\$000 3:750\$000 3:125\$000 3.984:044\$250

Directoria de Contabilidade, em 28 de Fevereiro de 1929

Director — C. Magano

Chefe de Secção - F. Magalhães

Escripturario — J. Paula Souza

DO ACTIVO E PASSIVO



FRINCIPAES REN JAS E DESPESAS DO ESTADO DE SAO PAULO NO UTIMO DECENNIO

			REN	D A S		
ANNOS	Sellos de Diversões	Sello do Estado em geral	Imposto de Commercio e Industria	Imposto Predial e Taxa de Exgottos	Transmissão de propriedade	Imposto de Ex- portação e Ta- xa de Expe- diente
1919 1920 1921 1922 1923 1924 1925 1926 1926	857:184\$000 1.085:265\$000 1.10:968\$000 1.258:879\$000 1.313:386\$900 1.349:938\$000 3.139:117\$000 3.385:5763\$000 5.081:616\$000	1.666:637\$000 2.163:593\$000 2.026\$973\$000 2.116:585\$000 2.710:365\$000 4.711:991\$009 5.480:696\$000 7.433:702\$000	5.569.020\$000 6.488.273\$000 6.904.783\$000 7.052.105\$000 7.655.464\$000 8.301.841\$000 18.599.675\$000 19.335.288\$000 19.32.007.924\$000	6.044.781\$000 6.987.521\$000 9.160.794\$000 12.260.372\$000 13.409.019\$000 22.731.209\$000 25.802.870\$000 30.872.368\$000 33.971.933\$000	17.036\$153\$000 19.939:297\$000 20.557:104\$000 25.788:254\$000 41.666:296\$000 49.394:699\$000 52.821:836\$000 34.793:179\$000 43.647:641\$009 59.078:363\$000	34.872:815\$000 31.750:460\$000 33.268:795\$000 33.569:268\$000 47.531:859\$000 56.656:949\$000 122.504:772\$000 133.627:891\$000 154:117:643\$000
TOTAL	22.430:659\$000	38.178:230\$000	121.741:878\$000	171.072:003\$000	354.722:822\$000	773.251:024\$000
			DESP	E S A S		`
ANNOS	Instrucção Pu- blica em Geral	Força Publica	Obras Publicas em Geral	Hygiene	Serviço policial	Administração da Justiça
1919 1920 1921 1922 1923 1924 1925 1926 1927 1928	19.722:860\$000 23.991:601\$000 26.723:57\$000 28.559:872\$000 28.908:170\$000 36.635:1468000 44.996:024\$000 51.403:585\$000 56.380:640\$000 59:370:326\$000	18.906:395\$000 18.034:030\$000 19.945:760\$000 21.654:366\$000 22.003:686\$000 33.038:398\$000 40.580:610\$000 39.603:154\$000 34.339:428\$090	4.527:359\$000 5.627:169\$000 12.996:070\$000 14.378:418\$000 22.128:298\$000 19.864:346\$000 30.288:33\$000 43.099:333\$000	6.418.185\$000 3.556.755\$000 3.571.5538000 3.633.864\$000 5.079.668\$000 9.020.387\$000 11.500.649\$000 11.255.978\$000 11.603.186\$000	2.002.095\$000 4.610.455\$000 3.672.057\$000 4.159.750\$000 4.755.747\$000 5.644.029\$000 9.500.304\$000 11.109.243\$000 16.424.192\$000	1.702:053\$000 1.962:189\$000 2.060:023\$000 3.040:256\$000 3.242:430\$000 4.335:612\$000 4.754:264\$000 5.971:338\$000 6.148:996\$000

BALANÇO DO ACTIVO E PASSIVO

ACTIVO

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	•
Bens do Estado		
Valor dos incorporados até o encerramento do exercicio, a saber:	 	
Proprios do Estado	1.030.982:156\$384 35.044:075\$855	1.066.026:232\$239
Divida Activa		
Saldo da escripturada até o encerramento do exercicio		138.884:280\$750
Debito de Diversos		
Debito de Monfe de Soccorro Estadual proveniente de adiantamento feitos pelo Thesouro do Estado	2.964:264\$884	
Debito da Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos proveniente de emprestimos que lhe	2 .501.2014001	
forâm feitos pelo Thesouro, de accordo com a lei n.º 2.038, de 31 de dezembro de 1924	2.000:000\$000	4.964:264\$884
Saldos para o exercicio de 1929		
Em Moeda Corrente	3.595:949\$723 156.572:933\$678	
Rs. 15.000:000\$000 — quota do Estado para o serviço de Defesa do Café em 1922 No Thesouro Nacional — C/ de transporte de tro-	 5.630:453\$355	
pas na Estrada de Ferro Sorocabana Estrada de Ferro Sorocabana — C/ de fretes a	2.205:008\$438 2.605:465\$680	
cobrar	19.013:544\$700	
Menos:	189.523:355\$574	7
.Estradas de Ferro — Saldo credor desta conta .	415:530\$091	189.207:825\$483
Somma		1.399.082:603\$356
Contas de Compensação no Passivo		•
Contractos de Hypothecas recebidos	2.310:438\$385 11.613:181\$610 2.902:000\$000 39.852:500\$000 225.339:152\$424	
Instituto de Café do Estado — C/ de Caução £ 10.000.000-0-0	400.000:000\$000	682:017:272\$419
		2.081.099:875\$775

DO EXERCICIO DE 1928

P	Λ	C	C	т	3.7	
1	А	0	0		v	U

Externa: — Saldos dos emprestimos em circulação conforme demonstração em separado Interna: — Saldo das Apolices e Obrigações em circulação, conforme demonstração em separado, sendo:	665,127:853\$961	
Em Apolices	349.189:000\$000	1.014.316:853\$961
Creditos de Diversos		
Caixas Economicas Estaduaes	199.840:887\$768 2.101:347\$798 110:238\$589 9.552:396\$235	
Bens de Ausentes Depositos de Diversas Origens Instituto de Café do Estado de São Paulo Prefeitura Sanitaria de Campos do Jordão	863:833\$224 53.503:459\$124 1.728:413\$418 8:350\$247	
Prefeitura Sanitaria de Guarujá	5:806\$658 5:735\$500 20.122:309\$747	
Exercicio de 1929	 	
Saldo desta conta		 10.929:228\$704
Patrimonio do Estado		
Activo liquido ao encerrar-se o exercicio		85.993:742\$383
Somma		1.399.082:603\$356
Contas de Compensação no Activo		
Garantias Hypothecarias Depositos e Cauções Portadores de Cautelas de Apolices Portadores de Cautelas de Obrigações	2.310:438\$385 11.613:181\$610 2.902:000\$000 39.852:500\$000	
Sello do Estado	225.339:152\$424	
		2.081.099:875\$775
	<u></u>	

PATRIMONIO DO ESTADO

DEBITO

Despesa com a emissão do emprestimo externo de 1928	•
Saldo desta conta	11.726:311\$272
Differença de preço na emissão do emprestimo externo de 1928	
Saldo desta conta	19.103:238\$490
Construcção, conservação, melhoramentos e outros serviços em Estradas de Rodagem	
Saldo desta conta	35.937:772\$600
Reforço de abastecimento de agua na capital	
Saldo desta conta	32.176:713\$088
Despesa com a conclusão do Leprosario Santo Angelo	
Saldo desta conta	1.162:504\$407
Installação do Leprosario Santo Angelo	
Saldo desta conta	297:221\$134
Prolongamento da Estrada de Ferro Sorocabana — Linha Mayrink a Santos	
Saldo desta conta	. 19.149:045\$135
Electrificação da Estrada de Ferro Campos do Jordão	•
Saldo desta conta	255:152\$100
Auxilio concedido á Cia, de Estradas de Ferro Morro Agudo	. •
Saldo desta conta	1.297:730\$563
Emprestimo á Bolsa de Mercadorias de São Paulo para a construcção do Palacio do Commercio	
Saldo desta conta	1.270:000\$000
Desapropriação e acquisição de terrenos do Govento do Carmo para construcção do Palacio do Congresso	
Saldo desta conta	2.253:750\$000
Acquisição de um terreno á Rua Alfredo Maia, nesta Capital	
Saldo desta conta	600:000\$000
Despesa com a construcção do Palacio da Justiça	
Saldo desta conta	2.999:950\$500
Pagamento de direitos aduaneiros em conta do Credito de	
Saldo desta conta	1.158:248\$825
(Continúa)	100

— Demonstração desta Conta no exercicio de 1928

CREDITO Excesso de Renda sobre a Despesa, a saber: Renda do Estado Ordinaria . 389.463:314\$378 Extraordinaria . . 18.961:029\$322 408.424:343\$700 Despesa Orçamentaria Secretaria do Interior . 82.683:734\$134 Secretaria da Justiça 67.100:864\$039 Secretaria da Agricultura . Secretaria da Viação . . Secretaria da Fazenda . . 23.308:611\$633 119.664:302\$693 113.843:962\$151 406.601:474\$650 1.822:869\$050 Proprios do Estado Valor dos incorporados durante o exercicio, conforme demonstração em separado 3.727:525\$339 Divida Activa Emprestimo á Companhia de Estradas de Ferro Morro Agudo . . 1.297:730\$563 Amortização da Divida Interna Fundada 3.ª Serie . 58:500\$000 4.ª Serie . 44:500\$000 5.ª Serie . 44:500\$000 6. Serie 7. Serie 8. Serie 9. Serie 74:000\$000 286:000\$000 93:000\$000 58:000\$000 1.217:000\$000 10.ª Serie . 11.ª Serie . 25:000\$000 12.ª Serie . 13.ª Serie . 14.ª Serie . 473:000\$000 175:000\$000 22:000\$000 15.ª Serie . 2.966:500\$000 396:000\$000 Amortização da Divida Externa Fundada £ Emprestimo de 1904 . 24.760- 0- 0 220:088\$900 £: Emprestimo de 1905 . Emprestimo de 1907 . 106.300- 0- 0 944:888\$800 27.083-17- 6 240:745\$600 Emprestimo de 1921 Parte ingleza . . 32.460- 0- 0 760:036\$900 990.000.00 Parte americana . 6.361:383\$600 Parte hollandeza . . 3.930:240\$000.

DEBITO	
Serviço do emprestimo externo de 1921 correspondente á insufficiencia da sobretaxa	
Saldo desta conta	19.792:561\$566
Depositos — Fundo Especial para o serviço de Estradas de Rodagem	
Saldo desta conta	5.082:436\$758
Acquisição e construcção de predios para installação de Postos Fiscaes	
Saldo desta conta	9:000\$000
DIVIDA EXTERNA FUNDADA	
Emprestimo externo de 1907 Amortização escripturada a mais no exercicio de 1927	203:178\$800
Somma	154.474:815\$238
Saldo para o exercicio de 1929	85.993:742\$383
\$	240.468:557\$621

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral,

Chefe de Secção — F. Magalhães

CREDIT	0	,
Emprestimo de 1926		
Parte ingleza £ 27.100-0-0 Parte americana \$ 132.000.00	840:100\$000 846:302\$400	
Emprestimo de 1928		
Parte ingleza £ 10.900- 0- 0 Parte americana \$ 48.500.00	435:433\$000 399:882\$500	14.979:101\$700
CAIXA DE VALORES DO ESTADO		
Saldo do adeantamento de — £ 33-0-0 feito ao Dr. Aristides do Amaral, e recolhido á Caixa acima		1:033\$355
Fazenda Estadual, a saber: Banco de Credito Popular de Botucatú. Banco de Credito Popular de Caçapava	50:000\$000 5:000\$000	55:000\$000
Apolices estaduaes adquiridas para resgate e não applicadas no serviço		3:000\$000
Somma		24.852:760\$007 215.615:797\$614
Saldo do Exercicio de 1927		240.468:557\$621

em 15 de Abril de 1929

Director — C. Magano

BALANÇO DA CAIXA DE VALORES PERTENCENTE AO ESTADO — — Exercicio de 1928

		ODIAOTSIH	Q.U A N T I A S	TIAS
HISTORICO	Quantias	OOLYO LETH	Parciaes	Totaes
Saldo do exercicio de 1927 resgate 50 apolices estadoaes adquiridas para resgate 50 apolices do valor nominal de rs. 1:000\$000, cada uma, de auxilio a Bancos de Credito Popular, cautela n.º 2, cmittidas para auxilio ao Ban-	34.985.042\$500 2.958:000\$000	Amortização realizada no exercicio dc 1928		2.955:000\$000
sas, que se achavam caucionadas no Banco do		Exercicio de 1929		
C 0.		172.351 acções do Banco do Estado de São Paulo	34.470:200\$000	
de Credito Popular de Caçapava e revertidas á Fazenda Estadoal. (Processo n.º 9.207, de 1927) 4.435 francos belgas recolhidos pelo Dr. Aristides Amaral e correspondentes ao saldo do adeanta-	2:000#000	Apolices estadoaes	69:000\$000 10:920\$000 4:582\$500 4:472\$800	
mento de £ 33-/- feito por aviso da Secretaria da Agricultura, sob o n.º 7.649, de 19-8-1926, para attender ás despesas da Feira de Praga.	1:033\$355	10.000 liras do emprestimo italiano . 4.435 francos belgas, recebidos do Dr. Aristides Amaral	3:867\$200	. 35.044:075\$855
	37.999:075\$855			37.999:075\$855

Directoria de Contabilidade Geral, 1.º Secção, em 9 de Março de 1929

F. Magalhães — Chefe da Secção

C. Magano - Director

G. Giangiacomo — 4.º escripturario

RELAÇÃO DOS PROPRIOS INCORPORADOS AO PATRIMONIO DO ESTADO, NO EXERCICIO DE 1928

Localidades	DESCRIPÇÃO	Transmittentes	Valor
Capital	Uma faixa de terreno desapropriada pelo Estado. Largura: 12 ms. Area: 3.939m²,72. Confronta de um lado, com o rio Tieté. Deste rio sáem, em linha recta, dois lados da faixa, de 328m,31, cada um, pelos quaes se distingue do immovel donde foi destacada e os quaes avançam até á estaca A do serviço de saneamento, por onde passa a linha de confronto com a propriedade de Abilio de Barros.		31:5 17 \$760
Santo Anastacio	Uma area de 20 alqueires, doada ao Estado, na Fazenda Pederneiras ou Aymorés, na Agua do Veado, contendo mattas e pastos. Confronta de um lado com a estrada que, de Presidente Wenceslau vai ao Rio do Peixe e com a agua da Mangueira doutro lado, com a propriedade de Francisco José Abegão, do terceiro lado, com a propriedade de d. Ercilia de Campos, e do quarto lado, com a propriedade dos doadores.	Ant.º Mendes de Cam- pos Filho, Francisco Jo- sé Antumes e sua mu- lher.	900\$000
. Capital	Uma faixa de terreno, desapropriada pelo Estado, na varzea do Porto, com 12 ms. de largura e area de 2.568m²,00 entre as estacas n.º 364 t 3,51 e 374 t 17,51, do emissario geral de exgottos do Tieté. Divide, em um dos seus extremos, com terras da São Paulo Railway Co., por uma estrada publica; no outro extremo, com terras que são ou foram da Condessa Gontaud Biron; e dos lados, com terrenos do immovel donde foi destacada.	Dr. Antonio da Silva e sua mulher, Dr. Carlos Wthately e sua mulher, Dr. Aristides de Almei- da, Dyonisia Barbosa Netto.	20:544\$000
Capital	Uma area de terreno, adquirida pelo Estado, com 4.793m²,00 já occupada pela canalisação adductora das aguas do Rio Claro, parte essa do immovel denominado Villa Nova, destacada da denominada Villa Emma, antigo Sitio da Moóca; immovel este que a transmittente houve em pagamento de sua terça no inventario a que se procedeu, perante o Juizo da 1.ª Vara de Orphams e Cartorio do 3.º Officio, desta Capital, por fallecimento do seu marido Victor Nothmann e que este houvera no todo por escripturas publicas de compra de 21 de janeiro de 1891, 24 de agosto de 1893 e 28 de setembro do mesmo anno, das notas do 1.º Tabellião de São Paulo, A area transmittida, de conformação irregular, comprehende os lotes ns. 2, 3, 5,	Waegli.	

Localidades	DESCRIPÇÃO	Transmittentes	Valor
	6, 119, 120 da Villa Nova, e confronta por um lado com uma rua projectada nas divisas do immovel com o «Parque Saraiva», por outro com a Estrada de Sapopemba, que separa o immovel dos terrenos de Benedicto Pedroso ou successores: e, pelos outros lados, com terrenos da transmittente, tudo de accôrdo com a planta referida no titulo.		16:7 75 \$50 0
São Roque	Dois lotes de terreno, incultos, adquiridos pelo Estado, destacados dos que os vendedores possuem. O 1.°, com area de 13.976m²,00, e o 2.° com area de 14.364m²,00, perfazem um total de 28.340m²,00. Confrontam com terras de Bento Pereira, Augusto Cloro e dos transmittentes, tudo conforme planta, parte integrante do titulo.		7:000 \$00 0
São Roque	Um terreno, adquirido pelo Estado, com area de 255 m²,00, destacado do que a vendedora possue sob o n.º 129. Confronta com terras de João Alegretti, Benedicto Ribeiro, com a rua 1.º de Maio e com o leito da Estrada de Ferro Sorocabana, conforme planta em duas vias, ambas assignadas	nobio, representada por	
	pelos contractantes e que fica fazendo parte integrante do titulo. O referido terreno foi por compra da transmittente, adquirido da Comp. Predial de São Roque, por escriptura de 3 de dezembro de 1924, lavrada nas notas do 1.º Tabellião de São Paulo.		7 65§00 0
Nova Odessa	Um terreno desapropriado pelo Esta- do, com area de 222.000m²,00, dividin- do com propriedades de Mathias Puks, com uma rua sem denomina- ção, com a Estrada da Fazenda Ve- lha que vae á Igreja Baptista e com	Fadel.	
Capital	Uma parte, adquirida pelo Estado, do immovel transcripto sob n.º 53.264 no Registro Geral da 1.º Circumscripção, desta Comarca, constituida por 4 pe-	Provincia Carmelitana Fluminense — Rio de Janeiro.	28:000\$000
	quenas casas de moradia, de uma por- ta e tres janéllas cada uma, n.º 2, 2-A, 2-B, 2-C, da rua Frederico Alvarenga, nesta Capital, formando, approxima- damente, um rectangulo. Confronta- ções: pela frente, com a rua Frederi- co Alvarenga, na extensão de 58m,40; pela direita, com a ladeira do Carmo, na extensão de 24 ms.; pela esquerda,		
	com a propriedade de Antonio Coccozza, na extensão de 30m,80; e pelos		1

Localidades	DESCRIPÇÃO	Transmittentes	Valor
	fundos, com a propriedade de Aristi- des de Almeida Leite, na extensão de 14m,40 e com terrenos da adquirente, na extensão de 41 metros.		250:000\$000
Pindamonhangaba	pelo Estado, sendo uma á direita e outra á esquerda do leito da Estrada de Ferro Campos do Jordão, na estação de Bom Successo, na totalidade de 4.321m²,35, conforme planta junta aos autos. Ficam entre o Km. 12+841	Antonio da Silva Braga	
	e o Km. 12+989. A gieba do lado esquerdo de quem sobe para Campos do Jordão, tem a partir do Km. 12+841 a extensão de 166m, sendo 104 com a largura de 20m,50, e 62m com a largura de 6m,30 no inicio e 5m,50 no ponto terminal do terreno. A outra gleba tem a largura de 19m,30 a partir do Km. 12+841 e vai alargando até 22m, na extensão de 89m,80 e depois		
	passa a ter a largura de 4m,50 até encontrar o Km. 12+989. Dividem, de um lado, com terrenos de d. Carolina Queiroz; dos outros lados, com a Estrada de Ferro Campos do Jordão e		
	terrenos donde foi destacada.		4:321\$350
Pindamonhangaba	Unia area rectangular de terreno, adquirida pelo Estado, na rua Gustavo Godoy, no lugar denominado Gallega, fazendo canto com a rua Matheus Romeiro, medindo nesta 148m. e na rua Gustavo Godoy, 67m,57 com area	Avelino Rabello de Med- donça, Silvino R. Men- donça e sua mulher, Pe- dro Fortunato Rabello e sua mulher, d. Fileta Rabello.	
	total de 10.000m²,00. Confrontações: ao N. rua Gustavo Godoy, a S. rua entre a cerca da Estrada de Ferro Campos do Jordão e terrenos dos ven- dedores, a L. prolongamento da rua		
	Matheus Romeiro; e a Este, terrenos dos vendedores; tudo conforme consta de uma planta assignada pelo procurador dos outorgante vendedores.	*	20:000\$000
Pindamonhangaba	Casa e respectivo terreno, com area	Luia Moreira da Costa	
	total de 654m²,57, adquiridos pelo Estado. A casa, parte forrada e parte cimentada, coberta de telhas, tem 5 portas e duas janellas para a Praça Barão	e sua mulher.	
	Homem de Mello e 4 portas e 1 ja- nella para um dos lados, commodos para negocio e uma area nos fundos. Confrontações: pela frente, com a Praça Barão Homem de Mello; de		
	ambos os lados e pelos fundos, com la Estrada de Ferro Campos do Jor- lão.	*	30:000\$000
		ţ.	

Localidades	DESCRIPÇÃO	Transmittentes	Valor
Cafelandia	Oito datas de terreno, de 48m. por 24 m. cada uma, doada ao Estado, com os seguintes limites: de um lado, Avenida Princeza Isabel; de outro, uma rua aberta em terrenos que foram de Souza Leão; de outro, a rua Itacaluhy, e terrenos pertencentes a Alexandre Gabriel; por um dos cantos, a rua Itapacy, conforme os cro-	Pedro Theodoro Rapo- so dos Santos e sua mu- lher; José Julio Noguei- ra de Barros e sua mu- lher; Suyama Hussae e sua mulher; Shimijú Kenso e sua mulher.	10.0000000
Capital .	Quatro lotes de terreno doados ao Estado, com 2.000m²,00, tendo 40 m. para a rua n.º 1 e 50 m. da frente ao fundo para a rua n.º 8. Confrontando de todos os seus lados com os transmittentes, que os houveram por. pernuta com Humberto Buono por escriptura nas notas do 11.º Tabellião da Capital, de 10 de Outubro de 1923, transcriptos sob n.º 24.304.	Thomaz Sebastião de Mendonça e sua mu- lher.	10:000\$000
Capital	Tres faixas de terreno, desapropriadas pelo Estado. Largura: 12m.; area: 10.420m²,56. A 1.ª divide, no começo, na estaca 374 1,51 do serviço de exgottos, com terreno cujo dominio é disputado entre Dr. Antonio Villares da Silva e sua mulher e outros, e a menor Dyonisia Barbosa Netto, que está manutenida na posse; no outro extremo, na estaca 404 1,51, com terrenos de Leonardo Saniotta; e, dos lados, com terrenos do immovel de onde é destacada. A 2.ª faixa divide, no começo, na estaca 415 1,15, com terrenos de Leonardo Saniotta e, no outro extremo, na estaca 429, com a		
	estrada do Limão; dos lados, com o immovel de onde é destacada. A 3.ª de forma triangular, divide, de um lado, na estaca 429 9, com a estrada do Limão; do outro, na estaca 429 14,80, com terrenos que foram do Dr. Antonio Machado e sua mulher; e do 3.º lado, com terrenos do immovel de onde é destacada. Tudo como consta da planta junta ao processo de desapropriação, archivada no Cartorio de Feitos da Fazenda.		287:856\$304
Capital	Uma faixa de terreno, desapropriada pelo Estado, com 6 m. de comprido por 6 m. de largura, com a area de 36m²,00. Divide, pela frente, com terrenos de onde foi destacada; pelo lado direito e fundos, com terrenos de E. Castro & Cia., e pelo lado esquerdo, com terreno de Nicolau Fiorante.		1:660\$000

Localidades	DESCRIPÇÃO	Transmittentes	Valor
Capital	Uma faixa de terreno desapropriada pelo Estado, com 16m,50 de comprimento por 6 de largura com a area de 99m²,00. Divide pela frente com o immovel de onde é destacada; pelo lado direito, com terrenos de propriedade de Pietro Bari; e pelos fundos e lado esquerdo, com terrenos de E. Castro & Cia.	•	4:750\$000
Cotia	Uma parte de terras ou sitio, adquirido pelo Estado, com casa de moradia e outras beinfeitorias. As divisas deste sitio abrangem toda a vargem e têm seu inicio na represa de agua para o monjolo do sitio; descem o ribeirão até encontrarem o rio Capivary, confrontando ahi com terras da autra margem, que foram de Guilherme de Marco; descem o rio Capivary até este fazer barra com o rio Capivary até este fazer barra com o rio Cotia ou dos Peixes, subindo por este e dividindo com, terras da outra margem, pertencentes aos transmittentes até á estrada que vem de Itapecerica; atravessando o Campo Grande, dividem ahi com propriedades que foram de Marcolino Soares da Silva e outros; seguem então pela Estrada até o tanque ou represa, onde começaram, e onde confrontam actualmente, com a adquirente. Este immovel os transmittentes houveram em 13 de fevereiro de 1912 por escriptura na mesma nota.		250:700\$000
Capital	Uma area de 10.740m²,00 adquirida pelo Estado. Ficará com as seguintes divisas: pela frente, com a rua Alfredo Maia, numa extensão de 200m.; á direita, com a rua Jorge Miranda, onde mede 53m,70; á esquerda, com terras da transmittente, onde mede 52m,90; pelos fundos, com os terrenos occupados pelo 2.º Batalhão da Força Publica do Estado. Esta area foi tirada do immovel havido pela transmitente em escriptura nas notas do 4.º Tabellião desta Capital, em data de 23 de janeiro de 1917 e transcripta no Registro Geral de Hypothecas da 2.ª circumscripção desta Capital em data de 24 de janeiro do mesmo anno, sob o n.º de 5.825.	Caixa Beneficente da Força Publica do Esta- do de S. Paulo, Socie- dade Civil, com séde em São Paulo.	600:000\$000
	Um terreno de 646m²,00, mais ou me- nos, adquirido pelo Estado, á rua Ni- colau de Souza Queiroz, onde mede 11m. de frente por 56m. de fundo, de um lado, e de outro 59m. mais ou me- nos. Confronta, de ambos os lados,	Julio Soares de Hungria	

dulkader & mede 11m,30 rego. Capital Servidão qu á Fazenda ção de exgo 3m,50 de lar propriedades n.º 176 da A sem numero	os que são ou foram de Ab- Cia., e, pelos fundos, onde 0 de largura, com um cor- ne os devedores concedem do Estado para construc- ottos cm uma faixa de gura que atravessa as suas s, a saber: do 1.º, o pred o		15:000\$000
á Fazenda ção de exgo 3m,50 de lar propriedades n.º 176 da A sem numero	do Estado para construc- ottos em uma faixa de gura que atravessa as suas	sua mulher, Cav. José	
lidoma do 1	al. Jahú; do 2.°, um terreno o, da Al. Itú; do 3.°, idem,	Menotti Papini e sua mulher, Benjamin Gran- di, José Matta Cardini e sua mulher, José Bian-	
Itú; do 5.°, d Alameda; do ro na Al. I com a plant Saneamento assignada.	o, o predio n.º 220 da Al. o predio n.º 218 da mesma o 6.º, o terreno sem nume-Franca. Tudo de accordo a feita pela Commissão de da Capital, e devidamente Comprometteram-se os por si e seus herdeiros, a	chi.	
não constr obras pesada jardins, 'etc. que, sendo Cav. José F pini, estes s vidão de 1n	uirem sobre esta faixa as, sinão sómente garages, ; consta ainda do titulo limitrophes o terreno de falchi e o de Menotti Pasómente concedem a serna,75 do lado de suas pro-		-
que Benjam direito de construcção porém, um qual conced truirá de ma pecção, repa	erfazendo ambos 3m,50, e nin Grandi se reservou o abrir alicerce para uma assobradada, deixando, vão na faixa de 3m,50, na lem servidão. Nella consmeira a não impedir a insaros, etc., que porventura sarios aos exgottos.		
io Estado, de rectangular, comprimente diagonal o in da e de mode 13m,05 da in vestido do	cle terra, desapropriada pede forma, mais ou menos, com largura de 6m,30, de 14m. Atravessa em movel de onde é destacado que o eixo fique a nargem direita do leito re-Canal do Tamanduatehy. m extremo com o Largo		
de Santa Ro dade que é Ulhôa Cintr com terrenc William J. S chard Gray; fielmente rep ao processo	osa; noutro, com proprie- ou foi do dr. João F. de a; e dos outros dois lados, os de propriedade do dr. Shaldon e herdeiros de Ri- tudo como consta e está presentado na planta junta judicial de desapropria-		
da Fazenda, Lorena Um terreno	da no Cartorio dos Feitos nesta comarca da Capital. , doado_ao Estado, com	Camara Municipal de	37:851\$000
gem S. Pau	nte na Estrada de Roda- do-Rio, 37m. para a Rua cente, dividindo de um la-	Lorena.	

Localidades	DESCRIPÇÃO	Transmittentes	Valor .
Mogy das Cruzes	do com Rodobaldo Martinelli. Fôra adquirido por permuta com Julião Ribeiro da Silva e sua mulher, por escriptura de 5 de julho de 1928, lavrada nas notas do Tabellião Godoy Netto, de Lorena, transcripta sob n.º 3.494. Uma faixa de terreno, doada ao Esta-		1:000\$000
	do, com 10m. de largura, atravessando toda a propriedade do transmittente. Esta propriedade é um terreno, de area de 8 alqueires, mais ou menos, e divisas seguintes: — começam na es-	mulher.	
	trada velha, numa touceira de cara- goatá; atravessam a estrada que vae para Mogy das Cruzes; seguem pelo espigão, pelas mudas de caragoatá, dividindo com José de Moraes Paes;		
; ;	descem o espigão, pelas mudas de caragoatá, dividindo com João de Paula Coutinho; seguem a estrada que vae para Mogy das Cruzes, atravessandoa e dividindo com herdeiros de Joaquim da Cruz Oliveira; sáem na dita		
Capital	estrada velha e vêm por esta até as mudas de caragoatá, — onde começaram. A este terreno se refere a transcripção n.º 14.094 do Registo de Hypothecas de Mogy das Cruzes.		400\$000
Capital	O devedor, sendo por compra feita a Belli & Cia., escriptura de 18-4-1928, transcripta sob n.º 59.743 no Registo Geral de 1.ª circumscripção, sendo senhor de uma casa e respectivo terreno com 20m×50m, confrontando de ambos os lados com o proprietario	Remo Orsogna.	
-	que foi ou é Ezio Martinelli & Cia., constituiu em favor da credora mediante 4:500\$000, uma servidão perpetua não apparente neste terreno para passagem da canalisação da adductora do Rio Claro em uma faixa da-		3,
	quelle terreno, acima descripto e con- frontando, da largura de 6m. e que atravessará os mesmos terrenos em toda a sua largura em linha obliqua em forma da planta a que se refere o título, da qual ficou fazendo parte in- tegrante.		4:500\$000
	Um terreno, doado ao Estado, desti- nado ao Posto Policial da villa Guay- ra, com 40m. de frente e 40m. de fun- do. Dá frente para a Rua 4, fazendo	Camara Municipal de Orlandia.	+.500g000
	esquina com a Av. 6; confronta dos outros lados com terrenos pertencentes á Matriz de Guayra. Este terreno fôra adquirido por doação feita pela Fabrica da Matriz de Guayra nos ter-		
(Continúa)			

Localidades	DESCRIPÇÃO	Transmittentes	Valor
Capital	nios da escriptura em notas do 1.º Tabellião da comarca de Orlandia em 5-7-1928 e transcripta no Registo Geral de Orlandia sob o n.º 7.389. Uma faixa de terreno, desapropriada pelo Estado, com 5m. de largura, area de 243m²,75. Divide, pela frente, com a rua do Oratorio; pelos lados, com terrenos do immovel donde foi destacada, de propriedade de Francisco Da-		500 \$000
	vid e sua mulher, na extensão de 56m,50, do lado esquerdo, e 41m. do lado direito; e, pelos fundos, com propriedades de Clemente Bonifacio; tudo como consta da planta que está junta ao processo de desapropriação.		5:70 7\$ 62 5
São Roque	Dois lotes de terreno lavradio, adquiridos pelo Estado, destacados de maior porção, tendo um 23.020m²,00 e outro 28.166m²,00, confinando o primeiro com terras de Amaro Egydio, Bento Pereira e herdeiros de Borges França e o 2.º com terras de Rosa Camargo, Paulino de Campos e herdeiros de Borges França. Estes immoveis a transmittente houvera por morte de Antonio Isidoro França, conforme consta do respectivo processo de inventario, no car-	Maria Borges de Fran- ça.	
	torio do 2.º Officio de São Roque, Estado de S. Paulo.		32:795\$900
São Roque	Um terreno de cultura, adquirido pelo Estado, com a area de 11.313m²,35, des- tacado dos que os vendedores possuem no municipio de São Roque. Confronta com terras de Vicente Mendes Costa,	Jeronymo dos Santos e sua mulher.	
	viuva Constantino e terras de propriedade dos vendedores, conforme planta em duas vias, ambas assignadas pelas partes contractantes e que ficam fazendo parte da escriptura. O terreno é parte do adqurido por escriptura de 26 de abril de 1927, em notas do 1.º Tabellião de São Roque, outorgada por Benedi-		
São Roque	cto dos Santos. Um terreno de cultura, adquirido pelo		5:000\$000
	Estado, com a area de 24.021m²,00 destacado do que o vendedor possue no municipio de S. Roque, confrontando de um lado com a cerca da Estrada de Ferro Sorocabana, e dos outros com Narciso Monteiro, eté encontrar o brejo, á margem de um corrego e por este até á Fazenda Pantojo e por esta até o ponto de partida, tudo de accordo com a planta em duas vias assignadas		
	pelos contractantes e que fica fazendo	1	

Localidades	DESCRIPÇÃO	Transmittentes	Valor
-	parte integrante da escriptura. O ter- reno é parte da area que o vendedor adquiriu por escriptura publica de 19- 8-1907, a Honorio Firmo de Arruda.		4:804\$200
Sorocaba	Um terreno lavradio, adquirido pelo Estado, com a area de 1.795m²,5625, destacado das terras que o vendedor possue em Sorocaba. Confronta com as terras de José Gasser, dos herdeiros de José Malatesta, dos transmittentes, e com o leito da Estrada de Ferro Sorocabana. Fôra adquirido de José Gasser e sua mulher, conforme escriptura de 9.4-1924.	José Sarti e sua mulher.	718\$200
Parnahyba	Um terreno inculto, adquirido pelo Estado, com area de 11m²,25, destacado das terras que os vendedores possuem em Parnahyba. Confronta com as terras de R. Villela e Pedro Monacelli, dos vendedores e com a Estrada de Ferro Soracabana. Consta de uma planta em duas vias assignadas pelas partes e fôra adquirido em escriptura publica de 17-9-1924, outorgada por José Mendes e sua mulher, lavrada em nótas do escrivão de Paz de Baruery.	Octavio Mendes e sua mulher.	67\$500
Cotia	Um terreno inculto, adquirido pelo Estado, com a area de 2.160m²,60, destacado dos que os vendedores possuem no bairro de São João, no municipio de Cotia, havido por escriptura publica em 22-4-1925 nas notas do escrivão de Paz de Osasco, outorgada por José Antonio Borba e sua mulher. Confronta com Eleuterio M. dos Santos, José da Rocha e os vendedores, conforme planta em duas vias assignadas pelas partes, e que ficam fazendo parte da escriptura.	Manoel Claro e sua mu- lher.	72\$000
Cotia	Um terreno cultivado, adquirido pelo Estado, com a area de 4.437m²,00 destacado do que os vendedores possuem em Cotia. Confronta com terras da Fazenda Candelaria, proprio da União, com Ignacio Mendes, Henrique Samartim e os transmittentes. Este immovel foi havido em maior porção na partilha dos bens do casal extincto, por morte do primeiro marido da transmittente, Custodio da Costa Nascimento, a cujo inventario se procedeu nesta comarca pelo Juizo da 2.º vara de Orphams, cartorio do 2.º Officio.	Francisco Mattos Pimentel e sua mulher.	6:655\$000
Sallesopolis	Uma area de 1.774.454 alqueires de ter- ra, desapropriada pelo Estado, com		
. (Continúa)			

Localidades	DESCRIPÇÃO .	Transmittentes •	Valor
	mattas e cachoeiras, situada na bacia do Rio Claro, affluente do Rio Ticté, municipio de Sallcsopolis, comarca de Santa Branca. Confronta com terras conhecidas por «Sitios do Annaral Gurgel», «Fazenda do Rio Claro», de propriedade da desapropriante, pelo espigão das aguas divisorias do rio Tieté, Juqueryquerè, Oceano Atlantico, como tudo consta da respectiva planta apresentada e annexa á respectiva carta de adjudicação.		1.774:454\$000
Mogy das Cruzes	Uma faixa de terreno, doada ao Estado, necessaria á passagcm da Estrada de Rodagem, nas terras que os transmittentes adquiriram por escriptura publica lavrada nas notas do 2.º Tabellião de Mogy das Cruzes, no livro 32, fls. 93, em 15-1-1929, transcripta no Registo de Immoveis de. Mogy das Cruzes, sob o n.º 13.676, em 24-3-1927 e que dividem com terras de Osorio Rodrigues por um bambual; com terras de Innocencio de Lima, por um espigão; com terras de F. Pompeu e outros e de Casimiro de Tal, por uma aguada.	Inmocencio Fernandes Nunes e sua mulher.	3:200\$000
Capital	A devedora constituiu a favor da credora uma servidão não apparente e perpetua para passagem, em seu subsolo, da canalisação sub-adductora da Lapa, serviço este a cargo da Repartição de Aguas e Exgottos da Capital. O immovel está situado á rua Caio Prado e divide pela frente, com a citada rua Caio Prado, pelos lados com a rua Augusta e propriedades de pessoas desconhecidas e pelos fundos com a rua Marquez de Paranaguá.	Associação Instructora da Juventude Feminina (Collegio des Oiseaux).	10:000\$000
Chavantes	Um immovel, adquirido pelo Estado, no logar denominado «Fazenda Cachocira». Compõe-sc de casa de moradia e respectivo terreno que mede 11m. dc frente por 44m. da frente ao fundo. Confronta, de um lado, com José Cury, e, dos outros dois lados Simão Fernandes Fialho e sua mulher; pela frente, com a estrada de Ribeirão Claro. Ao immovel se refere a transcripção 15.697 do Registo Geral de Hypothecas da comarca de Santa Cruz do Rio Pardo.		
Jahú ,	Area de 8.627m²,00, doada ao Estado. Constitue o quarteirão situado entre as ruas Paysandú, Humaytá, Bento Ma- noel e Floriano Peixoto. Compõe-se do terreno e respectivos muros e de uma		9:000\$000

Localidades	DESCRÍPÇÃO	Transmittentes	Valor
i ;	casa de morada, de tijolos e coberta de telhas. Mede, num dos lados, 97m,60 e noutro, 88m.40.		200:000\$ 000
Capital	Uma faixa de terra, adquirida pelo Estado, no trecho comprehendido entre as estacas 39-1,50 e 46-7,50 Km. Area: 1.130m²,00. Comprimento: 146m. Lar-	Antonio Sabetta e sua mulher.	
	gura: 5m. nos primeiros 38m,50 e nos ultimos 27m,50; 10m. nos 8m. centraes. Confrontações: frente, rua Clemente Bonifacio; fundós, immovel que é ou foi do coronel José da Silva Quinta		
• !	Reis; e lados, terrenos dos transmit- tentes. Tirada do immovel, conhecido por Chacara Santa Maria, adquirido de Clemente Bonifacio e sua mulher por escriptura lavrada a 5-9-1916 no 6.º Ta- bellião da Capital e limitado de um la- do, pela rua Clemente Bonifacio, de outro, por propriedades que são ou fo- ram de D. Maria Paula Ramos No- gueira; e, aos fundos, por propriedades		
	que são ou foram do Cel. José da Silva Quinta Reis.		14:690\$000
Pindamonhangaba	Faixa de terreno, de 14.770m²,00, doada ao Estado, necessaria á passagem das linhas da Estrada de Ferro Campos do Jordão pelo immovel Fazenda Amarella, situado no Bairro do Bom Successo. Mede, de compredo, 738m,50,	Manoel Canuto Vieira e sua mulher.	-
-	e de cada lado do eixo da linha e por toda a linha. 10m. de largura. Começa no Km. 10+801m,50 na divisa com Antonio Bahia; termina no Kilome- tro 11+540m, na divisa com Antonio Gonçalo. A' direita de quem vai para Campos do Jordão, divide com os doa- dores; á esquerda, com estes e, a par- tir do pontilhão assignalado no map-		
*	pa, que fica fazendo parte da planta, archivada na Secretaria da Fazenda, divide com Antonio Gonçalo.	•	5:000\$000
Pindamonhangaba	Tres faixas de terreno, de 10m. de largura de cada lado do eixo da linha e pelos 1.870m. de extensão total, area de 37.480m²,00, doadas ao Estado para passagem da Estrada de Ferro Campos do Jordão. A 1.ª, com 7.600m²,00 e comprimento de 380m., se distende do Km. 13+311,10 ao 13+761 e confina de um lado com o dr. João Pinto e de outro, com d. Carolina Queiroz. A 2.ª com 12.960m²,00 e extensão de 648m., vai do Km. 14+452 ao 15+100 e confronta com o dr. Cicero Prado, de um lado e, de outro, com o dr. João Pinto. A 3.ª, com 16.920m²,00, e extensão de	Antonio Soares Louzada e sua mulher.	

Localidades	DESCRIPÇÃO .	Transmittentes	Valor
Capital	846m, vai do Km. 17+418 ao 18+164 e confronta com os successores de José Giudice, de um lado, e, de outro, com o dr. Cicero Prado. Nos lados restantes confrontam com os doadores. Faixa de terras, desapropriada pelo Estado, de 12m. por 170m., area de 2.040m²,00. No seu inicio, estaca 237, confronta com a projectada avenida Major Paladino, donde segue em linha recta até á estaca 31,17 do Serviço de Saneamento. Dos outros lados confronta com o immovel donde é desta-		5:00 0 \$000
	cada.		16:320\$000
	SOMMA		3.727:525\$339
	Saldo do exercicio de 1927		1.027.254:631\$045
	TOTAL	•	1.030.982:156\$384

1.º Secção da Directoria de Contabilidade Geral, em 15 de Maio de 1929

F. Magalhães

L. Stávale

Director — C. Magano

DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA ACTIVA DO ESTADO

DEVEDORES	Saldo de 1927	Augmento em 1928	Saldo para 1929
Governo Federal			
Debito demonstrado em relatorio an- terior	117:846\$540	- -	117:846\$540
Thesouro Nacional			
Debito demonstrado em relatorio anterior	7.151:338\$726	<u> </u>	7.151:338\$826
Amparo Araraquara Campinas Descalvado Faxina Guaratinguetá Itapira Itú Jahú Jundiahy Limeira Lorena Mocóca Pirajú Pirassununga Ribeirão Preto Rio Claro São Carlos São Luiz do Parahytinga São Simão	18:044\$520 1.360:000\$000 527:444\$025 450:000\$000 5:000\$000 1.100:000\$000 522:184\$200 59:940\$000 750:000\$000 1:525:000\$000 1:598\$400 250:000\$000 670:000\$000 859:394\$940 36:935\$000 1.225:000\$000 3:000\$000 4:774\$960		18:044\$520 1.360:000\$000 527:444\$025 450:000\$000 1:000\$000 1:100:000\$000 522:184\$200 59:940\$000 750:000\$000 3:654\$580 750:000\$000 1:598\$400 250:000\$000 670:000\$000 859:394\$940 36:935\$000 1.225:000\$000 1:225:000\$000 4:774\$960
Estradas de Ferro			
Cia. Bragantina	2.048:909\$139 592:938\$385	_	2.048:909\$139 592:938\$385
Bancos			0.000.000#000
Banco de Credito Real de São Paulo Banco de Credito Popular Banco de Custeio Rural Sociedade Incorporadora	2.820:000\$000 150:000\$000 900:000\$000 300:000\$000		2.820:000\$000 150:000\$000 900:000\$000 300:000\$000
Caixas Economicas			-
Capital	25:038\$306 17:082\$100 15:227\$200 11:408\$000	_ _ _	25:038\$306 17:082\$100 15:227\$200 11:408\$000
Santa Casa de Misericordia da Capital			
Debito demonstrado em relatorio anterior	 	_	1.000:000\$000

(Continúa)

DEVEDORES	Saldo de 1927	Augmento em 1928	Saldo para 1929
Celso Lopes de Oliveira, ex-col- lector de Batataes		,	
Debito demonstrado em relatorio anterior	98:572\$376		98:572\$376
Debito demonstrado em relatorio anterior	350:000\$000	 —	
Differença de cambio sob sua responsabilidade no deposito feito na Casa Bleichroder, de Berlim Cia. Electro Metallurgica Brasileira . Commissão reguladora de transportes e abastecimento do Estado	96.550:707\$790 4.000:000\$000 7.845:511\$000		96.550:707\$790 4.000:000\$000 7.845:511\$000
Bolsa de Mercadorias de S. Paulo Importancia que lhe foi entregue por conta do emprestimo de rs	4 . 470 :000 \$000	_	4.470:000\$000
Cia. Estrada de Ferro Morro Agudo Emprestimo concedido, em Obriga-			
ções de Auxilio a Estradas de Ferro Vicinaes		1.297:730\$563	1.297:730\$563
Somma	137.586:550\$187	1.297:730\$563	138.884:280\$750

^{1.}ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral, em 7 de Abril de 1929

Escripturario - José Ricardo L. de Oliveira

Director — C. Magano

DEMONSTRAÇÃO DOS SALDOS EM BANCOS

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		X31 57 - X3
CONTAS		QUANTIAS	
	Moeda Extrangeira	Parciaes	Totaes
Saldos Disponiveis:			
Banco do Estado de São Paulo — C/C. Banco Noroeste do Estado de São Paulo		118.261:955\$196	
— C'/ pré-aviso de 15 dias		791:877\$380	
lo — C/C		564:874\$510 543:822\$150	
Banco Francez e Italiano — C/C Banco do Brasil — Rio de Janeiro — C/C Banco do Brasil — São Paulo — C/ es-		495:344\$169 164:654\$981	
pecial		105:133\$764 23:327\$600	
Banco Allemão Transatlantico — C/C . The National City Bank of New York —		7:885\$100	
C/C		4:965\$500 4:053\$300	
— C/C		3:846\$800	
— C/C		800\$000 721\$200	
Banco Germanico — C-C Banco Nacional Ultramarino — C/C Banco do Brasil — São Paulo — C/C .		708\$400 ₁ 276\$800 177\$004	
Banco Real do Canadá — C/C		122\$400	120.974:546\$245
Saldos para o Serviço da Divida Externa:	} 		
Bank of London and South America C/ do serviço do Emprestimo de 1904 £	 59.345-19- 1	2.435:976\$364	
C/ do serviço do Emprestimo de 1905 £	345-14- 2	14:163\$400	
C/ do serviço do Emprestimo de 1907 — C/ em libras £	2.577- 7-10	82:229\$900	
C/ do serviço do Empresitmo de 1907 — C/ em libras £	 3.077- 4-10	100:922\$700	
C/. do serviço do Empresitmo de 1907 — C/ em francos Frs	 55.591,74	15:143\$300	
C/ do serviço do Emprestimo de 1907 — C/ em francos Frs	 248.030,61	67:130\$150	
£	 10.293- 6- 2	390:005\$793	
Speyer & Co., C/ do serviço do Emprestimo de 1921 \$	147.985,17	1.164:077\$087	
Lippmann, Rosenthal & Co. C/ do serviço do Emprestimo de 1921 Fls.	239.933,74	1.091:897\$015	
(Continúa)	,		

CONTAS	QUANTIAS			
CONTAS	Moeda Extrangeira	Parciaes	Totaes	
Speyer & Co. C/ do serviço do Emprestimo de 1925 \$	276.936,00	2.324:076\$675		
£	83.254- 0- 0	2.871:135\$500		
C/ do serviço do Emprestimo de 1926 \$	288.617,05	. 2.482:515\$825		
C/ do serviço do Emprestimo de 1928 £	403-18- 7	16:136\$060		
C/ do serviço do Emprestimo de 1928 Speyer & Co.	200,00	1:649\$000		
C/ fundo de amortização do Emprestimo de 1921 \$	19,91	139\$370		
C/ fundo de reserva p/ o serviço de juros do Emprestimo de 1925 \$ Speyer & Co.	600.000,	4.986:417\$000		
C/ fundo de reserva p/ o serviço de juros do Emprestimo de 1926 \$ J. Henry Schröder & Co.	296.300,76	1.890:973\$200		
C/ fundo de reserva p/ o serviço de ju- ros do Emprestimo de 1926 £ J. Henry Schröder & Co.	100.230- 0- 0	3.107:130\$000		
C/ fundo de reserva p/ garantia do serviço de juros do emprest. de 1928 £ Speyer & Co.	115.900- 0- 0	4.629:971\$368		
C/ fundo de reserva p/ garantia do serviço de juros do Emprest. de 1928 \$ Speyer & Co.	496.700,°°	4.095:2918500		
C/ geral \$	35.013,85	350;111\$638		
C/ geral £	8.813- 6- 8	357:184\$200	32.474:277\$045	
Diversos Saldos: Estrada de Ferro Sorocabana — C/ de Renda e Despesa		1 842:652\$507		
Banco Fracez para o Brasil — C/ em li- quidação	• • • •	1.230:076\$923		
Banco de Credito Popular — C/ do Emprestimo da Caixa Economica da Capital Repartição Geral dos Telegraphos		362:770\$790 20:000\$000		
Banco de Cr dito Popular — C/ da 1.ª Pagadoria e Estações		30:670\$958		
Recebedoria de Rendas de Santos — C/ de adeantamentos		710\$000	3.486:881\$178	
A Deduzir:			156.935:704\$468	
Caixa Economica da Capital — C/ espe-				
cial do Emprestimo feito ao Banco de Credito Popular			362:770\$790	
			156.572:933\$678	

^{1.}ª Secção da Directoria de Contabilidade Gerál, em 11 de Abril de 1929 Chefe de Secção — F. Magalhães Escripturaria — Zylia Martins

1928	
DE	
- NO EXERCICIO DE	
ON	
FERRO	
DE	
ESTRADAS	
DE	
CONTA	
DA	
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE ESTRADAS DE FERRO - NO	CONT. C. I.
DEMO	CAUSE IS A STREET

L change of the state of the st	QUA	QUANTIAS A DEF	DEBITO	QUAI	QUANTIAS A CREDIȚO	orro .	SALDOS	SOC
L'an aray de l'ello	Saldo de 1927	Neste exerc.	TOTAL	Saldo de 1927	Neste exerc.	TOTAL	Devedores	Credores
Cia. Mogyana de Estradas de Ferro	67:350\$690	3.117:562\$732	3.184:913\$422		2.942:028\$662	2.942:028\$662	242:884\$760	
quara	 	859:044\$200	859:044\$200	4:472\$650	809:611\$250	814:083\$900	44:960\$300	ſ
roeste do Brasil	654:762\$073	2.617:610\$220	3.272:382\$293	1	3.247:141\$540	3.247:141\$540	25:230\$753	ı
Dumont S Paulo Northern Rail	1	24:262\$550	24:262\$550	4:323\$700	6:322\$400	10:646\$100	13:616\$450	I
road C	78:343\$290		78:343\$290	I	.	1	78:343\$290	ı
tibense	164:891\$298	25:011\$400	189:902\$698		26:651\$400	26:651\$400	163:251\$298	
rado	20:720\$500	211:040\$950	231:761\$450		215:658\$150	215:658\$150	16:103\$300	1
tral do Brasil	1.380:285\$574	2.646:006\$398	4.026:291\$972	1	4.028:194\$564	4.028:194\$564	1	1:902\$592
cabana	683:896\$315	9.206:187\$750	9.890:084\$065	1	10.257:331\$255	10.257:331\$255	1	367:247\$190
de Ferro		2.697:208\$150	2.697:208\$150	57:857\$340	2.804:207\$260	2.862:064\$600	ľ	164:856\$450
lo Goyaz	1	132:535\$900	132:535\$900	7:138\$200	138:654\$600	145:792\$800	1	13:256\$900
way Co			1	53:548\$361	11:986\$616	65:534\$977	1	65:534\$977
Monte Alto		27:588\$950	27:588\$950	5:057\$890	25:889\$550	30:947\$440		3:358\$490
Pirapora		4:295\$100	4:295\$100	2:471\$700	4:318\$700	6:790\$400	1	2:495\$300
lo Paraná		128:069\$450	128:069\$450	5:349\$150	139:899\$750	145:248\$900		17:179\$450
Ltd	340:038\$462	3.408:365\$550	3.748:404\$012	I	4.112:492\$905	4.112:492\$905	1	364:088\$893
de a Bocaina	1	391\$300	391\$300		391\$300	391\$300	1	
Matto Grosso		2:663\$000	2:663\$000	1	2:663\$000	2:663\$000	1	1
	3.390:288\$202 25.	25.107:843\$600	107:843\$600 28.498:131\$802	140:218\$991	28.773:442\$902	28.913:661\$893	584:390\$151	999:920\$242
	Directoria	Corn do Contabilidado	1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1 0 1 mg	A 1 4000			

Directoria Geral de Contabilidade, 1.ª Secção, em 12 de Abril de 1929

Escripturario - J. Paula Souza

Chefe de Secção — F. Magalhães

DIVIDA EXTERNA FUNDADA

	D A	T A.	VALOR NOM.	
EMPRESTIMOS	do contracto	da extincção	Libras	
1904 — Bank of London and South America Ltd	10-12-1904	1- 4-1935	1.000.000- 0- 0	
1905 — Dresdner Bank, de Berlim	4- 4-1905	1-10-1943	3.800.000-12- 6	
1907 — Société Générale de Paris e Banque de Pa- ris et des Pays Bas.	21-10-1907	1- 6-1957	2.000.000- 0- 0	
1921 — Baring Brothers & C.°, N. M. Rothschild & Sons e J.Henry Schrö- der & Co	9- 3-1921	9- 3-1951	2.000.000- 0- 0	
1926 — Baring Brothers & C.°, N. M. Rothschild & Sons e J.Henry Schrö- der & Co	18- 3-1926	1- 9-1956	2.500.000- 0- 0	
1928 — Baring Brothers & C.°, N. M. Rothschild & Sons e J.Henry Schrö- der & Co	. 19- 7-1928	1- 7-1968	3.500.000- 0- 0	
			14.800.000-12- 6	
1921 — Speyer & Co. — New York	14- 3-1921	14- 3-1936	Dollars 10.000.000,°°	
1925 — <u>Speyer & Co. — New</u> York	15- 4-1925	1- 6-1950	15.000.000,00	
1926 — Speyer & Co. — New York	18- 3-1926	1- 9-1956	7.500.000,00	
1928 — Speyer & Co. — New York e J.Henry Schrö- der Banking Corpora- tion	19- 7-1928	1- 7-1968	15.000.000,00	
			47.500.000,00	
1921 — Lippmann, Rosenthal & Co. e Rotterdamsche Bank-vereeninging — Amsterdam	9- 3-1921	9- 3-1936	18.000.000,°°	

^{1.}º Secção da Directoria de Contabilidade Geral, 12 de Abril de 1928

AO ENCERRAR-SE O EXERCICIO DE 1928

	AMORTISAÇÃO			LIQUIDO EM CIRCULAÇÃO		
	Até 1927	Em 1928	Total	Moeda extrang.	 Moeda nacional	
	607.080- 0- 0	24.760- 0- 0	631.840- 0- 0	368.160- 0- 0	3.272:533\$571	
	1.284.900- 0- 0	106.300- 0- 0	1.391.200- 0- 0	2.408.800-12- 6	21.411:561\$429	
	292.563- 4- 6	27.083-17- 6	319.647- 2- 0	1.680.352-18- 0	 	
	96.020- 0- 0	32.460- 0- 0	128.480- 0- 0	1.871.520- 0- 0	 	
	25.800- 0- 0	' 27.100- 0- 0	52.900- 0- 0	2.447.100- 0- 0	75.860:100\$000	
		10.900- 0- 0	10.900- 0- 0	3.489.100- 0- 0	139.382:511\$700	
	2.306.363- 4- 6	228.603-17- 6	2.534.967- 2- 0	12.265.033-10- 6	298.684:026\$895	
	-			_		
	2.080.000,00	990.000,00	3.070.000,00	6.930.000,°°	44.529:745\$166	
		- !	_	15.000.000,00	124.660:425\$000	
1	163.000,00.	89.500,00	252.500,00	7.247.500,00	46.466:489\$700	
1		48.500,00	48.500,00	14.951.500,00	123.275:117\$500	
	2.243.000,00	1.128.000,00	3.371.000,00	44.129.000,00	338.931:777\$366	
	* 					
•]	3.760,000,00	1.780.000,00	5.540.000,00	12.460.000,00	27.512:049\$700	
	RES	UMO	\$ \$ Fls	12.265.033-10- 6 44.129.000,00 12.460.000,00	298.684:026\$895 338.931:777\$366 27.512:049\$700	
				TOTAL	665.127:853\$961	

F. Magalhães — Chefe da Secção

REMESSAS PARA O EXTRANGEIRO EM 1928 Serviço da Divida Passiva do Estado — Divida Externa Fundada

EMPRESTIMOS		MOI	E D A		
	EWFKESIIWOS	Extrangeira	Nacional		
1904	Bank of London and South America Ltd.				
1905 1907	— £	65.650- 0- 0 234.155- 0- 0	2.648:416\$100 9.458:080\$600		
1907	Paris et Des Pays-Bas — £ Baring Brothers & C°., N. M. Rothschild	114.760- 0- 0	4.632:630\$200		
1926	& Sons e J. Henry Schröder & C £ Baring Brothers & C., N. M. Rothschild	171.651-19- 6	7.051:260\$089		
1928	& Sons e J. Henry Schröder & C°. — £ Baring Brothers & C°., N. M. Rothschild	200.460- 0- 0	8.182:788\$700		
	& Sons e J. Henry Schröder & C°. — £	115.900- 0- 0	4.629:971\$368		
	SOMMA — £	902.576-19- 6	36.603:147\$057		
1921 1921	Speyer & C°. — New York — U. S. \$ Speyer & C°. — New York — U. S. \$	1.631.407,30 1.200.004,00	13.774:068\$901 10.051:303\$200		
1928	Speyer & C°. e J. Henry Schröder Banking Corporation, New York — U. S. \$	496.700,00	4.095:291\$500		
ŧ	SOMMA — U.S.\$	3 328.111,30	27.920:663\$601		
1921	Lippmann, Rosenthal & C°. e Rotterdams- che Bankvereeninging — Amsterdam				
	— Fls	3.058.911.53	10.633:291\$634		
RESUMO					
	essas em libras esterlinas — £	902.576-19- 6 3.328.111,30	36.603:147\$057 27.920:663\$601		
Reme	ssas em florins — Fls	3.068.911,53	10.633:291\$634		
	Total		75.157:102\$292		

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral, em 29-3-1929

Chefe de Secção — F. Magalhães

Escripturario — E. M. Almeida

Director — C. Magano

HISTORICO DOS EMPRESTIMOS EXTERNOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Taxa de jur.	5 %	%	2 %	8	° ° ° ° ° ° ° ° ° ° ° ° ° ° ° ° ° ° °	·
AMORTIZAÇÃO E JUROS	Annuidades constantes, para juros e amortizações, de £ 65.650-0-0	Annuidades approximadas de £ 234.430-0-0, p." juros e amortisação	Annuidades constantes, p." juros e amortisação, de£ 113.492-1-2	Remessa semanal de quota-parte da	Remessa semanal de quota-parte da	Remessa semanal de quota-parte da sobretaxa arrecadada.
GARANTIAS	Rendas Geraes e Bens do Estado	Renda liquida da E. de F. So- rocabana e 1.ª hypotheca da mesma	Rendas Geraes e Bens do Es- tado	30 % da sobretaxa sobre o café exportado	44 % da sobretaxa sobre o ca- fé exportado	26 % da sobretaxa sobre o ca- fé exportado
FINS	Serviço de saneamento e abasteci- mento de agua na Capital	Compra da Estrada de Ferro Soro- cabana	Resgate da Divida Interna do Estado do	Resgate da Divida Interna Fluctu-	Resgate da Divida Interna Fluctu- ante	Resgate da Djvida Interna Fluctu- ante
EMPRESTIMOS	1904 — Bank of London and South America	1905 — Dresden Bank - Berlim	1907 — Societe Generale de Paris e Banque de Paris et des Pays Bas	1921—J. Henry Schröder & Co., Baring Brothers & Co. e N. M. Rothschild & Sons - Londres	1921 — Speyer & Co New York	1921 — Lippmann, Rosenthal & Co. e Rotterdamsche Bankvereeninging-Amsterdam

EMPRESTIMOS	FINS	GARANTIAS	AMORTIZAÇÃO E JUROS	Taxa de jur.
1925 — Speyer & Co New York	Obras de melhoramentos na Estrada da de Ferro Sorocabana.	Hypotheca da E. de F. Soro- cabana e primeiro «onus» so- bre o imposto de transmissão	Remessa semanal de U.S. \$ 23.077,°	5
1926 — Baring Brothers & Co., N. M. Rothschild & Sons e J. Henry Schröder & Co Londres	Melhoramentos do serviço de aguas e exgottos da Capital	1.° as taxas de agua e de exgottos 2.°) todas as obras existentes	Remessa mensal de £ 16.705-0-0,	· 0 I
1926 — Speyer & Co New York	Melhoramentos do serviço de aguas	do abastecimento de aguas da capital e 3.º) as obras projectadas 1.º As taxas de aguas e exgot	para juros e amortisação	%
	c experies da capital	2.°) todas as obras existentes do abastecimento de aguas da Capital, e 3.°) as obras projectadas	Remessa mensal de U. S. \$50.115,ººº nara inres e amortisação	7 %
1928 — Baring Brothers & Co., N. M. Rothschild & Sons e J. Henry Schröder & Co Londres.	Prolongamento de linhas ferreas, augmento e melhoramentos do abastecimento de aguas e exgottos			<u> </u>
1928 — Speyer & Co New York, e J. Hen- ry Schröder Banking Corporation -	tado	Sem garantias especificadas .	Annuidade de £ 231.800-0-0, para juros e amortisação	% 9
	augmento e melhoramentos do abastecimento de aguas e exgottos e emprehendimentos geraes do Estado.	Sem garantias especificadas .	Annuidade de U.S. \$ 993.400.", para juros e amortisação	% 9
	*			

Directoria de Contabilidade Geral, 1.º Secção, 20 de Abril de 1929. — C. Magano. - Director F. Magalhães - Chefe da Secção Fernando Prestes - Escripturario NOTA: - As remessas para o serviço de juros e amortisação da divida externa do Estado de São Paulo, acham-se perfeitamente em dia.

Conta do Emprestimo externo de 1928

CONTA DO EMPRESTIMO

DEBITO

DATAS	OPERAÇÕES	QUANTIAS				
DATAS		Moeda extrangeira	Cambio	Moeda Nacional		
1928 Setembro 30	Valor nominal do empresti-					
	mo contractado com Baring Brothers & C°., Ltd., N. M. Rothschild & Sons e J. Henry Schröder & C°., conforme escriptura publica dc 19-7-1928, lavrada em as notas do 7.º Tabellião da Capital — £ Valor nominal do emprestimo contractado com Spcyer & C°. e J. Henry Schröder Banking Corporation, conforme escriptura publica de 19-7-1928, lavrada em as notas do 7.º Tabellião da 'Capital — U. S. \$	3.500.000-0-0	6 ¹ / ₁₂₉	139.817:944\$70 0 123.675:000\$000		
				263.492:944\$700		

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral,

Chefe de Secção — F. Magalhães

EXTERNO DE 1928

CREDITO

DATAS	OPERAÇÕES	QUANTIAS				
	0.1 2.11.1 3025	Moeda extrangeira	Cambio	Moeda Nacional		
1928						
Setembro 30	Diffrença de preço na emissão do emprestimo acima:					
	Parte americana — U. S. \$ Parte ingleza — £	1.087.500,°° 253.750-0-0	8.245 6 ⁶ / ₁₂₈	8.966:437\$500 10.136:800\$990		
	Saques do Thesouro:	•				
	Parte americana — U.S.\$ Parte ingleza — £	13.912.500,°° 3.246.250-0-0	8.245 6 ¹ / ₁₂₈	114.708:562\$500 129.681:143\$ 710		
	,					
•						
		_		263.492:944\$700		

em 16 de Maio de 1929

Director — C. Magano

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LTD.

DEBITO

DATAS	OPERAÇÕES	QUANTIAS			
DATAS		Libras	Camb. Moéda Nac.		
1928					
Fevereiro 29. Maio 31	Remessa para o serviço deste emprestimo Juros creditados ao Thesouro, conforme c/ encerrada a 30 de junho ultimo	78.878- 9- 6 32.825- 0- 0 119-18- 1	5 57/ 64 4:885\$200		
Novembro 30	Idem, idem, na mesma conta Remessa para o serviço deste emprestimo	619- 0- 0 32.825- 0- 0	5 67 / 61 25:219\$700 5 121 / 128 1.325:077\$500		
Janeiro 31	Juros creditados ao Thesouro, calculados até 29-9-928, na c/c encerrada a 31-12-28 Idem, idem, calculados na c/c encerrada a 31-12-1928	81- 1- 7 222-16-11 145.571- 6- 1	5 ⁷ / ₈ 3:312\$600 5 ⁷ / ₈ 9:103\$500 5.876:967\$664		

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral,

Chefe de Secção — F. Magalhães

DRESDENER BANK, DE BERLIM

DEBITO

DATAS	OPERAÇÕES	QUANTIAS		
	O T D K II Y O D S	Libras Camb. Moéda Nac.		
. 1928 Fevereiro 29 Agosto 31	Remessa realizada	63.255- 0- 0 5 ° 1/ ° 2.550:122\$800 345-14- 2 14:163\$400 170.900- 0- 0 5 15/ 10 6.907:957\$800		
	-	234.500-14- 2 9.472:244\$000		

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral,

— C/ do serviço do emprestimo de 1904

CREDITO

DATAS	OPERAÇÕES	QUANTIAS			
<i>D</i> 11110	o i z k n ş o z o	Libras	Camb.	Moéda Nac.	
1928		-			
Agosto 31	Serviço vencido a 1.º de Abril p. p Amortização referente ao serviço vencido a 1.º de abril de 1927, a menos escriptu-	56.760-10- 0	5 ⁵⁷ / ₆₄	2.312:576\$300	
	rada naquelle exercicio	21.082-17- 0	6 7/16	786:001\$400	
1929	,				
Janeiro 31	Serviço vencido a 1.º de outubro de 1928, a saber: Coupon Commissão Pequenas despesas Saldo para 1929	8.051-10- 0 325- 0- 0 5-10- 0 59.345-19- 1 145.571- *6- 1	5 7/8	13:276\$600	

em 15 de Maio de 1929

Escripturario — J. M. Amaral

- C/ do serviço do emprestimo de 1905

CREDITO

DATAS	OPERAÇÕES		A N T	I A S Moéda Nac.
1928 Agosto 31	Serviço deste emprestimo a 1.º de Julho p. p., a saber: Coupon	62.590- 9- 6 632- 4- 6 32- 6- 0	5 61/64	25:488\$100
Janeiro	Serviço deste emprestimo a 1.º de Janeiro de 1929: Amortização Coupon Commissão Pequenas despesas Saldo para 1929	106.300- 0- 0 62.877-10- 0 1.691- 0- 0 31-10- 0 345-14- 2 234.500-14- 2	5 15/16 5 15/16 5 15/16	2.541:574\$700 68:352\$000

em 30 de Abril de 1929

SOCIÉTÉ GÉNÉRALE, DE PARIS

DEBITO

DATAS	OPERAÇÕES	QUANTIAS			
DATAS		Libras	Camb.	Moéda Nac.	
1928			- m /		
Novembro 30	Remessa para o serviço deste emprestimo Saldo de 1927	28.700- 0- 0 2.317-14-11		1.157:039\$300 94:547\$400	
Fevereiro 28	Remessa para o serviço deste emprestimo Juros creditados ao Thesouro na c/ en- cerrada em 30 de Junho de 1928	28.680- 0- 0] 12- 3- 3		1.159:275\$800 495\$500	
		59.709-18- 2		2.411:358\$000	

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral,

Chefe de Secção - F. Magalhães

SOCIÉTÉ GÉNÉRALE, DE PARIS

DEBITO

DATTAC	OPERAÇÕES	QUANTIAS		
DATAS	OPERAÇUES 	Francos	Camb.	Moéda Nac.
1928 Fevereiro 29 Julho 31	Saldo de 1927	248.880,86	 	67:409\$450 276\$100 67:685\$550

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral,

Chefe de Secção — F. Magalhães

— C/ do serviço do emprestimo de 1907 — c/ em libras

CREDITO

DATAS	OPERAÇÕES]	A N T	I A S Moéda Nac.
1928 . Julho 31	Serviço vencido a 1.º de Julho findo	28.325-13-10	5 67/64	1.154:065\$300
Janeiro 31	Serviço vencido a 1.º de Janeiro findo . Saldo para 1929	28.306-19- 6 3.077- 4-10 59.709-18- 2		1.156:370\$000 100:922\$700

em 15 de Maio de 1929

Escripturario - J. M. Amaral

— C/ do serviço do emprestimo de 1907 — c/ em francos

CREDITO

DATAS	O P E R A Ç Õ E S	QUANTIAS			
DATAS		Francos	Camb.	Moéda Nac.	
1929 Fevereiro 29	Despendido com annuncios, cabogrammas e sellos, conforme extracto de c/c do 1.º semestre de 1928 Saldo para 1929	1.690,65 - 248.030,61 - 249.721,26	328,5	555\$400 67:130\$150 	

em 15 de Maio de 1929

Escripturario — J. M. Amaral

BANQUE DE PARIS ET DES PAYS BAS

DEBITO

DATAS	OPERAÇÕES	QUANTIAS		
		Libras	Camb.	Moéda Nac.
1928 Fevereiro 29 Novembro	Remessa para o serviço deste emprestimo Saldo de 1927	1.830- 1- 2	5 ¹⁵ / ₁₆	1.157:039\$300 76:350\$100 1.159:275\$800

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral,

Chefe de Secção — F. Magalhães

BANQUE DE PARIS ET DES PAYS BAS

DEBITO

		QUANTIAS		
DATAS	OPERAÇÕES	Francos	Camb. Moéda Nac.	
1928 Fevereiro 29	Saldo de 1927	56.431,74	15:419\$900	
	·	56.431,74	15:419\$900	

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral,

Chefe de Secção — F. Magalhães

C/ do serviço do emprestimo de 1907 — c/ em libras

CREDITO

DATAS		O P E R A Ç Õ E S	Q U A N T I A S Libras Camb. Moéda Nac		
1928					
Julho	31	Serviço vencido a 1.º de Julho findo	28.325-13-10	5 ⁵⁷ / ₆₄	1.154:065\$300
1929					
Janeiro	31	Serviço vencido a 1.º de Janeiro findo . Saldo para 1929	28.306-10- 6 2.577- 7-10		1.156:370\$000 82:229\$900
		,	59.210- 1- 2		2.392:665\$200

em 15 de Maio de 1929

Escripturario - J. M. Amaral

— C/ do serviço do emprestimo de 1907 — c/ em francos

CREDITO

	O P E R A Ç Õ E S	QUANTIAS			
DATAS		Francos	Camb.	Moéda Nac.	
1928					
Julho 31	Despesas de publicações, conforme c/ en- cerrada em 30 de junho ultimo	630,00	329	207\$300	
Feveireiro 28	Custo de publicações sobre o pagamento do coupon n.º 42, deste emprestimo	210,00 55.591,74 56.431,74	330	69\$300 15:143\$300 15:419\$900	

em 15 de Maio de 1929

Escripturario - J. M. Amaral

J. HENRY SCHRÖDER & Co.

DEBITO

Datas		OPERAÇÕES	QUANTIAS			
		OPERAÇÕES	Francos	Libras	Cambio	Moéda nacion.
1928						
Janeiro	31	Remessa em cambiaes da		•		
		sobretaxa	8.985	71-17- 7	330,	2:965\$050
	» »	Idem	17.847 37.467	142-15- 7 (299-12- 4)	329,95 349,49	5:888\$661 12:345\$376
Fever.	29	Remessa em cambiaes da	, ,	•		
		sobretaxa	83.616 94.388	668-13- 2 754-16- 0	329,59 329,78	27:551\$472 31:127\$906
	» »	Idem	114.237	913-10- 7	329,75	37:670\$770
	>>	Idem	259.407	2.074- 8- 6	329,41	85:449\$322
Março	» 1.°	Saldo de 1927 Remessa em cambiaes da		25.407- 1-10		958:208\$204
Março	1.	sobretaxa	131.552	1.051-19-11	329,00	43:280\$608
Abril	31	Idem	233.523	1.867- 8- 9	329,00	76:829\$070
	>>	Idem	153.795	1.229-17- 4	329,00	50:598\$555
	» »	Idem Idem	217.707 162.306	1.740-19- 2 1.297-18- 7	329,00 329,00	71:625\$603
	>>	Idem	196.685	1.572-17- 0	328,49	64:611\$023
	>>	Idem	206.484	1.651- 0- 3	328,49	67:829\$994
Maio	» 31	Idem	185.072 238.548	1.479-19- 8 1.907-12- 5	328,49 328,49	60:796\$152 78:363\$017
141410	»	Idem	276.904	2.214- 6-11	328,49	90:962\$964
	»	Idem	179.893	1.438-11- 4	328,49	59:094\$850
	» »	Idem	321.778 323.903	2.573- 3-11 2.590- 3- 9	328,19 328,84	105:607\$353 106:513\$609
	» »	Idem	281.901	2.254- 6-1		92:745\$429
Junho	30	Remessa em cambiaes da				
	1	sobretaxa	260.163	2.077- 3- 0 1.865- 0- 6	329,00	85:593\$627
	» »	Idem	233.408 174.587	1.394- 2- 7	329,26 330,42	76:854\$058 57:687\$739
	>	Idem	251.309	2.008- 1- 3	330,97	83:177\$907
Julho	31	Remessa em cambiaes da sobretaxa.	1 250 420	10.042.109	330,31	415 (7/0505
	>	Idem	1.258.428 4.248	10.042-10- 8 33-18- 0	330,00	415:676\$595 1:401\$840
	»	Idem	24.994	199- 9- 2	330,00	8:248\$020
A 1	»	Idem	30.798	245-15- 6	329,24	10:140\$080
Agosto	31	Remessa em cambiaes da sobretaxa.	102.099	814-15- 5	329,00	33:590\$571
	»	Idem	96.551	770-10- 0	329,00	31:765\$279
	»	Idem	224.079	1.788- 4- 0	329,00	73:721\$991
	» »	Idem Juros do 1.º semestre . !	138.720	1.107- 0- 4 428-12- 7	329,22 5 ⁵⁷ / ₆₄	45:670\$082
	»	Transferencia da conta	_	1	İ	17:463\$500
		geral		40.400- 0- 0	5 57/64	1.646:005\$300
	>>	Remessa telegraph., por intermedio do Banco				
	ï	do Estado de S. Paulo	_	600- 0- 0	5 27/32	24:641\$700
Setemb.	30	Remessa em cambiaes da	150.05	ĺ	j	"
	>	sobretaxa	158.253 172.563	1.262-17-11 1.377- 1-10	330,00 j 330,00 j	52:223\$490
	» »	Idem	190.203	1.517-17- 3	330,00	56:945\$790 62:766\$990
	>>	Idem	217.950	1.739- 5- 9	329,58	71:854\$100
Outubr.	31	Idem Remessa em cambiaes da	169.793	1.354-19- 9	329,10	55:879\$077
Outubi.	51	sobretaxa	279.189	2.236-18- 4	328,64	91:754\$953
	»	Idem	214.421	1.717-19- 0	328,93	70:529\$788
	>>	Idem	226.947	1.818- 6- 2	328,77	74:614\$136
(Continúa)						

— "Conta do serviço do emprestimo de 1921"

CREDITO

			CI	EDITO	
Datas	5	O P E R A Ç Ô E S		ANTI	•
			Libras	Cambio	Moéda nacion.
1928					
Agosto	31 > > > > >	Coupon vencido no 1.º semestre Commissão sobre £ 76.159-4-0	76.159- 4- 0 761-11-10 16.632-16- 0 160- 0- 0 80- 2- 5	5 57/64 5 57/64 5 57/64 5 57/64 5 57/64	3.102:931\$800 31:029\$300 677:665\$300 6:518\$800 3:264\$300
1929		. ,			
Janeiro	31 > > > >	Coupon vencido no 2.º semestre	75.519- 4- 0 755- 3-10 17.272-16- 0 164-12- 0 65-12- 0 10.293- 6- 2	5 7/s 5 7/s 5 7/s 5 7/s 5 7/s	3.085:039\$400 30:850\$200 705:612\$200 6:724\$100 2.679\$900 390:005\$793
					٠

(Continuação)

Datas	OPERAÇÕES	QUANTIAS			
Datas	OTERAÇOES	Francos	Libras	Cambio	Moéda nacion.
Outub 31	Idem	180.403	1.445- 7-11	328,60	59:281\$109
Novem. 30	Idem	275.175	2.204-14- 4	329,00	90:532\$575
	sobretāxa	141.950	1.137- 6- 2	. —	46:701\$386
» »	Idem	200.734	1.608- 5- 9 1.655- 6- 9	329,00	66:041\$486 67:973\$209
Dezem. 31	Remessa telegraph. por intermedio do Banco		·		
*	do Estado de S. Paulo (Remessa em cambiaes da	→	45.000- 0- 0	5 53/64	1.853:083\$100
*	sobretaxa	187.275 258.993	1.500- 9- 1 2.075- 1- 3	329,00 329,00	61:613\$475 85:208\$697
» »	Idem	167.859 322.731	1.344-17-11 2.585-14- 9	329,28 330,00	55:357\$738 106:537\$289
» »	Idem	228.713 386.238	1.832- 9- 2 3.094-11- 2	330,32 329,80	75:548\$580 127:382\$864
1929		360.236	3,094-11- 2	329,00	127:382\$804
Janeiro 31	Juros do 2.º semestre .		376-14- 4	5 7/9	15:389\$300
•		10.711.378	197.864- 8- 3		8.042:321\$093

^{1.}ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral,

CREDITO

Datas	OPERAÇÕES	QUANTIAS		
	•	Libras	Cambio	Moéda nacion.
•				
	,			
	•			
·		197.864- 8- 3		8.042:321\$093

13 de Abril de 1929

C. Magano — Director

Horacio Cardoso — 2.º Escripturario

SPEYER & Co.

Datas		OPERAÇÕES	QUANTIAS			
Data	s 	OFERAÇOES	Francos	Dollars	Cambio	Moéda nacion.
1928						
Janeiro	31	Remessa em cambiaes da	}			
Janeno		sobretaxa	13.178	513,94	330,00	4:358\$740
	>>	Idem	26.176	1.020,86	329,95	8:636\$835
Fever.	» 29	Idem	54.952	2.143,12	329,49	18:106\$684
rever.	29	Remessa em cambiaes da	122.637	4.782,84	329,49	40:408\$891
	>>	Idem	138.435	5.398,96	329,78	45:654\$020
	>>	Idem	167.548	6.534,37	329,75	55:250\$594
	>>	Idem	380.464	14.838,09	329,41	125:325\$804
Março	» 1.°	Saldo de 1927		196.685,32		1.600:174\$586
Março	1.	sobretaxa	192.942	7.524,73	329,00	63:477\$918
Abril	31	Idem	342.500	13.357,50	329,00	112:682\$500
	>>	Idem	225.566	8.797,07	329,00	74:211\$214
	>>	Idem	319.304	12.452,85	329,00	105:051\$016
	>>	Idem	238.049	9.295,81	329,00	78:318\$121
	» »	Idem	288.470 302.843	11.264,75 11.826,02	328,49 328,49	94:762\$394 99:483\$925
	» »	Idem	271.438	10.599,65	328,49	89:167 \$3 82
Maio	31		349.870	13.662,42	328,49	114:932\$294
	>>	Idem	406.127	15.859,25	328,49	133:412\$718
	>>	Idem	263.844	10.303,10	328,49	86:672\$754
	>>	Idem	471.942 475.057	18.429,33	328,19 328,84	154:891\$105
	>>	'Idem	413.455	18.550,97 16.145,41	329,00	156:219\$719 136:026\$69 5
Junho	30	Remessa em cambiaes da	110.400	10.143,41	020,00	150.0209075
		sobretaxa	381.572	14.881,30	329,00	125:537\$188
	>>	Idem	342.331	13.350,91	329,26	112:719\$044
	» »	Idem	256.060 [368.586]	9.986,34 14.374,85	330,42 330,97	84:608\$375
Julho	31	Remessa em cambiaes da	300.300	14.374,03	330,97	121:994\$086
Junio	(sobretaxa	1.845.694	71.887,26	330,31	609:658\$874
	>>	Idem	6.230	242,66	330,00	2:055\$900
	>>	Idem	36.659	1.427,81	330,00	12:097\$470
Agranta	31	Idem Remessa em cambiaes da	45.170	1.759,30	329,24	14:871\$985
Agosto	31	sobretaxa.	149.745	5.832,36	329,00	49:266\$105
	>>	Idem	141.607	5.515,39	329,00	46:588\$703
	>>	Idem	328.649	12.800,42	329,00	108:125\$521
	>>	Idem	203.456	7.924,33	329,22	66:982\$786
Setemb.	30	Juros no 1.º semestre . Remessa em cambiaes da	-	3.349,90	8,354	27:985\$100
Setemb.	30	sobretaxa	232.104	9.040,13	330,00	76:594\$320
	>>	Idem	253.092	9.857,58	330,00	83:520\$360
	»	Idem	278.964	10.865,26	330,00	92:058 \$120
	>>	Idem	319.660	12.450,31	329,68	105:386\$014
Outubr.	» 31	Idem Remessa em cambiaes da	249.029	9.699,33	329,10	81:955\$740
Outubr.	31	sobretaxa	409.477	15.948,57	328,64	134:573\$864
	>	Idem	314.483	12.248,68	328,93	103:443\$316
	>>	Idem	332.856	12.964,28	328,77	109:434\$198
	>	Idem	264.592	10.305,49	328,60	86:945\$933
Novem.	30	Idem	403.590	15.719,28	329,00	132:781\$110
Novem.	30	do Banco do Estado				0
		de São Paulo	208.192	1.019,000,00	8.440	8.600:360\$000
				2,00,00		
		(Continúa)				

— "Conta do serviço do emprestimo de 1921" CREDITO

		CKEDIIO			
Datas		OPERAÇÕES	QU	ANTI	A S
			Dollars	Cambio	Moéda nacion.
1928					•
Agosto	31 > > >	Differença de cambio	316.800,00 3.168,00 44,57	8,354 8,354 8,354 8,354	113:193\$800 2.646:547\$200 26:465\$500 372\$300
1929			1.039.500,00	8.399	8.730:760\$500
Janeiro	31	Amortisação	316.800,00 13.068,00 3.415,35 147.985,17	8.399 8.399 8.399	2.660:803\$200 109:758\$100 28:685\$500 1.164:077\$087
		•			
				<u>.</u>	
		•	 -		
				-	
					_
		•	•		
					:
				•	

(Continuação)

Datas	OPERAÇÕES	Q U A N T I A S			
Datas	OTEKAÇOES	Francos	Dollars	Cambio	Moéda nacion.
Novem. 30	Remessa em cambiaes da sobretaxa. Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem	208.192 294.411 303.021 274.670 379.856 246.193 473.339 335.445 566.482	8.108,79 11.466,90 11.802,25 10.698,02 14.794,87 9.588,88 18.435,90 13,065,12 22.063,69	 329,00 329,00 329,00 329,78 330,11 330,32 329,80	68:495\$365 96:861\$219 99:694\$041 90:366\$430 124:972\$755 81:191\$347 156:254\$755 110:804\$585 186:828\$069
1929			9.338,57	8.399	78:434\$600
Janeiro 31	Juros no 2.º semestre .	15.710.012	1.840.781,09		15.480:663\$187

^{1.}º Secção da Directoria de Contabilidade Geral,

CREDITO

Datas	OPERAÇÕE.S	Q U Dollars	ANTI.	A S Moéda nacion.
į	,		. •	
		1.840.781,09		15.480:663\$187

16 de Abril de 1929

C. Magano - Director

Horacio Cardoso — 2.º Escripturario

LIPPMANN, ROSENTHAL & Co.

Datas		OPERAÇÕES	QUANTIAS			
Data	S	OFERAÇOES	Francos	Dollars	Cambio	Moéda nacion.
1928						
Janeiro	31	Remessa em cambiaes da				
	1	sobretaxa	7.787	654,77	330,00	2:569\$710
	>>	Idem	15.467	1.300,54	329,95	5:103\$374
Fever.	» 29	Idem Remessa em cambiaes da	32.471	2:746,22	329,49	10:699\$194
rever.	23	sobretaxa	72.467	6.128,86	329,49	23:877\$876
	>>	Idem	81.802	6.918,36	329,78	26:977\$210
	>>	Idem	99.005	8.324,82	329,75	32:647\$868
2.5	>>	Idem	224.819	18.878,84	329,41	74:055\$948
Março	1.°	Remessa em cambiaes da	114011	0.572.00	220.00	27.5006610
Abril	31	sobretaxa	114.011 202.387	9.573,90 16.995,15	329,00 329,00	37:509\$619 66:585\$320
710111	» l	Idem	133.289	11.192,74	329,00	43:852\$081
	>>	Idem	188.679	15.844,04	329,00	62:075\$391
	>>	Idem	140.665	11.812,13	329,00	46:278\$785
	>>	Idem	- 170.460	14.268,87	328,49	55:996\$109
	>>	Idem	178.953	14.979,80	328,49	58:786\$060
Maio	31	Idem	160.395 206.742	13.345,07 17.593,88	328,49 328,49	52:689\$757
Maio	» 31	Idem	239,984	20.422.80	328,49	67:914\$747 78:834\$743
	>>	Idem	155.908	13.267,87	328,49	51:215\$778
	»	Idem	278.875	23,732,45	328,19	91:526\$622
	>>	Idem	280.715	23.889,03	328,84	92:311\$489
	>>	Idem	244.314	20.791,28	329,00	80:379\$306
Junho	30	Remessa em cambiaes da	[
	1	sobretaxa	225.475	19.085,60	329,00	74:181\$275
	>>	Idem	202.286	16.986.66 12.705,86	329,26 330,42	66:606\$543 49:995\$798
	>>	Idem	151.308 217.800	18.298,65	330,97	72:087\$144
Julho	31	Remessa em cambiaes da	217.000	10.290,03	330,77	/2.00/@1 11
Julio	01	sobretaxa	1.090.638	104.881,37	330,31	360:253\$181
	>>	Idem	3.682	354.04	330,00	1:215:060
	>>	Idem	21.662	2.083,12	330,00	7:148\$460
	>>	Idem	26.692	2.566,84	329,24	8:788\$200
Agosto	31	Remessa em cambiaes da sobretaxa.	00.406	8.509,27	329,00	20.1116004
	>	Idem	88.486 83.677	8.046,81	329,00	29:111\$894 27:529\$733
	>	Idem	194,202	18.675,47	329,00	63:892\$458
	>>	Idem	120.224	11.561,36	329,22	39:580\$737
	>>	Juros creditados ao The-			1	
	1	souro na c c encerrada		2 22 4 42	2025	44 4000000
Setemb.	20	a 30-6p.p		3.294,42	3\$370	11:102\$200
Setemb.	- 30 	Remessa em cambiaes da sobretaxa.	137.153	13.189,34	330,00	45:260\$490
	>>	Idem	149:555	14.381,98	330,00	49:353\$150
	»	Idem	164.843	15.852,16	330,00	54:398\$190
	»	Idem	188.890	18.164,64	329,68	62:273\$555
	>>	Idem	147.153		329,10	48:428\$227
Outubr.	31	Remessa em cambiaes da	241.064	14.150,99	220 61	70.501#004
		sobretaxa	241.964	23.406,60	328,64	79:521\$024 61:125\$641
	» »	Idem	185.831 196.687	17.976,53 19.026,69	328,93 † 328,77 	64:665\$453
	»	Idem	156.350	15.124,66	328,60	51:377\$202
	*	Idem	238.485	23.070,06	329,00	78:461\$565
	>>	Saldo de 1927		212.315,32	1	728:150\$981
				1	1	
		(Continúa)				

— Conta do serviço de emprestimo de 1921"

CREDITO

Datas	OPERAÇÕES	QUANTIAS			
_ 3,442		Florins	Cambio	Moéda nacion.	
1928					
	Serviço deste emprestimo em 1.º de Julho ultimo, a saber: Coupon	569.600,00 6.408,80 40,75		1.919:552\$000 21:597\$700 137\$300	
1929					
Janeiro 31	Serviço deste emprestimo em 1.º de Janeiro de 1929, à saber: Coupon	2.438.600,00 23.509,20 198,20 239.933,74	3\$392	8.271:731\$200 79:743\$200 672\$300 1.091:897\$015	
•				0	

(Continuação)

Datas	OPERAÇÕES	QUANTIAS			
Datas	OPERAÇÕES	Francos	Florins	Cambio	Moéda nacion.
Novem. 30	Remessa por intermedio do Banco do Estado por el deste emprestimo, conforme carta de 14-6-1928	123.023 173.970 179.058 	122.000,00 11.900,74 16.829,14 17.321,33 • 2.090.000,00 15.700,72 21.713,44 14.072,94 27.057,03 19.174,70 32,381,37	3\$425 3\$401 3\$401 329,00 329,00 329,00 329,00 329,78 330,00 330,32 329,80	417:850\$000 40:474\$534 57:236\$130 58:910\$115 1.158:250\$000 53:398\$345 73:847\$538 47:976\$705 92:332\$250 65:475\$436 110:398\$614
1929					
Janeiro 31	Juros creditados na c c encerrada a 31-12-928.	9.283.190	3.769,42	3\$392	12:785\$900

CREDITO

Data	OPERAÇÕES	QUANTIAS		
Data	OPERAÇOES	Florins	Cambio	Moéda Nac.
				; ;
	,		 	
		1		
1				
	•			
1				
*				
	`	3.278.290,69		11.385:330\$715

DATAS	OPERAÇÕES	QUANTIAS		
DATAS	U O P E R A Ç O E S	Dollares	Cambio	Moéda Nac.
1928				
Janeiro 31	Remessa em cambiaes	23.077,00	8,355	192:808\$300
	Idem	23.077,00 23.077,00	8,360 8,340	192:923\$700 192:462\$200
F : 00	Idem	23.077,00	8,340	192:462\$200
Fevereiro 29	Idem	23.077,00 23.077,00	8,360 8,365	192:923\$700 193:039\$100
	Idem	23.077,00	8,345	192:577\$600
	Idem Saldo de 1927	23.077,00 276.932,00	8,340	192:462\$200
Março 31	Remessa em cambiaes	23.077,00	8,340	192:462\$200
	Idem Idem	23.077,00 23.077,00	8,340 8,340	192:462\$200 192:462\$200
	Idem	23.077,00	8,335	192:346\$800
A h = 11 20	Idem	23.077,00 [8,330	192:231\$400
Abril 30	Idem Idem	23.077,00 23.077,00	8,330 8,335	192:231\$400 192:346\$800
	Idem	23.077,00	8,335	192:346\$800
Maio 31	Idem	23.077,00 23.077,00	8,345 8,340	192:577\$600 192:462\$200
2,2,0,0	Idem	23.077,00	8,330	192:231\$400
	Idem Idem	23.077,00 23.077,00	8,340 8,340	192:462\$200 192:462\$200
	Idem	23.077,00	8,340	192:462\$200
Junho 30	Idem	23.077,00	8,360	192:923\$700
	Idem Idem	23.077,00 23.077,00	8,380 8,415	193:385\$300 194:193\$000
	Idem	23.077,00	8,390	193:616\$000
Julho 31		23.077,00 23.077,00	8,400 8,390	193:846\$800 193:616\$000
	Idem	23.077,00	8,370	193:154\$500
Agosto 31	Idem	23.077,00	8,380	193:385\$300
Agosto 31	Juros creditados ao Thesouro na c/c encerrada em 30 de Junho ultimo			
	Remessa em cambiaes	6.694,65	8,354	55:927\$100
	Idem Idem	23.077,00 23.077,00	8,375 8,385	193:269\$900 193:500\$600
	Idem	23.077,00	8,390	193:616\$000
Setembro 30	Idem Idem	23.077,00 23.077,00	8,410 8,410	194:077\$600 194:077\$600
	Idem	23.077,00	8,410	194:077\$600
	II Idem	23.077,00 23.077,00	8,410 8,400	194:077\$600
Outubro 31	Idem	23.077,00	8,400	193:846\$800 193:846\$800
	Idem	23.077,00	8,395	193:731\$400
	Idem	23.077,00 23.077,00	8,380 8,380	193:385\$300 193:385\$300
	Idem	23.077,00	8,400	193:846\$800
Novembro 30	Idem Idem	23.077.00 23.077,00	8,400 8,405	193:846\$800 193:962\$200
	Idem	23.077.00	8,410	194:077\$600
Dezembro 31	Idem	23.077.00 23.077,00	8,400 8,410	193:846\$800 194:077\$600
	Idem	23.077,00	8,445	194:885\$300
	Idem	23.077,00	8,435	194:654\$500
1929	Idem	23.077,00 23.077,00	8,455 8,440	195:116\$000 194:769\$900
Janeiro 31	ii Jarob orcaria abb ii barin ii	, ,		
100	c/c encerrada a 31 de Dezembro	739,41	8,399	6:210\$300
	Remessa em cambiaes	8.331,26	8,399	69:974\$300
		1.492.701,32		12.507:988\$375
				1

— "Conta do serviço do emprestimo de 1925

CREDITO

DAMAG	O P E R A Ç Õ E S	QUANTIAS		
DATAS		Dollares	Cambio	Moéda Nac.
1928 Agosto 31	Coupon deste emprestimo vencido a 1.º de Julho ultimo	600.000,00	8,354	5.012:400\$000
1929	ultimo	6.694,65	8,354	55:927\$100
Janeiro 31	Coupon deste emprestimo vencido a 1.º de Janeiro de 1929, conf. c/c encerrada a 31 de Dezembro ul- timo Juros da c/ deste emprestimo trans- feridos para a c/ geral, conf. res- pectivos extractos de contas en-	600.000,00	8,399	5.039:400\$000
	cerradas a 31 de Dezembro de 1928	739,41 8.331,26 276.936,00	8,399 8,399 —	6:210\$300 69:974\$300 2.324:076\$675
	•			
,		5		
		1 402 701 22		
		1.492.701,32		12.30/1938\$3/5

SPEYER & Co.

DEBITO

DATAG	OPERAÇÕES	QUANTIAS		
DATAS		Dollares	Cambio	Moéda Nac.
1928				
Fevereiro 29 Agosto 31	Saldos de 1927 Juros creditados ao Thesouro na c/c	600.000,00	· _	4.986:417\$000
Agosto 31	Juros creditados ao Thesouro na c70 encerrada a 30 de Junho ultimo .	7.591,67	8,354	63:420\$800
1929				
Janeiro 31	Juros creditados nesta c/ encerrada em 31 de dezembro de 1928	10.400,00	8,399	87:349\$600
				1
		617.991,67		5.137:187\$400

^{1.}ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral,

— Conta Fundo de Reserva para o serviço de juros do emprestimo de 1925

CREDITO

DAMAG			QUANTIAS		
DATAS	 	OPERAÇÕES 	Dollares	Cambio	Moéda Nac.
1928	.				
Agosto 3	31	Transferencia para a conta geral conforme conta encerrada a 30 de Junho ultimo		. 8,354	63:420\$800
1929		,	1		
Janeiro 3	31	Transferencia para a c/ geral conforme extractos encerrados a 31 de dezembro de 1928	•	<u>8,3</u> 99	87:349\$600 4.986:417\$000 5.137:187\$400

22 de Abril·de 1929

F. Magalhães — Chefe da Secção

Horacio Cardoso — 2.º Escripturario

SPEYER & Co.

DEBITO

1928 Image:	11ares 	Cambio	Moéda Nac.
Janeiro 31 Remessa Mensal <th></th> <th>8,360</th> <th></th>		8,360	
Julho 31 Idem	0.115,00 0.115,00 0.115,00 0.115,00 0.115,00 0.115,00 0.115,00 0.115,00 0.115,00 0.115,00 0.115,00 0.115,00	8,340 8,340 8,340 8,340 8,390 8,375 8,354 8,410 8,400 8,400 8,410 8,4345	418:961\$400 2.497:359\$325 417:458\$000 417:959\$100 417:959\$100 417:959\$100 420:464\$900 419:713\$100 24:334\$800 421:467\$200 420:966\$000 420:966\$000 421:467\$200 1418:209\$700 17:072\$100

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral,

C. Magano — Director

— Conta do serviço do emprestimo de 1926

CREDITO

DATAS		O P E R A Ç Õ E S	QUANTIAS		
DAIA	. S	OPERAÇOES	Dollares	Cambio	Moéda nacion.
1928					
Agosto	31 »	Serviço a 1 de Setembro de 1928, a saber: Coupons	258.282,50 42.407,50 2.912,95	8,354 8,354 8,354	2.157:692\$000 354:272\$200 24:334\$800
1929					1
Janeiro	31 »	Transferencia para a c/ geral conforme c/c encerrada a 1 de Março de 1928	2.043,58	8,354	17:072\$100
	*	saber: Coupons Amortização Juros calculados nesta conta e trans- feridos para a c/c geral, con- forme extracto de conta dos ban- queiros	258.282,50 42.407,50 2.912,95		2.157:692\$000 354:272\$200 24:465\$900
		Saldo para 1929	288.617,05 897.866,53		2.382:515\$825 7.572:317\$025

30 de Março de 1929

F. Magalhães — Chefe da Secção

J. Paula Souza — Escripturario

SPEYER & Co.

DEBITO

DAMAG		QUANTIAS		
DATAS	OPERAÇÕES	Dollares	Cambio	Moéda Nac.
1928 Fevereiro 29 Agosto 31	Saldo de 1927 Juros creditados ao Thesouro nesta c/c encerrada a 1.º de Setembro	į . į		1.927:838\$400
1929	de 1928	4.389,24 	8\$354	36:667\$700
Janeiro 31	Juros creditados na c/c encerrada a 1.º de Setembro de 1927	3.123,84	8\$354	26:096\$600
		308.203,08		1.990:602\$700

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral,

— Conta fundo de reserva para o serviço de juros do emprestimo de 1926

CREDITO

DATAS		O P E R A Ç Õ E S	QUANTIAS		
		OTEXA Ç OES	Dollares	Cambio	Moéda Nac.
1928			·		à
Agosto	31	Transferencia p/ a c/ geral de juros conforme c/c encerrada a 1.º de			
Janeiro	31	Setembro de 1928	4.389,24	8\$354	36:667\$700
	»	ultimo	3.123,84	8\$354	26:096\$600
		estes banqueiros	4.389,24 296.300,76	8\$399 —	36:865\$200 1.890:973\$200
			308.203,08		1.990:602\$700

22 de Abril de 1929

C. Magano - Director

Lourdes Stavale — Escripturaria

SPEYER & Co.

DEBITO

DATAS		OPERAÇÕES	· QUANTIAS		
DATAS		OFERAÇOES	Dollares	Cambio	Moéda Nac.
1928		,			
Fevereiro Agosto	29 31	Saldo de 1927	_	8\$354	56:596\$900
		geral encerrada em 30 de Junho ultimo	111,64	8\$354	932\$600
,	>	Transferencia da c/ do serviço do emprestimo de 1925, conforme contas dos banqueiros encerradas a 30 de Junho ultimo	 	8\$354	55:927\$100
	*	Transferencia da c/ do Fundo de Reserva para o serviço de juros do Emprestimo de 1925, conforme c/ encerrada em 30 de Junho ultimo	7,591,67	8\$354	63:420\$800
	>	Transferencia da c/ do serviço do emprestimo de 1926, conforme c/c encerrada a 1.º de Setembro de 1928	2,912,95	8\$354	24:334 \$80 0
1929	» 	Juros transferidos da c/ do Fundo de Reserva para o serviço de ju- ros do emprestimo de 1926, con- forme c/c encerrada a 1.º de Se- tembro de 1928	4,389,24	8\$354	36:667\$ 7 00
Janeiro	31	Transferencia da c/ Fundo de Re- serva para o serviço de juros do emprestimo de 1926, conforme c/c encerrada em 1.º de Julho ultimo	3,123,84	8\$354	26:096\$600
	» 	Transferencia da c/ do serviço do l emprestimo de 1926, conforme c/c l encerrada a 1.º de Março de 1928 l	2,043,58	8\$354	17:072\$100
	»	Transferencia da c/ do Fundo de Reserva para garantia do serviço do emprestimo de 1928 conforme extractos das contas encerradas a 31 de Dezembro de 1928	917,52	8\$245	7:565 \$00 0
	»	Juros creditados nesta conta encer- rada em 31 de Dezembro de 1928	365,55	8\$399	3:070\$300
-	*	Juros transferidos da c/ do serviço do emprestimo de 1925, conforme respectivos extractos de c/ encer-rada a 21-12-1928	739,41	8\$399	
	»	Transferencia da c/ Fundo de Re- serva para o serviço de juros do l emprestimo de 1925, conforme ex-			

(Continúa)

— Conta Geral

CREDITO

DATAS	OPERAÇÕES	QUANTIAS		
DATAS		Dollares	Cambio	Moéda Nac.
1928				
Agosto 31	Commissão de 1 % s/ \$ 600,000 re- lativos ao Coupon vencido em l 1.°-7 ultimo e serviço do empres-			
»	timo externo de 1925, desta c/en- cerrada a 30-6-928	6,000,00	8\$354	50:124\$000
>>	forma c/ encerrada em Junho ul- timo	3,20	8\$354	26\$700
	encerrada em 30 de Junho pp.º .	265,19	8\$354	2:215\$400
1929	•			
Janeiro 31	Commissão de ½ % s/ \$258,282,50 relativos á Amortização do em- prestimo de 1926, conforme c/c encerrada a 30 de Junho de 1928	1,291,41	8\$354	
»	I Idem, de 3/8 % s/ \$42,500, resga- tados conforme c/ geral encerrada			
»	em 30 de Junho de 1928	159,38	8\$354 -	1:331\$500
»	cerrada a 30-6-1928	650,76 	8\$354	5:436\$400
»	Inp. de despesas relativas ao emprestimo de 1926, conf. c/c en-	157,55	8\$354	1:316\$200
»	cerrada a 30-6-1928	107,64	8\$354	899\$200
	de despesas c/ publicações s/ o emprestimo de 1925 conf. c/ en- cerrada a 31-12-1928	60,38	8\$399	507\$100
» ·	Idem de pequenas despesas confor- me c/c encerrada a 31-12-928. Idem de Commissão do serviço de	10,00	8\$399	 84\$000
. "	juros e amortização ref. ao emprestimo de 1926, conforme c/c encerrada a 31-12-1928	1,448,98	8\$399	12:170\$000
»	Imp. paga a Albert Franck por publicações s/ o emprestimo de 1926, conforme c/c encerrada a 31	 	м - 	
	de Dezembro de 1928	1,135,20 55,63	8\$399 8\$399	9:534\$500 467\$200
>>	de 1929, conforme c/c encerrada a 31 de Dezembro de 1928 Imp. de diversas despesas referentes	[6,000,00 	 8\$399 	50:394\$000

(Continuação)

DEBITO

DATAS		OPERAÇÕES	QUANTIAS		
DAI	ao		Dollares	Cambio	Moéda Nac.
Janeiro	31	tractos encerrados a 31 de De- zembro ultimo	10,400,00 8,331,26	8\$399 8\$399	87:349\$600 69:974\$300
	»	mo de 1926 transferidos para es- ta, conforme extractos de contas dos banqueiros	2,912,95	\$\$399 *	
		prestimo de 1926, conforme ex- tractos de c/ enviadas por estes banqueiros	4,389,24	8\$399	
			54,923,50		51:549\$200

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral,

C. Magano — Director

CREDITO

DATAS		O P E R A Ç Õ E S	QUANTIAS		
		O I D K A Q O B S	Dollares	Cambio	Moéda Nac.
Janeiro	31	ao emprestimo de 1928, conforme c/c encerrada a 31-12-1928	87,45	8\$245	721\$000
	»	forme c/ geral encerrada a 31 de Dezembro de 1928 Commissão de 3/8 % s/ US \$46,500, referente ao resgate do	2,250,00	8\$245	18:551\$300
	»	emprestimo de 1928, conforme c/ geral encerrada a 31-12-1928 Imp. de peqeúnas despesas relativas ao emprestimo de 1928, conforme c/ geral encerrada a	174,39	8\$245	1:437\$800
		31-12-1928	52,50 35,013,85	8\$245 —	432\$862 350:111\$638
			54,923,50		516:549\$200

16 de Maio de 1929

F. Magalhães — Chefe da Secção

Lourdes Stavale - Escripturaria

J. HENRY SCHRÖDER & Co.

DEBITO

DATAS		OPERAÇÕES	QUANTIAS		
DATAS		OPERAÇOES	Libras Ester.	Cambio	Moéda Nac.
1928					
Fevereiro Março Abril Maio Junho	31 » 28 31 30 31 30 31 » »	Remessa em cambiaes Saldo de 1927 Remessa em cambiaes Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem	16.705- 0- 0 89.121-12- 3 16.705- 0- 0 5 ⁵⁷ / ₆₄ 5 ¹¹⁶ / ₁₂₈ 5 ¹¹⁵ / ₁₂₈ 5 ¹¹⁶ / ₁₂₈ 5 ⁵⁷ / ₆₄ 5 ⁵⁵ / ₆₄ 5 ¹¹³ / ₁₂₈ 5 ¹¹¹ / ₁₂₈ 5 ⁵⁷ / ₆₄	680:606\$800 3.095:319\$200 679:705\$400 679:705\$400 679:705\$400 680:606\$900 684:236\$800 681:510\$700 683:325\$700	
Outubro Novembro Dezembro	30 31 30 31	tes ao saldo da c/ Fundo de Reserva do Emprestimo de 1926, em 30 de Junho ultimo	1.499- 6- 6 16.705- 0- 0 16.705- 0- 0 16.705- 0- 0 16.705- 0- 0	5 ⁵⁷ / ₆₄ 5 ⁵⁷ / ₆₄ 5 ⁵⁷ / ₆₄ 5 ⁷ / ₈ 5 ¹³ / ₁₆	61:086\$600 680:606\$900 680:606\$900 682:417\$000 689:754\$800
1929 Janeiro	» 	Juros creditados na c/ encerrada a 31-12-1928 e referentes á c/ Fundo de Reserva para o serviço de juros Juros creditados nesta conta encer-	1.515-16- 0	5 ⁷ / 8	61:922\$000
		rada a 31-12-1928	850-15-10 294.309-16- 0	5 7/8	34:755\$700

1.º Secção da Directoria de Contabilidade Geral,

C. Magano — Director

— Conta do serviço do emprestimo de 1926

CREDITO

DATAS	O P E R A Ç Õ É S	. QU	ANTIAS		
DATAS	OPERAÇOES	Libras Ester.	Cambio	Moéda Nac.	
1928					
Agosto 31	Serviço deste emprestimo vencido a 1.º de Março ultimo, a saber: Coupon	86.142- 2- 0 430-14- 3 14.088- 0- 0 48-15- 0 24- 4- 8		3.509:658\$100 17:548\$400 573:983\$200 1:986\$200 987\$300	
1929				1	
Janeiro 31	Serviço deste emprestimo vencido a 1.º de Setembro de 1928, a saber: Coupon . Commissão Amortização para 1.º-3-1929 . Commissão Pequenas despezas Transferencia para a Conta Geral, conforme extractos de c/c encerrada a 31-12-928 Saldo para 1929	86.142- 0- 0 430-14- 3 14.088- 0- 0 52-17- 6 44-19- 0 9.292-11- 4 83.525- 0- 0	5 7/ 8 5 7/ 8 5 7/ 8 5 7/ 8 5 7/ 8 5 7/ 8	3:518:992\$300 17:595\$100 575:509\$800 2:160\$000 1:836\$300 379:611\$200 2.871:135\$500	
		294.309-16- 0		11.471:003\$400	

17 de Maio de 1929

F. Magalhães — Chefe da Secção

Lourdes Staval - Escripturaria

J. HENRY SCHRÖDER & Co.

DATAS	O P E R A Ç Õ E S	QUANTIAS					
DATAS	OPERAÇOES	Libras Ester.	Cambio	Moéda Nac.			
1928 Dezembro 31	Saldo de 1927 e relativo á importan- cia retida pelos banqueiros para o fundo de garantia do serviço de juros	100.230- 0- 0		3.107:130\$000			
		100.230- 0- 0		3.107:130\$000			

— Conta Fundo de Reserva para o serviço de juros do emprestimo de 1926

CREDITO

DATAS	OPERAÇÕES	Qυ	A S	
		Libras Ester.	Moéda Nac.	
1928				
Dezembro 31	Saldo para 1929	100.230- 0- 0		3.107:130\$000
	,			
	"			
		100 220 0 0		
		100.230- 0- 0		3.107:130\$000



Divida Interna Fundada



BALANÇO DA CAIXA ESPECIAL DE APOLICES

(Exercicio de 1928)

DEBITO-

CREDITO

HISTORICO	Quantias	HISTORICO	Quantias
Saldo do Exercicio de 1927	448:000\$000 2.500:000\$000	Cautelas subst. durante o exercicio de 1928, pelas respectivas apolices, a saber: art. n.º 1 1:000\$000 2 8:000\$000 3 20:000\$000 4 5:000\$000 5 4:000\$000 6 4:000\$000 7 4:000\$000 Saldo para o exercicio de 1929	46:000\$000 2.902:000\$000 2.948:000\$000

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral, 23-4-1929

Chefe de Secção — F. Magalhães — Escripturario — Maria G. Lisboa Dias

Director — C. Magano

BALANÇO DA CAIXA DE OBRIGAÇÕES — Exercicio de 1928

DEBITO

CREDITO

. HISTORICO	QUANTIAS	TIAS	HISTORICO	Quantias
Saldo do exercicio de 1927	1	38.362:500\$000	Exercicio de 1928: Cautelas substituidas durante o exercicio . Exercicio de 1920.	000\$000:606
Enittidas durante o exercicio	2.099:000\$000	2.399:000\$000	Saldo deste exercicio	39.852:500\$000
	1	40.761:500\$000		40.761:500\$000

Directoria de Contabilidade Geral, 1.ª Secção, 30 de Março de 1929

Chefe de Secção — F. Magalhães

Escripturario - J. Paula Souza

Director - C. Magano

DA_,

E DEZEMBRO DE 1928

					•				
SÉRIES	CA								
	1928	TOTAL	Até 1927	Em 1928	TOTAL	ÇÃO			
3.4									
	}	5.000:000\$000	690:500\$000	58:500\$000	749:000\$000	4.251:000\$000			
4. ⁿ 5. ^a 6. ^a	-	4.000:000\$900 4.000:000\$000	509:500\$000 509:500\$000	44:500\$000 44:500\$000	554:000\$000 554:000\$000	3.446:000\$000. 3.446:000\$000			
7.8	}	8.000:000\$000	778.000\$000	74:000\$000	852:000\$000	7.148:000\$000			
8.1	ĺ	10.000:000\$000	2.657:000\$000	286:000\$000	2.943:000\$000	7.057:000\$000			
9.4	•	10.000:000\$000	973:500\$000	93:000\$000	1.066:500\$000	8.933:500\$000			
10.ª	1	10.500:000\$000	359:000\$000	58:000\$000	417:000\$000	10.083:000\$000			
11.4	[25.000:000\$000	8.957:500\$000	1.217:000\$000	10.174:500\$000	14.825:500\$000			
12.ª		2.500:000\$000	124:000\$000	25:000\$000	149:000\$000	2.351:000\$000			
13.4		48.694:000\$000	2.642:000\$000	473:000\$000	3.115:000\$000	45.579:000\$000			
14.8	-	18.000:000\$000	977:000\$000	175:000\$000	1.152:000\$600	16.848:000\$000			
15.4		5.000:000\$000	95:000\$000	22:000\$000	117:000\$000	4.883:000\$000			
Aux. Agric. Cred. Popul.		31.348:000\$000 950:000\$000	921:000\$000	396:000\$000	396:000\$000 921:000\$000	30:952:000\$000 29:000\$000			
Obrigações		150:000\$000	62:000\$000		62:000\$000	88:000\$000			
Obrigações		150.000:000\$000	-	-	-	150.000:000\$000			
Obrigações	000\$000	19.638:000\$000			• -	19.638:000\$000			
Obrigações Obrigações	000\$000	4.470:000\$000 9.056:500\$000	_		 	4.470:000\$000 9.056:500\$000			
Obrigações		581:000\$000			<u> </u>	581:000\$000			
Obrigações		4.166:500\$000	84:500\$000		84:500\$000	4.082:000\$000			
•	500\$000	1.441:500\$000	_	-	_	1.441:500\$000			
	500\$000	372.495:500\$000	20.340:000\$000	2.966:500\$000	23.306:500\$000	349.189:000\$000			
***************************************	-								

⁻ José Marcos dos Santos

DIVIDA INTERNA FUNDADA

QUADRO DEMONSTRATIVO DO SALDO EM CIRCULAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

				J	UROS		E M I	SSÃO		AMO	RTIZA		SALDO EM
SÉRIES	LEGISLAÇÃO	DESTINO	PRASO	Tava i F	Época de	REA		REALIZADA		A M O K I I Z R G R O			CIRCULA-
			1	laxa	pagamento	Autorizada	Até 1927	Em 1928	TOTAL	Até 1927	Em 1928	TOTAL	ÇÃO
3.*	Lei n.º 940, de 6 de Abril de 1905, e Decreto n.º 1,319, de 30 de Setembro de 1905	Prolongamento da Estrada de Ferro Sorocabana	 \$0 annos	6 %	Janesro e Julho	5,000;000\$000	5.000:000\$000	_	5.000:000\$000	690;500\$000	58:500\$000	749:000\$000	4.251;000\$000
5,4	Idem, idem	1-lem idem	50 annos 30 annos	6 %	Janeiro e Julho Janeiro e Julho	4,000;000\$006 4,000;000\$066	4 000 100\$000 4 000 000\$000	-	4.000-000\$000 4.000-000\$000	509 500\$000 509 500\$000	44 :500\$000 44 :5110\$000	\$54:000\$000 \$54:000\$000	3.446:000\$000 3.446:000\$000
6,* 7,*	Lei n.º 1076, de 23 de Agosto de 1907, e De- creto n.º 1.609, de 9 de Maio de 1908 Lei n.º 1.107-A, de 27 de Desembro de 1907, e	Idem idem	50 annes	6 %	Janeiro e Julho	8,0:0:000\$000	8 000:000\$000	ga.,	8.0m0;000\$000 l	778,000\$000	74 - 000 \$ 000	852:000\$000	7.148:000\$000
8 *	Decreto n.º 184), de 4 de Março de 1910 .	Construcção de varios edificios pu-	30 annes	6 %	Abril e Ontuh.	10 000:000\$000	111 000-000\$900		10 000 000\$000	2.657:000\$000	286;000\$000	2.943:000\$000	7.057:000\$000
9,1	Lei n.º 1 197, de 29 de Dezembro de 1909, c Decreto n.º 1,893, de 23 de Junho de 1910 : Lei n.º 1,214, de Outubro de 1910, e Decreto	Consolidação da Divida Fluctuante	50 aunos	6 %	Ahril e Ontub.	10 000,000\$000	1n (0.00+0.00\$000)	-	10.000 000\$000	973:500\$000	93:000\$900	1.066;500\$000	8,933;500\$000
10 *	n.º 1 957, de 28 de Novembro de 1910	Acquisição de predios escolares na l Capital e no Interior	50 amos	6 %	Abril e Omula (10.500;000\$ '00	10.500 000\$000	-	10.500.000\$000	359:00n\$00a	58:000\$000	417:000\$000	10.083:000\$000
11.4	Decreto n.º 2.401, de 11 de Inlho de 1912, e	Consolidação da Divida Fluctuarte	20 alines	6 %	Abril e Outub.	25.000:000\$000	25,000:000\$ 39		25.000:000\$000	8.957-500\$000	1.217:000\$000	10.174:500\$000	14 825:500\$000
12.*	Decreto n.º 2 913, de 7 de Março de 1918 .	Liquidação de sentenças judiciaes re 1 Litivas à questão Caballero .	40 aimos	6 °c	Abril e Omnh.	2 500:000\$000	2 500 900\$000	- !	2 500:000\$000	124:000\$000	25:000\$000	149:000\$000	2.351:000\$000
	Lei n.º 1.643, de 31 de Dezembro de 1918, c Decr. n.º 3.138, de 30 de Dezembro de 1919	Rescisão do contracto de atrenda- mento da Estrada de Ferro Soro- cahana	40 annos	6 %	Janeiro e Julhu	48 694:000\$000	48.694 (100\$0nn	_	48.694:000\$00n	2,642:000\$000 {	473:000\$000	3,115:000\$000	45.579:000\$000
13.4	Lei n.º 1719, de 30 de Dezembro de 1919, e Decreto n.º 3.162, de 4 de Fevereiro de 1920	Commemoração do Centenario da In-	44 annoy	6 %	Ahril e Ontub.	18,000:000\$000	18.000:000\$000		18.000;000\$000	977:010\$000	175:000\$000	1.152:000\$600	16.848:000\$000
14 *	Lei n.º 1.739, de 14 de Omuliro de 1920, e Decr. n.º 3.262, de 21 de Ontubro de 1920	Pagamento de sentenças tudiciaes em que a Farenda decahin	50 annos	6.5%	Ahri! e Ontiib.	5 : 00:000\$000	5,000:000\$000	w-v	5,000:000\$000	95:000\$000	22:000\$000	117:000\$000	4.883:000\$000
Anx Agric, P	Lei n.º 2 208, de 23 de Novembro de 1927, e Deci n.º 4 310, de 29 de Novembro de 1927 Lei n.º 1.062 de 29 de Dezembro de 19 6	Acquisição da E de Ferro de San- tes a Santo Autonio do Juquiá . Auxilio a Bancos de Custem Rural .	30 annos 10 annos	6 96	Ahril e Ontolo Janeiro e Julto	31 348;000\$000 1,000;000\$000	31.348:000\$000 950:000\$000	ere 1	31.348:000\$000 950:000\$000	921 000\$000	396:000\$000	396:000\$000 921:000\$000	30:952:000 \$0 00 29:000\$004
Ohrigações	Let u.º 1520-A, de 23 de Dezembro d. 1916. e Drec u.º 2 822, de 26 de Julho de 1917. Let u.º 1739, de 14 de Ontubro de 1920, e. l.	Auxilio a Bancos de Credito Popular	40 annos	11 %	Janeiro e Julho	2,000;000\$000	150:00((\$)(0)		150 000\$000	62:000\$000	:	62:000\$000	88:000\$000
	Decreto n.º 3.33), de 2. de Março de 1921	Resgale da Divida Fluctuante e uni licieção e conversão da Divida Fundada	25 annas	7 %	Line co e lullio	150 000:000\$000	150.000:000\$000	_	150.000:000\$000	_		_	150,000:00 \$000
Obrigações	Lei nº 1739, de 14 de Ontubro de 1920, e Decreto n.º 4,205, de 11 de Março de 1927	Continuação do resgate e conversão da Divida Fluctuante	3ff annor	7 %	Lunar a lutha l	120,000 000\$000	19 538:000\$000	50.000\$000	19.638;000\$000		4-14		19.638:000\$000
Olitigações	Lei n.º 2.149, de 26 de Novembro de 1926, e Decr. n.º 4.165, de 31 de Dezembro de 1926		эн апиот	1 20	Janeiro e inino /	120,000 1001\$000	Tunişijini; sar, vi	30.3100\$1107	19.1137 (0003000)		200	_	19.030:0003000
Obrigações	Lei n.º 2 169, de 27 de Dezembro de 1926, e Decr. n.º 4 170-B, de 14 de Janeiro de 1927	de S. Paulo	30 annor (Luciro e Inlio	7.000;00:\$000	3,200:000\$000 9,056:500\$000	1.270:000\$000	4.470:000\$000 9.056:5008000				4 470:0008000 9.056:5008000
Obrigações	Lei n.º 1 830, de 23 de Dezembro de 1927, e Decr. us. 3 490, de 24 de Ag. 10 de 1922.)	10,000	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		1			j	, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
Olingações	e 3.573, de 3 de Janeiro de 1923	Auxilio a F. de F. Vicinaes (Cia. Melhoramentos de Monte Alto)	30 annos []	7 %	Janeiro e Julho	592 500\$000	581:000\$000	_	581:000\$000	q	_	_	581:000\$000
Obrigações	Decreto nº 4.035, de 26 de Março de 1926 Lei nº 1 830 de 23 de Dezembro de 1921, e	Auxilio a E. de F. Viennaes (Cia, Electro Metallurgia Brasileira)	30 annos	7 %	Janeiro e Julho	8,000-000\$000	4,166,500\$000	_	4,166;500\$000	84:500\$000	-	84:500\$000	4.082:000\$000
Omigações	Decreto nº 4.393, de 16 de Março de 1928.	Arralio a E. de F. Vicinaes (Cia. F. de F. Morro Agudo)	30 annos	7 %	Janeiro e Jullio	2 457 (000\$000)		1.141.500\$000	1.441;500\$000			→	1,441:500\$000
		SOMMA, Rs			1	483.091-500\$000	369,734;000\$000	2.71-1,500\$000	372.495:500\$000	20,340:000\$000	2,966;500\$000	23,306:500\$000	349.189:000\$000

Directoria de Contabilidade Geral, 2.º Secção, em 6 de Março de 1929

Estampilhas



DEMONSTRAÇÃO DAS ESTAMPILHAS — SELLO ADHESIVO — (Movimento geral)

C C E	DEB	EBITO	C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	CREDITO	ITO
	Parcial '	Total		Parcial	Total
, 1	-		Exercicio de 1928		
Exercicio de 1927			Vendas effectuadas durante o		
Saldo deste exercicio: Em poder do Thesoureiro .	32.648:549\$500		exercicio Correcção de lançamentos	6.536:254\$600	
Em poder de Exactores	2.000:680\$500	34.649:230\$000	anteriores	65:449\$000	6.601:703\$600
Exercicio de 1928			Exercicio de 1929		
Transferidos da Caixa de Sello para Custas	2.000:000\$000		Saldo que passou para este exercicio:		
Correcção de lançamentos de exercicios anteriores	4:566\$900	2.004:566\$900	Em poder do Thesoureiro .	27.715:329\$500	6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6
		25 552.706\$000	Em poder de Exactores	2.336:763\$800	30.052:093\$300
		00%年0% X:000.00			36.653:796\$900

"1." Secção da Directoria de Contabilidade, em 20 de Abril de 1929

Chefe de Secção — F. Magalhães

Director — C. Magano

Escripturaria - L. Stavale

BALANÇO DA CAIXA DE ESTAMPILHAS — SELLO ADHESIVO — (Movimento da Thesouraria)

DEBITO

CREDITO

HISTORICO	Quantias	HISTORICO	Quantias
Saldo do exercicio de 1927	32.648:549\$500 2.000:000\$000 8:250\$000	Remessas ás Estações: 1928 — Janeiro Fevereiro	1.164:755\$000 461:670\$000 800:935\$000 657:890\$000 390:930\$000 405:180\$000 532:680\$000 693:560\$000 228:820\$000 500:620\$000 398:470\$000 705:960\$000 6.941:470\$000 27.715:329\$500 34.656:799\$500

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade, 31-3-1929

Chefe de Secção — F. Magalhães

Escripturario — Arnaldo Barbosa

DEMONSTRAÇÃO DAS ESTAMPILHAS PARA BILHETES DE INGRESSOS EM DIVER-(Movimento Geral) NO FIG

CREDITO

>	
CTAT	
-	
4	
٠	•
1	
1	
_	
2	
3	
7	
J	
こうして	
_	

DEBITO

HISTORICO	IMPORTANCIAS	ANCIAS	HISTORICO	IMPORTANCIAS	ANCIAS
,	Parciaes	Totaes		Parciaes	Totaes
Exercicio de 1927			Exercicio de 1928		
Saldo deste exercicio:			Vendas realizadas durante o	5.104:260\$800	
Em poder do Thesoureiro . Em poder de Exactores	31.872:489\$400 1.388:997\$900	33.261:487#300	Correcção de lançamentos de exercicios anteriores Recolhimento feito pela Re-	3:832\$100	
Exercicio de 1928			bedoria de Kendas da Ca- pital	425:540\$000	5.533:632\$900
Emittidas duranto o exerci-	2.800:000\$000		Exercicio de 1929 Saldo que passa para este exer-		
peroria de Nendas da Ca- pital	425:540\$000	3.253:945\$869	Em poder do Thesoureiro . Em poder de Exactores	29.817:649\$400 1.164:150\$869	30.981:800\$269
	6	36.515:433\$169			26.515:433\$169

1.ª Secção da Directoria de Cantabilidade Geral, em 10 de Abril de 1929

Chefe de Secção — F. Magalhães

Escripturaria — Maria G. Lisboa Dias

BALANÇO DA CAIXA DE SELLOS PARA INGRESSOS EM DIVERSÕES — (Movimento da Thesouraria)

DEBITO

CREDITO

HISTORICO	Quantias	HISTORICO	Quantias
Saldo do exercicio de 1927	31.872:489\$400 400:000\$000 425:540\$000 400:000\$000 40:000\$000 360:000\$000 1.600:000\$000	Remessas ás Estações: 1928 — Janeiro Fevereiro :	501:860\$000 368:500\$000 321:100\$000 344:000\$000 594:260\$000 488:900\$000 496:660\$000 475:480\$000 475:480\$000 570:040\$000 5.280:380\$000 29.817:649\$400

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade, 31-3-1929

Chefe de Secção — F. Magalhães

Escripturario — Arnaldo Barbosa

DEMONSTRAÇÃO DAS ESTAMPILHAS PARA A TAXA DE EXPEDIENTE

(Movimento Geral)

DEBITO				CREDITO	r 0
000000000000000000000000000000000000000	IMPORTANCIAS	ANCIAS	Coldonalh	IMPORTANCIAS	ANCIAS
	Parciaes	Totaes		Parciaes	Totaes
Exercicio de 1927			Exercicio de 1928		-
Saldo deste Exercicio:			Vendas realizadas durante o		1 066.257#100
Em poder do Thesoureiro .	114.748:559\$800	420.000000	Euchania de 1000		001#167:000:1
Em poder de Exactores	000\$0000	113.428:390#0000	Exercicio de 1929		
		ā	Saldo para este exercicio:		•
-			Em poder do Thesoureiro . Em poder de Exactores .	113.433:069\$800 929:263\$700	114.362:333\$500
		115.428:590\$600			115.428:590\$600
		THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER, WHEN THE PERSON NAMED IN THE OWNER, WHEN THE PERSON NAMED IN THE OWNER, WHEN THE PERSON NAMED IN THE PERSON NAMED I			

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral, em 31 de Março de 1929

Escripturaria — Zylia Martins

BALANÇO DA CAIXA DE ESTAMPILHAS — TAXA DE EXPEDIENTE — (Movimento da Thesouraria)

DEBITO

CREDITO

HISTORICO	Quantias	HISTORICO	Quantias
Saldo do exercicio de 1927	114.748:559\$800	. Remessas ás Esta- ções:	
		1928 — Janeiro	225:090\$000 51:500\$000 216:800\$000 102:100\$000 100:000\$000 193:000\$000 189:000\$000 238:000\$000
		Totaes das Remessas Saldo para 1929	1.315:490\$000 113.433:069\$800
	114.748:559\$800		114.748:559\$800

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade, 31-3-1929

Chefe de Secção — F. Magalhães

Escripturario — Arnaldo Barbosa

DEMONSTRAÇÃO DO PAPEL SELLADO — (Movimento Geral)

	DEB	EBITO	C C F	CREDITO	ITO
=== 0 0 1 0 1 0 1 0 1 0 1 0 1 0 1 0 1 0 1 0	Parcial	Total		Parcial	Total
Exercicio de 1927	-		Exercicio de 1928		
Saldo deste exercicio:			Vendas realizadas durante o	10.65/48600	•
Em poder do Thesoureiro . Em poder de Exactores	181:338\$400 48:002\$900	229:341\$300	Correcção de lançamentos de le exercicios anteriores	27\$500	
Exercicio de 1928			ria de Rendas da Capital, em 31 - 5 - 1928	1:099\$500	19:781\$600
Correcção de lançamentos de le exercicios anteriores	1,66\$300		Exercicio de 1929		a
Devolução terta pela Recebedoria de Rendas da Capital	1:099\$500	1:265\$800	Saldo que passa para este exer-		
			Em poder do Thesoureiro . Em poder de Exactores	141:887\$900 68:937\$600	210:825\$500
		230:607\$100		Ţ	230:607\$100

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade, em 20 de Abril de 1929

Chefé de Secção — F. Magalhães

Escripturaria - L. Stavale

BALANÇO DA CAIXA DE PAPEL SELLADO

(Movimento da Thesouraria)

DEBITO

CREDITO

HISTORICO	Quantias	HISTORICO	Quantias
Saldo do exercicio de 1927	181:338\$400 1:099\$500 182:437\$900	Remessas ás Estações: 1928 — Janeiro Fevereiro	13:000\$000 2:500\$000 2:500\$000 7:450\$000 5:950\$000 1:000\$000 2:900\$000 2:750\$000 2:500\$000 40:550\$000

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade, 31-3-1929

Chefe de Secção — F. Magalhães

Escripturario — Arnaldo Barbosa

DEMONSTRAÇÃO DAS ESTAMPILHAS PARA CUSTAS JUDICIARIAS

(Movimento Geral)

ОІГО	IMPORTANCIAS
CREDITO	00180181H
EBITO '	IMPORTANCIAS
Ω .	Ο Σ Α Ο

0010000	IMPORTA	PORTANCIAS	C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	IMPORTANCIAS	ANCIAS
	Parciaes	Totaes		Parciaes	Totaes
Exercicio de 1927			Exercicio de 1928	,	-
Saldo deste exercicio:			Transferidos da Caixa de		,
Em poder do Thesoureiro . Em poder de Exactores .	52.054:795\$000 576:568\$255	52.631:363\$255	portaria n.º 28, da Dire-		
Exercicio de 1928			Vendas effectuadas no exer-	4	
Correcção de lançamentos de	7.238\$600	64 653	Recolhimento feito pela Col-	905:427#900	
Devolução feita pela Col-			Março de 1928	105\$000	
de Março de 1928 · · ·	105\$000	7:343\$600	Correcção de lançamentos de exercicios anteriores	1:074\$100	2.906:607\$000
			Exercicio de 1929		
	**	44	Saldo para este exercicio:		
			Em poder do Thesoureiro . Em poder de Exactores	48.921:740\$000 810:359\$855	49.732:099\$855
		52.638:706\$855			52.638:706\$855

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral, em 10 de Abril de 1929

Director - C. Magano

Escripturario - J. Paula Souza

BALANÇO DA CAIXA DE ESTAMPILHAS — CUSTAS JUDICIARIAS — (Movimento da Thesouraria)

DEBITO

CREDITO

HISTORICO	Quantias	HISTORICO	Quantias
Saldo do exercicio de 1927	52.054:795\$000 105\$000	Tranf. da Caixa de Sello Adhesivo conforme portaria n.º 28 da Directoria Geral, em 24-1-1928	2.000:000\$000
		Remessas ás Estações: 1928 — Janeiro Fevereiro Março Abril Maio Junho Julho Agosto Setembro Outubro Novembro Dezembro	109:840\$000 94:170\$000 98:110\$000 80:690\$000 94:100\$000 97:560\$000 146:550\$000 47:710\$000 109:250\$000 47:450\$000
	52.054:900\$000	Total das Remessas . Saldo para 1929	62:050\$000 3.133:160\$000 48.921:740\$000 52.054:900\$000

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade, 31-3-1929

Chefe de Secção — F. Magalhães

Escripturario — Arnaldo Barbosa

SELLO DO ESTADO

Saldos do exercicio de 1928, que se transferem para o exercicio de 1929

ESTAÇÕES	Custas	Adhesivo	Diversões	Papel Sellado
1 — Agudos	7:556\$000	11,7500200	7:745\$000	
2 — Altinopolis	/ :550@000 	11:758\$300 6:376\$100	3:651\$000	303\$400
3 — Amparo	16:126\$000	16:697\$000	4:925\$000	JUSTATUO
4 — Angatuba	10.120\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	1:735\$700	600\$000	16\$000
5 — Anhemby	_	677\$100	— —	
6 — Annapolis		932\$800	310\$000	125\$000
7 — Apiahy	1:544\$000	1:160\$000	500\$000	<u> </u>
8 — Araçariguama	_	1:611\$000	216\$600	98\$400
9 — Araçatuba	3:889\$200	2:165\$500	2:340\$000	2:500\$000
10 — Araraquara	8:376\$500	21:855\$300	2:822\$400	-
11 — Araras	2:085\$500	3:348\$900	1:914\$300	275\$100
12 — Arêas	1:374\$500	2:676\$100	535\$000	42\$500
13 — Ariranha	5:937\$500	7:228\$700 7:867\$600	1:434\$000 520\$000	140\$000
15 — Atibaia, .	2:924\$000	9:585\$000	7:165\$000	
16 — Avahy		5:082\$500	861\$300	2:457\$000
17 — Avanhandava	_	5:910\$200	3:906\$300	
18 — Avaré	2:563\$100	6:279\$800	_	2:005\$000
19 — Bananal	630\$300	1:583\$500	1:092\$100	i — "
20 — Bariry	13:558\$000	13:842\$700	5:612\$400	_
21 — Barra Bonita	-	5:810\$200	1:918\$000	27\$000
22 — Barretos	10:128\$000	20:956\$000	5:015\$500	2:225\$500
23 — Batataes	1:374\$500	3:584\$200	2:544\$100	
24 — Baurú	13:929\$500	20:229\$400	9:369\$400	869\$200
25 — Bebedouro	3:510\$000	6:956\$800	4:280\$000	_
26 — Bern. de Campos	_	374\$900	1:103\$000	_
27 — Bica de Pedra .	-	1:382\$300	1:645\$000	_
28 — Biriguy	_	1:566\$800 6:100\$500	5:122\$000 2:843\$000	20\$000
29 — Bôa Esperança . 30 — Bocayuva		4:443\$900	2:652\$000	
30 — Bocayuva		1:047\$300	350\$000	i
32 — Bon Successo		5:668\$100	476\$000	139\$400
33 — Borborema	2:000\$000	1:654\$800	90\$000	
34 — Botucatú	5:355\$900	15:247\$700	10:192\$000	_
35 — Bragança	10:765\$600	8:951\$500	13:307\$000	326\$500
36 — Brodowsky . :	. —	7:956\$000	1:900\$000	2:230\$000
37 — Brotas	5:268\$000	12:643\$500	4:830\$000	_
38 — Buquira	-	3:005\$000	163\$000	27\$700
39 — Bury	1 005000	3:107\$000	130\$300	16\$000
40 — Cabreúva	1:285\$000	6:271\$500	645\$000	
41 — Caçapava	4:508\$500	40:279\$000	10:393\$200	1:840\$000
42 — Cachoeira	3:791\$000 9:994\$300	5:039\$300	2:337\$900	1.4050600
43 — Caconde'	9.99 4 ⊕300	9:082\$000 8:198\$100	644\$500 7:181\$000	1:495\$600
44 — Cafelandia 45 — Cajoby	_	2:072\$000	619\$000	
46 — Cajurú	3:225\$500	4:065\$300	970\$000	64\$000
47 — Camp. do Jordão	J .225\$500	4:752\$900	2:783\$000	907\$000
48 — Campo Largo .		7:500\$400	3:219\$800	_
49 — Campos Novos.		9:879\$500	86\$500	_
50 — Cananéa	775\$500	3:364\$000	959\$000	150\$000
51 — Candido Motta .	52\$200	4:640\$500	5:026\$800	124\$800
52 — Capão Bonito .	1:179\$000	2:690\$300	2:756\$400	435\$000
53 — Capivary	5:947\$700	12:087\$200	4:250\$000	—
54 — Casa Branca	17:761\$800	33:382\$900	7:528\$400	147\$600
55 — Catanduva	7:128\$500	23:691\$600	16:436\$000	_

63 — Cotia — 6:020\$700 336\$000 — 64 — Cravinhos — 5:497\$600 4:542\$500 — 65 — Cruzeiro — 9:829\$700 6:814\$800 — 66 — Cunha 6:926\$000 8:712\$400 127\$000 — 67 — Descalvado 3:240\$900 10.296\$700 4.315\$000 — 68 — Dourados — 2:888\$300 7:420\$000 — 69 — Dous Corregos 9:159\$400 17:307\$700 6:180\$000 — 70 — Duartina — 8:913\$500 4:213\$000 1: 71 — Esp. S. do Pinhal 4:873\$500 6:004\$700 8:913\$500 — 72 — Fartura 3:350\$000 — 1:365\$000 — 73 — Faxina 1:859\$700 7:245\$800 3:007\$500 — 74 — Franca 10:889\$500 10:810\$500 7:856\$200	41\$000
57 — Chavantes. — 9:589\$100 6:716\$300 58 — Collina 2:900\$000 23:515\$300 1:920\$000 59 — C. de Guarulhos — 34:037\$700 805\$000 60 — C. de Itanhaem 440\$500 160\$200 101\$000 61 — C. de M. Alegre — 2:169\$800 2:848\$000 62 — Conchas — 6:510\$700 1:950\$000 63 — Cotia — 6:020\$700 :336\$000 64 — Cravinhos — 5:497\$600 4:542\$500 65 — Cruzeiro — 9:829\$700 6:814\$800 66 — Cunha 6:926\$000 8:712\$400 127\$000 67 — Descalvado 3:240\$900 10.296\$700 4.315\$000 68 — Dourados — 2:888\$300 7:420\$000 69 — Dous Corregos 9:159\$400 17:307\$700 6:180\$000 70 — Duartina — 8:913\$500 4:213\$000 72 — Fartura . 3:350\$000 - 1:365\$000 73 — Faxina 1:859\$700 7:245\$800 3:007\$500	15\$000 201\$700 - 93\$500 901\$800 35\$000 107\$500
58 — Collina	15\$000 201\$700 - 93\$500 901\$800 35\$000 107\$500
59 — C. de Guarulhos — 34:037\$700 805\$000 — 60 — C. de Itanhaem 440\$500 160\$200 101\$000 — 61 — C. de M. Alegre — 2:169\$800 2:848\$000 — 62 — Conchas — 6:510\$700 1:950\$000 — 63 — Cotia — 6:020\$700 336\$000 — 64 — Cravinhos — 5:497\$600 4:542\$500 — 65 — Cruzeiro — 9:829\$700 6:814\$800 — 66 — Cunha . 6:926\$000 8:712\$400 127\$000 — 67 — Descalvado 3:240\$900 10.296\$700 4.315\$000 — 68 — Dourados — 2:888\$300 7:420\$000 — 69 — Dous Corregos 9:159\$400 17:307\$700 6:180\$000 — 70 — Duartina — 8:913\$500 4:213\$000 — 71 — Esp. S. do Pinhal 4:873\$500 6:004\$700 8:913\$500 — 72 — Fartura . 3:350\$000 — 1:365\$000 — 74 — Franca 10:889\$500 10:810\$500	201\$700
60 — C. de Itanhaem 440\$500 160\$200 101\$000 61 — C. de M. Alegre — 2:169\$800 2:848\$000 62 — Conchas — 6:510\$700 1:950\$000 63 — Cotia — 6:020\$700 :336\$000 64 — Cravinhos — 5:497\$600 4:542\$500 65 — Cruzeiro — 9:829\$700 6:814\$800 66 — Cunha . 6:926\$000 8:712\$400 127\$000 67 — Descalvado . 3:240\$900 10.296\$700 4.315\$000 - 68 — Dourados — 2:888\$300 7:420\$000 - 69 — Dous Corregos 9:159\$400 17:307\$700 6:180\$000 - 70 — Duartina — 8:913\$500 4:213\$000 1: 71 — Esp. S. do Pinhal 4:873\$500 6:004\$700 8:913\$500 - 72 — Fartura . 3:350\$000 — 1:365\$000 73 — Faxina 1:859\$700 7:245\$800 3:007\$500 - 74 — Franca 10:889\$500 10:810\$500 7:856\$200 - 75 — Gallia — 6:502\$	201\$700
62 — Conchas — 6:510\$700 1:950\$000 63 — Cotia — 6:020\$700 :336\$000 64 — Cravinhos — 5:497\$600 4:542\$500 65 — Cruzeiro — 9:829\$700 6:814\$800 66 — Cunha 6:926\$000 8:712\$400 127\$000 67 — Descalvado 3:240\$900 10.296\$700 4.315\$000 68 — Dourados — 2:888\$300 7:420\$000 69 — Dous Corregos 9:159\$400 17:307\$700 6:180\$000 70 — Duartina — 8:913\$500 4:213\$000 1: 71 — Esp. S. do Pinhal 4:873\$500 6:004\$700 8:913\$500 - 72 — Fartura 3:350\$000 — 1:365\$000 - 73 — Faxina 1:859\$700 7:245\$800 3:007\$500 - 74 — Franca 10:889\$500 10:810\$500 7:856\$200 - 75 — Gallia — 6:502\$200 2:438\$000 - 76 — Glycerio — 4:193\$500 2:009\$300 -	93\$500 901\$800 - 35\$000 107\$500
63 — Cotia — 6:020\$700 336\$000 — 64 — Cravinhos — 5:497\$600 4:542\$500 — 65 — Cruzeiro — 9:829\$700 6:814\$800 — 66 — Cunha 6:926\$000 8:712\$400 127\$000 — 67 — Descalvado 3:240\$900 10.296\$700 4.315\$000 — 68 — Dourados — 2:888\$300 7:420\$000 — 69 — Dous Corregos 9:159\$400 17:307\$700 6:180\$000 — 70 — Duartina — 8:913\$500 4:213\$000 1: 71 — Esp. S. do Pinhal 4:873\$500 6:004\$700 8:913\$500 — 72 — Fartura 3:350\$000 — 1:365\$000 — 73 — Faxina 1:859\$700 7:245\$800 3:007\$500 — 74 — Franca 10:889\$500 10:810\$500 7:856\$200 — 75 — Gallia — 6:502\$200 2:438\$000 — 76 — Glycerio — 4:193\$500 2:009\$300 —	93\$500 901\$800 - 35\$000 107\$500
64 — Cravinhos — 5:497\$600 4:542\$500 — 65 — Cruzeiro — 9:829\$700 6:814\$800 — 66 — Cunha 6:926\$000 8:712\$400 127\$000 — 67 — Descalvado 3:240\$900 10.296\$700 4.315\$000 — 68 — Dourados — 2:888\$300 7:420\$000 — 69 — Dous Corregos 9:159\$400 17:307\$700 6:180\$000 — 70 — Duartina — 8:913\$500 4:213\$000 1: 71 — Esp. S. do Pinhal 4:873\$500 6:004\$700 8:913\$500 — 72 — Fartura 3:350\$000 — 1:365\$000 — 73 — Faxina 1:859\$700 7:245\$800 3:007\$500 — 74 — Franca 10:889\$500 10:810\$500 7:856\$200 — 75 — Gallia — 6:502\$200 2:438\$000 — 76 — Glycerio — 4:193\$500 2:009\$300 —	901\$800 35\$000 107\$500
65 — Cruzeiro — 9:829\$700 6:814\$800 66 — Cunha . 6:926\$000 8:712\$400 127\$000 67 — Descalvado . 3:240\$900 10.296\$700 4.315\$000 - 68 — Dourados — 2:888\$300 7:420\$000 - 69 — Dous Corregos 9:159\$400 17:307\$700 6:180\$000 - 70 — Duartina — 8:913\$500 4:213\$000 1: 71 — Esp. S. do Pinhal 4:873\$500 6:004\$700 8:913\$500 - 72 — Fartura . 3:350\$000 — 1:365\$000 - 73 — Faxina 1:859\$700 7:245\$800 3:007\$500 - 74 — Franca 10:889\$500 10:810\$500 7:856\$200 - 75 — Gallia — 6:502\$200 2:438\$000 - 76 — Glycerio — 4:193\$500 2:009\$300 -	901\$800 35\$000 107\$500
67 — Descalvado 3:240\$900 10.296\$700 4.315\$000 - 68 — Dourados — 2:888\$300 7:420\$000 - 69 — Dous Corregos 9:159\$400 17:307\$700 6:180\$000 - 70 — Duartina — 8:913\$500 4:213\$000 1: 71 — Esp. S. do Pinhal 4:873\$500 6:004\$700 8:913\$500 - 72 — Fartura . 3:350\$000 — 1:365\$000 - 73 — Faxina . 1:859\$700 7:245\$800 3:007\$500 - 74 — Franca . 10:889\$500 10:810\$500 7:856\$200 - 75 — Gallia — 6:502\$200 2:438\$000 - 76 — Glycerio — 4:193\$500 2:009\$300 -	
68 — Dourados	107\$500
69 — Dous Corregos 9:159\$400 17:307\$700 6:180\$000 70 — Duartina — 8:913\$500 4:213\$000 1: 71 — Esp. S. do Pinhal 4:873\$500 6:004\$700 8:913\$500 - 72 — Fartura . 3:350\$000 — 1:365\$000 - 73 — Faxina . 1:859\$700 7:245\$800 3:007\$500 - 74 — Franca . 10:889\$500 10:810\$500 7:856\$200 2:438\$000 75 — Gallia . — 6:502\$200 2:438\$000 - 76 — Glycerio . 4:193\$500 2:009\$300 -	107\$500.
70 — Duartina — 8:913\$500 4:213\$000 1: 71 — Esp. S. do Pinhal 4:873\$500 6:004\$700 8:913\$500 - 72 — Fartura 3:350\$000 - 1:365\$000 - 73 — Faxina 1:859\$700 7:245\$800 3:007\$500 - - 74 — Franca 10:889\$500 10:810\$500 7:856\$200 - 7:856\$200 - 75 — Gallia — 6:502\$200 2:438\$000 - 76 — Glycerio — 4:193\$500 2:009\$300 -	
72 — Fartura	732\$500
73 — Faxina 1:859\$700 7:245\$800 3:007\$500 - 74 — Franca 10:889\$500 10:810\$500 7:856\$200 - 75 — Gallia - 6:502\$200 2:438\$000 - 76 — Glycerio - 4:193\$500 2:009\$300 -	1400000
74 — Franca 10:889\$500 10:810\$500 7:856\$200 75 — Gallia — 6:502\$200 2:438\$000 76 — Glycerio — 4:193\$500 2:009\$300 -	140\$000
75 — Gallia — 6:502\$200 2:438\$000 76 — Glycerio — 4:193\$500 2:009\$300 —	922\$000
	440\$000
// — \tan2	_
78 — Guará — 4:937\$300 1:400\$000 -	
79 — Guararema — 571\$700 280\$000	135\$200
80 — Guaratinguetá . 6:108\$500 13:857\$900 9:600\$400 -	
81 — Guarehy — 364\$300 1:072\$000 -	2000000
82 — Guariba — 3:111\$600 1:020\$000 2 83 — Guarujá — 3:390\$800 1:050\$000 —	200\$000
84 — Iacanga — 6:743\$800 810\$000 -	_
85 — Ibirá — 4:471\$200 1:360\$000	18\$200
86 — Ibitinga 12:198\$000 9:521\$800 4:685\$000 - 87 — Igarapaya 4:735\$300 19:035\$000 6:491\$200	 192\$000
87 — Igarapava 4:735\\$300 19:035\\$000 6:491\\$200 88 — Ignacio Uchôa . — 11:313\\$300 6:162\\$000 -	
89 — Iguape 411\$900 3:710\$400 883\$600 -	_
90 — Indaiatuba — 5.284\$100 910\$000 -	-
91 — Ipaussú — 5:413\$000 3:475\$000 92 — Iporanga — 1:576\$600 — —	56\$300
92 — Iporanga — 1:576\\$600 — — — 93 — Itaberá — 596\\$000 540\\$000 —	
94 — Itahy — 8:592\$900 1:700\$000 -	_
95 — Itajuby — 2:988\$000 2:825\$000 —	_
4 44000001 4000001 4 44000001	263\$000 —
97 — Itapetininga	533\$000
99 — Itapolis 5:690\$500 14:102\$500 3:129\$800 -	_
100 — Itaporanga	237\$200
101 — Itararé 6:745\$000 5:490\$800 3:535\$000 -	
103 — Itú	_
104 — Ituverava 3:179\$500 14:045\$800 2:877\$500	26\$000
105 — Jaboticabal 20:322\$000 23:410\$400 16:689\$000 -	
106 — Jacarehy 1:217\$300 2:403\$800 1:545\$000 -	67\$500
108 — Jambeiro 3:287\$700 3:912\$800 233\$000 -	
109 — Jardinopolis : 2:500\\$000 3:286\\$800 5:535\\$500	92\$000
0.7078500 1.5008000 1	985\$800 —
111 — José Bonifacio . — 9:/2/\$500 1:388\$000 — 112 — Jundiahy 10:951\$000 50:984\$000 32:432\$000 —	
113 — Juguery — 3:395\$400 140\$000 —	_
114 — Lagoinha 370\$000 3:650\$400 10\$000	070700
115 — Laranjal — 3:738\$400 1:730\$000	82\$200 131\$200

DOMA GE DO		A 11	D: ~	
ESTAÇÕES	- Custas	Adhesivo	Diversões	Papel Sellado
116 — Leme	1:110\$000	9:479\$300	6:550\$000	131\$200
117 — Lençóes	1.110\$000 —	6:580\$300	668\$800	131\$200
118 — Limeira	767\$300	13:329\$100	11:727\$000	
119 — Lins	11:221\$400	2 6:380\$900	11:637\$500	475\$000
120 — Lorena	5:550\$300	5:372\$900	5:150\$900	
121 — Maracahy	<u> </u>	3:369\$500	578\$000	420\$000
122 — Mattão	_	11:115\$800	7:798\$200	_
124 — Mirasol	-	5:476\$900 15:329\$000	995\$000 3:575\$200	
125 — Mocóca	7:391\$100	5:196\$700	10:801\$500	1:883\$500
126 — Mogy das Cruzes	1:536\$000	6:006\$700	6:536\$000	
127 — Mogy Guassú ,	_	4:476\$800	1:137\$400	49\$500
128 — Mogy Mirim	1:946\$500	6:077\$700	2:938\$000	—
129 — Monte Alto		7:395\$700	3:234\$000	_
130 — Monte Aprazivel.	29:294\$000	36:011\$100	1:579\$000	170000
131 — Monte Azul		17:710\$300 5:399\$500	5:604\$800 2:158\$000	17\$000
132 — Monte Moi	_	931\$000	160\$000	_
134 — Nazareth	_	1:888\$200	96\$800	109\$600
135 — Nova Granada .		8:670\$200	570\$000	- "
136 — Novo Horizonte	14:515\$900	30:525\$200	11:662\$600	_
137 — Nuporanga	_	6:053\$700	413\$000	-
138 — Oleo	2.2670400	1:768\$600	195\$000	361\$000
139 — Olympia	2:367\$400	2:861\$700 9:606\$800	2:374\$000 2:160\$000	
140 — Orlandia	2:343\$100	13:023\$100	28\$200	
141 — Out miles	1:719\$000	3:598\$400	2:088\$000	
143 — Palmital	— — — — — — — — — — — — — — — — — — —	4:900\$200	2:421\$200	
144 — Paraguassú	4:289\$000	4:245\$400	715\$000	2:240\$000
145 — Parahybuna	6:706\$200	7:471\$500	2:035\$000	104000
146 — Parnahyba	1 (2)	3:106\$600	990\$000	184\$000
147 — Pat. do Sapucahy	1:624\$200	4:469\$000 2:918\$800	1:217\$000 3:044\$600	11\$200
148 — Pederneiras	12:769\$900	5:947\$100	2:031\$700	11\p200
150 — Pedreira	_	2:079\$500	986\$000	261\$800
151 — Pennapolis	11:599\$400	12:460\$700	5:958\$400	
152 — Pereiras	-	2:180\$100	335\$000	119\$000
153 — Piedade	2:061\$000	4:522\$000	1:967\$000	_
154 — Pilar		6:408\$100	970\$000	
155 — Pindamonhang	10:095\$500 1:412\$000	16:866\$600 3:591\$400	108\$500 3:621\$000	
156 — Pindorama	1.4129000	4:155\$300	160\$000	80\$000
157 — Finneiros	· _	1:047\$900	460\$000	—
159 — Piracaia	665\$000	5:027\$000	95\$000	
160 — Piracicaba	30:315\$700	63:949\$700	18:889\$500	2:950\$000
161 — Pirajú	6:904\$300	6:816\$300	3:244\$000	
162 — Pirajuhy	1:434\$700	22:414\$700	620\$200	88\$000
163 — Pirassununga	8:476\$500	18:472\$900 11:309\$800	5:238\$000 7:141\$100	2:285\$000
164 — Piratininga	3:940\$500 6:062\$000	10:583\$800	2:764\$000	24\$000
165 — Pitangueiras		2:056\$400	247\$300	164\$000
167 — Porangaba		1:049\$100	1:000\$000	_ " "
168 — Porto Feliz	3:821\$500	9:877\$200	4:142\$000	-
169 — Porto Ferreira .	-	9:437\$800	1:610\$000	26\$200
170 — Potyrendaba	_	8:828\$200	805\$000	-
171 — Presidente Alves	2:308\$000	4:339\$800 3:153\$500	3:762\$000 360\$200	
172 — Fres. Prudente	2.300\p000	2:803\$100	895\$000	
173 — Pres. Wenceslau. 174 — Promissão		2:353\$300	270\$600	_
174 — 11011115540	650\$000	2:894\$800	330\$000	
~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~		1		

(Continuação)

ESTAÇÕES	Custas	Adhesivo	Diversões	Papel Sellado
176 — Queluz	6:594\$000	3:101\$700	470\$000	107\$000
177 — Redempção		1:825\$800 171\$400	1:000\$000	180\$000
179 — Ribeirão Bonito .	2:724\$600	6:945\$100	45\$500 1:457\$000	
180 — Ribeirão Preto .	2:430\$300	25:510\$100	37;082\$000	
181 — Rib. Vermelho	<u> </u>	640\$000 11:889\$500	65\$000 15:340\$000	34\$000
183 — Rio das Pedras .	4.545g000 —	6:358\$300	400\$100	<u> </u>
184 — Rio Preto	10:813\$500	31:519\$300	26:917\$200	4\$000
185 — Sallesopolis	6:135\$000	701\$000 5:578\$600	714\$900 1:932\$000	8\$200
186 — Salto	104\$500	5:065\$500	500\$000	13\$200
188 — Santa Adelia .	1:450\$000	1:697\$500	1:457\$800	<u> </u>
189 — Santa Barbara .	2:100\$000	2:998\$000	1:160\$000	5\$000
190 — S. Barb, do Rio Pardo	_	4:035\$000	862\$300	_
191 — Santa Branca .	2:331\$500	7:852\$300	380\$000	_
192 — S. Cruz do Rio	2.4570000	31:623\$200	 	22000
Pardo 193 — Santa . Izabel .	3:457\$000 801\$000	7:687\$300	5:426\$500 500\$000	22\$000 735\$600
194 — S. Rita do Passa	"		"	
Quatro	2:931\$555	3:880\$000	405\$000	1:874\$000
195 — Santa Rosa		5:429\$300 2:555\$100	1:465\$200 8:003\$400	2:116\$000
197 — Santo Anastacio.	17:298\$500	13:452\$500	2:241\$000	_
198 — S. A. da Alegria	2:600\$000	_	576\$000	220\$600
199 — S. Bento do Sapucahy	5:976\$500	11:139\$800	840\$000	5:365\$000
200 — São Bernardo .		10:266\$000	5:627\$500	- 3.505 ₄ 000
201 — São Carlos	4:843\$000	32:201\$900	21:719\$600	_
202 — S. João da Bôa Vista	4:621\$500	12:816\$400	5:698\$200	5:682\$300
203 — S. J. da Bocaina	— "	7:719\$200	2:290\$000	
204 — S. J. do Itatinga	1:900\$000	2:957\$400	3:145\$000	800\$000
205 — São Joaquim	4:401\$700 3:080\$500	7:969\$100 4:222\$000	1:091\$000 551\$400	85\$500
207 — S. José do Rio				, ·
Pardo	6:228\$400	11:208\$700	3:262\$500	599\$000
208 — S. J. dos Campos 209 — S. Luiz do Para-	5:155\$900	23:950\$400	9:832\$800	104\$000
hytinga	1:093\$400	1:750\$700	320\$000	155\$000
210 — São Manoel	4:398\$100	6:761\$600	6:248\$900 679\$600	1060000
211 — S. M. Archanjo . 212 — São Pedro	1:892\$800	1:393\$000 5:142\$200	1:000\$000	196\$800 435\$600
213 — São P. do Turvo	_	1:261\$700	247\$600	164\$000
214 — São Roque	8:205\$500	16:493\$000	3:665\$000	485\$000
215 — São Sebastião . 216 — São Simão	1:337\$500 6:451\$500	5 :295\$100 9 :270\$200	160\$000 2:475\$000	2:444\$500 2:165\$000
217 — São Vicente	— " N	21:870\$900	5:051\$500	195\$000
218 — Sarapuhy	2:223\$500	5:976\$200 6:722\$000	107\$000	440\$000
219 — Serra Negra	5:553\$000 —	6:722\$000 1:182\$700	240\$000 190\$000	238\$800 345\$000
221 — Sertãozinho	1:811\$500	7:144\$300	1:100\$000	65\$600
222 — Silveiras	2:626\$200 2:744\$500	2:360\$800 5:983\$000	451\$000 1:170\$000	370\$000 389\$000
223 — Soccorro	1:518\$600	8:552\$900	4:716\$300	
225 — Tabapuan	_	6:625\$800	3:294\$000	_
226 — Tabatinga	146\$700	10:329\$900 11:126\$300	775\$000 8:380\$000	
227 — Tambahú	140@700 —	7:128\$200	2:940\$700	
220 - Tanaby		п	ц	

230 — Taquary	ESTAÇÕES	Custas	Adhesivo	Diversões	Papel Sellado
	230 — Taquary	5:861\$500 5:984\$900 1:706\$500 2:760\$000 	2:709\$300 10:570\$500 13:050\$100 8:325\$100 7:234\$200 1:070\$000 704\$100 3:673\$400 5:130\$500 1:793\$500 22:692\$800 6:750\$300 48:321\$800 81:705\$200 113:544\$000 1:600\$000	500\$000 2:326\$400 15:132\$000 660\$000 6:055\$000 1:756\$500 48\$900 30\$000 2:071\$500 2:512\$700 35\$000 15:075\$100 548\$500 33:349\$400 185:309\$569 102:652\$200	410\$000 497\$000 497\$000 8\$000 58\$400 174\$000 82\$000 2:955\$000 17\$400 68:937\$600

1.ª Secção da Directoria de Contabilidade Geral, em 30 de Março de 1929

Chefe da Secção — F. Magalhães Escripturario — Albino Maia



Sobre-taxa francos



DEMONSTRAÇÃO DA SOBRETAXA ARRECADADA EM SANTOS, EM CAMBIAES

no Exercicio de 1928

			- Personal Property and Propert		
ABBECADACÃO	QUANTIAS	A S	DESTINO	QUANTIAS	TIAS
	Francos	Rěis		Francos	Réis
Sobretaxa arrecadada em vales francos durante o exercicio			J. Henry Schröder & Co. — C do emprestimo de 1921		
teriormente convertidos em saques a ordem do Thesouro	پروجنست جاميس	0000	Cambiaes endossadas durante o anno — £ 85.651-19-6.	10.711.378,00	3.527:529\$989
do Estado · · · · ·	33.704.380,00	+00 #00+30c/11	Speyer & Co. — C do empres- timo de 1921		
			Cambiaes endossadas durante o anno — U. S. \$ 612.406,31 .	15.710.012,00	5.173:708\$881
			Lippmann, Rosenthal & Co. — C do emprestimo de 1921		
		,.	Cambiaes endossadas durante o anno — Fl. 846.911,53	9.283.190,00	3.057:191\$634
	35.704.580,00 11.	11.758:430\$504		35.704.580,00	11.758:430\$504

1.ª Secção de Contabilidade, em 18 de Fevereiro de 1929

F. Magalhães

Maria G. Lisboa Dias

QUADRO DEMONSTRATIVO DA SOBRETAXA ARRECADADA NO EXERCICIO DE 1928

ARBECADACÃO	QUANTIAS	I A S	CNITSAC	SAIT'NAU'Q	TIAS
	Francos	Réis		Francos	Réis
Arrecadação em vales francos			Restituições:	•	
Arrecadação em vales francos,			Restituidos a contribuintes	16.137,06	5:373\$898
mente estes vales transfor-			Arrecadação liquida		
do Thesouro	35.704.580,00	11.758:430\$504	Liquido producto arrecadado e		
Arrecadação em moeda nacional	_		prestimo externo de 1921.	37.522.540,40	12.356:579\$734
Arrecadada em Santos Arrecadada pela Inspectoria .	13.782,80	4:539\$727			,
Fiscal do Estado de Minas, no Rio	221.910,00 30.301,39	73:033\$100 9:972\$705	====		
Ferro	1.568.103,27	515:977\$596	== 3		
	37.538.677,46	12.361:953\$632		37.538.677,46	12.361:953\$632

Chefe de Secção — F. Magalhães

Escripturaria — Zylia Martins

Director - C. Magano

Directoria de Contabilidade Geral, 16-9-929

ARRECADAÇÃO DA SOBRETAXA EM MOEDA PAPEL

Autorisada pelo aviso n.º 509, da Secretaria da Fazenda, de 19-11-1906.

. MEZES	SANTOS	r o s	RIO	0	ESTAÇÕE	C O E S	ESTRADAS DE FERRO	DE FERRO
1928	Francos	Réis	Francos	Réis	Francos	Réis	Francos	Réis
Taneiro .	1011 51	3344033	18.670.00	6.1304600	2 805 80	. 0446614	77 000 01	12.530\$600
Fevereiro	951.42	3138575	21.695.00	7.1228700	793 99	261条225	10.220,11	0004676:61
Março	1.379,50	453\$716	16.930,00	5:558\$600	1.610,00	528\$080	22.450.60	7:363\$800
Abril	908.57	298\$436	38.070,00	12:496\$300	105,87	34\$727	45.894.51	15:053\$400
Maio	1.015,49	333\$842	25.000,00	8.216\$600	2.995,93	9858664	23.917.93	7:869\$000
Junho odunį	1.834.00	604\$115	22.505,00	7:416\$600	2.758,34	910\$255	108.564,23	35:826\$200
Julho odluj	1.098,50	362\$935	11.115,00	3:743\$200	369,83	121\$676	339.518,54	111:701\$600
Agosto	1.081,26	356\$428	19.600,00	2:905\$600	14.337,54	4:717\$053	749.866.26	246:7068000
Setembro	1.126,10	370\$963	8.850,00	0:448\$460	343,39	112\$977	93.082.06	30:624\$000
Outubro	1.273,77	418\$879	8.660.00	2:841\$000	2.653,03	870\$197	62.644.51	20:547\$400
Novembro	949,34	312\$334	13.020,00	4:277\$400	285,53	93\$867	48.658,96	16:008\$800
Dezembro	1.153,34	380\$471	17.795,00	5:867\$100	1.152,14	381\$369	32.506,90	10:747\$796
Total	13.782,80	4:539\$727	221.910,00	73:033\$100	30.301,39	9:972\$705	1.568.103,27	515:977\$596
	The state of the s							

1." Secção da Directoria de Contabilidade Geral, 16-9-1929

Chefe de Secção -- F. Magalhães

4.ª Escripturaria — G. Stavale



Divida fluctuante



Depositos da Caixa Commum



R E S U M O do Movimento da Conta de Depositos da Caixa Commum em 1928

TITULOS	Saldos de 1927	Entradas	TOTAES	Sahidas	Saldos p.º 1929
Fianças Cauções	2.467:601\$852 1.643:683\$435 32.389:747\$941 2.395:559\$409 38.896:592\$637	489:883\$260 2:294:049\$413 50.676:448\$825 2.154:794\$505 55.615:176\$003	83.066:196\$766 4.550:353\$914	460:855\$913 2.261:543\$230 36.121:953\$532 2.163:956\$941 41.008:309\$516	2.496:629\$199 1.676:189\$618 46.944:243\$334 2.386:396\$973 53.503:459\$124

Directoria de Contabilidade Geral, 3.ª Secção, em 31 de Maio de 1929

Chefe de Secção — Antonio Brenn

C. Magano

DEMONSTRAÇÃO DOS SALDOS DE "DEPOSITOS DA CAIXA COMMUM" NO EXERCICIO DE 1928

NOMES	Importancias '	NOMES	Importancias
FIANÇAS		Eloy Ferraz Machado	24:000\$000
PIMNGMS		Euclydes Chrispiniano da Silva	5:358\$862
Collectores		Eugenio Bonini	8:264\$523
		Eustacia Moreno, fiadora	3:600\$000
Adelina Marucci, fiadora	3:600\$000	Felisberto Bottene	6:000\$000
Adelmo Galeotti, fiador de Drol	24 00000000	Filismino Gomes dos Santos.	3:600\$000
Galeotti	24:000\$000	Francisco Custodio Falleiros .	7:380\$000
Affonso Machado Filho	3:600\$000 3:600\$000	» Laurito	3:000\$000
Agenor Rodrigues	6:000\$000	» Nascimento	3:600\$000 3:000\$900
Argemiro da Silveira Member.	14:400\$000	Fernando Ferreira Pinto	7:200\$000
Agostinho Dias Baptista, filho	11.100@000	Florencio Carlos de Araujo.	3:000\$000
de Pompilio M. de Sant'Anna	3:000\$000	Gabriel Garcia de Figueiredo .	24:000\$000
Albano Pires de Camargo	3:600\$000	Galdino Pinheiro Franco	11:887\$650
Alpheu de Carvalho Sene	12:216\$021	Godofredo Castanheira	8:557\$650
Annibal Gomes dos Reis	11:798\$500	» Frederique	7:200\$000
Antonio A. Ribeiro Junior » de Almeida Pompeu	600\$000	Gustavo Alves de Toledo Henrique Pavão	3:000\$000
» de Almeida Pompeu [» Antunes de Souza	3:000\$000. 770\$000	Ignacio Basilio de Almeida.	24:000\$000 3:000\$000
» Augusto Braga	14:400\$000	» de Almeida	3:600\$000
» Barbosa da Cunha	3:600\$000	Jayme de Mello Nogueira	3:600\$000
» Baptista de Figueiredo .	7:200\$000	João Aleixo de Paula	100\$000
» Caetano de Godoy	12:000\$000	» Alvares Morales	3:000\$000
» Candido de Carvalho	3:000\$000	» Baptista Leal	
» Fonseca de Oliveira	7:200\$000	» Baptista Mendes	6:027\$114
» Garcia	13:667\$888	» Bapt. de Sampaio Lopes .	7:200\$000
» de Oliveira	14:400\$000 7:505\$804	» Baptista dos Santos» Ferreira Machado	7:200\$000
» Ornelas	3:600\$000	» Franzolin	7:200\$000 14:400\$000
» Rodrigues da Silva !	4:677\$347	» Gonçalves da Silva	6:128\$100
» Rodrigues Teix. Sampaio	3:600\$900	» Honorio de Carvalho Cas-	0.120#100
» Soares Rosa	3:600\$000	tro e sua Mulher	14:400\$000
» Stefani e sua mulher	14:400\$000	» Lobo Sobrinho	7:200\$000
Arlindo Faria	3:600\$000	» Luiz da Costa	7:200\$000
Aristoteles Sampaio	6:000\$000	» Mauricio de Souza	3:000\$000
Arthur Barbosa Caldas	14:400\$000 3:600\$000	 » Octaviano Machado » Pereira de Godoy França 	20:000\$000
» Brisola Duarte » Maciel	24:000\$000	» Ramos Arantes	3:600\$000 7:200\$000
» dos Santos	11:400\$000	» Ribeiro Nogueira	3:600\$000
Augusto Barbosa Tavares	3:000\$000	» Satyro de Almeida	2:000\$000
Benedicto Andreucci	3:600\$000	» de Souza Rezende	14:400\$000
» Fonseca	3:600\$000	Joaquim Avelino Pinheiro	3:600\$000
» Francisco de Paula	14:400\$000	» Celso da Silva Ramos	3:600\$00 0
» Machado Gomes	3:600\$000	» Duarte Moreira	3:600\$000
Breno Vieira Faria	3:600\$000 8:248\$681	» Elisiario de Campos	3:600\$000 3:600\$000
Carlos F. Paranhos	3:600\$000	» Francisco de Miranda	• 6:786\$900
Casimiro dos Santos Pinto .	200\$000	» Novaes	2:400\$000
Celso Olavo Lopes de Oliveira	6:000\$000	» P. da Palma Filho	6:000\$000
Cyrillo Candido Machado	24:026\$455	José Alves Joly	12:000\$000
Daniel Peçanlia de Moraes	3:000\$000	» de Campos Gatti	24:000\$000
Dario Vieira Machado	12:000\$000	» Cintra Junior	3:000\$000
Deoclydes Ferreira do Amaral.	3:600\$000	» Franco de Godoy	3:600\$000
Dyonisio Dias de Castilho Dorival Monteiro de Oliveira	3:600\$000 175\$000	» Garcia de Araujo	6:000\$000 3:600\$000
Eduardo Pereira da Motta	2:000\$000	» Izzo	6:000\$000
Elisiario Pinto de Moraes	3:600\$000	» Margarino de Andrade .	12:000\$000

NOMES	Importancias	NOMES	Importancias
José Moreira de Carvalho	14:310\$000		
	3:600\$000	Escrivães	
» Oliva	3:600\$000		
» Piva	3:600\$000	Abilio de Almeida Penna	1:800\$000
» Roberto de Lima, fiador		Adolpho Cesar	8:000\$000
de Antonio Julio de Oli-	2 0000000	Affonso Lopes Fernandes	1:500\$000
veira Franco	3:000\$000 24:000\$000	Alberto S. de Carvalho Alfredo Martins de Moraes	3:600\$000
» Stein Julio de Carvalho	20:000\$000	» Pires de Freitas	8:000\$000 1:500\$000
» Fascetti	24:000\$000	Alvaro de Almeida Paiva	1:500\$000
Juvenal Botelho Junior	3:600\$000	Amadeu Canesso	1:800\$000
» Galleno de Castro, fiador	. "	» Duarte Pinto Ferraz	4:800\$000
de Ignacio Pereira dos		Americo Alves de Figueiredo .	1:800\$000
Santos	3:000\$000	» José Fernandes	1:800\$000
» Luciano Vieira	3:600\$000 3:000\$000	Antonio Caetano de Godoy	1:500\$000 1:800\$000
Lindolpho Guimarães Corrêa	24:000\$000	» Fortunato Rodrigues	3:000\$000
Luiz Gonzaga Raposo	6:391\$200	» de Moraes	1:800\$045
Manoel Alves dos Santos	3:600\$000	» Nunes	1:500\$000
» Cordeiro de Souza	3:600\$000	» Pereira de Carvalho	1:500\$000
» José de Souza Coelho :	3:600\$000	» Ribeiro	8:000\$000
» Silveira Bueno	3:000\$000	» Valentim Borges	1:800\$000
Mario Leonel	16:700\$000 1:000\$000	Architrechino Britto	1:500\$000 1:500\$000
Maximino de Paula e Souza	12:000\$000	Aristides Ferreira Guimarães .	600\$000
Miguel Sallim Helow	3:000\$000	» Waldomiro Nery	1:500\$000
Nino Budri	9:267\$376	Aristodemo Galantini	4:800\$000
Nestor Vieira de Moraes	3:600\$000	Arlindo Ornellas Figueira	4:000\$000
Nicolau Antonio Brilho	3:600\$000	Arthur de Moraes Dutra	1:232\$822
Odilon Pereira Ramos	6:000\$000	» Osorio Vieira	3:600\$614
Odorico de Albuquerque Olegario de Arruda Mendes .	8:400\$000 14:654\$698	» Ribeiro	6:589\$306 600\$000
Onardino de Oliveira	6:000\$000	Augusto de Siqueira Bueno.	1:800\$000
Orlando da Silveira Neubern .	14:400\$000	Basilio Pinto Ferreira, fiador	X.000#000
Paschoal Mazzilli Netto	10:422\$300	de Raul Amancio	8:000\$000
Pedro Bertelli Sobrinho	3:600\$000	Benedicto Casemiro de Camargo	3:600\$000
» Ivo Lobato	14:400\$000	» Francisco de Paula !	3:000\$000
» Jacintho	24:000\$000	» Gomes Coimbra	3:600\$000 1:800\$000
 » Loureiro de Alm. Barros » Luiz do Santos e s mr 	12:000\$000 3:600\$000	» de Onveira vaz	1:800\$000
» de Mello Machado	3:000\$000	Brasilino Valio	1:800\$000
» Rizzi	7.200\$000	Braulio de Araujo	1:800\$000
Pio de Freitas Carvalho	10:379\$579	Calimerio Bittencourt	5:890\$600
Ponipilio Manoel de Sant Anna	9000000	Carlos Oberg	6:730\$000
Raphael Faro	7:200\$000	Cesario Alves Peixoto	1:500\$000 4:000\$000
Raul Pires	24:000\$000 7:200\$000	Djalma de Oliveira Lima Domiciano Mascarenhas Moraes	1:500\$000
Ricardo Reple e sua mulher .	14:400\$000	Domingos Juliano	1:800\$000
Romillo Guimarães	3:600\$000	Edmundo de Almeida	1:800\$000
Sebastião Fernandes de Moraes	3:600\$000	Enéas Pereira de Aguiar	4:800\$000
» da Silva Porta	4:717\$692	Estevam Peric	1:500\$000
Silvino Henrique Roxo	3:600\$000	Eudoro de Sá Barretto	1:000\$000
Sylvestre Gomes de Oliveira . Theodoro da Silveira Bueno .	3:000\$000 3:600\$000	Eugenio Marques de Sá Eurico Monteiro	2:425\$000 1:500\$000
Theophilo Bueno de Alvarenga	2:000\$000	Eurico Monteiro	7:349\$000
Urbano Rodrigues		Ezequiel de Mendonça	1:800\$000
Virgilio Marcondes	7:957\$000	Fabião Villela	3:482\$813
Xerxes Bartellotti	400\$000	Francisco Alves de Almeida .	1:800\$000
	1.010.0075.100	» Appolinario Neves	1:500\$000
	1.212:897\$480	» Fernandes Ruivo	3:600\$000

NOMES	Importancias	NOMES	Importancias
Francisco José Martins	8:000\$000	Josias Pereira da Silva	3:600\$000
» Teixeira Leite	1:800\$000	Julio de Paula Moraes	1:800\$000
» Rodrigues Vieira		» Tamiozo	4:808\$000
» Vieira Pinto	1:800\$000	Juvenal Chrisckner David Muzel	
Gastão Rodolpho do Amaral		Laffayette de Paula Bueno	1:500\$000
Cruz	1:500\$000	» Spinola :	1:500\$000
Georges Le Sueur	3:000\$000	Lauro Teixeira da Fonseca	1:500\$000
Geraldo Negrão Machado	8:000\$000	Leonel Antunes da Silva	4:800\$000
Geruncio Oliva	4:000\$000	Leopoldo da Silva	1:800\$000
Hermogenes Martins Avila . Hilario Harder	4:800\$000 3:600\$000	Lourenço Martins Dias Baptista Luiz Caldeira Dantas	800\$000 1:800\$000
Humberto Lyra	1:500\$000	Manoel Benedicto dos Santos	3:000\$000
Jayme Pimentel	1:800\$000	» Rodrigues Tocunduva.	1:500\$000
Jeremias José de Macedo	1:800\$000	» Thomaz de Oliveira Mas-	1.5004000
João Almeida Santos	3:000\$000	carenhas	1:800\$000
» de Azevedo Silva		Mariano Ribeiro do Valle	1:800\$000
» Carlos de Godoy	1:800\$000	Mario Lourenção	1:500\$000
» Cardoso do Nascimento e	1.5000000	» Mazzonetto	8:000\$000
s mulher, fiadores	1:500\$000 3:600\$000	» Nogueira de Oliveira » Prado Pastana	1:500\$000 8:000\$000
» Ferreira Alves	1:500\$000	Miguel Pagnano	3:000\$000
» Gomes Pereira	1:500\$000	Octavio Ferraz de Toledo	3:000\$000
» José de Sant'Anna Netto.	3:000\$000	Olavo Freire de Sá	3:000\$000
» Manoel de O. Arruda, fia -		Osorio Felisberto dos Reis.	1:800\$000
dor de A. Arruda	8:000\$000	Ovidio Gurgel do Amaral	4:800\$000
» Mauricio de Oliveira	4:800\$000	Paulino Alves dos Santos	1:800\$000
» Matthiesen Junior	4:800\$000	» Gonçalves Braga	4:453\$000
» de Moura Campos	4:535\$652	Paulo Oliveira de Barros	1:500\$000
» Pereira	3:600\$000 1:800\$000	Pedro Luiz de Oliveira Costa, dr., e si mulher, fiadores	1:800\$000
Joaquim Antunes de Siqueira.	3:715\$991	Plinio Salles	3:000\$000
» de Campos	4:800\$000	Primo Barboza Sandoval	4:000\$000
» Corrêa de Toledo e s mr.	4:800\$090	Randolpho Maciel Godoy, fia-	
» Euclides de Miranda	1:500\$000	dor de A. M. Godoy	8:000\$000
» Ignacio Rosa	1:800\$000	Raphael Vieira da Silva	4:196\$403
» de Mello Freire Junior .	6:602\$700	Roberto Seiffert Junior	8:700\$000
» Manoel da Conceição	2:058\$689 1:500\$000	Roque Torraga	1:800\$000 1:500\$000
Jonas Azevedo	8:000\$000	Salathiel Anizio de Toledo	3:600\$000
Jorge Gonçalves Corrêa	3:600\$000	» Machado Junior	1:500\$000
José Alvares Macorin		» de Oliveira Ribeiro	1:800\$000
» de Araujo	8:000\$000	» Pontes	4:800\$000
» Baptista de Almeida	8:000\$000	Silas de Sá	3:600\$000
» Borges de Camargo	4:800\$000	Synesio Trigueiro	1:000\$000
» Daniel Arnabio	4:800\$000	Synval Caldeira	3:000\$000
» Domingues de Azevedo .	1:800\$000	Tancredo Ribeiro Silva	1:500\$000 1:500\$000
» Fideles Sobrinho» Francisco Mariuzzo	1:800\$000 8:000\$000	Vicente da Costa Mello	1:500\$000
» Gentil	1:800\$384	Waldomiro de Oliveira e si mr.	3:600\$000
» Godov	1:800\$000	,, 4143	
» Januario Pinto e si mulher	3:600\$000		497:171\$719
» Joaquim da Costa	3:000\$090	Cobradores de Agua	
» Joaquim da Costa Junior.	5:000\$000		# COOSOCO
» Nobrega	3:600\$000	Adalberto de Freitas Reys	5:000\$000
» Paulino Negrão Junior .	1:800\$000	Alvaro Whatly Dias	5:000\$000 5:000\$000
» Piva	1:800\$000 3:600\$000	Alvaro Ramos Arantes Antonio Chiattoni	5:000\$000
» Quarentei Filho e simulher » Roberto de Lima, fiador	3.0000000	» Julio da Rocha	5:000\$000
de Anthero S. Pereira.	1:500\$000	Banco do Commercio e Indus-	2.3000000
» Xavier dos Santos		tria de São Paulo	5:000\$000

NOMES	Importancias	NOMES	Importancias
Dalmo Bittencourt Ernesto dos Santos Pinto	5:000\$000 5:000\$000 5:000\$000 5:000\$000 5:000\$000	Nelson Serra (Dr. Manoel Ga- leão Carvalhal, fiador) Reynaldo Ribeiro Leiloeiros	5:000\$000 5:000\$000
» da Silva Dantas José Carlos de Azevedo Iunior	5:000\$000 5:000\$000	Alfredo del Bianco	65:000\$000
Lincoln Augusto Franco Manoel Domingos Corrêa Protasio Beu	5:000\$000 5:000\$000 5:000\$000 5:000\$000	Alvaro Ferraz Marques	15:000\$000 10:000\$000 10:000\$000 10:000\$000
Salvador Vernalha. Valdo Adami Victorino Baccari.	5.0000000	Guilherme Ciurlo Joaquim Tavares, fiador Natalino Maná Pedro Ernesto de Oliveira	15:000\$000 10:000\$000 7:000\$000 8:000\$000
Corretores de Café	, 100:000\$000	Diversos	85:000\$000
Altamir Pimenta	20:000\$000 20:000\$000	Agenor Rosas	150\$000 100\$000
Aristides de Castro Andrade , Carlos de Barros	20:000\$000 20:000\$000 20:000\$000	Alfredo Arantes Marques	6:000\$000 10\$000 2:000\$000
Colin Freitas Fairbanks Broad. David de Medeiros Francisco de Camargo Neves	20:000\$000 20:000\$000	Alvaro Amancio . Antonio Baptista Piva . » Caldeira .	100\$000 300\$000 100\$000
Heitor de Azevedo Muniz José Jesus de Azevedo Marques Leoncio Soares Fortunato	20:000\$000 20:000\$000 20:000\$000	» Ga Cunha Andrade	5:000\$000 150\$000 500\$000
Luiz Supplicy	20:000\$000 20:000\$000 20:000\$000	» J. Tavares Rodovalho	2:000\$000 150\$000 150\$000
Ineodoro Hayden	20:000\$000 20:000\$000	» de Padua Costa	500\$000 2:000\$000
Corretores de Fundos Emilio Wishng.	300:000\$000	» Sampaio Coelho	100\$000 10:000\$000 500\$000
Humberto Leone Frontini	10:000\$000 10:000\$000	Augusto Cesar do Nascimento. » Figueiredo Pinto. » Zunckeller	2:000\$000 150\$000 1:000\$000
Corretores de Navios Georg Iagow .	30:000\$000	Austin de Almeida Nobre	40:000\$000 150\$000 150\$000
Miguel Theophilo Morel	7:000\$000 7:000\$000	Brasilino Rachetti Braz Magaldi Carlos Alberto Cunha	300\$000 150\$000
Guardas Fiscaes Antonio Carlos de Toledo Filho	14:000\$000	Cesar Augusto	2:000\$000 150\$000 100\$000
» Ferreira Coelho	5:000\$000	Delarey Simões dos Santos	2·000\$000 40:000\$000 100\$000
redo	5:000\$000 5:000\$000 5:000\$000	Emilio del Poste . Faustino Pereira da Silva . Firmo Nascimento .	150\$000 100\$000
Cicero Fontes de Araujo	5:000\$000	Florindo Pereira da Fonseca . Francisco Bruno	500\$000 150\$000 250\$000
Frederico Junqueira, fiador	5:000\$000 5:000\$000 5:000\$000	» Germano de Medeiros	2:000\$000 150\$000 5:000\$000
Manoel Augusto de Oliveira Maia Junior	5:000\$000	» Salgado	150\$000 250\$000

Heitor da Silva Braga				
Saac Mesquita. 6:000\$000 Adolpho Droghetti & Filhos 2:5000\$000 Jandyr Branco de Araujo 150\$000 Pereira 2:000\$000 Baptista de Figueiredo 150\$000 Cardoso 150\$000 Alborto de Oliveira Coutinho 15:000\$000 Cardoso 150\$000 Alborto de Oliveira Coutinho 15:000\$000 Alborto de Oliveira Camacho 300\$000 Alborto de Barros 10:000\$000 Aldo Barei 5:000\$000 Aldredo de Barros 5:00\$000 Aldredo de Barros 5:00\$000 Alfredo de Barros 5:00\$000 Moll 100\$000 Rollim Medeiros 15:00\$000 Moll 100\$000 M	NOMES	Importancias	NOMES	Importancias
Saac Mesquita. 6:000\$000 Adolpho Droghetti & Filhos 2:5000\$000 Jandyr Branco de Araujo 150\$000 Pereira 2:000\$000 Baptista de Figueiredo 150\$000 Cardoso 150\$000 Alborto de Oliveira Coutinho 15:000\$000 Cardoso 150\$000 Alborto de Oliveira Coutinho 15:000\$000 Alborto de Oliveira Camacho 300\$000 Alborto de Barros 10:000\$000 Aldo Barei 5:000\$000 Aldredo de Barros 5:00\$000 Aldredo de Barros 5:00\$000 Alfredo de Barros 5:00\$000 Moll 100\$000 Rollim Medeiros 15:00\$000 Moll 100\$000 M				
Jacob Xaldão			A. R. Pereira & Cia.	
Jandyr Branco de Araujo 1508000 joão Baptista de Figueiredo 5:0008000 2 Cardoso 1508000 3 Cardoso 1508000 3 Cardoso 1508000 3 Cardoso 1508000 3 Cecilio Ferraz 10:0008000 Aldo Barei 5:0008000 3 Cecilio Ferraz 10:0008000 Aldo Barei 5:0008000 Alexandre Augusto Camacho 3008000 Aldo Barei 5:0008000 Alexandre Augusto Camacho 3008000 Alexandre Augusto Augusto Monteiro 2:0008000 Alexandre Augusto Monteiro 2:0008000 Alexandre Augusto Monteiro 2:0008000 Alexandre Augusto Monteiro 2:0008000 Alexandre Augusto Augusto Monteiro 2:0008000 Alexandre Augusto Monteiro 3:000800 Alexandre Augusto Monteiro 3:0008000 Alexandre Augusto Monteiro 3:0008000 Alexandre Augusto Mon			Adolpho Droghetti & Filhos .	
João Baptista de Figueiredo 5:0008000 Agostinho Dias Baptista 6:3008000 Cardoso 1508000 Alberto de Oliveira Coutinho 15:0008000 Alberto de Oliveira Coutinho 15:0008000 Alfredo de Barros 5008000 Muller 1008000 Muller 1008000 Muller 1008000 Alfredo de Barros 5008000 Muller 1008000 Rollim Medeiros 5008000 Alfredo de Barros 5008000 Alfredo de Barros 5008000 Muller 1008000 Alfredo de Barros 5008000 Muller 1008000 Alfredo de Barros 5008000 Alfr			» Dinucci	
Description			» Pereira	
» Cardoso 150,000,000 Aldo Barei 500,900 » Ceciio Ferraz 110,000,900 Alexandre Augusto Camacho 300,900 » L. de Barros 100,9000 Muller 500,900 » Moll 100,9000 » Rollim Medeiros 500,900 » de Paula Souza 22,000,8000 » Rollim Medeiros 500,900 Jocelin Ribeiro 150,8000 Aluara Commercial de Anilinas 3,000,900 José Benedicto Cabral 500,8000 Alvaro Costa Vidigal, dr. 11,000,900 José Benedicto Cabral 500,8000 » de Souza Lima 3,000,900 José Benedicto Cabral 500,8000 » de Souza Lima 3,000,900 Julio Collares 150,8000 » de Souza Lima 3,000,900 José Estinis São de Arruda 180,8000 » Toresini 2,000,800 » Luiz Flaquer Junior 2,000,8000 » Egridio de Barros 300,8000 » Gama 150,8000 » Moi 2,000,8000 » Laiz Flaquer Junior 2,000,8000 » Faria Vieira 2,000,800 » Paes 150,8000 » Moi <td>Joao Baptista de Figueiredo .</td> <td>5:000\$000</td> <td>Alberto de Oliveiro Coutinho</td> <td></td>	Joao Baptista de Figueiredo .	5:000\$000	Alberto de Oliveiro Coutinho	
Begydio Millares. 3008000 Alexandre Augusto Camacho 3008000 Degydio Millares. 3008000 Moll 1008000 Muller 1008000 N Mol 1008000 Rollim Medeiros 5008000 N Nunes 1508000 Rollim Medeiros 5008000 Joaquim S. de Sant'Anna 1508000 Almeida Porta & Cia. Litid. 4.0008000 Jorge Piedade Cruz 1508000 Almeida Porta & Cia. Litid. 4.0008000 José Benedicto Cabral 5008000 A Guimarães 600800 José Benedicto Cabral 5008000 A Guimarães 1500800 Juic Collares 1508000 Angelo Sestine & Cia 15.000800 José Estanislão de Arruda 1508000 Angelo Sestine & Cia 15.000800 Botelho 20008000 Ferreira 2.0008000 José Estanislão de Arruda 1508000 Ferreira 2.0008000 Marcondes Calasans 2.0008000 A Ge Godoy Sobrinho 6600800 Marcondes Calasans 2.0008000 Notata & Cia. 2.000800 Penna 150800	» Baptista dos Santos		Aldo Barei	
» Egydio Millares. 3008000 Alfredo de Barros. 5008000 » Moll 1008000 » Muller 1008000 » Nunes 1508000 » Rollim Medeiros 5008000 » de Paula Souza 2:0008000 Aliança Commercial de Anilinaça Commercial de Anilinaça Commercial de Anilinação 1508000 Joaquim S. de Sant'Anna 1508000 Almeida Porta & Cia. Litd. 40008000 Jorge Piedade Cruz 1508000 » Guimarães 6008000 José Benedicto Cabral 5008000 » Guimarães 6008000 » Candido dos Santos 1508000 » Toresini 2:0008000 José Benedicto Cabral 1508000 » Toresini 2:0008000 José Catost Barros Pereira das Neves 20:0008000 » Toresini 2:0008000 José Estanislão de Arruda Botelho 2:0008000 » Egydio de Barros 3008000 » José Firmino 1008000 » Ferreira 6:2008000 » Gama 1508000 » Morta & Cia. 2008000 » Paes 1508000 » Morta & Cia. 2008000	» Cardoso		Alexandre Augusto Camacho	300\$000 200\$000
» L. de Barros. 100\$000 » Mulle 100\$000 » Munes 150\$000 » de Oliveira Leme 509\$000 » de Paula Souza 2:000\$000 José Bentério 150\$000 José Bentério 150\$000 José Benedicto Cabral 500\$000 José Benedicto Cabral 500\$000 José Benedicto Cabral 500\$000 Julio Collares 150\$000 Julio Collares 150\$000 Julio Collares 150\$000 José da Costa Barros Pereira das Neves 20:000\$000 José Estanislão de Arruda 80\$000 Botelho 2:000\$000 José Estanislão de Arruda 8 Ferreira 6:200\$000 Botelho 2:000\$000 > Faria Vieira 2:000\$000 » Gama 150\$000 > Marcondes Calasans 2:000\$000 » Paes 150\$000 > Morta & Cia 2:000\$000 » Paes 150\$000 > Faria Vieira 2:000\$000 » Barria Vieira 2:000\$000 > Vieira Sobrinho 3:00000		u u	Alfredo de Barros	
» Moll 100\$000 » Rollim Medeiros 500\$000 » de Oliveira Leme 500\$000 Alliança Commercial de Anilibinaça 3,000\$000 Jocelin Ribeiro 150\$000 Almeida Porta & Cia, Litd. 4,000\$000 Jocelin Ribeiro 150\$000 Alvaro Costa Vidigal, dr. 11,000\$000 José Benedicto Cabral 500\$000 » Gandido dos Santos 150\$000 José Benedicto Cabral 500\$000 Angelo Sestine & Cia 15,000\$000 José Benedicto Cabral 500\$000 Angelo Sestine & Cia 15,000\$000 José da Costa Barros Fereira das Neves 20,000\$000 * Casemiro Vicira 2,000\$000 Emilio Couto 150\$000 * Ferreira 2,000\$000 José Estanislão de Arruda Botelho 2,000\$000 * Ferreira 2,000\$000 José Firmino 100\$000 * Ferreira 6,200\$000 Gama 150\$000 * Morta & Cia 2,000\$000 Luiz Flaquer Junior 2,000\$000 * Morta & Cia 2,000\$000 Pase 150\$000 * Morta & Cia 2,000\$000 <	» I de Barros		» Muller	100\$000
Nunes 1508000 Alliança Commercial de Aniliança Coliveira Leme 5098000 nas 3.0008000 Almeida Porta & Cia, Litd 4.0008000 Ciandin S. de Sant'Anna 1508000 Soura Lima 3.0008000 nas 3.000	» Moll		» Rollim Medeiros	
⇒ de Oliveira Leme 5008000 a Aguala Souza 3:0008000 Joaquim S, de Sant'Anna 1508000 Alwaro Costa Vidigal, dr. 11:0008000 Jocelin Ribeiro 1508000 Alvaro Costa Vidigal, dr. 11:0008000 Jorge Piedade Cruz 1508000 * Guimarães 600800 José Benedicto Cabral 5008000 * Toresini 2:0008000 José da Costa Barros Pereira 20:0008000 * Toresini 2:0008000 José da Costa Barros Pereira 20:0008000 * Eagydio de Barros 3008000 Emilio Couto 1508000 * Faria Vieira 2:0008000 * José Estanisláo de Arruda * Egydio de Barros 3008000 * José Firmino 1008000 * Ferreira 6:2008000 * José Firmino 1008000 * Honorato 3008000 * Marcondes Calasans 2:0008000 * Moti 5088000 * Pase 1508000 * Moti 2:008000 * Penna 1508000 * Armanio Armani 2:0008000 * Penna 1508000 * Soveral 8:0008000	» Nunes			
Dequim S. de Sant'Anna	» de Oliveira Leme	500\$000	nas	
Joaquim S. de Sant'Anna			Almeida Porta & Cia. Litd	
José Benedicto Cabral 508000 Nagelo Sestine & Cia 15:0008000 Nationio Balloti 1:0008000 Nationio Pallotio 1:0008000 Nationio Balloti 1:0008000 Nationio Pallotio 1:0008000 Nationio Balloti 1:0008000 Nationio Pallotio 1:0008000 Nationio P	Joaquim S. de Sant'Anna	150\$000	Alvaro Costa Vidigal, dr	
José Benedicto Cabral 500\$000 S Candido dos Santos 150\$000 Julio Collares 150\$000 José da Costa Barros Pereira das Neves 20.000\$000 S Eagvido de Barros 300\$000 S Emilio Couto 150\$000 S Eagvido de Barros 300\$000 S Esgvido de Barros 300\$000 S Eagvido de Barros 300\$000 S Ferreira 6:200\$000	Jocelin Ribeiro	150\$000	» Guimarães	600\$000
Second S	Jorge Piedade Cruz	150\$000	» de Souza Lima	3:000\$000
Julio Collares 150,000	José Benedicto Cabral	500\$000	Angelo Sestine & Cia	
José da Costa Barros Pereira das Neves 20:000\$000			» Toresini	
Manoel Lourenço 1508000 Nanoel Lourenço 1508000 Nanoel Lourenço 1508000 Nanoel Coluriera 1508000 Nanoel Pedro Avelino Guimarães 1508000 Naturel Golp Naturel Golp Pedro Avelino Guimarães 1508000 Naturel Golp			Antonio Balloti	
» Emilio Couto 150\$000 » Faria Vieira 2:000\$000 » José Estanisláo de Arruda Botelho 2:000\$000 » Gama 6:200\$000 » Gama 150\$000 » Honorato 300\$000 » Luiz Flaquer Junior 2:000\$000 » Moi 500\$000 » Marcondes Calasans 2:000\$000 » Motta & Cia 200\$000 » Paes 150\$000 Armando Armani 2:000\$000 » Penna 150\$000 Armenio Augusto Monteiro 2:000\$000 » Penna 150\$000 Armenio Augusto Monteiro 2:000\$000 » Sebastião 150\$000 Associação Rotei Rural de Tremento Augusto Monteiro 4:000\$000 Luiz Baptista 150\$000 Associação Rotei Rural de Tremento Augusto Monteiro 4:000\$000 Manoel Lourenço 150\$000 Associação Rotei Rural de Tremembé 4:000\$000 Manoel Lourenço 150\$000 Assumpção & Cia 4:000\$000 Orlando Penteado 2:000\$000 Augusto Affonso Sobrinho 1:000\$000 Paulo Pereira Barreto 6:000\$000 Augusto Affonso Sobrinho 1:000\$000 Pedro			» Casemiro Vieira	2:000\$000
Botelho	das Neves		» Egydio de Barros	
Botelho			» Faria Vieira	
» José Firmino 100\$000 » Honorato 300\$000 » Luiz Flaquer Junior 2:000\$000 » Motta & Cia. 200\$000 » Marcondes Calasans 2:000\$000 » Motta & Cia. 200\$000 » O. Prata 300\$000 Armando Armani 2:000\$000 » Pens 150\$000 Armando Armani 2:000\$000 » Penna. 150\$000 Arthur Franco Mourão 4:000\$000 » Sebastião. 150\$000 Arthur Franco Mourão 4:000\$000 Leonel Fernandes. 150\$000 Arthur Franco Mourão 4:000\$000 Luiz Baptista 150\$000 Associação Rotei Rural de Tremebé 600\$000 Manoel Lourenço 150\$000 Assumpção & Cia. 4:000\$000 Manoel Lourenço 150\$000 Assumpção & Cia. 1:000\$000 Orlando Penteado 2:000\$000 Atlantic Refining of Brasil 5:000\$000 Osorio de Oliveira 300\$000 Augusto Affonso Sobrinho 1:000\$000 Pedro Avelino Guimarães 150\$000 Nenaforte Pereira 1:00\$000 Recardo Magnani 250\$000 Bar			» reffeira	
N Gama 150\$000 > Moi (1000) 500\$000 N Marcondes Calasans 2:000\$000 Notata & Cia. 200\$000 N O. Prata 300\$000 Notata & Cia. 2:000\$000 P Paes 150\$000 Armando Armani 2:000\$000 P Penna 150\$000 Arthur Franco Mourão 4:000\$000 N Sebastião 150\$000 Notanelli 4:000\$000 Leonel Fernandes 150\$000 Notanelli 5:000\$000 Leiz Baptista 150\$000 Notanelli 600\$000 Manoel Lourenço 150\$000 Assumpção & Cia. 4:000\$000 Olegario de Siqueira 150\$000 Nosciação Rotei Rural de Tremembé 300\$000 Osorio de Oliveira 150\$000 Assumpção & Cia. 4:000\$000 Orlando Penteado 2:000\$000 Atlantic Refining of Brasil 5:000\$000 Osorio de Oliveira 300\$000 Augusto Affonso Sobrinho 1:000\$000 Pedro Avelino Guimarães 150\$000 Notale Refining of Brasil 5:000\$000 Pedro Ferreira 100\$000 B. Sant'Anna & Cia. Ltda	N José Firmino	1.000\$000		
	» Gama			1 "
» Marcondes Calasans 2:000\$000 » O. Prata 300\$000 » Paes 150\$000 » Penna 150\$000 » Penna 150\$000 » Penna 150\$000 » Sebastião 150\$000 Louiz Baptista 150\$000 Luiz Baptista 150\$000 Manoel Lourenço 150\$000 Manoel Lourenço 150\$000 Olegario de Siqueira 150\$000 Osorio de Oliveira 300\$000 Osorio de Oliveira 300\$000 Paulo Pereira Barreto 6:000\$000 Pedro Avelino Guimarães 150\$000 Pedro Avelino Guimarães 150\$000 Resarido Magnani 250\$000 Sebastião G. Leitão 150\$000 Serafim Fernandes Filho 250\$000 Braga 150\$000 Wantuil Guaycurú de Oliveira 150\$000 Wantuijal de Araraquara 25000	» Luiz Flaguer Junior		» Motta & Cia	i
≫ O. Prata 300\$000 Armando Armani 2:000\$000 ≫ Paes 150\$000 Armenio Augusto Monteiro 2:000\$000 ≫ Penna 150\$000 Arthur Franco Mourão 4:000\$000 № Sebastião 150\$000 Arthur Franco Mourão 4:000\$000 Leonel Fernandes 150\$000 N Vianelli 600\$000 Luiz Baptista 150\$000 Associação Rotei Rural de Trememento 600\$000 Manoel Lourenço 150\$000 Assumpção & Cia 4:000\$000 Olegario de Siqueira 150\$000 Assumpção & Cia 4:000\$000 Orlando Penteado 2:000\$000 N Teixeira & Cia 1:000\$000 Osorio de Oliveira 300\$000 Atlantic Refining of Brasil 5:000\$000 Paulo Pereira Barreto 6:000\$000 Augusto Affonso Sobrinho 1:000\$000 Pedro Avelino Guimarães 150\$000 B. Sant'Anna & Cia. Ltda 800\$000 Pedro Fereira 150\$000 Barros & Cia 5:000\$000 Sebastião G. Leitão 150\$000 Benedicto Duarte Passos 300\$000 Serafim Fernandes Filho <td< td=""><td></td><td></td><td>» Vieira Sobrinho</td><td>i</td></td<>			» Vieira Sobrinho	i
By Penna 150\$000 Armenio Augusto Monteiro 2:000\$000 By Penna 150\$000 Arthur Franco Mourão 4:000\$000 Sebastião 150\$000 Soveral 8:000\$000 Leonel Fernandes 150\$000 Wianelli 600\$000 Luiz Baptista 150\$000 Associação Rotei Rural de Tremembé 600\$000 Manoel Lourenço 150\$000 Assumpção & Cia 4:000\$000 Olegario de Siqueira 150\$000 Assumpção & Cia 4:000\$000 Orlando Penteado 2:000\$000 Atlantic Refining of Brasil 5:000\$000 Osorio de Oliveira 300\$000 Augusto Affonso Sobrinho 1:000\$000 Paulo Pereira Barreto 6:000\$000 Aurelio Gelpi 9:000\$000 Pedro Avelino Guimarães 150\$000 B. Sant'Anna & Cia. Ltda 800\$000 Pedro Ferreira 150\$000 Barros & Cia 5:000\$000 Ricardo Magnani 250\$000 Benedicto Duarte Passos 300\$000 Sepástião G. Leitão 150\$000 Benedicto Meccatti 5:800\$000 Serafim Fernandes Filho 2:000\$000		1 2000000		
» Penna. 150\$000 Arthur Franco Mourão 4:000\$000 Leonel Fernandes. 150\$000 » Soveral 8:000\$000 Luiz Baptista 150\$000 » Vianelli 600\$000 Manoel Joaquim 150\$000 Associação Rotei Rural de Tremembé 300\$000 Manoel Lourenço 150\$000 Assumpção & Cia. 4:000\$000 Olegario de Siqueira 150\$000 » Teixeira & Cia. 1:000\$000 Osorio de Oliveira 300\$000 Atlantic Refining of Brasil 5:000\$000 Osorio de Oliveira 300\$000 Augusto Affonso Sobrinho 1:000\$000 Pedro Avelino Guimarães 150\$000 Aurelio Gelpi 9:000\$000 Pedro Ferreira 100\$000 Barros & Cia. 9:000\$000 Pedro Ferreira 150\$000 Barros & Cia. 5:000\$000 Ricardo Magnani 250\$000 Benedicto Duarte Passos 300\$000 Serafim Fernandes Filho 2:000\$000 Benedicto Duarte Passos 300\$000 Simão Thomaz 100\$000 Breno Tavares 3:000\$000 Braga 150\$000 C. F				
Sebastião 150\$000	» Penna	150\$000		
Luiz Baptista 150\$000			» Soveral	8:000\$000
Luiz Baptista 150\$000			» Vianelli	600\$000
Diegario de Siqueira 150\$000 2:000\$000 Atlantic Refining of Brasil 5:000\$000 Atlantic Refining of Brasil 5:000\$000 Augusto Affonso Sobrinho 1:000\$000 Pedro Avelino Guimarães 150\$000 Augusto Affonso Sobrinho 1:000\$000 Pedro Avelino Guimarães 150\$000 Aurelio Gelpi 9:000\$000 Pedro Ferreira 1:000\$000 B. Sant'Anna & Cia. Ltda 800\$000 C. Fuganti & Comp. 15:600\$000 C. Fuganti & Comp. 15:600\$000 C. M. Teixeira & Cia. Ltda 2:000\$000 C. M. Teixeira &			Associação Rotei Rural de Tre-	
Diegario de Siqueira 150\$000 2:000\$000 Atlantic Refining of Brasil 5:000\$000 Atlantic Refining of Brasil 5:000\$000 Augusto Affonso Sobrinho 1:000\$000 Pedro Avelino Guimarães 150\$000 Augusto Affonso Sobrinho 1:000\$000 Pedro Avelino Guimarães 150\$000 Aurelio Gelpi 9:000\$000 Pedro Ferreira 1:000\$000 B. Sant'Anna & Cia. Ltda 800\$000 C. Fuganti & Comp. 15:600\$000 C. Fuganti & Comp. 15:600\$000 C. M. Teixeira & Cia. Ltda 2:000\$000 C. M. Teixeira &			membe	300\$000
Orlando Penteado 2:000\$000 Atlantic Refining of Brasil 5:000\$000 Osorio de Oliveira 300\$000 Augusto Affonso Sobrinho 1:000\$000 Pedro Avelino Guimarães 150\$000 Aurelio Gelpi 24:000\$000 Pedro Ferreira 100\$000 B. Sant'Anna & Cia. Ltda 800\$000 Pennaforte Pereira 150\$000 Barros & Cia 5:000\$000 Ricardo Magnani 250\$000 Benedicto Duarte Passos 300\$000 Sebastião G. Leitão 150\$000 Benedicto Meccatti 5:800\$000 Serafim Fernandes Filho 2:000\$000 Benjamin de Oliveira 300\$000 Simão Thomaz 100\$000 Benjamin de Oliveira 300\$000 Braga 150\$000 Breno Tavares 3:000\$000 Breno Tavares 3:000\$000 15:600\$000 Wlademiro Francisco Guimarão 150\$000 C. M. Teixeira & Cia. Ltd. 2:000\$000 Wlademiro Francisco Guimarãos 150\$000 Camara Municipal de Apiahy 3:000\$000 "Municipal de Apiahy 3:000\$000 "Municipal de Avaré 5:000\$000 "Municipal de Bananal </td <td></td> <td></td> <td>Assumpção & Cia</td> <td></td>			Assumpção & Cia	
Osorio de Oliveira 300\$000 Paulo Pereira Barreto 6:000\$000 Pedro Avelino Guimarães 150\$000 Aurelio Gelpi 9:000\$000 Pedro Ferreira 100\$000 Barros & Cia Ltda 800\$000 Barros & Cia 5:000\$000 Barros & Cia 5:000\$000 Benedicto Duarte Passos 300\$000 Benedicto Meccatti 5:800\$000 Benedicto Mecca			» Teixeira & Cia	
Paulo Pereira Barreto				
Pedro Avelino Guimarães 150\$000 Pedro Ferreira 100\$000 100\$000 B. Sant'Anna & Cia. Ltda. 800\$000 Barros & Cia. 5:000\$000 Barros & Cia. 5:000\$000 Barros & Cia. 5:000\$000 Benedicto Duarte Passos 300\$000 Benedicto Meccatti 5:800\$000 Benjamin de Oliveira 300\$000 Sebastião G. Leitão 2:000\$000 Benjamin de Oliveira 300\$000 Benjamin de Oliveira 300\$000 Benjamin de Oliveira 3:000\$000 Benjamin de Oliveira 3:000\$000 Benjamin de Oliveira 3:000\$000 Breno Tavares 3:000\$000 Breno Tavares 3:000\$000 Breno Tavares 3:000\$000 C. Fuganti & Comp. 15:600\$000 C. Fuganti & Comp. 15:000\$000 C. M. Teixeira & Cia. Ltd. 2:000\$000 Caio Luiz P. de Souza 3:000\$000 Camara Municipal de Amparo 10:000\$000 Municipal de Araraquara 20:000\$000 Municipal de Araraquara 20:000\$000 Municipal de Avaré 5:000\$000 Municipal de Bananal 3:000\$000 Munic				
Pedro Ferreira 100\$000	Pedro Avelino Guimarães	150\$000	Aurelio Gelni	9.000\$000
Pennaforte Pereira 150\$000 Ricardo Magnani 250\$000 250\$000 Benedicto Duarte Passos 300\$000 Benedicto Meccatti 5:800\$000 Benedicto Meccatti 5:80	Pedro Ferreira	100\$000	B. Sant'Anna & Cia. Ltda.	800\$000
Ricardo Magnani 250\$000 Sebastião G. Leitão 150\$000 Serafim Fernandes Filho 2:000\$000 Simão Thomaz 100\$000 Theophanes Carlos da Silva Braga Braga 150\$000 Vicente Vargas 100\$000 Wantuil Guaycurú de Oliveira 150\$000 Wlademiro Francisco Guimarães 150\$000 rães 150\$000 Cauções 192:560\$000 A. E. G. Cia. Sul-Americana 600\$000 Benedicto Duarte Passos 300\$000 Benedicto Meccatti 5:800\$000 Benjamin de Oliveira 300\$000 Breno Tavares 3:000\$000 Byington & Comp. 15:600\$000 C. Fuganti & Comp. 15:000\$000 Canara Municipal de Amparo 10:000\$000 Municipal de Apiahy 300\$000 Municipal de Bananal 5:000\$000 Municipal de Bananal 30:000\$000 Municipal de Batataes 30:000\$000				5:000\$000
Serafim Fernandes Filho 2:000\$000 Benjamin de Oliveira 300\$000 Biagio Lobosco 3:600\$000 Breno Tavares 3:000\$000 Byington & Comp. 15:600\$000 C. Fuganti & Comp. 15:000\$000 C. Fuganti & Comp. 15:000\$000 C. M. Teixeira & Cia. Ltd. 2:000\$000 Caio Luiz P. de Souza 3:000\$000 Camara Municipal de Amparo 10:000\$000 Municipal de Apiahy 300\$000 Municipal de Avaré 5:000\$000 Municipal de Bananal 300\$000 Municipal de Bananal 300\$000 Municipal de Bananal 300\$000 Municipal de Bananal 300\$000 Municipal de Batataes 30:000\$000 Municipal de Batatae			Benedicto Duarte Passos	
Simão Thomaz 100\$000			Benedicto Meccatti	5:800\$000
Theophanes Carlos da Silva Braga 3:000\$000 Byington & Comp. 15:600\$000 C. Fuganti & Comp. 15:000\$000 C. M. Teixeira & Cia. Ltd. 2:000\$000 Caio Luiz P. de Souza 3:000\$000 Camara Municipal de Amparo 10:000\$000 Municipal de Apiahy 300\$000 Municipal de Avaré 5:000\$000 Municipal de Avaré 5:000\$000 Municipal de Bananal 300\$000 Municipal de Bananal 300\$000 Municipal de Batataes 30:000\$000 Municipal de Batataes 30:000	Serafim Fernandes Filho		Benjamin de Oliveira	300\$000
Braga 150\$000 150\$000 C. Fuganti & Comp. 15:600\$000 C. Fuganti & Comp. 15:000\$000 C. M. Teixeira & Cia. Ltd. 2:000\$000 Caio Luiz P. de Souza 3:000\$000 Camara Municipal de Amparo 10:000\$000 Nunicipal de Apiahy 300\$000 Nunicipal de Avaré 5:000\$000 Nunicipal de Bananal 300\$000 Nunicipal de Bananal 300\$000 Nunicipal de Bananal 300\$000 Nunicipal de Batataes 30:000\$000 Nunicipal de Ba		100\$000		
Vicente Vargas 100\$000 C. Fuganti & Comp				
Wantuil Guaycurú de Oliveira 150\$000 C. M. Teixeira & Cia. Ltd	Braga			
Caio Luiz P. de Souza 3:000\$000	Vicente Vargas		C. Fuganti & Comp	
rães		150\$000		
300\$000		1500000		
192:560\$000	raes	150\$000		
Cauções		102.5600000		
* Municipal de Bananal 300\\$000 A. E. G. Cia. Sul-Americana . 600\\$000 * Municipal de Batataes . 30:000\\$000	Cauções .	192.300000		
A. E. G. Cia. Sul-Americana . 600\$000 » Municipal de Batataes . 30:000\$000	Caugotti			
	A. E. G. Cia. Sul-Americana	600\$000		
	A. E. Tonglet & Cia			

» Municipal de Dourados 300\$000 b. Municipal de Itanhaem 4:000\$000 » Municipal de Itanhaem 4:000\$000 befaso Firmo 5:00\$000 » Municipal de Itú 2:761\$900 becaso Firmo 4:000\$000 » Municipal de Jabútcabal 8:008000 Municipal de Jahú 8:008000 » Municipal de Jahú 8:008000 Diogens Armani 2:2300\$00 » Municipal de Delameiras 5:000\$000 beraira Cruz 4:003\$000 » Municipal de Palmeiras 5:000\$000 beraira Cruz 4:003\$000 » Municipal de Pirajú 5:000\$000 beraira Cruz 4:000\$000 » Municipal de São Carlos 13:866\$735 beraira Cruz 5:00\$000 » Municipal de São Garlos 13:866\$735 beraira Cruz 5:00\$000 » Municipal de São Jão da Bocaina 3:00\$000 beraira Cruz 5:00\$000 » Municipal de São Carlos 1:788\$534 beraira Cruz 6:000\$000 » Municipal de São Comp. 5:000\$000 F. Gonçaves Serodio F. Gonçaves Serodio F. Gonçaves Serodio F. Gonçaves Serodio F. F. Gonçaves Serodio F. Ferruccio Cort				
≫ Municipal de Iguape 300\$000 Daniel de Oliveira Claus 300\$000 ≫ Municipal de Itanhaem 4:000\$000 Defaiso Firmo 4:000\$000 № Municipal de Itú 2:761\$900 Declaiso Firmo 4:000\$000 № Municipal de Jabúticabal 800\$000 Municipal de Jahú 800\$000 Municipal de Jahú 800\$000 № Municipal de Lagomha 300\$000 Municipal de Lagomha 300\$000 Pereira 4:000\$000 № Municipal de Palmeiras 5:000\$000 5:000\$000 Nunicipal de Palmeiras 5:000\$000 № Municipal de Pirajú 5:000\$000 Municipal de Ganta Cruz 9:00\$000 Municipal de São Garlos 13:866\$735 № Municipal de São Garlos 13:866\$735 18:5000\$000 F. Gonçalves Serodio 5:000\$000 № Municipal de São João da Bocaina 300\$000 F. Gonçalves Serodio F. Gonçalves Serodio 6:500\$000 № Municipal de São Corocaba 1:885\$34 Municipal de São Corocaba 3:300\$000 F. Gonçalves Serodio F. Gonçalves Serodio F. Gonçalves Serodio F. F. Gonçalves Serodio F. F. Gonçalves Serodio F. F. Gonçalves Serodio F. F. Gonçalves	NOMES	Importancias	NOMES	Importancias
≫ Municipal de Iguape 300\$000 Daniel de Oliveira Claus 300\$000 ≫ Municipal de Itanhaem 4:000\$000 Defaiso Firmo 4:000\$000 ≫ Municipal de Itú 2:761\$900 Declairo C. Pereira 4:000\$000 ≫ Municipal de Jabúteabal 800\$000 Municipal de Japán 800\$000 Municipal de Lagoninha 300\$000 ≫ Municipal de Lagoninha 300\$000 Municipal de Palmeiras 5:000\$000 9. Pereira 4:000\$000 ≫ Municipal de Palmeiras 5:000\$000 5:000\$000 9. Pereira 4:083\$96 ≫ Municipal de Pirajú 5:000\$000 9. Pereira 4:083\$96 ≫ Municipal de São Garlos 13:866\$735 Empreza Força e Luz de Mogy-mirim 5:000\$000 ≫ Municipal de São João da Bocaina 3:300\$000 6. Expose Forial de Director de São João da Bocaina 3:300\$000 ≫ Municipal de São João da Bocaina 3:300\$000 F. Gonçalves Serodio F. F. Gonçalves Serodio F. F. Gonçalves Serodio F. F. Gonçalves Serodio F. F. Gonçalves Serodi				
» Municipal de Iguape 500\$000 » Municipal de Itapira 15:000\$000 » Municipal de Itapira 15:000\$000 » Municipal de Jaboticabal 10:000\$000 » Municipal de Jaboticabal 10:000\$000 » Municipal de Juquery 300\$000 » Municipal de Juquery 300\$000 » Municipal de Paireira 5:000\$000 » Municipal de Priracicaba 20:000\$000 » Municipal de Piracicaba 20:000\$000 » Municipal de Piracicaba 20:000\$000 » Municipal de São Carlos 3:3665735 » Municipal de São Carlos 3:3665735 » Municipal de São Manoel 10:000\$000 » Municipal de São Manoel 10:000\$000 » Municipal de São Simão 10:000\$000 » Municipal de São Simão 10:000\$000 » Municipal de São Carlos 17:88\$534 » Municipal de São Carlos 17:88\$6735 <t< td=""><td>Camara Municipal de Cananéa</td><td>300\$000</td><td>Costa, Siqueira & Cia</td><td>11:000\$000</td></t<>	Camara Municipal de Cananéa	300\$000	Costa, Siqueira & Cia	11:000\$000
» Municipal de Itanhaem 4:0008000 » Municipal de Itú 2:7618900 » Municipal de Jabúteabal 8008000 » Municipal de Japúte 8008000 » Municipal de Juguery 3008000 » Municipal de Degoinha 3008000 » Municipal de Palmeiras 5008000 » Municipal de Pirajú 5008000 » Municipal de Pirajú 5008000 » Municipal de Gasta Cruz 5008000 » Municipal de São Carlos 13.8668735 » Municipal de São Garlos 13.8668735 » Municipal de São João da Boccaina 3008000 » Municipal de São Garlos 13.8668735 » Municipal de São Garlos 3008000 » Municipal de São Garlos 3008000 » Municipal de São João da Boccaina 3008000 » Municipal de São Comp. 3008000 » Municipal de São Comp. 5:3008000 » Municipal de São Comp. 5:3008000 » Galli 4:0008000 » Galli 4:000800 » Carlos Escorel & Comp. 5:0008000 » Landares 5:0008000	» Municipal de Dourados .	300\$000		300\$000
» Municipal de Itajira 15.0008000 b. Carneiro 5.0008000 » Municipal de Jaboticabal 10.0008000 % Carneiro 2.20008000 » Municipal de Japoticabal 8008000 % Municipal de Lagoinha 30089000 » Municipal de Lagoinha 30089000 Municipal de Piracicaba 2000908000 » Municipal de Piracicaba 20.0009000 Elyseo Teixeira Leite 5.0008000 » Municipal de Piracicaba 20.00099000 Emme Burrale 1.000800 » Municipal de Paracicaba 20.0009000 Municipal de São Carlos 3.36665735 » Municipal de São Manoel 10.0009000 Sactavam Dante 2.5008000 » Municipal de São Simão 10.9009000 Sactavam Dante 2.5008900 » Municipal de São Simão 10.9009000 F. S. Hampshire & C.º Ltd. 1008000 » Municipal de São Carlos 13.7885534 Fabio Galvão do A. Gurgel 7.5008900 » Carlos Escorel & Comp. 2.0008000 Felicia Castellani 19.000800 Casa Alpha Ltda. 5.0008000 Felicia Castellani 19.000800 Casamiro Bradzia 10.0008000		500\$000	Defasio Firmo	500\$000
» Municipal de Jabúcabal 2:7618900 » Carneiro 600800 » Municipal de Jabú 800800 » Diogenes Armani 2:3008000 » Municipal de Lagoinha 3008000 » Domingos Theodoro Gallo 9:2008000 » Municipal de Lagoinha 3008000 » Pereira 4:083896 » Municipal de Palmeiras 5:0008000 » Pereira 4:083896 » Municipal de Pirajú 5:008000 » Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo 2:0008000 » Municipal de São Garlos 13:8668735 Municipal de São Manoel 10:0008000 » Municipal de São João da Bocaina 3008000 8 de Propaganda do Estado de São Paulo 2:5608000 » Municipal de São Garlos 13:8668735 Fi Gonçalves Serodio 10:0008000 » Municipal de São Garlos 13:8668735 Fi Gonçalves Serodio 10:0008000 » Municipal de São Carlos 13:8668735 Fi Gonçalves Serodio 10:0008000 » Galli 4:0008000 Fo Gallio 4:0008000 » Galli 4:0008000 Fabio Galvas do A. Gurgel 7:2500800 » Landares 5:0008000			Delphino Cerqueira	4:000\$000
» Municipal de Jabú ú 8008000 » Municipal de Laguina 23008000 » Municipal de Lagoinha 3008000 Noso8000 Pereira 40083800 » Municipal de Piracicaba 5008000 Pereira 40083806 » Municipal de Piracicaba 20.0008000 Elyseo Teixeira Leite 1.0008000 » Municipal de Piracicaba 5008000 Municipal de Queluz 5008000 » Municipal de São Carlos 13.8668735 Sumicipal de São Manoel 10:0008000 » Municipal de São Manoel 10:0008000 Estevam Dante 2:500800 » Municipal de São Simão 6:0008000 Estevam Dante 2:500800 » Municipal de São Simão 6:0008000 Estevam Dante 2:500800 » Municipal de São Carlos 10:000800 F. S. Hampshire & C.º Lt. 6:000800 » Municipal de São Simão 6:0008000 F. S. Hampshire & C.º Lt. 6:000800 » Garlise Secorel & Comp. 2:000800 F. S. Hampshire & C.º Lt. 6:000800 » Garlise Secorel & Comp. 5:000800 Fericio Castellani 1:000800 « Salise Acomp. 5:000800			Deodoro C. Pereira	5:000\$000
» Municipal de Jahú 800800 » Municipal de Lagomha 300800 » Municipal de Lagomha 300800 » Municipal de Lagomha 300800 » Pereira 4:083896 » Municipal de Palmeiras 5:000800 » Pereira 4:083896 » Municipal de Pirajú 5008000 » Municipal de Pirajú 5008000 » Municipal de Sara Cruz do Rio Fardo 9008000 » Municipal de São Carlos 13:8668735 Estevam Dante 2:500800 » Municipal de São Carlos 13:8668735 Brainipal de São Simão 10:00800 Estevam Dante 2:500800 » Municipal de São Simão 3008000 Estevam Dante 2:500800 » Municipal de São Simão 10:008000 F. Gonçalves Serodio 10:00800 » Municipal de São Simão 10:008000 F. Gonçalves Serodio 10:00800 ° Galli 4:0008000 F. Fainto Bressane 7:500800 ° Garlos Escorel & Comp. 2:000800 500800 Pereira 8:500800 ° La Landares 5:000800 Pereira 8:500800 ° Espindola 100800 Pereira 8:50			» Carneiro	
» Municipal de Laguery 300,800 Eduardo Araujo dos Santos 300,800 » Municipal de Palmeiras 300,800 » Municipal de Piracicaba 500,800 Elyseo Teixeira Leite 500,800 » Municipal de Piracicaba 500,800 Empreza Força e Luz de Mogymirin 500,800 » Municipal de Queluz 500,800 de Rio Pardo 90,800 de São Pardo 90,900 » Municipal de São Carlos 13,866,873 80,900 de São Paulo 25,000,800 » Municipal de São Simão 0,000,800 Estevam Dante 25,000,800 25,000,800 » Municipal de São Simão 0,000,800 Estevam Dante 25,000,800 25,000,800 26,000,800 26,000,800 26,000,800 26,000,800 26,000,800 27,500,800 27,500,800 27,500,800 28,000,800 28,000,800 28,000,800 29,000,800 28,000,800 30,000,800 30,000,800 30,000,800 30,000,800 30,000,800 30,000,800 30,000,800 30,000,800 30,000,800 30,000,800 30,000,800 30,000,800 30,000,800 30,000,800 30,000,800				
» Municipal de Lagomha 3008000 » Municipal de Palmeiras 5008000 » Municipal de Paracicaba 20.0008000 » Municipal de Pirajú 5008000 » Municipal de Pirajú 5008000 » Municipal de Santa Cruz do Río Pardo 9008000 » Municipal de São Carlos 13:8668735 » Municipal de São Dáao da Bocaina 3008000 » Municipal de São Simão 3008000 » Municipal de São Simão 6:0009000 » Municipal de São Simão 3008000 » Municipal de São Carlos 10:0008000 » Municipal de São Simão 3008000 » Municipal de São Simão 6:0009000 » Municipal de São Simão 1:7888534 » Municipal de São Simão 1:888534 » Galli 4:0008000 » Galli 4:0008000 » Carlos Escorel & Comp. 5:008000 » Casa Alpha Ltda 5:008000 » Espindola 100800 Casa Alpha Ltda 1:008000 Casemiro Brodziak Filho 8:008000 Caia, Brasiliera de Metallurgia 2:0008000	36 11 11 7			
» Municipal de Palmeiras 5:000\$000 Elyseo Teixeira Leite 5:000\$000 » Municipal de Piracicaba 20:000\$000 Emme Burrale 1:000\$000 » Municipal de Piracicaba 500\$000 Empreza Força e Luz de Mogranita 500\$000 » Municipal de Santa Cruz do Nomicipal de São Manoel 900\$000 de São Paulo 3:000\$000 » Municipal de São Manoel 10:000\$000 Ettere Braghini 2:600\$00 » Municipal de São João da Bocaina 300\$000 Fonçalves Serodio 10:000\$00 » Municipal de São Simão 6:000\$000 F. S. Hampshire & C.º Ltd. 6:000\$00 » Municipal de São Carlos 1:788\$534 Fabiso Royaeira Porta 3000\$00 » Municipal de São Carlos 1:788\$534 Fabiso Bravão do A. Gurgel 7:5000\$00 » Municipal de São Carlos 1:788\$534 Fabiso Bravão do A. Gurgel 7:5000\$00 » Garlis 5:000\$000 Felicio Castellani 1:000\$00 » Galli 4:000\$000 Felicio Castellani 1:000\$00 » Landares 5:000\$000 Ferruccio Cortonesi 3:500\$00 » Espindola 1:000\$000			D ·	
≫ Municipal de Pirajú 5008000 Emme Burrale 1:000800 ≫ Municipal de Pirajú 5008000 5008000 5008000 5008000 3008000 5008000 3008000 3008000 3008000 3008000 3008000 3008000 3008000 3008000 3008000 3008000 3008000 5008000 3008000 5008000 3008000 5008000 3008000 5008000 3008000 5008000 3008000 5008000 3008000 5008000 3008000 5008000 3008000 5008000 3008000 5008000 3008000 5008000				
» Municipal de Pirajú 20:000\$000 Empreza Força e Luz de Mogyono 500\$000 » Municipal de Queluz 500\$000 300\$000 de São Paulo 3:000\$000 » Municipal de São Carlos 13:866\$735 Ettere Braghini 300\$000 » Municipal de São Manoel 10:000\$000 F. Gonçalves Serodio 100\$00 » Municipal de São Manoel 10:000\$000 F. S. Hampshire & C.º Ltd. 6:000\$000 » Municipal de São Simão 6:000\$000 F. S. Hampshire & C.º Ltd. 6:000\$000 » Municipal de São Sorcaba 1:788\$534 Fabio Galvão do A. Gurgel 3:000\$000 » Municipal de Tieté 5:300\$000 Felicio Castellani 1:000\$00 » Garlise Scorel & Comp. 2:000\$000 Felicio Castellani 1:000\$00 » Guasseli & Comp. 5:000\$000 Ferreira, Santos & Cia. 8:500\$00 » Pedro 1:500\$000 Ferreira, Santos & Cia. 8:500\$00 Casemiro Brodziak Filho 8:000\$000 1:000\$000 Perreira & Cia. 1:000\$00 Cibacinato Brága 2:000\$000 Cabalero Estevam 500\$00 Cibacinato Brága			Emme Burrale	1.000\$000
≫ Municipal de Pirajú 500\$000 ≫ Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo 500\$000 ₀ Municipal de São Carlos 13:866\$735 ⋄ Municipal de São Carlos 13:866\$735 ⋄ Municipal de São João da Bocaina 300\$000 ⋄ Municipal de São Simão 6:000\$000 ⋄ Municipal de São Simão 1788\$534 ⋄ Municipal de São Corpe 2:000\$000 ⋄ Municipal de São Simão 1788\$534 ⋄ Municipal de São Simão 1788\$534 ⋄ Municipal de São Corpe 2:000\$000 a Municipal de São Simão 1788\$534 ⋄ Galli 4.000\$000 a Galli 4.000\$000 a Galli 4.000\$000 a La Landares 5.000\$000 a São Manucla 5.000\$000			Empreza Forca e Luz de Mo-	Ι
≫ Municipal de Queluz 500\$000 Municipal de Sana Cruz 900\$000 ™ Municipal de São Carlos 13:868735 ™ Municipal de São Manoel 10:000\$000 ™ Municipal de São João da Bocaina 300\$000 ™ Municipal de São Simão 6:000\$000 № Municipal de São Corcaba 1:7888534 № Municipal de Tieté 5:300\$000 Carlos Escorel & Comp. 2:000\$000 ¾ Galli 4:000\$000 ¬ Edicio Castellani 1:000\$000 ¬ Edicio Castellani 1:000\$000 Casa Alpha Ltda. 5:000\$000 ¬ Espindola 1:00\$000 Casemiro Brodziak Filho 2:000\$000 Coutinho Ferrari & Cia. 2:000\$000 Claudino, Franco, Campos & Cia. 2:000\$000 Cia. Brasiliera de Immoveis e Con Centrifugado «Hume» 2:000\$000 ¬ Brasiliera de Immoveis e Con Centrifugado «Hume» 2:000\$000 ¬ Brasiliera Railway Construcção Sociedade Anonyma 2:600\$000			gy-mirim	500\$000
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo 900\$000 Municipal de São Carlos 13:866\$735 Estevam Dante 2:600\$000 Municipal de São João da Bocaina 300\$000 Municipal de São Simão 6:000\$000 F. G. Hampshire & C.º Ltd. 6:000\$000 Municipal de Sorocaba 1:788\$534 Fabio Galvão do A. Gurgel 3:000\$000 S. Municipal de Sorocaba 1:788\$534 Fabio Galvão do A. Gurgel 3:000\$000 Galli 4:000\$000 Felix Maureza 3:600\$000 Felix Maureza 3:600\$000 Felix Maureza 3:600\$000 Ferrucio Cortonesi 3:000\$000 Rossini 4:000\$000 Ferrucio Cortonesi 3:000\$000 Ferrucio Cortonesi 3:000\$000 Ferrucio Cortonesi 3:000\$000 Rossini 4:000\$000 Ross			» de Propaganda do Estado	
Municipal de São Carlos 308868735 Estevam Dante 2:6008900 308800 Municipal de São Manoel 10:0008000 F. S. Hampshire & C.º Ltd. 6:0008000 F.			de São Paulo	3:000\$000
» Municipal de São Manoel 10:000\$000 F. G. Gançalves Serodio 10000\$000 » Municipal de São Simão 300\$000 F. S. Hampshire & C.º Ltd. 6:000\$000 » Municipal de São Simão 6:000\$000 Fabiano Nogueira Porta 300\$00 » Municipal de São Comp. 2:000\$000 Fabio Galvão do A. Gurgel 3:000\$00 » Galli 4:000\$000 Felic Gastellani 1:000\$00 » Galli 4:000\$000 Felix Maureza 3:600\$000 » Landares 5:000\$000 Rossini 4:600\$00 » Pedro 1:500\$00 Rossini 4:600\$00 » Espindola 100\$00 Ferruccio Cortonesi 3:600\$00 Casa Alpha Ltda 100\$00 Fortunato Basuffaldi 1:700\$00 Casemiro Brodziak Filho 8:000\$000 Ferreira Canto 3:600\$00 Chabassus, Rocha Lima & Cia 2:000\$000 Ferreira Canto 1:000\$00 Chair Grantins de Camargo 600\$000 Canaliero Estevam 5:000\$00 Cia. Brasileira de Con. Centritugal de Terra 2:000\$00 Matarazzo & Cia 2:000\$00 » Brasile		900\$000	Estevam Dante	2:600\$000
Municipal de São João da Bocaina 300\$000 Municipal de São Simão 6:000\$000 Fabiano Nogueira Porta 3:00\$000 Su Municipal de Sorocaba 1:788\$534 Fabiano Nogueira Porta 3:00\$000 Fabiano Nogueira Porta 3:00\$000 Su Municipal de Sorocaba 1:788\$534 Fabia Balva O A. Gurgel 7:500\$000 Fabia Balva O Balva O do A. Gurgel 7:500\$000 Fabia Balva O do A. Gurgel 7:500\$000 Felix Maureza 7:500\$000 Felix Maureza 7:500\$000 Rossini 4:500\$000 Ferrucico Cortonesi 3:500\$000 Rossini 4:500\$000 Ferrucico Cortonesi 3:500\$000 Rossini 4:500\$000 Ferrucico Cortonesi 3:500\$000 Ferrucico Cortonesi 3:500\$000 Rossini 4:500\$000 Rossini 4:500			Ettore Braghini	300\$000
Bocaina		10:000\$000		100\$000
» Municipal de São Simão 6:000\$000 Fabio Galvão do A, Gurgel 3:000\$000 » Municipal de Tieté 5:300\$000 Fausto Bressane 7:500\$00 » Galls 4:000\$000 Felicio Castellani 1:000\$00 » Guasseli & Comp. 5:000\$000 Ferricira, Santos & Cia. 8:5000\$00 » L. Landares 5:000\$000 Perruccio Cortonesi 3:000\$00 » Pedro 1:500\$000 Perruccio Cortonesi 3:000\$00 » Espindola 100\$000 Perruccio Cortonesi 3:000\$00 Casa Alpha Ltda. 5:000\$000 Perruccio Cortonesi 3:000\$00 Casemiro Brodziak Filho 100\$000 Perreira Canto 1:700\$00 Casemiro Brodziak Filho 8:000\$000 Perreira Canto 1:000\$00 Chabassus, Rocha Lima & Cia. 2:000\$000 Perreira Canto 1:000\$00 Ciaudino, Franco, Campos & Cia. 2:000\$000 Berasileira de Camargo 600\$000 Lanci 2:000\$00 Claudino, Franco, Campos & Cia. 2:000\$000 Berasileira de Metallurgia 999\$50 Matarazzo & Cia. 2:000\$00 Brasiliera de I		0000000		6:000\$000
» Municipal de Sorocaba 1.788\$534 Fausto Bressane 7.500\$00 » Municipal de Tieté 5:300\$000 Felicio Castellani 1:000\$000 » Galli 4:000\$000 Felicio Castellani 1:000\$000 » Guasseli & Comp. 500\$000 500\$000 » L. Landares 5:000\$000 500\$000 » Pedro 1:500\$000 Ferrucico Cortonesi 300\$00 Casa Alpha Ltda 5:000\$000 Fortucato Cortonesi 300\$00 (Casemiro Brodziak Filho 8:000\$000 Fortunato Basuffaldi 1:700\$00 Casemiro Brodziak Filho 8:000\$000 Caladlero Estevam 5:000\$00 Coutinho Ferrari & Cia 1:000\$000 Perreira Canto 1:000\$00 Chabassus, Rocha Lima & Cia 2:000\$000 Perreira Canto 1:000\$00 Claudino, Franco, Campos & Cia 2:000\$000 Lanci 8:33834 Claudino, Franco, Campos & Cia 2:000\$000 Lanci 8:338334 Claudino, Franco, Campos & Cia 2:000\$000 Watarazzo & Cia 2:000\$00 Brasileira de Camargo 600\$000 Watarazzo & Cia	Bocama			
» Municipal de Tieté 5:300\$000 Felicio Castellani 1:000\$000 » Galli 4:000\$000 Felix Maureza 3:600\$00 » Guasseli & Comp. 5:000\$000 Ferruccio Cortonesi 3:600\$00 » L. Landares 5:000\$000 Rerruccio Cortonesi 3:000\$00 » Pedro 1:500\$000 Ressini 4:600\$00 Casa Alpha Ltda. 5:000\$000 Fortunato Basuffaldi 1:700\$00 Casemiro Brodziak Filho 8:000\$000 Rescuira Canto 3:600\$00 Casemiro Brodziak Filho 8:000\$000 Fortunato Basuffaldi 1:700\$00 Caballero Estevam 5:000\$00 Ferreira Canto 1:000\$00 Chabassus, Rocha Lima & Cia. 2:000\$000 Ferreira Canto 1:000\$00 Cia. Brasilera Rainea 5:000\$000 Serodov Sobrinho 2:500\$00 Cia. Brasilera de Camargo 600\$000 Lanci 8:38334 Cia. Brasilera de Emmoveis e Construcções 909\$550 Galdino Del Bianco 5:000\$00 » Brasilera de Metallurgia 30:000\$000 Galdino Del Bianco 5:000\$00 » Brasilera Rai				
Carlos Escorel & Comp. 2:000\$000 Felix Maureza 3:600\$000 Ferreira, Santos & Cia. 8:500\$00 Sousseli & Comp. 5:000\$000 Ferruccio Cortonesi 3:00\$000 Sousseli & Comp. 5:000\$000 Ferruccio Cortonesi 3:00\$000 Sousseli & Comp. 5:000\$000 Sousseli & Comp. 4:600\$000 Sousseli & Comp. 4:600\$000 Sousseli & Comp. 4:600\$000 Sousseli & Comp. 5:000\$000 Ferruccio Cortonesi 3:00\$000 Sousseli & Comp. 4:600\$000 Sousseli & Comp. 5:000\$000 Ferruccio Cortonesi 3:00\$000 Sousseli & Comp. 5:000\$000 Ferruccio Cortonesi 3:00\$000 Sousseli & Comp. 5:000\$000 Ferruccio Cortonesi 3:00\$000 Sousseli & Comp. 5:000\$000 Ferruccio Cortonesi 3:000\$000 Sousseli & Comp. 5:000\$000 Sousseli & Comp. 5:			Fausto Bressane	
S Galli 4:000\$000 Ferreira, Santos & Cia. 8:500\$00 S Guasseli & Comp. 5:000\$000 Ferruccio Cortonesi 300\$000 » Pedro 1:500\$000 Rossini 4:600\$00 Casa Alpha Ltda. 5:000\$000 Fioravante Rossi 5:000\$00 Casemiro Brodziak Filho 8:000\$000 Fortunato Basuffaldi 1:700\$00 Casemiro Brodziak Filho 8:000\$000 Caballero Estevam 5:000\$00 Chabassus, Rocha Lima & Cia. 2:000\$000 Caballero Estevam 5:000\$00 Chadassus, Rocha Lima & Cia. 2:000\$000 Caballero Estevam 5:000\$00 Claudino, Franco, Campos & Cia. 2:000\$000 Lanci 8:383\$34 Claudino, Franco, Campos & Cia. 2:000\$000 Lanci 8:383\$34 Claudino, Franco, Campos & Cia. 2:000\$000 Lanci 8:383\$34 Claudino, Franco, Campos & Cia. 2:000\$000 Matarazzo & Cia. 2:000\$00 Cia. Brasilera de Con. Centrifugado «Hume» 2:000\$000 Weiss 6allo & Companhia 30:000\$00 Brasiliera de Immoveis e Construcçãos 909\$550 Gastão de Almeid			Felix Maureza	
≫ Guasseli & Comp. 5008000 Ferruccio Cortonesi 300800 » Landares 5:0008000 Nessini 4:600800 » Pedro 1:5008000 Fioravante Rossi 500800 » Espindola 1008000 Fortunato Basuffaldi 1:700800 Casemiro Brodziak Filho 8:0008000 Fortunato Basuffaldi 1:700800 Coutinho Ferrari & Cia. 1:0008000 Fortunato Basuffaldi 1:700800 Chabassus, Rocha Lima & Cia. 2:0008000 Sedoy Sobrinho 2:5008000 Chaudino, Franco, Campos & Cia. 2:0008000 Bedeiros 2:5008000 Claudino, Franco, Campos & Cia. 2:0008000 Nedeciros 2:900800 Brasiliera de Con, Centrifugado «Hume» 2:0008000 Saladino Del Bianco 300800	Carlos Escorer & Comp		Ferraira Santos & Cia	
» L. Landares 5:000\$000 » Rossini 4:600\$00 Casa Alpha Ltda. 5:000\$000 Fortunato Basuffaldi 1:700\$00 » Espindola 100\$000 Fortunato Basuffaldi 1:700\$00 Casemiro Brodziak Filho 8:000\$000 Scaballero Estevam 5:000\$00 Coutinho Ferrari & Cia. 1:000\$000 » Ferreira Canto 1:000\$00 Chabassus, Rocha Lima & Cia. 2:000\$000 » Godoy Sobrinho 2:500\$00 Cia. 2:000\$000 » Lanci 8:338\$34 Cia. 2:000\$000 » M. Medeiros 2:900\$00 Cia. 2:000\$000 » Matarazzo & Cia. 2:000\$00 Cia. 2:000\$000 » Matarazzo & Cia. 2:000\$00 Cia. Brasileira de Con. Centrifugado «Hume» 2:000\$000 » Weiss 600\$00 » Brasiliera de Immoveis e Construcções 909\$550 Galdino Del Bianco 500\$00 » Brasiliera Railway Construcções 909\$550 Gastão de Almeida & Silva 300\$00 » Brasiliera Railway Construcções 6:000\$000 Guardiano & Cia. 2:000\$00 » Ceramica Jundiahyense<	» Guasseli & Comp			
September 1:5008000			» Rossini	
Casa Alpha Ltda			Fioravante Rossi	500\$000
Sespindola	Casa Alpha Ltda		Fortunato Basuffaldi	1:700\$000
Casemiro Brodziak Filho 8:000\$000 No Caballero Estevam 500\$00	» Espindola			3:600\$000
Chabassus, Rocha Lima & Cia. 2:000\$000 5:000\$000 2:500\$000 2:500\$000 2:0000\$000 2:0000\$000 2:0000\$000 2:0000\$000 2:0000\$000 2:0000\$000 2:0	Casemiro Brodziak Filho	8:000\$000		500\$000
Ciacinato Brága 5:000\$000 *** Lanci 8:383\$34 Claudino, Franco, Campos & Cia. 2:000\$000 *** M. Medeiros 2:900\$00 Clovis Martins de Camargo 600\$000 ** Matarazzo & Cia. 2:000\$00 Cia. Brasileira de Con. Centrifugado «Hume» 2:000\$000 ** Weiss 600\$00 ** Brasileira de Immoveis e Construcções 909\$550 Galdino Del Bianco 500\$00 ** Brasiliera de Metallurgia 30:000\$000 Gastão de Almeida & Silva 30:000\$00 ** Brasiliera Railway Construcções 24:600\$000 Goodofredo Carneiro 3:000\$00 ** de Calçados Bordallo 7:500\$000 Guardiano de Oliveira 3:000\$00 ** de Calçados Rocha 5:000\$000 Guerino Costa 1:900\$00 ** Ceramica Jundiahyense 6:000\$000 Guilherme Ambrosi 5:00\$00 ** Baccelli 300\$000 300\$000 300\$000 ** Bracileira de Metallurgia 5:000\$000 Guilherme Ambrosi 5:000\$00 ** Bracelli 300\$000 300\$000 300\$000 ** Ceramica Jundiahyense 6:000\$000 Guilherme Ambrosi <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td>1:000\$000</td></td<>				1:000\$000
Cia.	Chabassus, Rocha Lima & Cia.	2:000\$000		
Cia.	Circinato Braga	5:000\$000	» Lanci	
Clovis Martins de Camargo 600\$000 3 de Paula Ferraz 1:000\$000 600\$000 3 Weiss 600\$000 500\$000 500\$000 6aldino Del Bianco 500\$000 6aldino Del Bianco 300\$000\$000 6aldino Del Bianco 300\$000 6aldino Del Bianco 3000\$000 6aldino Del Bianco		2.000@000	» M. Medeiros	
Cia. Brasileira de Con. Centrifugado «Hume» 2:000\$000 Superimental de Immoveis e Construcções 2:000\$000 Galdino Del Bianco 500\$000 » Brasileira de Immoveis e Construcções 909\$550 Gastão de Almeida & Silva 30:000\$000 » Brasiliera de Metallurgia 30:000\$000 Giordano & Cia. 2:000\$000 » Brasiliera de Metallurgia 30:000\$000 Gastão de Almeida & Silva 30:000\$000 » Brasiliera Railway Construcção Godofredo Carneiro 3:000\$000 » de Calçados Bordallo 7:500\$000 Guardiano de Oliveira 300\$000 » de Calçados Rocha 5:000\$000 Guido Pianucci 915*000 » Ceramica Jundiahyense 6:000\$000 Guilherme Ambrosi 500\$000 » Graphica Monteiro Lobato 1:000\$000 Haupt & Cia. 5:000\$000 » Industrias Textis 10:000\$000 Henrique Cocito S/A 2:000\$000 » Lidgerwood do Brasil 5:000\$000 Noria, Engenheiro 13:000\$000 » Mineração e Metallurgia 8:000\$000 Horacio Belfor Sabino, dr. 4:200\$000 » Paulista de Papeis e Ar tes Graphicas 5:000\$000 Joanna Valescia da Silva Ma				
Second Construcções		1 00.000000		
» Brasileira de Immoveis e Construcções		2:000\$000		500\$000
Construcções 909\$550 Gastão de Almeida & Silva 30:000\$000		2.000000		300\$000
» Brasiliera de Metallurgia 30:000\$000 Giordano & Cia. 2:000\$000 » Brasiliera Railway Constructions 24:600\$000 Godofredo Carneiro 3:000\$000 » de Calçados Bordallo 7:500\$000 Guardiano de Oliveira 3:000\$000 » de Calçados Rocha 5:000\$000 Guido Pianucci 9:000\$000 » Ceramica Jundiahyense 6:000\$000 Guilherme Ambrosi 5:00\$000 » Geral de Construcção Sociedade Anonyma 2:600\$000 Baccelli 300\$000 » Graphica Monteiro Lobato 1:000\$000 Haupt & Cia. 5:000\$000 » Lidgerwood do Brasil 5:000\$000 Doria, Engenheiro 13:000\$000 » Mineração e Metallurgia «Brasil» 8:000\$000 Horacio Belfor Sabino, dr. 4:200\$000 » Paulista de Papeis e Ar tes Graphicas 5:000\$000 I. A. Romero & Cia. Ltd. 15:000\$000 » Suburbana Industrial 1:000\$000 Joanna Valescia da Silva Marques 1:000\$000		909\$550	Gastão de Almeida & Silva .	30:000\$000
Brasiliera Railway Constructions			Giordano & Cia	2:000\$000
» de Calçados Bordallo 7:500\$000 » de Calçados Rocha 5:000\$000 » Ceramica Jundiahyense 6:000\$000 » Geral de Construcção Sociedade Anonyma 2:600\$000 » Graphica Monteiro Lobato 1:000\$000 » Industrias Textis 10:000\$000 » Lidgerwood do Brasil 5:000\$000 » Mechanica e Importadora de São Paulo 63:164\$486 » Mineração e Metallurgia «Brasil» 8:000\$000 » Paulista de Papeis e Ar tes Graphicas 5:000\$000 » Suburbana Industrial 1:000\$000	» Brasiliera Railway Cons-		Godofredo Carneiro	3:000\$000
Baccelli 300\$00 Ceramica Jundiahyense 6:000\$000 Baccelli 300\$00 Baccelli 5:00\$00 Baccelli 5:00\$00 Baccelli 5:00\$00 Baccelli 5:00\$00 Baccelli 5:00\$00 Baccelli 5:00\$00 Baupt & Cia. 5:000\$00 Baupt & Cia. 2:00\$00 Baupt & Cia. 3:00\$00 Baccelli 3:00\$00 Baupt & Cia. 5:000\$00 Baccelli 3:00\$00 Baupt & Cia. 13:000\$00 Baccelli 3:00\$00 Baupt & Cia. 4:200\$00 Baccelli 3:00\$00 Baccelli 4:200\$00 Baccelli 4:				300\$000
» Ceramica Jundiahyense 6:000\$000 Guilherme Ambrosi 500\$00 » Geral de Construcção Sociedade Anonyma 2:600\$000 » Baccelli 300\$00 » Graphica Monteiro Lobato 1:000\$000 Haupt & Cia 5:000\$00 » Industrias Textis 10:000\$000 Henrique Cocito S/A 2:000\$00 » Lidgerwood do Brasil 5:000\$000 Noracia Engenheiro 13:000\$00 » Mechanica e Importadora de São Paulo 63:164\$486 Horacio Belfor Sabino, dr. 4:200\$00 » Mineração e Metallurgia «Brasil» 8:000\$000 Hyldebrando C. Paranhos 1:000\$00 » Paulista de Papeis e Ar tes Graphicas 5:000\$000 James Magnus & Cia 6:000\$00 » Suburbana Industrial 1:000\$000 1:000\$000 1:000\$000 1:000\$000				
» Geral de Construcção Sociedade Anonyma 2:600\$000 300\$000 » Graphica Monteiro Lobato 1:000\$000 Haupt & Cia 5:000\$00 » Industrias Textis 10:000\$000 Henrique Cocito S/A 2:000\$00 » Lidgerwood do Brasil 5:000\$000 Doria, Engenheiro 13:000\$00 » Mechanica e Importadora de São Paulo 63:164\$486 Horacio Belfor Sabino, dr. 4:200\$00 » Mineração e Metallurgia «Brasil» 8:000\$000 Hyldebrando C. Paranhos 1:000\$00 » Paulista de Papeis e Ar tes Graphicas 5:000\$000 Joanna Valescia da Silva Marques 1:000\$000 » Suburbana Industrial 1:000\$000 1:000\$000 1:000\$000 1:000\$000			Guido Pianucci	
ciedade Anonyma 2:600\$000 S Graphica Monteiro Lobato 1:000\$000 Industrias Textis 10:000\$000 Lidgerwood do Brasil 5:000\$000 Mechanica e Importadora de São Paulo 63:164\$486 Mineração e Metallurgia «Brasil» 8:000\$000 Paulista de Papeis e Ar tes Graphicas 5:000\$000 Suburbana Industrial 1:000\$000 Joanna Valescia da Silva Marques 1:000\$000 1:000\$000 1:000\$000	» Ceramica Jundiahyense .	0:000\$000	Guilherme Ambrosi	2000000
» Graphica Monteiro Lobato 1:000\$000 Haupt & Cia. 5:000\$000 » Industrias Textis 10:000\$000 Henrique Cocito S/A 2:000\$000 » Lidgerwood do Brasil 5:000\$000 Doria, Engenheiro 13:000\$000 » Mechanica e Importadora de São Paulo 63:164\$486 Horacio Belfor Sabino, dr. 4:200\$000 » Mineração e Metallurgia «Brasil» 8:000\$000 Hyldebrando C. Paranhos 1:000\$000 » Paulista de Papeis e Ar tes Graphicas 5:000\$000 James Magnus & Cia. 5:000\$000 » Suburbana Industrial 1:000\$000 1:000\$000 1:000\$000 1:000\$000	» Geral de Construcção So-	2.600#000	Suith arming P. do Lames	
» Industrias Textis 10:000\$000 Henrique Cocito S/A 2:000\$000 » Lidgerwood do Brasil 5:000\$000 » Doria, Engenheiro 13:000\$000 » Mechanica e Importadora de São Paulo 63:164\$486 Horacio Belfor Sabino, dr. 4:200\$000 » Mineração e Metallurgia «Brasil» 8:000\$000 Hyldebrando C. Paranhos 1:000\$000 » Paulista de Papeis e Ar tes Graphicas 5:000\$000 James Magnus & Cia 6:000\$000 » Suburbana Industrial 1:000\$000 ques 1:000\$000	Craphica Montaire Lobate			
» Lidgerwood do Brasil 5:000\$000 » Doria, Engenheiro 13:000\$000 » Mechanica e Importadora de São Paulo 63:164\$486 Horacio Belfor Sabino, dr. 4:200\$00 » Mineração e Metallurgia «Brasil» 8:000\$000 Hyldebrando C. Paranhos 1:000\$000 » Paulista de Papeis e Ar tes Graphicas 5:000\$000 James Magnus & Cia 6:000\$000 » Suburbana Industrial 1:000\$000 ques 1:000\$000				2:000\$000
» Mechanica e Importadora de São Paulo 63:164\$486 Noscionarios 300\$00 » Mineração e Metallurgia «Brasil» 8:000\$000 Hyldebrando C. Paranhos 1:000\$000 » Paulista de Papeis e Ar tes Graphicas 5:000\$000 James Magnus & Cia 6:000\$000 » Suburbana Industrial 1:000\$000 ques 1:000\$000				13:000\$000
de São Paulo 63:164\$486 » Mineração e Metallurgia «Brasil»		3.000000		300\$000
» Mineração e Metallurgia «Brasil» 8:000\$000 Hyldebrando C. Paranhos		63:164\$486		4:200\$000
«Brasil» 8:000\$000 I. A. Romero & Cia. Ltd. 15:000\$000 » Paulista de Papeis e Ar tes Graphicas 5:000\$000 James Magnus & Cia. 6:000\$000 » Suburbana Industrial 1:000\$000 ques 1:000\$000				1:000\$000
» Paulista de Papeis e Ar tes Graphicas 5:000\$000 James Magnus & Cia 6:000\$000 » Suburbana Industrial . 1:000\$000 Joanna Valescia da Silva Mar- ques 1:000\$000	«Brasil»	8:000\$000	I. A. Romero & Cia. Ltd.	15:000\$000
» Suburbana Industrial 1:000\$000 ques 1:000\$000	» Paulista de Papeis e Ar tes			6:000\$000
				4 000000
» Technica Brasileira 40:000\$000 João A. Machado & Cia 1:000\$000	m 1 1 D 11 1		ques	
	» Technica Brasileira	40:000\$000	Joao A. Machado & Cia	1:000\$000

NOMES	Importancias	NOMES	Importancias
João Bapista de Castro	4:800\$000	Monteiro Santos & Cia	6:000\$000
» Baptista de O. Garcia	2:000\$000	Mostardeiro Demarchi & Cia.	50:000\$000
» Conte		Natale Peramezza	3:200\$000
» Dias Baptista	118\$000	Nicanor Ramos e J. Ramos .	3:000\$000
» Fernandes Pontes	8\$00 0	Nicolau Marmo	3:000\$000
» Firmino de Lima	24\$000	Octaviano A. Prado e outros.	10:000\$000
» Franco Pinto	6:000\$000	Octavio Cardoso	1:000\$000
» Luiz Sobral» Martins da Silva	2:881\$500 30:000\$000	Olavo Egydio de Souza Aranha	2:000\$000
» Martins da Silva» Riani	2:400\$000	Junior	7:959\$600
» Silva Martins	10:000\$000	Onofre Antinori & Cia	10:000\$000
» Tobias de Albuquerque.	2:500\$000	Oscar de Paula Bernardes	19:500\$000
Joaquim de Oliveira Borba.	1:000\$000	Passelt Walff & Cia	3:000 \$000
» de Oliveira Filho	600\$000	Paulo Azevedo & Cia	1:000\$000
» da Silva Parada	800\$000	» Gnuther	1:000\$000
José Belisario de Camargo	19:000\$000	» Hungria	5:000\$000 300\$000
» Elias Duarte » Ianelli	4:800\$000 1:900\$000	Pedro Gallo	100\$000
» Jacobson	1:675\$000	» Marraccini	300\$000
» de Moraes Herling	5:000\$000	» Moreira da Costa	680\$00 0
» Nottoli	8:200\$000	Pirie Villares & Cia	1:296\$000
» Paes Sobrinho		Prefeitura Mun. de S. Roque	2:000\$000
» Patricio da Silva	600\$000	Quirino Taiariol	1:000\$000
» Silva & Cia	4:000\$000	R. Canduro & Cia	15:500\$000
Julio Conceição	5:000\$000 300\$000	R. Peterson & Cia. Ltd Renato de Barros Erhart	30:000\$000 3:000\$000
Justino Moreira	500\$000	Renato de Barros Erhart	500\$000
Juvenal Vieira de Moraes	7:000\$000	Rictorio Zanan	3:000\$000
Krueger & Cia	500\$000	Romolo e José Rossi	2:000\$000
Lacerda Camargo & Cia	6\$000	» Romagnole	5:500\$0 00
Laermmert & Cia	100\$000	Rothschild & Cia	5:000\$00 0
Laurentino de Paiva	300\$000	Rubens Salles	3:000\$000
Leite Gasgon & Cia Liceu de Artes e Officios de	2:300\$000	S/A. Casa Pasteur	5:000\$000 500\$000
São Paulo	3:000\$000	» Casa Vanorden	9:000\$000
Luiz Bueno de Miranda	8:000\$000	Salvador Servolino & Cia	1:000\$000
Loureiro Costa & Cia	1:000\$000	Sanquieres A. Daniel	
Lutz, Ferrando & Cia	9:000\$000	Sebastião Nicolis	2:500\$000
M. Costa	1:000\$000	Segisfredo Robusti	
M. Freixo & Cia	5:000\$000	Segundo Tavanato	
Manoel Alvaro Guimarães	900\$000 8:600\$000	Soares de Sampaio Cia. Ltd Sociedade Industrial Brasileira	500\$000
» G. Borba	6:000\$000	Sociedade de Productos Chimi-	
» Gomes	300\$000	cos «L. Queiróz»	5:500\$000
» Ignacio	500\$000	Sorocabana Railway C.º	200:000\$000
» Nöbrega Fernandes	3:000\$000	Stahlunion Ltd	8:000\$000
» da Silva Carvalho	500\$000	Sylvio Carneiro	5:000\$000
Marcolino de Faria e outros.	1:000\$000	The English Electric C.º Ltd	38:000\$000 8:300\$000
Mario Apezzato	500\$000 300\$000	Theodor Wille & Cia Thomaz de Campos	3:000\$00 0
» Whately & Cia	30:000\$000	Torello Dinucci	9:600\$000
Marcicano Papette & Cia.	4:000\$000	Torello Dinucci, Casio e Alvaro	
Martine, Leonardo & Cia. Ltd.	10:000\$000	Vidigal :	15:000\$000
Marven S/A	4:000\$000	Urcesino Luiz da Silva	100\$000
Maximo Zanella	2:000\$000	V. Morse & Cia	15:000\$000
Mayrink Veiga & Cia	600\$000	Valentim Paes Vidigal	550\$000 2:600\$000
Miguel Hellon	2:000\$000 300\$000	Vicente Bracco Virginio Scanavini	300\$000
Monteiro Hensfurter & Rabino-	300@000 	virginio Scanavini	- Jooquoo
vitch	15:000\$000		1.676:189\$618
vitch	2:000\$000		

NOMES	Importancias	NOMES	Importancias
Depositos Diversos		Escola Normal de Araraquara	
Alexandre de Albuquerque	500\$000	(An. ao Collegio Progrosso) Escola Normal de Batataes	1:967\$800
Arrestas	.15.628:635\$855	(Nossa Senhora Auxiliadora)	1:233\$400
Assad Abdala e Nagib Sallim.	1:942\$900	Escola Normal de Baurú .	2:699\$200
Associação Instituto Profissio- nal «Bento Quirino» de Cam-		Escolas Normaes de Campinas	1:161\$400
	3:000\$000	Escola Normal de Franca	202\$600
pinas	4:874\$347	» Normal de Guaratinguetá	645\$150
Auxilio para a construcção de		» Normal de Igarapava	6:000\$000
uma ponte sobre o rio Para- hyba	51:000\$000	» Normal de Itú (Annexa ao Collegio M. S. do Pa-	
Auxilio Federal para combate á	,01.000000	trocinio)	3:304\$400
Lepra	1.541:812\$340	Escola Normal de Jaboticabal	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Cadeia e Forum de Olympia.	4:000\$000	(Annexa ao Collegio de San- to André)	C45\$150
Caixa Escolar do G. Escolar de Capivary	2:640\$000	to André)	645\$150
Cauções de Casas de Penhores	2:250\$000	(Annexa ao Collegio S. Luiz)	698\$850
City of São Paulo Improve-		Escola Normal de Jahú	1:000\$004
ments C.º Ltd	365:026\$474	 » Normal de Jundiahy » Normal de Limeira 	161\$300
Construçções	3:433\$337	» Escola Normal de Lorena	1:010\$800
Cia. Constructora da Avenida	11.00%001	(Patrocinio de São José).	1:806\$450
Independencia	4:658\$700	» Normal de Mogy-Mirim .	112\$900
Cia. Electrica Metallurgica Bra-	900 \$0 00	» Norm. de Piracicaba(An- nexa ao Collegio N. S. de	4
sileira	900@ 0 00	Assumpção)	645\$200
Paulo	135\$000	Escolas Normaes de Pindamo-	0.09200
Cia. Ferroviaria S. Paulo-Goyaz	64:249\$000	nhangaba (Annexa ao Col-	0000000
Cia. de Immoveis e Construc-	195:575\$965	legio S. José)	306\$500
ções	193.373φ903	(Annexa a Escola de Phar-	
tes	319\$400	cia e Odontologia)	649\$500
Cia. Ituana de Força e Luz.	908\$300	Escola Normal de Rio Claro	
Cia. Paulista de Estradas de Ferro	10:000\$000	(Annexa ao Collegio Cora- ção de Maria)	580\$65 0
Construcção do Inst. de Hygie-	10.000φ000	Escola Normal de Santos. (An-	, 300 \$03 0
ne (Doação Rockfeller)	512:305\$794	nexa á Associação Instructi-	
Comissão de Exactores sobre	2020025	va «José Bonifacio»)	4:032\$20 0
Bens de Ausentes	282\$935	Escola Normal de São Paulo (Annexa ao Collegio Santa	
balho	. 32:586\$836	Ignez)	10:000\$000
Depositario Publico da Capital		Escola Normal de São Paulo .	50\$00 0
(1.º)	12:149\$542	» Normal Livre (Annexa ao	
(2.°)	424:301\$000	Collegio Baptista Brasilei- ro de São Paulo)	8:000\$000
Depositos de Diversas Nature-		» Normal de São Simão .	645\$150
zas	5:440\$991	» Normal de Tieté	4:011\$200
Depositos para Fiscalisação dos Serviços de Algodão	49:617\$007	» de Pharmacia e Odontolo- gia de Itapetininga	6:000\$000
Desapropriações	588:340\$256	» de Pharmacia e Odontolo-	0.000000
Directoria da Escola de Phar-	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	gia de Pindamonhangaba .	6:000\$000
macia e Odontologia de Ara-	7.000#000	Estrada de Ferro Araraquara .	3.110:445\$015
raquara	7:000\$000 205:512\$585	» de Fer. Araraquara (Fun- do Especial para melhora-	
» de Inspecção e Fomento	203.312\$363	mento da Estrada)	1.831:082\$070
Agricola	22:019\$800	» de Ferro Pontal a Morro	
Emissão de Notas Promissorias	52:321\$100	Agudo	15:203\$414
Escola Normal de Amparo Escola Normal de Araraquara	645\$200	» de Ferro Sorocabana » de Fer. Sorocabana (Cau- 	600:038\$700

Estrada de F. Sorocabana (Deposito Especial para melhoramentos da Estrada) 4.016:1138/690 Espolio de Manoel Alves Porto Eugenio Franco de Camargo 4.016:1138/690 Escola Agricola «Luiz de Queiróz» 51:6218/62 Facuidade de Medicina de São Paulo 2:500\$100 Fiscalisação e Embarques de Immigrantes 19:810\$900 Fiundação Rockfeller (para as obras da Escola de Medicina de São Paulo) 1.799:998\$900 Fiundação Rockfeller (para as obras da Escola de Medicina de São Paulo) 1.799:998\$900 Fiundo de Colonização 274:820\$997 Argatuba 10\$900 Angatuba 10\$900 Angatuba 10\$900 Angatuba 10\$900 Argariguama 16\$00 Argariguama 16	NOMES	Importancias	NOMES	Importancias
posito Especial para methoramentos da Estrada Sepolio de Manoel Alves Porto Eugenio Franco de Canargo				
posito Especial para methoramentos da Estrada Sepolio de Manoel Alves Porto Eugenio Franco de Canargo	Estrada de E Sarasahana (Da		e exactor de Lancocci	
Bhoramentos da Estrada				26.290\$148
Eugenio Franco de Camargo Escola Agricola «Luiz de Queiróz» 51:6218062 51:6		4.016:113\$690	Sellos e Custas na Cobrança da	20.250#140
Secola Agricola eLuiz de Quei- rózz			Divida Activa	33:754\$399
Faculdade de Medicina de São Paulo		450\$000		11.060000
Faculdade de Medicina de São Paulo		1 51·621\$062	and rower C. Ltd	44:008\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\
Paulo	Faculdade de Medicina de São	1.021002		46.944:243\$334
Tiscalisação e Embarques de Immigrantes 19:810\$900 Angaru 3:850\$00 Angaru	Paulo	381:548\$000		"
Fiscalisação e Embarques de Immigrantes 19:810\$900	Faculdade de Pharm, e Odon-	2.5000100	Depositos nas Estações	
Tumdação Rockfeller (para as obras da Escola de Medicina de São Paulo) 1.799:9985900 274:820\$997 Anjahy 220\$40 Anapapolis 5867:232\$429 Araçatuba 700800 Avaré	Fiscalisação e Embarques de	2.300p100	Agudos	1:761\$900
Dobas da Escola de Medicina de São Paulo) 1,799;9988900 274;820\$997 274;820\$99	Immigrantes	19:810\$900	Amparo	3:850\$000
de São Paulo 1.799.9988900 274:80\$997 208400 Fundo Especial para Obras de Estradas de Rodagens 5.67:232\$429 67:2323\$429 67:232\$429 67:232\$429 67:232\$429 67:232\$429 67:2323\$429 67:2323\$429 67:2323\$429 67:2323\$429 67:2323\$429 67:2323\$429 67:2323\$429 67:2323\$429 67:2323\$429 67:2323\$429 67:2323\$429 67:2323\$429 67:2323\$429 67:2323\$429 67:2323\$429 67:2323\$429 67:23232\$429 67:23232\$429 67:23232\$429 67:23232\$429 67:23232\$429 67:23232\$429 67:23232\$4	Fundação Rockfeller (para as		Angatuba	10\$000
Fundo de Colonização 274:820\$997 Araçariguama 16800	obras da Escola de Medicina	1 700,0000000	Annapolis	
Eundo Especial para Obras de Estradas de Rodagens 5.867:232\$429 Araraquara 5:553515 Araras 200\$00				16\$000
Gymnasio da Capital	Fundo Especial para Obras de	• "	Araçatuba	700\$000
Be de Embierão Preto 30:801\$\circ{957}\$ Aréas 64\$\circ{9504}\$ Herdeiros de Vicente Soares Mendes 771\$\circ{894}\$ Ariranha 582\$\circ{947}\$ Horto Florestal 91\$\circ{425}\$ Avaré 1:000\$\circ{900}\$ Instituto Agronomico de Campinas 91\$\circ{425}\$ Bananal 526\$\circ{850}\$ Instituto Biologico de Defesa Agricola e Animal (Arrecadação de 25 reis de taxa por sacca vasio expurgado) 36:060\$\circ{925}\$ Barretos 6:790\$\circ{390}\$ João Bricola 200\$\circ{9200}\$ Batataes 1:232\$\circ{950}\$ José Candido de Vasconcellos 5:000\$\circ{900}\$ Bebedouro 431\$\circ{90}\$ Julio Ribeiro da Silva, dr. e Thadeu Nogueira 5:000\$\circ{900}\$ Bocayuva 154\$\circ{44}\$ Juros de Apolices Prescriptos 14:385\$\circ{900}\$ Bom Successo 100\$\circ{900}\$ Massa Fallida de Canermelli & Irmãos 174\$\circ{927}\$ 187:500\$\circ{900}\$ Caçapava 700\$\circ{900}\$ Procuratorios 21:297\$\circ{733}\$ Campos Novos 200\$\circ{900}\$ Resgate de Apolices e Obrigações 13:597\$\circ{91}\$ Campos Novos 200\$\circ{900}\$			Araraquara	5:553\$150
Mendes	Gymnasio da Capital		Araras	
Herdeiros de Vicente Soares Mendes Mendes Mendes 1918425 Morto Florestal				582\$473
Instituto Agronomico de Campinas 36:060\$225 Bananal 526\$50	Herdeiros de Vicente Soares	"	Assis	1:000\$001
Instituto Agronomico de Campinas 36:060\$225 Bananal 526\$50	Mendes	771\$894	Avahy	100\$000
Dinistituto Biologico de Defesa Agricola e Animal (Arrecadação de 25 reis de taxa por sacca vasio expurgado) 177:644\$166 Baurú 973\$44 Bebedouro 431\$000 Bica de Pedra 868\$18 Biriguy 3:000\$000 Bofeti 640\$500 Bofeti	Instituto Agronomico de Cam-	91\$425	Avare	
Instituto Biologico de Defesa Agricola e Animal (Arrecadação de 25 reis de taxa por sacca vasio expurgado) 177:644\$166 Baurú 973\$44 Bebedouro 431\$00 Bica de Pedra 868\$184 Birgiuy 3:000\$00 Bica de Pedra Birgiuy 3:000\$00 Bica de Pedra Birgiuy 3:000\$00 Bica de Pedra Birgiuy 3:000\$00 Bofeti 640\$500 Bofeti 640\$500 Bofeti 5:000\$000 Bofeti 5:0000\$000 Bofeti 5:0000\$000 Bofet			Bariry	1:201\$900
Baurú 973844 João Bricola 200\$200 Mendes Pereira de Almeida 5:000\$000 José Candido de Vasconcellos 5:000\$000 Julio Ribeiro da Silva, dr. e Thadeu Nogueira 5:000\$000 Juros de Apolices e Obrigações Juros de Apolices Prescriptos 14:385\$000 Massa Fallida de Canermelli & Irmãos 1748270 Mostardeiro Demarchi & Cia 187:500\$000 Mutuarios de Casas de Penhores 1048450 Procuratorios 21:2978733 Resgate de Apolices 333:500\$000 Secretaria da Agricultura (Secção de Botanica) 1:250\$000 Secretaria do Interior 1:250\$000 Sa da Viação e Obras Publicas (Dep. por avisos) 47:365\$189 Sa da Viação e Obras Publicas (Dep. por avisos) 308:000 Sa da Viação e Obras Publicas (Dep. por avisos) 47:365\$189 Sa da Viação e Obras Publicas (Dep. por avisos) 47:365\$189 Sa da Viação e Obras Publicas (Dep. por avisos) 47:365\$189 Sa da Viação e Obras Publicas (Dep. por avisos) 47:365\$189 Sa da Viação e Obras Publicas (Dep. por avisos) 47:365\$189 Sa da Viação e Obras Publicas (Dep. por avisos) 47:365\$189 Sa da Viação e Obras Publicas (Dep. por avisos) 47:365\$189 Sa da Viação e Obras Publicas (Dep. por avisos) 47:365\$189 Sa da Viação e Obras Publicas (Dep. por avisos) 47:365\$189 Sa da Viação e Obras Publicas (Dep. por avisos) 47:365\$189 Sa da Viação e Obras Publicas (Dep. por avisos) 47:365\$189 Sa da Viação e Obras Publicas (Dep. por avisos) 47:365\$189 Sa da Viação e Obras Publicas (Dep. por avisos) 47:365\$189 Sa da Viação e Obras Publicas (Dep. por avisos) 47:365\$189 Sa da Viação e Obras Publicas (Dep. por avisos) 47:365\$189 Sa da Viação e Obras Publicas (Dep. por avisos) 47:365\$189 Sa da Viação e Obras Publicas (Dep. por avisos) 47:365\$189 Sa da Viação e Obras Publicas (Dep.	Instituto Biologico de Defesa	"	Barretos	6:790\$397
Sacca vasio expurgado			Batataes	
João Bricola 200\$200 Bica de Pedra 368\$18 Mendes Pereira de Almeida 5:000\$000 Julio Ribeiro da Silva, dr. e 5:000\$000 Bocayuva 154\$400 Julio Ribeiro da Silva, dr. e 5:000\$000 Bofeti 640\$000 Juros de Apolices e Obrigações 7.260:855\$500 Boras Publicas (Dep. por avisos) da Viação e Obras Publicas (Dep. Especial para os serviços de desobstrucção de rios) da Viação e Obras Publicas (Dep. Por avisos) da Viação e Obras Publicas (Dep. Especial para os serviços de desobstrucção de rios) 5:500\$000 Especial para os serviços de desobstrucção de rios) 5:500\$000 Especial para os serviços de desobstrucção de Viação e Obras Publicas (Dep. por avisos) 5:500\$000 Especial para os serviços de desobstrucção de rios) 5:500\$000 Faxina 5:617\$500 Faxina 5:27\$500 Fax		177:644\$166	Behedouro	
» Mendes Pereira de Almeida			Bica de Pedra	868\$180
Julio Ribeiro da Silva, dr. e Thadeu Nogueira 5:000\$000 Bofeti Botucatú 5:963\$91. Juros de Apolices e Obrigações 7.260:855\$500 Bragança 54\$501 Juros de Apolices Prescriptos 14:385\$000 Bragança 54\$501 Irmãos 1. 174\$270 Cachoeira 91:687\$901 Mostardeiro Demarchi & Cia. 187:500\$000 Cajurú 3:749\$81. Mutuarios de Casas de Penhores 104\$450 Campos Novos 200\$000 Resgate de Apolices 333:500\$000 Cananéa 9:500 Secretaria da Agricultura (Secção de Botanica) 1:250\$000 Cajurú 1:778:341\$73. Secretaria do Interior 1:250\$000 Cajurú 1:778:341\$73. Secretaria do Interior 1:250\$000 Cajurú 1:778:341\$73. Secretaria do Interior 1:250\$000 Cajurú 1:778:341\$73. Casa Branca 2:332\$200 Catanduva 1:2591\$04. Cavinhos Cruzeiro 100\$000 Cruz	» Mendes Pereira de Almei-		Biriguy	3:000\$000
Julio Ribeiro da Silva, dr. e			Bocayuva	
Thadeu Nogueira		-2.000\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\		5:963\$913
Juros de Apolices Prescriptos 14:385\$000 Massa Fallida de Canermelli & Irmãos 174\$270 Cachoeira 91:687\$900 Cachoeira 91:687\$900 Cachoeira 91:687\$900 Cachoeira 91:687\$900 Cachoeira 91:687\$900 Cachoeira 1:710\$000 Cajurú 3:749\$81. Campinas 119:198\$97. Campinas 200\$000 Cajurú 3:749\$81. Campinas 200\$000 Cajurú 3:749\$81. Campinas 19:198\$97. Campinas 200\$000 Cajurú Campinas 119:198\$97. Campinas 200\$000 Cajurú Campinas 200\$000 Cajurú Campinas 119:198\$97. Campinas 200\$000 Cajurú Campinas 119:198\$97. Campinas 200\$000 Cajurú Campinas 200\$000 Campinas 200\$000 Cajurú Campinas 200\$000	Thadeu Nogueira			100\$000
Massa Fallida de Canermelli & Irmãos 174\$270 Cachoeira 91:687\$90 Mostardeiro Demarchi & Cia. 187:500\$000 Caconde 1:710\$000 Mutuarios de Casas de Penhores 104\$450 Campinas 119:198\$97. Procuratorios 21:297\$733 Campos Novos 200\$000 Resgate de Apolices 333:500\$000 Capital 1.778:341\$73. Secretaria da Agricultura (Secção de Botanica) 13:697\$100 Casa Branca 2:332\$200 Secretaria do Interior 1:250\$000 Conceição de Monte Alegre 48\$60 Day Justiça 449\$900 Cravinhos 700\$000 Ad Viação e Obras Publicas 46:240\$948 Descalvado 1:350\$000 Ad Viação e Obras Publicas os (Dep. por avisos) 47:365\$189 Dois Corregos 300\$000 Ad Viação e Obras Publicas os serviços de desobstrucção de desobstrucçã				54\$500
Irmãos	Massa Fallida de Canermelli &	14:385\$000	Cachoeira	
Mostardeiro Demarchi & Cia. 187:500\$000 Cajurú 3:749\$81. Mutuarios de Casas de Penhores 104\$450 Campinas 119:198\$97. Procuratorios 21:297\$733 Cananéa 9\$500 Resgate de Apolices 333:500\$000 Capital 1.778:341\$73. Secretaria da Agricultura (Secção de Botanica) 13:697\$100 Catanduva 12:591\$04. Secretaria do Interior 1:250\$000 Conceição de Monte Alegre 48\$600 Ad Justiça 449\$900 Cravinhos 700\$000 Ad Viação e Obras Publicas (Dep. por avisos) 47:365\$189 Dois Corregos 300\$000 Ad Viação e Obras Publicas (Dep. Especial para os serviços de desobstrucção de rios) 5:500\$000 Faxina 527\$500 Ad Viação e Obras Publicas (Dep. Especial para os serviços de desobstrucção de rios) 5:500\$000 Faxina 527\$500 Ad Viação e Obras Publicas (Dep. Especial para os serviços de desobstrucção de rios) 5:500\$000 Faxina 527\$500 Ad Viação e Obras Publicas (Dep. Especial para os serviços de desobstrucção de rios) 5:500\$000 Faxina 527\$500 Ad Viação e Obras Publicas (Dep. Especial para os serviços de desobstrucção de rios) 5:500\$000 Faxina 527\$500 Ad Viação e Obras Publicas (Dep. Especial para os serviços de desobstrucção de rios) 5:500\$000 Faxina 527\$500 Ad Viação e Obras Publicas (Dep. Especial para os serviços de desobstrucção de rios) 5:500\$000 Faxina 527\$500 527\$		174\$270	Caconde	1:710\$000
Tes 104\$450 21:297\$733 Cananéa 200\$000 Secretaria da Agricultura (Secção de Botanica) 13:697\$100 Casa Branca 2:332\$200 Casa Branca 1:2591\$044 Conceição de Monte Alegre Cravinhos 700\$000 Cruzeiro 100\$000 Dois Corregos 300\$000 Duartina Espirito Santo do Pinhal 5:617\$500 Faxina 5:70\$500 Faxina 5:7	Mostardeiro Demarchi & Cia	187:500\$000	Cajurú	3:749\$815
Procuratorios		1046450	C NT	119:198\$973
Resgate de Apolices 333:500\$000 Secretaria da Agricultura (Secção de Botanica) 13:697\$100 Casa Branca 2:332\$200 Catanduva 12:591\$04 Catanduva 12:591\$04 Conceição de Monte Alegre 48\$60 Cravinhos 700\$00 Cruzeiro 100\$00 Cruzeiro 13:350\$000 Cruzeiro 139\$70 Cunha 1:350\$000 Descalvado 100\$00 Casa Branca 12:591\$04 Cavinhos 700\$00 Cruzeiro 100\$00 Cunha 1:350\$000 Descalvado 100\$000 Duartina 100\$000 Espirito Santo do Pinhal 5:617\$500 Fartura 300\$000 Faxina 527\$500 Franca 1:742\$000	Procuratorios			
Casa Branca	Resgate de Apolices		Capital	1.778:341\$732
Secretaria do Interior 1:250\$000	Secretaria da Agricultura (Sec-		Casa Branca	2:332\$200
» da Justiça			Catanduva	"
» da Viação e Obras Publicas			Cravinhos	
cas	» da Viação e Obras Publi-	"	Cruzeiro	100\$000
cas (Dep. por avisos) 47:365\$189 » da Viação e Obras Publi- Duartina 100\$000 cas (Dep. Especial para os serviços de desobstruc- Espirito Santo do Pinhal 5:617\$500 ção de rios) 5:500\$000 Fartura 527\$500 » da Viação e Obras Publi- 7:365\$189 Franca 100\$000 Fartura 1:742\$000	cas	46:240\$948	Cunha	1:350\$000
» da Viação e Obras Publi- cas (Dep. Especial para os serviços de desobstruc- ção de rios) 5:500\$000 Duartina		47.3650100		
cas (Dep. Especial para os serviços de desobstruc- ção de rios) 5:500\$000 Espirito Santo do Pinhal 5:617\$500 527\$500 Fartura 527\$500 Faxina 527\$500 Franca 1:742\$000	» da Viação e Obras Publi-	K01&coc.74		100\$000
os serviços de desobstruc-	cas (Dep. Especial para		Espirito Santo do Pinhal	5:617\$500
» da Viação e Obras Publi- Franca 1:742\$000		F 500#000	Fartura	300\$000
cas (Para serv. de aguas Guaratinguetá 7:625\$649			Guaratinguetá	7:625\$649

NOMES	Importancias	NOMES	Importancias
Guariba	200\$000	Salto Grande	
Ibitinga	6:000\$000	Santo Anastacio	2:260\$000
Igarapava	459\$000 1:007\$000	Santa Barbara do Rio Pardo . » Branca	100\$000 47\$000
Iguape	2:000\$000	» Cruz do Rio Pardo	558\$900
Ipaussú	100\$000	» Izabel	126\$500
Itaberá	100\$000	» Rita do Passa Quatro .	3:569\$719
Itahy		» Rosa	500\$000
Itapetininga		Santos	48:554\$460
Itapira	1:661\$000 1:715\$015	São Bento do Sapucahy	2:116\$860 4:900\$000
Itaporanga	381\$000	» Carlos	2:012\$750
Itararé	221\$400	» João da Bôa Vista	3:580\$000
Itatiba	1:706\$500	» José do Barreiro	288\$000
Itatinga	100\$000	» José dos Campos	1:620\$000
Itú	850\$000 2:750\$000	» José do Rio Pardo » Luiz	500\$000 976\$500
Jaboticabal		» Manoel	
Jacarehy	6:550\$000	» Pedro	600\$000
Jahú	1:447\$000	» Pedro do Turvo	300\$000
Jundiahy	364\$500	» Roque	199\$000
Limeira	1:669\$500 1:700\$000	» Simão	5:491\$248 199\$000
Lins	2:560\$000	Sarapuhy	132\$000
Mocóca	2:550\$000	Sertãozinho	200\$000
Mattão	100\$000	Silveira	62\$388
Mogy das Cruzes	3:213\$900	Soccorro	1:892\$900
Mogy Mirim	1:060\$000	Sorocaba	5:229\$500
Monte Alegre	300\$000 400\$000	Taquaritinga	3:601\$300 2:720\$000
» Aprazivel	1:700\$000	Tatuhy	7:103\$093
» Azul	1:200\$000	Tieté	616\$000
Novo Horizonte	343\$500	Ubatuba	18\$500
Olympia	2:810\$000	Una	1\$000
Orlandia	2:388\$600 1:000\$000	Villa Bella	234\$500 300\$000
Patrocinio do Sapucahy	405\$000	Xiririca	2:542\$900
Palmeiras		211111100	
Parahybuna	491\$500		2.386:396\$973
Pederneiras		2201110	
Pennapolis		RESUMO:	
Piedade	535\$000 1:667\$000	Fianças	
Piracaia			
Piracicaba	51:963\$600	Collectores . 1.212:897\$480	
Pirajú	2:600\$000	Escrivães 497:171\$719	
Pirajuhy	7:050\$000	Cob. de Agua . 100:000\$000	
Pirassununga	2:159\$500 4:013\$060	Cor. de Café . 300:000\$000 Cor. de Fundos 30:000\$000	
Porto Felix	606\$200	Cor. de Navios 14:000\$000	1
Presidente Prudente	3:075\$500	Guardas Fiscaes 65:000\$000	
Presidente Wenceslau	300\$000	Leiloeiros 85:000\$000	
Queluz	504\$400	Diversos 192:000\$000	2.496:629\$199
Redempção	200\$000	Cougãos	1.676:189\$618
Ribeirão Bonito	1:943\$190 54:800\$829	Cauções	1.076:189\$018
Rio Claro	1:148\$500	Depositos Diversos	2.386:396\$973
» Preto	8:250\$000		
Salto	300\$000		53.503:459\$124

MOVIMENTO DA CONTA "BENS DE AUSENTES"

no Exercicio de 1928

LOCALIDADES	Saldo de 1927	Entradas em 1928	SOMMA	Sahidas em 1928	Saldo para 1929
Agudos	3:431\$250	1978500	3:618\$750		3:618\$750
Amparo	11:323\$011	187\$500	11:323\$011	_	11:323\$011
Araçatuba	144\$000	_	144\$000	_	144\$000
Araraquara	872\$234		872\$234	_	872\$234
Ararás	12:245\$269	_	12:245\$269	_	12:245\$269
Areias	2:124\$042	_	2:124\$042	_	2:124\$042
Assis	1:103\$279		1:103\$279	_	1:103\$279
Atibaia	13:149\$050 21:301\$648	2:699\$572 2:120\$394	15:848\$622 23:422\$042		15:848\$622 23:422\$042
Bananal.	18:266\$880	967\$684	19:234\$564	_	19:234\$564
Bariry	240\$305	707-\$004	240\$305		240\$305
Barretos	19:602\$205	_ · i	19:602\$205	****	19:602\$205
Batataes	31:068\$021	9:261\$710	40:329\$731	838\$000	39:491\$731
Baurú	6:765\$782	527\$650	7:293\$432	_	7:293\$432
Bebedouro	509\$210	1 (000)	509\$210	_	509\$210
Botucatú	1:098\$820 1:057\$265	1:688\$100	2:786\$920 1:057\$265	-	2:786\$920 1:057\$265
Brotas	7:948\$435		7:948\$435	=	7:948\$435
Caçapava	1:424\$242	_	1:424\$242		1:424\$242
Cachoeira	211\$800	_	211\$800	_	211\$800
Caconde	919\$276	368\$060	1:287\$336		1:287\$336
Cajurú	551\$890	—	551\$890	-	551\$890
Campinas	26:682\$839	- !	26:682\$839	\equiv	26:682\$839
Cananéa	16\$271	_	16\$271	_	16\$271 1:388\$510
Capital	1:388\$510 127:358\$326	_	1:388\$510 126:358\$326	9:236\$140	118:122\$186
Capivary	8:646\$826		8:646\$826	7.230@170	8:646\$826
Casa Branca	1:699\$266		1:699\$266	_	1:699\$266
Cunha	\$18\$010	<u> </u>	818\$010		818\$010
Descalvado	12:968\$670		12:968\$670	—	12:968\$670
Dois Corregos	17:236\$381	-	17:236\$381	-	17:236\$381
Esp. Santo do Pinhal Faxina	2:747\$382 2:205\$182	—	2:747\$382 2:205\$182		2:747\$382 2:205\$182
Franca	2:915\$312	_	2:915\$312	_	2:915\$312
Guaratinguetá	14:854\$292	}	14:854\$292		14:854\$292
Igarapava	6:792\$844	_ `	6:792\$844	116\$892	6:675\$952
Iguape	11:568\$906	_	11:568\$906	— " i	11:568\$906
Itapetininga	6:239\$102		6:239\$102	—	6:239\$102
Itapira	5:587\$431	_	5:587\$431	_	5:587\$431 22:821\$930
Itapolis	22:821\$930 274\$258	_	22:821\$930 274\$258	_	274\$258
Itararé	725\$000		725\$000		725\$000
Itatiba	200\$410	702\$262	902\$672		902\$672
Itú	1:927\$980		1:927\$980	_	1:927\$980
Ituverava	6:694\$135	i — i	6:694\$135		6:694\$135
Jaboticabal	6:927\$188	1:832\$788	8:759\$976	—	8:759\$976
Jacarehy	3:278\$690	_	3:278\$690	_	3:278\$690
Jahú Jundiahy	9:349\$213 9:511\$532	1:394\$700	9:349\$213 11:006\$232	157\$245	9:349\$213 10:848\$937
Limeira	22:956\$728	1:394\$700	22:956\$728	15/9245	22:956\$728
Lorena	2:263\$817	2:571\$270	4:935\$087	71\$270	4:863\$817
Mocóca	1:175\$276		1:175\$276	— · -π-/ ·	1:175\$276
Mogy das Cruzes .	6:049\$166		6:049\$166	–	6:049\$166
Mogy Mirim	29:671\$395		29:671\$395	10:869\$900	18:801\$495
Monte Alto	3:656\$900	. —	3:656\$900 3:747\$725	_	3:656\$900 3:747\$725
Orlandia	3:747\$725 12:840\$137	_	3:747\$725 12:840\$137	_	12:840\$137
Orianula	12:840\$137	_	12.0409137	_	12.0409137

(Continuação)

LOCALIDADES	Saldo de	Entradas em		Sahidas em	Saldo para
10 01-11-1-1	1927	1928	SOMMA	1928	1929
			1		
Olympia	14\$155	<u> </u>	14\$155	_	14\$155
Palmeiras	15:017\$973	_	15:017\$973	<u> </u>	15:017\$973
Parahybuna	182\$994		182\$994	. — I	182\$994
Patroc. do Sapucahy	4:443:095	-	4:443\$095	—	4:443\$095
Pennapolis	3:226\$941	— ' '	3:226\$941		3:226\$941
Piedade	463\$842		463\$842		463\$842
Pindamonhangaba .	907\$864	-	907\$864		907\$864
Piracaia.	1:818\$460		1:818\$460	255\$500	1:562\$960
Piracicaba	2:751\$898	—	2:751\$898	—	2:751\$898
Pirajú	358\$000	9.11000000	358\$000		358\$000
Pirajuhy	216\$600	8:119\$600	8:336\$200	905000	8:336\$200
Pirassununga	6:147\$332 7:096\$500	901\$000	7:048\$332 7:096\$500	895\$000	6:153\$332 7:096\$500
Porto Feliz	1:636\$035		1:636\$035	_	1:636\$035
Queluz	2:243\$951		2:243\$951		2:243\$951
Ribeirão Bonito	778\$806		778\$806		778\$806
Ribeirão Preto	13:336\$585		13:336\$585		13:336\$585
Rio Claro	21:934\$332	1:205\$800	23:140\$132	145\$500	22:994\$632
Rio Preto	1:785\$195		1:785\$195	14393001	1:785\$195
Salto Grande	1:166\$500		1:166\$500		1:166\$500
S.ª Cruz do R. Pardo	6:946\$526	419\$976	7:366\$502		7:366\$502
Santa Izabel	50\$245	— T. T.	50\$245		50\$245
S.ª Rita do P. Quatro	7:978\$029		7:978\$029		7:978\$029
Santos	65:081\$326	38:535\$319	103:616\$645	17:870\$629	85:746\$016
Sarapuhy	1:682\$734		1:682\$734	- "	1:682\$734
S. Bento do Sapucahy	2:649\$720		2:649\$720		2:649\$720
S. Carlos	15:603\$019		15:603\$019		15:603\$019
S. João da Boa Vista	12:218\$110	_	12:218\$110		12:218\$110
S. José dos Campos.	524\$298	240\$000	764\$298	600\$000	164\$298
S. José do Rio Pardo	3:353\$991		3:353\$991		3:353\$991
S. Luiz do Parahytin.	40\$021		40\$021	_	40\$021
S. Manoel	3:608\$406	_	3:608\$406		3:608\$406
S. Pedro	4:927\$549	_	4:927\$549	_	4:927\$549
S. Roque	1:386\$526		1:386\$526	_	1:386\$526
S. Sebastião	9:870\$631			-2410000	10:754\$781
S. Simão	5:635\$465	2:805\$000	8:440\$465	341\$600	8:098\$865 340\$100
Serra Negra Sertãozinho	340\$100 16:241\$450	_	340\$100 16:241\$450	_	12:241\$450
Silveiras	253\$300	_	253\$300	_	253\$300
Soccorro	1:637\$200		1:637\$200	` _	1:637\$200
Sorocaba	5:806\$506		5:806\$506	_	5:806\$506
Taquaritinga	3:912\$400		3:912\$400	i	5:912\$400
Tatuhy	5:284\$473		5:284\$473		5:284\$473
Taubaté	11:192\$300		11:192\$300	85\$500	11:106\$800
Tieté	1:807\$738		1:807\$738		1:807\$738
Ubatuba	3:000\$000	_	3:000\$000	_	3:000\$000
Una	1:934\$800	_	1:934\$800	1	1:934\$800
Xiririca	35\$000		35\$000	1 —	35\$000
TOTAES	827:883\$865	77:432\$535	905:316\$400	41:483\$176	863:833\$224
	,	1	1		

Chefe de Secção — Cyro Bueno

Escripturario — E. Arantes Franco

Director — C. Magano

MOVIMENTO DA CONTA "COFRE DE ORPHAMS" no Exercicio de 1928

LOCALIDADES	Saldo de 1927	Entradas em 1928	SOMMA	Sahidas em 1928	Saldo para 1929
A 1	205 7010/07	222 000#269	120.7000075	10.0150050	400.695016
Agudos	205:701\$607 6:818\$801	222:999\$268	428:700\$875 6:818\$801	19:015\$859 2:791\$400	409:685\$016 4:027\$401
Apiahy	3:058\$830	_	3:058\$830	2.771\$400 —	3:058\$830
Araçatuba	18:754\$634	11:492\$423	30:247\$057	4:833\$400	25:413\$657
Araraquara	338:539\$418	9:325\$815	347:865\$233	48:206\$144	299:659\$089
Araras	91:720\$245	-	91:720\$245	11:279\$170	80:441\$075
Areias	1:187\$400 7:750\$659		1:187\$400 7:750\$659	1:447\$906	1:187\$400 6:302\$753
Assis	14:366\$539		14:366\$539	2:464\$570	11:901\$969
Avaré	81:2018817	_	81:201\$817	8:664\$100	72:537\$717
Bananal	47:302\$070	_	47:302\$070	1:039\$359	46:262\$711
Bariry	29:173\$968	_	29:173\$968	4:114\$133	25:059\$835
Barretos	14:276\$467 230:847\$688	13:867\$000	14:276\$647 244:714\$688	 11:139\$166	14:276\$467 233:575\$522
Batataes Baurú	1:470\$890	13.807,5000	1:470\$890	100\$000	1:370\$890
Bebedouro	187:899\$841	126:351\$966	313:451\$807	15:560\$000	297:891\$807
Botucatú	210:276\$128	_ "	210:276\$128	59:763\$655	150:512\$473
Bragança	19:449\$434	_	19:449\$434	1:986\$795	17:462\$639
Brotas	30:400\$340 120:361\$025	6:153\$852	30:400\$340 126:514\$877	11:336\$415 30:868\$223	19:063\$9 25 95: 646\$654
Caçapava	51:765\$193	0:155\$652	51:765\$193	16:109\$774	35:655\$419
Caconde	120:707\$872	1:949\$350	122:657\$222	20:277\$861	102:379\$361
Cajurú	20:546\$164	_	20:546\$164	522\$500	20:023\$664
Campinas	23:886\$631		23:886\$631	2:476\$258	21:410\$373
Cananéa	303\$960		303\$960	-	303\$960
Capão Bonito:	7:770\$141 382:461\$589	_	7:770\$141 382:461\$589	14:016\$480	7:770\$141 368:445\$109
Capivary	69:035\$358		69:035\$358	9:716\$255	59:319\$103
Casa Branca	33:013\$776	_	33:013\$776	5:244\$980	27:768\$796
Catanduva	_	204:095\$693	204:095\$693	8:048\$465	196:047\$228
Cunha	13:281\$727		13:281\$727	2.624012	13:281\$727
Descalvado	57:708\$441 39:571\$009	29;846\$610	87:555\$051 39:571\$009	2:624\$912 5:494\$575	84:930\$139 34:076\$434
Esp. Santo do Pinhal	7:920\$145		7:920\$145	J. 797 \$375	7:920\$145
Faxina	106:063\$185		106:063\$185	_	106:063\$185
Franca	194:063\$904	· —	194:063\$904	71:790\$350	122:273\$554
Guaratinguetá	169:618\$280	10:852\$200	180:470\$480	16:976\$202	163:494\$278
Ibitinga	38:152\$098 71:669\$746	133:355\$879 85:200\$000	171:507\$977 156:869\$746	3:000\$000 2:145\$824	168:507\$977 154:723\$922
Iguape	11:727\$982	33.2009000	11:727\$982	1:063\$208	10:664\$774
Itapetininga	23:942\$778	300\$000	24:242\$778	1:893\$755	22:349\$023
Itapira	14:518\$311	_ "	14:518\$311		14:518\$311
Itapolis	177:182\$900	-	177:182\$900	23:336\$628	153:846\$272
Itaporanga	20:819\$252 31:945\$583	2.600\$100	20:819\$252 34:635\$683	500\$000 j 773\$583 j	20:319\$252 33:862\$100
Itatiba	37:183\$719	2:690\$100	37:183\$719	1:036\$410	
Itú	70:347\$111		70:347\$111	9:588\$034	60:759\$077
Ituverava	215:600\$022	98:987\$449	314:587\$471	12:909\$480	301:677\$991
Jaboticabal	88:250\$822	_	88:250\$822	12:101\$171	76:149\$651
Jacarehy	23:784\$557	_	23:784\$557 36:914\$086	5:608\$376 3:964\$253	18:176\$181 32:949\$833
Jahú	36:914\$086 18:495\$656	21:822\$000	40:317\$656	1:000\$000	39:317\$656
Jundiahy	15:858\$799	*	15:858\$799	6:008\$089	9:850\$710
Limeira	168:798\$613	_	168:798\$613	4:074\$719	164:723\$894
Lorena	20:026\$333	_	20:026\$333	4:198\$480	15:827\$853
Mocóca	220:678\$238	<u> </u>	220:678\$238 4:247\$108	50:436\$590 930\$151	170:241\$648 3:316\$957
Mogy das Cruzes	4:247\$108 32:300\$542	_	32:300\$542		24:769\$563
Mogy Mirim	J2.3009342	_	J2.300@342	7.330 p373	27.707 P300

LOCALIDADES	Saldo de	Entradas em	007/17	Sahidas em	Saldo para
	1927	1928	SOMMA	1928	1929
Monte Aprazivel		11:850\$000	11:850\$000		11:850\$000
Novo Horizonte	65:147\$689	23:148\$000	88:295\$689	6:930\$009	81:365\$680
Olympia	7:615\$983	"	7:615\$983	- 1	7:615\$983
Orlandia	823:160\$087	70:918\$779	894:078\$866	105:921\$790	788:157\$076
Palmeiras	32:134\$122	—	32:134\$122	1:422\$592	30:711\$530
Parahybuna	10:671\$439	_	10:671\$439	1:501\$004	9:170\$435
Patroc. do Sapucahy	133:198\$697	25:148\$888	158:347\$585	10:689\$540	147:658\$045
Pennapolis	40:179\$226		40:179\$226		40:179\$226
Piedade	27:494\$966	11:301\$000	38:795\$966	4:561\$338	34:234\$628
Pindamonhangaba .	29:239\$898	1:030\$000	30:269\$898	3:610\$308	26:659\$590
Piracaia	125:145\$969	15:476\$933	140:622\$902	18:185\$091	122:437\$811
Piracicaba	100:043\$300 128:965\$374	6:000\$000	100:043\$300	15:617\$325 44:939\$760	84:425\$975 90:025\$614
Pirajú	239:612\$276	43:220\$000	134:965\$374 282:832\$276	14:499\$680	268:332\$596
Pirajuhy	46:197\$401	43.220g000	46:197\$401	29:577\$016	16;620\$385
Pitangueiras	48:792\$388		48:792\$388	24:940\$080	23:852\$308
Porto Feliz.	44:485\$164	154\$133	44:639\$297	4:027\$517	40:611\$780
Presidente Prudente.	5:450\$000	21:000\$000	26: 450\$000	_ " I	26:450\$000
Queluz	32:897\$951	_ "	32:897\$951	15:736\$815	17:161\$136
Ribeirão Bonito	24:021\$818		24:021\$818	39 1 \$66 0	23:630\$158
Ribeirão Preto	56:261\$261	-	56:261\$261		56:261\$261
Rio Claro	185:771\$865	27:663\$239	213:435\$104	14:051\$735	199:383\$369
Rio Preto	53:590\$612	1.0000000	53:590\$612	2:075\$000	51:515\$612
Salto Grande	8:611\$250 17:943\$125	1:000\$000 8:799\$457	9:611\$250 26:742\$582	500\$000 735\$000	9:111\$250
Santa Branca S.ª Cruz do R. Pardo	347:991\$583	186:813\$805	534:805\$388	117:882\$410	26:007\$582 416:922\$978
Santa Izabel	58:132\$579	8:314\$121	66:446\$700	12:378\$233	54:068\$467
S.ª Rita do P. Quatro	3:297\$903		3:297\$903		3:297\$903
Santos	106:246\$802	_	106:246\$802	7:861\$498	98:385\$304
S. Bento do Sapucahy	8:233\$419	_	8:233\$419		8:233\$419
S. Carlos	191:742\$996	33:652\$782	225:395\$778	4:987\$450	220:408\$328
S. João da Boa Vista	239:567\$104	51:443\$490	291:0108594	25:018\$431	265:992\$163
S. Joaquim		9:091\$606	9:091\$606		9:091\$606
S. José do Barreiro.	264\$740		264\$740	41 501 0050	264\$740
S. José do Rio Pardo	242:625\$963	519:838\$934	762:464\$897	41:501\$276	720:963\$621
S. José dos Campos.	120:535\$045 12:820\$727	5:831\$000	126:366\$045	2:577\$500	123:788\$545
S. Luiz do Parahytin. S. Manoel	144:489\$672	14:926\$823	12:820\$727 159:416\$495	1:000\$000 109:175\$070	11:820\$727 50:241\$425
S. Pedro	52:167\$619	12:411\$462	64:579\$081	2:452\$039	62:127\$042
S. Roque	9:698\$834	12.7119702	9:698\$834	Δ.452φ039	9:698\$834
S. Sebastião	21:393\$747	_	21:393\$747	10:717\$926	10:675\$821
S. Simão	81:668\$152	3:600\$000	85:268\$152		78:003\$591
Sarapuhy	1:989\$363	1:154\$171	3:143\$534	390\$539	2:752\$995
Serra Negra :	107:079\$943		107:079\$943	1:464\$152	105:615\$791
Sertãozinho	35:207\$595	12:481\$905	47:689\$500	1:885\$000	45:804\$500
Silveiras	1:496\$423	_	1:495\$423	——————————————————————————————————————	1:496\$423
Soccorro	4:516\$284	ļ —	4:516\$284	87\$500	4:428\$784
Sorocaba	181:164\$826	F4.244\$720	181:164\$826	48:570\$191	132:594\$635 82:510\$625
Taquaritinga	30:775\$905 20:679\$139	54:244\$720	85:020\$625 20:679\$139	2:510\$000 2:750\$296	82:510\\$625 17:928\\$843
Tatuhy	33:446\$713		33:446\$713	1:303\$014	32:143\$699
Tieté	24:463\$017		24:463\$017	10:017\$045	14:445\$972
Ubatuba	1:666\$374		1:666\$374	1	1:666\$374
Una	2:746\$300		2:746\$300		2:746\$300
Villa Bella	10:347\$479	700\$000	11:047\$479	363\$768	10:683\$711
Xiririca	1:213\$639	I	1:213\$639	250\$000	963\$639
mom/ma	0.404.504.54	0.140 10.150		1000	0.550.00.000
TOTAES	8.684:221\$178	2.160:504\$853	10.844:726\$031	1.292:329\$796	9.552:396\$235

Chefe de Secção — Cyro Bueno Escripturario — E. Arantes Franco

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RENDA E DESPEZA ANNEXAS A'S

LOCALIDADES		REN	D A	
1	 Emolumentos	Jur. C/ Rend.	Deficit	Totaes
AUTONOMAS				: : : : : : : : : : : : : : : : : : : :
Capital	3:278\$000	 2.367:594\$100	3:549\$920	2.374:422\$020
Santos	2:557\$000	1.416:207\$900	0.5470720	1.418:764\$900
Campinas	1:895\$000	1.151:521\$820		1.153:416\$820
Ribeirão Preto	818\$000	407:055\$255	3:552\$023	411:425\$278
	8:548\$000	5.342:379\$075	7:101\$943	5.358:029\$018
ANNEXAS				
Amparo	269\$000	 159:115\$888		159:384\$888
Angatuba	21\$500	13:787\$800	2:173\$300	15:982\$600
Apiahy	33\$500	12:630\$292	2:141\$957	14:805\$749
Araraquara	222\$000 88\$000	85:823\$700 69:899\$898	_	86:045\$700 69:987\$898
Assis	57\$000	15:709\$034	2:205\$466	17:971\$500
Atibaia	131\$500	127:078\$700	<i>⊷</i> ″	127:210\$200
Avaré	148\$500	66:264\$370	 3:326\$304	66:412\$870 10:607\$870
Bariry	34\$500 107\$500	7:337\$066 50:167\$077	3.3209304	50:274\$577
Barra Bonita	29\$000	32:048\$803		32:077\$803
Barretos	45\$000	3:927\$495	3:030\$300	7:002\$795
Batataes	65\$500 217\$500	94:357\$518 58:743\$724		94:423\$018 58:961\$224
Bebedouro	97\$000	31:238\$300		31:335\$300
Bica de Pedra	15\$000	1:704\$500	3:349\$200	5:068\$700
Botucatú	285\$500 227\$500	110:015\$539 231:859\$500	_	110:301\$039 232:087\$000
Brodowshy	29\$500	7:166\$879	3:037\$057	10:233\$436
Brotas	101\$000	87:625\$700	_	87:726\$700
Cachoeira	82\$000	32:397\$828	2.0050201	32:479\$828
Cajurú	27\$500 20\$000	16:987\$579 3:610\$843	2:085\$381 3:546\$708	19:100\$460 7:177\$551
Casa Branca	110\$500	63:340\$100	— <u> </u>	63:450\$600
Cruzeiro	32\$500	849\$110	2:031\$790	2:913\$400
Cunha	50\$000 72\$000	34:074\$300 29:223\$635	1:208\$100	35:332\$400 29:295\$635
Dois Corregos	74\$500	48:338\$577	7\$323	48:420\$400
Espirito Santo do Pinhal	102\$000	63:031\$700		63:133\$700
Fartura	28\$000 47\$500	11:462\$183 19:920\$000	2:673\$413 1:652\$100	14:163\$596 21:619\$600
França	146\$500	95:107\$068	- 1.05291001	95:253\$568
Guaratinguetá	243\$000	149:634\$570		149:877\$570
Ibitinga	45\$500	13:897\$346 23:290\$100	1:970\$054 1:033\$000	15:912\$900 24:367\$600
Igarapava	44\$500 74\$500	31:643\$724	1.033\$0001	31:718\$224
Ipaussú	34\$000	9:382\$000	2:582\$700	11:998\$700
Itapetininga	98\$000	65:332\$300	_	65:430\$300
Itapira	142\$000 70\$000	90:972\$587 35:606\$600	_	91:114\$587 35:676\$600
Itatiba	144\$500	156:813\$800	_ i	156:958\$300
Itatinga	58\$500	25:072\$421	2:211\$223	27:342\$144
Itú	169\$500 219\$500	151:072\$400 139:559\$700	_	151:241\$900 139:779\$200
Jacarehy	219\$300	98:984\$297	_	99:187\$797
Jahú	78\$000	24:498\$714	1:422\$837	25:999\$551
Jardinopolis Jundiahy	86\$000	44:7110121 262:956\$700		44:797\$121 263:340\$700
Leme	384\$000 77\$000			31:354\$977
	7,4000	, 00.05 (\$107)	3000001	02.00 (4577

DAS CAIXAS ECONOMICAS AUTONOMAS E COLLECTORIAS — 1928

DESPEZA

Vencimento	Jur. C/ Desp.	 Expediente	Aluguel	Porcent.	 Superavit	Totaes
170 2420000	0.144 (500122	25 0100000	26 400#000			2.274.4000000
178:343\$900 115:700\$100	2.144:659\$122 1.166:840\$100	25:018\$998 15:085\$600	26:400\$000 5:400\$000		— 115:739\$100	2.374:422\$020 1.418:764\$900
102:600\$000	955:804\$588	16:356\$600	5:166\$700		73:488\$932	1.153:416\$820
63:916\$652	337:908\$626	3:600\$000	6:000\$000		-	411:425\$2/8
460:560\$652	4.605:212\$436	60:061\$198	42:966\$700		189:228\$032	5.358:029\$018
6:041\$900	131:295\$850	60\$000		5:494\$405	 16:492\$733	159:384\$888
3:600\$000	11:556\$900	60\$000	_	765\$700	j <u>-</u>	15:982\$600
3:600\$000	10:553\$200	60\$000		592\$549		14:805\$749
3:600\$000	71:146\$600	60\$000	_	4:495\$500	6:743\$600	86:045\$700
3:600\$000 3:600\$000	57:974\$800 13:102\$300	60\$000 60\$000		3:555\$991 1:209\$200	4:797\$107	69:987\$898 17:971\$500
6:600\$000	103:558\$700	60\$000	_	2:422\$000	14:569\$500	127:210\$200
3:600\$000	55:145\$400	60\$000		3:063\$600	4:543\$870	66:412\$870
3:600\$000	6:151\$100	60\$000		796\$770	_	10:607\$870
3:413\$369	41:725\$800	60\$000	_	2:300\$407	2:775\$001	50:274\$577
3:600\$000	26:792\$300	60\$000	_	1:506\$931	118\$572	32:077\$803
3:600\$000 3:590\$300	3:139\$732	60\$000		203\$063 3:907\$043	9:585\$875	7:002\$795
3:600\$000	77:279\$800 48:040\$424	60\$000 60\$000	 600\$000	3:754\$300	2:906\$500	94:423\$018 58:961\$224
3:550\$000	25:733\$900	60\$000	—	1:614\$077	377\$323	31:335\$300
3:600\$000	1:408\$700	120\$000			_	5:068\$700
9:583\$300	90:430\$551	60\$000	960\$000	4:496\$500	4:710\$688	110:301\$039
9:600\$000	190:752\$000	60\$000	720\$000	3:552\$800	27:402\$200	232:087\$000
3:600\$000	6:069\$600	60\$000	2500000	503\$836	- 100m2co	10:233\$436
8:613\$140 3:600\$000	72:238\$900 27:364\$000	60\$000 60\$000	250\$000	464\\$300 1:319\\$900	6:100\$360 135\$928	87:726\$700 32:479\$828
3:650\$000	14:039\$900	140\$000	600\$000	670\$560	133\p326 	19:100\$460
3:600\$000	3:320\$500	60\$000	-	197\$051		7:177\$551
3:600\$000	51:277\$831	35\$000		2:783\$000	5:754\$769	63:450\$600
1:800\$000	739\$800	30\$000	!	343\$600	·—	2:913\$400
3:550\$000	30:434\$400	60\$000		1:288\$000	07#025	35:332\$400
3:600\$000 3:600\$000	24:341\$600	60\$000 60\$000	_	1:196\$200 2:071\$300	. 97\$835	29:295\$635 48:420\$400
3:600\$000	42:689\$100 51:909\$800	60\$000		1:820\$200	5:743\$700	63:133\$700
3:650\$000	9:206\$700	60\$000		1:246\$896		14:163\$596
3:600\$000	17:162\$200	60\$000		797\$400	_	21:619\$600
6:600\$000	78:842\$301	60\$000		2:424\$400	7:326\$867	95:253\$568
9:426\$500	120:720\$900	60\$000	600\$000	3:732\$338	15:337\$338	149:877\$570
3:600\$000 3:600\$000	11:664\$800 19:408\$300	60\$000 60\$000		583\$100 1:299\$300	_	15:912\$900 24:367\$600
3:600\$000	22:376\$500	60\$000		751\$630	4:930\$094	31:718\$224
3:600\$000	7:715\$900	60\$000		622\$800		11:998\$700
3:600\$000	53:586\$650	60\$000	i	2:299\$300	5:884\$350	65:430\$300
5:672\$200	75:187\$100	60\$000	500\$000	2:636\$974	7:058\$313	91:114\$587
3:600\$000	29:004\$800	24\$000	_	1:290\$290	1:757\$510	35:676\$600
9:600\$000	127:622\$300	60\$000	<u>-</u>	3:958\$700	15:717\$300	156:958\$300
3:600\$000 5:891\$600	20:828\$200 124:312\$600	60\$000 60\$000	720\$000	2:853\$944 4:021\$900	16:235\$800	27:342\$144 151:241\$900
7:150\$000	115:440\$400	60\$000	720@000 —	6:000\$800	11:128\$000	131:2415900
9:550\$000	81:938\$800	60\$000		3:199\$447	4:439\$550	99:187\$797
3:600\$000	21:349\$600	60\$000		989\$951	_	25:999\$551
3:600\$000	36:196\$500	60\$000	ï	3:003\$151	1:937\$470	44:797\$121
9:600\$000	215:222\$800	92\$000	720\$000	7:521\$400	30:184\$500	263:340\$700
3:650\$000	25:659\$200	60\$000	_	1:985\$777	_	31:354\$977

		REN	D A	
LOCALIDADES	Emolumentos	Jur. C/ Rend.	Deficit	Totaes
Limeira	224\$500	108:000\$499	_	108:224\$999
Lorena	86\$000	39:022\$162		39:108\$162
Mineiros	46\$500 52\$000	23:903\$400 20:792\$318	685\$800 1:501\$877	24:635\$700
Mocóca	278\$500	130:497\$458	1:501\$677	22:346\$195 130:775\$958
Mogy Mirim	216\$000	89:701\$586	<u> </u>	89:917\$586
Monte Azul	16\$000	8:330\$159	2:855\$141	11:201\$300
Monte Mór	43\$500	21:089\$636	880\$164	22:013\$300
Olympia	94\$500	42:261\$476 3:877\$471	3:113\$963	42:355\$976 7:005\$434
Palmeiras	72\$000	78:329\$823	J.115\p/05	78:401\$823
Pederneiras	36\$000	15:230\$883	1:994\$217	17:261\$100
Pennapolis	47\$000	7:979\$700	2:785\$400	10:813\$100
Pindamonhangaba	91\$000 442\$000	67:314\$016 265:306\$900		67:405\$016 265:748\$900
Pirajú	36\$500	13:720\$200	2:638\$700	16:395\$400
Pirassununga	76\$500	64:754\$696	j	64:831\$196
Piratininga	43\$500	30:080\$295	231\$740	30:355\$535
Pitangueiras Porto Feliz	37\$500 68\$500	22:619\$149 25:214\$600	871\$451 2:448\$671	23:528\$100 27:731\$771
Porto Ferreira	24\$500	7:257\$115	2:213\$385	9:495\$000
Ribeirão Bonito	71\$000	77:439\$854	i —	77:510\$854
Rio Claro	186\$500	76:595\$343		76:781\$843
Santa Branca	28\$000 66\$000	16:055\$318 7:513\$504	1:930\$082 2:700\$196	18:013\$400 20:279\$700
Santa Rita do Passa Quatro .	43\$000	19:001\$200	1:734\$300	20:778\$500
Santo Amaro	131\$500	52:577\$150	<u> </u>	52:708\$650
São Bento do Sapucahy	19\$500	5:657\$328	2:744\$971	8:421\$799
São Carlos	330\$000 187\$000	196:571\$668 88:169\$187	_	196:901\$668 88:356\$187
São José dos Campos	80\$500	40:653\$632		40:734\$132
São José do Rio Pardo	125\$500	39:927\$500	32\$000	40:085\$000
São Luiz do Parahytinga	44\$000	26:658\$079	1:101\$191	27:813\$270
São Manoel São Pedro	122\$000 32\$500	52:236\$400 41:428\$600		52:358\$400 41:461\$100
São Roque	140\$000	59:817\$800		59:957\$800
São Simão	89\$000	45:814\$139	<u> </u>	45:903\$139
Serra Negra	69\$000	45:601\$992	2 1000076	45:670\$992
Sertãozinho	60\$000 98\$000	18:072\$824 44:348\$325	3:199\$276	21:332\$100 44:446\$325
Sorocaba	159\$000	119:765\$737		119:924\$737
Tambahú	55\$000	40:518\$204	_	40:573\$204
Taquaritinga	157\$500	83:090\$771		83:248\$271
Tatuhy	157\$500 302\$000	95:348\$574 127:044\$563	_	95:506\$074 127:346\$563
Tieté	222\$000	164:430\$200	_	164:652\$200
Xiririca	34\$500	20:622\$403	1:480\$597	22:137\$500
	10:247\$500	5.739:221\$030	79:326\$205	5.828:794\$735
RESUMO .				
Autonomas	8:548\$000	5.342:379\$075	7:101\$943	5.358:029\$018
Annexas	10:247\$500	5.739:221\$030	79:326\$205	5.828:794\$735
TOTATE :			96.400#140	11 100 0000750
TOTAES	18:795\$500 	11.081:600\$105	86:428\$148 	11.186:823\$753

DESPEZA

Vencimento	Jur. C/ Desp.	 Expediente	Aluguel	Porcent.	Superavit	Totaes
6:387\$768	90:011\$588	60\$000	-	3:766\$083	7:999\$560	108:224\$999
3:650\$000	32:380\$800	60\$000	i —	1:522\$060	1:495\$302	39:108\$162
3:600\$000	19:919\$800	57\$500	l —	1:058\$400	-	24:635\$700
3:600\$000	17:733\$600	60\$000		952\$595	_	22:346\$195
9:513\$100	108:666\$468	70\$500	810\$000	2:378\$800	9:337\$090	130:775\$958
5:898\$400	73:785\$281	60\$000	<u> </u>	2:992\$814	7:181\$091	89:917\$586
3:600\$000	7:211\$200	60\$000	_	330\$100	ļ —	11:201\$300
3:600\$000	17:413\$000	60\$000	<u> </u>	940\$300	1 5000040	22:013\$300
3:600\$000	35:176\$300	60\$000	—	1:926\$827	1:592\$849	42:355\$976
3:600\$000	3:189\$700	60\$000	_	155\$734	7.6904967	7:005\$434
3:600\$000	64:633\$400	60\$000		2:427\$556	7:680\$867	78:401\$823
3:600\$000	12:588\$800	60\$000	_	1:012\$300	-	17:261\$100
3:544\$200	6:814\$900	60\$000 60\$000	_	394\$000 3:115\$125	3:837\$091	10:813\$100
4:113\$800 6:600\$000	56:279\$000 216:625\$400	60\$000	900\$000	4:677\$600	36:885\$900	67:405\$016 265:748\$900
3:648\$000	11:572\$900	60\$000	900@000	1:114\$500	30.003@300 	16:395\$400
3:650\$000	53:939\$000	60\$000		2:342\$700	4:839\$496	64:831\$196
3:600\$000	24:974\$500	60\$000		1:721\$035	T.055@T50	30:355\$535
3:589\$600	18:982\$900	60\$000	_	895\$600	_	23:528\$100
3:600\$000	21:995\$900	60\$000	_	2:075\$871	i	27:731\$771
3:600\$000	5:895\$000	-	_		i	9:495\$000
3:600\$000	64:671\$200	77\$600	i —	6:255\$900	2:906\$154	77:510\$854
5:414\$500	63:029\$600	119\$100	—	2:849\$008	5:369\$635	76:781\$843
3:600\$000	13:393\$500	60\$000	_	959\$900		18:013\$400
3:600\$000	14:851\$600	60\$000	_	1:768\$100	İ —	20:279\$700
3:600\$000	15:942\$100	60\$000		1:176\$400		20:778\$500
3:600\$000	- 44:674\$900	30\$000	200\$000	2:658\$500	1:545\$250	52:708\$650
3:600\$000	4:732\$600	60\$000	<u> </u>	29\$199	-	8:421\$799
9:414\$825	161:342\$900	114\$000	-	4:808\$706	21:221\$210	196:901\$668
6:600\$000	73:679\$000	60\$000	450\$000	2:672\$831	4:894\$356	88:356\$187
-3:600\$000	33:395\$900	60\$000	200\$000	1:520\$344	1:957\$888	40:734\$132
5:208\$300	33:098\$000	60\$000	-	1:718\$700	-	40:085\$000
3:600\$000	22:247\$400.	60\$000	_	1:905\$870	2 1 67 01 00	27:813\$270
3:600\$000	43:282\$800	60\$000	-	2:248\$500	3:167\$100	52:358\$400
3:650\$000	34:314\$400	60\$000	_	2:364\$650	1:072\$050	41:461\$100
3:600\$000	49:635\$300	60\$000	-	2:263\$400	4:399\$100	59:957\$800
6:600\$000 { 3:600\$000 }	37:270\$300	60\$000	_	1:462\$600 1:851\$700	510\$239	45:903\$139
3:560\$000	37:893\$000	60\$000 210\$000	_		2:266\$292	45:670\$992 21:332\$100
3:600\$000	16:463\$100 36:879\$700	60\$000		1:099\$000	2:265\$325	44:446\$325
6:586\$800	98:338\$367	60\$000	540\$000	3:565\$600	10:833\$970	119:924\$737
3:600\$000	33:449\$500	60\$000	——	1:390\$500	2:073\$204	40:573\$204
3:600\$000	68:885\$867	60\$000	_	2:600\$900	8:101\$504	83:248\$271
6:600\$000	77:643\$406	60\$000	150\$000	2:999\$270	8:053\$398	95:506\$074
9:572\$488	103;953\$891	60\$000	-	3:818\$815	9:941\$369	127:346\$563
6:840\$900	134:824\$430	60\$000	700\$000	3:890\$000	18:336\$870	164:652\$200
3:600\$000	17:102\$400	60\$000	"	1:375\$100	-"	22:137\$500
445:825\$017	4.738:444\$637	6:039\$700	9:620\$000	204:308\$074	424:557\$307	5.828:794\$735
460:560\$652	4.605:212\$436	60:061\$198	42:966\$700	_	189:228\$032	5.358:029\$018
445:825\$017	4.738:444\$637	6:039\$700	9:620\$000	204:308\$074	424:557\$307	5.828:794\$735
906:385\$669	9.343:657\$073	66:100\$898	52:586\$700	204:308\$074	613:785\$339	11.186:823\$753

AS CAIXAS ECONOMICAS EM C/C COM O THESOURO DO ESTADO

no Exercicio de 1928

W. C.						
LOCALIDADES	Saldo de 1927	Recolhimentos	Juros	TOTAL	Recebimentos	Saldo para 1929
AUTONOMAS					•	
Capital	37. 751:960\$900 21.802:446\$400 17.401:829\$060	9.904:254\$800 16.016:448\$600 4:769:744\$026	2.367:594\$100 1.416:207\$900 1.151:521\$820	50.923:609\$800 39.235:102\$900 23.323:094\$906	7.450:000\$000 13.790:287\$540 2.355:202\$866	42.573.609\$800 25.444:815\$360 20.967.892\$040
Riberião Preto	6.177:506\$797	1.750:954\$295	407:055\$255	8.335:516\$347	855:901\$824	7.479:614\$523
	83.133:543\$157	32.441:401\$721	5.342:379\$075	120.917:323\$953	24.451:392\$230	96.465:931\$723
ANNEXAS						
Amparo	2.189:124\$441	1.718:705\$796	159:115\$888	4.066:946\$125	1.115:320\$133	2.951:625\$992
Apiahy	193:049\$200	122:793\$858	12:630\$292	328:473\$350	105:826\$850	222:646\$500
Araraquara	1.189:099\$200	885:132\$600	85:823\$700	2.160:055\$500	400:090\$700	1.759:964\$800
Assis.	170:137\$429	494:782\$006	15:709\$034	680:628\$469	375:537\$255	305:091\$214
Atibaia	2.116:033\$500	834:647\$600	127:078\$700	3.077:759\$800	1.060:915\$700	2.016:844\$100
Avare Bananal	70:417\$620	233:816\$468	7:337\$066	311:571\$154	121:310\$570	1.235:136\$360
Bariry	783:577\$359	904:337\$019	50:167\$077	1.738:081\$455	811:001\$513	927:079\$942
Barretos	56:529\$879	327:430#262	3:9278495	828:140#765 165:300\$045	296:024#465 97:830\$145	532:116\$300
Batataes	1.344:978\$610	565:540\$833	94:357#518	2.004:876\$961	223:157\$773	1.781:719\$188
Baurú.	805:013\$800	809:580\$176	58:743\$724	1.673:337\$700	470:193\$400	1.203:144\$300
Bica de Pedra	. 469:643#500 24:311#900	38.545#800	31:238#300	1.008:543\$800	398:891\$400	609:652\$400
Botucatú	1.539:870\$412	1.197:366\$749	110:015\$539	2.847:252\$700	771:710\$500	2.075:542\$200
Bragança	3.892:703\$420	1.367:578\$000	231:859\$500	5.492:140\$920	1.451:067\$300	4.041:073\$620
Brodowsky.	76:896\$400	250:986\$921	7:166\$879	335:050\$200	206:277\$900	128:772\$300
Protas	0+0巻20+:1/5.1	1.006\$866:000.1	87:625\$700	2.465:627\$240	1.003:180\$240	. 1.462:447\$000

O
300
`Ch
a
=
~
.=
7
C
=
v
Ξ,

LOCALIDADES	Saldo de 1927	Recolhimentos	Juros	TOTAL	Recebimentos	Saldo para 1929
Cachoeira	543.455\$580	310.885\$090	32:397\$828	886:738\$498	321:700\$338	565:038\$160
Camri	286:730\$771	90:936\$581	16:987\$579	394:654\$931	109:182\$057	285:472\$874
Cananéa	61:221\$800	31:602\$208	3:610\$843	96:434\$851	24:127\$551	72:307\$300
Casa Branca	850:584\$100	1.399:952\$800	63:340\$100	2.313:877\$000	1.219:124\$400	1.094:752\$600
Cruzeiro	I	74:239\$790	849\$110	25:088\$900	13:933\$800	61:155\$100
Cunha	500:394\$800	669:317\$350	34:074\$300	1.203:786\$450	608:804\$250	594:982\$200
Descalvado	451:625\$705	552:407\$124	29:223\$635	1.033:256\$464	568:512\$765	464:743\$699
Dois Corregos	861:821\$469	651:125\$309	48:338\$577	1.561:285\$355	653:766\$736	907:518\$619
Espirito Santo do Pinhal	1.101:803\$600	347:164\$000	63:031\$700	1.511:999\$300	461:721\$800	1.050:277\$500
Fartura	117:801\$300	381:648\$513	11:462\$183	510:911\$996	221:459\$996	289:452\$000
Faxina	290:001\$200	265:129\$700	19:920\$000	575:050\$900	145:703\$600	429:347\$300
Franca	1.498:220\$408	395:980\$752	95:107\$068	1.989:308\$228	392:262\$605	1.597:045\$623
Guaratinguetá	2.392:386\$433	873:682\$589	149:634\$570	3.415:703\$592	730:818\$379	2.684:885\$213
Ibitinga	208:752\$036	328:738\$370	13:897\$346	551:387\$752	317:468\$900	233:918\$852
Igarapava	366:344\$000	207:209\$700	23:290\$100	596:843\$800	149:164\$900	447:678\$900
Iguade	430:860\$584	240:928\$945	31:643\$724	703:433\$253	175:958\$069	527:475\$184
Ipaussú	129:988\$200	157:538\$500	9:382\$000	296:908\$700	111:092\$100	185:816\$600
Itapetininga	1.025:049\$754	565:876\$100	65:332\$300	1.656:258\$154	487:677\$650	1.168:580\$504
Itapira	1.448:128\$887	608:562\$000	90:972\$587	2.147:663\$474	512:523\$774	1.635:129\$700
Itapolis	639:516\$597	392:399\$637	35:606\$600	1.067:522\$834	537:563\$265	529:959\$569
Itatiba	2.303:183\$200	1.061:848\$200	156:813\$800	3.521:845\$200	780:804\$700	2.741:040\$500
Itatinga	248:969\$500	806:572\$823	25:072\$421	1.080:614\$744	435:604\$844	645:009\$900
Itú	2.309:003\$300	990:701\$300	151:072\$400	3.450:777\$000	712:556\$900	2.738:220\$100
Jaboticabal	1.812:238\$400	1.484:162\$700	139:559\$700	3.435:960\$800	795:182\$500	2.640:778\$300
Jacarehy	1.562:225\$752	1.067:179\$390	98:984\$297	2.728:389\$439 [843:754\$407	1.884:635\$032
Jahú	429:610\$432	179:070\$748	24:498\$714	633:179\$894	247:201\$907	385:977\$987
Jardinopolis	632:817\$250	627:676\$400	44:711\$121	1.305:204\$771	434:169\$731	871:035\$040
Jundiahy	4.025:153\$900	1.747:651\$400	262:956\$700	6.035:762\$000	912:207\$100	5.123:554\$900
Leme	424:555\$600	358:590\$170	30:694\$107	813:839\$877	206:446\$317	607:393\$560
Limeira	1.510:141\$551	1.048:417\$515	108:000\$499	2.666:559\$565	766:388\$355	1.900:171\$210
Lorena	625:849\$169	438:896\$164	39:022\$162	1.103:767\$495	426:974\$362	676:793\$133
Mineiros	396:918\$700	402:118\$700	23:903\$400	822:940\$800	397:964\$900	424:975\$900
Mocóca	344: 031\$490	190:265\$107	20:792\$318	555:088\$915	202:066\$695	353:022\$220

(Continua)

श्ल
Ş
ಡ
Þ
2
•
7
=
~~
0
\sim

TOTAL 3.046.498\$100 2.275.902\$012 21.089\$636 719.980\$300 1.043.960\$623 103.506\$934 1.720.793\$582 569.795\$690 576.192\$437 1.815.065\$539 6.215.510\$900 374.131\$200 1.971.596\$313 1.048.156\$935 584.805\$300 896.574\$396 491.587\$100 2.500.776\$815 1.770.981\$416 43.3917\$600 657.949\$700 2.076.534\$500 354.494\$499 4.295\$803564 1.064.358\$100 1.155.284\$611 824.659\$664 1.624.561\$300 1.253.604\$600							
2.203.883\$642	LOCALIDADES	Saldo de 1927	Recolhimentos	Juros	TOTAL	Recebimentos	Saldo para 1929
2.203:8828642 712:1178000 150:19797858 35.09 1.385:2058020 80:1058241 80:7018586 2.2 1.196:348220 356:6995764 21:089:636 2.2 3.21:105800 376:2728379 42:2018476 1.0 55:3348500 376:2728379 42:2018476 1.0 1.267:88888890 376:272836 42:2018476 1.1 2.33:5758700 320:989810 15:2308883 1.1 3.23:575870 320:989810 15:2308883 1.1 4.158:2518100 1.791:252856 7:2798700 6.2 4.158:2518100 1.791:202856 7:2798700 6.2 4.158:2518100 1.791:202856 6.73148016 1.8 4.158:251800 1.791:202856 6.73148016 1.9 4.45:6181800 1.415:2028856 6.74754869 1.9 4.45:618286 7:2778115 7:2778115 4.7 3.0007:338560 566:0268236 7:2778115 4.7 4.45:6182870 1.286:35870 1.286:35870 1.286:35870	\$			000	2 045 408#100	120.010#800	2 217.507#300
1.381.9248200 919.9658241 81.305159 2.2 119.382.9248020 356.6998764 21.089.636 1.0 55.334\$500 374.582\$869 78.329\$823 1.7 1.267.880\$890 374.582\$869 78.329\$823 1.7 2.33.1898452 771.202\$856 78.329\$83 5 1.23.1898452 771.202\$856 77.99\$700 2 1.124.143825 771.202\$856 77.99\$700 6.2 1.124.143825 771.202\$836 77.99\$700 6.2 1.124.143825 771.202\$836 77.99\$700 6.2 1.124.143825 771.202\$836 77.99\$700 6.2 1.124.143825 782.698\$36 67.314\$016 6.2 1.107.344\$473 1.128\$885 77.439\$854 2.5 1.107.344\$4473 516.901\$600 77.57\$815 6 1.107.344\$44473 516.901\$600 77.55\$318 4 2.10.666\$700 434.381\$596 19.901\$200 65.257\$318 2.948.331\$100 226.36\$171 5.53\$28 3 2.948.331\$100 226.36\$171 5.53\$28 3 2.948.331\$100 26.32\$30 328.50\$830 327\$500 10 6.95.7322830 328.708\$300 328.708\$300 39.927\$500 10 6.95.7322800 622.831\$000 622.831\$000 65.238600 10 6.95.334\$600 622.831\$000 622.831\$000 69.817\$8800 10	Mogy das Cruzes	2.203:883\$642	717:11/\$000	130:49/4458	3.040:4984100	0000016:07/	1 645.057\$807
119:348\$200 342:1908900 356:995764 342:1908900 356:995764 42:2615477 1.267:8808890 374:582\$869 374:582\$869 374:582\$869 374:582\$869 374:582\$869 374:582\$869 374:582\$869 374:582\$869 374:582\$869 374:582\$869 374:582\$869 374:582\$869 374:582\$869 374:582\$899 374:582\$899 375:7820\$89\$107 376:598\$30 376:53889 377:208\$30 378:588999 378:588999 388:588999 388:588990 388:588990 388:588990 388:588990 388:588990 388:588990 388:588990 388:588990 388:588990 388:588990 388:588990 388:588990 388:588990 388:588990 388:588990 378:588990 378:5889000 378:58890000 378:58890000 378:58890000 378:58890000 378:58890000 378:58890000 378:588900000000000000000	Mogy Mirini	1.385:920\$020	800:280#406	69:701#360	- 210000 FC	000000000000000000000000000000000000000	1040.55.400
342:1908900 356:6998764 21:089:036 1.257:280880 376:2728379 42:2058476 1.257:2808800 374:5228869 38.274471 1.257:2808800 374:5228869 38.274871 1.257:2808800 374:5228869 1.52308883 1.23:1895452 771:2028550 771:2028550 771:2028550 771:2028550 771:2028550 771:2028550 771:2028550 771:2028500 771:2028500 771:2028500 771:2028500 771:2028500 771:2028500 771:2028500 771:202840 30:0808295 1.257:18900 771:202840 30:0808295 1.257:18900 771:202840 30:0808295 1.257:18900 771:202840 30:0808295 1.257:18900 771:202840 30:0808295 1.257:18900 771:202840 30:0808295 1.257:18900 771:202840 30:0808295 1.257:18900 771:202840 30:0808295 1.257:18900 771:202840 30:0808295 1.257:18900 771:202840 30:0808295 1.257:18900 771:202840 30:0808295 1.257:18900 771:202840 30:0808295 1.257:18900 771:2028400 771:20288700 771:	Monte Azul		91:965\$241	8:330\$159	21:089#630	98:023	000\$029:121
625;426\$768 376:272\$379 42:261\$476 1. 55:334\$500 44:24\$963 78:329\$823 1. 1267:889890 374:582\$869 78:329\$823 1. 123:5755700 320:382\$869 78:329\$823 1. 123:189\$452 145:023\$256 77:202\$550 67:314\$016 1. 976:548\$73 771:202\$550 67:314\$016 1. 104:611\$100 195:799\$900 13:720\$200 6. 1124:143\$25 782:68\$362 67:314\$016 1. 1124:143\$25 782:68\$362 67:314\$016 1. 1124:143\$25 782:68\$362 67:314\$016 1. 1124:143\$25 782:68\$362 64:754\$696 1. 1124:143\$25 782:68\$362 64:754\$696 1. 1124:144\$4430 141:128\$68\$52 64:754\$696 1. 1177:484\$473 516:901\$600 76:595\$343 1. 1177:484\$473 141:288\$85 17:515\$64 4. 1177:484\$473 141:288\$85 16:901\$60 17:515\$64	Monte Mór		356:699\$764	21:089:636	719:980\$300	366:394\$326	353:585\$974
55:334\$500 1.267:880\$890 374:582\$869 1.267:880\$890 374:582\$869 15:230\$883 15:230\$883 15:230\$883 15:230\$883 15:230\$883 16:20:34\$973 17:202\$550 187:8251\$100 195:799\$900 13:720\$200 13:720\$200 1415:251\$100 195:799\$900 13:720\$200 13:720\$200 13:720\$200 1415:251\$100 195:799\$900 13:720\$200 13:720\$200 141:20\$240 15:20\$2600 15:20\$2600 16:20\$2600 17:20\$26000 17:20	Olympia		376:272\$379	42:261\$476	1.043:960\$623	288:338\$693	755:621\$930
1.267.880\$890 374:582\$869 123:575700 233:575700 245:098\$107 123:189\$452 145:023\$285 15:230\$883 123:189\$452 145:023\$286 15:230\$883 15:230\$883 15:230\$883 17:180\$452 171:2023\$290 171:204\$200 171:204\$200 171:2023\$290 171:204\$200 171:204\$200 171:204\$200 171:204\$200 171:204\$200 171:204\$200 171:204\$200 171:204\$200 171:204\$200 171:204\$200 171:204\$200 171:204\$200 171:204\$200 171:204\$200 172:204\$2	Ourinhos		44:294\$963	3:877\$471	103:506\$934	31:842\$834	71:664\$100
233:575\$700 320:989\$107 15:230\$883 123:189\$452 145:023\$285 7:979\$700 123:189\$452 145:023\$285 7:979\$700 123:189\$452 1771:202\$550 265:306\$900 1.24:611\$100 1791:952\$900 13:720\$200 1.14:611\$100 195:799\$900 13:720\$200 1.124:611\$100 195:799\$900 13:720\$200 1.124:611\$100 195:799\$900 13:720\$200 1.125:55 72:619\$149 374:335\$60 611:202\$440 30:080\$205 1.007:34\$430 141:128\$085 77:439\$854 1.107:34\$4430 141:128\$085 77:439\$854 1.107:34\$4430 141:128\$085 77:439\$854 1.177:48\$473 516:901\$600 70:515\$8318 1.177:48\$473 516:901\$600 77:439\$854 210:6865700 207:175\$582 16:055\$8318 1.77:32\$300 328:65\$200 15:51\$604 1.23 1.286:65\$400 5:657\$328 1.408:407\$309 328:708\$300 56:57\$60 1.408:407\$505 420:020\$384 26:668\$400 1.24\$4343 1286:26\$200 <	Palmeiras		374:582\$869	78:329\$823	1.720:793\$582	294:942\$131	1.425:851\$451
123.189\$452 145.023\$285 7:979\$700 1.71:202\$550 67:314\$016 1.71:202\$550 1.75:30\$900 6.514\$016 1.72:30\$900 1.72:30\$9	Pederneiras		320:989\$107	15:230\$883	269:795\$690	239:241\$000	330:554\$690
771:202\$550 67:314\$016 1.791:952\$900 13:720\$200 164:611\$100 195:799\$900 13:720\$200 164:611\$100 195:799\$900 13:720\$200 164:611\$100 195:799\$900 13:720\$200 164:611\$100 195:799\$900 13:720\$200 173:201\$900 147:335\$600 566:026\$236 77:257\$115 73:201\$900 441:128\$485 77:257\$115 77:25\$440 27:27\$115 77:25\$440 17:29\$8318 1.177:484\$473 141:28\$485 77:439\$854 2.1007:344\$430 141:28\$485 77:439\$854 2.210:686\$700 207:175\$82 16:055\$318 1.177:484\$473 16:90\$\$400\$\$10.525\$300 328:696\$200 19:001\$200 737:302\$750 1.286:654\$600 52:577\$150 2.2657\$150 1.286:654\$600 19:001\$200 12:001\$2000 12:001\$2	Pennapolis		145:023\$285	7:979\$700	276:192\$437	138:155\$218	138:037\$219
4.158:2518;100 1.791:952\$900 13:720\$200 104:6118;100 195:799\$900 13:720\$200 11.24:143\$255 124:633\$600 164:6118;100 195:799\$900 13:720\$200 13:720\$200 140:850\$551 1.007:333\$560 25:214\$600 25:214\$600 1.24:143\$255 1.007:333\$560 26:026\$236 1.177:484433 1.150:886\$200 1.286:054\$600 1.286:054\$600 1.286:054\$00 1	Pindamonhangaha		771:202\$550	67:314\$016	1.815:065\$539	778:274\$675	1.036:790\$864
1.124:1438.255	Piracicaba	4.158.251\$100	1.791:952\$900	265:306\$900	6.215:510\$900	1.549:976\$700	4.665:534\$200
1.124:143255 782:698\$362 64:754\$696 1. 406:874\$200 611:202\$440 30:080\$295 1. 374:335\$600 187:850\$551 22:619\$149 2. 305:33\$560 187:850\$551 22:619\$149 2. 305:33\$560 187:850\$551 22:619\$149 2. 1.07:344\$473 1.415:991\$731 77:439\$854 2. 1.177:484\$473 1.415:991\$731 77:439\$854 2. 210:686\$700 207:175\$582 16:055\$318 1. 1.27:380\$700 328:696\$200 19:001\$200 2. 82:511\$000 448:380\$700 1286:654\$600 52:577\$150 2. 82:511\$000 448:380\$101 88:169\$187 1. 1.408:407\$36 328:708\$300 49:557\$68 1. 82:513\$000 622:831\$000 645:999\$100 59:817\$800 1.	Pirati		195:799\$900	13:720\$200	374:131\$200	87:359\$700	286:771\$500
406.874\$200 611.202\$440 30:080\$295 1. 374.335\$600 187.850\$551 22:619\$149 1. 305.333\$500 566.026\$236 25:214\$600 22:619\$149 1.007.344\$430 1.415.991\$731 77.439\$854 2. 1.177.484\$473 516.901\$600 76:59\$343 1. 1.177.484\$473 516.901\$600 76:55\$318 2. 1.177.484\$473 516.901\$600 76:55\$318 2. 1.177.484\$473 516.901\$600 76:55\$318 2. 1.00 197.386\$700 434.381\$80 16:05\$318 1. 1.2 2.948.301\$10 434.381\$90 12.86:65\$460 19:001\$20 2. 1.2 2.948.391\$196 1.150:840\$644 19:05:571\$68 4. 1. 1.4 2.948.391\$196 1.150:840\$644 19:6:571\$60 1. 1.4 2.948.391\$196 1.150:840\$644 26:558\$63 1. 1.4 2.948.391\$196 1.150:840\$644 26:668\$60 1. 1.4 2.948.391\$1 328.708\$30 328.708\$30 1. 1.5 2.948.391\$1 40:65	Pirassununga		782:698\$362	64:754\$696	1.971:596\$313	829:362\$246	1.142:234\$067
374:33\$\$600 187:850\$551 22:619\$149 305:333\$560 566:026\$236 25:214\$600 73:201\$900 411:128\$885 7:257\$115 1.077:34\$473 1.415:991\$731 77:439\$854 210:686\$700 207:175\$582 16:055\$318 1.07:386\$700 207:175\$582 16:055\$318 1.07:380 207:175\$582 16:055\$318 1.007:381\$500 17:513\$504 1.286:654\$600 19:001\$200 2.948:391\$100 1.286:654\$600 52:577\$150 2.948:391\$100 1.50:840\$644 196:571\$668 4.48:380\$10 1.408:407\$369 448:380\$10 328:708\$300 328:708\$300 694:610\$595 420:020\$384 26:668\$600 1.286:668\$600 8a 1.408:407\$555 417:254\$434 26:668\$600 8a 1.408:407\$600 622:831\$600 52:236\$400 1.286:668\$600	Piratininga	406:874\$200	611:202\$440	30:080\$295	1.048:156\$935	501:118\$135	547:038\$800
305:333\$560 566:026\$236 25:214\$600 73:201\$900 1.1128\$085	Pitangueiras		187:850\$551	22:619\$149	584:805\$300	202:312\$900	382:492\$400
73:201\$900 411:128\$085 7:257\$115	Porto Feliz.		566:026\$236	25:214\$600	896:574\$396	353:177\$136	543:397\$260
1.077:344\$430	Porto Ferreira.		411:128\$085	7:257\$115	491:587\$100	383:224\$600	108:362\$500
1.177:484\$473 516:901\$600 76:595\$343 1 210:686\$700 207:175\$82 16:055\$318 1 197:380\$100 328:1956\$20 17:513\$504 197:380\$100 328:696\$200 19:007\$200 26:326\$171 5:657\$328 1 1.408:407\$369 1150:840\$604 196:577\$68 1 1.408:407\$369 1286:056\$801 39:927\$500 19:007\$600 82:517\$608 1 1.408:407\$369 1 1.254\$434 26:668\$079 1 1.254\$410 645:999\$100 59:817\$800 1 1.428\$600 1 1.254\$434 26:668\$079 1 1.254\$430 1 2.236\$400 1 1.254\$434 26:668\$079 1 1.254\$438 26:668\$079 1 1.254\$434 26:668\$079 1 1.254\$434 26:668\$079 1 1.254\$434 26:668\$00 1 1.254\$434 26:668\$00 1 1.254\$434 26:668\$00 1 1.254\$434 26:668\$00 1 1.254\$434 26:668\$00 1 1.254\$434 26:668\$00 1 1.254\$434 26:668\$00 1 1.254\$434 26:668\$00 1 1.254\$434 26:668\$1	Ribeirão Bonito		1.415:991\$731	77:439\$854	2.500:776\$015	1.381:898\$324	1.118:877\$691
197:386\$700 207:175\$582 16:055\$318 1400:055\$318 1400:055\$318 1400:055\$318 1400:055\$318 1400:055\$300 19:001\$\$2.54\$500 19:001\$\$2.54\$500 19:001\$\$2.54\$500 19:001\$\$2.54\$500 19:001\$\$2.54\$500 19:001\$\$2.54\$500 19:001\$\$2.54\$500 19:001\$\$2.54\$500 19:001\$\$2.54\$500 19:001\$\$2.54\$500 19:001\$\$2.54\$500 19:001\$\$2.54\$500 19:001\$\$2.55\$500 19:001\$2	Rio Claro		516:901\$600	76:595\$343	1.770:981\$416	400:721\$860	1.370:259\$556
-do . 197:380\$100	Santa Branca	210:686\$700	207:175\$582	16:055\$318	433:917\$600	145:947\$400	287:970\$200
uatro 310:252\$300 328:696\$200 19:001\$200 737:302\$750 1.286:654\$600 52:577\$150 2 7.37:302\$750 1.286:654\$600 52:577\$150 2 7.37:302\$750 266:326\$171 5:6577\$328 4 7.408:407\$369 1.150:840\$644 196:571\$668 4 88:169\$187 1 19:571\$668 4 88:169\$187 1 10:571\$668 1 83:169\$187 1 1 1 8a 1.408:407\$830 1 1 8a 1.254\$434 26:668\$079 1 8a 1.3756\$551 417:254\$434 26:668\$079 1 8a 1.3756\$5600 834:632\$300 52:236\$400 1 589:345\$000 645:999\$100 59:817\$800 1 10 557:302\$100 645:999\$100 59:817\$800 1	Santa Cruz do Rio Pardo	197:380\$100	434:381\$596	17:513\$504	649:275\$200	226:081\$100	423:194\$100
737:302\$750	Santa Rita do Passa Quatro .	310:252\$300	328:696\$200	19:001\$200	657:949\$700	270:096\$000	387:853\$700
v. 82:511\$000 266:326\$171 5:657\$328 2.948:391\$196 1.150.840\$644 196:571\$668 44 1.408:407\$369 1.48:380\$101 88:169\$187 1 637:722\$300 328:708\$300 39:927\$500 1 8a 1.505\$444 40:653\$32 1 8a 1.525\$4\$434 26:668\$079 1 8a 1.525\$400 1 1 589:345\$000 645:999\$100 59:817\$800 1 1 1.525\$400 1 1 1 1.525\$400 1 1 1 1.505\$600 1 1 1 1.505\$600 1 1 1 1.505\$600 1 1 1 1.505\$600 1 1 1 1.505\$600 1 1 1 1.505\$600 1 1 1 1.505\$600 1 1 1 1.505\$600 1 1 1 1.505\$600 1 1 1 1.505\$600 1 1	Santo Amaro	737:302\$750	1.286:654\$600	52:577\$150	2.076:534\$500	1.061:945\$700	1.014:588\$800
2.948:391\$196 1.150:840\$644 196:571\$668 4 1.408:407\$369 448:380\$101 88:169\$187 11 637:722\$300 328:708\$300 39:927\$500 11 637:722\$300 420:020\$384 40:653\$630 1380:736\$551 417:254\$434 52:668\$709 137:692\$8600 834:632\$300 52:236\$400 11 689:345\$000 645:999\$100 59:817\$800 11	São Bento do Sapucahy	82:511\$000	266:326\$171	5:657\$328	354:494\$499	273:785\$599	80:/08
$\begin{array}{c ccccccccccccccccccccccccccccccccccc$	São Carlos	2.948:391\$196	1.150:840\$644	196:571\$668	4.295:803\$508	659:323\$336	3.636:480\$172
ga	São Ioão da Boa Vista	1.408:407\$369	448:380\$101	88:169\$187	1.944:956\$657	328:012\$126	1.616:944\$531
ga 694:610\$595 420:020\$384 40:653\$632 1 380:736\$551 417:254\$434 26:668\$079 1 737:692\$600 834:632\$300 52:236\$400 1 589:345\$000 622:831\$000 41:428\$600 1 957:302\$100 645:999\$100 59:817\$800 1	S. Tosé do Rio Pardo	637.722\$300	328:708\$300	39:927\$500	1.006:358\$100	301:030\$200	705:327\$900
Luiz do Parahytinga 380:736\$551 417:254\$434 26:668\$079 Manoel 737:692\$600 834:632\$300 52:236\$400 1 Fedro 589:345\$000 622:831\$000 41:428\$600 1 Roque 957:302\$100 645:999\$100 59:817\$800 1	São Tosé dos Campos	694:610\$595	420:020\$384	40:653\$632	1.155:284\$611	419:558\$770	735:725\$841
Manoel	São Luiz do Parahytinga	380:736\$551	417:254\$434	26:668\$079	824:659\$064	259:254\$070	565:404\$994
Pedro 589:345\$000 622:831\$000 41:428\$600 1 800 1 957:302\$100 645:999\$100 59:817\$800 1	São Manoel.	737:6928600	834:632\$300	52:236\$400	1.624:561\$300	763:828\$900	860:732\$400
957:302\$100 645:999\$100 59:817\$800 1	São Pedro	589:345\$000	622:831\$000	41:428\$600	1.253:604\$600	439:185\$000	814:419\$600
	São Roque	957:302\$100	645:999\$100	59:817\$800	1.663:119\$000	574:657\$100	1.088:461\$900
925.041\$472 120.451\$300 45.814\$139 1	São Simão	925:0418472	120:451\$300	45:814\$139	1.091:306\$911	503:348\$300	587:958\$611

Escripturario - E. Arantes Franco

Director - C. Magano

Chefe de Secção — Cyro Bueno

(Continuação)

LOCALIDADES	Saldo de 1927	Recolhimentos	Juros	TOTAL	Recebimentos	Saldo para 1929
Serra Negra Sertãozinho. Soccorro. Sorocaba. Tambahú. Taquaritinga. Tatuhy. Tatuhy. Taite.	673:607\$684 321:481\$636 705:503\$052 1.848:410\$931 665:855800 1.282:292\$100 1.422:737\$021 1.869:902\$644 2.427:3258950 302:514\$600	540:896\$266 394:932\$776 660:941\$500 729:101\$235 444:246\$100 725:959\$133 669:369\$637 1.070:366800 1.344:5538770 188:047\$097	45:601\$992 18:072\$824 44:348\$325 119:765\$737- 40:518\$204 83:090\$771 95:348\$574 127:044\$563 164:430\$200 20:622\$403	1.260:105\$882 734:487\$236 1.410:792\$877 2.697:277\$903 1.150:619\$304 2.091:342\$004 2.187:455\$23 3.094:3138207 3.936:309\$920 511:184\$100	558:534\$142 360:270\$100 724:369\$325 535:901\$960 455:241\$204 662:960\$204 483:136\$175 809:346\$975 1.144:705\$300 83:852\$700	701.571\$740 374:217\$136 686:423\$552 2.161:375\$943 695:378\$100 1.428:381\$800 1.704:319\$057 2.284:966\$232 2.791:604\$620 427:331\$400
Autonomas	87.173:526\$658 83.133:543\$157 87.173:526\$658 170.307:069\$815	\$6.484:210\$301 32.441:401\$721 56.484:210\$301 88.925:612\$022	5.739:221\$030 5.342:379\$075 5.739:221\$030 11.081:600\$105	120,917;323\$953 149,396;957\$989 270,314;281\$942	24.451.392\$230 46.022:001\$944 70:473:394\$174	103.374:956\$045 96.465:931\$723 103.374:956\$045 199.840:887\$768

DEMONSTRAÇÃO DO ACTIVO E PASSIVO ANNEXAS A'S COLLECTIVAS

		A C T	I V O	
LOCALIDADES	Banco de Cre- dito Popular	Caixa	Thes. do Estado Conta Corrente	Moveis e Utensilios
				•
AUTONOMAS				
Capital	362:770\$790	167:876\$075	42.573:609\$800	33:805\$000
Santos	_ '	29:751\$600 48:979\$383	25.444:815\$360 20:967:892\$040	21:409\$700 26:203\$300
Riberião Preto	_	514\$800	7.479:614\$523	6:060\$000
	362:770\$790	247:121\$858	96.465:931\$723	87:478\$000
ANNEXAS	302:770\$790	247:121\$636	90.403:931\$723	87:4789000
Amparo		_	2.951:625\$992	640\$000
Angatuba	_	_	253:257\$100	180\$000
Apiahy		_	222:646\$500 1.759:964\$800	208\$300
Araras	_	-	1.344:358\$828	280\$000
Assis	_	_	305:091\$214	400\$000
Augusta			2.016:844\$100 1.235:136\$360	585\$000 290\$000
Bananal	-	_	190:260\$584	610\$000
Bariry	_	_	927:079\$942 532:116\$300	390\$000 432\$000
Barra Bonita	_	_	67:469\$900	432\p000
Batataes	_	<u> </u>	1.781:719\$188	-
Baurú	_		1.203:144\$300	38 0 \$0 0 0 150\$0 0 0
Bica de Pedra	-	_	25:017\$600	207\$000
Botucatú		_	2.075:542\$200	2:600\$000
Bragança			4.041:073\$620 128:772\$300	1:130\$000 360\$000
Brotas		_	1.462:447\$000	684\$000
Cachoeira		_	565:038\$160	490\$000
Cajurú	_		285:472\$874 72:307\$300	485\$000
Casa Branca	_	_	1.094:752\$600	200g000
Cruzeiro		-	61:155\$100	1:100\$000
Cunha	· –	_	594:982\$200 464:743\$699	350\$000 715\$000
Dois Corregos			907:518\$619	520\$000
Espirito Santo do Pinhal	_	_	1.050:277\$500	290\$000
Fartura	_		289:452\$000 429:347\$300	280\$000 130\$000
Franca			1.597:045\$623	655\$300
Guaratinguetá	_		2.684:885\$213	670\$000
Ibitinga	_	_	233:918\$852 447:678\$900	150\$000 298\$800
Iguape	_	_	527:475\$184	305\$000
Ipaussú			185:816\$600	400\$000
Itapetininga			1.168:580\$504 1.635:139\$700	220\$000 300\$000
Itapolis	!		529:959\$560	285\$000
Itatiba	_		2.741:040\$500	710\$000
Itatinga			645:009\$900 2.738:220\$100	170\$000 645\$000
Jaboticabal	_	_	2.640;778\$300	150\$000
Jacarehy		_	1.884:635\$032	567\$000
Jahú Jardinopolis		_	385:977\$987 871:035\$040	500\$000 510\$000

DAS CAIXAS ECONOMICAS AUTONOMAS E DURANTE O ANNO DE 1928

A C	T I V O	-	P A S	S I V O	
Renda e Despeza	TOTAES	Thesouro do Estado - C/ Adeantam.	Renda e Despeza	Depositantes	TOTAES
_	43.138:061\$665		105:953\$483	43.034:098\$182	43.138:061\$665
_	25.495:976\$660 21.043:074\$723	, —	74:411\$260 101:904\$018	25.421:565\$400 20.941:170\$705	25.495:976\$660 21:043:074\$723
241:252\$381	7.727:441\$704	247:312\$381		7.480:129\$323	7.727:441\$704
241:252\$381	97.404:554\$752	247:312\$381	280:278\$761	96.876:963\$610	97.404:554\$752
	2.952:265\$992		35:440\$874	2.916:825\$118	2.952:265\$992
11:795\$500	265:052\$600	11:795\$500	—	253:257\$100	265:052\$600
18:157\$378	240:983\$878	18:337\$378	· —	222:646\$500	240:983\$878
_	1.760:173\$100 1.344:638\$828	_	8:689\$700 6:292\$398	1.751:483\$400 1.338:346\$430	1.760:173\$100 1.344:638\$828
13:056\$618	318:547\$832	13:456\$618		305:091\$214	318:547\$832
_	2.017:429\$100		41:193\$900	1.976:235\$200	2.017:429\$100
7:784\$953	1.235:426\$360	9.2060052	10:907\$316	1.224:519\$044	1.235:426\$360 198:657\$537
5:669\$728		8:396\$953 6:059\$728		190:260\$584 927:079\$942	933:139\$670
12:730\$851	545:279\$151	13:162\$851		532:116\$300	545:279\$151
20:077\$908	87:547\$808	20:077\$908	22.257#701	67:469\$900	87:547\$808
3:016\$022	1.781:719\$188 1.206:540\$322	3:396\$022	33:257\$701	1.748:461\$487 1.203:144\$300	1.781:719\$188 1.206:540\$322
9:098\$267		9:248\$267	· —	609:652\$400	618:900\$667
21:942\$645		22:149\$645	-	25:017\$600	47:167\$245
	2.078:142\$200 4.042:204\$120		24:514\$400 68:762\$120	2.053:627\$800 3.973:442\$000	2.078:142\$200 4.042:204\$120
20:995\$289	150:127\$589	21:355\$289		128:772\$300	150:127\$589
	1.463:131\$000		16:002\$000	1.447:129\$000	1.463:131\$000
6:088\$447 15:129\$727		6:578\$447 15:614\$727		565:038\$160 285:472\$874	571:616\$607 301:087\$601
21:728\$352		21:988\$352		72:307\$300	
_ "	1.094:752\$600		12:795\$369	1.081:957\$231	1.094:752\$600
2:031\$790 8:978\$653		3:131\$790 9:328\$653		61:155\$100 594:982\$200	64:286\$890 604:310\$853
9:313\$819	474:772\$518	10:028\$819		464:743\$699	i 474:772\$518
4:893\$891	912:932\$510	5:413\$891	<u> </u>	907:518\$619	912:932\$510
19:816\$999	1.050:567\$500 309:548\$999	20:096\$999	12:535\$500	1.038:032\$000 289:452\$000	1.050:567\$500 309:548\$999
11:327\$200	440:804\$500	11: 457\$200		429:347\$300	440:804\$500
_	1.597:700\$923	_	13:657\$849	1.584:043\$074	1.597:700\$923
1 21.2240722	2.685:555\$213		53:589\$461	2.631:965\$752 233:918\$852	2.685:555\$213 255:303\$584
21:234\$732 15:468\$700		21:384\$732 15:767\$500		447:678\$900	463:446\$400
3:145\$102	530:925\$286	3:450\$102	-	527:475\$184	530:925\$286
20:122\$050		20:522\$050		185:816\$600	206:338\$650
6:101\$176	1.174:901\$680 1.635:439\$700	6:321\$176	16:824\$682	1.168:580\$504 1.618:615\$018	1.174:901\$680 1.635:439\$700
11:769\$972	542:014\$541	12:054\$972	<u> </u>	529:959\$569	542:014\$541
"	2.741:750\$500		74:388\$400	2.667:362\$100	2.741:750\$500
20:049\$690	665:229\$590 2.738:865\$100	20:219\$690	39:781\$000	645:009\$900 2.699:084\$100	665:229\$590 2.738:865\$100
	2.640:928\$300	<u> </u>	20:115\$500	2.620:812\$800	2.640:928\$300
	1.885:202\$032		13:886\$167	1.871:315\$865	1.885:202\$032
11:849\$794		12:349\$794 4:427\$195		385:997\$987 871:035\$040	398:327\$781 875:462\$235
3.917.9193	073.4029233	7.72/9193	·	0/1.0000000	0.0.1000000

(Continuação)				
		A C T	I V O	
LOCALIDADES	Banco de Credito Popular	Caixa	Thes. do Estado Conta Corrente	Moveis e Utensilios
Jundiahy	· —		5.123:554\$900	3:880\$000
Leme		_	607:393\$560 1.900:171\$210	500\$000 581\$500
Lorena		_	676:793\$133	167\$000
Mineiros	_	_	424:975\$900	491\$000
Mocóca	_		353:022\$220	190\$000
Mogy Mirim	_	_	2.317:587\$300 1.645:957\$807	500\$000 1:090\$500
Monte Azul			121:620\$000	360\$000
Monte Mór	_		353:585\$974	400\$000
Olympia	_	_	755:621\$930 71:664\$100	360\$000
Palmeiras		_	1.425:851\$451	500\$000 500\$000
Pederneiras	_	_	330:554\$690	480\$000
Pennapolis	_	_	138:037\$219	398\$000
Pindamonhangaba	_	_	1.036:790\$864 4.665:534\$200	300\$000 1:094\$600
Pirajú	_		286:771\$500	505\$000
Pirassununga		_	1.142:234\$067	
Piratininga		_	547:038\$800	313\$000
Pitangueiras	_		382:492\$400 543:397\$260	351\$500 400\$000
Porto Ferreira.	_	_	108:362\$500	+00₩000 —
Ribeirão Bonito			1.118:877\$691	450\$000
Rio Claro	_		1.370:259\$556	400\$000
Santa Branca	_	-	287:970\$200 423:194\$100	185\$000
Santa Rita do Passa Quatro .			387:853\$700	476\$200
Santo Amaro	_	_	1.014:588\$800	830\$000
São Bento do Sapucahy	_		80:708\$900	452\$000
São Carlos			3.636:480\$172 1.616:944\$531	1:017\$090 1:050\$000
São José dos Campos		_	735:725\$841	254\$000
S. José do Rio Pardo	<u> </u>	_	705:327\$900	420\$000
São Luiz do Parahytinga São Manoel			565:404\$994 860:732\$400	360\$000 525\$000
São Pedro	_		814:419\$600	600\$000
São Roque	_		1.088:461\$900	400\$000
São Simão			587:958\$611	655\$500
Serra Negra		_	701:571\$740 374:217\$136	450\$000 131\$000
Soccorro		_	686:423\$552	1319000 —
Sorocaba	-	-	2.161:375\$943	
Tambahú	-	_	695:378\$100	262\$000 1:340\$000
Taquaritinga	_ :		1.428:381\$800 \ 1.704:319\$057 \	520\$000
Taubaté			2.284:966\$232	570\$000
Tieté	'	_	2.791:604\$620	580\$300
Xiririca	_	_	427 :331\$400	-
RESUMO	-		103.374:956\$045	45:631\$000
Autonomas	362:770\$790	247:121\$858	96.465:931\$723	87:478\$000
Annexas			103.374:956\$045	45:631\$000

199.840:887\$768

362:770\$790

247:121\$858

TOTAES . .

133:109\$000

A C	TIVO		P A S	S I V O	
Renda e Despeza	TOTAES	Thesouro do Estado - C/ Adeantam.	Renda e Despeza	Depositantes	TOTAES
	5.127:434\$900	_	90:651\$800	5.036:783\$100	5.127:434\$900
4:911\$060	612:804\$620	5:411\$060		607:393\$560	612:804\$620
<u> </u>	1.900:752\$710		17:118\$511	1.883:634\$199	1.900:752\$710
3:866\$931	680:827\$064	4:033\$931		676:793\$133	680:827\$064
31:132\$832 9:199\$845	456:599\$732 362:412\$065	31:623\$832 9:389\$845		424:975\$900 353:022\$200	456:599\$732
9:199@643	2.318:087\$300	9.3099043	17:482\$300	2.300:605\$000	362:412\$065 2.318:087\$300
	1.647:048\$307		16:874\$827	1.630:173\$480	1.647:048\$307
20:495\$191	142:475\$191	20:855\$191	_	121:620\$000	142:475\$191
13:814\$769	367:800\$743	14:214\$769		353:585\$974	367:800\$743
3:217\$963	759:199\$893	3:577\$963	- .	755:621\$930	759:199\$893
23:225\$343	95:389\$443	23:725\$343	E,2040012	71:664\$100	95:389\$443
	1.426:009\$451 348:148\$421	17:593\$731	5:384\$213	1.420:625\$238 330:554\$690	1.426:009\$451 348:148\$421
19:793\$366	158:228\$585	20:191\$366		138:037\$219	158:228\$585
17.775\$500 —	1.037:090\$864		8:924\$201	1.028:166\$663	1.037:090\$864
_ 1	4.666:628\$800		113:972\$300	4.552:656\$500	4.666:628\$800
15:269\$300	302:545\$800	15:774\$300		286:771\$500	302:545\$800
	1.142:234\$067		8:263\$013	1.133:971\$054	1.142:234\$067
13:436\$892	560:788\$692	13:749\$892	_	547:038\$800	560:788\$692
12:231\$534	395:075\$434	12:583\$034		382:492\$400 543:397\$260	395:075\$434
11:518\$852 17:199\$387	555:316\$112 125:561\$887	11:918\$852 17:199\$387		108:362\$500	555:316\$112 125:561\$887
1:423\$947	1.120:751\$638	1:873\$947		1.118:877\$691	1.120:751\$638
— — I	1.370:659\$556	— ·	14:931\$818	1.355:727\$738	1.370:659\$556
14:719\$670	302:689\$870	14:719\$670	- "	287:970\$200	302:689\$870
20:102\$251	443:481\$351	20:287\$251	_	423:194\$100	443:481\$351
14:620\$300	402:950\$200	15:096\$500	4.7040000	387:853\$700	402:950\$200
10.022\$622	1.015:418\$800	10.475\$622	4:784\$000	1.010:634\$800	1.015:418\$800
19:023\$633	100:184\$533 3.637:497\$172	19:475\$633	51:944\$814	80:708\$900 3.585:552\$358	100:184\$533 3.637:497\$172
_	1.617:994\$531		23:621\$592	1.594:372\$939	1.617:994\$531
_ i	735:979\$841		1:320\$012	734:659\$829	735:979\$841
6:944\$540	712:692\$440	7:364\$540	"	705:327\$900	712:692\$440
10:315\$815	576:080\$809	10:675\$815	_	565:404\$994	576:080\$809
	861:257\$400	525\$000	_	860:732\$400	861:257\$400,
5:133\$190	820:152\$790 1.088:861\$900	5:733\$190	7:973\$200	814:419\$600	820:152\$790
	588:614\$111		15:388\$726	1.080:888\$700 573:225\$385	1.088:861\$900 588:614\$111
5:620\$317	707:642\$057	6:070\$317	15.555\$/725	701:571\$740	707:642\$057
20:777\$598	395:125\$734	20:908\$598		374:217\$136	395:125\$734
1:630\$396	688:053\$948	1:630\$396		686:423\$552	688:053\$948
-	2.161:375\$943		38:939\$739	2.122:436\$204	2.161:375\$943
3:659\$907	699:300\$007	3:921\$907	7400560	695:378\$100	699:300\$007
_	1.429:721\$800 1.704:839\$057	597\$438	742\$562 32:215\$857	1.428:381\$800 1.672:623\$200	1.429:721\$800 1.704:839\$057
	2.285:536\$232		34:116\$344	2.251:419\$888	2.285:536\$232
_	2.792:184\$920		47:446\$346	2.744:738\$574	2.792:184\$920
13:227\$077	440:558\$477	13:227\$077	-	427:331\$400	440:558\$477
710:920\$085	104.131:507\$130	731:522\$023	1.054:730\$512	102.345:254\$595	104.131:507\$130
	1				
241:252\$381	,97.404:554\$752	247:312\$381	280:278\$761	96.876:963\$610	97.404:554\$752
710:920\$085 	104.131:507\$130	731:522\$023	1.054:730\$512	102.345:254\$595	104.131:507\$130
952:172\$466	201.536:061\$882	978:834\$404	1.335:009\$273	199.222:218\$205	201.536:061\$882

ECONOMICAS AUTONOMAS E ANNEXAS ÁS COLLECTORIAS NO ANNO DE 1928 QUADRO DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE DEPOSITOS DAS CAIXAS

	Saldo para 1929		43.034:098\$182 25.421:565\$400 20:941:170\$705	7.480:129\$323	96.876:963\$610		253:257\$100	222:646\$500	1.751:483\$400	1.338:346\$430	305:091\$214	1.224:519\$044	190:260\$584	927:079\$942	532:116\$300	1.748:451\$487	1.203:144\$300	609:652\$400	25:017\$600	.2.053:627\$800	3.973:442\$000	128:772\$300	1.447:129\$000
	Retiradas		61,260:862\$315 20,131:122\$120 13,541:452\$22	4.995:627\$805	99.929:064\$482	70000001	112:614\$900	137:286\$000	745:089\$700	474:972\$660	417:925\$355	620:783\$300	116:853\$800	1.054:870\$371	320:923\$500	296:314\$245	917:483\$100	393:290\$000	35:884\$600	1.637:043\$400	2.169:948\$700	201:716\$900	1 302:984\$000
	Totaes		104 299:960\$497 45.552:687\$520 34.482:622\$947	12.475:757\$128	196.806:028\$092	A 707.512#24A		359:932\$000	2.496:573\$100	1.813:319\$090	3 380.210\$569		307:114\$384	1.981:950\$313	853:039#800 173:061#607	2.044:775\$732		1.002:942\$400	002\$206:09	Ξ.	6.143:390\$700		2.750:113\$000
	Juros		2.144:659\$122 1.166:840\$100 955:804\$588	337:908\$626	4.605:212\$436	121,2014000	11:556\$900	10:553\$200	71:146\$600	57:974\$800	103.558\$700	55:145\$400	6:151\$100	41:725\$100	2.130¢732	77:279\$800	48:040\$424	25:733\$900	1:408\$700	90:430\$551	190:752\$000	009\$690:9	72:238\$900
	Quantias depositadas		63.710:344\$003 22.565:832\$800 16.158:994\$263	5.957:789\$567	108.392:960\$633	7 405.402#104	157:117\$800	156:330\$100	1.238:065\$100 [805:905\$005	1 105.657#300	850:282\$800	230:545\$664	1.156:647\$154	114.201#006	648:533\$253	1.267:573\$176	507:565\$000			2.128:376\$900	247:523\$200	1.315:689\$700
10	Saldo de 1927		38.439:957\$372 21.820:014\$620 17.367:824\$096	6.180:058\$935	83.807:855\$023	2 170.815\$300	197:197\$300	193:049\$200	1.187:361\$400	949:439\$285	2.089.994\$100	939:874\$144	70:417\$620	783:577#359	1007#100:00+	1.318:962\$679	805:013\$800	469:643\$500	24:311\$900	1.522:229\$900	3.824:261\$800	76:896\$400	1.362:184\$400
	LOCALIDADES	AUTÓNOMAS	Capital Santos Campinas	Riberião Preto	ANNEXAS	Amparo	Angatuba	Apiahy	Araraquara	Araras	Atibaia	Avaré	Bananal	Bariry	Barretos.	Batataes.	Baurú.	Bebedouro	Bica de Pedra	Botucatu	Bragança	Brodowsky.	Brotas

0
5cd
çã
ಡ
=
=
-=
=
Ħ
0
\mathbf{c}

LOCALIDADES	Saldo de 1927	Quantias depositadas	Juros	Totaes	Retiradas	Saldo para 1929
Cachoeira	543:455\$580	389:570\$300	27:364\$000	960:389\$880	395:351\$720	565:038\$160
Cajurú	286:730\$771	138:818\$300	14:039\$900	439:588\$971	154:116\$097	285:472\$874
Cananéa	61:221\$800	31:895\$600	3:320\$500	96:437\$900	24:130\$600	72:307\\$300
Casa Branca	843:543\$500	1.527:596\$500	51:277\$831	2.422:417\$831	1.340:460\$600	1.081:957\$231
Cruzciro	1	72:711\$700	739\$800	73:451\$500	12:296\$400	61:155\$100
Cunha	500:394\$800	000\$010\$000	30:434\$400	1.198:839\$200	603:857\$000	594:982\$200
Descalvado	451:625\$705	716:066\$600	24:341\$600	1.192:033\$905	727:290\$206	464:743\$699
Dois Corregos	861:821\$469	789:979\$100	42:689\$100	1 694:489\$669	786:971\$050	907;518\$619
Espirito Santo do Pinhal	1.095:301\$800	529:508\$200	51:909\$800	1.676:719\$800	638:687\$800	1.038:032\$000
Fartura	117:801\$300	378:947\$100	9:206\$700	505:955\$100	216:503\$100	289:452\$000
Faxina	290:001\$200	276:054\$500	17:162\$200	583:217\$900	153:870\$600	429:347\$300
Franca	1.492:544\$726	546:512\$069	78:842\$301	2.117:899\$096	533:856\$022	1.584:043\$074
Guaratinguetá	2.354:904\$804	1.538:479\$903	120:720\$900	4.014:105\$607	1.382:139\$855	2.631:965\$752
Ibitinga	208:752\$036	348:477\$416	11:664\$800	568:894\$252	334:975\$400	233:918\$852
Igarapava	366:344\$000	238:852\$700	19:408\$300	624:605\$000	176:926\$100	447:678\$900
[guape]	430:860\$584	275:176\$100	22:376\$500	728:413\$184	200:938\$000	527:475\$184
[paussú	129:988\$200	160:207\$800	7:715\$900	297:911\$900	112:095\$300	185:816\$600
Itapetininga	1 025:049\$754	811:152\$500	53:586\$650	1.889:788\$904	721:208\$400	1.168:580\$504
Itapira	1.438:676\$418	979:148\$800	75:187\$100	2.493:012\$318	874:397\$300	1.618:615\$018
Itapolis	639:5	506:702\$686	29:004\$800	1.175:224\$083	645:264\$514	
Itatiba	2.245:502\$100	1.619:990\$000	127:622\$300	3.993:114\$400	1.325:752\$300	2.667:362\$100
Itatinga	248:969\$500	804:303\$100	20:828\$200	1.074:100\$800	429:090\$900	645:009\$900
Itú	2.286:103\$100	1.689:360\$000	124:312\$600	4.099:775\$700	1.400:691\$600	
Jaboticabal	1,803:400\$900	1.925:598\$000	115:440\$400	3.844:439\$300	1.223:626\$500	2.620:812\$800
Jacarehy	1.553:346\$135	1.888:722\$841	81:938\$800	3.524:007\$776	1.652:691\$911	1.871:315\$865
Jahú	429:610\$432	. 233:748\$171	21:349\$600	684:708\$203	298:730\$216	385:977\$987
Jardinopolis	632:8	774:434\$000	36:196\$500	1.443:447\$750	572:412\$710	871:035\$040
Jundiahy	3.965:686\$600	3.495:886\$100	215:222\$800	7.676:795\$500	2.640:316\$400	5.036:783\$100
Leme	424:555\$600	507:495\$660	25:659\$200	857:710\$460	250:316\$900	607:393\$560
Limeira	1.501:604\$100	1.663:429\$711	90:011\$588	3,255:045\$399	1.371:411\$200	1.883:634\$199
Lorena	625:849\$169	647:667\$744	32:380\$800	1.305:897\$713	629:104\$580	676:793\$133
Mineiros	396:918\$700	572:239\$100	19:919\$800	1 009\$240:686	564:101\$700 /	424:975\$900

	ς)
5	Ç	q
	ζ	×
	ς	đ
	Z	3
	Š	1
۰	Ė	d
	ľ	4
	2	1
	١	₹
(٤	J
		_

Saldo de 1927 344:031\$490	Ousnting				
:031\$490	depositadas	Juros	Totaes	Retiradas	Saldo para 1929
	193:475\$705	17:733\$600	555:240\$795	202:218\$575	353:022\$220
2.196:238\$432	1.763:864\$200	108:666\$468	4.068:769\$100	1.768:164\$100	2.300:605\$000
	1.322:135\$815	73:785\$281	2.772:917\$880	1.142:744\$400	1.630:173\$480
119:348\$200	93:173\$000	7:211\$200	219:732\$400	98:112\$400	121:620\$000
342:190\$900	513:106\$774	17:413\$000	872:710\$674	519:124\$700	353:585\$974
625:426\$768	451:936\$442	35:176\$300	1.112:539\$510	356:917\$580	755:621\$930
55:334\$500	44:941\$800	3:189\$700	103:466\$000	31:801\$900	71:664\$100
.267:880\$890	614:342\$300	64:633\$400	1.946:856\$590	526:231\$352	1.420:625\$238
233:575\$700	420:824\$790	12:588\$800	666:989\$290	336:434\$600	330:554\$690
123:189\$452	142:189\$885	6:814\$900	272:194\$237	134:157\$018	138:037\$219
971:761\$863	1.033:993\$100	56:279\$000		1.033:867\$300	1.028:166\$663
082:258\$400	3.498:289\$100	216:625\$400	7.797:172\$900	3.244:516\$400	4.552:656\$500
164:611\$100	236:766\$600	11:572\$900	412:950\$600	126:179\$100	286:771\$500
121:045\$038	932:490\$032	53:939\$000	2.107:474\$070	973:503\$016	1.133:971\$054
	783:149\$100	24:974\$500	1.214:997\$800	000\$656: 299	547:038\$800
~	768:970\$600	18:982\$900	662:289\$100	279:796\$700	382:492\$400
	800:320\$500	21:995\$900	1.127:649\$960	584:252\$700	.543:397\$260
	408:890\$200	2:895\$200	487:987\$100	379:624\$600	108:362\$500
	1.623:028\$976	64:671\$200	2.695:044\$606	1.576:166\$915	1.118:877\$691
	835:982\$964	63:029\$600	2.067:334\$854	711:607\$116	1.355:727\$738
10:686\$700	242:368\$800	13:393\$500	466:449\$000	178:478\$800	287:970\$200
197:380\$100	482:849\$500	14:851\$600	695:081\$200	271:887\$100	423:194\$100
310:252\$300	384:207\$000	15:942\$100	710:401\$400	322:547\$700	387:853\$700
734:064\$000	2.050:794\$000	44:674\$900	2.829:532\$900	1.818:898\$100	1.010:634\$800
82:511\$000	276:913\$000	4:732\$600	364:156\$600	283:447\$700	80:708\$900
2.918:684\$592	2.087:813\$197	161:342\$900	5.167:840\$689	1.582:288\$331	3.585:552\$358
1.401:071\$841	791:197\$744	73:679\$000	2.265:948\$585	671:575\$646	1.594:372\$939
694:610\$595	560:730\$700	33:395\$900	1.288:737\$195	554:077\$366	734:659\$829
637:722\$300	538:743\$600	33:098\$000	1.209:563\$900	504:236\$000	705:327\$900
380:736\$551	479:913\$343	22:247\$400	882:897\$294	317:492\$300	565:404\$994
737:692\$600	834:510\$300	43:282\$800	1.615:485\$700	754:753\$300	860:732\$400
589:345\$000	824:684\$900	34:314\$400	1.448:344\$300	633:924\$700	814:419\$600

LOCALIDADES	Saldo de 1927	Quantias depositadas	Juros	Totaes	Retiradas	Saldo para 1929
São Roque	954:128\$000 910:818\$485 673:607\$684 321:481\$636 705:5038052 1.820:4738062 665:8558000 1.282:292\$100 1.399:094\$562 1.873:300\$133 2.398:796\$774 302:514\$600	1.138.900\$400 240.632\$000 670.699\$740 520.240\$600 964.671910 1.248.358\$075 690.268\$807 1.230.856\$233 1.109.760\$312 1.716.732\$019 2.110.270\$670 208:440\$000	49:635\$300 37:270\$300 37:270\$300 16:463\$100 36:879\$700 98:38\$367 33:449\$500 68:885\$867 77:643\$406 103:953\$891 134:824\$430 17:102\$400	2.142:663\$700 1.1887:20\$785 1.382:200\$424 858:185\$336 1.707:169\$504 1.389:573\$300 2.582:034\$200 2.586:498\$280 3.693:860\$043 4.643:891\$874 528:057\$000	1.061.775\$000 615.495\$400 680.628\$684 483.968\$200 1.020.603300 1.044.733\$300 694.195\$200 1.153.652\$400 913.875\$080 1.442.566\$155 1.899.153\$300 1.899.153\$300	1.080:888\$700 571:225\$385 701:571\$740 374:217\$136 686:423\$552 2.122:436\$204 695:378\$100 1.428:381\$800 1.672:623\$200 2.251:419\$888 2.744:738\$574 427:331\$400
RESUMO Autonomas Annexas	83.807.855\$023 86.495.381\$889 170.303.236\$912	108.392.960\$633 81.559:231\$548 189.952:192\$181	4.605:212\$436 4.738:444\$637 9.343:657\$073	196.806.028\$092 172.793.058\$074 369.599:086\$166	99. 929.064\$482 70.447.803\$479 170.376:867\$961	. 96.876:963\$610 102.345:254\$595 199.222:218\$205

Directoria de Contabilidade, em 22 de Abril de 1929

Chefe de Secção — Cyro Bueno

Escripturario — Ruy E. Bicudo

Director - C. Magano



Valores em Depositos

(Fianças e Cauções)



RESUMO DO MOVIMENTO DE "DEPOSITOS E CAUÇÕES" NO EXERCICIO EM 1928

ESPECIE DOS VALORES	Saldo de 1927	Entradas	Total	Sahidas	Saldo para 1929
Apolices	7.811:581\$584	5.588:000\$000	13.399:581\$584	2.984:714\$924	10.414:866\$660
Acções das Cias. Mogyana e Paulista	000\$000:29	1	000\$000:29	20:500\$000	46:500\$000
Letras do Banco de Credito Real	78:519\$450	1	78:519\$450	1	78:519\$450
Diversos	471:762\$100	601:533\$400	1.073:295\$500	1	1.073:295\$500
	8.428:863\$134	6.189:533\$400	14.618:396\$534	3.005:214\$924	11.613:181\$610

Directoria de Contabilidade Geral, 3.ª Secção, em 31 de Maio de 1929

Chefe de Secção — Antonio Brenn

Director - C. Magano

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO DE "DEPOSITOS

	 ESPECIE 	dos VALORES	
DEPOSITANTES	Natureza Os Depositos	Apolices e Obrigações Estadoaes	
Collectores			
Adelino Pinto da Costa Agenor Vieira de Moraes Alberto Almeida Alberto da Costa Pereira Alexandre Monteiro Cesar Miné Alfredo Pereira da Silva Alzira Felisbina Roxo, fiadora. Alzira Felisbina Roxo, fiadora. Alzira Felisbina Roxo, fiadora. Alzira Felisbina Roxo, fiadora. Alzira Felisbina Roxo, fiadora. Alzira Felisbina Roxo, fiadora. Americo Paiva Pinheiro Americo Pigueiredo Americo Figueiredo Angelo Diogo de Araujo Antidio Corrêa de Sá e Benevides Antonio Alves Ribeiro Junior Alves Lima Arantes de Souza Candido Machado, fiador de Castro Galvão Corrêa do Amaral Ferrão de Oliveira Bueno Aloé Rolim de Arruda Freitas V. Rocha e sua mulher Argemiro Cesarino Leite Armando de Castro Arthur dos Santos Aureliano Machado Costa Paes Rabello Azarias Arantes Martins de Andrade Barthimeu Vaz de Almedia Benjamin Gonçalves de Assis Benedicto A. de Oliveira Doria Boanerges Borges Casimiro dos Santos Pinto Clovis Lima Paiva Custodio de Araujo Ribeiro Dorival Monteiro de Oliveira Durval Spinola Eduardo F. Abreu Elyseu Franco de Godoy Ernesto Carlos Mendes Gomes de Oliveira Vunes Alves Eugenio F. Leite Evaristo Belleza Faustina Augusto Cesar, fiadora Farusto Corrêa Vianna, fiador Fernando Cesar Tunior	Fiança	24:000\$000 24:000\$000	
Florencio Carlos de Araujo	» • »	=	

E CAUÇÕES", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

ESPECIE DOS VALORES

24:000\$000
$ \begin{array}{ c c c c c c c c c c c c c c c c c c c$

	ESPECIE	dos VALORES
DEPOSITANTES	Natureza dos Depositos	Apolices e Obrigações Estadoaes
Francisco Bernardino, fiador	Fiança	12:000\$000
» Carvalho de Andrade	»	
» Mattos Dias Baptista	. »	12:000\$000
» Pinto da Fonseca	» »	15:000\$000
Godofredo C. Castanheira	»	6:000\$000
Guaraciaba French	»	- "
Guilherme de Camargo Fonseca	>>	-
Haroldo Sampaio	» »	24:000\$000
Henrique Clara Cunha	»	24.0000000
Hildebrando Candido Pereira	*	_
Jeronymo Belluzo João Aleixo de Paula	>	-
» Alfredo Tiburcio de Almeida	»	-
» Baptista Pereira Telles, fiador	» »	
» Barreto	»	_
» Ferreira Alves	>>	7:500\$000
» Ferreira Leite	>>	14:500\$000
» José Aquino	» »	_
» Julio Maricoto	»	
» Octaviano Machado	» .	
» Olympio R. Andrade, fiador	»	-
» Ozorio Franco	>	-
Joaquim Garcia Viegas	» »	
» Gomes Ferreira	»	_
» J. Cardeal	>	14:500\$000
» M. Sandoval	>>	-
» Leandro de Oliveira Filho	» »	24:000\$000
» Vaz Arantes	»	24.000@000
José Alipio Trigo	>	24:000\$000
» Alves Meira	>>	_
Benjamin Teixeira de Almeida	» »	_
» Francisco Teixeira	» »	5:000\$000
» Isauro Pereira	>>	_
» It is the Goddy	»	_
Malta Lins de Alencar	*	_
» Marcondes de Oliveira	» »	
» de Oliveira Lima	» ·	_
» da Rocha Leite	»	1 —
Josué Emygdio Vasco Toledo	»	3:000\$000
Léo Lopes de Carvalho	» »	12:000\$000
Lucidio de Mello Machado	» »	1 <u>—</u>
Luiz Gonzaga Muniz	>>	_
» de Souza Lima	»	2 0000000
Lycurgo Lopes de Carvalho	» »	3:000\$000
» Joaquim de Lima) 	3:000\$000
» Vinĥeta (padre), fiador	*>	-

ESPECIE DOS VALORES

Apolices Federaes	Acções da Comp. Mogyana	Letras do Banco de Cred. Real	Diversos valores	Importancias	TOTAL
<u> </u>		<u> </u>	_	12:000\$000	
8:000\$000		_	—	8:000\$000	
—	· —	_	_	12:000\$000	
4:000\$000	<u> </u>	_		4:000\$000	1
-	\	_	_	15:000\$000	
	—		_	6:000\$000	
8:000\$000 8:000\$000		_	_	8:000\$000 8:000\$000	
24:000\$000			_	24:000\$000	
24.000\p000	\equiv			24:000\$000	
24:000\$060		_		24:000\$000	
24:000\$000		-	_	24:000\$000	
24:000\$000			_	24:000\$060	
3:500\$000			-	3:500\$000	
4:000\$000	-	_		4:000\$000	
5:000\$000	,—-	_		5:000\$000	
8:000\$000	<u>, _</u>	_	→	8:000\$000	
_			_	7:500\$000	
4.0000000		-	_	14:500\$000	
4:000\$000	— .	-	_	4:000\$000	
24:000\$000 4:000\$060	_		-	24:000\$000	
	-			4:000\$000	
4:000\$000 8:000\$000			_	4:000\$000 8:000\$000	
15:000\$000	_			15:000\$000	
3:000\$000				3:000\$000	
24:000\$000	_		_	24:000\$000	
20:000\$000				20:000\$000	
→ "				14:500\$000	
15:000\$000	· · · —	_	<u> </u>	15:000\$000	
24:000\$000	· —		_	24:000\$000	
_	—	. —		24:000\$000	
8:000\$000		_		8:000\$000	
24.000#000		_		24:000\$000	
24:000\$000		_	- .	24:000\$000	
15:000\$000	_	'	-	15:000\$000	
8:000\$000 4:000\$000	 .			8:000\$060 9:000\$000	
5:000\$000				5:000\$000	
4:000\$000	_	_		4:000\$000	
8:000\$000	·	i —	_	8:000\$000	
4:000\$000				4:000\$000	
24:000\$000		<u> </u>		24:000\$000	
4:000\$000	· —	_		4:000\$000	
8:000\$000			_	8:000\$000	
			ļ —	3:000\$000	
4:000\$000		_		4:000\$000	
	_	_	_	12:000\$000	
15:000\$000	_	_	-	15:000\$000	
15:000\$000 4:000\$000			_	15:000\$000 4:000\$000	
4:500\$000				7:500\$000	
24:000\$000				24:000\$000	
! —			_	3:000\$000	
1	18:000\$000	_		18:000\$000	
	"			"	

	ESPECIE	dos VALORES
DEPOSITANTES	Natureza dos Depositos	Apolices e Obrigações Estadoaes
Marcilio Teixeira Assumpção	Fiança 1	24:000\$000
Mario Alves de Abreu Silva	» '	24:000\$000
» Alves Faria Tavares	»	12,000,000
» I 117	» »	12:000\$000 3:000\$000
» Luz	»	
Miguel A. Rinaldi, fiador	>>	12:000\$000
Miguel A. Rinaldi e sua mulher, fiadores	»	_
Nicolau Mattar) 	
Osorio de Albuquerque	»	
Olegario Arruda Mendes	» ·	8:000\$000
» Herculano Alves	» 	12:000\$000 15:000\$000
Pedro Ferreira Penna	»	13.000\pu000
» Franco da Silveira	>	
» Luiz de Oliveira Costa, fiador	»	
Placido Bucchianeri	» »	_
Romeu Garcia Ribeiro e sua mulher, fiadores	»	_ ,
Rosalina Tosoni Decarlis, fiadora	»	
Sebastião Lima Horta		24:000\$000
» Milano» de Oliveira Camillo» de Lima Porto	<i>"</i> .	_
» de Lima Porto	»	·
Silvestre Bernardino de Andrade	»	20.000,000
Simão Eugenio de Oliveira Lima	» »	20:000\$000
Thadeu Rangel Pestana, fiador Virgilio da Silva Couto	»	_
Wenceslau d'Antonio	»	! -
Xerxes Bartelotti	: » !	_
Escrivães		
Accacio Castanho de Almeida	Fiança	
Adolpho Dinucci) 	36:000\$000
Alarico Zacharias (Padre), fiador	» - »	4:000\$000
Alexandrina do Carmo Pinheiro, fiadora	»	. — "
Alfredo Amaral Mello	»	. –
» Gonçalves d'Abril		
Alipio Gonçalves de Oliveira	,	1:000\$000
Altino Gonçalves de Araujo) 	! -
Americo José Baptista) »	
Angelo Delgallo		
Achilles Augusto Ribeiro	»	<u> </u>
Antonio Candido Machado	» »	_
» Guimarães Junior		
» Rodrigues da Silva	, » ,	_
Appollinario de Araujo	»	
Aquilino Branco) }	3.0000000
Aristides F. Guimaraes	»	3:000\$000

ESPECIE DOS VALORES

Apolices Federaes	Acções da Comp. Mogyana	Letras do Banco de Cred. Real	Diversos valores	Importancias	TOTAL
24:000\$000	·			24:000\$000 24:000\$000 24:000\$000 12:000\$000 4:000\$000 12:000\$000 12:000\$000 3:000\$000 3:000\$000 6:000\$000 12:000\$000 12:000\$000 24:000\$000 24:000\$000 12:000\$000 24:000\$000 24:000\$000 12:000\$000 12:000\$000 12:000\$000 24:000\$000 12:000\$000 12:000\$000 12:000\$000 12:000\$000 12:000\$000 12:000\$000 12:000\$000 12:000\$000 12:000\$000 12:000\$000 12:000\$000 12:000\$000 12:000\$000 12:000\$000 12:000\$000 12:000\$000 12:000\$000	1.648:700\$000
2:000\$000 8:000\$000 2:000\$000 2:000\$000 4:000\$000 1:000\$000 2:000\$000 8:000\$000 8:000\$000 8:000\$000 2:000\$000 2:000\$000 8:000\$000 2:000\$000 2:000\$000				2:000\$000 36:000\$000 8:000\$000 4:000\$000 2:000\$000 2:000\$000 4:000\$000 2:000\$000 2:000\$000 2:000\$000 2:000\$000 8:000\$000 8:000\$000 8:000\$000 4:000\$000 2:000\$000 8:000\$000 8:000\$000 2:000\$000 3:000\$000 2:000\$000	

	ESPECIE	dos VALORES	
DEPOSITANTES	Natureza dos Depositos	Apolices e Obrigações Estadoaes	
A 11 M 117 D			
Arnaldo Magalhães Pereira	Fiança »	_	
Ary Alves de Camargo	<i>"</i>		
Astolpho Americo Pereira	»	3:000\$000	
Arthur Brasil	»		
Aureliano Ramalho	»	_	
» Helladio de Sant'Anna	» 		
» Helladio de Sant'Anna	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
Brasilino Vieira	»		
Candido Martins	»	-	
Cantalicio Andrade	»	_	
» Kiellander.	» »	8:000\$000	
Casimiro de Abreu Salles	» »	0.000\p000	
Celso Vieira de Camargo	»	_	
Cicero da Silveira Baldy	»	_	
Cid Pimentel Nunes	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	_	
Claudionor Moura	»	_	
Dacio Ribeiro do Val) 		
D'Artagnan de Andrade	*	_	
Donato Hippolito	» .	5:000\$000	
Durval Vieira de Souza	>>	_	
Edgard Silveira de Almeida	»	_	
Egydio Violin) 		
Ennes Luiz de Oliveira	»	_	
Ennes Luiz de Oliveira	»	_	
Eudoro Sá Barreto	»	7:000\$000	
Eurico Baptista de Carvalho	»	_	
Francisco A Fernandes	» »		
Francisco A. Fernandes	»		
» Kannebley	»	_	
Francisca Maria Alexandrina Gim.", fiadora	»	. —	
» Nogueira Alves Porto	»	2.0000000	
Gilvan Baptista Nogueira	» 	2:000\$000	
Heitor Stipp)	4:000\$000	
Hyppolito de Carvalho	»		
Jayme Franco Bueno	· »	_	
João Cintra	»	_	
» Climaco Rodrigues da Silveira) » »	_	
Somes Guimarães Moreira da Silva	» »		
» Oliveira	,	_	
» Ouintino de Brito	»	-	
» Romeu Goffi	»		
Joaquim Alves Ferreira	» "		
 » Mendes de Magalhães	» »		
» Rodrigues Alvares	<i>"</i>	1:500\$000	
José Alves Machado	»	. — " -	
» Augusto de Carvalho, fiador	»	- 1	

ESPECIE DOS VALORES

	Apolices Federaes	Acções da Comp. Mogyana	Letras do Banco de Cred. Real	Diversos valores	Importancias	TOTAL
	4:000\$000	_			4:000\$000	
	2:000\$000			-	2:000\$000	
	8:000\$000			- .	8:000\$000	
	2:000\$000	_		_	3:000\$000 2:000\$000	
	8:000\$000	_ /			8:000\$000	
	5:000\$000				5:000\$000	
	4:000\$000	<u></u>			4:000\$000	
	2:000\$000	_			2:000\$000	
	8:000\$000	 .		_	8:000\$000	
	8:000\$000		·	_	8:000\$000 [
	2:000\$000 5:000\$000				2:000\$000 [5:000\$000 [
	J.000@000	<u> </u>			8:000\$000	
	5:000\$000	· _		<u> </u>	5:000\$000	
	5:000\$000				5:000\$000	
	8:000\$000			\equiv	8:000\$000	
	8:000\$000	_			8:000\$000	
	5:000\$000	_	_	_	5:000\$0001	
	8:000\$000 5:000\$000	_		_	8:000\$000 [5:000\$000 [
	8:000\$000			_	8:000\$000	
	-	· <u>—</u>			5:000\$000	
·	8:000\$000		i		8:000\$000	
	7:000\$000	_		_	7:000\$000	
	2:000\$000	_	[_	2:000\$000	
	2:000\$000 5:000\$000	-	_	_	2:000\$000	
	5:000\$000	· <u> </u>		<u> </u>	5:000\$000 [5:000\$000]	
	- 3.000φ000 				7:000\$000	
	4:000\$000			. —	4:000\$000	
	8:000\$000	_		_	8:000\$000	
	8:000\$000			_	8:000\$000	
	5:000\$000	_	_	_	5:000\$000	
	8:000\$000 4:000\$000	<u> </u>		-	8:300\$000 4:000\$000	
	4:000\$000	_		_	4:000\$000	
	-				2:000\$000	
	1:500\$000	- <u> </u>		_	1:500\$000	
	<u> </u>	— .	_	. —	4:000\$000	
	8:000\$000	_	_	_	8:000\$000	
	2:000\$000.	_		_	2:000\$000	
	4:000\$000 8:000\$000	_	_		4:000\$000 8:000\$000	
	8:000\$000			_	8:000\$000	
	2:000\$000		i i	_	2:000\$000	
	4:000\$000	_		_	4:000\$000	
	8:000\$000	_	_	_	8:000\$000	
	8:000\$000	12.0000000			8:000\$000	
	4:000\$000	12:000\$000	_	_	12:000\$000 4:000\$000	
	4:000\$000	_		_	4:000\$000	
					1:500\$000	
	2:000\$000	_			2:000\$000 †	
	8:000\$000				8:000\$000 1	

	ESPECIE	dos VALORES
DEPOSITANTES .	Natureza dos Depositos	Apolices e Obrigações Estadoaes
José Bento Teixeira	Fiança	4:000\$000
» Franco Netto	»	
» Julio Paiva Mendes	»	_
» Machado Sobrinho) » »	
» Marchi	i » i	
» Maria Landin) » j	
» de Moraes Lopes	»	-
» Moreira de Araujo, fiador	»	-
 » Pereira das Chagas		
» Xavier		
Julio Nobrega	»	
Juvenal David Muzzel	»	1:500\$000
» Oliveira Chagas Leão de Salles Machado	»	_
Beao de Salles Machado	»	
Leonardo F. dos Santos	» »	
Luiz Basilio de Almeida.	»	
» Dulberto Tognini	>>	
» Fernando Prado de Souza	»	_
» Nathan	»	1 0000000
Manoel Benedicto dos Santos	» »	1:000\$000
Marcos Trenck	»	
Maria da Conceição Simões Cruz, fiadora	»	
Miguel Brandillone	»	
Orlendo Villar Harta	»	5:000\$000
Orlando Villar Horta	» »	
» Dias Ferreira	» »	
Paulo Alves de Lima	>>	
» Nogueira de Camargo	»	-
Pedro Filardi	»	2 000#000
Paulino Gonçalves Braga	» »	3:000\$000
Pedro Levy	»	8:000\$000
» Pereira de Moraes	»	8:000\$000
Sebastião Rodrigues de Oliveira	>>	_ "
» Theodoro dos Santos	»	
Silvino Pedroso de Castro	>	_
Sylvio Scortecci	» »	3:000\$000
, inglino conquires de cirrena.	~	. 0.0004000
Corretores		
Abel Horta Drummond	Fiança	10:000\$000
Abel Horta Drummond	»	_ "
Adolpho Lombardi	»	-
Agenor de Souza	»	_
Agostinho Costa	>	21:500\$000
Alberto Born	» »	18:500\$000
» de Moraes Barros	»	-
» de Moraes Barros	»	- 4

ESPECIE DOSVALORES

Federaes Mogyana Cred. Real valores	
	4:000\$000
5:000\$000	5:000\$000
8:000\$000	8:000\$000
5:000\$000 — 1 — —	5:000\$000
2:000\$000	2:000\$000 \
2:000\$000 -	2:000\$000
2:000\$000	2:000\$000
24:000\$000 — — — — — — — — — — — — — — — —	84:000\$000 8:000\$000
2:000\$000	2:000\$000
2:000\$000	2:000\$000
2:000\$000	2:000\$000
8:000\$000	8:000\$000
	1:500\$000
8:000\$000 — — — — — — — — — — — — — — — —	8:000\$000 8:000\$000
5:000\$000	5:000\$000
5:000\$000	5:000\$000
4:000\$000 - -	4:000\$000
2:000\$000	2:000\$000
8:000\$000	8:000\$000
5:000\$000	5:000\$000 1:000\$000
5:000\$000	5:000\$000
4:000\$000	4:000\$000
5:000\$000	5:000\$000
2:000\$000 — — —	2:000\$000
	5:000\$000
8:000\$000 - - - 8:000\$000 - -	8:000\$000 8:000\$000
8:000\$000	4:000\$000.
4:000\$260 — — —	4:000\$000
2:000\$090	2:000\$000
5:000\$000 — — — —	5:000\$000
20000000	3:000\$000-1
2:000\$000	2:000\$000 8:000\$000
	8:000\$000
4:000\$000	4:000\$000
2:000\$000 _ _	2:000\$000
4:000\$000 _ _ _	4:000\$000
7:666\$660 — — — —	7:666\$660
	3:000\$000 634:166\$660
	0:000\$000
10:000\$000 - -	0:000\$000
	0:000\$000
20:000\$000 - - -	20:000\$000 -
	20:000\$000 21:500\$000 ;
	18:500\$000
	20:000\$000
	20:000\$000

	ESPECIE dos VALORES	
DEPOSITANTES	Natureza dos Depositos	Apolices e Obrigações Estadoaes
Alvaro Augusto Peixoto	Fiança	_
» Pinto de Moraes	»	·
» Rodrigues dos Santos	»	10.0000000
Antonio Aymoré Pereira Lima	» »	10:000\$000
» Carlos Ribeiro Gomes	»	_
» Corrêa Vasques Junior	>	<u> </u>
» da Cunha	»	10.000@000
» Iguatemy Martins Junior	» »	10:000\$000
Aristides S. Fonseca	»	
Armando Bueno Souza	>>	10:000\$000
» Placido Trigo	>>	_
Benedicto de Siqueira	» »	10:000\$000
Carlos Ernesto Simon		10.0000000
Celestino S. Azevedo	»	_
Edwin Horacio Cox	»	10:000\$000
Eloy Cerqueira Filho	»	10:000\$000
» Simon) » ·	10:000\$000
Felinto Moraes Pedroso	»	20:000\$000
Francisco Claudio de Almeida Prado	»	10:000\$000
» Garrete Ramos	»	_
Gabriel Magliano	» »	10:000\$000
Henrique Misasi	» »	10:000\$000
Henrique Misasi	»	_
liugo Arruda	»	_
Iracema Tabyra, fiadora	» »	- .
Jayme Pinto Novaes	» >	10:000\$000
João Didier	»	10:000\$000
Jacques Meyer) »	
» Teixeira Sobrinno	»	20.0000000
Jonas Campos Pacheco) »	20:000\$000 20:000\$000
» Conrado Madeira	»	20.000φ000
» Pinto S. Novaes	» °	
Ioviano Soares de Camargo	>	10:000\$000
Leoncio Azevedo Rezende Luiz Antonio de Souza	» >	10:000\$000
» Campos Ribeiro.) »	10.000φ000
» Campos Ribeiro	»	
» Joaquim Dias) »	
Mario Ferraz Santos.	. »	10:000\$000
Miguel Rocha Corrêa) » »	
Octavio Barretto	» 	_
» Corrêa Galvão	»	_
.» Pereira da Silva	»	10.000000
Olivio Alves Ferreira Silva) » · »	10:000\$000
Oscar Moreira	» 	10:000\$000
Oscar Moreira	»	10:000\$000

ESPECIE DOS VALORES

Apolices Federaes			Diversos valores	 Importancias	TOTAL
10:000\$			<u> </u>	10:000\$000	
10:000\$			<u> </u>	10:000\$000 20:000\$000	
20:000\$	-	_		10:000\$000	
10:000\$. —	—	10:000\$000	
20:000\$ 10:000\$	000	<u> </u>	<u> </u>	20:000\$000	
10:000\$			-	10::000\$000 10::000\$000	
		i. —	1 —	10:000\$000	
10:000\$		_	_	10:000\$000	
10:000\$		- <u>-</u>		10:000\$000 10:000\$000	
10:000\$	0000	<u> </u>		10:000\$000	
20:000\$	- 0000	ļ —	<u> </u>	20:000\$000	
10:000\$	0000		<u> </u>	10:000\$000 10:000\$000	
10:000\$			-	10:000\$000	
	_	<u> </u>	<u> </u>	10:000\$000	
10:000\$		_		10:000\$000 10:000\$000	
10:0004			_	10:000\$000	
_	-	_	<u> </u>	20:000\$000	
10,000	. . —	_	-	10:000\$000	
10:000	8000	_	_	10:000\$000 10:000\$000	
	—	<u> </u>	<u> </u>	10:000\$000	
	-	_	<u> </u>	10:000\$000	
10:0009			_	10:000\$000 20:000\$000	
7:000				7:000\$000	
10:000	· 000	<u> </u>	<u> </u>	10:000\$000	
_	-		_	10:000\$000 10:000\$000	
10:000	\$000		ł <u> </u>	10:000\$000	
10:000		_	<u> </u>	10:000\$000	
		<u> </u>		20:000\$000	
20:000	\$000	1 _		20:000\$000	
10:000		i —	1 -	10:000\$000	
20.000	-	- .	_	10:000\$000	
20:000	\$000 —	-		20:000\$000 10:000\$000	
20:000		-	i —	20:000\$000	
20:000		1 -	1	20:000\$000	
7:000	\$UUU —		_	7:000\$000 10:000\$000	
20:000	\$000		1 —	20:000\$000	
20:000	\$000	1 -	1 -	20:000\$000	
20:000		_	_	20:000\$000	+
20:000		_		20:000\$000	
<u> </u>	" — —	<u> </u>	<u> </u>	10:000\$000	
20:000	\$000 —	_	1 -	20:000\$000	
	_		_	10:000\$000	

		_
	ESPECIE dos VALORES	
DEPOSITANTES	Natureza Apolices dos e Obrigações	
	Depositos Estadoaes	
		_
Paulo Tolentino Araujo	Fiança 10:000\$000	
Persio Martins	»	
Quintino Ratto		
Renato Emilio Alves Adamezik:	» —	
> Giugni	3 10:000\$000 3 10:000\$000 3 10:000\$000	
Sebastião Cramer		
Socrates Aranha de Menezes		
Socrates Aranha de Menezes	» —	
Sylvio Mello Junqueira		
Waldemar Quiring		
Waldemar Quirino	» 20:000\$000	
Cobradores de Agua		
Adolphina S. Strasburgo, fiadora	Firms	
Antonio Candido de Caniargo	Fiança — 5:000\$000	
» Januario Vasconcellos	» 5:000\$000	
» Martins da Silveira	s:000\$000	
Augusto Pontes Bueno	» —	
Clovis Joly de Lima	» — 5:000\$000	
Ernesto Kunn	» 3.000\u0000	
» Trindade	» —	
Fernando Franco do Amaral	»	
» Moreira Moura		
João Baptista Alves Silva	» 5:000\$000	
João Baptista Alves Silva	» —	
» Climaco de Souza Guimarães	» 5:000\$000	
» Giorgi, fiadores.	» 5:000\$000	
Jorge Street	» 5:000\$000	
Luiz Pereira Salgado	» — —	
Manoel Cesario de Campos		
José Almeida Guimarães » Giorgi, fiadores. Jorge Street Luiz Pereira Salgado Manoel Cesario de Campos. » Paula Ramos Persio Ferraz de Camargo Penteado, fiador Porficie de Sallas Cuerra		
Porfirio de Salles Guerra	" » —	
Uriel Garcia	» —	
Casas de Penhores .		
Alfredo Laudisio	Fiança 7:500\$000	
Julio Lion	» 67:500\$000	
Mauricio Weill & Cia	» 75:000\$000	
Paulo Franck & Cia	» 82:500\$000	
Vicente Medice	» 18:000\$000	
Leiloeiros		
Adão Gozzi e sua mulher, fiadores	Fiança 10:000\$000	
Adão Hoffmann) 10:000\$000	
Albino E. de Moraes	» 1 7:00000001	

ESPECIE DOS VALORES

Apolices Federaes	Acções da Comp. Mogyana	Letras do Banco de Cred. Real	Diversos valores	Importancias	TOTAL
20:000\$000 		 		10:000\$000 20:000\$000 20:000\$000 10:000\$000 7:000\$000 7:000\$000 7:000\$000 20:000\$000 20:000\$000 20:000\$000 20:000\$000 20:000\$000	1.055:000\$000
5:000\$000 20:000\$000 5:000\$000 5:000\$000 5:000\$000 5:000\$000 5:000\$000 5:000\$000 5:000\$000 5:000\$000 5:000\$000	12:500\$000			12:500\$000 5:000\$000	142:500\$000
		 	_ _ _	7:500\$000 67:500\$000 75:000\$000 82:500\$000 18:000\$000	250:500\$000
_	_ _ _	- -	_	10:000\$000 10:000\$000 7:000\$000	

Amador Galvão de Oliveira França			
Amador Galvão de Oliveira França		 ESPECIE	dos VALORES
Antonio Albino de Moraes	DEPOSITANTES.	dos	e Obrigações
Antonio Albino de Moraes		7.	
S. Eugenio de Moraes	Amador Galvão de Oliveira França	1	15,000\$000
Armando Fonseca. *		i i	
Cyro de Lauro	Armando Fonseca		_ "
Floro Medeiros			_
Francisco Augusto de Souza Queiroz, fiador			
Hassib G. Khouri, fiador	Francisco Augusto de Souza Queiroz, fiador		
José Arruda Mendes	Hassib G. Khouri, fiador	»	
Cruz de Oliveira	João Pires de Assis		
Layre de Castro	» Cruz de Oliveira		
Leoncio Castellar Oliveira	Lavre de Castro		
Pedro Ernesto de Oliveira	Leoncio Castellar Oliveira		
Pedro Ernesto de Oliveira			_
Romualdo Pereira Borges	Pedro Ernesto de Oliveira		7:000\$000
Adolpho Xavier Rabello. Fiança 10:000\$000 Affonso Pedro da Silva Deposito — Almeida Silva & Cia. Caução 1:000\$000 Alvaro de Oliveira Ribeiro Deposito — Amador Bueno. Benador Bueno — Amaro Silveira & Cia. Caução — Amaury Veridiana Laranja, fiador Fiança — Angelo Sestini & Cia. Caução 91:500\$000 Antão de Moura Deposito — Antonio A. de Souza » — Antonio A. de Souza » — » Alvaro Souza Camargo Filho Fiança 20:000\$000 » Ferreira Caução 500\$000 » Pereira de Queiroz » 20:000\$000 » Pereira de Queiroz » 20:000\$000 » Pereira de Queiroz » 20:000\$000 » Yande — Fiança Aristides J. Nogueira Deposito — Arthur Amor * Fiança 10:000\$000 » Ramos Caução *			
Affonso Pedro da Silva Deposito Almeida Silva & Cia. Caução 1:000\$000 Alvaro de Oliveira Ribeiro Deposito — Amador Bueno \$ — Amaro Silveira & Cia. Caução — Amaury Veridiana Laranja, fiador Fiança — Angelo Sestini & Cia. Caução 91:500\$000 Antão de Moura Deposito — Antonio A. de Souza Bejiança 20:000\$000 * Alvaro Souza Camargo Filho Fiança 20:000\$000 * Ferreira Caução 500\$000 * Jeremias Muniz Junior Fiança — * Pereira de Queiroz * 20:000\$000 * Pareira de Queiroz * 20:000\$000 * Nande Fiança 20:000\$000 Aristides J. Nogueira Fiança 10:000\$000 Aristides J. Nogueira Fiança 10:000\$000 Augusto Moreira de Carvalho * 3:000\$000 * Ramos Caução — Azevedo Alves Rodrigues & Cia. * —<	Diversos		
Affonso Pedro da Silva Deposito Almeida Silva & Cia. Caução 1:000\$000 Alvaro de Oliveira Ribeiro Deposito — Amador Bueno \$ — Amaro Silveira & Cia. Caução — Amaury Veridiana Laranja, fiador Fiança — Angelo Sestini & Cia. Caução 91:500\$000 Antão de Moura Deposito — Antonio A. de Souza Bejiança 20:000\$000 * Alvaro Souza Camargo Filho Fiança 20:000\$000 * Ferreira Caução 500\$000 * Jeremias Muniz Junior Fiança — * Pereira de Queiroz * 20:000\$000 * Pareira de Queiroz * 20:000\$000 * Nande Fiança 20:000\$000 Aristides J. Nogueira Fiança 10:000\$000 Aristides J. Nogueira Fiança 10:000\$000 Augusto Moreira de Carvalho * 3:000\$000 * Ramos Caução — Azevedo Alves Rodrigues & Cia. * —<	Adolpho Xavier Rabello	Fianca	10:000\$000
Amador Bueno. * * * Amaro Silveira & Cia. Caução ** Amaury Veridiana Laranja, fiador Fiança ** Angelo Sestini & Cia. Caução 91:500\$000 Antão de Moura ** Deposito Deposito ** Antonio A. de Souza ** Alvaro Souza Camargo Filho Fiança 20:000\$000 ** Fiança 20:000\$000 » Ferreira ** Caução 500\$000 ** Fiança 20:000\$000 » Jeremias Muniz Junior Fiança 20:000\$000 ** Caução -* » Pereira de Queiroz. ** 20:000\$000 ** Caução -* » Pompcu de Camargo Caução Fiança 20:000\$000 ** Caução -* » Xande. Piança 20:000\$000 ** Caução -* Aristides J. Nogueira. Deposito Teinça 10:000\$000 ** Caução -* » Ramos Piança 20:000\$000 ** Caução -* » Ramos Piança 20:000\$000 ** Caução -* » Ramos Piança 10:000\$000 ** Caução -* » Velloso Pasamos Piança Piança Piança 10:000\$000 » Ramos Piança Pianç	Affonso Pedro da Silva		_
Amador Bueno. * * * Amaro Silveira & Cia. Caução ** Amaury Veridiana Laranja, fiador Fiança ** Angelo Sestini & Cia. Caução 91:500\$000 Antão de Moura ** Deposito Deposito ** Antonio A. de Souza ** Alvaro Souza Camargo Filho Fiança 20:000\$000 ** Fiança 20:000\$000 » Ferreira ** Caução 500\$000 ** Fiança 20:000\$000 » Jeremias Muniz Junior Fiança 20:000\$000 ** Caução -* » Pereira de Queiroz. ** 20:000\$000 ** Caução -* » Pompcu de Camargo Caução Fiança 20:000\$000 ** Caução -* » Xande. Piança 20:000\$000 ** Caução -* Aristides J. Nogueira. Deposito Teinça 10:000\$000 ** Caução -* » Ramos Piança 20:000\$000 ** Caução -* » Ramos Piança 20:000\$000 ** Caução -* » Ramos Piança 10:000\$000 ** Caução -* » Velloso Pasamos Piança Piança Piança 10:000\$000 » Ramos Piança Pianç	Almeida Silva & Cia		1:000\$000
Amaro Silveira & Cia. Caução Amaury Veridiana Laranja, fiador Fiança Angelo Sestini & Cia. Caução 91:500\$000 Antão de Moura Deposito — Antonio A. de Souza. " — » Alvaro Souza Camargo Filho Fiança 20:000\$000 » Ferreira Caução 500\$000 » Jeremias Muniz Junior Fiança — » Pereira de Queiroz. " 20:000\$000 » Pompcu de Camargo Caução — » Xande. Fiança 20:000\$000 Aristides J. Nogueira. Deposito — Arthur Amor Fiança 10:000\$000 Augusto Moreira de Carvalho " 3:000\$000 » Ramos Caução — » Velloso " — Azevedo Alves Rodrigues & Cia. " — Bento Bayan Junior Deposito — Bernardes & Cia. Caução 10:000\$000 Brasil Takuskoku Kaisca " 20:000\$000 Brasiltrad Litd. S A	Anador Bueno	ii -	
Angelo Sestini & Cia. Antao de Moura Antonio A. de Souza	Amaro Silveira & Cia		
Antonio A. de Souza	Amaury Veridiana Laranja, fiador		
Antonio A. de Souza	Angelo Sestini & Cia		91:500\$000
» Ferreira Caução 500\$000 » Jeremias Muniz Junior Fiança — » Pereira de Queiroz » 20:000\$000 » Pompcu de Camargo Caução — » Xande Fiança 20:000\$000 Aristides J. Nogueira Deposito — Arthur Amor Fiança 10:000\$000 Augusto Moreira de Carvalho » 3:000\$000 » Ramos Caução — » Velloso » — Azevedo Alves Rodrigues & Cia. » — Bento Bayan Junior Deposito — Bernardes & Cia. © Caução 10:000\$000 Brasil Takuskoku Kaisca » 20:000\$000 Brasiltrad Litd. S A » — Byington & Cia. » 23:000\$000 Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos Deposito — Caução — — Cassiniro Carvalho Paulista Deposito —	Antonio A. de Souza	*	
» Ferreira Caução 500\$000 » Jeremias Muniz Junior Fiança — » Pereira de Queiroz » 20:000\$000 » Pompcu de Camargo Caução — » Xande Fiança 20:000\$000 Aristides J. Nogueira Deposito — Arthur Amor Fiança 10:000\$000 Augusto Moreira de Carvalho » 3:000\$000 » Ramos Caução — » Velloso » — Azevedo Alves Rodrigues & Cia. » — Bento Bayan Junior Deposito — Bernardes & Cia. © Caução 10:000\$000 Brasil Takuskoku Kaisca » 20:000\$000 Brasiltrad Litd. S A » — Byington & Cia. » 23:000\$000 Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos Deposito — Caução — — Cassiniro Carvalho Paulista Deposito —	» Alvaro Souza Camargo Filho	. "	
» Pereira de Queiroz.	» Ferreira		500\$000
» Xande. Fiança 20:000\$000 Aristides J. Nogueira. Deposito — Arthur Amor Fiança 10:000\$000 Augusto Moreira de Carvalho » 3:000\$000 » Ramos — — » Velloso — — Azevedo Alves Rodrigues & Cia. » — Bento Bayan Junior Deposito — Bernardes & Cia. Caução 10:000\$000 Brasil Takuskoku Kaisca » 20:000\$000 Brasiltrad Litd. S A » — Byington & Cia. » 15:000\$000 C. Fugante & Cia. » 23:000\$000 Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos Deposito — Casimiro Carvalho Paulista. » 6:000\$000 Cassio J. do Amaral Deposito —	» Jeremias Muniz Junior		20:000\$000
» Xande. Fiança 20:000\$000 Aristides J. Nogueira. Deposito — Arthur Amor Fiança 10:000\$000 Augusto Moreira de Carvalho » 3:000\$000 » Ramos — — » Velloso — — Azevedo Alves Rodrigues & Cia. » — Bento Bayan Junior Deposito — Bernardes & Cia. Caução 10:000\$000 Brasil Takuskoku Kaisca » 20:000\$000 Brasiltrad Litd. S A » — Byington & Cia. » 15:000\$000 C. Fugante & Cia. » 23:000\$000 Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos Deposito — Casimiro Carvalho Paulista. » 6:000\$000 Cassio J. do Amaral Deposito —	» Pompeu de Camargo		20.000\p000
Arthur Amor Fiança 10:000\$000 Augusto Moreira de Carvalho 3:000\$000 » Ramos Caução — » Velloso » — Azevedo Alves Rodrigues & Cia. » — Bento Bayan Junior Deposito — Bernardes & Cia. Caução 10:000\$000 Brasil Takuskoku Kaisca » 20:000\$000 Brasiltrad Litd. S A » — Byington & Cia. » 15:000\$000 C. Fugante & Cia. » 23:000\$000 Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos Deposito — Camara Municipal de S. José do Barreiro Caução — Cassino J. do Amaral Deposito —	» Xande	Fiança	20:000\$000
Augusto Moreira de Carvalho 3:000\$000 » Ramos Caução » Velloso » Azevedo Alves Rodrigues & Cia. » Bento Bayan Junior Deposito Bernardes & Cia. Caução 10:000\$000 Brasil Takuskoku Kaisca » 20:000\$000 Brasiltrad Litd. S A » — Byington & Cia. » 15:000\$000 C. Fugante & Cia. » 23:000\$000 Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos Deposito — Camara Municipal de S. José do Barreiro Caução — Cassiniro Carvalho Paulista » 6:000\$000 Cassio J. do Amaral Deposito —	Arthur Amor		10-0000000
» Ramos Caução — » Velloso — — Azevedo Alves Rodrigues & Cia. » — Bento Bayan Junior Deposito — Bernardes & Cia. Caução 10:000\$000 Brasil Takuskoku Kaisca » 20:000\$000 Brasiltrad Litd. S A » — Byington & Cia. » 15:000\$000 C. Fugante & Cia. » 23:000\$000 Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos Deposito — Camara Municipal de S. José do Barreiro Caução — Casimiro Carvalho Paulista » 6:000\$000 Cassio J. do Amaral Deposito —			
» Velloso .	» Ramos	Caução	-
Deposito Caução 10:000\$000	» Velloso	1	_
Caução 10:000\$000	Azevedo Alves Kodrīgues & Cia		_
Brasil Takuskoku Kaisca	Bernardes & Cia		10:000\$000
C. Fugante & Cia	Brasil Takuskoku Kaisca	ii - '	
C. Fugante & Cia	Brasiltrad Litd. S.A		15.0000000
Camara Municipal de S. José do Barreiro	C. Fugante & Cia	# E	
Camara Municipal de S. José do Barreiro	Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos		20.000000
Cassio J. do Amaral Deposite	Camara Municipal de S. José do Barreiro	Caução	
Cincinato Cajado Braga	Cassin I do Amaral		6:000\$000
Cintra Machado & Cia	Cincinato Cajado Braga.		
	Cintra Machado & Cia		- 1

ESPECIE DOS VALORES

Apolices Federaes	Acções da Comp. Mogyana	Letras do Banco de Cred. Real	Diversos valores	Importancias	TOTAL
15:000\$000				15:000\$000 15:000\$000 8:000\$000 15:000\$000 15:000\$000 15:000\$000 15:000\$000 15:000\$000 15:000\$000 10:000\$000 2:000\$000 15:000\$000 15:000\$000 15:000\$000 15:000\$000 15:000\$000 5:000\$000 5:000\$000	244:000\$000
3:000\$000 20:000\$000 20:000\$000		100\$000 3:420\$000 10:166\$450		10:000\$000 100\$000 1:000\$000 3:420\$000 10:166\$450 3:000\$000 91:500\$000 1:000\$000 1:000\$000 10:000\$000 20:000\$000 20:000\$000 20:000\$000 3:000\$000 20:000\$000 45:000\$000 1:000\$000 1:000\$000 2:000\$000 3:000\$000 45:000\$000 1:000\$000 1:000\$000 1:000\$000 1:000\$000 1:000\$000 1:000\$000 1:000\$000 1:000\$000 1:000\$000 1:140\$000 1:140\$000 3:000\$000 1:140\$000 1:140\$000 3:000\$000 1:140\$000 2:000\$000	

	 ESPECIE	dos VALORES	
DEPOSITANTES	Natureza dos Depositos	Apolices e Obrigações Estadoaes	
Cia. Constructora de Santos	Caução		
Cia. Geral de Construcção S A) »	10.0000000	
Cia. Mechanica e Importadora	» »	10:000\$000	
Cia. Mechanica e Importadora	»	175:000\$000	
Cia. Technica Brasileira	»	_ "	
Cyro Costa	Fiança	_	
Dias & Cia	» Caução	5:000\$000	
Edgard Raja Gabaglia	»	-	
Emilio Israel & Cia	»	11:000\$000	
Empresa Colonisação Sul-Paulista	∥ » ∥ Deposito	80:000\$000	
Eneas S. Porto) Deposito	18:500\$000	
Espolio de D. Anna da Silva Telles	»		ľ
» de Pio Bernardino	» ~		
Estrada de Ferro Sorocabana	Caução Deposito	270:000\$000	
Fausto Bressane	Caução	2:000\$000	
Faustino Vasques	»	6:000\$000	
Flavio Nogueira Penteado Francisca de Azevedo Leão, fiadora	Fiança	5:000\$000	
Francisco Bantista Aranha	» ·	5:000\$000	
Francisco Baptista Aranha	Deposito	3.0000000 —	
» Custodio Falleiros) »	_	
» Ferreira Alves Filho	Fiança		
» I. Longo e T. Dinucci	Caução »	3:000\$000 38:000\$000	
» L. S. Silva	Deposito	—	
» J. Longo . » J. Longo e T. Dinucci. » L. S. Silva . Fritz Krasmer & Cia. Colina Forming Cinters	Caução	! -	
Galileu Ferreira Cintra	Fiança Caução	40:000\$000	
Gumercindo Machado Pires.	Fiança		
Gymnasio do Estado (Capital)	Deposito	· —	
Hermann Alves Bergt) »	_	
Izidoro Monteiro de Barros	Fiança Caução	11:000\$000	
I. Azevedo & Cia	Caução »	200:000\$000	
J. C. Godoy	Deposito	_ "	
J. J. Cardoso de Mello Netto, fiador	Fiança	5:000\$000	
João B. Costa Pinto e H. C. Rodrigues	Caução	20:000\$000	
» Hilario Ferraz Campos	Fiança »	20.000\$000	
» Jaguary Dias	»	5:000\$000	
» Leite Pinto	Penhora	·	
» da Silva Fontes	Fiança Deposito		
» Gonçalves Moreira.	Fiança		
Jorge Aranha	Deposito		
» Lacerda Passos	Fiança	_ ·	
José Antonio Fonseca Rodrigues	Caução Deposito		
» Belisario de Camargo	Caução	11:500\$000	
» Cassuta Pantaleão	»	5:000\$000	
» Cesario da Silva	Fiança	60:000\$000	

ESPECIE DOS VALORES

	Apolices Federaes	Acções da Comp. Mogyana	Letras do Banco de Cred. Real	Diversos valores					
				800:000\$000	800:000\$000	•			
	250:000\$000	<u> </u>	_	300.000 p000	250:000\$000				
	—		_		10:000\$000				
j		\equiv	_		630:000\$000				
ļ			_		175:000\$000				
	80:000\$000		. —		80:000\$000				
	10:000\$000 6:000\$000				10:000\$000 6:000\$000				
	υ.ουοφουο —				5:000\$000	*			
	130:000\$000		_		130:000\$000				
į	→ "	— .			11:000\$000				
	—	—	-	_	80:000\$000				
	—)	_	500\$000	_	500\$000				
ļ	→	_	—	28:402\$200	18:500\$000 [28:402\$200]				
		'		39\$000	39\$000				
	2.845:000\$000		i —		3.115:000\$000				
	 " '	_	500\$000	i —	500\$000				
	.—	_		_	2:000\$000				
	12:000\$000	_	_	_	18:000\$000				
	40:000\$000		_		5:000\$000				
	40:000\$000				40:000\$000 5:000\$000				
	\equiv		25:000\$000		25:000\$000				
	 .	_	3:420\$000	_	3:420\$000				
	10:000\$000	—	<u> </u>	l —	10:000\$000				
	5:000\$000	_	_	[— '	8:000\$000				
	-	_	2.0000000	_	38:000\$000				
	15:000\$000		2:000\$000		2:000\$000 15:000\$000				
		_	_	i I	40:000\$000				
	8:000\$000	<u> </u>	i —	_	8:000\$000				
	20:000\$000	_		_	20:000\$000				
	20:000\$000	. —			20:000\$000				
		_	7:000\$000	_	7:000\$000				
	5:000\$000	-	_	_	5:00\$000 11:000\$000				
	· — 1				200:000\$000				
	·— '	<u> </u>	1:800\$000	<u> </u>	1:800\$000				
	<u> </u>	· —	"	_	5:000\$000				
	10:000\$000	_	_	_	10:000\$000				
	3.0000000	_	_		20:000\$000				
	3:000\$000	_	_	_	3:000\$000 5:000\$000				
	3:000\$000				3:000\$000				
	5:000\$000	_	_	_	5:000\$000				
	· — "		500\$000		500\$000				
	_	4:000\$000		_	4:000\$000				
	20:000\$000	_	800\$000	_	800\$000				
	50:000\$000				20:000\$000 50:000\$000				
		-	1:800\$000	_	1:800\$000				
	_			_	11:500\$000				
	_	-	_		5:000\$000				
	-	_	_	_	60:000\$000	1			

DEPOSITANTES		ESPECIE	dos VALORES
Marcondes Calazans	DEPOSITANTES	dos	e Obrigações
So dos Passos da Silva Cunha Sobastião de Souza Camargo Noticol Souza Camargo Noticol Souza Camargo Noticol Souza Camargo Noticol Souza Camargo Noticol Souza Camargo Noticol Souza Camargo Noticol Souza Camargo Noticol Souza Camargo Noticol Souza Camargo Noticol Souza Camargo Noticol Souza Camara Noticol Souza Noticol So	José Gonçalves Negrão		_
S Sebastião de Souza Camargo Caução 10:000\$000 S Silva & Cía. Caução Fiança Veiga, fiador Fiança 500\$000 Jorge Elias Calfat Caução — Lafayette Siqueira & Cia. » — Mario Miranda » 10:000\$000 Mario Orio. Deposito — Mario Whately & Cia. Caução — Mario Whately & Cia. Caução — Mario Whately & Cia. Fiança 15:000\$000 Messias de Oliveira Borges. » 6:000\$000 Miguel Hclon Caução — Monteiro Santos & Cia. » 3:000\$000 Monteiro Santos & Cia. » 3:000\$000 Nelson Rego . 3:000\$000 Nelson Rego . » 3:000\$000 Nelson Rego . » 3:000\$000 Paschoal Leonardi » 3:000\$000 Paschoal Montagna » 2:000\$000 Paschoal Jean Agriculta » 2:000\$000	» Marcondes Calazans	, -	
» Silva & Cia. Caução — » Veiga, fiador Fiança 500\$000 Jorge Elias Callat. — — Luiz Bueno Miranda. » 10:000\$000 Mario Iorio. Deposito — Mario Whately & Cia. Caução — Mauro E. de Souza Aranha Fiança 15:000\$000 Messias de Oliveira Borges. » 6:000\$000 Miguel Hclon — Caução Monteiro Santos & Cia. » 3:000\$000 Monteiro Santos & Cia. » 3:000\$000 Nelson Rego — 0 3:000\$000 Nelson Rego — 3:000\$000 Paschoal Leonardi » 34:000\$000 Passos Cunha & Cia. » 2:000\$000 Passos Cunha & Cia. » 2:000\$000 Renato Pimenta » 2:000\$000 Roberto Moreira, fiador » 10:006\$000 Roberto Moreira, fiador » 2:000\$000 Rodolpho Baptista de S. Thiago Caução >	» dos Passos da Silva Cunha		
Jorge Elias Calfat	» Sebastiao de Souza Camargo		10:000\$000
Jorge Elias Calfat	» Veiga, fiador		500\$000
Luiz Bueno Miranda.	Jorge Elias Calfat		_
Mario Iorio. Deposito — Mario Whately & Cia. Caução — Mauro E. de Souza Aranha Fiança 15:000\$000 Messias de Oliveira Borges. » 6:000\$000 Miguel Helon . Caução — Monteiro Santos & Cia. » 3:000\$000 Montenegro Costa & Cia. » 15:000\$000 Nelson Rego . » 3:000\$000 Odulpho de Paiva Baracho » — Paschoal Leonardi » 34:000\$000 Paschoal Leonardi » — Paschoal Montagna » — Pascos Cunha & Cia. » 2:000\$000 Pedro Santos & Cia., fiadores Fiança 5:000\$000 Renato Pimenta » 2:000\$000 Roberto Moreira, fiador » 10:000\$000 Rodolpho Baptista de S. Thiago Caução 3:000\$000 Romulo Rossi » 10:000\$000 Rothschild & Cia. » 2:000\$000 Salvador A. O. Brisolla »	Lafayette Siqueira & Cia	»	- 1
Mario Iorio. Deposito — Mario Whately & Cia. Caução — Mauro E. de Souza Aranha Fiança 15:000\$000 Messias de Oliveira Borges. » 6:000\$000 Miguel Helon . Caução — Monteiro Santos & Cia. » 3:000\$000 Montenegro Costa & Cia. » 15:000\$000 Nelson Rego . » 3:000\$000 Odulpho de Paiva Baracho » — Paschoal Leonardi » 34:000\$000 Paschoal Leonardi » — Paschoal Montagna » — Pascos Cunha & Cia. » 2:000\$000 Pedro Santos & Cia., fiadores Fiança 5:000\$000 Renato Pimenta » 2:000\$000 Roberto Moreira, fiador » 10:000\$000 Rodolpho Baptista de S. Thiago Caução 3:000\$000 Romulo Rossi » 10:000\$000 Rothschild & Cia. » 2:000\$000 Salvador A. O. Brisolla »	Luiz Bueno Miranda.		10:000\$000
Mauro E. de Souza Aranha Fiança 15:000\$000 Messias de Oliveira Borges % 6:000\$000 Miguel Hclon Caução — Monteiro Santos & Cia. % 3:000\$000 Montenegro Costa & Cia. % 3:000\$000 Nelson Rego % 3:000\$000 Odulpho de Paiva Baracho. % 34:000\$000 Paschoal Leonardi % 34:000\$000 Paschoal Montagna % — Passos Cunha & Cia. % 2:000\$000 Pedro Santos & Cia., fiadores Fiança 5:000\$000 Renato Pimenta % 5:000\$000 Roberto Morcira, fiador. % 10:000\$000 Roberto Morcira, fiador. % 10:000\$000 Rodolpho Baptista de S. Thiago Caução 3:000\$000 Romulo Rossi % 2:000\$000 Rothschild & Cia. % 2:000\$000 Salvador A. O. Brisolla % 3:000\$000 Samuel das Neves % — Sebastião Guedes & Cia. Caução	Manoel da Silva Carvalho	1	
Mauro E. de Souza Aranha Fiança 15:000\$000 Messias de Oliveira Borges % 6:000\$000 Miguel Hclon Caução — Monteiro Santos & Cia. % 3:000\$000 Montenegro Costa & Cia. % 3:000\$000 Nelson Rego % 3:000\$000 Odulpho de Paiva Baracho. % 34:000\$000 Paschoal Leonardi % 34:000\$000 Paschoal Montagna % — Passos Cunha & Cia. % 2:000\$000 Pedro Santos & Cia., fiadores Fiança 5:000\$000 Renato Pimenta % 5:000\$000 Roberto Morcira, fiador. % 10:000\$000 Roberto Morcira, fiador. % 10:000\$000 Rodolpho Baptista de S. Thiago Caução 3:000\$000 Romulo Rossi % 2:000\$000 Rothschild & Cia. % 2:000\$000 Salvador A. O. Brisolla % 3:000\$000 Samuel das Neves % — Sebastião Guedes & Cia. Caução	Mario Whately & Cia		_
Mignel Helon Caução Monteiro Santos & Cia. 3:000\$000 Montenegro Costa & Cia. > 15:000\$000 Nelson Rego > 3:000\$000 Odulpho de Paiva Baracho. > — Paschoal Leonardi > 34:000\$000 Paschoal Montagna > — Passos Cunha & Cia. > 2:000\$000 Pedro Santos & Cia., fiadores Fiança Renato Pimenta > 5:000\$000 Roberto Moreira, fiador. > 10:000\$000 Rodolpho Baptista de S. Thiago Caução 3:000\$000 Rodolpho Baptista de S. Thiago Caução 3:000\$000 Rothschild & Cia. > 2:000\$000 Salvador A. O. Brisolla > 3:000\$000 Samuel das Neves > — Schmidt & Trost Deposito — Sebastião Guedes & Cia. Fiança — Secretaria da Agricultura Deposito — Silva Martins & Cia. Caução — Sergio de Oliveira Coutinho Deposito — Simplicio R. Pombo > 10:000\$000 Standard Oil Company of Br	Mauro E. de Souza Aranha		15:000\$000
Mignel Helon Caução Monteiro Santos & Cia. 3:000\$000 Montenegro Costa & Cia. > 15:000\$000 Nelson Rego > 3:000\$000 Odulpho de Paiva Baracho. > — Paschoal Leonardi > 34:000\$000 Paschoal Montagna > — Passos Cunha & Cia. > 2:000\$000 Pedro Santos & Cia., fiadores Fiança Renato Pimenta > 5:000\$000 Roberto Moreira, fiador. > 10:000\$000 Rodolpho Baptista de S. Thiago Caução 3:000\$000 Rodolpho Baptista de S. Thiago Caução 3:000\$000 Rothschild & Cia. > 2:000\$000 Salvador A. O. Brisolla > 3:000\$000 Samuel das Neves > — Schmidt & Trost Deposito — Sebastião Guedes & Cia. Fiança — Secretaria da Agricultura Deposito — Silva Martins & Cia. Caução — Sergio de Oliveira Coutinho Deposito — Simplicio R. Pombo > 10:000\$000 Standard Oil Company of Br	Messias de Oliveira Borges	1	
Montenegro Costa & Cia. 3:000\$000 Nelson Rego 3:000\$000 Odulpho de Paiva Baracho. 3:000\$000 Paschoal Leonardi 34:000\$000 Passos Cunha & Cia. 32:000\$000 Pedro Santos & Cia., fiadores Fiança Renato Pimenta 35:000\$000 Renato Pimenta 35:000\$000 Roberto Moreira, fiador. 3:000\$000 Rodolpho Baptista de S. Thiago Caução Romulo Rossi 3:000\$000 Rothschild & Cia. 3:000\$000 Salvador A. O. Brisolla 3:000\$000 Samuel das Neves 3:000\$000 Sensitão Guedes & Cia. Caução Natural das Agricultura Deposito Silva Martins & Cia. Caução Sergio de Oliveira Coutinho Deposito Simplicio R. Pombo " Sociedade Commercial e Constructora Limitada Caução Sciedade de Productos Chimicos «L. Queiroz» " Standard Oil Company of Brasil " Standard Oil Company of Brasil " Silva Direira Caução	Miguel Helon	Caução	— ·
Nelson Rego	Monteiro Santos & Cia	»	
Paschoal Leonardi	Montenegro Costa & Cia		
Paschoal Leonardi	Nelson Rego		3:000\$000
Passchoal Montagna	Paschoal Leonardi		34.000\$000
Passos Cunha & Cia.	Paschoal Montagna	-	1 34.0000000
Renato Pimenta	Passos Cunha & Cia		2:000\$000
Renato Pimenta	Pedro Santos & Cia., fiadores	Fiança -	
Romulo Rossi Rothschild & Cia.	Renato Pimenta	»	
Romulo Rossi Rothschild & Cia.	Roberto Moreira, fiador.		
Rothschild & Cia. 3:000\$000 Salvador A. O. Brisolla 3:000\$000 Samuel das Neves 3:000\$000 Schmidt & Trost. Deposito Sebastião Guedes & Cia. Caução » Iorio Fiança Secretaria da Agricultura Deposito Silva Martins & Cia. Caução Sergio de Oliveira Coutinho Deposito Simplicio R. Pombo Name of the constructora Limitada Sociedade Commercial e Constructora Limitada Caução Sociedade de Productos Chimicos «L. Queiroz» Name of the constructora Limitada Sociedade de Productos Chimicos «L. Queiroz» Name of the constructora Limitada Sociedade de Productos Chimicos «L. Queiroz» Name of the constructora Limitada Sylvio Lopes dos Anjos Fiança Tarquinio de Carvalho Name of the constructora Courantora Limitada Tarquinio de Carvalho Name of the constructora Courantora Limitada Tarquinio de Carvalho Name of the constructora Courantora Courantora Limitada Tarquinio de Carvalho Name of the courantora Courantora Courantora Courantora Courantora Courantora Courantora Courantora Courantora Courantora Courantora Courantora Courantora Courantora Courantora Couranto	Rodolpho Baptista de S. I mago	1	3:000\$000
Salvador A. O. Brisolla	Rothschild & Cia		2:000\$000
Samuel das Neves Schmidt & Trost. Sebastião Guedes & Cia. » Iorio Secretaria da Agricultura Secretaria da Oliveira Coutinho Silva Martins & Cia. Sergio de Oliveira Coutinho Simplicio R. Pombo Sociedade Commercial e Constructora Limitada Sociedade de Productos Chimicos «L. Queiroz» Standard Oil Company of Brasil Sylvio Lopes dos Anjos Tarquinio de Carvalho The English Electric Cia. Theodor Wille & Cia. Vicente Bracco Deposito Caução Deposito Caução Caução Caução 10:000\$000 ** ** ** ** ** ** ** **	Salvador A. O. Brisolla	4.	
» Iorio Fiança Secretaria da Agricultura Deposito Silva Martins & Cia. Caução Sergio de Oliveira Coutinho Deposito Simplicio R. Pombo Deposito Sociedade Commercial e Constructora Limitada Caução Sociedade de Productos Chimicos «L. Queiroz» Name 10:000\$000 Standard Oil Company of Brasil Name 5:000\$000 Sylvio Lopes dos Anjos Fiança 6:000\$000 Tarquinio de Carvalho Name 2:000\$000 The English Electric Cia Caução — Theodor Wille & Cia Name 32:000\$000 Torello Dinucci Name 32:000\$000 Tufic Hellon Name 32:000\$000 Vicente Bracco Name 32:000\$000	Samuel das Neves	»	_ "
» Iorio Fiança Secretaria da Agricultura Deposito Silva Martins & Cia. Caução Sergio de Oliveira Coutinho Deposito Simplicio R. Pombo Deposito Sociedade Commercial e Constructora Limitada Caução Sociedade de Productos Chimicos «L. Queiroz» Name 10:000\$000 Standard Oil Company of Brasil Name 5:000\$000 Sylvio Lopes dos Anjos Fiança 6:000\$000 Tarquinio de Carvalho Name 2:000\$000 The English Electric Cia Caução — Theodor Wille & Cia Name 32:000\$000 Torello Dinucci Name 32:000\$000 Tufic Hellon Name 32:000\$000 Vicente Bracco Name 32:000\$000	Schmidt & Trost		_
Deposito Caução	Sebastião Guedes & Cia		
Silva Martins & Cia. Caução — Sergio de Oliveira Coutinho Deposito — Simplicio R. Pombo Deposito — Sociedade Commercial e Constructora Limitada Caução 10:000\$000 Sociedade de Productos Chimicos «L. Queiroz» » 10:000\$000 Standard Oil Company of Brasil » 5:000\$000 Sylvio Lopes dos Anjos Fiança 6:000\$000 Tarquinio de Carvalho » 2:000\$000 The English Electric Cia Caução — Theodor Wille & Cia » 40:000\$000 Torello Dinucci » 32:000\$000 Tufic Hellon » 1:000\$000	» lorio		_
Sergio de Oliveira Coutinho Deposito — Simplicio R. Pombo Sociedade Commercial e Constructora Limitada Caução 10:000\$000 Sociedade de Productos Chimicos «L. Queiroz» » 10:000\$000 Standard Oil Company of Brasil » 5:000\$000 Sylvio Lopes dos Anjos Fiança 6:000\$000 Tarquinio de Carvalho » 2:000\$000 The English Electric Cia Caução — Theodor Wille & Cia » 40:000\$000 Torello Dinucci » 32:000\$000 Tufic Hellon » 1:000\$000	Silva Martine & Cia		
Simplicio R. Pombo	Sergio de Oliveira Coutinho		
Sociedade de Productos Chimicos «L. Queiroz» > 10:000\$000 Standard Oil Company of Brasil > 5:000\$000 Sylvio Lopes dos Anjos Fiança 6:000\$000 Tarquinio de Carvalho > 2:000\$000 The English Electric Cia Caução — Theodor Wille & Cia > 40:000\$000 Torello Dinucci > 32:000\$000 Tuffic Hellon > 1:000\$000 Vicente Bracco > 1:000\$000	Simplicio R. Pombo	11	_
Standard Oil Company of Brasil		Caução	
Sylvio Lopes dos Anjos Fiança 6:000\$000 Tarquinio de Carvalho 2:000\$000 The English Electric Cia Caução — Theodor Wille & Cia * 40:000\$000 Torello Dinucci * 32:000\$000 Tufic Hellon * 1:000\$000 Vicente Bracco * 1:000\$000		»	
Tarquinio de Carvalho			
The English Electric Cia		11	
Theodor Wille & Cia	The English Electric Cia	!	2.0009000
Torello Dinucci	Theodor Wille & Cia	11	40:000\$000
Tufic Hellon	Torello Dinucci	11	32:000\$000
Vicente Bracce	Tufic Hellon	>>	
» de Nocci	Vicente Bracco	11	
	» de Nocci	11	5:000\$000
Waldino de Araujo Deposito	Walding de Aranio	∥ » ∥ Deposito	
Willy Fischer			1:000\$000
3.470:500\$000			3.470:500\$000
		1	

E	S	р	\mathbf{E}	C	T	E	D	0	S	V	Α	T.	0	R	E	S
3.2			-	_		-		\sim			Υ.Σ		\sim	4/	1	0

5	Apolices Federaes	Acções da Comp. Mogyana	Letras do Banco de Cred. Real	Diversos valores	Importancias	TOTAL
	11:000\$000 15:000\$000 3:000\$000 2:000\$000 3:000\$000 3:000\$000 5:000\$000 2:000\$000 2:000\$000 2:000\$000 2:000\$000 3:000\$000	46:500\$000	2:055\$000	200:000\$000 	2:055\$000 6:000\$000 1:500\$000 1:500\$000 11:000\$000 11:000\$000 15:000\$000 30:000\$000 2:000\$000 15:000\$000 3:000\$000 3:000\$000 3:000\$000 3:000\$000 3:000\$000 2:000\$000 3:000\$000 3:000\$000 2:000\$000 3:000\$000 2:000\$000 3:000\$000 1:000\$000 3:000\$000 1:500\$000 1:500\$000 1:500\$000 2:000\$000 3:000\$000 1:500\$000 1:533\$400 1:710\$000 1:533\$400 1:710\$000 1:000\$000 2:000\$000 3:000\$000 1:533\$400 1:710\$000 1:000\$000 1:533\$400 1:710\$000 1:000\$000 2:000\$000 1:533\$400 1:710\$000 1:000\$000 1:500\$000 1:500\$000 1:500\$000 1:500\$000 1:500\$000 1:500\$000 1:500\$000 1:500\$000	7.638:314\$950 11.613:181\$610
						-



Montepio dos Magistrados



MONTEPIO DOS MAGISTRADOS

Movimento no exercicio de 1928

RENDA ORDINARIA		DESPESA ORDINARIA	
Contribuições:		Peculios:	
Pelas que foram arrecadadas no exercicio Excesso de despesa	264:670\$800 39:449\$200	Pelos dos magistrados fallecidos no exercicio, a saber:	
		Dr. Augusto Alvaro de Carvalho Aranha	-
		Dr. Francisco Balthazar de Abreu Sodré	
		Couto João Leite Ribeiro Junior José Thiago de Siqueira	
		Cou-	, 6
		tunho	304:000#000
	*	Contribuições:	
		Pelas que foram restituidas	120\$000
Rs	304:120\$000	Rs	304:120\$000

Directoria de Contabilidade Geral, 3.ª Secção, em 31 de Março de 1929

Chefe de Secção — Antonio Brenn

Director - C. Magano

MONTEPIO DOS MAGISTRADOS

Movimento no exercicio de 1928

	٠	-			296:000\$000		120\$000	110:238\$589	
	DESPESA	Peculios: Pelos que foram liquidados no exercicio e estacidados no exercicio e estacidades no exercicio e ex	Dr. Accacio Juvencio de Toledo. 42:000\$000 Dr. Augusto Alvaro de Carvalho Aranha. 52:000\$000	odré odré Francisco Borja de Macedo outo	tinho 2:000\$000	Contribuições:	Pelas que foram restituidas Saldo que passa para o exercicio de 1929, em poder do Thesouro	Rs.	Directoria de Contabilidade Geral 3ª Soccão 21 1 3.5
		141:687\$789	264:670\$800					406:358\$589	tabilidade Geral 3 ª S
Manusch and State of the State	RECEITA	Saldo de 1927	Pelas que foram arrecadadas no exercicio					KS,	Directoria de Con

Directoria de Contabilidade Geral, 3.ª Secção, em 31 de Março de 1929

Chefe de Secção - Antonio Brenn

Director - C. Magano

MONTEPIO DOS MAGISTRADOS Movimento no exercicio de 1928

C	and the state of t	-ni jodda	761\$089 50:00\$000 50:761\$089		300:000\$000	350:761\$089
PASSIVO	Peculios e Funeraes a pagar:	namente, a saber:	Dr. Luiz de Camargo Mello Dr. Tancredo Leite do Amaral Cou- tinho 50:	Thesouro do Estado C/ de auxilio:	, Saldo desta conta	Rs
	110.2306500	240:522\$500				359:761\$089
ACTIVO	Thesouro do Estado C/ Corrente:	Passivo descoberto				Rs

Directoria de Contabilidade Geral, 3.ª Secção, em 31 de Março de 1929

Chefe de Secção - Antonio Brenn

Director - C. Magano

RELAÇÃO DOS FUNCCIONARIOS DA SECRETARIA DA FAZENDA E DO THESOURO DO ESTADO

em 31 de Dezembro de 1928

	•	•	•
			Data da
GARGOS	NOMES	Data da	ultima
		Admissão	Promoção
•			
Director Geral	Theophilo de Moraes Nobrega	20-11-1891	31-12-1917
Sub-Director Geral	Pergentino de Freitas	27- 4-1905	20- 4-1925
Procurador Fiscal	Dr. Edmur de Sousa Queiroz	4- 2-1909	20- 4-1925
Sub-Procurador	Bel. José de Godoy M. Costa	30- 4-1924	23-12-1927
»	» Julio de Sampaio Doria	5- 7-1907	20- 4-1925
»	» Raul Vicente de Azevedo	12- 8-1921	20- 4-1925
»	» Tito Prates da Fonseca	9- 3-1923	20- 4-1925
»	» Mario Marcondes de Moura.		20- 4-1925
»	» Paulo Francisco de A. Arantes	22- 1-1927	
»	» Sylvio de Azambuja Brandão	18- 1-1927	
Director	Francisco E. Pinheiro Prado	4-12-1891	5- 7-1920
»	Francisco D'Auria	22- 2-1907	7- 1-1920
»	José Caetano S. Mascarenhas	29- 9-1910	18-12-1924
»	Sebastião M. Albuquerque Freitas.	10-10-1901	16- 9-1927
»	Arthur Viveiros Costa	1-12-1894	29-12-1922
»	Guilherme J. Kuhlmann	20- 4-1925	
Chefe	Antonio Brenn	7-11-1907	22- 4-1925
»	Antonino Soares	5- 1-1906	21- 9-1923
»	Bel. Benedicto Motta	14- 6-1897	9-11-1920
»	Carlos Levy Magano	7-11-1907	20- 4-1925
»	Cyro Souza Bueno	30- 1-1908	20- 4-1925
»	Francisco Martins Fontes	1-12-1891	15- 5-1915
»	Dr. José Antonio Gonçalves	5- 4-1897	20- 4-1925
»	José Coimbra de Macedo	22- 2-1907	20- 4-1925
»	José Martins da Silva	11- 3-1892	29-12-1925
»	José de Mello Franco	14- 2-1893	21- 9-1923
»	Juvenal Pereira Leite	16- 2-1896	1- 2-1917
»	Lindorf E. P. de Vasconcellos	10- 7-1880	4- 4-1919
»	Lupercio Chagas	1- 4-1911	16- 9-1927
»	Cel. Luiz Americano	12- 5-1896	
»	Simão de Toledo Piza	7-10-1902	20- 4-1925
1.º Escripturario	Alvaro Ribas	16- 1-1911	20- 4-1925
»	Alvaro da Silva Santos	7-11-1907	20- 4-1925
»	Antonio Vaz de Barros	1- 6-1923	
»	Aparicio F. Marques	16-12-1916	20- 4-1925
»	Arthur d'Avila Rebouças	16-12-1910	1- 5-1924
»	Arthur Montemorency	2- 5-1907	20- 4-1925
» · · ·	Luiz Alves Machado	24- 9-1912	8- 8-1925
» · · ·	Erothydes Luz		20- 4-1925
»	Francisco Magalhães	22- 8-1918	20- 4-1925
»	Joaquim F. Moraes Sampaio		00 10 1006
»	Bel. Dario Cappellano	26-12-1910	22-10-1926
» · · ·	José da Silveira Campos	14- 2-1902	5- 7-1920
»	Alvaro Cesar de Arruda Castro.	1- 8-1917	16- 9-1927
» · · ·	Odorico G. Arantes	29- 2-1915	20- 4-1925
»	Tito Martins	18- 7-1907	18-12-1924
» · · · ·	Bel. Tullio de Campos	18- 1-1898	2- 6-1920
2.º Escripturario	Achilles Block da Silva	16- 3-1923	20- 4-1925
» · · ·	José Avila de Macedo	26- 7-1919	14- 4-1928
»	Adhemar Bittencourt	18-12-1924	20 4 1025
»	Alberto Americano	29- 3-1924	20- 4-1925
»	Alcides Vallim de C. Aranha	18-12-1924	5- 7-1920
»	Alfredo Xavier Ferreira	25- 2-1896	J- 7-1920

GARGOS	NOMES	Data da Admissão	Data da ultima Promoção
	T. C. D.		
2.º Escripturario	Ignez de Barros	18- 4-1925	16- 9-1927
»	Americo Portugal Gouvea	6- 5-1924	20- 4-1925
» · · ·	Angelo Nicollelis	7-12-1923	20- 4-1925
»·	Augusto Teixeira	18-12-1925	6 5 1004
»	Gaspar Ferreira	10- 9-1918	6- 5-1924
» · . · ·	Bel. Cesario M. Motta	14- 5-1915	10-10-1925
»	Fernando de Camargo Prestes	20- 4-1925	23-12-1927
» · · · · · ·	Ernesto R. Buffa	28-11-1921	10-10-1925
» · · ·	Eurico Mendes	7- 5-1924	20- 4-1925
» · · ·	Candido de Azeredo Dias	18-12-1924	8- 7-1927
»	Gabriel A. Monteiro de Barros	7- 5-1924	20- 4-1925
»	Horacio Cardoso	19- 3-1923	22- 4-1925
»	Bel. Hermann da Cunha Canto .	9- 5-1924	20- 4-1925
»	Bel. José Lisboa Dias	13- 6-1921	20- 4-1925
» · · · ·	José Marcos dos Santos : .	28- 1-1921	20- 4-1925
»	Gustavo Arantes Marques		8- 8-1925
»	Luiz Monteiro A. Sucupira, Bel	18-12-1924	20- 4-1925
»		- 22-12-1919	2- 3-1928
»	Luiz Schimidt Junior	18-12-1924	20- 4-1925
»	Sylvio de Almeida	30- 4-1920	27- 8-1927
»	Otto Fonseca	18-12-1924	20 4 40 24
»	Paulo Coutinho	18-12-1924	20- 4-1925
» · · ·	Paulo de Tarso M. de Almeida		22- 4-1925
»	Raul David Pimentel		22 10 1026
» · · ·	Martiniano J. Soares	18-12-1924 3- 6-1918	22 -1 0-1926 20- 4-1925
» · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Valentim dos Santos	9-12-1914	18-12-1924
3.º Escripturario	Albino Maia	19-12-1921	10-12-1724
· »	Albino Maia	20- 4-1925	31-10-1925
»	Alcides Fontes	5- 7-1919	01 10 1,20
»	Maria Luiza Teixeira	20- 4-1925	.31- 1-1927
»	Amadeu T. Duarte	28- 2-1899	
»	Americo Cappellano	5- 6-1923	3- 5-1925
»	Antonio de Sá Filho	17- 1-1923	
»	Bartholomeu V. Gugani	12- 8-1924	
»	Thyrso Pinto Bandeira	20- 4-1925	8- 7-1927
» . · · ·	Carmen Blasco Soler	20- 4-1925	
»	Celso de Aguiar Vallim	17- 1-1923	
»	Diogenes de Mendonça	22- 4-1925	
»	Eduardo Pellegrini		
» · · ·	Dirceu Marques Cardoso	17- 3-1924	10-10-1925
»	Benedicto Alves da Silva	21- 5-1926	23-12-1927
»	Virginio Guimarães	23- 4-1925	10-10-1925
»	Arthur Florindo	28- 8-1919	
» . ·	Paulo José de Carvalho	22- 4-1925	20- 5-1927
»	Gaudio Viotti	20- 4-1925	10-10-1925
»	Eugenia M. C. de Toledo Pinho .	9- 5-1925	10-10-1925
»	Bernardo A. Carvalhal	2- 5-1925	20 5-1927
»	Henrique José Delphim	18-12-1924	
»	Hercilia Andrade A. O. Marques .	20- 4-1925	
»	Hermes Monteiro Brisolla	13- 2-1922	16 0 1005
»	Murilla Machado Barbosa	20- 4-1925	16- 9-1927
» · ·	Joaquim O. Bueno	15-12-1921 6- 2-1920	
» »	João de Almeida João C. Miranda Filho	20- 4-1925	17-12-1926
<i>"</i> · · · ·	Joan C. Milanda I inio	20 4-1923	17-12-1920

GARGOS	NOMES	Data da Admissão	Data da ultima Promoção
.º Escripturario	João Baptista Lacerda	10-10-1925	28-12-192
»	Nair Pestana Fontes	9-11-1925	13- 4-192
» · · ·	José Albuquerque Marques	27- 4-1922	
»	Ramiro Salgado	20- 4-1925	
» ·	José Babil Passarella	27-10-1921	22-10-1920
»	Lamartine Santos	10-10-1925 10-10-1925	31- 1-192
»	Maria Terceira de Moraes Laert de Camargo Preto	28- 4-1925	
» · · ·	Ludomiro Vieira Cruz	20- 4-1925	
»	Edgard Arantes Franco	10-10-1925	
»	Irene Reipert	20- 4-1925	8- 7-192
» · · ·	Olantina M. Barbosa	20- 4-1925	13- 8-192
»	Waldice M. Fontes	10-10-1926 27- 4-1925	22-10-192
» · · ·	João G. Miranda	14- 3-1923	10-10-192
» · · ·	Messias Junqueira	20- 4-1925	19-11-192
» »	Oliveira Guaranha	28-11-1922	8- 8-192
»	Oscar W. Friedenreich	18-12-1924	
» ··	Waldemar C. Silva	22- 4-1925	12-11-192
»	Raphael Giusti	22- 4-1925 18-12-1924	
»		18-12-1924	
» · · · ·	Ruy Engler Bicudo	23- 4-1925	
»	Maria José de Campos	23- 4-1925	2- 3-192
»	Cherubina Estella de R. Teixeira	10-10-1925	20- 5-192
»	Alonso Maria Durand	27- 4-1925	26- 8-192
»	Sylvio Martins Fontes	16- 8-1921	
» · · ·	Valencio Roberto dos Santos	6- 7-1928	
»	Verginia de Oliveira Franco Benedicto Josué de Rezende	3- 3-1922 26- 8-1924	 10-10-192
.° Escripturario	Alaina Tanasa Tanas	9- 5-1925	10-10-192
»	Alexandre José Barbosa	9- 5-1925	
»	Salvador Affonso Elia	23-12-1927	j
»	Antonio de Toledo Passos	24- 4-1925	
»	Armando Muniz Cardoso	2- 5-1925	·
»	Angelo de Campos Araujo	29- 4-1925	
»	Beatriz de Andrade Azevedo	22- 4-1925 23-12-1927	
»	Orlanda Scapolo	1 00	
»	Bernardo Freire Vianna	1 22 4 1025	
» ·	Jehovah Doria Gonzaga		
»	José Fontes Campos	6- 5-1927	
»	Clelia M. Caldeira	27- 4-1925	
» · · ·	Daniel de Andrade	22- 4-1925	
. »	Gessia Whitaker	10-10-1925	
»	Djalma Forjaz Junior Zylia Martins	21- 5-1926 31- 5-1928	
» · · ·	Joaquim M. Serpa Pinto	10-10-1925	
*	Edmar Paschoal	8- 7-1927	
»	José Guilherme Christiano	28-12-1928	
»	Julio Motta	22- 4-1925	
»	José Lucio Barroso	29- 4-1925	
»	Marco Tullio de Campos	20- 4-1925	
» · · · ·	Oswaldo de Oliveira Pedrosa	2- 6-1928	
» »	Maria M. de Aguiar Vallin	20- 4-1925 22-10-1928	
» · · ·	Miquelina Mirra	22-10-1920	

GARGOS	NOMES	Data da Admissão	Data da ultima Promoção
4.° Escripturario	Moacyr T. Oliveira	Admissão 22- 4-1925 30-12-1927 31- 1-1927 21- 5-1926 20- 5-1927 22- 4-1925 3- 1-1927 31- 1-1927 31- 1-1927 31- 1-1927 31- 1-1927 31- 1-1927 31- 1-1927 31- 1-1927 21- 5-1925 22- 4-1925 10-10-1925 12- 5-1925 23-12-1927 23-12-1927 23-12-1927 20- 5-1925 20- 5-1925 20- 4-1925	ultima
Serventes	Albino Pereira		

GARGOS	NOMES	Data da Admissão	Data da ultima Promoção
Serventes	Benedicto C. de Lima Benedicto Leite Benedicto Raphael Ernani Bonafé Hermes L. Rodrigues Hippolito L. Garcia Jonas Chaves João B. Carqueijo Basilio dos Santos Cesar Fuscaldo Antonio A. de Toledo José Modesto das Neves Jorge Maníredi Benedicto F. de Toledo Mathias Martins Salabergo Silva Vicente Donice Victorio Lunardi	*	

2.ª Secção de Expediente, em 5 de Agosto de 1929

Conferido — Paulo Coutinho

Escripturario — Jehovah Doria Gonzaga

Chefe subst. — Dario Cappellano

PESSOAL DA RECEDORIA DE RENDAS DA CAPITAL EM 31 - 12 - 1928

	•	
NOMES	CARGOS	Data da Admissão
Dr. Antonio Pereira de Queiroz Mauro Egydio de S. Aranha Antonio J. Tavares Rodovalho Arthur Amor Adolpho Xavier Rabello Dr. Esdras Pacheco Ferreira Dr. Cyro Costa Cel. Antonio J. Munis Jnr. Rubens Borba Alves de Moraes Mario Meirelles Reis Manoel Maia Netto Carlos Antonio de A. Silva Alvaro Martins Fontes Pedro Herminio de Freitas José de Campos Soares Jorge da Cruz Azevedo João Baptista Mangine Dr. Orlando da Costa Meira Celso Correa Dias Gumercindo Saraiva de Moura Mario Flaquer Nicolau dos Santos Christino Augusto da Fonseca Ernestino Miranda Luiz Gonzaga de Azevedo Jnr. Vicente Pellegrine Nerio Costa Francisco Borges M. de Moraes Joaquim José Chagas Filho Francisco de Paula Salles Viriato Pereira de Mattos José Edgard Pereira Barreto Dr. Antonino Russo Luiz Prestes César Antonio de Araujo Ubatubano	Administrador	Admissão 7- 6-1896 5- 1-1920 9-10-1925 17- 4-1925
José Edgard Pereira Barreto Dr. Antonino Russo Luiz Prestes César Antonio de Araujo Ubatubano Fausto de Almeida Prado Penteado Mario Fontes Dr. Manoel J. da Costa e Silva Orlando Penteado Augusto César do Nascimento Tarquinio de Carvalho Antonio Pereira de Rezende José Luiz Flaquer Jnr. Alfredo de Toledo Jnr. Joaquim Eugenio de Lima Netto Carlos Teixeira Maria de Olinda Salgado Rogerio Nobrega Francisco Glycerio Netto	** ** ** ** ** ** ** ** ** **	18-10-1925 17- 4-1925 17- 4-1925 29-11-1918 2- 3-1925 17- 4-1925 17- 4-1925 11- 9-1925 17- 4-1925 17- 4-1925 17- 4-1925 3- 7-1925
José Pacheco de Toledo Octavio de Oliveira Marcondes Fausto Covello Moacyr de Camargo Luzzi Paschoal Montini Carlos Monteiro de Barros José de Freitas Gouvea	>	17- 4-1925 17- 4-1925 17- 4-1925 17- 4-1925 17- 4-1925

Luiz Gonzaga B. Passalacqua 3.° Escrip Florindo Guida	:::::	 6- 5-1927 17- 4-1925
Francisco Aranha		17- 4-1925 20- 5-1927 17- 4-1925 12-12-1920 13- 7-1928 17- 4-1925 2- 5-1907 17- 4-1925 4-1925 4-1925 4-1925 17-

2.ª Secção do Expediente, em 6 de Agosto de 1929

Conferido — Paulo Coutinho

Escripturario - Jehovah Doria Gonzaga

Chefe subst. — Dario Cappellano

RELAÇÃO DOS FUNCCIONARIOS DA RECEBEDORIA DE AGUAS DA CAPITAL, em 31 de Dezembro de 1928

NOMES .	CARGOS	Data da Admissão
Ioão Cecilio Ferraz	Administrador Thesoureiro .	17- 4-1925
» Baptista de Figueiredo	Fiel	21- 5-1926
Miguel Antonio Coelho	1.º Escripturario	17- 4-1925
Dr. Cyro O. M. Mondim	2.º Escripturario	2- 5-1925
Jorge de Almeida Prado	»	17- 4-1925
Ataliba Camara	3.º Escripturario	17- 4-1925
Carlos José Rodrigues	»	17- 4-1925
Jonas de Oliveira Ferraz	» ·	17- 4-1925
Suzana Barbosa Vasques	»	17- 4-1925
Dr. Virgilio Dias de Toledo		17- 4-1925
Wenceslau de Moraes	Porteiro	11- 5-1926
Theodoro Barbosa	Mensageiro	18- 5-1925
Antonio dos Santos	Servente	28- 4-1925
Gastão R. Silva Filho	»	16- 1-1927
Adalberto Freitas Reis	Cobrador	17- 4-1925
Alonso Rocha	»	17- 4-1925
Alvaro Ramos de Arantes :	»	24- 4-1925
Alvaro Wattley Dias	»	17- 4-1925
Antonio Chiattoni	» · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1- 6-1923
» Januario de Vasconcellos	»	4- 8-1910
» Julio da Rocha	»	17- 4-1925
» Leite de Siqueira	»	22- 3-1915
» Martins da Silveira	»	1 21 -8-1925
José Strasburg Brisolla	»	3- 8-1928
Augusto Pontes Bueno	»	19- 2-1926
Dalmo Bittencourt	»	14- 1-1919
Eduardo Paranhos	»	19- 4-1921
Ernesto dos Santos Pinho	»	2-10-1919
» Trindade	»	8- 1-1915
Felippe Lacorte	»	25- 6-1926
Fernando Franco do Amaral) »	10- 7-1922
» Moreira de Moura	»	19-5-1922
Francisco Assis M. de Castro	»	14-12-1916
Manoel C. de Campos	»	2- 3-1928
João Baptista Alves da Silva	»	29- 8-1914
» B. de Carvalho Moreira	» · · · · · · · ·	17- 4-1925
» Cancio Borba	» · · · · · · · ·	4-12-1919
» Carlos Strasburg	»	12-11-1926
» Climaco Guimarães) »	17- 9-1915
» Ribeiro Guimarães	» ·	13-10-1922
» da Silva Dantas	» <u>.</u>	22- 9-1922
Ernesto Kuhn) »	24- 8-1928
José de Almeida Guimarães	»	17- 4-1925
» Carlos de Azevedo	»	7-12-1922
Lazaro Moraes Sampaio	» · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	2-12-1921
Lincoln Augusto Franco	»	17- 4-1925
Luiz Pereira Salgado	» · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	26- 2-1920
Manoel Domingos Corrêa	» · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	15- 1-1920
» Paula Ramos :	» · · · · · · · ·	5- 2-1909
Oswaldo Macedo Martins	»	29-12-1922
Porfirio de Salles Guerra	» · · · · · · ·	17- 4-1925
Protasio Beu	» · · · · · · ·	5- 2-1926
Salvador Vernalha	» · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	23- 7-1926
Sebastião Gomes de Oliveira	» · · · · · · ·	30- 8-1917
Uriel Garcia	» · · · · · · ·	9- 5-1923
Valdo Adami	» · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	27-11-1919
Victorino Baccari	»	17- 4-1925

2.ª Secção, em 6 de Agosto de 1929

Conferido - Paulo Coutinho

Escripturario - Jehovah Doria Gonzaga

RELAÇÃO DOS FUNCCIONARIOS DA RECEBEDORIA DE RENDAS DE SANTOS, em 31 de Dezembro de 1928

Antonio Xande			
Domingos Tucci	NOMES	CARGOS	1
Domingos Tucci	Antonio Xande	Administrador	24.12.1010
Arthur Sampaio Coelho Ubirajara Gomes de Amorim Ubirajara Gomes de Amorim Verano Laurindo Alves Porto Carlos Marques Guimarães Chefe da 1.* secção 15. 3-1915 Benedicto José de Sousa Jur. Carlos Marques Guimarães Chefe da 2.* secção 3. 1- 1894 Carlos Marques Gomes 1.* Escripturario 15. 3-1915 Leoncio Ribas 1.* Escripturario 15. 3-1915 Leoncio Ribas 2.* 10-12-1891 Luiz Martins Coelho 3.* 10-12-1891 Luiz Martins Coelho 3.* 10-12-1891 Luiz Martins Coelho 3.* 11. 3-1921 Luiz Martins Coelho 3.* 11. 3-1921 Edmundo Julio F. Duclos 3.* 11. 3-1921 Pedro de Gomes 3.* 11. 1894 Pedro de Freitas 3.* 2.* Escripturario 12. 8- 7-1922 Rento Mendes da Silva 3.* 2.* Escripturario 12. 8- 7-1922 Rento Mendes da Silva 3.* 2.* 11. 1899 Pedro de Freitas 3.* 2.* 2.* 2.* 2.* 2.* 2.* 2.* 2.* 2.* 2	Domingos Tucci		•
Ublaido Ferreirà de Oliveira Auxil. de Guarda-Livros 24-10-1927	Arthur Sampaio Coelho	Fiel de Thesoureiro	
Ubaldo Ferreira de Oliveira Auxil de Guarda-Livros 25-9-1918 David Ferreira Chefe da 1.* secção 15-3-1915 Benedicto José de Sousa Jnr. Chefe da 2.* secção 3-1-1894 Chefe da 3.* secção 3-1-1895 Chefe da 3.* secção 3-1-1819 Chefe da 3.* s	Thiraiara Comes de Amorim	Cuarda Timpos	
Verano Laurindo Alves	Ubalda Farraira da Olivaira	Guarda-Livros	
David Ferreira Chefe da 1.* secção 15. 3.1915	Vorano Taurindo Alvos	Auxii, de Guarda-Livros	•
Benedicto José de Sousa Jnr. Chefe da 2.* secção 3. 1.1894	Devid Forming) S > > >	
Carlos Marques Guimarães Chefe da 3.* secção 5. 9-1918 10-8	David Perreira		
José Marques Gomes	Contos Mangues Cuimonãos	Chefe da 2. secção	1
Leoneio Ribas	Carlos Marques Guimaraes	Chefe da 3." secção	
Luiz Martins Coelho	Jose Marques Gomes		
Alexandre Scutari	Leoncio Kibas	» · · · · ·	1
Bento Mendes da Silva 3 28 1-1927 Edmundo Julio F. Duclos 3 11 3-1921 João do Monte Bastos 3 3-11-1889 Nero Serra 3 25 9-1918 Pedro de Freitas 3 15 7-1902 Alirizo Rocha 3 31 5-1910 Alfredo Maia 3 31 5-1910 Cicero de Sousa 31 5-1910 José Calazans Junqueira 31 5-1910 José Domingos Duarte 31 5-1910 Manoel Rudge Filho 31 5-1910 Orlando Bartolleti 3 19-2-1926 Reynaldo Assis 3 24-10-1918 Rosalino Duarte e Silva 3 15 Rosalino Duarte e Silva 3 15 Saturnino de Almeida Junior 3 23 3-1927 João Hilario F. de Campos Fiel do Chefe da 3.ª secção 17 4-1925 Dr. Daniel R. de Moraes e Silva Sub-Procurador Fiscal 16 2-1923 <td< td=""><td>Luiz Martins Coelho</td><td></td><td></td></td<>	Luiz Martins Coelho		
Edmundo Julio F. Duclos	Alexandre Scutari	2.º Escripturario	•
João do Monte Bastos	Bento Mendes da Silva	»	•
Aluizio Rocha	Edmundo Julio F. Duclos	»	
Aluizio Rocha	João do Monte Bastos	»	
Aluzio Rocha Alfredo Maia Antonio Bento de Amorim Antonio Bento de Amorim Antonio Bento de Amorim Sila 5-1910 Cicero de Sousa José Calazans Junqueira José Domingos Duarte Nanoel Rudge Filho Orlando Bartolleti Reynaldo Assis Saturnino de Almeida Junior João Hilario F. de Campos Dr. José de Lima Teixeira Gentil Soares Santiago Amanuense Gentil Soares Santiago Totol-1921 Antonio Gentos Toledo Filho Antonio Carlos Toledo Filho Antonio Ferreira Coelho Antonio Ferreira Coelho Antonio Ferreira Coelho Antonio Ga Cunha Andrade Soares Soares Solicitador Solici	Nero Serra	»	25- 9-1918
Alfredo Maia	Pedro de Freitas	»	15- 7-1902
Antonio Bento de Amorim	Aluizio Rocha		31- 5-1917
Saturnino de Almeida Junior João Hilario F. de Campos Dr. Daniel R. de Moraes e Silva Dr. José de Lima Teixeira Gentil Soares Santiago Luiz de Mello Chaves Luiz de Mello Luistiga 3-10-1922 Luiz de Mello Chaves Luiz de Mello Luistiga 3-10-1922 Luiz de Mello Chaves Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Ge Camargo Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Nensageiro Lide Ge Camargo Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Ge Camargo Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica 3-10-1927 Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Camargo Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Camargo Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Camargo Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Justica Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Justica Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mens	Alfredo Maia	»	31- 5-1910
Saturnino de Almeida Junior João Hilario F. de Campos Dr. Daniel R. de Moraes e Silva Dr. José de Lima Teixeira Gentil Soares Santiago Luiz de Mello Chaves Luiz de Mello Luistiga 3-10-1922 Luiz de Mello Chaves Luiz de Mello Luistiga 3-10-1922 Luiz de Mello Chaves Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Ge Camargo Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Nensageiro Lide Ge Camargo Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Ge Camargo Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica 3-10-1927 Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Camargo Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Camargo Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Camargo Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Justica Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Justica Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mens	Antonio Bento de Amorim	»	31- 5-1910
Saturnino de Almeida Junior João Hilario F. de Campos Dr. Daniel R. de Moraes e Silva Dr. José de Lima Teixeira Gentil Soares Santiago Luiz de Mello Chaves Luiz de Mello Luistiga 3-10-1922 Luiz de Mello Chaves Luiz de Mello Luistiga 3-10-1922 Luiz de Mello Chaves Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Ge Camargo Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Nensageiro Lide Ge Camargo Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Ge Camargo Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica 3-10-1927 Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Camargo Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Camargo Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Camargo Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Justica Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Justica Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mens	Cicero de Sousa	»	31- 5-1910
Saturnino de Almeida Junior João Hilario F. de Campos Dr. Daniel R. de Moraes e Silva Dr. José de Lima Teixeira Gentil Soares Santiago Luiz de Mello Chaves Luiz de Mello Luistiga 3-10-1922 Luiz de Mello Chaves Luiz de Mello Luistiga 3-10-1922 Luiz de Mello Chaves Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Ge Camargo Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Nensageiro Lide Ge Camargo Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Ge Camargo Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica 3-10-1927 Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Camargo Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Camargo Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Camargo Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Justica Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Justica Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mens	José Calazans Junqueira	»	31- 5-1910
Saturnino de Almeida Junior João Hilario F. de Campos Dr. Daniel R. de Moraes e Silva Dr. José de Lima Teixeira Gentil Soares Santiago Luiz de Mello Chaves Luiz de Mello Luistiga 3-10-1922 Luiz de Mello Chaves Luiz de Mello Luistiga 3-10-1922 Luiz de Mello Chaves Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Ge Camargo Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Nensageiro Lide Ge Camargo Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Ge Camargo Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica 3-10-1927 Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Camargo Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Camargo Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Camargo Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Justica Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Justica Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mens	José Domingos Duarte	»	13-11-1914
Saturnino de Almeida Junior João Hilario F. de Campos Dr. Daniel R. de Moraes e Silva Dr. José de Lima Teixeira Gentil Soares Santiago Luiz de Mello Chaves Luiz de Mello Luistiga 3-10-1922 Luiz de Mello Chaves Luiz de Mello Luistiga 3-10-1922 Luiz de Mello Chaves Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Ge Camargo Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Nensageiro Lide Ge Camargo Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Ge Camargo Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica 3-10-1927 Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Camargo Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Camargo Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Camargo Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Justica Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Justica Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mens	Manoel Rudge Filho	· »	16-12-1927
Saturnino de Almeida Junior João Hilario F. de Campos Dr. Daniel R. de Moraes e Silva Dr. José de Lima Teixeira Gentil Soares Santiago Luiz de Mello Chaves Luiz de Mello Luistiga 3-10-1922 Luiz de Mello Chaves Luiz de Mello Luistiga 3-10-1922 Luiz de Mello Chaves Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Ge Camargo Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Nensageiro Lide Ge Camargo Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Ge Camargo Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica 3-10-1927 Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Camargo Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Camargo Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Camargo Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Justica Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Justica Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mens	Orlando Bartolleti	»	19- 2-1926
Saturnino de Almeida Junior João Hilario F. de Campos Dr. Daniel R. de Moraes e Silva Dr. José de Lima Teixeira Gentil Soares Santiago Luiz de Mello Chaves Luiz de Mello Luistiga 3-10-1922 Luiz de Mello Chaves Luiz de Mello Luistiga 3-10-1922 Luiz de Mello Chaves Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Ge Camargo Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Nensageiro Lide Ge Camargo Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Ge Camargo Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Justiça 3-10-1927 Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica 3-10-1927 Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Camargo Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Camargo Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Camargo Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Justica Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Justica Mensageiro Lide Justica Adauala Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mensageiro Lide Justica Mens	Reynaldo Assis	»	24-10-1918
João Hilario F. de Campos Fiel do Chefe da 3.ª secção 17- 4-1925 Dr. Daniel R. de Moraes e Silva Sub-Procurador Fiscal 16- 2-1923 Dr. José de Lima Teixeira Solicitador 31- 5-1910 Gentil Soares Santiago Amanuense 6-10-1922 Luiz de Mello Chaves Official de Justiça 3-10-1927 Julio Mauricio da Silva Porteiro 13- 1-1911 Adolpho José Anselmo Mensageiro 14- 6-1912 Ignacio Damaso Junior Nervente 13-10-1921 Antonio Benevides Soares Servente 13-10-1921 Augusto Leite de Camargo Nervente 13-10-1921 Heitor da Costa Nervente 13-10-1921 Manoel Fernandes da Silva Nervente 13-10-1927 Alexandre Fortes B. de Sá Guarda-Fiscal 28-11-1923 Amador de Carvalho Nervente 31- 5-1910 Antonio Carlos Toledo Filho Nervente 31- 5-1910 Antonio Erreira Coelho Nervente Nervente Antonio Erreira Coelho Nervente Nervente Antonio Erreira Coelho <td< td=""><td>Rosalino Duarte e Silva</td><td>» ·</td><td>15- 3-1915</td></td<>	Rosalino Duarte e Silva	» ·	15- 3-1915
Dr. Daniel R. de Moraes e Silva Sub-Procurador Fiscal 16- 2-1923 Dr. José de Lima Teixeira Solicitador 31- 5-1910 Gentil Soares Santiago Amanuense 6-10-1922 Luiz de Mello Chaves Official de Justiça 3-10-1927 Julio Mauricio da Silva Porteiro 13- 1-1911 Adolpho José Anselmo Mensageiro 14- 6-1912 Ignacio Damaso Junior * 7-10-1921 Antonio Benevides Soares Servente 13-10-1921 Augusto Leite de Camargo * 18- 4-1925 Heitor da Costa * 30- 9-1926 Manoel Fernandes da Silva * 13-10-1927 Alexandre Fortes B. de Sá Guarda-Fiscal 28-11-1927 Amador de Carvalho * 31- 5-1910 Antonio Carlos Toledo Filho * 32- 5-1916 Antonio Epercira Coelho * 31- 5-1910 Antonio Eudgero dos Santos * 15- 3-1915 Ataualpa R. de Figueiredo * 9- 1-1925 Cesario dos Santos Coqueiro * 31- 5-1910 Cic	Saturnino de Almeida Junior		23- 3-1927
Dr. José de Lima Teixeira Solicitador 31- 5-1910 Gentil Soares Santiago Amanuense 6-10-1922 Luiz de Mello Chaves Official de Justiça 3-10-1927 Julio Mauricio da Silva Porteiro 13- 1-1911 Adolpho José Anselmo Mensageiro 14- 6-1912 Ignacio Damaso Junior » 7-10-1921 Antonio Benevides Soares Servente 13-10-1921 Augusto Leite de Camargo » 18- 4-1925 Heitor da Costa » 30- 9-1926 Manoel Fernandes da Silva » 13-10-1927 Alexandre Fortes B. de Sá Guarda-Fiscal 28-11-1923 Amador de Carvalho » 31- 5-1910 Antonio Carlos Toledo Filho » 22-11-1911 Antonio Eerreira Coelho » 31- 5-1910 Antonio Erreira Coelho » 31- 5-1910 Ataualpa R. de Figueiredo » 9- 1-1925 Cesario dos Santos Coqueiro » 31- 5-1910 Cicero Fontes de Araujo » 31- 5-1910 Coriolano de Andrade <	João Hilario F. de Campos	Fiel do Chefe da 3.ª secção.	17- 4-1925
Gentil Soares Santiago Amanuense 6-10-1922 Luiz de Mello Chaves Official de Justiça 3-10-1927 Julio Mauricio da Silva Porteiro 13- 1-1911 Adolpho José Anselmo Mensageiro 14- 6-1912 Ignacio Damaso Junior » 7-10-1921 Antonio Benevides Soares Servente 13-10-1921 Augusto Leite de Camargo » 18- 4-1925 Heitor da Costa » 30- 9-1926 Manoel Fernandes da Silva » 13-10-1927 Alexandre Fortes B, de Sá Guarda-Fiscal 28-11-1923 Amador de Carvalho » 31- 5-1910 Antonio Carlos Toledo Filho » 22-11-1911 Antonio Ferreira Coelho » 22-11-1911 Antonio Ludgero dos Santos » 15- 3-1915 Ataualpa R, de Figueiredo » 9- 1-1925 Cesario dos Santos Coqueiro » 31- 5-1910 Cicero Fontes de Araujo » 31- 5-1910 Cicero Fontes de Andrade » 1- 4-1902 Deoclecio Iris de Andrade	Dr. Daniel R. de Moraes e Silva		16- 2-1923
Luiz de Mello Chaves . Official de Justiça 3-10-1922 Julio Mauricio da Silva . Porteiro . 13- 1-1911 Mauricio Damaso Junior . Mensageiro . 14- 6-1912 Ignacio Damaso Junior . Wensageiro . 13- 10-1921 Antonio Benevides Soares . Servente . 13-10-1921 Augusto Leite de Camargo . Servente . 13-10-1921 Augusto Leite de Camargo . Wensageiro . Nanoel Fernandes da Silva . Servente . 13-10-1921 Alexandre Fortes B. de Sá . Guarda-Fiscal . 28-11-1923 Amador de Carvalho . Servente . 31-5-1910 Antonio Carlos Toledo Filho . Servente . 31-5-1910 Antonio Ferreira Coelho . Servente . Servente . 31-5-1910 Antonio Ludgero dos Santos . Servente . Serve	Dr. José de Lima Teixeira	Solicitador	31- 5-1910
Julio Mauricio da Silva Porteiro 13- 1-1911 Adolpho José Anselmo Mensageiro 14- 6-1912 Ignacio Damaso Junior » 7-10-1921 Antonio Benevides Soares Servente 13-10-1921 Augusto Leite de Camargo » 18- 4-1925 Heitor da Costa » 30- 9-1926 Manoel Fernandes da Silva » 13-10-1927 Alexandre Fortes B. de Sá Guarda-Fiscal 28-11-1923 Amador de Carvalho » 31- 5-1910 Antonio Carlos Toledo Filho » 22-11-1911 Antonio da Cunha Andrade » 22-11-1911 Antonio Ferreira Coelho » 31- 5-1910 Antonio Ludgero dos Santos » 15- 3-1915 Ataualpa R. de Figueiredo » 9- 1-1925 Cesario dos Santos Coqueiro » 31- 5-1910 Cicero Fontes de Araujo » 31- 2-1926 Coriolano de Andrade » 1- 4-1902 Deoclecio Iris de Andrade » 21- 5-1910 Francino Ribeiro » 31- 5-1910<	Gentil Soares Santiago	Amanuense	6-10-1922
Adolpho José Anselmo Mensageiro 14- 6-1912 Ignacio Damaso Junior * 7-10-1921 Antonio Benevides Soares Servente 13-10-1921 Augusto Leite de Camargo * 18- 4-1925 Heitor da Costa * 30- 9-1926 Manoel Fernandes da Silva * 13-10-1927 Alexandre Fortes B. de Sá Guarda-Fiscal 28-11-1923 Amador de Carvalho * 31- 5-1910 Antonio Carlos Toledo Filho * 22-11-1911 Antonio da Cunha Andrade * 25- 5-1916 Antonio Ferreira Coelho * 31- 5-1910 Antonio Ludgero dos Santos * 15- 3-1915 Ataualpa R. de Figueiredo * 9- 1-1925 Cesario dos Santos Coqueiro * 31- 5-1910 Cicero Fontes de Araujo * 31- 12-1926 Coriolano de Andrade * 1- 4-1902 Deoclecio Iris de Andrade * 21- 5-1910 Francino Ribeiro * 31- 5-1910 Guilherme Rocha Leite * 26- 1-1911	Luiz de Mello Chaves	Official de Justiça	3-10-1927
Adolpho José Anselmo Mensageiro 14- 6-1912 Ignacio Damaso Junior * 7-10-1921 Antonio Benevides Soares Servente 13-10-1921 Augusto Leite de Camargo * 18- 4-1925 Heitor da Costa * 30- 9-1926 Manoel Fernandes da Silva * 13-10-1927 Alexandre Fortes B. de Sá Guarda-Fiscal 28-11-1923 Amador de Carvalho * 31- 5-1910 Antonio Carlos Toledo Filho * 22-11-1911 Antonio da Cunha Andrade * 25- 5-1916 Antonio Ferreira Coelho * 31- 5-1910 Antonio Ludgero dos Santos * 15- 3-1915 Ataualpa R. de Figueiredo * 9- 1-1925 Cesario dos Santos Coqueiro * 31- 5-1910 Cicero Fontes de Araujo * 31- 12-1926 Coriolano de Andrade * 1- 4-1902 Deoclecio Iris de Andrade * 21- 5-1910 Francino Ribeiro * 31- 5-1910 Guilherme Rocha Leite * 26- 1-1911	Julio Mauricio da Silva	Porteiro	13- 1-1911
Total Tota	Adolpho José Anselmo		14- 6-1912
Augusto Leite de Camargo * 18- 4-1925 Heitor da Costa * 30- 9-1926 Manoel Fernandes da Silva * 13-10-1927 Alexandre Fortes B. de Sá Guarda-Fiscal 28-11-1923 Amador de Carvalho * 31- 5-1910 Antonio Carlos Toledo Filho * 22-11-1911 Antonio da Cunha Andrade * 25- 5:1916 Antonio Ferreira Coelho * 31- 5-1910 Antonio Ludgero dos Santos * 15- 3-1915 Ataualpa R. de Figueiredo * 9- 1-1925 Cesario dos Santos Coqueiro * 31- 5-1910 Cicero Fontes de Araujo * 31- 12-1926 Coriolano de Andrade * 12- 1-1904 Eduardo V. de Freitas * 21- 5-1910 Francino Ribeiro * 31- 5-1910 Guilherme Rocha Leite * 26- 1-1911	Ignacio Damaso Junior	»	7-10-1921
Heitor da Costa 30- 9-1926 Manoel Fernandes da Silva 31-10-1927 Alexandre Fortes B. de Sá Guarda-Fiscal 28-11-1923 Amador de Carvalho 31- 5-1910 Antonio Carlos Toledo Filho 32-11-1911 Antonio da Cunha Andrade 32- 5-1916 Antonio Ferreira Coelho 31- 5-1910 Antonio Ludgero dos Santos 31- 5-1910 Ataualpa R. de Figueiredo 31- 1925 Cesario dos Santos Coqueiro 31- 5-1910 Cicero Fontes de Araujo 31- 12-1926 Coriolano de Andrade 31- 12-1926 Coriolano de Andrade 31- 12-1926 Eduardo V. de Freitas 31- 5-1910 Francino Ribeiro 31- 5-1910 Guilherme Rocha Leite 32- 1-1911	Antonio Benevides Soares	Servente	13-10-1921
Heitor da Costa 30- 9-1926 Manoel Fernandes da Silva 31-10-1927 Alexandre Fortes B. de Sá Guarda-Fiscal 28-11-1923 Amador de Carvalho 31- 5-1910 Antonio Carlos Toledo Filho 31- 5-1910 Antonio da Cunha Andrade 32- 5-1916 Antonio Ferreira Coelho 31- 5-1910 Antonio Ludgero dos Santos 31- 5-1910 Antonio Ludgero dos Santos 31- 5-1910 Cesario dos Santos Coqueiro 31- 5-1910 Cicero Fontes de Araujo 31- 5-1910 Cicero Fontes de Araujo 31- 12-1926 Coriolano de Andrade 31- 12-1926 Coriolano de Rodrade 31- 12-1926 Eduardo V. de Freitas 31- 5-1910 Francino Ribeiro 31- 5-1910 Guilherme Rocha Leite 32- 1-1911	Augusto Leite de Camargo		18- 4-1925
Manoel Fernandes da Silva *** 13-10-1927 Alexandre Fortes B. de Sá Guarda-Fiscal 28-11-1923 Amador de Carvalho *** 31- 5-1910 Antonio Carlos Toledo Filho *** 22-11-1911 Antonio da Cunha Andrade *** 25- 5:1916 Antonio Ferreira Coelho *** 31- 5-1910 Antonio Ludgero dos Santos *** 15- 3-1915 Ataualpa R. de Figueiredo *** 9- 1-1925 Cesario dos Santos Coqueiro *** 31- 5-1910 Cicero Fontes de Araujo *** 31- 12-1926 Coriolano de Andrade *** 12- 1-1904 Eduardo V. de Freitas *** 21- 5-1910 Francino Ribeiro *** 31- 5-1910 Guilherme Rocha Leite *** 26- 1-1911	Heitor da Costa	, s	30- 9-1926
Alexandre Fortes B. de Sá Guarda-Fiscal 28-11-1923 Amador de Carvalho 31- 5-1910 Antonio Carlos Toledo Filho 32-11-1911 Antonio da Cunha Andrade 32-5-1916 Antonio Ferreira Coelho 31- 5-1910 Antonio Ludgero dos Santos 31- 5-1910 Ataualpa R. de Figueiredo 31- 5-1910 Cesario dos Santos Coqueiro 31- 5-1910 Cicero Fontes de Araujo 31- 12-1926 Coriolano de Andrade 31- 12-1926 Coriolaro de Andrade 31- 12-1926 Eduardo V. de Freitas 31- 5-1910 Francino Ribeiro 31- 5-1910 Guilherme Rocha Leite 32- 1-1911	Manoel Fernandes da Silva	»	13-10-1927
Antonio Carlos Toledo Filho ** 22-11-1911 Antonio da Cunha Andrade ** 25- 5-1916 Antonio Ferreira Coelho ** 31- 5-1910 Antonio Ludgero dos Santos ** 15- 3-1915 Ataualpa R. de Figueiredo ** 9- 1-1925 Cesario dos Santos Coqueiro ** 31- 5-1910 Cicero Fontes de Araujo ** 31-12-1926 Coriolano de Andrade ** 1- 4-1902 Deoclecio Iris de Andrade ** 12- 1-1904 Eduardo V. de Freitas ** 21- 5-1910 Francino Ribeiro ** 31- 5-1910 Guilherme Rocha Leite ** 26- 1-1911	Alexandre Fortes B. de Sá	Guarda-Fiscal	28-11-1923
Antonio Carlos Toledo Filho 3 22-11-1911 Antonio da Cunha Andrade 3 25- 5-1916 Antonio Ferreira Coelho 31- 5-1910 Antonio Ludgero dos Santos 31- 5-1915 Ataualpa R. de Figueiredo 9- 1-1925 Cesario dos Santos Coqueiro 31- 5-1910 Cicero Fontes de Araujo 31- 12-1926 Coriolano de Andrade 31- 12-1926 Deoclecio Iris de Andrade 31- 12-1926 Eduardo V. de Freitas 21- 5-1910 Francino Ribeiro 31- 5-1910 Guilherme Rocha Leite 32- 1-1911		»	31- 5-1910
Antonio Ferreira Coelho 31- 5-1910 Antonio Ludgero dos Santos 31- 5-1915 Ataualpa R. de Figueiredo 9- 1-1925 Cesario dos Santos Coqueiro 31- 5-1910 Cicero Fontes de Araujo 31-12-1926 Coriolano de Andrade 31- 12-1926 Deoclecio Iris de Andrade 31- 12-1904 Eduardo V. de Freitas 31- 5-1910 Francino Ribeiro 31- 5-1910 Guilherme Rocha Leite 32- 1-1911	Antonio Carlos Toledo Filho) »	
Antonio Ludgero dos Santos ** 15- 3-1915 Ataualpa R. de Figueiredo ** 9- 1-1925 Cesario dos Santos Coqueiro ** 31- 5-1910 Cicero Fontes de Araujo ** 31-12-1926 Coriolano de Andrade ** 1- 4-1902 Deoclecio Iris de Andrade ** 12- 1-1904 Eduardo V. de Freitas ** 21- 5-1910 Francino Ribeiro ** 31- 5-1910 Guilherme Rocha Leite ** 26- 1-1911		»	25- 5-1916
Ataualpa R. de Figueiredo \$ 9- 1-1925 Cesario dos Santos Coqueiro \$ 31- 5-1910 Cicero Fontes de Araujo \$ 31-12-1926 Coriolano de Andrade \$ 1- 4-1902 Deoclecio Iris de Andrade \$ 12- 1-1904 Eduardo V. de Freitas \$ 21- 5-1910 Francino Ribeiro \$ 31- 5-1910 Guilherme Rocha Leite \$ 26- 1-1911		»	31- 5-1910
Cesario dos Santos Coqueiro 31- 5-1910 Cicero Fontes de Araujo 31-12-1926 Coriolano de Andrade 31- 4-1902 Deoclecio Iris de Andrade 31- 2-1904 Eduardo V. de Freitas 21- 5-1910 Francino Ribeiro 31- 5-1910 Guilherme Rocha Leite 26- 1-1911		»	15- 3-1915
Cesario dos Santos Coqueiro 31- 5-1910 Cicero Fontes de Araujo 31-12-1926 Coriolano de Andrade 31- 4-1902 Deoclecio Iris de Andrade 31- 2-1904 Eduardo V. de Freitas 21- 5-1910 Francino Ribeiro 31- 5-1910 Guilherme Rocha Leite 26- 1-1911		»	2
Cicero Fontes de Araujo 31-12-1926 Coriolano de Andrade 1- 4-1902 Deoclecio Iris de Andrade 12- 1-1904 Eduardo V. de Freitas 21- 5-1910 Francino Ribeiro 31- 5-1910 Guilherme Rocha Leite 26- 1-1911		i	
Deoclecio Iris de Andrade		»	
Deoclecio Iris de Andrade	Coriolano de Andrade	»	1- 4-1902
Eduardo V. de Freitas	Deoclecio Iris de Andrade	i	12- 1-1904
Francino Ribeiro	Eduardo V. de Freitas	i	
Guilherme Rocha Leite 36- 1-1911	Francino Ribeiro		
	Guilherme Rocha Leite	- ·	
		»	
			1

NOMES	CARGOS	Data da Admissão
João Augusto de Aguiar	Guarda-Fiscal	14- 6-1912 1-10-1915 31- 5-1910 14- 2-1913 15- 2-1927 26- 7-1913 28- 5-1926 31- 5-1910

2.ª Secção do Expediente, em 7 de Agosto de 1929

Conferido — Paulo Coutinho

Escripturario — Jehovah Doria Gonzaga

Chefe subst. — Dario Cappellano

RELAÇÃO DOS FUNCCIONARIOS DA RECEBEDORIA DE RENRAS DE CAMPINAS, em 31 de Dezembro de 1928

NOMES		CARGOS	Data da Admissão
Dr. Paulo Alvares Lobo Hilario Magro Junior	 	Guarda-Livros	15- 6-1923

2.ª Secção do Expediente, em 6 de Agosto de 1929

Conferido - Paulo Coutinho

Escripturario - Jehovah Doria Gonzaga

Chefe subst. — Dario Cappellano

RELAÇÃO DOS COLLECTORES EM EXERCICIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Collectorias	NOMES	Data da Admissão	FIA	NÇA
Concetorias	N O M B G	ridinasao	Import.	Especf.
Agudos	Durval Spinola	24- 8-1926	12:000\$000	Ap. Feder.
Altinopolis	Antonio B. Figueiredo	14- 8-1919	3:000\$000	Dinheiro
Amparo	Raul Pires	20- 3-1919	24:000\$000) »
Angatuba	Antonio Arantes de Sousa	6- 3-1919	8:000\$000	Ap. Feder.
Anhemby	Licinio dos Reis	7-12-1928	4:000\$000	» · »
Annapolis	Americo Figueiredo	4- 2-1927	4:000\$000	» »
Apiahy	Joaquim E. de Campos	28- 3-1921	3:600\$000	Dinheiro
Araçariguama Araçatuba	1 A 1 * T	13- 3-1920 22- 4-1922	3:600\$000 27:000\$000) »
Araçatuba Araraquara	Francelino Mendes	16- 4-1924	20:000\$000) » »
Araras	Arthur dos Santos	5- 1-1906	4:400\$000	Dinh. Ap.
Arêas	Pedro F. Penna	11- 5-1899		» »
Ariranha	Wenceslau D'Antonio	31- 7-1925	6:000\$000	Ap. Feder.
Assis	Joaquim F. Palma Filho	28- 3-1924		Dinheiro
Atibaia	Daniel P. de Moraes	5- 2-1915	14:400\$000	Hipotheca
Avahy	Francisco T. de Carlis	10- 6-1927	12:000\$000	Ap. Feder.
Avanhandava Avaré	Evaristo Bellezzo	18-11-1926 13- 3-1912	3:000\$000 24:000\$000	Apolices . Dinheiro
Bananal	Benedicto F. de Paula	16- 4-1926	14:400\$000	Difficito
Bariry	Geronymo Belluzo	6-11-1925	20:000\$000)
Barra Bonita	Antonio de A. Pompeu	8- 6-1923	3:000\$000	»
Barretos	Dario Vieira Machado	.9- 8-1917	12:000\$000	»
Batataes	Manoel G. A. Junqueira	19-11-1915	12:000\$000	»
Baurú	José Alves Meira	12- 2-1926	20:000\$000	Ap. Feder.
Bebedouro	Drol Galleote	22- 7-1927	24:000\$000	Dinheiro
Ber. de Campos Bica de Pedra	Antonio de Ol. Reis	21-12-1923 12- 9-1924	3:000\$000 14:400\$000) »
D	Ricardo Reple Annibal G. dos Reis	22- 5-1925	3:000\$000	» »
Bôa Esperança	Antonio A. Braga	5- 9-1924	14:400\$000	»
Bocayuva	Francisco Nascimento	3- 4-1926		»
Bofete	Raul de O. Mello	11-10-1920	3:000\$000	»
Botucatú . : .	Francisco M. D. Baptista	12- 8-1921	12:000\$000	Apolices
Borborema	Theodoro de S. Bueno	17- 6-1928	3:000\$000	Dinheiro
Bragança	Mario A. de Faria Tavares	25- 5-1923	12:000\$000	.»
Bom Successo . Brodowsky	Arthur Brisolla Duarte Odilon P. Ramos	2- 7-1926 15- 5-1925	3:000\$000 6:000\$000	» »
Brodowsky Brotas	José D. T. d'Almeida	16- 9-1920	21:000\$000	Acç. Mog.
Buquira	Felismino G. dos Santos	23- 9-1920	3:600\$000	Dinheiro
Bury	Euclydes C. Silva		3:000\$000	»
Cabreuva	José Iris Godoy	3- 3-1916	3:000\$000	»
Caçapava	José L. de Siqueira	27- 7-1910	6:000\$000	»
Cachoeira	Casemiro dos S. Pinto	22-11-1905	6:000\$000	»
Caconde	Paschoal M. Netto	20- 3-1919	3:000\$000	Ap. Feder.
Cajoby	Luiz de Souza Lima Fausto G. Ribeiro	21-10-1927 30-11-1928	4:000\$000 14:400\$000	» »
Cajurú	Léu L. de Carvalho	12- 8-1927	4:000\$000	Apolices
Campo Largo	José Gonçalves da Silva	5- 3-1926	3:000\$000	Dinheiro
Campos do Jordão	Decio R. Pestana	17- 6-1927	3:000\$000	Ap. Feder.
Campos Novos .	Benevenuto da C. Silva	11-10-1919	6:000\$000	» »
Cananéa	Ernesto C. Mendes	7- 4-1926	2:000\$000	Dinheiro
Candido Motta .	Nicolau Mathar	17- 6-1927	3:000\$000	Apolices
Capão Bonito	Joaquim Mendes da Silva	27- 4-1910	2:000\$000	Dinheiro Obrigações
Capivary	Leonidas de C. Teixeira Não tem collector	16- 3-1926	24:000\$000 [Drigações
Capoeira	Não tem collector Sebastião de L. Horta	23- 6-1920	24:000\$000	Apolices
Jaoa Branca				

				
Collectorias	NOMES	Data da Admissão	FIA	NÇA
	·		Import.	Especf.
Catanduva	Ernesto Lerro			
Cerqueira Cesar .	João B. de Souza Lopes	17- 6-1927	7:200\$000	Dinheiro
Chavantes	Gustavo A. Toledo		3:000\$000	»
Collina C. de M. Alegre .	Jayme Mello Nogueira Eugenio Bonini	27- 4-1928 10- 7-1914	3:600\$000 3:000\$000	
C. de Itanhaen .	João B. Leal	16-11-1926	3:000\$000	
Conchas	José B. de Camargo Jnr	40 44 4044	3:600\$000	
Cotia	João Barreto	22- 8-1924		
Cravinhos	Eloy F. Machado	6- 3-1925	12:000\$000	»
Cruzeiro	Armando de Castro	3- 7-1919	3:000\$000) »
Cunha	Joaquim Vaz Arantes	31- 8-1928	8:000\$000	Ap. Feder.
Descalvado Dois Corregos	Paulo C. Cunha	16-· 3-1923 21-12 1928	12:000\$000 14:400\$000	Dinheiro »
Dois Corregos	Virgilio Marcondes		6:000\$000	" »
Duartina	Orlando S. Neubern		3:000\$000	»
E. Santo Pinhal .	Hildebrando C. Pereira	8- 7-1927	24:000\$000	Ap. Feder.
Fartura	Odorico de Albuquerque		6:000\$000	» »
Faxina	João B. dos Santos	16-12-1927	14:400\$000	Dinheiro
Franca Grama	Luiz de Lima	27- 1-1928	50:000\$000 3:600\$000	Hyp. Pred. Dinheiro
Guará	José Loyolla	21-12-1928 16- 6-1926	3:600\$000	Difficity
Guararema	Benedicto da Fonseca	21- 9-1923		
Guaratinguetá	José de Oliveira Alves	17- 6-1920	20:000\$000	
Guarehy	Nestor V. de Moraes	25- 5-1923	3:600\$000) »
Guariba	Raphael Faro	22- 3-1918	7:200\$000	»
Guarulhos	Juvenal R. Barbosa	2- 5-1918	3:000\$000) »
Glycerio	Antonio Ferrão José F. Teixeira	30- 4-1926 4-11-1927	4:000\$000 3:000\$000	Ap. Feder.
Iacanga Ibitinga	Adelino P. da Costa	11- 2-1927	12:000\$000	Dinheiro
Ibirá	Pio de F. Carvalho	28- 7-1922	3:000\$000	, ·
Igarapava	Azarias Arantes	26-12-1905	15:000\$000	Ap. Feder.
Ignacio Uchôa .	Pedro B. Sobrinho	14-12-1928	3:600\$000	Dinheiro
Iguape	Luiz G. Muniz	28-12-1903	12:000\$000	»
Indaiatuba	Antonio de Oliveira Bueno	12-12-1925 18- 9-1919	6:000\$000 7:200\$000	» Ap. Feder.
Ipaussú	Sylvestre B. de Andrade Antonio J. de O. Franco	27-10-1927	3:000\$000	Dinheiro
Itaberá	Francisco P. da Fonseca		3:000\$000	
Itahy	Angelo D. de Araujo	6- 7-1923	3:000\$000	»
Itajoby	Boanerges Borges	9-11-1928	24:000\$000	Ap. Feder.
Itapecirica		•27-12-1911	8:000\$000	Dinh, Ap.
'Itapetininga	Agenor Vieira de Moraes			.Dinheiro
Itapira	José Alipio Trigo	26- 1-1911 16- 3-1928	24:000\$000 24:000\$000	
Itapolis	José B. Mendes	15- 6-1910	2:000\$000	Dinheiro
Itararé	João Lobo Sobrinho	17- 9-1915	3:000\$000	»
Itatiba	Florencio C. de Araujo	27- 1-1905	15:000\$000	Din. e Obr.
Itú	Haroldo Sampaio	27 - 7-1928	24:000\$000	Ap. e Obr.
Ituverava	Maximino de P. Sousa	10- 9-1926	12:000\$000	Dinheiro
Jaboticabal	Cyrillo C. Machado Olympio U. de Siqueira	27-12-1916 15- 3-1911	12:000\$000 15:000\$000	» Obrigações
Jacarehy Jahú	Olympio U. de Siqueira Julio de Carvalho	9- 8-1926	20:000\$000	Dinheiro
Jambeiro	Joaquim C. de S. Ramos	26- 7-1911	3:600\$000	»
Jardinopolis	Placido Buschianeri	13- 7-1928	24:000\$000	Obrigações
Joanopolis	Godofredo Frederique	3- 1-1912	7:200\$000	Dinheiro
Jundiahy	Alberto da C. Pereira	20- 7-1916	6:000\$000	»
Juquery	Nicolau A. Brilha	28- 3-1913	3:600\$000 3:600\$000	»
Lagoinha	João P. de G. França	16- 1-1920	3.000a000	*

Collectorias	NOMES	Data da Admissão	FIA	NÇA
00110000			Import.	Especf.
Laranjal	Antonio Alves Lima	15- 5-1925	3:000\$000	Dinheiro
Leme	João Alvares Morales	17- 9-1915	3:000\$000	»
Lençóes	Antonio G. de Godoy		12:000\$000	»
Limeira	Sebastião de O. Camillo	25-11-1927	24:000\$000	Ap. Feder.
Lins	Sebastião V. da Silva	23- 7-1926	20:000\$000	Hypotheca
Lorena	Faustino A. César	23-10-1914	15:000\$000	Ap. Feder.
Maracahy	Manoel José de S. Coelho Olegario de A. Mendes	24- 7-1925 24- 7-1914	3:600\$000 12:000\$000	Dinheiro Dinh. Ap.
Mattão	Pedro Rizzi	26- 1-1926	7:200\$000	Dinheiro
Mirasól	Arlindo de Faria	17- 4-1925	3:000\$000	
Mocóca	Godofredo C. Castanheira	5- 7-1918	6:000\$000	Apolices
Mogy das Cruzes.	Galdino P. Franco	24-10-1908	3:000\$000	Dinheiro
Mogy Guassú	Antonio F. de Oliveira	6- 6-1924	7:200\$000	»
Mogy Mirim	Sebastião Milano	21- 8-1925	20:000\$000) »
Monte Alegre	Eugenio Bonini	10- 7-1914	3:000\$000	»
Monte Alto	José de Campos Gatti	21-11-1925	24:000\$000	
Monte Aprazivel .	Mario Seixas	15- 5-1925	3:000\$000	»
Monte Azul	João Ozorio Franco	6- 2-1925	6:000\$000	» Obrigaçãos
Monte Mór	João Ferreira Alves	30- 9-1927 31- 3-1916	7:500\$000 3:600\$000	Obrigações Dinheiro
Natividade	Ioaquim A. Pinheiro	14- 4-1920	3:600\$000	Difficito
Nazareth	José M. de Oliveira	10- 2-1928	4:000\$000	Ap. Feder.
Novo Horizonte .	João Honorio C. de Castro	3-10-1924	14:400\$000	Dinheiro
Nuporanga	João Aleixo de Paula	16- 9-1927	3:600\$000	D. A. e Ob.
Oleo	Pedro Luiz dos Santos	22- 8-1924	3:600\$000	Dinheiro
Olympia	Antonio Garcia	31- 7-1914	3:000\$000	»
Orlandia	José M. de Andrade	31- 3-1920	12:000\$000	»
Ourinhos	José M. de L. Alencar	20- 7-1928	8:000\$000	Ap. Feder.
Palmeiras	Gabriel R. O. Camargo	21- 9-1904	3:600\$000	Dinheiro
Palmital	Antonio Stefani Ernesto Nunes da Silva	12- 8-1927 19- 2-1926	14:400\$000 3:000\$000	» »
Parahybuna Paraguassú	Antonio Arnellas	28- 8-1925	3:600\$000)
Parnahyba	Antonio Correia do Amaral	13-10-1910		,
P. do Sapucahy .	Francisco C. Falleiros	23-10-1902	3:000\$000	»
Pederneiras	Pedro Jacyntho	16- 3-1928	24:000\$000	»
Pedregulho	Carlos F. Paranhos	15- 5-1925	3:000\$000	»
Pedreira	José Pivâ	26-10-1928	3:600\$000	»
Pennapolis	José Oliveira Lima	9- 8-1926	24:000\$000	Ap. E. e F.
Pereiras	Carlos Moccini	28- 4-1916	3:600\$000	
Piedade	Antonio Soares Rosa	30-11-1923		»
Pilar	Antonio Barbosa da Cunha	30- 4-1915 17-12-1926	3:000\$000	» Ap. Feder.
Pindamonhangaba	João, José de Aquino	21- 8-1928	3:600\$000	Dinheiro
Pindorama Pinheiros	Joaquim Novaes	16- 5-1924	2:400\$000	»
Pinheiros Piquete	Alziro Rodrigues	18- 1-1924	3:000\$000	»
Piracaia	1 5	11- 3-1898	2:000\$000	Apolices
Piracicaba	Marcilio T. de Assumpção	19- 8-1927	24:000\$000	Obrigações
Pirajú	José M. Lopes ,	23-11-1928	24:000\$000	Ap. Feder.
Pirajuhy	Gabriel G. Figueiredo	30- 4-1915	24:000\$000	Dinheiro
Pirassununga	Pedro F. da Silveira	7-10-1921	12:000\$000	» An Fodor
Piratininga	Joaquim M. Sandoval	23- 5-1924	24:000\$000	Ap. Feder. Dinh. Ap.
Pitangueiras	Joaquim G. Cardeal	14- 9-1906 (Inte:	14:000\$000	Diiii, Ap.
Platina	Edmundo de Almeida	31- 5-1917	3:000\$000	Dinheiro
Porto Ferreira	Ignacio de Almeida	9- 4-1926	3:600\$000	»
Potyrendaba Prudente	Jose Oliva	16- 2-1923	3:000\$000	Apolices
P. Prudente P. Wencesláu	Antonio Alves R. Jnr	8- 7-1927		Dinh. Ap.
z. Wencesian				

Collectorias	NOMES	Data da		NÇA
			Import.	Especf.
Porto Feliz	Lucidio de M. Machado	5- 1-1923	6:000\$000	Dinheiro
Promissão	Affonso Machado Filho	3- 4-1925	3:600\$000) »
Quatá	Juvenal Botelho Jnr	14- 6-1928	3:600\$000	»
Queluz	Lycurgo L. de Carvalho	28- 1-1921	3:000\$000	Apolices
Redempção	José Ottoni Mattos	26-10-1923	3:600\$000	Dinheiro
Ribeira	Pompilio M. de Sant'Anna		3:600\$000	»
Ribeirão Bonito	Arthur Barbosa Caldas Dr. Arthur Maciel	19- 8-1920 27- 6-1918	6:000\$000	»
Rib. Vermelho	João Alfredo T. de Almeida	11- 9-1925	14:400\$000) » »
Rio Claro	Ignacio M. Corrêa	11-11-1921	24:000\$000	Apolices
Rio das Pedras .	João Ferreira Leite	23- 1-1925	14:400\$000	Obrigações
Rio Preto	Lindolpho G. Corrêa	26- 8-1921	24:000\$000	Dinheiro
Sallesopolis	Elisiario P. de Moraes	10- 5-1917	3:600\$000) »
Salto	Nino Brudi	6- 4-1923	6:000\$000) »
Salto Grande	João Luiz da Costa	14- 4-1916	7:200\$000	»
Santa Adelia	Joaquim G. Veiga	29- 3-1927-	3:000\$000	>>
Santa Barbara . S. B. do R. Pardo	José da Rocha Leite	5- 9-1918 25- 6-1926	3:000\$000 3:000\$000	≫
Santa Branca	Benedicto M. Gomes	11-12-1914	3:600\$000	
S. Cruz R. Pardo	Antonio Aloi	27- 1-1928	24:000\$000	Ap. Feder.
Santa Isabel	João Ramos Arantes	19- 6-1925	7:200\$000	Dinh. e Ac.
S. Rita P. Quatro	Alvaro Corrêa	5- 9-1924	18:000\$000	» »
Santa Rosa	Francisco C. Andrade	31-12-1926	6:000\$000	Dinheiro
Santo Amaro	Mario Luz	19- 7-1917	3:000\$000) »_
Sto. Anastacio .	João J. Maricoto	1- 6-1928	4:000\$000	Ap. Feder.
S. Ant. da Alegria S. Bento do Sap.	João F. Machado Luiz Gonzaga Rapozo	2- 6-1916 13- 6-1906	3:000\$000 2:000\$000	Dinheiro
São Bernardo	Manoel J. de Lima	28-12-1906	3:000\$000	» Apolices
São Carlos	Joaquim Gomes Ferreira	20- 2-1920	20:000\$000	Dinheiro
S. João B. Vista .	Dr. Raul R. de Andrade	2- 3-1928	24:000\$000	»
S. J. da Bocaina .	Xerxes Bartelotti	16- 9-1927	14:400\$000	Dinh. e Ap.
S, J. de Itatinga .	João Franzolim	18- 9-1925	14:400\$000	Dinheiro
São Joaquim	Francisco Stupello	23- 3-1918	3:000\$000	»
S. J. do Barreiro . S. J. do R. Pardo	Aureliano P. Rabello	26- 8-1908 17- 4-1925	7:200\$000 24:000\$000	Apolices Dinh. e Ap.
S. J. dos Campos	João O. Machado	3- 2-1928	15:000\$000	Ap. Feder.
São Luiz	Romillo Guimarães	11- 4-1924	3:000\$000	Dinheiro
São Manoel	Julio Tascetti	7-10-1927	24:000\$000	»
S. Mig. Archanjo	Amaro Paulino da Silva	25- 9-1919	3:000\$000	»
São Pedro	Felisberto Bottene	21- 3-1924	6:000\$000	»
S. Pedro do Turvo	Fernando Cesar Jnr	29- 4-1920	3:000\$000	»
São Roque	Antonio de Oliveira	1- 8-1918 3- 1-1912	2:000\$000	»
S. Sebastião	Benedicto A. de Oliveira Doria . Guttemberg Lima Correa	12-12-1924	12:000\$000	» »
São Vicente	Olegario Herculano Alves	7- 7-1922	12:000\$000	»
Sarapuhy	João Holtz	6- 6-1918	2:000\$000	»
Serra Negra	Eliseu Franco de Godoy	30- 5-1906	14:400\$000	Apolices
Sertaozinho	José Alves Joly	13- 2-1925	12:000\$000	Dinheiro
Silveiras	Fernandes Ferreira Pinto	1-12-1899	7:200\$000	>>
Soccorro	Accacio Reis	26- 4-1924	6:000\$000	Anolines
Sorocaba Tabapuam	Alberto de Almeida	9-12-1920 28- 1-1927	24:000\$000 6:000\$000	Apolices Dinheiro
Tabatinga	Joaquim Duarte Moreira	9- 8-1926	3:000\$000	»
Tambahú	João de Sousa Rezende	1-11-1923	14:400\$000	»
Tanaby	Clovis de Lima Paiva	17- 6-1927	3:000\$000	»
Taquary	Urbano Rodrigues	10- 6-1927	3:000\$000	>>
Taquaritinga	Mario Alvares de A. Silva	16- 7-1917	12:000\$000	>>

Collectorias	NOMES	Data da Admissão	FIA	N Ç A Especf.
Tatuhy Taubaté Tieté Torrinha Tremembé Ubatuba Una V. Americana Villa Bella Vargem Grande Viradouro Xiririca	Flavio Hoffmann Alexandre M. Cesar Miné José Stein Guilherme de C. Fonseca Joaquim Mendes Magalhães Ernesto Gomes de Oliveira Antonio R. de A. Freitas Argemiro C. Leite Sebastião F. de Moraes Antonio Carril Filho Sebastião S. Porto Antonio C. de Sá Benevides	10- 7-1919 6- 9-1916 23- 8-1911 7-12-1923 17- 2-1922 2- 9-1920 5- 6-1919 27- 3-1925 26- 4-1924 8- 7-1927 13-12-1926 9-12-1927	3:000\$000 2:000\$000 2:000\$000 3:000\$000	» » Apolices Dinheiro »

2.º Secção do Expediente, em 14 de Agosto de 1929

Conferido — Paulo Coutinho Escripturario — Jehovah Doria Gonzaga

Chefe subst. — Dario Cappellano

RELAÇÃO DOS ESCRIVÃES DE COLLECTORIAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Collectorias	N O M E S		Data da admissão	FIA	N Ç A
Odnoctorias				Importanc.	Especific.
	<u> </u>				
Agudos.	Hermogenes Martins Avilla	.	9- 4-1926	4:800\$000	Dinheiro
	Josias Pereira da Silva	.	14- 8-1919 6- 6-1918	1:500\$000	>>
Amparo	Francisco Fernandes Ruivo	.	17-10-1913	8:000\$000 3:600\$000	» »
Anhemby					"
Annapolis	T · T		13- 2-1925		>>
Apiahy	Lourenço M. Dias Baptista		1- 3-1917	· 1:000\$000	Apolices
Araçariguama	Leopoldo da Silva	. 1	19-10-1923	1:800\$000	Dinheiro
Araçatuba			30-11-1928	8:000\$000	Apol. Fed.
Araraquara			9-12-1920	4:000\$000	Dinheiro
Araras			24- 6-1927	4:890\$000	>>
Arêas	Antonio F. Rodrigues	.	26- 7-1900	3:000\$000	>>
Ariranha	Dacio Ribeiro do Val		10-10-1924	4:800\$000	*
Assis			18- 4-1918	1:500\$000	>>
Atibaia		•	24- 5-1918	1:500\$000	>>
Avahy		-	27-11-1929 19-11-1926	1:500\$000 1:500\$000	*
	Cantalicio de Andrade		14- 2-1928	3:000\$000	» »
Avaré	José Francisco Mariuzzo Leonel Antunes da Silva	.	28- 5-1926	3:000\$000	»
Bariry		.	1- 2-1910	1:500\$000	<i>"</i>
Barra Bonita		•	20- 7-1923	1:500\$000	»
Barretos		٠ ا	6- 6-1924	8:000\$000	»
	Jayme Leitão			12:000\$000	.,
Baurú	Euvaldo Salles	1	(Inte		1104, 1108,
Bebedouro			21-10-1921	3:000\$000	Dinheiro
	Julio Tannoso		10-10-1924	1:800\$000	>>
Bica de Pedra	Joaquim Corrêa de Toledo	i	12- 9-1924	4:800\$000	»
Biriguy	Eurico P. de Toledo	. 1	19- 8-1926	8:000\$000	>>
Bôa Esperança .	Pedro Filardi		23-10-1919	1:500\$000	>>
Bocayuva	Sebastião O. Ribeiro	. 1	15-10-1926	1:800\$000	>>
Bofete	Jorge Gonçalves Corrêa	. [13-11-1919	3:600\$000	»
Botucatú	Adolpho Cesar	. ļ	31- 5-1905	8:000\$000	>>
Borborema	Domingos Juliano		9- 4-1926	1:800\$000	>>
Bragança	Julio Nobrega		30- 8-1913	3:000\$000	»
Bom Successo		.	23- 3-1923	1:500\$000	»
Brodowsky		. }	12-12-1924 12-11-1926	1:500\$000	• >>
Brotas			23- 7-1923	4:000\$000	» »
	Abilio de Almeida Pereira			1:800\$000 3:600\$000	» »
Bury	Benedicto C. de Camargo Antonio R. da Silveira	٠ ا	26- 9-1918	1:500\$000	»
Caçapava	João de Almeida Santos	- 1	22- 5-1921	3:000\$000	»
Cachoeira	Aristides Ferreira Guimarães.	. ;	22-11-1905		
Caconde	Calimerio Bittencourt		25-10-1912	8:000\$000	Dinheiro
	Gilvam B. Nogueira	1	21- 5-1926	1:500\$000	Apol. Fed.
Cajurú			24- 6-1927	4:000\$000	* »
	José Januario Pinto	. 1	12- 9-1924	3:600\$000	Dinheiro
	João J. de Sant'Anna Netto	1	25- 3-1920	3:000\$000	*
» do Jordão :	Paulo O. Barros		17- 6-1927	1:500\$000 {	>>
Cananéa	Appolinario de Araujo		7- 4-1916	1:000\$000	*
	Lauro Teixeira Fonseca	.1	3-12-1926	1:500\$000	»
	Eurico B. de Carvalho	٠ إ	8- 2-1923	1:000\$000	»
	Alfredo M. de Moraes	. [5- 8-1920	8:000\$000	>
a n	Não tem escrivão		16 10 1035	0.000***	
Casa Branca		.	16-10-1925	8:000\$000	*
	Hyppolito de Carvalho	:	3-11-1922	3:000\$000 }	*
Cerqueira Cesar .	Benedicto G. Coimbra	• [27- 4-1923	3:600\$0001	»

Collectorias	NOMES	Data da admissão	FIA	N Ç A
001100102-142			Importanc.	Especific.
Chavantes	Cesario A. Peixoto	1- 4-1927	- 1	Dinheiro
Collina	Altino G. Araujo	28- 5-1926	1:500\$000	>>
Conc. Itanhaen .	Alberto Simões de Carvalho	12- 9-1924		>>
Conchas		5- 1-1923		>>
C. de Mon. Alegre		(Inte		
Cotia	Jeaquinm Moraes Victor	7-12-1916	1:500\$000	>>
Cravinhos	Jordino Chaves	19-10-1928	8:000\$000	» ·
Cruzeiro	José S. da Cruz	6- 1-1922	1:500\$000	» • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
Cunha	Abelardo Moreira	8- 6-1928	4:000\$000	Apol. Fed.
Descalvado	Aureliano Ramalho	15-10-1926	8:000\$000	» »
Dois Corregos .	Leonardo F. dos Santos	26-12-1924	4:000\$000	Dinheiro
Dourados	Aristodemo Galantine	3- 3-1922	5:300\$000	» • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
Duartina	Arthur Brasil . ?	8- 7-1927	2:000\$000	Apol. Fed.
E. S. do Pinhal .	Affonso B. de S. Leme	23-12-1927	8:000\$000	» Dinlesine
Fartura	Ovidio Gurgel do Amaral	13- 9-1912	4:800\$000	Dinheiro
Faxina	Eurico Monteiro	26- 7-1912	1:500\$000	» Apol. Fed.
Franca	Claudionor Moura	3- 2-1928	8:000\$000	Dinheiro
Grama	Osorio F. dos Reis	10- 8-1928	1:800\$000	
Guará	Americo A. Figueiredo	11- 5-1926		»
Guararema	Alvaro Almeida Paiva	9- 8-1926		» Apol. Fed.
Guaratinguetá .	José Julio P. Mendes	21-10-1927	8:000\$000	
Guarehy	Accacio C. de Almeida	2- 3-1928	2:000\$000 3:600\$000	» Dinheiro
Guariba	Waldomiro de Oliveira	13- 7-1927	2:000\$000	Apol, Fed.
Guarujá	Agenor Narciso Andrade	2- 5-1918	4:800\$000	Dinheiro
Guarulhos	João M. de Oliveira	30- 4-1926		»
Glycerio	Gastão R. do Amaral Cruz	23-10-1925		»
Iacanga Ibitinga	Alfredo G. D'Abril	9- 1-1914	3:000\$000	Apolices
T1 * /	Não tem escrivão			
Igarapava	Aristides W. Nery	17- 1-1918	1:500\$000	Dinheiro
Ignacio Uchôa .	José A. Macorim.	1 05 64000	1:800\$000	
Iguape	Claudino da R. Carvalho	8- 3-1917	4:800\$000	Apol. Fed.
Indaiatuba	Humberto Lyra.	4- 5-1917	1:500\$000	Dinheiro
Ipoussú	João de Oliveira	14- 1-1921	1:500\$000	· »
Iporanga	Anthero da S. Pereira	29- 9-1917	1:500\$000	· »
Itaberá	Alfredo do A. Mello	28- 1-1916	1:500\$000) »
Itahy	José P. das Chagas	14- 5-1926		»
Itaiuby	Dorival Costa	28-12-1928		Apolices
Itapecirica	Silvino P. de Castro	27-12-1911		Dinheiro
Itapetininga		30- 3-1908		Apol. e Obr.
Itapira	Durval V. de Souza	20- 8-1915		Dinheiro
Itapolis		1-12-1922		»
Itaporanga	Fabião Vilella	11- 2-1916	1:000\$000	>>
Itararé	José Quarentei Filho	19- 9-1924		»
Itatiba	Joaquim de Campos	17- 6-1927		
Itú	Roberto Leiffert Junior	18- 2-1927	8:000\$000	
Ituverava	Primo B. Sandoval	25- 5-1923) »
Jaboticabal	Raul Amancio	13- 7-1928	8:000\$000	
Jacarehy	Luiz Natham	15-10-1926		Apolices Apol. Fed.
Jahú	Heitor Cerqueira Leite	17- 9-1928	8:000\$000	Apol. Fed. Dinheiro
Jambeiro	Julio de P. Moraes	13- 6-1913		
Jardinopolis	Miguel Pagnano			
Joanopolis	João Pereira	7-12-1916) » »
Jundiahy	George Le Suer	14- 4-1916 27- 3-1919] 31)
Juquery		0 1 1000		» >
	José Maria Landim	6-11-1925)
Laranjal	Alfredo Rovai	00 10 1007		1
Leme	Hilario Harder	20-10-1927	0.0000000	,

Collectorias	N. O. M. E. S.	Data da	FIA	ΝÇΑ
Collectorias	NO.MES	admissão	Importanc.	Especific.
Lençóes	Djalma de Oliveira Lima	1- 7-1927	4:000\$000	Dinheiro
Limeira	Luiz F. Prado Sousa	19- 3-1926	4:000\$000	»
Lins	João Gomes Guimarães	22-10-1926	8:000\$000	Apol. Fed.
Lorena	Carlos F. Barbosa	23-10-1914	3:000\$000	Dinheiro
Maracahy	José S. da Silva Sá	4- 9-1925	1:500\$000	>>
Mattão	Arthur Ribeiro	27- 9-1910		»
Mineiros	Heitor Stipp	22- 7-1921		Apol. Est.
Mirasól	Jayme F. Bueno		2:000\$000	Apol. Fed.
Mocóca	Manoel B. dos Santos	1 0 6 1001	8:000\$000	Dinh. e Ap.
Mogy das Cruzes. Mogy Guassú.	Joaquim de Mello F. Junior	1 0 0 1004	1:500\$000	Apolices
Mogy Guassu	João Franco Netto	1/ 2 1002	3:600\$000 6:000\$000	Dinheiro
Monte Alegre	1 A	i /T .		» ·
» Alto	Antonio Pedro de Oliveira José de Araujo	1 00 0 1000		» *
» Aprazivel .	Bento O. de Mendonça	1 10 (1005	1:500\$000	»
» Azul	Francisco O. Peres	17- 6-1920	1:500\$000	
» Mór	Luiz Basilio de Almeida	9-12-1924	4:000\$000	Apol. Fed.
Natividade	Paulino A. dos Santos	31- 8-1928	1:800\$000	Dinheiro
Nazareth	Luiz B. Tognini	4- 1-1911	1:500\$000	»
Nova Granada	João M. Silva	1- 2-1928		
Novo Horizonte.	José Junqueira	10- 8-1928	5:000\$000	Apol. Fed.
Oleo	Miguel Brandileone	19- 6-1925	1:500\$000	Dinheiro
Olympia	Aquelino Branco	10- 3-1928	8:000\$000	Apol. Fed.
Orlandia	Geruncio Oliva	15- 2-1924		Dinheiro
Ourinhos		5-10-1928		Apol. Fed. Dinheiro
Palmeiras Palmital	Francisco A. das Neves	6- 4-1900		
Palmital Parahybuna		12-12-1925	4:800\$000 1:500\$000	» »
Paraguassú		16- 3-1928	1:800\$000)
Parnahyba		1 1 2 1000	3:600\$000	,
P. do Sapucahy .	Não tem escrivão			- ~
Pedregulho		7- 7-1922	4:800\$000	»
Pederneiras		4- 7-1927	7:000\$000	Apol. Fed.
Pedreira	Amadeu Canesso	26-11-1928	1:800\$000	Dinheiro
Pennapolis	Cid Pimentel Nunes	18- 6-1926	8:000\$000	Apol. Fed.
Pereiras		28- 4-1916	1:800\$000	Dinheiro
Piedade		3- 1-1912	1:800\$000	»
	Brasilino Valio	11- 2-1927		»
Pindamonhangaba		4- 6-1926 1- 6-1928	8:000\$000	Apol. Fed. Dinheiro
	Americo J. Fernandes	(Into		Difficito
	Paulo Silveira	25- 1-1924	1:500\$000	»
Piracaia	João Cintra	29- 1-1927	3:600\$000	,
Piracicaba	Francicsco Kamnerbley	25- 9-1919	6:666\$700) }
Pirajú	Geraldo Negrão Machado	20-10-1926		i »
Pirajuhy	D'Artagnan de Andrade	21- 8-1915		»
Pirassununga	Mario Mazzonetto	14- 6-1928	8:000\$000) »
Piratininga	Plinio Salles	15- 6-1923	3:000\$000	»
Pitangueiras	José Isauro Pereira	6- 6-1924		>
Platina	Edmundo de Almeida	14-10-1920		»
Porto Feliz	Benedicto de A. Murino	2- 3-1923	3:000\$000	
Potyrendaba	Augusto S. Bueno	9- 4-1926		»
Pres. Prudente .	Domiciano M. Moraes	16- 4-1926		Apol Fod
Pres. Wenceslau.	Antonio de M. Pitombo	8- 7-1927		Apol. Fed.
Promissão Quatá	Jayme Pimentel	3- 5-1925 5- 2-1926	1:800\$000 1:500\$000	Dinheiro »
	João Carlos Godoy	L 6- 6-1918		
	1 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7	26- 3-1920		
	1 Jose Milloch da Silva	, 20 0 1720	2.5304030	

Ribeira					
Ribeira	Collectorias	N O M E S			
Name				Importanc.	Especific.
Name			-		
Name	Dihaira	Não tem escrivão			
* Preto Eudóro de Sá Barreto 24-3-1922 8:0008000 > Rio Claro José Baptista de Almeida 30-11-1897 8:0008000 > * das Pedras Donato Hypoplito 22-7-1920 1:5008000 > ** Barreta Cicero S. Boldy 30-12-1927 8:0008000 Apol. Fed. ** Sallesopolis Roque Torraga 20-2-1920 1:8008000 Dinheiro ** Gardos Sebastião Lino Marianno 15-5-1919 3:5008000 > ** Gardos Sebastião Lino Marianno 15-5-1919 3:5008000 > ** Barra Frado José Paulino Negrão Junior 10-6-1920 1:8008000 > ** Branca Benedicto S. Oliveira 23-3-1920 1:8008000 > ** S. Rita P. Quatro Arlindo O. Figueira 25-3-1920 1:8008000 > ** S. Rita P. Quatro Santo Amaro Americo Pinheiro 23-8-1912 1:8008000 > ** Anta Alegria Joaquim Euclydes Miranda 5-2-1926 1:8008000 > ** Bernardo João Azeredo Dias			8- 2-1925	4:800\$000	Dinheiro
Nermelho		Eudóro de Sá Barreto			
Rio Claro José Baptista de Almeida 30-11-1897 8:0005000 3		Jeremias José de Macedo	1 00 10 1005		
Sallesopolis Sallesopolis Sallesopolis Sallesopolis Sallesopolis Sallesopolis Sallesopolis João de Moura Campos 20 - 2-1920 1.8008000 Dinheiro Santa Adelia Oriano V. Horta 26 - 4-1924 1.8008000 \$ Santa Adelia Oriano V. Horta 26 - 4-1924 1.8008000 \$ Santa Adelia Oriano V. Horta 26 - 4-1924 1.8008000 \$ Santa Adelia Oriano V. Horta 26 - 4-1924 1.8008000 \$ Santa Adelia Oriano V. Horta 26 - 4-1924 1.8008000 \$ Santa Adelia Oriano V. Horta 26 - 4-1924 1.8008000 \$ Santa Adelia Francisco N. A. Porto 23-11-1923 1.8008000 \$ Santa Rosa Francisco N. A. Porto 23-11-1923 1.8008000 \$ S. C. Rio Pardo Arlindo O. Figueira 25 - 3-1920 1.8008000 \$ S. Rita P. Quatro Santo Amaro Sinesio Trigueiro 23 - 8-1922 1.8008000 \$ Santo Amaro Sinesio Trigueiro 23 - 8-1921 1.5008000 \$ Santo Amaro Sinesio Trigueiro 23 - 8-1912 1.5008000 \$ S. Anatacio Joaquim Euclydes Miranda 5 - 2-1926 1.5008000 \$ S. Carlos Sylvio Scortecci 10 - 5-1911 1.5008000 \$ S. Carlos Sylvio Scortecci 19-12-1924 8.0008000 \$ \$ S. J. da Bocaina Arthur M. Godoy 8 - 6-1928 8.0008000 \$ \$ \$ S. J. da Bocaina Alpipio G. de Oliveira 12-11-1916 5.0008000 \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$	Rio Claro	José Baptista de Almeida	. 30-11-1897	8:000\$000	»
Saltes opolis Roque Torraga 20-2-1920 1:800\$000 1) Salto João de Moura Campos 6-9-1911 4:800\$000 3 Santa Adelia Oriano V. Horta 15-5-1919 3:600\$000 3 BarR Pardo José Paulino Negrão Junior 10-6-1920 1:800\$000 3 BarR. Pardo José Paulino Negrão Junior 10-6-1920 1:800\$000 3 Barana Baraca Benedicto S. Oliveira 23-3-1920 1:800\$000 3 S. C. Rio Pardo Arlindo O. Figueira 23-3-1920 4:000\$000 3 Santa Adara Benedicto S. Oliveira 23-3-1920 4:000\$000 3 Santa Rosa Americo Pinheiro 23-3-1920 4:000\$000 3 Santo Amaro Sinesio Trigueiro 19-3-1925 4:000\$000 3 Santo Amaro Sinesio Trigueiro 19-3-1925 4:000\$000 3 S. Bernardo Joaquim Euclydes Miranda 5-2-1926 1:500\$000 3 S. Bernardo João B. de Lima 28-12-1928 8:000\$000 3 S. João B. Vista Arthur Osorio Vieira 2-6-1916 1:500\$000 3 S. João B. Vista Arthur Gorio Vieira 2-6-1916 1:500\$000 3 S. João B. Vista Arthur Gorio Vieira 2-6-1916 1:500\$000 3 S. João B. Vista Arthur Gorio Vieira 2-8-1928 8:000\$000 3 S. João B. Vista Arthur Godoy 8-6-1928 8:000\$000 3 S. José do Barreiro S. José do Barreiro 5. José do Barre		Donato Hyppolito			
Salto		Cicero S. Boldy			
Santa Adelia Oriano V. Horta 26-4-1924 15:008000 Santa Adelia João Carlos Tortelli 10-7-1919 3:6008000 Santa Adelia João Carlos Tortelli 10-7-1919 3:6008000 Santa Rosa Branca Benedicto S. Oliveira 23-11-1923 1:0008000 Santa Rosa Arlindo O. Figueira 25-3-1920 4:0008000 Santa Rosa Americo Pinheiro 23-8-1920 4:0008000 Santa Rosa Americo Pinheiro 23-8-1920 4:0008000 Santa Rosa Americo Pinheiro 23-8-1921 5:0008000 Santa Rosa Arthur Osorio Vieira 2-6-1916 1:5008000 Santa Rosa Arthur Osorio Vieira 2-6-1916 1:5008000 Santa Rosa Arthur Osorio Vieira 28-12-1928 8:0008000 Santa Rosa Santa Rosa Arthur Osorio Vieira 28-12-1928 8:0008000 Santa Rosa Santa Rosa Arthur Osorio Vieira 28-12-1928 8:0008000 Santa Rosa Santa Rosa Arthur Osorio Vieira 28-12-1924 8:0008000 Santa Rosa Arthur Osorio Vieira 28-12-1924 8:0008000 Santa Rosa Arthur Arthur Modoy Rosa	-	Roque Torraga			i
Santa Adelia Oriano V. Horta 26-4-1924 1:5008000		Joan de Moura Campos			
Barbara João Carlos Tortelli 10 - 7-1919 3:600\$000 ≫ BarR, Pardo José Paulino Negrão Junior 10 - 6-1920 1:8008000 ≫ BarRaca Benedicto S. Oliveira 23 - 3-1920 1:8008000 ≫ S. C. Rio Pardo Arlindo O. Figueira 25 - 3-1920 4:0008000 ≫ S. Rita P. Quatro Sebastião Pontes 19 - 3-1925 4:0008000 ≫ Santa Rosa Americo Pinheiro 23 - 8-1920 4:0008000 ≫ Santo Amaro Sinesio Trigueiro 10 - 5-1911 8:0005000 Apol. Fed. S Ant. Alegria Arthur Osorio Vieira 2 - 6-1916 1:5008000 ≫ S. Bernardo João Azeredo Dias 4-11-1927 4:8008000 ≫ S. Losa Sulvia Arthur M. Godoy 8 - 6-1928 8:0008000 ≫ S. João B. Vista Arthur M. Godoy 8 - 6-1928 8:0008000 ≫ S. Ja de Itatinga Alpino G. de Oliveira 12-11-1916 5:0008000 Apol. Fed. S. José R. Pardo Alemar M. de Almeida 12 -	' C	Origno V Horta	0.0 4 4004		
s Bar, R. Pardo José Paulino Negrão Junior 10 - 6-1920 1:8008000 » s Branca Benedicto S. Oliveira 23-11-1923 1:0008000 » S. C. Rio Pardo Arlindo O. Figueira 23-3-1920 1:8008000 » S. Rita P. Quatro Schastião Pontes 19-3-1925 4:0008000 » Santo Amaro Sinesio Trigueiro 10-5-1911 8:0008000 » Santo Amaro José Sinesio Trigueiro 10-5-1911 8:0008000 Apol. Fed. Ant. Alegria Arthur Coroir O'leira 2-6-1926 1:5008000 » Ant. Alegria Joaquim Euclydes Miranda 5-2-1926 1:5008000 » S. Bento Sapucalty João Azeredo Dias 4-11-1927 4:8008000 » S. Bernardo João B. de Lima 28-12-1928 8:0008000 » S. Ja de Bocaina Alpipo G. de Oliveira 12-11-1916 5:0008000 Apolices S. J. de Bocaina Alpipo G. de Oliveira 12-11-1916 5:008000 Apolices S. José dos Barreiro S. José dos Camp. <td></td> <td>Ioão Carlos Tortelli</td> <td></td> <td></td> <td></td>		Ioão Carlos Tortelli			
≫ Isabel Francisco N. A. Porto 23-11-1923 1:000\$000 ≫ S. C. Rio Pardo Arlindo O. Figueira 23-3-1920 1:800\$000 ≫ S. Rita P. Quatro Arlindo O. Figueira 25-3-1920 4:000\$000 ≫ Santa Rosa Americo Pinheiro 23-8-1912 1:500\$000 ≫ Santa Amaro Sinesio Trigueiro 10-5-1911 8:000\$000 Apol. Fed. » Anastacio Joaquim Euclydes Miranda 5-2-1926 1:500\$000 » » Anta Alegria Arthur Osorio Vieira 2-6-1916 1:500\$000 » S. Bernardo João Azeredo Dias 4-11-1927 4:800\$000 » S. João B. Vista Arthur M. Godoy 8-6-1928 8:000\$000 » S. João B. Vista Arthur M. Godoy 8-6-1928 8:000\$000 » S. J. de Itatinga Alipio G. de Oliveira 12-11-1916 5:000\$000 Poloveiro S. José do Barreiro S. José mardo Adhemar M. de Almeida 12-3-1918 1:500\$000 » S. José dos Camp. Se entra de Ale	» Bar.R. Pardo	José Paulino Negrão Iunior	1 40 6 4000		
> Branca Benedicto S. Oliveira 23-3-1920 1:8008000 > S. Rita P. Quatro Sebastião Pontes 19-3-1925 4:0008000 > Santo Amaro Sinesio Trigueiro 10-5-1911 8:0008000 Apol. Fed. > Anastacio Joaquim Euclydes Miranda 5-2-1926 1:5008000 > > Ant. Alegria Arthur Osorio Vieira 2-6-1916 1:5008000 > S. Bento Sapucahy João B. de Lima 28-12-1928 8:0008000 > S. Carlos Sylvio Scortecci 19-12-1924 8:0008000 > S. J. da Bocaina Arthur M. Godoy 8-6-1928 8:0008000 > S. Joaquim Raphael V. da Silva 29-11-1912 1:5008000 > S. José do Barreiro José dos Camp. Raphael V. da Silva 29-11-1912 1:5008000 > S. José do Barreiro José dos Camp. Raphael V. da Silva 29-11-1912 1:5008000 > S. José dos Camp. Roya do Barreiro José Danie de Gallo 17-7-1922 1:5008000 >	» Isabel	Francisco N. A. Porto			•
S. C. Rio Pardo Arlimdo O. Figueira 25- 3-1920 4:000\$000 ≫ S. Rita P. Quatro Sebastião Pontes 19- 3-1925 4:000\$000 ≫ Santa Rosa Americo Pinheiro 23- 8-1912 1:500\$000 ≫ » Antastacio Sento Sapucalty Joaquim Euclydes Miranda 5- 2-1926 1:500\$000 » S. Bento Sapucalty João Azeredo Días 4-11-1927 4:800\$000 » S. Bento Sapucalty João Azeredo Días 4-11-1927 4:800\$000 » S. Carlos Sylvio Scortecci 19-12-1924 8:000\$000 » S. Jósé B. Vista Arthur M. Godoy 8- 6-1928 8:000\$000 » S. J. de Itatinga Raphael V. da Silva 29-11-1912 1:500\$000 » S. José do Barreiro Sebastião Machado Junior 22- 3-1918 1:500\$000 » S. José do Camp Sebastião Machado Junior 22- 3-1918 1:500\$000 » S. José do Scamp Achemar M. de Almeida 12- 8-1927 8:000\$000 » S. José dos Camp J	» Branca		23- 3-1920	1:800\$000	>>
Santa Rosa	S. C. Rio Pardo .		. 25- 3-1920	4:000\$000	»
Santo Amaro Sinesio Trigueiro 10- 5-1911 8:000\$000 Apol. Fed.					
» Anastacio Joaquim Euclydes Miranda 5- 2-1926 1:500\$000 » S. Bento Sapucahy João Azeredo Dias 4-11-1927 4:800\$000 » S. Bentardo João Azeredo Dias 4-11-1927 4:800\$000 » S. Carlos Sylvio Scorteci 19-12-1924 8:000\$000 Dinheiro S. João B. Vista Arthur M. Godoy 8- 6-1928 8:000\$000 Apolices S. J. de Itatinga Raphael V. da Silva 29-11-1916 5:000\$000 Apolices S. J. de Itatinga Raphael V. da Silva 29-11-1912 1:500\$000 Dinheiro S. José do Barreiro S. José dos Camp. Sebastião Machado Junior 22- 3-1918 1:500\$000 » S. José dos Camp. Eugenio M. de Sá 19-12-1918 1:500\$000 » S. José dos Camp. Eugenio M. de Sá 19-12-1918 1:500\$000 » » Manoel Angelo Del Gallo 17-7-1925 6:666\$700 » » M. Archanjo. José Alves Machado 7-10-1927 2:000\$000 » » Pedro Jona		Americo Pinheiro			
S Ant. Alegria Arthur Osorio Vieira 2 - 6-1916 1:5008000 > S. Bernardo João Azeredo Dias 4-11-1927 4:8008000 > S. Bernardo João B. de Lima 28-12-1928 8:0008000 Dinheiro S. João B. Vista Arthur M. Godoy 8 - 6-1928 8:0008000 > S. J. da Bocaina Alipio G. de Oliveira 12-11-1916 5:0008000 > S. J. de Itatinga Raphael V. da Silva 29-11-1912 1:5008000 Dinheiro S. José do Barreiro Sebastião Machado Junior 22 - 3-1918 1:5008000 > S. José dos Camp. José Bento Teixeira 21 - 7-1922 1:5008000 > S. José dos Camp. José D. de Almeida 12-8-1927 8:0008000 > S. José dos Camp. José Alemar M. de Almeida 12-8-1927 8:0008000 > S. José dos Camp. José D. de Azevedo 18-1-1924 1:8008000 > S. José dos Camp. José Alemar M. de Almeida 12-8-1926 1:5008000 > S. José R. Pardo. José					-
S. Bento Sapucahy João Azeredo Dias 4-11-1927 4-800\(800) 0 S. Bernardo João B. de Lima 28-12-1928 8-000\(\$000 Dinheiro S. João B. Vista Arthur M. Godoy 8-6-1928 8-000\(\$000 Dinheiro S. João B. Vista Arthur M. Godoy 8-6-1928 8-000\(\$000 Dinheiro S. J. da Bocaina Alipio G. de Oliveira 12-11-1916 5-000\(\$000 Dinheiro S. J. de Itatinga Raphael V. da Silva 29-11-1912 1:500\(\$000 Dinheiro S. José do Barreiro S. José do Barreiro S. José do Barreiro S. José dos Camp José Bento Teixeira 21-7-1922 1:500\(\$000 Dinheiro S. José dos Camp Sebastião Machado Junior 22-3-1918 1:500\(\$000 Dinheiro S. José dos Camp Sosé D. de Azevedo 18-1-1924 1:500\(\$000 Dinheiro S. José dos Camp Dosé D. de Azevedo 18-1-1924 1:500\(\$000 Dinheiro Dosé D. de Azevedo Dosé D. de Azevedo Dosé D. de Azevedo Dosé Alves Machado T-10-1927 2:00\(\$000\(\$000 Dinheiro Dosé D. Pedro Jonas Azevedo Dosé D. Apol. Fed. Dosé D. Antonio Guimarães Junior 26-2-1926 1:500\(\$000 Dinheiro Dosé D. Dosé					
S. Bernardo João B. de Lima 28-12-1928 8:000\$000 ≫ S. Carlos Sylvio Scortecci 19-12-1924 8:000\$000 Dinheiro S. João B. Vista Arthur M. Godoy 8-6-1928 8:000\$000 ≫ S. J. da Bocaina Alipio G. de Oliveira 12-11-1916 5:000\$000 Apolices S. Joaquim Sebastião Machado Junior 22-3-1918 1:500\$000 ≫ S. José do Barreiro Sebastião Machado Junior 22-3-1918 1:500\$000 ≫ S. José dos Camp. Adhemar M. de Almeida 12-7-1922 1:500\$000 ≫ S. José dos Camp. Adhemar M. de Almeida 12-8-1927 8:000\$000 Apol. Fed. S. José dos Camp. José D. de Azevedo 18-1-1924 1:500\$000 ≫ M. Archanjo. José Alves Machado 7-10-1927 2:000\$000 Apol. Fed. » Pedro José Alves Machado 7-10-1927 2:000\$000 Apol. Fed. » Roque José Daniel Arnobio 25-1902 4:800\$000 » » Simão Achilles A. Ribeiro			1 1 1 1007		
S. Carlos Sylvio Scortecci 19-12-1924 8:000\$000 Dinheiro S. João B. Vista Arthur M. Godoy 8-6-1928 8:000\$000 ≫ S. J. da Bocaina Alipio G. de Oliveira 12-11-1916 5:000\$000 Apolices S. J. de Itatinga Raphael V. da Silva 29-11-1912 1:500\$000 Dinheiro S. José do Barreiro José Bento Teixeira 21 -7-1922 1:500\$000 ≫ S. José dos Camp. Sebastião Machado Junior 22-3-1918 1:500\$000 ≫ S. José dos Camp. Adhemar M. de Almeida 12-8-1927 8:000\$000 Apol. Fed. S. José dos Camp. Beugenio M. de Sá 19-12-1918 1:500\$000 Dinheiro S. Manoel Angelo Del Gallo 17-7-1925 6:666\$700 > » M. Archanjo. José Alves Machado 7-10-1927 2:000\$000 Apol. Fed. » P. do Turvo Antonio Guimarães Junior 26-2-1926 1:500\$000 Dinheiro » Sebastião Sebastião T. dos Santos 28-19191 1:500\$000 > » Sebastião					
S. João B. Vista Arthur M. Godoy 8- 6-1928 8:000\$000 > S. J. da Bocaina Alipio G. de Oliveira 12-11-1916 5:000\$000 Apolices S. J. de Itatinga Raphael V. da Silva 29-11-1912 1:500\$000 Dinheiro S. José do Barreiro José Bento Teixeira 21-7-1922 1:500\$000 > S. José dos Camp. Adhemar M. de Almeida 12-8-1927 8:000\$000 Apol. Fed. S. José dos Camp. Bugenio M. de Sá 19-12-1918 1:500\$000 Dinheiro S. Manoel José D. de Azevedo 18-1-1924 1:800\$000 > » M. Archanjo. José Alves Machado 7-10-1927 2:000\$000 Apol. Fed. » Pedro Jonas Azevedo 27-3-1919 1:500\$000 Dinheiro » Roque José Daniel Arnobio 25-1902 4:800\$000 > » Sebastião Sebastião T. dos Santos 28-10-1911 1:000\$000 > » Simão Achilles A. Ribeiro 12-12-1924 4:000\$000 > » Serra Negra Leão Sodré 2			1 10 10 1004		
S. J. da Bocaina Alipio G. de Oliveira 12-11-1916 5:000\$000 Apolices S. J. de Itatinga Raphael V. da Silva 29-11-1912 1:500\$000 Dinheiro S. José do Barreiro Sebastião Machado Junior 22-3-1918 1:500\$000 > S. José do Barreiro S. José do Barreiro José Bento Teixeira 21-7-1922 1:500\$000 > S. José dos Camp S. José dos Camp Eugenio M. de Sá 19-12-1918 1:500\$000 Dinheiro S. José dos Camp José D. de Azevedo 18-1-1924 1:800\$000 New Manoel Angelo Del Gallo 17-7-1925 6:666\$700 > Manoel Angelo Del Gallo 17-7-1925 6:666\$700 New Manoel José Alves Machado 7-10-1927 2:000\$000 Apol. Fed. New Manoel José Alves Machado 7-10-1927 2:000\$000 Apol. Fed. New Manoel José Daniel Arnobio 22-3-1919 1:500\$000 Dinheiro New Manoel José Daniel Arnobio 22-5-1902 4:800\$000 New Manoel José Daniel Arnobio 22-5-1902 4:800\$000 New Manoel New Manoel Antonio Guimarães Junior 26-2-1926 1:500\$000 New Manoel José Daniel Arnobio 22-5-1902 4:800\$000 New Manoel N					
S. J. de Itatinga Raphael V. da Silva 29-11-1912 1:500\$000 Dinheiro S. José do Barreiro José Bento Teixeira 21-7-1922 1:500\$000 » S. José dos Camp Adhemar M. de Almeida 12-8-1927 8:000\$000 Apol. Fed. S. José dos Camp Seugenio M. de Sá 19-12-1918 1:500\$000 Dinheiro S. José dos Camp Seugenio M. de Sá 19-12-1918 1:500\$000 Dinheiro São Luiz José D. de Azevedo 18-1-1924 1:800\$000 % » Manoel Angelo Del Gallo 17-7-1925 6:666\$700 Apol. Fed. » M. Archanjo José Alves Machado 7-10-1927 2:000\$000 Apol. Fed. » Pedro Jonas Azevedo 27-3-1919 1:500\$000 Dinheiro » Roque José Daniel Arnobio 26-2-1926 1:500\$000 % » Sebastião Sebastião T. dos Santos 28-10-1911 1:000\$000 % » Vicente Affonso L. Fernandes 21-1-1912 1:500\$000 % Sarapuhy José de Godoy 18-3-1920 1:000\$000 % Sertãozinho Octavio F. de Toledo 18-1-1924 3:000\$000 % Sertaozinho Octavio F. de Toledo 18-1-1924 3:000\$000 % Soccorro José Nobrega 27-6-1924 4:800\$000 % Tabatinga Carlos Oberg 25-3-1920 1:500\$000 % Tambahú Nicolau Torelli 27-7-1910 1:500\$000 % Tambahú Nicolau Torelli 27-7-1910 1:500\$000 % Taquarry Ataliba Silva (Interino) Taquarringa Felicio Salvagni 7-8-1925 6:666\$700 Apol. Fed. Taubaté Brasilino Vicira 7-8-1925 4:000\$000 % Termembé José Xavier 3-12-1925 1:500\$000 % Tremembé José Xavier 3-12-1925 1:500\$000 %			12-11-1916		Apolices
S. José do Barreiro S. José do Barreiro S. José R. Pardo S. José R. Pardo S. José dos Camp S. José dos Camp S. José dos Camp S. José dos Camp S. José dos Camp S. José dos Camp S. José dos Camp S. José dos Camp S. José dos Camp S. José dos Camp S. José dos Camp S. José dos Camp S. José dos Camp S. José D. de Azevedo S. José D. de Azevedo S. José D. de Azevedo S. José D. de Azevedo S. José D. de Azevedo S. José D. de Azevedo S. José D. de Azevedo S. José Alves Machado S. José Alves	S. J. de Itatinga .				
S. José R. Pardo S. José dos Camp. S. José dos Camp. S. José dos Camp. S. José dos Camp. S. José dos Camp. S. José dos Camp. S. José dos Camp. S. José dos Camp. S. José dos Camp. S. José dos Camp. S. José dos Camp. S. José dos Camp. S. José dos Camp. S. José dos Camp. S. José dos Camp. S. José dos Camp. S. José dos Camp. S. José dos Camp. S. José D. de Azevedo S. José Lilles D. José D. de Azevedo Angelo Del Gallo José Alves Machado José Calves Machado José Alves Machado José Alves Machado José Calves Machado José Alves Machado José Alves Machado José Calves Machado José Alves Machado José Alves Machado José Alves Machado José Alves Machado José Calves Machado José Alves Machado José Alves Machado José Alves Machado José Alves Machado José D. de Azevedo José Alves Machado José Alves Machado José Alves Machado José D. de Azevedo José Alves Machado José Alves Machado José Alves Machado José Alves Machado José D. de Azevedo José Dainleiro José Alves Machado José D. José B. José Solovo José Galves José José José José José José José Jos		Sebastião Machado Junior			
S. José dos Camp. Eugenio M. de Sá 19-12-1918 1:500\$000 Dinheiro São Luiz José D. de Azevedo 18-1-1924 1:800\$000 % Angelo Del Gallo 17-7-1925 6:666\$700 % Manoel José Alves Machado 7-10-1927 2:000\$000 Apol. Fed. Pedro Jonas Azevedo 27-3-1919 1:500\$000 Dinheiro P. do Turvo Antonio Guimarães Junior 26-2-1926 1:500\$000 % Roque José Daniel Arnobio 2-5-1902 4:800\$000 % Sebastião Sebastião T. dos Santos 28-10-1911 1:000\$000 % Simão Achilles A. Ribeiro 12-12-1924 4:000\$000 % X X X X X X X X X		3000 - 01110			
São Luiz José D. de Azevedo 18- 1-1924 1:800\$000 > » Manoel Angelo Del Gallo 17- 7-1925 6:666\$700 > » M. Archanjo José Alves Machado 7-10-1927 2:000\$000 Apol. Fed. » Pedro Jonas Azevedo 27- 3-1919 1:500\$000 Dinheiro » P. do Turvo Antonio Guimarães Junior 26- 2-1926 1:500\$000 » » Roque José Daniel Arnobio 2- 5-1902 4:800\$000 » » Sebastião Sebastião T. dos Santos 28-10-1911 1:000\$000 » » Simão Achilles A. Ribeiro 12-12-1924 4:000\$000 » » Vicente Affonso L. Fernandes 21- 1-1912 1:500\$000 » Sarapuhy José de Godoy 18- 3-1920 1:000\$000 » Sertãozinho Octavio F. de Toledo 18- 1-1924 1:800\$000 » Silveiras José Nobrega 13- 3-1919 3:600\$000 » Soccorro José B. de Camargo 27- 6-1924 4:800\$000 »					
» Manoel Angelo Del Gallo 17- 7-1925 6:666\$700 » » M. Archanjo. José Alves Machado 7-10-1927 2:000\$000 Apol. Fed. » Pedro Jonas Azevedo 27- 3-1919 1:500\$000 Jonebro » P. do Turvo Antonio Guimarães Junior 26- 2-1926 1:500\$000) » Roque José Daniel Arnobio 2- 5-1902 4:800\$000 » » Sebastião Sebastião T. dos Santos 28-10-1911 1:000\$000 » » Simão Achilles A. Ribeiro 12-12-1924 4:000\$000 » » Vicente Affonso L. Fernandes 21- 1-1912 1:500\$000 » Sarapuhy José de Godoy 18- 3-1920 1:000\$000 » Sertãozinho Octavio F. de Toledo 18- 1-1924 1:800\$000 » Sertãozinho Octavio F. de Toledo 18- 1-1924 1:800\$000 » Soccorro José B. de Camargo 27- 6-1924 4:800\$000 » Tabapuan Juvenal de O. Chagas 14- 1-1925 8:000\$000 Apolic					
» M. Archanjo. José Alves Machado 7-10-1927 / 2:000\$000 Apol. Fed. » Pedro Jonas Azevedo 27- 3-1919 1:500\$000 Dinheiro » P. do Turvo Antonio Guimarães Junior 26- 2-1926 1:500\$000 » » Roque José Daniel Arnobio 2- 5-1902 4:800\$000 » » Sebastião Sebastião T. dos Santos 28-10-1911 1:000\$000 » » Simão Achilles A. Ribeiro. 12-12-1924 4:000\$000 » » Vicente Affonso L. Fernandes 21- 1-1912 1:500\$000 » Sarapuhy José de Godoy 18- 3-1920 1:000\$000 » Sertãozinho Octavio F. de Toledo 18- 1-1924 3:000\$000 » Sertãozinho Octavio F. de Toledo 18- 1-1924 3:000\$000 » Silveiras José Nobrega 13- 3-1919 3:600\$000 » Soccorro José B. de Camargo 27- 6-1924 4:800\$000 » Tabapuan Juvenal de O. Chagas 14- 1-1925 8:000\$000 Apolices Tabatinga Carlos Oberg 25- 3-1920 1:500\$000 » Tambahú <					
» Pedro Jonas Azevedo 27- 3-1919 1:500\$000 Dinheiro » P. do Turvo Antonio Guimarães Junior 26- 2-1926 1:500\$000 » » Roque José Daniel Arnobio 2- 5-1902 4:800\$000 » » Sebastião Sebastião T. dos Santos 28-10-1911 1:000\$000 » » Simão Achilles A. Ribeiro 12-12-1924 4:000\$000 » » Vicente Affonso L. Fernandes 21- 1-1912 1:500\$000 » Sarapuhy José de Godoy 18- 3-1920 1:000\$000 » Serra Negra Leão Sodré 24- 8-1924 1:800\$000 » Sertãozinho Octavio F. de Toledo 18- 1-1924 3:000\$000 » Sertãozinho Octavio F. de Toledo 18- 1-1924 3:000\$000 » Soccorro José B. de Camargo 27- 6-1924 4:800\$000 » Tabapuan Juvenal de O. Chagas 14- 1-1925 8:000\$000 Apolices Tabatinga Carlos Oberg 25- 3-1920 1:500\$000 »			1 7 10 1005		
» P. do Turvo Antonio Guimarães Junior 26- 2-1926 1:500\$000 » » Roque José Daniel Arnobio 2- 5-1902 4:800\$000 » » Sebastião Sebastião T. dos Santos 28-10-1911 1:000\$000 » » Simão Achilles A. Ribeiro 12-12-1924 4:000\$000 » » Vicente Affonso L. Fernandes 21- 1-1912 1:500\$000 » Sarapuhy José de Godoy 18- 3-1920 1:000\$000 » Serra Negra Leão Sodré 24- 8-1924 1:800\$000 » Serra Negra José Nobrega 13- 3-1919 3:600\$000 » Soccorro <td< td=""><td></td><td>Tonas Azevedo</td><td></td><td></td><td></td></td<>		Tonas Azevedo			
» Roque José Daniel Arnobio 2- 5-1902 4:800\$000 » » Sebastião Sebastião T. dos Santos 28-10-1911 1:000\$000 » » Simão Achilles A. Ribeiro 12-12-1924 4:000\$000 » » Vicente Affonso L. Fernandes 21- 1-1912 1:500\$000 » Sarapuhy José de Godoy 18- 3-1920 1:000\$000 » Serra Negra Leão Sodré 24- 8-1924 1:800\$000 » Sertãozinho Octavio F. de Toledo 18- 1-1924 3:000\$000 » Sertãozinho Octavio F. de Toledo 18- 1-1924 3:000\$000 » Silveiras José Nobrega 13- 3-1919 3:600\$000 » Soccorro José B. de Camargo 27- 6-1924 4:800\$000 » Tabapuan Juvenal de O. Chagas 14- 1-1925 8:000\$000 Apolices Tabatinga Carlos Oberg 25- 3-1920 1:500\$000 » Tambahín Nicolau Torelli 27- 7-1910 1:500\$000 » Ta		Antonio Guimarães Junior	1 00 0 1000	1:500\$000	>>
» Sebastião Sebastião T. dos Santos 28-10-1911 1:000\$000 » » Simão Achilles A. Ribeiro. 12-12-1924 4:000\$000 » » Vicente Affonso L. Fernandes 21- 1-1912 1:500\$000 » Sarapuhy José de Godoy 18- 3-1920 1:000\$000 » Serra Negra Leão Sodré 24- 8-1924 1:800\$000 » Sertãozinho Octavio F. de Toledo 18- 1-1924 3:000\$000 » Silveiras José Nobrega 13- 3-1919 3:600\$000 » Soccorro José B. de Camargo 27- 6-1924 4:800\$000 » Tabapuan Juvenal de O. Chagas 14- 1-1925 8:000\$000 Apolices Tabatinga Carlos Oberg 25- 3-1920 1:500\$000 Dinheiro Sorocaba Luiz C. Dantas 9- 8-1926 1:500\$000 » Tambahú Nicolau Torelli 27- 7-1910 1:500\$000 » Taquary Ataliba Silva (Interino) Taquary Ataliba Silva 7- 8-1925 6:666\$700 Apolices Taubaté Brasilino Vieira 7- 8-1925 4:000\$000 Apolices Tieté Prudencio da Silva C. Junior 29-11-1900 3:000\$000 N Tremembé José	» Roque	José Daniel Arnobio			
» Vicente Affonso L. Fernandes 21- 1-1912 1:500\$000	» Sebastião	Sebastião T. dos Santos			
Sarapuhy José de Godoy 18- 3-1920 1:000\$000 » Serra Negra Leão Sodré 24- 8-1924 1:800\$000 » Sertãozinho Octavio F. de Toledo 18- 1-1924 3:000\$000 » Silveiras José Nobrega 13- 3-1919 3:600\$000 » Soccorro José B. de Camargo 27- 6-1924 4:800\$000 » Tabapuan Juvenal de O. Chagas 14- 1-1925 8:000\$000 Apolices Tabatinga Carlos Oberg 25- 3-1920 1:500\$000 Dinheiro Sorocaba Luiz C. Dantas 9- 8-1926 1:500\$000 » Tambahú Nicolau Torelli 27- 7-1910 1:500\$000 » Tanaby Egydio Violim 13- 1-1928 2:000\$000 Apol. Fed. Taquary Ataliba Silva (Interino) Apolices Tatuhy Carlos V. de Camargo 10- 2-1928 5:000\$000 Apolices Tieté Prudencio da Silva C. Junior 29-11-1900 3:000\$000 Dinheiro Torrinha	» Simão	Achilles A. Ribeiro	1		
Serra Negra Leão Sodré 24- 8-1924 1:800\$000 » Sertãozinho Octavio F. de Toledo 18- 1-1924 3:000\$000 » Silveiras José Nobrega 13- 3-1919 3:600\$000 » Soccorro José B. de Camargo 27- 6-1924 4:800\$000 » Tabapuan Juvenal de O. Chagas 14- 1-1925 8:000\$000 Apolices Tabatinga Carlos Oberg 25- 3-1920 1:500\$000 Dinheiro Sorocaba Luiz C. Dantas 9- 8-1926 1:500\$000 » Tambalrú Nicolau Torelli 27- 7-1910 1:500\$000 » Tanaby Egydio Violim 13- 1-1928 2:000\$000 Apol. Fed. Taquary Ataliba Silva (Interino) Apolices Tatuhy Carlos V. de Camargo 10- 2-1928 5:000\$000 Apolices Taubaté Brasilino Vieira 7- 8-1925 4:000\$000 Apolices Tieté Prudencio da Silva C. Junior 29-11-1900 3:000\$000 Dinheiro Torrinha </td <td>» Vicente</td> <td>Affonso L. Fernandes</td> <td></td> <td></td> <td></td>	» Vicente	Affonso L. Fernandes			
Sertāozinho Octavio F. de Toledo 18- 1-1924 3:000\$000 > Silveiras José Nobrega 13- 3-1919 3:600\$000 > Soccorro José B. de Camargo 27- 6-1924 4:800\$000 > Tabapuan Juvenal de O. Chagas 14- 1-1925 8:000\$000 Apolices Tabatinga Carlos Oberg 25- 3-1920 1:500\$000 Dinheiro Sorocaba Luiz C. Dantas 9- 8-1926 1:500\$000 > Tambahú Nicolau Torelli 27- 7-1910 1:500\$000 > Tanaby Egydio Violim 13- 1-1928 2:000\$000 Apol. Fed. Taquary Ataliba Silva (Interino) Apolices Tatuhy Carlos V. de Camargo 10- 2-1928 5:000\$000 Apol. Fed. Taubaté Brasilino Vieira 7- 8-1925 4:000\$000 Apolices Tieté Prudencio da Silva C. Junior 29-11-1900 3:000\$000 Dinheiro Torrinha Ozorio Dias Ferreira 7-12-1923 1:500\$000 > Tre			04 0 4004		
Silveiras José Nobrega 13- 3-1919 3:600\$000 > Soccorro José B. de Camargo 27- 6-1924 4:800\$000 > Tabapuan Juvenal de O. Chagas 14- 1-1925 8:000\$000 Apolices Tabatinga Carlos Oberg 25- 3-1920 1:500\$000 Dinheiro Sorocaba Luiz C. Dantas 9- 8-1926 1:500\$000 > Tambahú Nicolau Torelli 27- 7-1910 1:500\$000 > Tanaby Egydio Violim 13- 1-1928 2:000\$000 Apol. Fed. Taquary Ataliba Silva (Interino) Apolices Tatuhy Carlos V. de Camargo 10- 2-1928 5:000\$000 Apol. Fed. Taubaté Brasilino Vieira 7- 8-1925 4:000\$000 Apolices Tieté Prudencio da Silva C. Junior 29-11-1900 3:000\$000 Dinheiro Torrinha Ozorio Dias Ferreira 7-12-1923 1:500\$000 > Tremembé José Xavier 3-12-1925 1:500\$000 >				3:000\$000	
Soccorro José B. de Camargo. 27- 6-1924 4:800\$000 Apolices Tabapuan Juvenal de O. Chagas 14- 1-1925 8:000\$000 Apolices Tabatinga Carlos Oberg. 25- 3-1920 1:500\$000 Dinheiro Sorocaba Luiz C. Dantas 9- 8-1926 1:500\$000 N Tambahú Nicolau Torelli 27- 7-1910 1:500\$000 N Tanaby Egydio Violim 13- 1-1928 2:000\$000 Apol. Fed. Taquary Ataliba Silva (Interino) Taquaritinga Felicio Salvagni 7- 8-1925 6:666\$700 Apolices Tatuhy Carlos V. de Camargo 10- 2-1928 5:000\$000 Apol. Fed. Taubaté Brasilino Vieira 7- 8-1925 4:000\$000 Apolices Tieté Prudencio da Silva C. Junior 29-11-1900 3:000\$000 Dinheiro Torrinha Ozorio Dias Ferreira 7-12-1923 1:500\$000 N Tremembé José Xavier 3-12-1925 1:500\$000 N	C:1 ·				
Tabapuan Juvenal de O. Chagas 14- 1-1925 8:000\$000 Apolices Tabatinga Carlos Oberg 25- 3-1920 1:500\$000 Dinheiro Sorocaba Luiz C. Dantas 9- 8-1926 1:500\$000 N Tambahú Nicolau Torelli 27- 7-1910 1:500\$000 N Tanaby Egydio Violim 13- 1-1928 2:000\$000 Apol. Fed. Taquary Ataliba Silva (Interino) Taquaritinga Felicio Salvagni 7- 8-1925 6:666\$700 Apolices Tatuhy Carlos V. de Camargo 10- 2-1928 5:000\$000 Apol. Fed. Taubaté Brasilino Vieira 7- 8-1925 4:000\$000 Apolices Tieté Prudencio da Silva C. Junior 29-11-1900 3:000\$000 Dinheiro Torrinha Ozorio Dias Ferreira 7-12-1923 1:500\$000 N Tremembé José Xavier 3-12-1925 1:500\$000 N					
Tabatinga Carlos Oberg 25- 3-1920 1:500\$000 Dinheiro Sorocaba Luiz C. Dantas 9- 8-1926 1:500\$000 > Tambahú Nicolau Torelli 27- 7-1910 1:500\$000 > Tanaby Egydio Violim 13- 1-1928 2:000\$000 Apol. Fed. Taquary Ataliba Silva (Interino) Taquaritinga Felicio Salvagni 7- 8-1925 6:666\$700 Apolices Tatuhy Carlos V. de Camargo 10- 2-1928 5:000\$000 Apol. Fed. Taubaté Brasilino Vieira 7- 8-1925 4:000\$000 Apolices Tieté Prudencio da Silva C. Junior 29-11-1900 3:000\$000 Dinheiro Torrinha Ozorio Dias Ferreira 7-12-1923 1:500\$000 > Tremembé José Xavier 3-12-1925 1:500\$000 >			14- 1-1925	8:000\$000	Apolices
Sorocaba Luiz C. Dantas 9- 8-1926 1:500\$000 3 Tambahú Nicolau Torelli 27- 7-1910 1:500\$000 3 Tanaby Egydio Violim 13- 1-1928 2:000\$000 Apol. Fed. Taquary Ataliba Silva (Interino) Taquaritinga Felicio Salvagni 7- 8-1925 6:666\$700 Apolices Tatuhy Carlos V. de Camargo 10- 2-1928 5:000\$000 Apol. Fed. Taubaté Brasilino Vieira 7- 8-1925 4:000\$000 Apolices Tieté Prudencio da Silva C. Junior 29-11-1900 3:000\$000 Dinheiro Torrinha Ozorio Dias Ferreira 7-12-1923 1:500\$000 3 Tremembé José Xavier 3-12-1925 1:500\$000 3			25- 3-1920		Dinheiro
Tambahú Nicolau Torelli 27- 7-1910 1:500\$000 > Tanaby Egydio Violim 13- 1-1928 2:000\$000 Apol. Fed. Taquary Ataliba Silva (Interino) Taquaritinga Felicio Salvagni 7- 8-1925 6:666\$700 Apolices Tatuhy Carlos V. de Camargo 10- 2-1928 5:000\$000 Apolices Taubaté Brasilino Vieira 7- 8-1925 4:000\$000 Apolices Tieté Prudencio da Silva C. Junior 29-11-1900 3:000\$000 Dinheiro Torrinha Ozorio Dias Ferreira 7-12-1923 1:500\$000 > Tremembé José Xavier 3-12-1925 1:500\$000 >					
Taquary Ataliba Silva (Interino) Taquaritinga Felicio Salvagni 7- 8-1925 6:666\$700 Apolices Tatuhy Carlos V. de Camargo 10- 2-1928 5:000\$000 Apol. Fed. Taubaté Brasilino Vieira 7- 8-1925 4:000\$000 Apolices Tieté Prudencio da Silva C. Junior 29-11-1900 3:000\$000 Dinheiro Torrinha Ozorio Dias Ferreira 7-12-1923 1:500\$000 » Tremembé José Xavier 3-12-1925 1:500\$000 »		Nicolau Torelli			
Taquaritinga Felicio Salvagni 7- 8-1925 6:666\$700 Apolices Tatuhy Carlos V. de Camargo 10- 2-1928 5:000\$000 Apol. Fed. Taubaté Brasilino Vieira 7- 8-1925 4:000\$060 Apolices Tieté Prudencio da Silva C. Junior 29-11-1900 3:000\$000 Dinheiro Torrinha Ozorio Dias Ferreira 7-12-1923 1:500\$000 > Tremembé José Xavier 3-12-1925 1:500\$000 >					Apol. Fed.
Tatuhy Carlos V. de Camargo 10- 2-1928 5:000\$000 Apol. Fed. Taubaté Brasilino Vieira 7- 8-1925 4:000\$060 Apolices Tieté Prudencio da Silva C. Junior 29-11-1900 3:000\$000 Dinheiro Torrinha Ozorio Dias Ferreira 7-12-1923 1:500\$000 > Tremembé José Xavier 3-12-1925 1:500\$000 >					Anolices
Taubaté Brasilino Vieira 7- 8-1925 4:000\$000 Apolices Tieté Prudencio da Silva C. Junior 29-11-1900 3:000\$000 Dinheiro Torrinha Ozorio Dias Ferreira 7-12-1923 1:500\$000 > Tremembé José Xavier 3-12-1925 1:500\$000 >					
Tieté . Prudencio da Silva C. Junior . 29-11-1900 3:000\$000 Dinheiro Torrinha . Ozorio Dias Ferreira . 7-12-1923 1:500\$000 » Tremembé . José Xavier . . 3-12-1925 1:500\$000 »			7 9 1025		7
Torrinha			00 11 1000		• .
Tremembé José Xavier			7 10 10001		
	m 4 /		1		
			19- 9-1928	2:000\$000	Apol. Fed.

Collectorias	NOMES	Data da FIA		N Ç A
Concordinas	1, 0 11 2 0		Importanc.	Especific.
Villa Americana . » Bella Vargem Grande . Viradouro	José Marchi	27- 3-1925 .5- 2-1924 24- 3-1922 15- 5-1925	1:500\$000 1:800\$000 1:500\$000	Dinheiro * * * Apolices Dinheiro *

2.ª Secção do Expediente, em 17-8-1929

Conferido - Paulo Coutinho

Escripturario - Jehovah Doria Gonzaga

Chefe subst. - Dario Cappellano

RELAÇÃO DOS AUXILIARES DE ESCRIVÃES DE COLLECTORIAS, em 31 de Dezembro de 1928

COLLECTORIAS			
Agudos			nomeação
Amparo. Octaviano da Silveira 16-41926 Araçatuba Octavio Joly 2-91927 Araraquara Herculano Leonardo 3-91926 Araras Virgilio de Albuquerque 3-91926 Bariry Octavio Martins de Carvalho 13-71928 Barretos Tulio Xavier de Almeida 18-61926 Bartes Antonio A Junqueira 18-61926 Baurú Eugenio Meira 4-51928 Bebedouro Altino Alves de Carvalho 26-21926 Botucatú Alfredo Moscogliato 17-71926 Bragança Paulino Alves de Carvalho 26-21926 Capivary Cicero Stein de Proença 11-61926 Casa Branca Euclydes Ferreira Lima 26-31926 Catanduva Edgard Tourinho Bittencourt 19-31926 Cruzeiro Domingos Ribeiro de Carvalho 18-21927 Dois Corregos Herminio Zarzella 16-11928 Espirito Santo do Pinhal Benedicto Ferreira do Amaral 25-11-1927 Franca Ibrahim F. Bruxellas 9-3-1923 Guarulhos		·	
Araçaquara Herculano Leonardo 3 - 9126 Araras Herculano Leonardo 3 - 9126 Antonio Lavercio Schiaron 10 - 21928 Bariry Octavio Martins de Carvalho 13 - 71928 Barretos Tulio Xavier de Almeida 18 - 61926 José M. de Araujo Camões 1 - 4-1927 Batataes Antonio A. Junqueira 18 - 61926 Baurú Eugenio Meira 4 - 5-1928 Ramiro Ramalho 12 - 21926 Bebedouro Altino Alves de Carvalho 26 - 21926 Botucatú Alfredo Moscogliato 17 - 71926 Garagança Paulino Bueno Machado 16-12-1927 Bragança Paulino Bueno Machado 5 - 3-1926 Capivary Cicero Stein de Proença 11 - 61926 Casa Branca Euclydes Ferreira Lima 26 - 3-1926 Catanduva Edgard Tourinho Bittencourt 19 - 31926 Catureiro Domingos Ribeiro de Carvalho 18 - 21927 Descalvado Antonio de Abreu Almeida 14-9-1928 Espirito Santo do Pinhal Benedicto Ferreira do Amaral </td <td></td> <td></td> <td></td>			
Antonio Lavercio Schiaron 10- 2-1928 Barity Octavio Martins de Carvalho 13- 7-1928 Barretos Tulio Xavier de Alheuquerque 3- 9-1926 Serity Octavio Martins de Carvalho 13- 7-1928 Tulio Xavier de Almeida 18- 6-1926 José M. de Araujo Camões 1- 4-1927 Batataes Antonio A. Junqueira 18- 6-1926 Baurú Eugenio Meira 4- 5-1928 Ramiro Ramalho 12- 2-1926 Bebedouro Altino Alves de Carvalho 26- 2-1926 Botucatú Alfredo Moscogliato 17- 7-1926 Botucatú Alfredo Moscogliato 17- 7- 1926 Gontran Pinheiro Machado 16- 12-1927 Bragança Paulino Bueno Machado 5- 3-1926 Capivary Cicero Stein de Proença 11- 6- 1926 Casa Branca Euclydes Ferreira Lima 26- 3- 1926 Catanduva Edgard Tourinho Bittencourt 19- 3- 1926 Catanduva Edgard Tourinho Bittencourt 19- 3- 1926 Cruzeiro Domingos Ribeiro de Carvalho 18- 2- 1927 Descalvado Antonio de Abreu Almeida 14- 9- 1928 João Baptista Brambilla 29- 7- 1927 Paranca Ibrahim F. Bruxellas 25- 11- 1927 Pranca Brenedicto Ferreira do Amaral 25- 11- 1927 Pranca Ibrahim F. Bruxellas 9- 3- 3- 1928 Guaratinguetá Maria G. S. Magalhães 18- 6- 1926 Guarulhos José Ferraz Junior 17- 2- 1928 Ibitinga Julião Maia 30- 4- 1926 Guarulhos José Ferraz Junior 17- 2- 1928 Itapido José Ferraz Junior 17- 2- 1928 Itapido José Ferraz Junior 17- 2- 1928 Itapido José Ferreira Alves 13- 8- 1926 Itapido Antonio Honorio Ferreira 19- 2- 1926 Itapido Antonio Branca 19- 19- 19- 19- 19- 19- 19- 19- 19- 19-	Amparo	Octaviano da Silveira	
Antonio Lavercio Schiaron 10- 2-1928 Barity Octavio Martins de Carvalho 13- 7-1928 Barretos Tulio Xavier de Alheuquerque 3- 9-1926 Serity Octavio Martins de Carvalho 13- 7-1928 Tulio Xavier de Almeida 18- 6-1926 José M. de Araujo Camões 1- 4-1927 Batataes Antonio A. Junqueira 18- 6-1926 Baurú Eugenio Meira 4- 5-1928 Ramiro Ramalho 12- 2-1926 Bebedouro Altino Alves de Carvalho 26- 2-1926 Botucatú Alfredo Moscogliato 17- 7-1926 Botucatú Alfredo Moscogliato 17- 7- 1926 Gontran Pinheiro Machado 16- 12-1927 Bragança Paulino Bueno Machado 5- 3-1926 Capivary Cicero Stein de Proença 11- 6- 1926 Casa Branca Euclydes Ferreira Lima 26- 3- 1926 Catanduva Edgard Tourinho Bittencourt 19- 3- 1926 Catanduva Edgard Tourinho Bittencourt 19- 3- 1926 Cruzeiro Domingos Ribeiro de Carvalho 18- 2- 1927 Descalvado Antonio de Abreu Almeida 14- 9- 1928 João Baptista Brambilla 29- 7- 1927 Paranca Ibrahim F. Bruxellas 25- 11- 1927 Pranca Brenedicto Ferreira do Amaral 25- 11- 1927 Pranca Ibrahim F. Bruxellas 9- 3- 3- 1928 Guaratinguetá Maria G. S. Magalhães 18- 6- 1926 Guarulhos José Ferraz Junior 17- 2- 1928 Ibitinga Julião Maia 30- 4- 1926 Guarulhos José Ferraz Junior 17- 2- 1928 Itapido José Ferraz Junior 17- 2- 1928 Itapido José Ferraz Junior 17- 2- 1928 Itapido José Ferreira Alves 13- 8- 1926 Itapido Antonio Honorio Ferreira 19- 2- 1926 Itapido Antonio Branca 19- 19- 19- 19- 19- 19- 19- 19- 19- 19-	Araçatuba	Octavio Joly	
Araras Virgilio de Albuquerque 3 - 9-1926 Barry Octavio Martins de Carvalho 13 - 7-1928 Barretos Tulio Xavier de Almeida 18 - 6-1926 Baurú Eugenio Meira 4 - 5-1928 Baurú Eugenio Meira 4 - 5-1928 Baurú Alfredo Moscogliato 17 - 7-1926 Bebedouro Altino Alves de Carvalho 26 - 2-1926 Botucatú Alfredo Moscogliato 17 - 7-1926 Bragança Paulino Bueno Machado 16-12-1927 Bragança Paulino Bueno Machado 16-12-1927 Capivary Cicero Stein de Proença 11 - 6-1926 Casa Branca Euclydes Ferreira Lima 26 - 3-1926 Catanduva Edgard Tourinho Bitencourt 19 - 3-1926 Catanduva Edgard Tourinho Bitencourt 19 - 3-1926 Cruzeiro Domingos Ribeiro de Carvalho 18 - 2-1927 Descalvado Antonio de Abreu Almeida 14-9-1928 Espirito Santo do Pinhal Benedicto Ferreira do Amaral 25-11-1927 Franca Ibrahim F. Bruxellas 9 - 3-1928 Guarulinos José Ferraz Junior 17 - 2-1928 Ibitinga Julião Maia 30 - 4-1926 Igarapava Hermes Arantes 4 - 2-1927 Itajoby Antonio Honorio Ferreira 19 - 2-1926 Itapica Julião Maia 30 - 4-1926 Itapica José Ferreira Alves 13 - 8-1926 Itapica José Ferreira Alves 13 - 8-1926 Itapica José Ferreira Alves 13 - 8-1926 Itapica José Germanos Borba 16 - 4-1926 Itapica José Germanos Borba 16 - 4-1926 Itapica José Germanos Borba 16 - 4-1926 Itapica Adolpho Franco de Godoy 16 - 4-1926 Itapica Adolpho Franco de Godoy 16 - 4-1926 Itapica José Germanos Borba 16 - 4-1926 Itapica Adolpho Franco de Godoy Araraquara	Herculano Leonardo		
Barrity Octavio Martins de Carvalho 13 - 7-1928 Barretos Tulio Xavier de Almeida 18 - 6-1926 Batataes José M. de Araujo Camões 1 - 4-1927 Baurú Eugenio Meira 4 - 5-1928 Ramiro Ramalho 12 - 2-1926 Bebedouro Altino Alves de Carvalho 26 - 2-1926 Botucatú Alfredo Moscogliato 17 - 7-1928 Bragança Paulino Bueno Machado 16-12-1927 Bragança Paulino Bueno Machado 5 - 3-1926 Capivary Cicero Stein de Proença 11 - 6-1926 Casa Branca Euclydes Ferreira Lima 26 - 3-1926 Catanduva Edgard Tourinho Bittencourt 19 - 3-1926 Catanduva Edgard Tourinho Bittencourt 19 - 3-1926 Catanduva Edgard Tourinho Bittencourt 19 - 3-1926 Catanduva Edgard Tourinho Bittencourt 19 - 3-1926 Catanduva Edgard Tourinho Bittencourt 19 - 3-1926 Catanduva Edgard Tourinho Bittencourt 19 - 7-1927 Dois Corregos Herminio Zarzella 2 - 19-1926 <td>A</td> <td>Antonio Lavercio Schiaron</td> <td></td>	A	Antonio Lavercio Schiaron	
José M. de Araujo Camoes 1-4-1927	Araras	Virgilio de Albuquerque	
José M. de Araujo Camoes 1-4-1927	Darry	Testia Varian da Almaida	
Batráces Antonio A. Junqueira 18-6-1926 Baurú Eugenio Meira 4-5-1928 Ramiro Ramalho 12-2-1926 Bebedouro Altino Alves de Carvalho 26-2-1926 Botucatú Alfredo Moscogliato 17-7-1926 Bragança Paulino Bueno Machado 3-3-1926 Capivary Cicero Stein de Proença 11-6-1926 Casa Branca Euclydes Ferreira Lima 26-3-1926 Catanduva Edgard Tourinho Bittencourt 19-3-1926 Cruzeiro Domingos Ribeiro de Carvalho 18-2-1927 Descalvado Antonio de Abreu Almeida 14-9-1928 Spirito Santo do Pinhal Benedicto Ferreira do Amaral 125-11-1927 Pranca Ibrahim F. Bruxellas 9-3-1928 Guarulhos José Ferraz Junior 17-2-1928 Ibitinga Julião Maia 30-4-1926 Igarapava Hermes Arantes 4-2-1927 Itapica Julião Maia 30-4-1926 Itapira José Ferreira Alves 10-6-1927 Itapira José Ferreira Alves	Darretos		
Baurú Eugenio Meira 4 - 5.1928 Ramiro Ramalho 12 - 2-1926 Bebedouro Altino Alves de Carvalho 26 - 2.1926 Botucatú Alfredo Moscogliato 17 - 7.1926 Gontran Pinheiro Machado 16-12-1927 Bragança Paulino Bueno Machado 5 - 3.1926 Capivary Cicero Stein de Proença 11 - 6.1926 Casa Branca Euclydes Ferreira Lima 26 - 3.1926 Catanduva Edgard Tourinho Bittencourt 19 - 3.1926 Catanduva Edgard Tourinho Bittencourt 19 - 3.1926 Cruzeiro Domingos Ribeiro de Carvalho 18 - 2.1927 Descalvado Antonio de Abreu Almeida 14-9.1928 João Baptista Brambilla 29 - 7.1927 Descalvado João Baptista Brambilla 29 - 7.1927 Descalvado Herminio Zarzella 16-11-1928 Espirito Santo do Pinhal Benedicto Ferreira do Amaral 25-11-1927 Franca Ibrahim F. Bruxellas 16-11-1928 Guaratinguetá Maria G. S. Magalhães 18 - 61926 Guarulhos José Ferraz Junior 17 - 2-1928 Ibitinga Julião Maia 30 - 4-1926 Iagarapava Hermes Arantes 4 - 2-1927 Iguape Sizenando Fortes 10 - 6-1927 Itajoby Antonio Honorio Ferreira 19 - 2-1926 Itapetininga Luiz de Moraes Rosa 4 - 6-1926 Itapetininga Luiz de Moraes Rosa 4 - 6-1926 Itapira José Ferreira Alves 13 - 8-1926 Itapira José Ferreira Alves 13 - 8-1926 Itapira José Ge Campos Borba 16 - 4-1926 Itapira José Ge Campos Borba 16 - 4-1926 Itapira Adolpho Franco de Godoy 16 - 4-1926 Itatiba Adolpho Franco de Godoy 16 - 4-1926	Ratataes		
Ramiro Ramalho 12- 2-1926			
Bebedouro Alfino Alves de Carvalho 26- 2-1926 Botucatú Alfredo Moscogliato 17- 7-1926 Gontran Pinheiro Machado 16-12-1927 Bragança Paulino Bueno Machado 5- 3-1926 Capivary Cicero Stein de Proença 11- 6-1926 Casa Branca Euclydes Ferreira Lima 26- 3-1926 Catanduva Edgard Tourinho Bittencourt 19- 3-1926 Cruzeiro Domingos Ribeiro de Carvalho 18- 2-1927 Descalvado Antonio de Abreu Almeida 14-9-1928 Descalvado Antonio de Abreu Almeida 14-9-1928 Espirito Santo do Pinhal Benedicto Ferreira do Amaral 25-11-1927 Franca Ibrahim F. Bruxellas 9- 3-1928 Guaratinguetá Maria G. S. Magalhães 18- 6-1926 Guarulhos José Ferraz Junior 17- 2-1928 Ibitinga Julião Maia 30- 4-1926 Guarulhos José Ferraz Junior 17- 2-1928 Ibitinga Julião Maia 30- 4-1926 Igarapava Hermes Arantes 4- 2-1927 Itapeira	Dauru	Ramiro Ramalho	
Botucatú	Behedouro	Altino Alves de Carvalho	
Gontran Pinheiro Machado 16-12-1927 Capivary Cicero Stein de Proença 11-6-1926 Capivary Cicero Stein de Proença 11-6-1926 Casa Branca Euclydes Ferreira Lima 26-3-1926 Catanduva Edgard Tourinho Bittencourt 19-3-1926 Cruzeiro Domingos Ribeiro de Carvalho 18-2-1927 Descalvado Antonio de Abreu Almeida 14-9-1928 João Baptista Brambilla 29-7-1927 Discorregos Herminio Zarzella 16-11-1928 Espirito Santo do Pinhal Benedicto Ferreira do Amaral 25-11-1927 Franca Ibrahim F. Bruxellas 9-3-1928 Guaratinguetá Maria G. S. Magalhães 18-6-1926 Oscar Augusto dos Santos Velho 26-2-1926 Guarulhos José Ferraz Junior 17-2-1928 Ibitinga Julião Maia 30-4-1926 Igarapava Hermes Arantes 4-2-1927 Iguape Sizenando Fortes 10-6-1927 Itajoby Antonio Honorio Ferreira 19-2-1926 Itapira José Ferreira Alves 13-8-1926 Itatiba Adolpho Franco de Godoy 16-4-1926 Itatiba 16-4-1928 Itatiba 16-4-1928 Itatiba	Botucatú	Alfredo Moscogliato	
Bragança			
Capivary Cicero Stein de Proença 11- 6-1926 Casa Branca Euclydes Ferreira Lima 26- 3-1926 Catanduva Edgard Tourinho Bittencourt 19- 3-1926 Cruzeiro Domingos Ribeiro de Carvalho 18- 2-1927 Descalvado Antonio de Abreu Almeida 14-9-1928 João Baptista Brambilla 29- 7-1927 Dois Corregos Herminio Zarzella 16-11-1028 Espirito Santo do Pinhal Benedicto Ferreira do Amaral 25-11-1927 Franca Ibrahim F. Bruxellas 9- 3-1928 Guaratinguetá Maria G. S. Magalhães 18- 6-1926 Guarulhos José Ferraz Junior 17- 2-1928 Ibitinga Julião Maia 30- 4-1926 Igarapava Hermes Arantes 4- 2-1927 Iguape Sizenando Fortes 10- 6-1927 Itapetininga Luiz de Moraes Rosa 4- 6-1926 Itapetininga Luiz de Moraes Rosa 4- 6-1926 Itapira José Ferreira Alves 13- 8-1926 Itapolis Benedicto Brasileiro 23- 3-1926 Itapira <td>Bragança</td> <td></td> <td></td>	Bragança		
Casa Branca Euclydes Ferreira Lima 26-3-1926 Catanduva Edgard Tourinho Bittencourt 19-3-1926 Cruzeiro Domingos Ribeiro de Carvalho 18-2-1927 Descalvado Antonio de Abreu Almeida 14-9-1928 João Baptista Brambilla 29-7-1927 Dois Corregos Herminio Zarzella 16-11-1928 Espirito Santo do Pinhal Benedicto Ferreira do Amaral 25-11-1927 Franca Ibrahim F. Bruxellas 9-3-1928 Guaratinguetá Maria G. S. Magalhães 18-6-1926 Guarulhos José Ferraz Junior 17-2-1928 Ibitinga Julião Maia 30-4-1926 Igarapava Hermes Arantes 4-2-1927 Itajoby Antonio Honorio Ferreira 19-2-1926 Itapira Luiz de Moraes Rosa 4-6-1926 Itapira José Ferreira Alves 13-8-1926 Itatiba Adolpho Franco de Godoy 16-4-1926 Itú Athos Bueno Couto 4-6-1926 Itú Athos Bueno Couto 4-6-1926 Itú Athos Benjamin Brenha			
Catanduva Edgard Tourinho Bittencourt 19-3-1926 Cruzeiro Domingos Ribeiro de Carvalho 18-2-1927 Descalvado Antonio de Abreu Almeida 14-9-1928 Dois Corregos Herminio Zarzella 16-11-1928 Espirito Santo do Pinhal Benedicto Ferreira do Amaral 25-11-1927 Franca Ibrahim F. Bruxellas 9-3-1928 Guaratinguetá Maria G. S. Magalhães 18-6-1926 Guarulhos José Ferraz Junior 17-2-1928 Ibitinga Julião Maia 30-4-1926 Igarapava Hermes Arantes 4-2-1927 Iguape Sizenando Fortes 10-6-1927 Itajoby Antonio Honorio Ferreira 19-2-1926 Itapira José Ferreira Alves 13-8-1926 Itapira José Ferreira Alves 13-8-1926 Itatiba Adolpho Franco de Godoy 16-4-1926 Itút Athos Bueno Couto 4-6-1926 Itút Athos Bueno Couto 4-6-1926 Jahún Benjamin Brenha 24-8-1926 Jardinopolis Olga	Casa Branca	Euclydes Ferreira Lima	
Cruzeiro Domingos Ribeiro de Carvalho 18-2-1927 Descalvado Antonio de Abreu Almeida 14-9-1928 João Baptista Brambilla 29-7-1927 Dois Corregos Herminio Zarzella 16-11-1928 Espirito Santo do Pinhal Benedicto Ferreira do Amaral 25-11-1927 Franca Ibrahim F. Bruxellas 9-3-1928 Guaratinguetá Maria G. S. Magalhães 18-6-1926 Oscar Augusto dos Santos Velho 26-2-1926 Guarulhos José Ferraz Junior 17-2-1928 Ibitinga Julião Maia 30-4-1926 Igarapava Hermes Arantes 4-2-1927 Iguape Sizenando Fortes 10-6-1927 Itajoby Antonio Honorio Ferreira 19-2-1926 Itapetininga Luiz de Moraes Rosa 4-6-1926 Itapolis Benedicto Brasileiro 23-3-1926 Itapira José Ferreira Alves 13-8-1926 Itatiba Adolpho Franco de Godoy 16-4-1926 Itatiba Adolpho Franco de Godoy 16-4-1926 Ituereava José de Campos Borba	Catanduva		19- 3-1926
Descalvado	Cruzeiro	Domingos Ribeiro de Carvalho	18- 2-1927
Dois Corregos	Descalvado	Antonio de Abreu Almeida	
Espirito Santo do Pinhal Benedicto Ferreira do Amaral 25-11-1927 Franca Ibrahim F. Bruxellas 9- 3-1928 Guaratinguetá Maria G. S. Magalhães 18- 6-1926 Oscar Augusto dos Santos Velho 26- 2-1926 Justinga Julião Maia 30- 4-1926 Ibitinga Julião Maia 30- 4-1926 Igarapava Hermes Arantes 4- 2-1927 Itajoby Antonio Honorio Ferreira 19- 2-1926 Itapetininga Luiz de Moraes Rosa 4- 6-1926 Itapetininga Luiz de Moraes Rosa 4- 6-1926 Itapira José Ferreira Alves 13- 8-1926 Itapira José Ferreira Alves 13- 8-1926 Itapolis Benedicto Brasileiro 23- 3-1926 Itatiba Adolpho Franco de Godoy 16- 4-1926 Itú Athos Bueno Couto 4- 6-1926 Itú Athos Bueno Couto 4- 6-1926 Itú Benjamin Brenha 24- 8-1926 Jahú Benjamin Brenha 24- 8-1926 Jahú Benjamin Brenha 24- 8-1926			
Franca Ibrahim F. Bruxellas 9- 3-1928 Guaratinguetá Maria G. S. Magalhães 18- 6-1926 Oscar Augusto dos Santos Velho 26- 2-1926 Guarulhos José Ferraz Junior 17- 2-1928 Ibitinga Julião Maia 30- 4-1926 Igarapava Hermes Arantes 4- 2-1927 Iguape Sizenando Fortes 10- 6-1927 Itajoby Antonio Honorio Ferreira 19- 2-1926 Itapetininga Luiz de Moraes Rosa 4- 6-1926 Itapira José Ferreira Alves 13- 8-1926 Itapira José Ferreira Alves 13- 8-1926 Itapolis Benedicto Brasileiro 23- 3-1926 Itatiba Adolpho Franco de Godoy 16- 4-1926 Itú Athos Bueno Couto 4- 6-1926 Itué Athos Bueno Couto 4- 6-1926 Itué Athos Bueno Couto 4- 6-1926 Jaboticabal Octaviano Baptista Ferreira 16- 4-1926 Jardinopolis Olga Silveira Pagnano 17- 6-1927 Jundiahy Fernando Saraiva 28-10-1	Dois Corregos	Herminio Zarzella	
Guarulhos José Ferraz Junior 26-2-1926 Ibitinga Julião Maia 30-4-1926 Igarapava Hermes Arantes 4-2-1927 Iguape Sizenando Fortes 10-6-1927 Itajoby Antonio Honorio Ferreira 19-2-1926 Itapetininga Luiz de Moraes Rosa 4-6-1926 Itapira José Ferreira Alves 13-8-1926 Itapira José Ferreira Alves 13-8-1926 Itapolis Benedicto Brasileiro 23-3-1926 Itatiba Adolpho Franco de Godoy 16-4-1926 Itú Athos Bueno Couto 4-6-1926 Itú Athos Bueno Couto 4-6-1926 Ituverava José de Campos Borba 16-4-1926 Jahú Benjamin Brenha 24-8-1926 Jardinopolis Olga Silveira Pagnano 17-6-1927 Jundiahy Fernando Saraiva 28-10-1927 Lençées Bernardo Capellotto 3-9-1926 Limeira Arthur Jorge Jank 30-3-1928 Lorena Lazaro T. do Amaral 14-6-1928 <tr< td=""><td>Espirito Santo do Pinhal</td><td> Benedicto Ferreira do Amaral</td><td></td></tr<>	Espirito Santo do Pinhal	Benedicto Ferreira do Amaral	
Guarulhos José Ferraz Junior 26-2-1926 Ibitinga Julião Maia 30-4-1926 Igarapava Hermes Arantes 4-2-1927 Iguape Sizenando Fortes 10-6-1927 Itajoby Antonio Honorio Ferreira 19-2-1926 Itapetininga Luiz de Moraes Rosa 4-6-1926 Itapira José Ferreira Alves 13-8-1926 Itapira José Ferreira Alves 13-8-1926 Itapolis Benedicto Brasileiro 23-3-1926 Itatiba Adolpho Franco de Godoy 16-4-1926 Itú Athos Bueno Couto 4-6-1926 Itú Athos Bueno Couto 4-6-1926 Ituverava José de Campos Borba 16-4-1926 Jahú Benjamin Brenha 24-8-1926 Jardinopolis Olga Silveira Pagnano 17-6-1927 Jundiahy Fernando Saraiva 28-10-1927 Lençées Bernardo Capellotto 3-9-1926 Limeira Arthur Jorge Jank 30-3-1928 Lorena Lazaro T. do Amaral 14-6-1928 <tr< td=""><td>Franca</td><td>Ibrahim F. Bruxellas</td><td></td></tr<>	Franca	Ibrahim F. Bruxellas	
Guarulhos José Ferraz Junior 17- 2-1928 Ibitinga Julião Maia 30- 4-1926 Igarapava Hermes Arantes 4- 2-1927 Iguape Sizenando Fortes 10- 6-1927 Itajoby Antonio Honorio Ferreira 19- 2-1926 Itapetininga Luiz de Moraes Rosa 4- 6-1926 Manoel Cerqueira 12- 3-1926 Itapira José Ferreira Alves 13- 8-1926 Itapolis Benedicto Brasileiro 23- 3-1926 Itatiba Adolpho Franco de Godoy 16- 4-1926 Itú Athos Bueno Couto 4- 6-1926 Itú Athos Bueno Couto 4- 6-1926 Ituverava José de Campos Borba 16- 4-1926 Jahú Benjamin Brenha 24- 8-1926 Jahú Benjamin Brenha 24- 8-1926 Jardinopolis Olga Silveira Pagnano 17- 6-1927 Jundiahy Fernando Saraiva 28-10-1927 Lenções Bernardo Capellotto 3- 9-1926 Limeira Arthur Jorge Jank 30- 3-1928 Lorena	Guaratinguetá	Maria G. S. Magalhães	
Ditinga	C 11		
Igarapava Hermes Arantes 4- 2-1927 Iguape Sizenando Fortes 10- 6-1927 Itajoby Antonio Honorio Ferreira 19- 2-1926 Itapetininga Luiz de Moraes Rosa 4- 6-1926 Manoel Cerqueira 12- 3-1926 Itapira José Ferreira Alves 13- 8-1926 Itapolis Benedicto Brasileiro 23- 3-1926 Itatiba Adolpho Franco de Godoy 16- 4-1926 Itú Athos Bueno Couto 4- 6-1926 Itú Athos Bueno Couto 4- 6-1926 Ituverava José de Campos Borba 16- 4-1926 Jaboticabal Octaviano Baptista Ferreira 16- 4-1926 Jahú Benjamin Brenha 24- 8-1926 Jardinopolis Olga Silveira Pagnano 17- 6-1927 Jundiahy Fernando Saraiva 28-10-1927 Lençóes Bernardo Capellotto 3- 9-1926 Limeira Arthur Jorge Jank 30- 3-1928 Lorena Lazaro T. do Amaral 14- 6-1928 Mirasól João Pantaleão 28- 9-1928	Guarumos		
Sizenando Fortes 10- 6-1927	Intinga	Juliao Maia	
Itajoby		Sizenando Fortes	
Manoel Cerqueira 12- 3-1926	Itaiohy	Antonio Honorio Ferreira	
Manoel Cerqueira 12- 3-1926	Itanetininga		
Itapira José Ferreira Alves 13- 8-1926 Itapolis Benedicto Brasileiro 23- 3-1926 Itatiba Adolpho Franco de Godoy 16- 4-1926 Itú Athos Bueno Couto 4- 6-1926 Ituverava José de Campos Borba 16- 4-1926 Jaboticabal Octaviano Baptista Ferreira 16- 4-1926 Jahú Benjamin Brenha 24- 8-1926 Jardinopolis Olga Silveira Pagnano 17- 6-1927 Jundiahy Fernando Saraiva 28-10-1927 Lenções Bernardo Capellotto 3- 9-1926 Limeira Arthur Jorge Jank 30- 3-1928 Lorena Lazaro T. do Amaral 14- 6-1928 Lins Oscar Antunes 22-10-1928 Mirasól João Pantaleão 28- 9-1928 Mocóca Jorge Pinheiro da Silva 19-10-1928 Mogy das Cruzes Cyro de Aragão Franco 12- 2-1926 Esaú Odilon de Andrade 15-10-1926 Monte Alto José Sicoli 11- 3-1927 Miguel Bonsegno 6- 7-1928 No		Manoel Cerqueira	12- 3-1926
Itapolis Benedicto Brasileiro 23- 3-1926 Itatiba Adolpho Franco de Godoy 16- 4-1926 Itú Athos Bueno Couto 4- 6-1926 Ituverava José de Campos Borba 16- 4-1926 Jaboticabal Octaviano Baptista Ferreira 16- 4-1926 Jahú Benjamin Brenha 24- 8-1926 Jardinopolis Olga Silveira Pagnano 17- 6-1927 Jundiahy Fernando Saraiva 28-10-1927 Lenções Bernardo Capellotto 3- 9-1926 Limeira Arthur Jorge Jank 30- 3-1928 Lorena Lazaro T. do Amaral 14- 6-1928 Lins Oscar Antunes 22-10-1928 Mirasól João Pantaleão 28- 9-1928 Mocóca Jorge Pinheiro da Silva 19-10-1928 Mogy das Cruzes Cyro de Aragão Franco 12- 2-1926 Esaú Odilon de Andrade 15-10-1926 Monte Alto José Sicoli 11- 3-1927 Miguel Bonsegno 6- 7-1928 Novo Horizonte Manoel J. Camargo 21-12-1928	Itapira	l José Ferreira Alves	13 8-1926
Itatiba Adolpho Franco de Godoy 16- 4-1926 Itú Athos Bueno Couto 4- 6-1926 Ituverava José de Campos Borba 16- 4-1926 Jaboticabal Octaviano Baptista Ferreira 16- 4-1926 Jahú Benjamin Brenha 24- 8-1926 Jardinopolis Olga Silveira Pagnano 17- 6-1927 Jundiahy Fernando Saraiva 28-10-1927 Lenções Bernardo Capellotto 3- 9-1926 Limeira Arthur Jorge Jank 30- 3-1928 Lorena Lazaro T. do Amaral 14- 6-1928 Lins Oscar Antunes 22-10-1928 Mirasól João Pantaleão 28- 9-1928 Mocóca Jorge Pinheiro da Silva 19-10-1928 Mogy das Cruzes Cyro de Aragão Franco 12- 2-1926 Esaú Odilon de Andrade 15-10-1926 Mogy Mirim André Lima Britto 12- 2-1926 Monte Alto José Sicoli 11- 3-1927 Miguel Bonsegno 6- 7-1928 Novo Horizonte Manoel J. Camargo 21-12-1928	Itapolis	Benedicto Brasileiro	23- 3-1926
Ituverava José de Campos Borba 16-4-1926 Jaboticabal Octaviano Baptista Ferreira 16-4-1926 Jahú Benjamin Brenha 24-8-1926 Jardinopolis Olga Silveira Pagnano 17-6-1927 Jundiahy Fernando Saraiva 28-10-1927 Lenções Bernardo Capellotto 3-9-1926 Limeira Arthur Jorge Jank 30-3-1928 Lorena Lazaro T. do Amaral 14-6-1928 Lins Oscar Antunes 22-10-1928 Mirasól João Pantaleão 28-9-1928 Mocóca Jorge Pinheiro da Silva 19-10-1928 Mogy das Cruzes Cyro de Aragão Franco 12-2-1926 Esaú Odilon de Andrade 15-10-1926 Mogy Mirim André Lima Britto 12-2-1926 Monte Alto José Sicoli 11-3-1927 Miguel Bonsegno 6-7-1928 Novo Horizonte Manoel J. Camargo 21-12-1928	Itatiba	Adolpho Franco de Godoy	
Ituverava José de Campos Borba 16- 4-1926 Jaboticabal Octaviano Baptista Ferreira 16- 4-1926 Jahú Benjamin Brenha 24- 8-1926 Jardinopolis Olga Silveira Pagnano 17- 6-1927 Jundiahy Fernando Saraiva 28-10-1927 Lençóes Bernardo Capellotto 3- 9-1926 Limeira Arthur Jorge Jank 30- 3-1928 Lorena Lazaro T. do Amaral 14- 6-1928 Lins Oscar Antunes 22-10-1928 Mirasól João Pantaleão 28- 9-1928 Mocóca Jorge Pinheiro da Silva 19-10-1928 Mogy das Cruzes Cyro de Aragão Franco 12- 2-1926 Mogy Mirim André Lima Britto 12- 2-1926 Monte Alto José Sicoli 11- 3-1927 Miguel Bonsegno 6- 7-1928 Novo Horizonte Manoel J. Camargo 21-12-1928	11u	Athos Bueno Couto	
Jaboticabal Octaviano Baptista Ferreira 16- 4-1926 Jahú Benjamin Brenha 24- 8-1926 Jardinopolis Olga Silveira Pagnano 17- 6-1927 Jundiahy Fernando Saraiva 28-10-1927 Lenções Bernardo Capellotto 3- 9-1926 Limeira Arthur Jorge Jank 30- 3-1928 Lorena Lazaro T. do Amaral 14- 6-1928 Lins Oscar Antunes 22-10-1928 Mirasól João Pantaleão 28- 9-1928 Mocóca Jorge Pinheiro da Silva 19-10-1928 Mogy das Cruzes Cyro de Aragão Franco 12- 2-1926 Esaú Odilon de Andrade 15-10-1926 Monte Alto José Sicoli 11- 3-1927 Miguel Bonsegno 6- 7-1928 Novo Horizonte Manoel J. Camargo 21-12-1928	Ituverava	José de Campos Borba 💺	
Jardinopolis Olga Silveira Pagnano 17- 6-1927 Jundiahy Fernando Saraiva 28-10-1927 Lenções Bernardo Capellotto 3- 9-1926 Limeira Arthur Jorge Jank 30- 3-1928 Lorena Lazaro T. do Amaral 14- 6-1928 Lins Oscar Antunes 22-10-1928 Mirasól João Pantaleão 28- 9-1928 Mocóca Jorge Pinheiro da Silva 19-10-1928 Mogy das Cruzes Cyro de Aragão Franco 12- 2-1926 Esaú Odilon de Andrade 15-10-1926 Mogy Mirim André Lima Britto 12- 2-1926 Monte Alto José Sicoli 11- 3-1927 Miguel Bonsegno 6- 7-1928 Novo Horizonte Manoel J. Camargo 21-12-1928	Jaboticabal		
Jardinopolis Olga Silveira Pagnano 17- 6-1927 Jundiahy Fernando Saraiva 28-10-1927 Lenções Bernardo Capellotto 3- 9-1926 Limeira Arthur Jorge Jank 30- 3-1928 Lorena Lazaro T. do Amaral 14- 6-1928 Lins Oscar Antunes 22-10-1928 Mirasól João Pantaleão 28- 9-1928 Mocóca Jorge Pinheiro da Silva 19-10-1928 Mogy das Cruzes Cyro de Aragão Franco 12- 2-1926 Esaú Odilon de Andrade 15-10-1926 Mogy Mirim André Lima Britto 12- 2-1926 Monte Alto José Sicoli 11- 3-1927 Miguel Bonsegno 6- 7-1928 Novo Horizonte Manoel J. Camargo 21-12-1928	Jahú.	Benjamin Brenha	
Lençóes Bernardo Capellotto 3- 9-1926 Limeira Arthur Jorge Jank 30- 3-1928 Lorena Lazaro T. do Amaral 14- 6-1928 Lins Oscar Antunes 22-10-1928 Mirasól João Pantaleão 28- 9-1928 Mocóca Jorge Pinheiro da Silva 19-10-1928 Mogy das Cruzes Cyro de Aragão Franco 12- 2-1926 Esaú Odilon de Andrade 15-10-1926 Mogy Mirim André Lima Britto 12- 2-1926 Monte Alto José Sicoli 11- 3-1927 Miguel Bonsegno 6- 7-1928 Novo Horizonte Manoel J. Camargo 21-12-1928	Jardinopolis		
Lençoes Bernardo Capenotto 30-3-1928 Limeira Arthur Jorge Jank 30-3-1928 Lorena Lazaro T. do Amaral 14-6-1928 Lins Oscar Antunes 22-10-1928 Mirasól João Pantaleão 28-9-1928 Mocóca Jorge Pinheiro da Silva 19-10-1928 Mogy das Cruzes Cyro de Aragão Franco 12-2-1926 Esaú Odilon de Andrade 15-10-1926 Mogy Mirim André Lima Britto 12-2-1926 Monte Alto José Sicoli 11-3-1927 Miguel Bonsegno 6-7-1928 Novo Horizonte Manoel J. Camargo 21-12-1928	Jundiahy		
Lorena Lazaro T. do Amaral 14- 6-1928 Lins Oscar Antunes 22-10-1928 Mirasól João Pantaleão 28- 9-1928 Mocóca Jorge Pinheiro da Silva 19-10-1928 Mogy das Cruzes Cyro de Aragão Franco 12- 2-1926 Esaú Odilon de Andrade 15-10-1926 Mogy Mirim André Lima Britto 12- 2-1926 Monte Alto José Sicoli 11- 3-1927 Miguel Bonsegno 6- 7-1928 Novo Horizonte Manoel J. Camargo 21-12-1928	Lençoes		
Lins Oscar Antunes 22-10-1928 Mirasól João Pantaleão 28- 9-1928 Mocóca Jorge Pinheiro da Silva 19-10-1928 Mogy das Cruzes Cyro de Aragão Franco 12- 2-1926 Esaú Odilon de Andrade 15-10-1926 Mogy Mirim André Lima Britto 12- 2-1926 Monte Alto José Sicoli 11- 3-1927 Miguel Bonsegno 6- 7-1928 Novo Horizonte Manoel J. Camargo 21-12-1928		Arthur Jorge Jank	
Mirasól João Pantaleão 28- 9-1928 Mocóca Jorge Pinheiro da Silva 19-10-1928 Mogy das Cruzes Cyro de Aragão Franco 12- 2-1926 Esaú Odilon de Andrade 15-10-1926 Mogy Mirim André Lima Britto 12- 2-1926 Monte Alto José Sicoli 11- 3-1927 Miguel Bonsegno 6- 7-1928 Novo Horizonte Manoel J. Camargo 21-12-1928	Lorena		
Mocóca. Jorge Pinheiro da Silva 19-10-1928 Mogy das Cruzes Cyro de Aragão Franco 12- 2-1926 Esaú Odilon de Andrade 15-10-1926 Mogy Mirim André Lima Britto 12- 2-1926 Monte Alto José Sicoli 11- 3-1927 Miguel Bonsegno 6- 7-1928 Novo Horizonte Manoel J. Camargo 21-12-1926			
Mogy das Cruzes Cyro de Aragão Franco 12- 2-1926 Esaú Odilon de Andrade 15-10-1926 Mogy Mirim André Lima Britto 12- 2-1926 Monte Alto José Sicoli 11- 3-1927 Miguel Bonsegno 6- 7-1928 Novo Horizonte Manoel J. Camargo 21-12-1926		Torga Pinheiro da Silva	
Esaú Odilon de Andrade 15-10-1926 Mogy Mirim André Lima Britto 12- 2-1926 Monte Alto José Sicoli 11- 3-1927 Miguel Bonsegno 6- 7-1928 Novo Horizonte Manoel J. Camargo 21-12-1926 1926		L Curo de Aragão Franço	-, -, -, -,
Mogy Mirim André Lima Britto 12- 2-1926 Monte Alto José Sicoli 11- 3-1927 Miguel Bonsegno 6- 7-1928 Novo Horizonte Manoel J. Camargo 21-12-1928	Mogy das Cruzes		
Monte Alto José Sicoli 11- 3-1927 Miguel Bonsegno 6- 7-1928 Novo Horizonte Manoel J. Camargo 21-12-1926 11- 3-1927 21-12-1928 12- 12-1928 21-12-1928	Magy Mirim		
Novo Horizonte			
Novo Horizonte Manoel J. Camargo 21-12-1928	Monte Alto	Miguel Bonsegno	
NOVO TIOTIZONIC Mander J. Canada B	Novo Horizonte	Manoel I. Camargo	
			28- 5-1926

COLLECTORIAS	NOMES	Data da nomeação
Orlandia	Laudelino João Cabral	3- 9-1926
Pederneiras	Waldomiro Neubern Penteado	15- 2-1927
Pennapolis	Corintha A. A. Rocha	25- 6-1926
Pindamonhangaba	Matheus Leite de Abreu	(interino)
Piracicaba	Carlos Brasiliense Pinto	9- 4-1926
	Joaquim Almeida Mendes	11- 6-1926
Pirajú	Adilia Leonel	13- 4-1928
Pirajuhy	Julinda de Andrade	15-10-1926
Pirassununga	José Alves de Araujo	24- 8-1926
Piratininga	João Olegario de Almeida Junior	12- 3-1926
Pitangueiras	Jorge L. Maffei	(interino)
Presidente Prudente Ribeirão Bonito	Arthur R. Marrafão	20- 1-1928
Ribeirão Preto	Demetrio Gonçalves	9- 9-1927
Ribeliao Fielo	Carlos de Aquino Gomes	24- 4-1926 14- 5-1926
Rio Claro	João de Fonseca Nogueira	3- 2-1928
Rio Preto	Alipio Candido de Oliveira	9- 4-1926
Santa Cruz do Rio Pardo	Aristoteles Camarinha	27- 2-1928
Santa Rita do Passa Quatro.	Maria Apparecida Rocha Corréa	12- 9-1927
Santo Amaro	Carlos Schmidt Sobrinho	5- 2-1926
São Bernardo	João Cypriano de Lima	26- 2-1926
	Carlos Madella	3- 2-1928
São Carlos	Alberto Martins	19- 2-1926
São João Baptista	Oswaldo Pinto Martins	26- 2-1926
São José do Rio Pardo	Euclydes dos Santos Figueiredo	9- 3-1928
São José dos Campos	Maria Joanna Ribeiro	10- 2-1928
São Manoel	Maria de Meira Arantes	5- 3-1926
São Simão	João da Cruz Novaes	16- 4-1926
São Vicente	Sylvio Pereira Mendes	11- 6-1926
Serra Negra	Benedicto Marques Teixeira	9- 4-1926
Sertãozinho	João Barbosa Chaves	19-11-1926
Soccorro	José Franco Craveiro	(Interino)
Sorocaba	Adolpho Santos	5- 3-1926
Tabanyan	Dyonisio Malzone	25- 6-1927
Tabapuan	Henrique Hoberg	9- 4-1926 28- 5-1926
Taquaritinga	Ozéas Modesto de Abreu	25- 5-1928
Tatuhy	Avelino G. Negreiros	
Tatuny	Maria Dyonisia Fonseca	15-10-1926
Taubaté	José Marcellino de A. Gambier	12- 2-1926
20030000	Hugo Carlos Edlinger Filho	
Tieté	Aurelio Lordello Alves	(interino)
	Joaquim Soares Lemo	12- 3-1926
Viradouro	Cunegundeo Rangel	9- 4-1926

2.ª Secção do Expediente, em 8-8-1929

Conferido — Paulo Coutinho

Escripturario — Jehovah Doria Gonzaga

Chefe subst. — Dario Cappellano

RELAÇÃO DOS GUARDAS-FISCAES DO ESTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

		-		Data da
Localidades	Posto Fiscal	Classificaç.	N O M E S	approvaç ão
A 14:1:-	Cuardinha	2 a Classo	José Ferreira Netto	
Altinopolis	Itaóca	Z. Classe		i
Areias	B. R. Vermelho.	3.ª Classe	Augusto J. S. Vargas	8- 5-1925
"	Varginha	3 a »	Juno de A. Faria	22- 3-1925
Bananal	Carioca Bar. de Baixo . Rancho Grande .	2. ⁿ »	Joaquim B. Junior	
»	Bar. de Baixo .	3. ^a »	José M. Silva Bastos	
» · · ·	Rancho Grande.	3.ª »	Sebastião M. de Paula	
» · · · ,	Gloria Antonio Prado .	3. ^a » 2. ^a »	José S. Gonçalves	
	Cemiterio		Mucio S. de Almeida	
» · · ·	Bragança	2.ª »	Fidelcino L. de Camargo	9-10-1925
» · · · ·	Extrema	3.ª »	Antonio de Severino	
»	Formiga	3.a »	Joaquim Villaça Junior	22-11-1927
4	Pitangueiras	2ª »	Marcilio D. Vasconcellos	
»	Pico	3.ª »	Luiz Pereira de Araujo	14- 9-1927
» · · ·	Pico Palmeiras	1.a »	Antonio S. Leite	20-10-1927
» · · ·	Tamandua	3.ª »	Albano F. P. de Toledo Plinio Villaça	
	Matadouro Caconde	1. "	Luciano de Angellis	7- 7-1926
»	São Matheus .	3.ª »	Pedro Carneiro Filho	(Interino)
»	Zé Chico	2.ª »	Ariston Nogueira	
»	Limeira	3.ª »	Victorino P. Eustachio	28- 4-1925
»	Santa Cruz	3.a »	Heleodoro F. de Oliveira	13- 6-1927
»	Cabo Verde	3.a »	Floriano Peixoto Almeida	4- 4-1927
Cananéa	Cananéa	3.ª »	Antonio da Silva Braga	20- 9-1911
Chavantes	Irapé	1.a »	Lazaro José Gonçalves Jorge Pinto da Silva	0-11-1027
CHILLIAN	Gil	74	Roque Ribeiro	(Interino)
» Esp. S.º do Pinhal	Pereguê	3.a »	Satyro Lobo	16- 2-1923
Esp So do Pinhal	Esp S.º Pinhal .	3.ª »	l Iosé F. Mendes	10- 2-1928
» »	Baleia	3." >>	Francisco Cesar	23-11-1923
»	Bôa Vista	2.ª »	Francisco P. da Silva	15- 9-1915
»	Grama	2.ª »	João Pedro da Silva	4- 6-1927
» ·	Jaguary	2.ª »	Euclydes C. Teixeira	9- 8-1927
>>	João Diogo		João I. de Oliveira	29-10-1925
»	Misael		Belisario A. Ferreira :	4- 6-1927
» »	Ranchão		Martiniano I. Moraes	1-12-1922
<i>"</i> »	Rio Manso	2.ª »	José Augusto Pereira	4- 6-1927
*	Palmital] 3.ª »	Llosé T Mendes	4- 6-1927
Fartura	M. Ferreira P.º do Allemão .	2.a »	Toão Bruno	13-12-1926
»	P.º do Allemão.	2.ª »	Vicente R. Tucunduva	12- 2-1927
» · · ·	P. dos Leites Porto dos Indios	1.a »	Manoel A. Tucunduva	2- 3-1927
		2.a » 3.a »	José E. de Andrade	
Franca	Brejinho Capetinga	3. ^a »	José Nicacio da Silva	14-12-1926
» »	1 70.	2.ª »	João Theodoro da Silva	(Interino)
» · · · ·	Esmeril	3.a »	José Alves de Queiroz	1- 5-1923
»	Eng. da Serra .	3.ª »	Cesar Colherinha	30-11-1926
»	Franca	2.ª »	José Luiz de Lima	8- 2-1920
»	G. das Canoas .	2.ª »	João Machado de Lima	
»	Rosas	3.a »	Irias José d'Assumpção Egberto R. da Costa	
»		3.a » 2.a »	Joaquim Junqueira	
»	São Roque » Thomé	3.a »	João G. de Castro	22-11-1926
	Guaratinguetá .	1 00	Ataliba de Moura e Silva	2- 1-1919
Igarapava	Porta Ponte Alta		Pedro J. de Oliveira	26-12-1922
•				

Localidades	Posto Fiscal	Classificac	N O M E S	Data da
Documents.	1 0310 1 13041	Classificaç.		approvação
Town	T	2.51	7' 1 1 6 11	20 7 1027
Iguape	Iguape	3.ª Classe 3.ª »	Zizenando de Carvalho	4 4040
»		3: ^a ≫	Alfredo D. Silva	1
	Eleuterio	2.ª »	Ephrain da S. Tavares	
» · · · ·	F. Amarella	3.a »	Joaquim B. Macedo	3- 2-1927
	Jacynthos	3.ª »	João P. C. Barros Junior	
	Machados	3. ^a »	Francisco de A. Vieira	1
» · · · · l Itararé · · · ·	Taquaral	2.a » 2.a »	José Luiz da Rocha Zizenando P. Carvalho	
Joanopolis			1 4 377 1 1	1 0 1016
»	» de Cima.	2 a s	José A. Pedroso Junior	8- 4-1925
»	Providencia	3.a »	Augusto S. de Faria	7-10-1912
Mocóca	Mocóca	2.a »	Gabriel F. Pinheiro	13-12-1922
»	Arcas	2.ª »	José Gonçalves	12-12-1922
	Monte Santo	2.ª »	Domingos A. Nogueira	8- 4-1913
	Muzambinho		Azarias de O. Santos	
»	Pedra Branca . Vigilato	1. ^a » 2. ^a »	TO 141 37 4 FD 4 4	- 40 400F
Monte Alegre	Tibagy	3.ª »	Rodolpho Casanova	
	Icem		Osterno A. Santos	
Ourinhos	Jacú	1.a »		28- 6-1928
»	D. do E. Paraná	1.a »	Benedicto Ferreira	
	Porto Marciliano	3.a »	Alcino S. Barcellos	
Pinheiros			Abdias D. Rodrigues	18-11-1927
Queluz	Bairro do Salto. Pavuna	2.a » 3.a »	Manoel P. Soares	2- 1-1922
» · · · ·	União	3." » { 2.a »		1- 9-1921
»	Villa Queimada .	2.a »	José J. Junqueira	
Salto Grande	Salto Grande	3.a »	Servulo Gomes	18- 1-1921
Santo Anastacio .	Porto Epitacio .		Amor de Lima	21- 1-1927
S.º A.º da Alegria	Rocinha	3.ª »	Antonio F. Machado	20- 5-1921
» »	Cruzeiro	2.a »	José F. Machado	15- 9-1926
	S. B. do Sapuc.		Vago	_
» »	D. E. de Minas Candelaria		Simão B. Barretos M	26-12-1921
<i>"</i>	Aterrado		Matheus J. de Oliveira	
» »	Areias		Julio B. de Moraes	30- 6-1923
S. J. da Boa Vista	Ponte Preta	2.a »	Silverio Raymundo	15- 9-1916
>>	Alambary	3.a »	Luiz de Camargo	7- 1-1922
	S. J. do Barreiro	3.a »	Euclydes Rebello	29- 5-1909
, »	Bairro Formoso. Ponte Sant'Anna		Joaquim da C. Ferraz	10- 9-1917
São Sebactião	São Sebastião .	2.a »	Benedicto Frugolli	0.3-1027
Sau Sebastiau	Caraguatatuba .	3.a »	Manoel M. Cardim	9-12-1922
Serra Negra	Lyndoia	J″	Sebastião T. de Almeida	i 0 0 1005
Soccorro		2.ª Classe	José Simões Franco	F 4 4040
»	Floresta	3.a »	Matheus A. de Sousa	19- 7-1922
»	Gramal Grande .	2.a »	Lino de Oliveira	1- 9-1924
»	Lavras	2.a »	João V. Nunes	19- 7-1922
»	Liberdade Monte Sião	2.a » 1.a »	Francisco P. Gonçalves Athayde C. Sant'Anna	17-10-1912 6- 7-1928
» · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Monte Siao Paiol das Telhas	1." » 2.a »	Orozimbo de S. Pinto) 00 M 4000
» · · · ·	Palmeiras	1.a »	Hernani de Camargo	26-11-1921
»	Serrote	2.ª »	Virgilio Colei	7- 1-1928
Ubatuba	Ubatuba	3.a »	Romão G. Ferreira	
Villa Bella	Villa Bella	3.ª »	João S. Anna Espinhel	2- 5-1910
				1

2. Secção, em 20 - 8 - 1929

Chefe subst. — Dario Cappellano

RELAÇÃO DOS FUNCCIONARIOS DAS CAIXAS ECONO-MICAS DO ESTADO, EM 1928

		
LOCALIDADES	CARGOS	NOMES
Capital	Gerente	Carlos Norberyo S. Aranha
»	Thesoureiro	Gumercindo Machado Pires José Tertuliano
» · · · · · · · · ·	»	Luiz Araujo Rodrigues
»	Contador	Antenor Carvalho Camargo
»	Ajudante de contador .	Themistocles Lacaz Machado
» ·	1.º Escripturario	Cesario Ovidio Madureira
» · · · · · · ·	1.° »	Octacilio Vidigal da Silva
» · · · · · · ·	2.° »	André Dias
» · · · · · ·	2.° »	José Idyllio Gonçalves
»	\$2.°	Isaias Meiback Paulino Sevalli
»	3.° »	D. Nicesar Canto Barros
»	3.° »	Mauricio Pires Oliveira
»	3.° »	Manoel Moraes Bueno
»	4.°	Vicente Dias Ferraz Sampaio
»	4.° »	Paulino Lepreti
» · · · · · ·	4.° »	D. Maria José Pinheiro Silva
» · · · · · ·	4.° »	Jeronymo Gomes
» · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	4.° »	Benedicto Oswaldo Galvão
» · · · · · ·	Servente	Bento José Monteiro Rufino Luiz da Silva
Santos	Gerente	Luiz Antonio Pimenta
»	Thesoureiro	Edison Telles Azevedo
»	Fiel	Renato Pimenta
»	Contador	Lucio Loyola Junior
»	Ajudante de contador .	Carlos Pereira Pinto
»	1.º Escripturario	José Victorino Toledo
» · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	2.0 »	Bento Pontes José Seidenthal
» · · · · · · ·	2.° »	Maximiano Tito da Motta
»	3.°. »	Haroldo Bellegarde
»	3.° »	Oswaldo Santos Carvalhal
» .·	4.° »	Antonio F. Pimenta
» · · · ·	4.° »	Julio P. Silva
»	Porteiro	Julio Heckmann
Campinas	Gerente	Francisco Dias Portugal Antonio Alvaro S. Camargo Filho
»	Thesoureiro	Jorge de Lacerda Passos
»	Fiel	Francisco Baptista Aranha
	»	Flavio Nogueira Penteado
»	Contador	Mario Schreiner
» ·		Lothario P. Ferraz Junior
»	Escripturario	
»	»	Arnaldo de Castro João Theodoro Bueno
»	» · · · · ·	Joan Ineodoro Bueno Joaquim Barros Penteado
»	»	Fausto Ferreira
»	»	José S. Couto
»	·	Estanislau Ferraz Campos
»		Euclides de Oliveira Rocha
Ribeirão Preto	Gerente Thesoureiro .	João Baptista de Lima
» »	Fiel	Isidoro M. Barros Alvsio Souza Vianna
<i>" " "</i>	Ajudante Contador	José Panelli
» »	I TO	Anthero E. de Miranda
» »	»	Alfredo Arantes
» »	»	João Costa Moreira
» »	»	Pedro Siqueira
(Continúa)		

LOCALIDADES	CARGOS	NOMES
Ribeirão Preto	Portoire	João Pemos Posserio
Ribeirao Freto	Porteiro	João Ramos Rosario
» »	Servente	Description of Silva
Amparo	Escripturario	Location D. Dorbono Loito
A mandraha .	Famintumania	Joaquim P. Barboza Leite João Arantes
Angatupa	Escripturario	Podro Dies 'Morting
Araraguara	Scripturano	D Jacy de Almoida
Ararac	,	Moscyr de Andrede
Accie	,	D Zenith de Almeida
Atibaia		Sebastião 'Netto
Atibala	Auxiliar de escripturar.	Antonio Conti
Avará	Escripturario	D. Conceição Rodrigues
Rananal	23cmpturario	D. Ermelinda Tressoldi Carlos Giacomi D. Analia Pompeu Sebastião Ferreira Luz
Bariry	»	Carlos Giacomi
Barra Bonita	» interino	D Analia Pompen
Batataes	»	D. Luzia Borges
Baurú	»	João Ribeiro Barboza
Bebedouro	»	Cicero Silva Netto
Bica de Pedra	»	Henrique Renzo
Botucatú	Auxiliar de escripturar. Escripturario	Antonio Bolognani
»	Escripturario	José Cesar
»	Auxiliar de escripturar.	José Tobias Aguiar
Bragança	Auxiliar de escripturar. Escripturario	João Augusto Leme
»	Auxiliar de escripturar.	Antonio Manuel Camargo
»	» » » .	Mario Tucci
Brodowsky	Escripturario interino .	Messias José Ferreira
Brotas	»	Wilfrido Veronesi
_ »	Auxiliar de escripturar.	Heitor Dalla Dea
Cachoeira	Escripturario	Domingos Alves Ribeiro
Cajurú	»	José Amadeu
Cananéa	»	Frederico Trudes da Veiga
Casa Branca	»	Carmelio E. Alves
Cruzeiro	» · · · ·	Mario Ferreira Leite
Cunha	»	Manuel Silva Fornitani
Descalvado	»	Domingos Koriz
Dois Corregos	»	Danna Fraitea Cuimenão
Espirito Santo do Pinhal	»	Penediate Loursing Molle
Faring	»	Antonio Forroiro
Franca	"	Antonio Sicchierolli
»	Auxiliar de escripturar	Ulysses Franco
Guaratinguetá	Facripturario	Domingos Alves Ribeiro José Amadeu Frederico Trudes da Veiga Carmelio E. Alves Mario Ferreira Leite Manuel Silva Fornitani Domingos Roriz Julio Dalla Déa Brenno Freitas Guimarães Benedicto Loureiro Mello Antonio Ferreira Antonio Sicchierolli Ulysses Franco Manoel José Ferreira Penna Mamede Arthur de Souza
»	Auxiliar de escripturar.	Mamede Arthur de Souza
Ibitinga	Escripturario	Domiciano J. Leite Souza
Igarapava	» interino .	Aristoteles Almeida Lima
Iguape	»	D. Drusila Muniz Santos
Ipaussú		Benedicto Moraes Sobrinho
Itapetininga	»	Apparicio Almeida Moraes
Itapira	»	Sebastião A. Ferreira
»	Auxiliar de escripturar.	D. Sebastiana A. Trigo
Itapolis	Escripturario	
Itatiba		Joaquim Leite dos Santos
»	Auxiliar de escripturar.	
»		Joaquim Santos Medeiros
Itatinga	Escripturario	Oswaldo Thomaz da Silva
Itú	»	Pausto Ferreira
»	Auxiliar de escripturar.	D. Clelia Fonseca Lima
Jaboticabal	Escripturario	Antonio Barboza Filho .
	Auxiliar de escripturar.	Martinno Amancio Alvaro Martins de Siqueira
Jacareny	Lacripturario	Trivaro martins de Siquena

Jacarehy. Auxiliar de escripturar. Parente Parente Parente Parente Parente			
Sandinopolis Sand	LOCALIDADES	CARGOS	NOMES
Sandinopolis Sand	Lacarehy	Auviliar de escripturar	D Guiomar A Mercadante
Jardinopolis Jundiahy Auxiliar de escripturario Auxiliar de escripturario Auxiliar de escripturari Bescripturario Auxiliar de escripturari Aristides C. Machado Paulo Mendes Pereira José Moreira Aristides Alves da Costa Aristides Alves da Costa Auxiliar de escripturari José Moreira Auxiliar de escripturari José Moreira Auxiliar de escripturari José Moreira Auxiliar de escripturari Bescripturario Antenio Massagadi Antenio Magalhães Ulyses Franco Auxiliar de escripturari Auxiliar de escripturari Bescripturario Auxiliar de escripturari Auxiliar de escripturari Bescripturario Auxiliar de escripturari Leonardo Severino Josquim Bicudo Almeida Olympia Olympia Olympia Olympia Olympia Olympia Auxiliar de escripturari Pederneiras Pennapolis Palmeiras Pederneiras Pennapolis Pinatinonhangaba Auxiliar de escripturari Bescripturario Auxiliar de escripturari Bescripturario Auxiliar de escripturari Alfredo Augusto Mesquita Alfredo Au			
Jardinopolis Jundiahy Auxiliar de escripturar. Bescripturario José Moreira Auxiliar de escripturar. José Moreira Cetavio Veiera Sardinha Aristides C. Machado Paulo Mendes Pereira José Moreira Cetavio Veiera Sardinha Aristides Alves da Costa Auxiliar de escripturar. José Fantucci José Moreira Auxiliar de escripturar. José Fantucci José Fantucci José Moreira José Fantucci José Fantucci José Fantucci José Fantucci José Fantucci José Fantucci José Fantucci José Fantucci José Fantucci José Fantucci José Fantucci José Grosta Antenor Antonio Massagadi Antenor Antonio Maria Antenor Antonio Maria Antenor Antonio Maria José Fantucci Francisco Campolino Filho Francisco Campolino Filho Francisco Campolino Filho Francisco Campolino Filho Santua Paraco Suntuc Alleria F. Secripturar. José Grose Francisco Jalvararco Santua Paraco José Grore José			
Junio Gandra Filho Auxiliar de escripturar. """ """ """ """ """ """ """ """ """ "			
Auxiliar de escripturar. Aristides C. Machado Aristides Alves da Costa José Fantucci José Moreira Cavio Vieira Sardinha Aristides Alves da Costa Aristides Alves da Costa José Fantucci José Gartices Moreira Aristides Alves da Costa Antonio Massagadi Antenor Antonio Maria Derige Cavio Antonio Massagadi Antenor Antonio Maria Antonio Massagadi Antenor Antonio Maria Antonio Massagadi Antenor Antonio Maria Antenor Antonio Maria Breige Cavio Antonio Maria Breige Cavio Antonio Maria Antonio Massagadi Antenor Antonio Maria Breige Cavio Antonio Maria Breige Cavio Antonio Maria Antonio Massagadi Antenor Antonio Maria Breige Cavio Antonio Maria Breige Cavio Antonio Maria Antonio Massagadi Antenor Antonio Maria Breige Cavio Antonio Maria Antonio Massagadi Antenor Antonio Maria Breige Cavio Antonio Maria Breige Cavio Antonio Maria Antonio Massagadi Antenor Antonio Maria Breige Cavio Antonio Maria Breige Cavio Antonio Maria Breige Cavio Antonio Maria Breige Cavio Antonio Maria Breige Cavio Antonio Maria Breige Cavio Antonio Maria Breige Cavio Antonio Maria Breige Cavio Antonio Maria Bre		» · · · ·	
Leme	»	Auxiliar de escripturar.	Aristides C. Machado
Limeira	») » » » .	Paulo Mendes Pereira
Limeira		» » »	Jose Moreira
Auxiliar de escripturar. José Fantucci	Leme	Escripturario	Octavio Vieira Sardinha
Jundiahy Lorena Escripturario Antenor Antonio Maria D. Terige Tamiazza Mocóca		»	Aristides Alves da Costa
Lorena		Auxiliar de escripturar.	José Fantucci
Mineiros Mocóca		» » »	
** * * * * * * * * * * * * * * * * * *		Escripturario	
** * * * * * * * * * * * * * * * * * *		»	D. Terige Tamiazza
** * * * * * * * * * * * * * * * * * *	Mocóca	»	Antonio Magalhães
** * * * * * * * * * * * * * * * * * *	Mogy das Cruzes	»	Ulysses Franco
Secripturario Samuel Rodrigues Costa Henrique Lima Brito Leonardo Severino Joaquim Bicudo Almeida Aquilino Branco Schastião Rocha Prancisco J. Alvarenga Angelo Garrone D. Zilda M. Ortiz Predrico N. Pereira Filho Alfredo Augusto Mesquita Alperto Rederico N. Pereira Filho Alfredo Augusto Mesquita Alfredo Augusto Mes	» » »	Auxiliar de escripturar.	Francisco Campolino Filho
Monte Azul. Escripturario . Auxiliar de escripturario . Leonardo Severino Monte Mór		» » » .	Avelina F. Souza Franco
Monte Azul. Escripturario Leonardo Severino		Escripturario	Samuel Rodrigues Costa
Monte Azul.	» »	Auxiliar de escripturar.	
Monte Mór. Olympia	Monte Azul	Escripturario	
Piracicaba	Monte Mór	»	
Piracicaba	Olympia	»	
Piracicaba	Ourinhos	» .	
Piracicaba	Palmeiras	, , , , ,	
Piracicaba	Pederneiras	,	Angelo Garrone
Piracicaba		, , , , , ,	
Piracicaba		»	
Piracicaba		Auxiliar de escripturar.	Alfredo Augusto Mesquita
** Auxiliar de escripturar. ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** Benedicto S. Corrêa ** Pirajú*	Piracicaha"	Escripturario	Alberto Rheder
Pirajú Benedicto S. Corrêa Oscar de Andrade Pirassununga Piratininga Interino Pedro Waller Pitangueiras Interino Porto Feliz Interino Porto Feliz Interino Porto Ferreira Interino Porto Ferreira Interino Porto Ferreira Interino Porto Ferreira Interino Porto Ferreira Interino Porto Ferreira Interino Porto Ferreira Interino Porto Ferreira Interino Porto Ferreira Interino Porto Ferreira Interino Porto Ferreira Interino Porto Ferreira Interino Porto Ferreira Interino Porto Ferreira Interino Porto Ferreira Interino Porto Portiz Porto Portiz Porto Portiz Porto Portiz Porto Portiz Por		Auxiliar de escripturar	
Pirajú Pirasununga Piratininga Piratininga Piratininga Porto Feliz Porto Feliz Porto Fereira Ribeirão Bonito Rio Claro Santa Branca Santa Cruz do Rio Pardo Santa do Passa Quatro Santo Amaro S. Rita do Passa Quatro Santo Amaro S. Carlos S. João da Boa Vista S. João da Boa Vista S. José do Rio Pardo S. José do Rio Pardo S. José do Rio Pardo S. José do Rio Pardo S. Luiz do Parahytinga S. Manoel S. Roque S. Roque S. Roque S. Roque S. Roque S. Rogue S. Simão S. Simão S. Sinta S interino S interi		1	Benedicto S. Corrêa
Piratininga	Piraiú	1 73 4	
Piratininga Pitangueiras Porto Feliz Porto Feliz Porto Ferreira Phophilo O. P. Motta Phophilo O. Portola Phophilo	Pirassununga		
Pitangueiras	Piratininga	» interino.	
Porto Feliz Porto Ferreira. Porto Ferreira. Ribeirão Bonito Rio Claro Santa Branca Santa Branca Santa Cruz do Rio Pardo S. Rita do Passa Quatro Santo Amaro S. Carlos S. Carlos S. Carlos S. João da Boa Vista S. João da Boa Vista S. José do Rio Pardo S. José do Rio Pardo S. José do Rio Pardo S. José do Rio Pardo S. José do Rio Pardo S. José do Rio Pardo S. José do Rio Pardo S. José do Rio Pardo S. José do Rio Pardo S. Luiz do Parahytinga S. Manoel S. Roque S. Simão S. Simão S. Simão S. Simão S. Simão S. Simão S. Simão S. Simão S. Simão S. Simão S. Simão S. Simão S. Simão S. Simão S. Simão S. Diosé Mogueira S. José Mogueira S. José Nogueira S. Do Durvalina Nogueira S. José Nogueir	Pitangueiras	i	D. Maria A. Cardeal
Porto Ferreira	Porto Feliz	i .	Theophilo O. P. Motta
Ribeirão Bonito	Porto Ferreira	i » interino .	Camillo Miranda
Rio Claro	Ribeirão Bonito		
Santa Branca	Rio Claro) »	João Cartolano
S. Rita do Passa Quatro Santo Amaro	Santa Branca		Francisco Robin Oliveira
S. Rita do Passa Quatro Santo Amaro	C-44 C-4 1- D:- D-41		
S. Bento do Sapucahy S. Carlos Mux. de escriptur. inter Mux. de escripturar. Mux. de	S. Rita do Passa Quatro	»	Homero Barboza Ortiz
S. Bento do Sapucahy S. Carlos	Santo Innaio	»	João Guerra Junior
S. Carlos Solution S. Bento do Sapucahy .	»	Fernando M. Guimarães	
 Aux. de escriptur. inter Auxiliar de escripturar. José Vaz Santos D. Zilah Capdeville Josó da Boa Vista. S. João da Boa Vista. S. José do Rio Pardo S. Luiz do Parahytinga S. Luiz do Parahytinga S. Manoel S. Pedro S. Pedro S. Roque S. Simão S. Simão S. Simão Simão Simão Simão D. Durvalina Nogueira Januario Blotta 		» interino .	
 Auxiliar de escripturar. João da Boa Vista. João da Boa Vista. José do Rio Pardo. José do Rio Pardo. Auxiliar de escripturar. Joaquim D. Nogueira Joaquim D. Nogueira D. Alzira A. Machado José dos Campos. Escripturario. José R. Maia Bernardo J. Dias Manoel. Nogueira João Braga Junior Pedro. Nogueira Belarmino Pinto Simão. Nogueira José Nogueira Belém Simão. Nogueira José Nogueira José Nogueira Jonurvalina Nogueira Januario Blotta 		Aux. de escriptur. inter	
S. João da Boa Vista. S. José do Rio Pardo S. José do Rio Pardo S. José do Rio Pardo S. José do Rio Pardo S. José dos Campos S. Luiz do Parahytinga S. Manoel S. Pedro S. Pedro S. Roque S. Roque S. Simão S. Simã	»		D. Zilah Capdeville
S. José do Rio Pardo . Escripturario Joaquim D. Nogueira S. José do Rio Pardo . Auxiliar de escripturar. S. José dos Campos	S. João da Boa Vista	Escripturario	Julio Micchelazzo
S. José do Rio Pardo . Auxiliar de escripturar. D. Alzira A. Machado José R. Maia S. Luiz do Parahytinga . S. Manoel . S. Pedro . S. Pedro . S. Simão . Simã	S. João da Boa Vista	Auxiliar de escripturar.	Esdras José Rezende
S. José dos Campos . Escripturario José R. Maia S. Luiz do Parahytinga	S. José do Rio Pardo .	Escripturario	Joaquim D. Nogueira
S. Luiz do Parahytinga .	S. José do Rio Pardo .		D. Alzira A. Machado
S. Luiz do Parahytinga .		Escripturario	José R. Maia
S. Pedro		»	
S. Roque Belarmino Pinto S. Simão	S. Manoel	»	
S. Simão » José Nogueira Belém S. Simão » D. Durvalina Nogueira Serra Negra » Januario Blotta		»	
S. Simão » D. Durvalina Nogueira Serra Negra » Januario Blotta		»	
Serra Negra » Januario Blotta		»	
Sertaozinho Waldo Cruz			0 11 0
	Sertaozinho	»	Oswaldo Cruz

LOCALIDAI	DES	CARGOS	NOMES
Sorocaba		»	Dante Mario Bismara Eusebio Moraes Rosa Alfredo M. Castro Filho Octacilio de Carvalho Gomes D. Garibaldina A. de Souza D. Anna C. B. Hoffmann Joaquim Manoel Moreira Gentil de Camargo João Cursino de Moura Benedicto de Oliveira D. Eulalina S. Campos

Directoria de Contabilidade, 16-3-1929

Chefe de Secção — Cyro Bueno Escripturario — Ruy E. Bicudo

Director - C. Magano

MOVIMENTO DA PROCURADORIA FISCAL NO EXERCICIO DE 1928

No exercicio de 1928 foram dados 6.253 pareceres em processos administrativos.

Lavraram-se 156 termos de fiança, 20 termos de quitações e 1 termo de declaração sobre Monte-Pio dos Magistrados.

Foram lavradas 84 escripturas, sendo:

23 doações

61 acquisições

Existem em andamento 30 processos de doações, acquisições e desapropriações.

Foram dados 980 pareceres em processos da Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos.

Foram liquidados 734 inventarios. Foram registrados 130 testamentos Foram ajuizados 21.001 executivos fiscaes, sendo:

Sociedade Anonymas	157
Commercio, Industria e Consumo de aguar-	
dente	4.268
Capital Particular	3.825
Predial	3.869
Territorial	5.047
Multas, etc	1.009
Impostos procedentes das estações fiscaes da	
Comarca da Capital (Cotia, Guarulhos,	
Itapecerica, Juquery, Parnahyba, Santo	
Amaro e São Bernardo)	2.826
1	21.001

Foram expedidas 3.917 guias para pagamento amigavel de impostos.

Foram visadas 3.104 guias de Divida Executiva expedida pelo Cartorio dos Feitos da Fazenda.

No exercicio de 1928 foram propostas contra a Fazenda do Estado as seguintes acções ordinarias:

- 1 Arlindo Ungaretti
- 2 Adolphina de Oliveira
- 3 Affonso Henrique Lucas e outro
- 4 Dr. Antonio Braulio Ribeiro de Mendonça Filho
- 5 Antonio Reynaldo Gonçalves
- 6 Cia. Italo Brasiliera de Seguros Geraes
- 7 Cia. Estrada de Ferro Itararé Fartura
- 8 Eugenio Cupola
- 9 Henrique da Cunha Bueno
- 10 Hodkins & Cia.
- 11 Cel. Joviniano Brandão
- 12 José Alves
- 13 João Alfredo Caetano Silva
- 14 João Fernando Almeida Prado (reivindicação)
- 15 João Fernandes Cesar
- 16 João Domicilles
- 17 Kihato Daian
- 18 Maria Braga
- 19 Nelson Omegna
- 20 Pedro Nacarato e outros
- 21 Dr. Renato Pinho e outros (divisão)
- 22 Roque Mendes
- 23 Sebastiana Brisolla de Castro
- 24 Victor Nothmann (demarcação)
- 25 Nanatta Lorenzi & Cia.
- 26 Bertha Klabin e outros (manutenção de posse)
- 27 Catharina Yolanda Tropea Fernandes e outros (usucapião)
- 28 Christina Larcen
- 29 Elias Marcondes Homem de Mello (divisão)
- 30 Henrique de Souza Queirós e sua mulher (turbação de posse)
- 31 Dr. João Gonçalves Dente
- 32 Manoel Chaves Braga
- 33 Angelo Maria Aurichio (Acção de força nova espoliativa)
- 34 Dr. Benjamin Rubbo (Interdicto Prohibitorio)
- 35 Companhia de Transporte e Melhoramentos (Preceito comminatorio)
- 36 D. Geraldina Marenciana (Embargos de Obra Nova)
- 37 José Odoni

Foram propostas pela Fazenda do Estado as seguintes acções:

- 1 Contra Euripedes de Andrade & Cia.
- 2 » Herminia Rodrigues Faria e outros (Reivindicação)
- 3 » Arlindo Ramires Erquilita (Reivindicação)
- 4 » Dr. William J. Shelden e outros (desapropriação)
- 5 » J. Dreyfus & Flachfeld (desapropriação)
- 6 » José de Almeida Godoy (desapropriação)
- 7 » Giacomo Ambrosio (desapropriação) 8 — » Nestor de Barros (desapropriação)
- 9 » Antonio Saraiva Junior (desapropriação)

Foram feitas as seguintes vistorias:

- 1 Cia. Fiat Lux
- 2 Florence Stafford
- 3 Hodkins & Cia.
- 4 José Simões
- 5 José Grimaldi
- 6 João Baptista Martins de Menezes
- 7 Luiz Felippe Reve de Assis e outros
- 8 Paulo Pereira Barreto
- 9 Stephano Marangone
- 10 Sociedade Anonyma «Il Piccolo»

Foram requeridas as seguintes avaliações judiciaes:

- 1 Contra Adolpho Andreote
- 2 Delphim Barce e sua mulher
- 3 Domiciano Pascale
- 4 André Maroti
- 5 Luis Rosan
- 6 Domenico Pascale
- 7 Domingos Renal

Foram feitas as seguintes especialisações de Hypothecas feitas á Fazenda do Estado para garantir fianças:

- 1 Daniel Peçanha
- 2 Flavio Hoffmann
- 3 Francisco Ribeiro Carril
- 4 Juvenal Ramos Barboza
- 5 Luis de Carvalho Osorio
- 6 Nicolau Torelli

Foram feitos os seguintes protestos contra á Razenda do Estado:

- 1 Affonso Luis Cianciulli
- 2 Alfredo Queirós e sua mulher
- 3 Cia. Industrias Brasileiras
- 4 Cia. Suburbana Paulista
- 5 Francisco Gomide dos Santos
- 6 Industrias Reunidas Matarazzo
- 7 Justino Alves Mello
- 8 José Miranda Pompéo
- 9 Joaquim Thomaz de Aquino
- 10 Luiza Amaral Meira
- 11 Maria Rocha Camargo
- 12 Nilo Costa
- 13 Nicola Venancio e outros
- 14 Waldomiro Machado
- 15 Zenaide Aguiar Amaral

A Fazenda requereu o inventario de Marcolina Braca Araujo.

		1 9	2 8
		Amigavel	Executivo
Janeiro . Fevereiro . Março Abril Maio Junho Julho Agosto . Setembro . Outubro .	 	 69:490\$986 61:528\$001 29:628\$914 69:736\$475 44:303\$588 79:890\$393 152:012\$192 223:611\$303 194:262\$574 124:787\$665	175:636\$659 282:070\$375 118:073\$595 152:307\$740 873:599\$933 357:607\$925 357:785\$324 90:390\$696 190:393\$820
Novembro. Dezembro.		162:450\$757 70:078\$526 	52:996\$805 72:143\$433 2.723:006\$305
Amigavel Executiva			1 :281 :781\$374 2 :723 :006\$305

RELATORIO

DA

RECEBEDORIA DE RENDAS

DA

CAPITAL



Exmo: Snr. Pergentino de Freitas,

M. D. Director Geral.

Em cumprimento ao disposto no n.º 10 do art. 10.º do Decreto n.º 3840 de 17 de Abril de 1925, na qualidade de Administrador interino, cabe-me a subida honra de submetter á esclarecida apreciação de V. Excia. o relatorio da Recebedoria de Rendas da Capital do Estado de S. Paulo, referente ao exercicio de 1928.

Acompanham o presente relatorio o balanço geral da Receita e Despesa, o mappa da exportação, as estatisticas do Imposto Predial e da Taxa de Esgotos, bem como diversos outros quadros demonstrativos.

TITULO I

DA RECEITA E DESPESA

A receita bruta arrecadada, assim como a despesa effectuada pela Recebedoria de Rendas da Capital, em 1928, attingiu á somma de Rs. 80.621:935\$283 e acha-se detalhadamente consignada no balanço que a seguir vai transcripto.

BALANÇO BRUTO DA RECEITA

RECEITA

	,
Renda dos Tributos	
Imposto de Exportação	705:918\$262 258\$900
Taxa de Expediente:	12.801:836\$001
Calla Adhanina	2.799:372\$000
Sello Adhesivo	
Sello por Desconto	2.39450/1
Imposto do Sello s Bilhetes de Entr. em Lugares de Diversões	3.154:997\$600
Imposto de Commercio	8.643:247\$000
Imposto de Industria	1.713:715\$000
Imposto s o Capital Realisado das Sociedades Anonymas	3.183:695\$238
Imposto s o Capital Particular Empregado em Emprestimos.	2.946:973\$568
Imposto Predial na Capital	18.912:511\$080
Imposto de Vehiculos	1.510:050\$500
Imposto Territorial	246:157\$772
Imposto s o Consumo de Aguardente	i 622:540\$000
Custas Judiciarias em Sello por Verba	6:813\$422
Custas Judiciarias em Sello Adhesivo	6:813\$422 51:672\$600
Taxa de Caça e Pesca	6:600\$000
zunu do Guyu o z obtu t t t t t t t t t t t t t t t t t t	1
Rendas Diversas	
Tava de Matricula	406:910\$000
Taxa de Matricula	46:775\$000
Taxa de Melcadollas Negociadas a Telino	720.6546652
Taxa Judiciaria	730:654\$653
Taxa Addicional	1.598:221\$018
Rendas Industriaes	
Taxa de Esgotos	12.888:287\$868 514:235\$000
Rendas Extraordinarias	
	Í
Indemnisações	196\$000
Receita Eventual	1.757:053\$895
Receita Eventual	1
da Fazenda	2.314:768\$329
Cobrança da Divida Executiva e guia do Cartorio da Fazenda	
Cobiança da Divida Excediva e guia do Cartorio da l'azenda	i 2.400.037φ730
Sahastana Farana	1 0000000
Sobretaxa - Francos	1:923\$620
Procuratorios	34:271\$000
Fianças Criminaes — Conta de Receita	224:950\$000
Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos — Contribuição Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos — Amortização	43:865\$000
Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos — Amortização	7:012\$800
Banco de Credito Popular	3:164\$400
Monte de Soccorro Estadoal	100:009\$448
Caução de Fornecedores	6:000\$000
Responsabilidade	2:500\$000
Taxa de Exame — Renda Extraordinaria	79:781\$666
Taxa de Exame — Deposito	62:438\$334
Deposito nas Agencias e Secções	1:000\$000
Deposite and regeneral e belyets.	1.0000000
	80.621:935\$283
	i

E DESPEZA, durante o exercicio de 1928

DESPESA

Secretaria da Fazenda	
Pagamentos de ordenados, por contagens ao pessoal, commis- sões a vendedores de estampilhas, expediente e despesas eventuaes	2.113:054\$961
Receita a Annullar	
Pela restituição de impostos arrecadados no exercicio	195:973\$883
Reposições e Restituições	
Pela restituição de impostos arrecadados em exercicios ante-	35:858\$717
Fianças Criminaes — C de Despesa	
Restituidas	270:504\$000
Saldos Recolhidos	
Conforme recibos do Thesouro	78.003:463\$722
Caução de Fornecedores	
Restituidas	2:000\$000
Depositos nas Agencias e Secções	
Em poder das Agencias e Secções, saldo que se transfere para 1929 (Portaria do Director Geral, n.º 1.074, de 3-5-1926).	1:000\$000
Responsabilidade	
Importancia recolhida a mais em Fevereiro	80\$000

80.621:935\$283

Deste balanço devem ser excluidas as verbas de receita a annullar a saber:

RECEITA A ANNULLAR

Imposto Territorial		6:296\$500
Imposto Predial		2:212\$247
Taxa de Exgotos		1:672\$936
Imposto de Commercio		4:468\$300
Imposto de Vehiculos		599\$600
Renda do Hospital do Juquery		8:140\$000
Imposto s/ o Cap. Particular Empr. em Emprestimos		3:364\$100
Imposto s/ o Cap. Realisado das Soc. Anonymas		35:573\$400
Imposto de Transmissão de Propriedades «inter-vivos»		102:956\$620.
Imposto de Sello de Diversões		20:430\$300
Porcentagens s/ multas por infr. de regulamentos .		9:723\$000
Taxa Addicional		113\$180
Taxa Judiciaria		423\$700
Total		195 :973\$883

Depois de feitas estas deduções, ficou escripturado pela fórma que segue, o balanço liquido da Recebedoria de Rendas da Capital, referente ao anno de 1928:

Balanço Liquido da Receita e Despesa

BALANÇO LIQUIDO DA RECEITA

R E C E I T A

Renda dos Tributos	
Renda dos Tributos Imposto de Exportação. Taxa de Expediente. Imposto de Transmissão de Propriedades «inter-vivos» Sello Adhesivo Sello por Desconto Imposto do Sello s Bilhetes de Entr. em Lugares de Diversões Imposto de Commercio. Imposto de Industria Imposto s o Capital Realisado das Sociedades Anonymas Imposto s o Capital Particular Empregado em Emprestimos Imposto Predial na Capital Imposto de Vehiculos Imposto Territorial Imposto s o Consumo de Aguardente Custas Judiciarias em Sello por Verba Custas Judiciarias em Sello Adhesivo Taxa de Caça e Pesca	705:918\$262 258\$900 12.698:879\$381 2.799:372\$000 2:394\$671 3.134:567\$300 8.638:778\$700 1.713:715\$000 3.148:121\$858 2.943:609\$468 18.910:298\$833 1.509:450\$900 239:861\$272 622:540\$000 6:813\$422 51:672\$600
Rendas Diversas	
Taxa de Matricula	406:910\$000 46:775\$000 730:230\$953 1.598:107\$838
Rendas Industriaes	
Taxa de Esgotos	12.886:614\$932 506:095\$000
Rendas Extraordinarias	
Indemnisações	196\$000 1.747:330\$895
Fiscal	2.314:768\$329
Fazenda	2.488:857\$738
Sobretaxa - Francos. Procuratorios . Fianças Criminaes — Conta de Receita Instituto de Café — Taxa Ouro . Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos — Contribuição Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos — Amortização Banco de Credito Popular . Monte de Soccorro Estadoal . Caução de Fornecedores . Responsabilidade . Taxa de Exame — Renda Extraordinaria . Taxa de Exame — Deposito . Deposito nas Agencias e Secções .	43:865\$000 7:012\$800 3:164\$400 100:009\$448 6:000\$000 2:500\$000 79:781\$666 62:438\$334 1:000\$000
	80.425:961\$400

E DESPEZA, durante o exercicio de 1928

DESPESA Secretaria da Fazenda Pagamentos de ordenados, por contagens ao pessoal, commis-sões a vendedores de estampilhas, expediente e despesas eventuaes 2.113:054\$961 Reposições e Restituições Pela restituição de impostos arrecadados em exercicios ante-35:858\$717 Fianças Criminaes - C de Despesa Restituidas 270:504\$000 Saldos Recolhidos Conforme recibos do Thesouro . . . 78.003:463\$722 Caução de Fornecedores Restituidas 2:000\$000 Depositos nas Agencias e Secções Em poder das Agencias e Secções, saldo que se transfere para 1929 (Portaria do Sr. Director Geral, n.º 1.074, de 3-5-1926) 1:000\$000 Responsabilidade Importancia recolhida a mais em Fevereiro . . 80\$000

80.425:961\$400

CAPITULO I

DARECEITA

A renda liquida arrecadada no exercicio de 1928, conforme ficou demonstrado no balanço acima transcripto, foi de Rs. 80.425:961\$400 e acha-se discriminada por impostos no quadro geral da arrecadação de 1928 que adiante vae transcripto.

dação do

		1				
	Maio	Junho		Novembro	Dezembro	TOTAES
Sello Adi Sello por Imposto Imposto Imposto Imposto Imposto Taxa de Imposto Imposto Imposto Imposto Imposto	43:846\$682 19\$200 d997:767\$809 1213:385\$400 215\$335 d.73:466\$200 d.766:883\$000 4:350\$000 129:126\$958 12:049\$500 E 8:090\$400 d.32:789\$000 9:576\$554 d.357:696\$000	36:654\$840 26\$100 1.015:544\$131 220:925\$300 80\$000 226:657\$000 29:527\$500 11:500\$000 4:432\$500 108:273\$668 10.403:762\$850 6.719:695\$420 21:435\$000 9:314\$419 3:460\$000	0080300091000400	88:266\$218 24\$600 992:244\$687 237:139\$800 128\$887 311:423\$600 3.369:421\$500 668:142\$500 32:475\$000 66:877\$980 197:168\$450 123:761\$880 14:205\$000 6:538\$280 229:864\$000 68:190\$000	156:233\$685 24\$000 952:352\$308 219:590\$900 187\$224 288:207\$800 82:380\$000 26:340\$000 1:500\$000 52:179\$948 7.833:775\$130 5.763:120\$208 3:897\$500 5:386\$375 10:670\$000	18,912:511\$080 12.888:287\$868 1.510:050\$500 246:157\$772 622:540\$000
Custas Ju Custas Ju Receita E Cobrança Cobrança	50:835\$000 100:211\$730 ————————————————————————————————————	240\$000 7:675\$000 60:736\$133 37:700\$000 101:997\$616 — 3:308\$000 192:244\$183 58:008\$438	00609	68:190\\$000 1:375\\$000 58:031\\$304 46:195\\$000 102:471\\$924 — 4:132\\$000 125:365\\$766 116:454\\$361 44:167\\$400	150\$000 2:925\$000 70:974\$676 52:280\$000 95:385\$179 — 4:144\$000 144:428\$720 49:678\$150 50:039\$148	406:910\$000 46:775\$000 730:654\$653 514:235\$000 1.598:221\$018 6:813\$422 51:672\$600 1.757:053\$895 2.314:768\$329
da Faza Taxa de (Taxa de Taxa de Sobretaxa Procurato Fianças C Instituto c Caixa Ben Caixa Ben Caixa Ben Caixa de Monte de Caução de Responsab Indemnisa	1:830\$000 1 — 927\$804 3:810\$000 20:640\$000 4:489\$000 584\$400 351\$600 8:643\$428 200\$000	844:334\$115 960\$000 — 528\$000 3:775\$000 19:520\$000 4:102\$000 — 584\$400 351\$600 8:599\$703 — 200\$000	36 10 17 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	41:107,400 40\$000 15:961\$666 62:003\$334 19\$167 1:455\$000 22:940\$000 — 3:831\$000 584\$400 175\$800 7:531\$883 — 200\$000	140\$000 435\$000 361\$449 2:051\$000 6:060\$000 — 8:921\$000 1:168\$800 351\$600 19:510\$598 — 100\$000 19\$900	6:600\$000 79:781\$666 62:438\$334 1:923\$620 34:271\$000 224:950\$000 305\$900 43:865\$000 7:012\$800 3:164\$400 100:009\$448 6:000\$000 2:500\$000 196\$000
Deposito	3.492:874\$953 4:006\$886 3.488:868\$067	20.156:152\$916 4:366\$469 20.151:786\$447	88 06 82	7.018:807\$387 9:086\$100 7.009:721\$287	15.904:969\$298 7:173\$166 15.897:796\$132	1:000\$000 80.621:935\$283 195:973\$883 80.425:961\$400

Mappa Geral da Arrecadação do Exercicio de 1928

	ï												
	Janeiro	Fevereiro	Março .	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAES
Imposto de Exportação	22:666\$824	27.621\$720	74:972\$260	14:812\$520	43:846\$682	36:654\$840 i	82:749\$520 ,	66:637\$588	29:623\$995	61:832\$410	88:266\$218	156:233\$685	705:9188262
Taxa de Expediente	15\$300	13\$800	16\$800	278900	19\$200	26\$100	23\$100	24\$900	18\$900	24\$300	24\$600	24\$000	258\$900
Imposto de Transmissão de Propriedades «Inter-vivos»	1.034:870\$145.	1.107:196\$574	1.199:842\$141	1.261:065\$356	997:767\$809	1.015:544\$131	929:504\$788	1.068;472\$666;	1.186:356\$688	1.056:618\$708	992:244\$687	952:352\$308	12.801:836\$001
Sello Adhesivo	224:835\$200	228:604\$100	343;358\$900.	241:601\$900	213:385\$400	220:925\$300	215:451\$300	223.1958200	201:178\$600	230:105\$660	237:139\$800	219:590\$900	2.799:372\$006
Sello por Desconto	- }	176\$658	70\$356,	362\$159,	215\$335	80\$000	70\$000	346\$569	427\$640	329\$843	128\$887	187\$224	2:394\$671
- Imposto de Sello s- Bilhetes de Entrada em Lugares de Diversões . 📙	217:052\$200	193;409\$300	216:967\$300 .	238:968\$500	273:466\$200	226:657\$000	258:933\$000	285:423\$400	330:310\$000	314:179\$300	311:423\$600	288.207\$800	3.154:997\$600
Imposto de Commercio.	75:610\$000	19:045\$000	16:200\$0000.	36:0008000	4.766:883\$000	29:527\$500	56:337\$500	34:625\$000	20:662\$500	136:555\$000	3.369:421\$500	82:380\$000	8.643:247\$000
Imposto de Industria	- !				958:510\$000	11:500\$000.	17:830\$000 .	6:305\$000	6:290\$000 (18:797\$500	668:142\$500	26:340\$000	1.713:715\$000
Imposto s o Capital Realisado das Sociedades Anonymas			3:000\$000	1.659:462\$619	4:350\$000	4:432\$500	1.200\$000+	3:000\$000	2:400\$000	1.471:875\$119	32:475\$000	1:500\$000	3.183:695\$238
Imposto s o Capital Particular Empregado em Emprestimos	159:523\$904	129;863\$232	154:520\$515	1.257:198\$779	129:126\$958	108:273\$668	84:685\$669	109:172\$527	68:992\$927 31:979\$400-1	626:557\$461 51:1978000	66:877\$980 197:168\$450	52:179\$948 / 7.833:775\$130 _/	2.946:973\$568 18.912:511\$080
Imposto l'redial na Capital	- 1		_	780\$000	12:049\$500	10.403:762\$850	298:554\$350	83:244\$400	15:4478120 [26:016\$000	123:761\$880	5.763:120\$208	12.888:2878868
Taxa de Exgottos		220, 1200000	50. 355000	624\$000	8:090\$400	6.719:695\$420	181:657\$240	. 49:875\$600	14:350\$000	30:280\$000	14:2058000	3:897\$500	1.510:0508500
Imposto de Vehiculos	991:710\$000	230:129\$000	58:255\$000	55:885\$000	32:789\$000	21:435\$000	34:282\$500	22:832\$5(10)	16:526\$954	39.835\$394	6:5388280	5:3868375	246:157\$772
Imposto a a Cantumo de Asserdante	3:606\$020	3:627\$187	10:096\$330	107:749\$978	9:576\$554	9:314\$419;	24:447\$360	9:452\$921	2.820\$000	9:370\$000	229:864\$000	10:670\$000	622:5408000
Imposto 9 o Constimo de Aguardente	87:780\$000	51:080\$000	77.0706000	1:500\$000	357:696\$000 100\$000	3:460\$000	6:580\$000	2:080\$000	480\$000	26:930\$000	68:190\$000	150\$000	406:910\$00t
Taxa de Mercadorias Negociadas a Termo	2:225\$000	5:175\$000	77:870\$000 (4:325\$000 .	2:000\$000	1:7758000	240\$000 7:675\$000	85:890\$000	6:700\$000 4:700\$000	2:850\$000	2:650\$000	1:375\$000	2:925\$000	46:775\$000
Taxa Judiciaria	49:986\$083	46:758\$636	66:401\$068	48:689\$861	58:1958987	60:736\$133	9:100\$000 71:210\$976	68:991\$813	69:085\$770	61:592\$346	58:031\$304	70:974\$676	730:6548653
Renda do Hospital do Juquery	36:650\$000	39:175\$000	39:930\$000	38:600\$000	50:835\$000	37:700\$000	42:970\$000	45:650\$000	37:550\$000	46:700\$000	46:195\$000	52:280\$000	514:235\$000
Taxa Addicional	103:155\$421	110;719\$621	120:284\$161	292:052\$757	100:211\$730	101:997\$616	93:070\$424	107:147\$218	118:875\$628	252:849\$339	102:471\$924	95:385\$179	1.598:221\$018
Custas Judiciarias em Sello por Verba	6:813\$422	- 110,717,9021	-	- ,	-	- 101.797 \$010		107.1475010				- 1	0.813\$422
Custas Judiciarias em Sello Adhesivo	1:158\$000	1:571\$500	2:300\$000	3:340\$500	4:769\$300	3:308\$000	4:778\$300	5:316\$000	7:171\$000	9:684\$000	4.132\$000	4:144\$000	51:6728600
Receita Eventual.	109:820\$256	166:396\$691	142.071\$650	90:795\$681	219:827\$350	192:244\$183	176:762\$433	163:945\$241	97:167\$756	128.228\$168	125:365\$766	144:428\$720	1.757:053\$895
Cobrança da Divida Activa Executiva e, guia da Procuradoria Escal	420;204\$571	513:927\$167	400:998\$749	161:496\$479	91:009\$316	58:008\$438	114:968\$863	159:883\$117	138:822\$826	89.316\$292	116:454\$361	49:678\$150	2.314:768\$329
Cobrança da Divida Activa Executiva e guia do Cartorio dos Fe os	120,201,011	0.401,257,4103	111012206142	101.100/112	11.007,010	10.00.00	11 (.200p000)	107,000(-111					
da Fazenda	117:361\$980	140:567\$220	_ '	87:3018430	116:903\$000	844:334\$115	320:632\$412	322:931\$754	69:434\$221.	142:319\$286	44:167\$400	50:039\$148	2.488:857\$738
Taxa de Caça e Pesca	_		232:865\$772	3:140\$000	1:830\$000	960\$000	330\$000	150\$00	90\$000	60\$000	40\$000		6:600\$000
Taxa de Exames — Renda Extraordinaria	10\$000	54:940\$000	_			_	_	_		- 1	15:961\$666	140\$000	79:781\$666
Taxa de Exames - Depositos	_	_	8:730\$000		`	_		_		-	62:003\$334	435\$900	62:438\$334
Sobretaxa - Francos	11\$270	7\$260	13\$530	148652	927\$804	528\$000	7\$986	13\$728	10\$527	8\$247	19\$167	3618 149 1	1:923\$620
Procuratorios	2:004\$000	2:652\$000	4:340\$000	3:421\$000	3:810\$000	3:775\$000	3:275\$090	3:260\$000	1:985\$000	2:243\$000	1:455\$000}	2:051\$000	34:271\$100
Fianças Criminaes — Conta de Receita,	15:740\$000	10:430\$000	13:300\$000	39:230\$000	20:640\$000	19:5208000	13:640\$000	19:120\$000	18:150\$000	26:180\$000	22:9408000	6:060\$000	224:950\$000 305\$900
Instituto de Café — Taxa Ouro	_	_	_	- 1	- 1	4:102\$000	_		228\$300	778600	3:831\$000	8:921\$000	43:8653900
Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos — U de Contribuição	_	3:285\$000	2:961\$000	3:104\$000	4:489\$000	_	4:586\$000	3:004\$00d	2:895\$000	2:687 \$ 0 0 0 584 \$ 4 0 0	584\$400	1:168\$800	7:0128800
Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos — C] de Amortisação	_	584\$400	584\$400	584\$400	2842400	584\$400	584\$400 (584\$40[]	584\$400 87\$900	175\$800	175\$800	351\$600	3:164\$400
Banco de Credito Popular		351\$600	351\$600	351\$600	351\$600	351\$600	351\$600	263\$70(8:512\$253	8:433\$075	7:531\$883	19:510\$598	100:009\$445
Monte de Soccorro Estadoal	_	5:886\$531	7:005\$891	8:004\$570	8:643\$428	8:599\$703	8:958\$248	8:923\$268	0.5120255	6:000\$000	- 1	_	6:0008000
Caução de Fornecedores	_	-						-	200\$000	200\$000	2008000	1008000	2.500\$000
Responsabilidade		320\$000	380\$000	200\$000	200\$000	200\$000	300\$000	200\$000	121\$400	35\$100		19\$900	196\$180
Indemuisações	6\$800	- :	12\$800	_ :	_	- 1	_	_	_		- 1	_ ` `i	1:000\$000
Deposito nas Agencias e Secções	1:000\$000				, –	_	_						
TOTAL DA ARRECADAÇÃO BRUTA	3.683:816\$396	3.093;5148197	3.202:0258223	5.658:365\$441	8,492:874\$953	20,156,152\$916	3.143:722\$969	2.885:4728510	2.501:686\$705	4.880:527\$288	7.018:807\$387	15.904:969\$298	/80,621-9358283
Pecaita a annullar	3.003:010\$390	*			4:006\$886	4:3668469	36:618\$000	101:522\$500	13:117\$773	10.262\$406	9:086\$100	7:173\$166	195:973\$883
Receita a annullar		477\$883	2:051\$400	6:491\$300	4:000\$660	410005407	30.00000	101.722000				45.000 50.000	7-02-02-02-02-02-02-02-02-02-02-02-02-02-
TOTAL DA ARRECADAÇÃO LIQUIDA	3,683;816\$396	3,093;036\$314	3,199:173\$823	5.651;874\$141	8,488:868\$067	20,151 786\$447	3.107:104\$969	2.783:950\$010	2.488;568\$932	4.870:264\$852	7.009;721\$287	15.897:796\$132	/ 80.425:961\$400
The bit matteriority is genone.	1 - 07.020101.00010	1.0500000000	0.177.17000=0	2,021,0749141	0,400,000,000	1 - 1000	0.110-110-10-05	- DIT CO 1700 (-710					,
		.2										1	1

Confrontando-se a receita de 1928, na importancia de Rs. 80.425:961\$400 com a que foi arrecadada em 1927, que attingiu a somma de Rs. 71.565:557\$750, verifica-se uma differença de 8.860:403\$650 a favor do exercicio relatado.

Conforme se vê do quadro comparativo da arrecadação de 1928 com a de 1927 que adiante vai transcripto, tiveram maior renda os seguintes titulos:

Taxa de Expediente	37\$200
Imposto de Transmissão de Propriedades «inter-vivos»	978:316\$700
Estampilhas de Sello Adhesivo para Custas	43:374\$500
Imposto s/ bilhetes de Entrada em Lugares de Diversões.	696:408\$108
Imposto Predial na Capital	1.870:792\$233
Imposto de Commercio	625 :419\$000
Imposto de Industria	280:569\$500
Imposto s/ o Cap. Realisado das Sociedades Anonymas	67 :183\$068
Imposto s/ o Consumo de Aguardente	30:793\$700
Taxa de Matriculas	32:698\$800
Taxa Addicional	117:658\$365
Taxa Judiciaria	591:115\$435
Taxa de Exgottos	1.147:993\$132
Renda do Hospital do Juquery	67:195\$000
Receita Eventual	546:859\$347
Cobrança da Divida Activa Executiva com guia da Frocura-	"
doria Fiscal da Fazenda	595:592\$480
Cobrança da Divida Activa Executiva, com guia do Cartorio	d d
dos Feitos da Fazenda	1.757:722\$882
Sobretaxa-francos	1:438\$703
Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos — conta de	ď
Amortização	948\$000
Monte de Soccorro Estadoal	31:172\$408
Fianças Criminaes — Conta de Receita	144:212\$600
Procuratorios	16:051\$000
Caução de Fornecedores	720:820\$900
Responsabilidade	2:450\$000
Bobinas de Sello s/ bilhetes de Entr. em Lugares de Diver-	ď
sões	1:160\$000
Taxa de Caça e Pesca	6:600\$000
Taxa de Exame	142:220\$000
Total	10.518:893\$61

Tiverem menor renda no exercicio de 1928, os seguintes impostos:

Imposto de Exportação Sello Adhesivo Sello por Desconto Estampilhas de Sello de Verba para Custas Imposto s/ o Cap. Particular Empreg. em Emprestimos Imposto Territorial Taxa de Mercadorias Negociadas a Termo Indemnisações Caixa Beneficente dos Func. Publicos — Contribuição Banco de Credito Popular Instituto de Café — Taxa Ouro «Diario Official»	1.350:552\$264 178:329\$800 189\$625 36:244\$062 37:761\$385 19:261\$570 32:825\$000 318\$205 \$800 1:916\$600 959\$100 13\$000 34\$000
Sello e Custas	
Total	1.658:399\$411
Assim temos:	
Titulos de maior receita	10.518:803\$061 1.658:399\$411
Differença para mais em 1928	8.860:403\$650
Ou melhor, jogando-se com o total da receita dos exercicios:	s dois ultimos
Arrecadação de 1928	80.425:961\$400 71.565:557\$750
Differença para mais em 1928	8.860:403\$650

QUADRO COMPARATIVO DAS RECEITAS LIQUIDAS de 1927 e 1928

TITULOS	1927	1928	Mais em 1928	Mais em 1927
Imposto de Exportação	2.056:470\$526	705:918\$262	374200	1.350:552\$264
Imposto de Transmissão de Propriedades «inter-vivos»	11.720:562\$681	12.698:879\$381 2.799:372\$000	978:316\$700	
Sello de Verba para Custas	43:057\$848 2:584\$296	6:813\$422 2:394\$671	11	36:244\$062
Estampilhas de Sello Adhesivo para Custas .	8:298\$100	51:672\$600	43:374\$500	} }
	17.039:506\$600	18.910:298\$833	1.870:792\$233	11
Imposto de Commercio	8.013:359\$700	8.638:778\$700	625:419\$000 280:569\$500	-
Imposto s o Capital Realisado das Sociedades Anonymas	3.080:938\$770	3.148:121\$838	67:183\$068	707-10
Imposto si o Capital ratucular Empregado em Empresumos	259:122\$842	239:861\$272		37:701\$383 19:261\$570
Imposto s o Consumo de Aguardente	. 591:746\$300 374:211\$200	622:540\$000 406:910\$000	30:793\$700	1 [
Taxa Addicional	1.480:449\$473	1.598:107\$848	117:658\$365	32.82
Taxa Judiciaria.	139:115\$518	730:230\$953	591:115\$435	000453000
Taxa de Exgottos	11.738:621\$800 438:900\$000	12.886:614\$932 506:095\$000	1.147:993\$132	1 1
Indemnisações	508\$205	196\$000	246.850\$347	312\$205
Cobrança da Divida Activa Executiva el guia da Procuradoria Fiscal	1.719:175\$849	2.314:768\$329	595:592\$480	1 1
	484\$917	1:923\$620	1.757:724	11
Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos - Conta de Contribuição Caixa-Beneficente dos Funccionarios Publicos - Conta de Amortização	43:865\$800	43:865\$000	948\$000	008#
	5:081\$000	3:164\$400	, to	1:916\$600
Fianças Criminaes — Conta de Receita	80:737\$400	224:950\$000	31:1/2408	11
Frocuratorios	18:220\$000	34:271\$000	16:051\$000	959\$100
Caução de Fornecedores	4:000\$000	000\$000:9	2:000\$000	12000
College Central S	788:630\$000	1.509:450\$900	720:820\$000	134000
	500000000000000000000000000000000000000	2:500\$000	2:450\$000	344000
Taxa de Caça e Pesca		6:600\$000 142:220\$000	6:600\$000	I I I
	71.565:557\$750	* 80.425:961\$400	10.518:803\$061	1.658:399\$411

Desde a sua fundação até 1928, a Recebedoria de Rendas da Capital tem arrecadado:

1892				2.509:685\$201	1911			14.345:547\$501
1893	٠.			1.859:742\$536	1912			15.461:273\$848
1894				2.620:930\$989	1913			15.026:153\$056
1895				4.464:578\$093	1914			14.339:935\$972
1896				4.838:905\$815	1915		:	15.230:975\$259
1897				3.464:184\$459	1916		٠.	18.385:986\$171
1898				3.753:090\$060	1917			20.309:669\$040
1899				5.090:789\$811	1918			20.791:782\$969
1900				5.292:783\$082	1919			22,803:683\$649
1901				5.318:504\$236	1920			30.949:030\$007
1902				5.043:243\$691	1921			32.007:974\$749
1903				5.412:500\$902	1922			34.361:058\$878
1904				5.588:674\$467	1923			44.839:319\$521
1905				6.037:019\$490	1924			48.453:546\$006
1906				6.537:620\$105	1925			59.607:826\$566
1907				7.287:045\$429	1926			59.938:737\$288
1908				7.273:701\$021	1927			71.565:557\$750
1909				8.092:939\$892	1928			80.425:961\$400
1910				9.105:790\$007	- 4			

CAPITULO II

DA DESPESA

As despesas effectuadas pela Recebedoria de Rendas da Capital, em 1928, alcançaram a somma de Rs. 80.425:971\$400 e ficaram assim especificadas:

Secretaria da Fazenda	2.113:054\$961
Reposições e Restituições	35 :858\$717
Fianças Criminaes — C/ de despesa.	270:504\$000
Saldos Recolhidos	78.003:463\$722
Cauções de Fornecedores	2:000\$000
Depositos nas Agencias e Secções .	1:000\$000
Responsabilidade	80\$000
Total	80 -425\$971\$400

De confronto das despesas de 1928 com as realisadas em 1927, resulta uma differença para mais no exercicio ora relatado na importancia de Rs. 8.860:403\$650.

Pelo quadro que adiante se acha transcripto, fica-se conhecendo as verbas que tiveram maior ou menor desenvolvimento nas despesas realisadas no exercicio de 1928.

QUADRO COMPARATIVO DAS DESPEZAS LIQUIDAS

dos Exercicios de 1927 e 1928

	192 7	1928	Mais em 1928	Menos em 1928
Secretaria da Fazenda . Reposições e Restituições Fianças Criminaes — C	1.959:653\$389 26:915\$125	2.113:054\$961 35:858\$717	153:401\$572 8:943\$592	<u>-</u>
de Despesa Saldos Recolhidos Cauções de Fornecedo-	193:755\$000 69.382:134\$236	270:504\$000 78.003:463\$722	76:749\$000 8.624:329\$486	
res	— 1:000\$000	2:000\$000 1:000\$000	2:000\$000	. –
Responsabilidade	2:100\$000 71.565:557\$750	80\$000 80.425:961\$400	<u> </u>	2:020\$000

Desde sua fundação até 1928 a Recebedoria tem encerrado os seus balanços com as seguintes despesas:

1892				2.509:685\$201	1911			14.345:547\$501
1893				1.859:742\$536	1912			15.461:273\$848
1894		• .		2.620:930\$989	1913			15.026:113\$056
1895				4.464:578\$093	1914			14.339:935\$972
1896				4.816:260\$482	1915			15.230:975\$259
1897				3.444:225\$541	1916			18.365:986\$171
1898				3.753:090\$060	1917			20.309:969\$040
1899				5.090:789\$811	1918			20.791:782\$969
1900				5.292:783\$082	1919			22.929:356\$177
1901				5.318:504\$236	1920			30.949:030\$007
1902			. /-	5.043:243\$691	1921			32.007:974\$000
1903				5.412:500\$902	1922			34.361:058\$878
1904			•	5.558;674\$467	1923			44.839:319\$521
1905				6.037:019\$490	1924			48.453:546\$006
1906			 ٠.	6.537:620\$105	1925			59.607:826\$566
1907				7.287:045\$429	1926			59.938:737\$288
1908				7.273:701\$021	1927			71.565:557\$750
1909				8.092:939\$892	1928			80.425:961\$400
1910		. '	٠.	9.105:790\$007				



TITULO II

DO ACTIVO E PASSIVO

BALANÇO DO ACTIVO

ACTIVO

THESOURARIA:	
Caixa de Sello Adhesivo	
Valor existente em cofre conforme o livro respectivo	139:613\$700
Caixa de Estampilhas para Taxa de Expediente	
Valor existente em cofre conforme o livro respectivo	161\$400
Caixa das Estampilhas para Custas Judiciarias	
Valor existente em cofre conforme o livro respectivo	29:738\$800
Caixa do Sello s Bilhetes de Entradas em Lugares de Diversões	
Valor existente em cofre conforme o livro respectivo	200:330\$900
Depositos nas Agencias e Secções	
Saldo existente	1:000\$000
Agencia da Sé	
Valor das certidões de impostos não arrecadados, em poder do respectivo Agente	2.124:869\$132
Agencia de Santa Ephigenia	
Valor das certidões de impostos não arrecadados, em poder do respectivo Agente	1.416:207\$984
Agencia do Braz	
Valor das certidões de impostos não arrecadados, em poder do respectivo Agente	1.122:509\$735 .
Segunda Secção	
Valor das certidões de impostos não arrecadados, em poder do respectivo Chefe	2.372:832\$666
	7.407:264\$317

E PASSIVO no exercicio de 1928

P A S S I V O

THESOURARIA:	
Sello Adhesivo	
Saldo das remessas feitas pelo Thesouro	139:613\$700
Estampilhas para Taxa de Expediente	
Saldo das remessas feitas pelo Thesouro	161\$400
Estampilhas para Custas Judiciarias	
Saldo das remessas feitas pelo Thesouro	29:738\$800
Estampilhas para Bilhetes de Entrada em Lugares de Diversões	
Saldo das remessas feitas pelo Thesouro	200:330\$900
Depositos	
Saldo existente nas Agencias e Secções	1:000\$000
DIVIDA ACTIVA EXECUTIVA DO ESTADO	
Impostos não arrecadados no exercicio e que constituem a Divida Activa Executiva do Estado	7.036:419\$517

7.407:264\$317

A seguir vai transcripta a relação das certidões da Divida Activa Executiva de 1927, que foram remettidas durante o anno de 1928 á Procuradoria Fiscal da Fazenda do Estado para cobrança.

IMPOSTO SOBRE O CAPITAL REALISADO DAS SOCIEDADES ANONYMAS

299 certidões no valor de Rs. 1.575:226\$718 Data da remessa: 14 de Março de 1928 — Officio n.º 436

IMPOSTO SOBRE O CAPITAL PARTICULAR EMPREGADO EM EMPRESTIMOS

6.093 certidões no valor de Rs. 766:607\$160

Data da remessa: 20 de Março de 1928 — Officio n.º 456

IMPOSTO TERRITORIAL

6.015 certidões no valor de Rs. 200:910\$325 Data da remessa: 3 de Abril — Officio n.º 497

IMPOSTO DE COMMERCIO, INDUSTRIA E CONSUMO DE AGUAR-DENTE

6.970 certidões no valor de Rs. 1.680:225\$000 Data da remessa: 30 de Abril — Officio n.º 583

IMPOSTO PREDIAL E TAXA DE EXGOTTOS

8.168 certidões no valor de Rs. 1.330:384\$610 Data da remessa: 7 de Junho — Officio n.º 769

TITULO III DO PESSOAL

•

)

No correr do anno de 1928 foram concedidas aos funccionarios da Recebedoria de Rendas as seguintes portarias de licença:

								1
NOMES	CARGOS	Duração	Goso	T	ERM	S O	•	
Autonio Ionanim Tourses Dodomillo	A ind do Thosomoiso	100	30 do I1ho	Λ "4: ~ 16				
Antonio Pereira de Rezemde	בני	60 dias	27 de Tulho	i ognity	7 naraoranho	o fetra	6	
Celso Corrêa Dias	2° escripturario	30 dias	18 de Fevereiro	* *	paragrapmo »	* *		
Henrique Leopoldo Martins.	Servente	3 mezes.	28 de Fevereiro	. *	. *	: *	ে বে	
Joaquim Eugenio de Lima Neto	3.º escripturario	60 dias	17 de Julho	*	*	*	ū	
O mesmo	3.° *	2 mezes.	Prorogação	*	*	*	م	
José de Campos Soares	1.0 *	1 mez	14 de Janeiro	*	*	<	a	
O mesmo	2.° *	1 mez	10 de Setembro .	*	*	* *	Q	
Orlando da Costa Meira	2.º escripturario	3 mezes.	5 de Julho	*	*		W	
Orlando Penteado	Fiel	30 dias	9 de Julho	*	*		ช	
O mesmo	*	2 mezes.	Prorogação	*	*	<	R	
Octavio de Oliveira Marcondes	3.º escripturario		7 de Julho	*	*	* *	ಡ	
João Fernandes de Araujo Leite	3.° *	60 dias .	1 de Março	*	*	<	a	e p
O mesmo	3.0	30 dias	de	*	*	*	q	
Celestino Cintra	Guarda - Fiscal	I mez .	21 de Março	*	*	<	ĸ	
Christino Augusto da Fonseca.	ptur	2 mezes.		*	*	<	B	
Dr. Esdras Pacheco Ferreira	Agente da Sé	2 mezes.	13 de Dezembro .	Artigo 19	•			
Tarquinio de Carvalho	Fiel	1 1 2 mez	2 de Janeiro	*	7 paragrapho.	l.º letra	ra a	
Crescencio de Lima Rodrigues	3.° escripturario.		6 de Agosto	*	*	<	rd	
Jose Gregorio Bastos	3.0	60 dias	l de Março	*	*	× ×	ಡ	
Nerio Costa	Z. *	3 mezes.	12 de Julho.	*	·*	<	, م	
Kodrigo Ferraz Alvim			de	*	*		Q	
Francisco Glycerio Neto	×		de 1	*	*	<	Ø	
Carlos Lopes Coelho.	3.0		_	*	*	<	Ø	
Carlos Antonio Alvares da Silva]. · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		I de Julho	*	*	<	Ø	
Jose Nobrega Barbosa	3.5	30 dias	de	*	*		Ø	
O mesmo	3.c	30 dias	6 de Setembro .	*	*	<	ರ	
Manoel Joaquim da Costa e Silva	,	2 mezes .	14 de Maio	Artigo 1				
Mudells borda Aives de Moraes	Guarda-Livros	of dias	20 de Julho	*	/ paragrapho	I. letra	rg B	

DEMONSTRAÇÃO

das vantagens percebidas durante o anno de 1928 pelos funccionarios da Recebedoria de Rendas da Capital

CARGOS ·	Vencim. fixos	Porcentagem	TOTAL
Administrador Thesoureiro Chefes e Agentes. Ajudante do Thesoureiro 1.° Escripturario Guarda-Livros (1.° escripturario). Aux. de Guarda-Livros (2.° escript.). 2.° Escripturario Fiel Fiscal de Exportação. Dactylographo (3.° escripturario) 3.° Escripturario Guarda Fiscal Archivista Porteiro Porteiro-mensageiro	6:200\$000 2:400\$000 2:400\$000 2:000\$000 2:000\$000 2:000\$000 1:800\$000 1:800\$000 1:800\$000 1:300\$000 1:300\$000 1:300\$000 2:400\$000	61:743\$270 49:394\$616 45:278\$398 41:162\$180 32:929\$744 32:929\$744 24:697\$308 24:697\$308 24:697\$308 16:464\$872 16:464\$872 16:464\$872 16:464\$872 8:232\$438 8:232\$438	67:943\$270 51:794\$616 47:678\$398 43:162\$180 34:929\$744 34:929\$744 26:497\$308 26:497\$308 26:497\$308 17:764\$872 17:764\$872 17:764\$872 17:764\$872 11:832\$438 10:632\$438

VAGAS E NOMEAÇÕES

No correr do anno de 1928 verificaram-se duas vagas no quadro do pessoal da Recebedoria de Rendas da Capital. A do 2.º escripturario Sr. Manoel Corrêa Dias que aposentou-se e a do Sr. Celestino Cintra, guarda-fiscal, por fallecimento.

A primeira foi preenchida com a nomeação do Sr. Luiz Prestes Cesar e para a segunda foi nomeado o Sr. Laurindo de Arruda

Mello.

Duranțe o exercicio de 1928, os serviços a cargo desta Recebedoria correram com toda regularidade e, os seus funccionarios demonstraram sempre muito zelo e dedicação no desempenho dos

respectivos cargos.

E', pois, de inteira justiça que eu consigne neste relatorio os meus sinceros agradecimentos aos meus companheiros de trabalho pelo valioso concurso que me prestaram no desempenho do cargo de Administrador interino desta repartição, com que fui honrado com a confiança do Exmo. Snr. Director Geral.



CONCLUSÃO



CONCLUSÃO

São estas, Sr. Director Geral, as informações que julguei necessarias trazer ao conhecimento de V. Excia., e pelas quaes poderá ser ajuizado o andamento dos serviços a cargo desta Recebedoria, durante o exercicio de 1928.

Para prestar quaesquer outros esclarecimentos que suppram as lacunas deste despretencioso trabalho, estou inteiramente ás ordens de V. Excia., a quem, mais uma vez, apresento os meus melhores agradecimentos pela honrosa confiança com que me distinguiu.

O Administrador interino,

Adolpho Xavier Rabello



ANNEXOS



ANNEXOS

- I Mappa de generos exportados pela E. F. Central do Brasil
- II Mappa dos cafés paulistas baldeados na estação do Norte para a Maritima durante o anno de 1928
- III Mappa do gado baldeado na estação do Braz para a do Norte
- IV Caixa das estampilhas da taxa de expediente
 - V Caixa das estampilhas de sello adhesivo
- VI Caixa das estampilhas para ingresso em lugares de Diversões
- 'VII Caixa das estampilhas para custas
- VIII Estatistica de imposto predial e taxa de exgottos.

ANNEXO N.º 1

DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

MAPPA DOS GENEROS EXPORTADOS PELA E. F. CENTRAL DO BRASIL em 1928

	MEZES	Volumes	Kilogrammas	Valor official	Imposto	Taxa de 5 francos	TOTAL
	Janeiro	1.496	88.954	246:853\$600	22:666\$824	11\$270	22:678\$094
RESUMO MENSAL	Fevereiro	1.847	109.610	306:908\$000	27:621\$720	7\$260	27:628\$980
DAS	Abril	5.030 1.011	58.782	164:589\$000	14:812\$520	148652	14:827\$172
	Maio	2.938	173.991	787:174\$800	43:846\$682	927\$804	44:774\$486
EXPORTAÇÕES DE	Junho	2.564	145.420	407:276\$000	36:654\$840	528\$000	37:182\$840
	Julho	5.323	308.596	919:384\$500	82:749\$520	7,8986	82:75/\$506
CAFE	Agosto.	5.092	265.637	781:941#000	00:03/#588	134/28	00:031\$310 20.624\$523
Ĺ	Setembro	1.90I. 2.857	230 243	329:155\$500 601:050\$000	525€5555 61.832€415	10407/	73.034#327 73.034#377
	Novembro.	5.527	326.913.4	980:740\$200	88:266\$218	19\$167	88:285\$385
COUROS CRÚS	Dezembro	9.613	578.625,5	1.735:876\$500	156:233\$685	361\$449	156:595\$134
		46.265	2.694.095,4	7.883:942\$700	705:918\$262	1:923\$620	707:841\$882

RESUMO

GENEROS EXPORTADOS	Volumes	Kilograms.	Pauta	Valor official	Imposto	Taxa de 5 francos	TOTAL
CAFE' CRÚS	45.265	2.664.155,4	2\$800 e 3\$000	7.809:092\$700 74:850\$000	702:918\$262 3:000\$000	1:923\$620	704:841\$882 3:000\$000
	46.265	2.964.095,4	1	7.883:942\$700	705:918\$262	1:923\$620	707:841\$882

ESTATISTICA

dos cafés em transito baldeados da S. Paulo Railway Co. para a E. F. C. do Brasil — baldeação esta feita na Estação do Norte

PAUTA OFFICIAL 3\$000 por kilo. - Anno de 1928

MEZES	Volumes	Kilos	Valor official	Impos. de 9 %
Janeiro Fevereiro	12 3 11 1 1 767 176 825 370 801 542 376	665 180 660 60 60 46.402 10.079 49.910 22.382 48.453 32.784 22.786	1:995\$000 540\$000 1:980\$000 180\$000 180\$000 139:206\$000 30:237\$000 149:730\$000 67:146\$000 145:359\$000 98:352\$000 68:358\$000	179\$550 48\$600 178\$200 16\$200 16\$200 12:528\$540 2:721\$330 13:445\$700 6:043\$140 13:082\$310 8:851\$680 6:152\$220 63:293\$670

A presente estatistica foi organisada de accordo com os dados fornecidos pela «S. Paulo Railway» e E. F. Central do Brasil.

Recebedoria de Rendas da Capital, 31 de Dezembro de 1928.

O Fiscal de Exportação,

J. E. de Arruda Botelho

MAPPA ANNUAL DO GADO BALDEADO NAS ESTAÇÕES DO BRAZ PARA A DO NORTE durante o anno de 1928 ANNEXO N.º 3

50\$000 20\$000
- -
i
1
_
_
_
1 (1)
- 16
;
5 (3)
_
_
16 16
_

Recebedoria de Rendas da Capital, 31 de Dezembro de 1928

O Fiscal de Exportação — J. E. de Arruda Botelho

ANNEXO N.º 4

CAIXA DAS ESTAMPILHAS DA TAXA DE EXPEDIENTE Anno de 1928

Valor	,	DEBITO		CREDITO	Saldo existen-
das estampilhas	Saldo anterior	Recebidas do Thesouro du-	TOTAL	Vendidas du- rante o anno	te nesta data no cofre res- pectivo
\$300 Total	30\$300	390\$000	420\$300	258\$900 258\$900	161\$400

ANNEXO N.º 5

CAIXA DAS ESTAMPILHAS DO SELLO ADHESIVO Anno de 1928

Valor		DEBITO	,	CREDITO	Saldo existen-
das estampilhas	Saldo anterior	Recebidas do Thesouro du- rante o anno	TOTAL	Vendidas durante o anno	te nesta data no cofre res- pectivo
\$200 \$300 \$500 1\$000 2\$000 4\$000 5\$000 10\$000 20\$000 50\$000	121\$000 12:409\$200 26:112\$500 3:378\$000 7:004\$000 4:775\$000 6:940\$000 24:440\$000 45:450\$000 133:985\$700	117:000\$000 73:000\$000 73:000\$000 93:400\$000 520:000\$000 310:000\$000 235:000\$000 410:000\$000 675:000\$000	1:721\$000 129:409\$200 99:112\$500 96:778\$000 523:356\$000 317:004\$000 239:775\$000 376:940\$000 434:440\$000 720:450\$000	1:385\$800 125:656\$200 93:463\$000 87:867\$000 513:706\$000 294:564\$000 209:500\$000 375:650\$000 415:180\$000 682:400\$000	335\$200 3:753\$000 5:649\$500 8:911\$000 9:650\$000 22:440\$000 30:275\$000 1:290\$000 19:260\$000 38:050\$000

Recebedoria de Rendas da Capital, 31 de Dezembro de 1928

O Ajudante de Thesoureiro

O Thesoureiro

Antonio Joaquim Tavares Rodovalho

Mauro Egydio de Souza Aranha

ANNEXO N.º 6

CAIXA DAS ESTAMPILHAS PARA INGRESSO EM LUGARES DE DIVERSÕES

S-190	existente em cofre nesta data	5.787\$500 20.891\$800 21.384\$600 38.646\$000 23.496\$000 15.264\$000 44.900\$000	000
	TOTAL	67:332\$300 1.296.256\$400 1.361.243\$400 23.200\$600 38.053500 145.962\$000 60:444\$000 39:350\$000 11:020\$000	000%
CREDITO	Recolhidas ao Thesouro, em bo- binas, em 28 de Maio - Officio 634	16:240\$000 386:100\$000 23:2200\$000	000000000000000000000000000000000000000
	Vendidas durante o anno	67:332\$300 1.280:016\$400 975:143\$400 380:632\$500 167:307\$000 145:962\$000 60:444\$000 39:350\$000 11:020\$000	200
	TOTAL	73:119\$800 1.317:148\$200 1.382:628\$000 23:200\$000 419:278\$500 188:708\$000 75:708\$000 75:708\$000 71:790\$000 11:020\$000	
DEBITO	Recebidas do Thesouro durante o anno	60:649\$900 1.279:340\$200 932:994\$300 387:792\$500 174:955\$000 167:146\$000 69:456\$000 48:315\$000 51:790\$000 10:000\$000	000000000000000000000000000000000000000
	Saldo anterior	12:469\$900 37:808\$000 449:633\$700 23:200\$000 31:486\$000 13:753\$000 6:252\$000 6:252\$000 1:020\$000	000
Wales	das das estampi- lhas	\$100 \$200 \$500 \$500 \$500 \$500 \$5000 \$5000 \$5000 \$5000	CTUTOT

Recebedoria de Rendas da Capital, 31 de Dezembro de 1928

O Ajudante de Thesoureiro - A. Joaquim Tavares Rodovalho

O Thesoureiro - Mauro Egydio de Souza Aranha

ANNEXO N.º 7

CAIXA DAS ESTAMPILHAS PARA CUSTAS

Anno de 1928

Valor		DEBITO		CREDITO	Saldo existen-
das estampilhas	Saldo anterior	Recebidas do Thesouro du- rante o anno	TOTAL	Vendidas durante o anno	te nesta data no cofre res- pectivo
\$200 \$300 \$500 1\$000 1\$500 2\$000 4\$000 5\$000 10\$000 15\$000 20\$000 50\$000	234\$000 212\$400 1:115\$500 647\$000 388\$500 1:790\$000 790\$000 280\$000 	5:000\$000 1:000\$000 4:000\$000 10:000\$000 30:000\$000 750\$000 22:000\$000 2:500\$000	234\$000 212\$400 1:115\$500 5:647\$000 388\$500 2:790\$000 4:704\$000 10:790\$000 30:280\$000 750\$000 22:000\$000 2:500\$000	25\$000 17\$100 160\$000 2:332\$000 175\$500 2:670\$000 908\$000 5:785\$000 27:380\$000 750\$000 10:220\$000 1:250\$000	209\$000 195\$300 955\$500 3:315\$000 213\$000 120\$000 3:796\$000 5:005\$000 2:900\$000 11:780\$000 1:250\$000

Recebedoria de Rendas da Capital, 31 de Dezembro de 1928

O Ajudante de Thesoureiro

O Thesoureiro

Antonio Joaquim Tavares Rodovalho

Mauro Egydio de Souza Aranha



AULO S DA C ca de Exgottos

1928

VALOR LOCATIVO

Predios sem exgottos sujeitos apenas ao imposto predial — 5 %	com exgo sujeitos ai posto pred 5 % e á taxa o gottos 4
486:400\$000 430:440\$000 4.081:260\$000 6.119:260\$000 3.116:992\$000 67:500\$000 3.813:300\$000 788:820\$000 309:288\$000 334:080\$000 152:520\$000 2.512:676\$000 2.644:940\$000 5.959:496\$000 3.777:760\$000 3.901:364\$000 5.989:060\$000 3.901:364\$000 5.446:390\$000	58.848:8 38.319:9 32.717:2 22.210:9 4.711:9 3.823:1 3.458:9 5.440:7

ESTADO DE SÃO PAULO RECEBEDORIA DE RENDAS DA CAPITAL

Estatistica do Imposto Predial e Taxa de Exgottos

EXERCICIO DE 1928

Se			NATU:	REZA E D I O S		sı	JEIT (OS AO I	M POST	ro Pri	EDIAL	I	ISE:	NTOS O PRI				ojrita d					VALOR LO	OCATIVO DOS I	PREDIOS				
Consolação 1323 1822 1493 81 4719 8 94 1202 1349 1520 439 4612 - 0.0 7 4719 79 4353 4612 107 4719	DISTRICTOS	Terreos	Assobradados	e um andar e mais de um andar	TAL GERAI	De 1205000 a 6005000	e 601S000 a 1:200S000	e 1:201S a 3:600S000	e 3:6018 a 6:0008000	e 6:001S a 12:000S	De mais de 12:000\$000	Interdiction as arrival	Em construcção	Templos e capellas	Diversas isenções TOTAL	1	edios sem exgottos	posto Predial 5 % edios com exgottes		redios isentos de Imp	OTAL GERA	ser suje	m exgottos eitos apenas imposto pre-	com exgoltos sujeitos ao im- posto predial de 5 % e á taxa de ex- goltos 4 %	dessas	тотаь	a arrecadar-se	a arrecadar-se	
72802 13115 12612 718 99247 10806 16786 43757 13733 8892 3228 97202 95 1231 122 597 2045 99247 35369 61833 97202 97202 97	Consolação Li perdade Bella Vista A illa Mariana A poranga J rdim America Cambucy Butantan Sande Sinta Ephigenia Sonta Cecilia Boin Retiro Lapa Perdizes Sant Anna Braz Moóca Relemzonho Penha	1323 3076 5332 3289 4317 817 1752 2035 574 3314 5746 2442 2789 2233 5052 5615 7849 9384 4628	1822 f 1957 1335 562 228 396 181 91 444 1164 932 690 690 1444 495 759 1468 353 40 42	1493 81 1770 33 1218 10 1174 1 218 1 456 1 117 2 18 — 853 13 1405 40 292 11 38 — 309 19 415 — 638 11 602 12 697 8 48 — 36 1	4719' 6836 5895 5026 4764 1670 1993 2 2245 630 5465 6083 3005 5962 70231 7091 10442 3996 4707	14 148 371 859 24 16 523 179 17 40 21 543 378 1412 51 351 1033 1874 2943	568 933 1703 120 261 749 262 324 330 353 1349 1830 629 1500 2474 1253 1008	1202 3096 2712 1986 1741 721 1420 795 158 2394 2458 2234 1775 2146 4758 6154 5563 788 511	1786 1234 968 269 212 102 17 1245 1517 551 155 423 269 1076 1121 875 51 104	1520 1285 851 590 364 51 38 2 892 197 30 282 70 336 510 231 36	439 46 264 6 204 55 57 49 40 16 10 6 2 3 6 426 5 285 5 42 3 16 30 17 20 13 55 89 6 257 90 83 10 30 46	612 729 7717 905 571 5966 755 7566	8 30 10 138 1 98 4 61 — 27 20 21 — 21 — 3 44 3 44 5 83 3 3 65 5 5 7 24 133 3 60 4 57 11 134 2 2 10 6 22	7 9 10 3 4 4 4 2 3 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	40 107 600 107 20 178 19 121 24 93 114 117 5 27 5 32 82 137 29 121 19 35 14 78 54 222 14 84 52 118 32 18 33 75	471 683 586 502 476 107 199 223 608 343 306 596 702 990 104 397	91 16 15 14 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16	79 453 133 656 283 443 143 70 436 123 903 5 193 213	3 461 672 490 571 490 571 490 571 490 571 672 67	12 10 10 10 10 10 10 10	7 (471) 7 (683) 8 (589) 1 (502) 7 (167) 7 (167) 7 (169) 2 (224) 5 (63) 7 (54) 6 (188) 7 (343) 8 (300) 8 (3	96556655355665533412266677	486 4008000 430 4408000 4.081 2608000 12.787;47780000 6.119;2608000 3.116;992 9 60 67 5008000 3.813 3008000 788;8208000 309;2888000 309;2888000 309;2888000 152 5208000 2,544 9408000 5,959;4968000 8,30;9008000 3,777;7668000 5,989;0608000 3,901;3648000 5,989;0608000 3,901;3648000 5,989;0608000 4,446;3908000	38,319:984\$000 32,717:2338:000 22,210:980\$000 4,711:920\$000 3,823:106\$000 3,458:940\$(00) 5,440,733\$000 35 145:322\$000 33,048:624\$000 9,799:481\$173 4,643:808\$000 5,843,940\$(00) 3,291:680\$400 22,305:302\$000 30,491:161\$600 18,324:476\$000 16:600\$000	1.107 (600\$(00) 1.046, 200\$(00) 1.046, 200\$(00) 1.790 (800\$(00) 1.58 (400\$(00) 1.282 (300\$(00) 205 (800\$(00) 34 (800\$(00) 128 (400\$(00) 3.690 (100\$(00) 311 (800\$(00) 44 (520\$(00) 311 (800\$(00) 44 (520\$(00) 311 (800\$(00) 44 (520\$(00) 311 (800\$(00) 44 (520\$(00) 311 (800\$(00) 41 (900\$(00) 253 (900\$(00) 253 (900\$(00) 237 (000\$(00)	39 913 984 \$000 34 213 873 \$000 27 083 040 \$000 17 657 7797 \$000 11 224 64 64 8000 5 543 033 \$000 3 941 706 \$000 3 941 80 \$000 3 9144 610 \$000 10 283 801 \$173 7 201 014 \$000 17 80 \$000 17 80 \$000 18 349 002 \$000 35 137 721 \$600 24 567 436 \$000 4 109 964 \$000 5 683 390 \$000	1,940:3198200 1,657:3838650 1,314:6122000 874:9698850 497:1188300 275:4118650 190:6658000 39:4418000 1,772:750:500 1,669:1358:200 497:6238:408 357:8248700 1,399:858:100 1,713:446:80 1,215:6768800 195:8988200 272:3198500	1,532-799\$360 1,308:689\$320 888:439\$200 188.476\$800 152:924\$240 138-357\$600 217:629\$320 1,405:812\$880 1,321:944\$960 391:997\$927 185:752\$320 233:757\$600 131:667\$216 892:212\$080 1,219:646\$464 732.979\$0:0 664\$000	3.473:118\$560 2.976(072\$970 2.203 051\$200 1.063:446\$650 650:042\$540 469:654\$200 493:040\$970 190:665\$000 39:441\$000 1.3178:543\$380 2.991:080\$160 889:621\$335 543:577\$020 658:201\$600 594:226\$036 2.292:070\$180 2.933:092\$544 1.948 655\$840 196:562\$200 272:319\$500

Recebedoria de Rendas da Capital, 31 de Dezembro de 1928.

RELATORIO

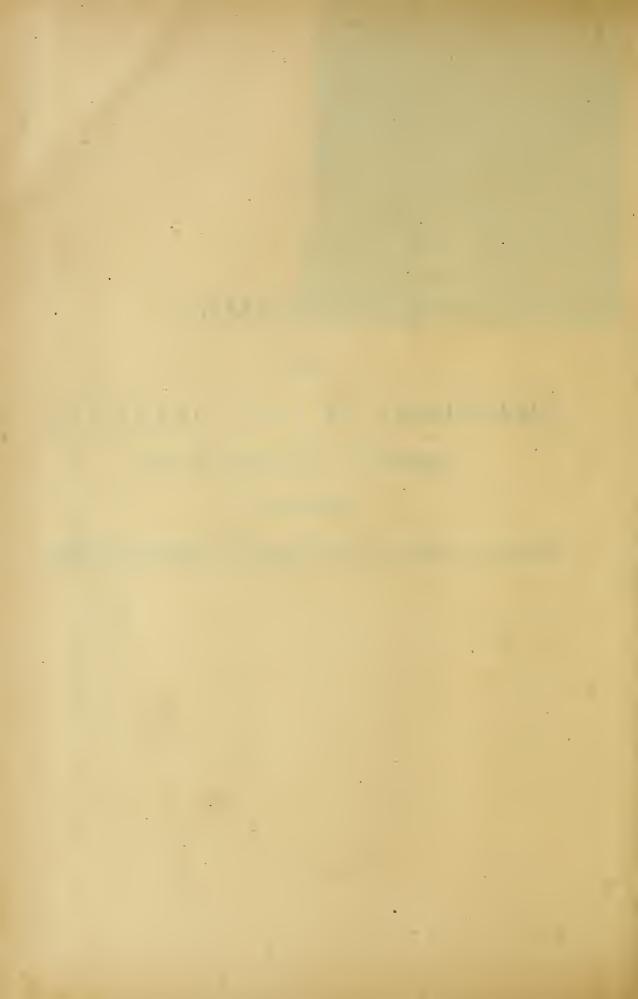
 $\mathbf{D}\mathbf{A}$

RECEBEDORIA DE AGUAS DA CAPITAL

REFERENTE AO EXERCICIO DE 1928

APRESENTADO AO

Exmo. Snr. Director Geral da Fazenda e Thezouro do Estado



Exmo. Snr. Director Geral da Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado.

Dando cumprimento ás disposições contidas no Art. 6 n.º 9 do Regulamento desta Recebedoria, venho apresentar-vos o relatorio do movimento desta Repartição referente ao exercicio de 1928.

A arrecadação feita no exercicio foi de Rs. 8.967:826\$222, assim descriminada:

Taxa de Consumo d'Agua			7.680:370\$700
Obras Extraordinarias .			683:028\$205
Receita Eventual			3:755\$261

Sello do Estado:

Por desconto.

Em Vencimentos		1:103\$000	
Em Licença .		373\$692	1 :476\$692
			
Diario Official.			51\$000

Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos:

Contribuição Amortisação			3\$0 7\$6	32:520\$600
3 1				453 :740\$000 79 :113\$100
Monte de Soccorro				33:770\$664 8.967:826\$222

Tendo sido de Rs. 8.316:448\$553 a arrecadação de 1927, nota-se que houve um execesso de Rs. 651:407\$669.

A renda arrecadada em 1928 foi de Rs. 8.368:681\$858 comparada com a renda do anno anterior, que foi de Rs. 7.861:051\$498, verifica-se que houve uma differença para mais, na importancia de Rs. 507:630\$360.

TAXA DE CONSUMO D'AGUA E OBRAS EXTRAORDINARIAS

Foi arrecadada a quantia de Rs. 7.680:370\$700 de taxa de consumo d'agua em 1928.

Em 1927, a arrecadação deste titulo de receita foi de Rs. 7.272:595\$800, havendo uma diffrença para mais em 1928 de Rs. 507:774\$900.

A renda proveniente de serviços executados pela Repartição de Aguas e Esgotos em 1928, foi de Rs. 683:028\$205.

Em 1927, foi arrecadada a quantia de Rs. 582:787\$615, havendo uma differença para mais de Rs. 100:240\$590.

A cobrança de agua e obras foi feita da seguinte forma:

Por cobradores, a Pela Repartição .				
Somi	na Re			8 363 398\$905

Tendo os cobradores recebido para cobrança contas no valor de Rs. 7.866:263\$600 e tendo cobrado Rs. 7.758:535\$500, verifica-se que foram cobradas 98, 96 % das contas recebidas.

Si levarmos em conta as contas recebidas na Repartição, esta porcentagem fica augmentada, como se verá abaixo:

Saldo de 1927	118:734\$005	
Contas d'agua recebi-		
das em 1928	7.726:008\$500	
Contas de Obras rece-	•	
bidas em 1928	661:507\$900	
Segundas vias	136:803\$800	
Contas reformadas	11:736\$900	8.654:791\$105

A deduzir:

Contas de agua cobra-	
das	7.680:370\$700
Contas de obras cobra-	
das	683:028\$205
Contas remettidas á	
Repartição de Aguas	
para reforma	16:526\$600
Contas inutilisadas já	
pagas em 2.as vias.	133:878\$100
Contas de obras da	
Prefeitura	15:206\$100

Saldo para 1929:

Em poder dos cobradores	47 :910\$000 31 :904\$000	8.608:823\$705
executiva		45 :967\$400
Somma Rs	•	8.654:791\$105

Deduzindo-se do total de Rs. 8.654:791\$105 o valor das contas inutilisadas já pagas em 2as. vias e o valor das contas remetttidas á Repartição de Aguas para reforma, fica o liquido de Rs. 8.504:386\$405.

Comparando-se o liquido de Rs. 8.504:386\$405 com o valor das contas não cobradas remettidas á Procuradoria Fiscal para cobrança executiva no valor de Rs. 45:967\$400, verifica-se que a porcentagem das contas cobradas foi de 99, 53 % das contas recebidas para cobrança.

A porcentagem do anno anterior foi de 99, 53 %.

A' primeira vista parece que houve menos esforço desta Administração ao fazer a arrecadação das contas do exercicio passado. Influiram para este resultado sómente duas causas:

- 1 a falta d'agua durante todo o anno, difficultando a cobrança.
- 2 a remessa das contas feitas pela Repartição de Aguas depois do dia 10 de cada mez.

Mesmo assim, apezar desses contratempos, a differença na porcentagem da cobrança foi apenas de 0,07 %.

Têm sido as seguintes as porcentagens das contas não cobradas:

Anno	Contas recebidas	Contas não cobradas	Porcent.
1914 :	3.849:404\$090 3.741:299\$439 4.167:799\$200 3.700:895\$200 4.282:623\$700 4.605:717\$800 5.049:718\$410 4.953:839\$700 5.003:139\$300 5.360:966\$400 5.760:802\$304 5.990:211\$288 7.379:484\$118 8.001:784\$220 8.654:791\$105	66:450\$200 131:234\$300 114:878\$800 68:293\$875 90:768\$815 96:315\$800 49:999\$100 26:419\$000 21:253\$900 23:772\$200 25:424\$600 40:157\$000 24:429\$863 37:666\$800 45:967\$400	1,72 % 3,50 % 2,77 % 1,84 % 2,12 % 1,50 % 0,99 % 0,53 % 0,42 % 0,44 % 0,67 % 0,33 % 0,47 % 0,54 %

A Repartição remetteu para cobrança 869.592 contas de agua e 6.590 contas de obras extraordinarias.

CAUÇÕES DE AGUA

Foram emittidas 13.677 cauções de Agua no valor total de Rs. 453:740\$000 durante o anno de 1928.

Foram restituidas 10.337 cauções no valor de Rs. 310:050\$000.

CAUÇÕES DE OBRAS

Foram recebidos durante o anno passado da Repartição de Aguas execessos de cauções para serviços de agua e obras no valor total de Rs. 79:113\$100.

NOMEAÇÕES

Durante o anno foram feitas as seguintes nomeações:

Manoel Cesario de Campos, nomeado para o cargo de cobrador, por decreto de 2 de Março, tomou posse no dia 3.

José Strasburg Brisolla, nomeado por decreto de 3 de Agosto

para cobrador, tomando posse em 9 do mesmo mez.

Ernesto Kuhn, noemado para cobrador por decreto de 24 de Agosto, tomando posse em 27 do mesmo mez.

EXONERAÇÕES

Foram exonerados os seguintes funccionarios:

Heitor Siniscalcchi, do cargo de cobrador por decreto de 2 de Março.

Anisio Alves Cardoso, a pedido, do cargo de cobrador, por decreto de 3 de Agosto.

Joaquim Antonio de Camargo Penteado, a pedido, do cargo de cobrador por decreto de 24 de Agosto.

LICENÇAS

Durante o anno foram concedidas as seguintes licenças:

2.º Escripturario:

Jorge de Almeida Prado, 60 dias á contar de 16 de Setembro. Art. 7, parag. 1, letra A.

3os. Escripturarios:

Suzanna Barbosa Vasques, 18 dias á contar de 11 de Agosto. Art. 7, parag. 1, letra A.

Carlos José Rodrigues, 30 dias á contar de 1 de Fevereiro. Art. 7, parag. 1, letra A.

Cobradores:

Fernando Moreira de Moura, 30 dias á contar do dia 2 de Janeiro. Art. 9, Lei de 26-12-1926.

Manoel de Paula Ramos, 60 dias á contar de 1 de Novembro. Art. 9, Lei de 26-12-1926.

Ernesto dos Santos Pinto, 30 dias á contar de 1 de Outubro. Art. 9, Lei de 26-12-1926.

Joaquim Antonio de Camargo Penteado, 90 dias á contar de 25 de Maio. Art. 9, Lei de 26-12-1926.

São esses os dados que julguei necessarios apresentar-vos com referencia ao movimento desta Recebedoria no anno de 1928.

São Paulo, 11 de Março de 1929.

O Administrador-thesoureiro.

João C. Ferraz.

RECEBEDORIA DE AGUAS DA CAPITAL

Receita e Despeza no exercicio de 1928

RECEITA

Taxa de Agua	7.680:370\$700
Obras Extraordinarias	683:028\$205
Cauções de agua	453:740\$000
» » Obras	79:113\$100
Receita Eventual	3:755\$261
	3.733\$201
Caixa Beneficente — Amortização .	4:537\$600
» » — Contribuição .	27 :983\$000
Monte de Soccorro	33:770\$664
Sello de Vencimento	1:103\$000
» » Licença	373\$692
D' ' Official '	
Diario Official	51\$000
	8.967:826\$222
DESPEZA	
Secretaria da Fazenda	852 :454\$034
Cauções de Agua	310:050\$000
» » Obras	61 :270\$684
Saldos recolhidos	7.744:051\$504
	п
	8.967:826\$222
	0.507.020\p222

RECEBEDORIA DE AGUAS DA CAPITAL

Demonstração da Receita da Taxa de Consumo de Agua e Obras Extraordinarias no exercicio de 1928

MEZES	AGUA	OBRAS	TOTAL
Janeiro Fevereiro Março Abril Maio Junho Julho Agosto Setembro Outubro Novembro Dezembro	630:578\$900 628:088\$300 637:947\$400 640:833\$400 645:696\$500 636:884\$500 636:236\$900 641:608\$000 635:981\$700 637:490\$600 651:922\$100 657:102\$400	18:711\$500 61:284\$700 28:596\$800 8:853\$500 44:772\$300 49:248\$200 9:278\$100 48:480\$100 85:116\$405 49:534\$400 44:891\$000 134:261\$200	649:290\$400 689:373\$000 666:544\$200 709:686\$900 690:468\$800 686:132\$700 685:515\$000 690:088\$100 721:098\$105 687:025\$000 696:813\$100 791:363\$600

Recebedoria de Aguas da Capital, em 31 de Dezembro de 1928

Quadro comparativo da Arrecadação da Taxa de Consumo de Agua e Obras Extraordinarias nos exercicios de 1927 e 1928

MEZES	1927	1928	Differença para mais em 1928
Janeiro Fevereiro Março Abril Maio Junho Julho Agosto Setembro Outubro Novembro Dezembro	611:479\$100	649:290\$400	37:811\$300
	641:817\$900	689:373\$000	47:555\$100
	636:800\$300	666:544\$200	29:743\$900
	660:041\$600	709:686\$900	49:645\$300
	628:126\$900	690:468\$800	62:341\$900
	673:971\$900	686:132\$700	12:340\$800
	643:892\$300	685:515\$000	41:622\$700
	654:497\$100	690:088\$100	35:591\$000
	654:965\$100	721:098\$105	66:133\$005
	677:844\$600	687:025\$000	9:180\$400
	663:114\$315	696:813\$100	33:693\$785
	709:012\$300	791:373\$600	82:351\$300

RECEBEDORIA DE AGUAS DA CAPITAL

Mappa Demonstrativo do Movimento de Contas de Aguas e Obras Extraordinarias no exercicio de 1928

	Saldo de	Segundas	CONTAS ENTRADAS Segundas RECEBIDAS DA REPARTIÇÃO				
MEZES	1928	vias	Agua	Obras .	Reformad.	Total	
Janeiro	118:734\$005 	9:340\$400 9:288\$000 12:307\$200 10:452\$300 12:151\$100 11:353\$300 11:100\$100 13:989\$000 11:698\$300 13:570\$200 11:116\$600 10:437\$300	634:471\$400 637:716\$600 646:117\$900 647:573\$500 636:719\$600 648:789\$700 637:308\$600 645:694\$300 637:495\$900 646:659\$400 655:868\$700 651:592\$900	- "	585\$400 568\$000 739\$200 679\$300 801\$300 887\$100 830\$000 1:143\$500 2:370\$300 660\$600 135\$700 2:336\$500 11:736\$900	797:723\$605 692:349\$200 686:978\$000 730:703\$700 696:693\$700 723:444\$600 690:602\$600 742:057\$200 705:581\$900 715:934\$100 728:084\$800 744:637\$700 8.654:791\$105	

CONTAS SAHIDAS

ARRECADAÇÃO		Comt	Comtan	 D	0	0.11	
Agua	Obras	Cont. para Reformar	Contas Inutilisad.	Remessa a proc. Fiscal 	Contas da Prefeitura	Saldo para 1929 	Total
630:578\$900 .628:088\$300 637:947\$400 640:833\$400 645:696\$500 636:884\$500 636:236\$900 641:608\$000 635:981\$700 637:490\$600 651:922\$100 657:102\$400	18:711\$500 61:284\$700 28:596\$800 68:853\$500 44:772\$300 49:248\$200 49:278\$100 48:480\$100 85:116\$405 49:534\$400 44:891\$000 134:261\$200	797\$200 756\$600 1:153\$900 1:741\$300 1:306\$900 945\$900 1:096\$500 2:712\$000 1:215\$200 1:178\$800 1:993\$100 1:629\$200	9:242\$100 9:911\$700 10:366\$100 10:558\$600 9:814\$200 12:203\$000 11:834\$500 11:383\$900 13:154\$000 11:971\$100 13:084\$600 10:354\$300				659:329\$700 700:041\$300 678:064\$200 721:986\$800 701:589\$900 699:281\$600 698:446\$000 704:184\$000 735:467\$305 700:174\$900 711:890\$800 944:334\$600
7.680:370\$700		16:526\$600		45:967\$400	15:206\$100	79:814\$000	8.654:791\$105

QUADRO DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO FEITA PELOS COBRADORES DURANTE O ANNO DE 1928

COBRADORES	Contas Recebidas	Contas Cobradas	Contas Recolhidas	Saldo para 1929
A T.1: 1 TO 1	206 5200500		1 1070200	6604200
Antonio Julio da Rocha	206:528\$500	204:752\$900	1:107\$300	668\$300
Sebastião G. Oliveira	182:005\$100	180:138\$600	1:033\$700	832\$800
Alvaro W. Dias	173:294\$700	172:663\$000	521\$100	110\$600
Victorino Baccari	177:846\$100	176:084\$800	864\$600	896\$700
Fernando M. Moura	179:400\$900	177:382\$300	1:568\$000	450\$600
Adalberto F. Reys	171:788\$500	167:452\$300	2:495\$300	1:839\$900
Oswaldo M. Martins	174:640\$600	172:719\$100	1:143\$200	778\$300
Alvaro Ramos Arantes	178:629\$700	175:099\$400	1:853\$500	1:676\$800
Manoel Paula Ramos	181:428\$400	178:592\$400	1:906\$900	929\$100
João C. Borba	183:441\$300	180:940\$300	1:652\$300	848\$700
Valdo Adami	182:020\$400	180:911\$400	682\$400	426\$600
Fernando F. Amaral	174:535\$800	172:544\$400	1:034\$900	956\$500
Felippe Lacorte	191:023\$400	187:943\$500	1:418\$200	1:661\$700
João C. Guimarães	224:196\$300	220:586\$200	485\$200	3:124\$900
Antonio Chiattoni	181:620\$700	179:844\$900	1:046\$200	729\$600
Salvador Vernalha	195:878\$700	194:079\$700	1:002\$200	796\$800
José S. Brisolla	62:541\$900	59:389\$200	1:069\$200	2:083\$500
Uriel Garcia	181:535\$000	179:244\$700	1:442\$500	847\$800
Ernesto S. Pinto	176:582\$400	174:172\$900	1:643\$600	765\$900
Antonio J. Vasconcellos	170:870\$500	168:786\$300	1:176\$700	907\$500
Dalmo Bittencourt	176:380\$400	174:115\$500	1:544\$700	720\$200
João Baptista A. Silva	209:535\$900	207:215\$000	1:291\$100	1:029\$800
Lincoln A. Franco	176:409\$600	173:848\$000	1:297\$200	1:264\$400
Antonio L. Siqueira	169:924\$100	167:356\$300	1:579\$800	988\$000
João R. Guimarães	171:002\$200	168:785\$900.	1:364\$300	852\$000
Ernesto Trindade	172:264\$800	169:855\$100	1:380\$600	1:029\$100
Luiz P. Salgado	243:472\$100	241:866\$400	956\$300	649\$400
José C. Azevedo	170:208\$800	168:243\$300	1:048\$900	.916\$600
Porfirio S. Guerra	182:881\$100	180:825\$400	924\$500	1:131\$200
João C. Strasburg	174:494\$100	170:478\$300	2:533\$100	1:482\$700
Alonso Rocha	184:382\$800	182:196\$900	1:028\$900	1:157\$000
Lazaro Moraes Sampaio	175:746\$200	172:901\$600	1:592\$700	1:251\$900
Ernesto Khun	79:103\$700	77:823\$700	375\$600	1:493\$400
Eduardo Paranhos	183:497\$500	179:865\$700	1.906\$700	1:725\$100
Manoel D. Corrêa	194:979\$300	190:991\$800	2:064\$800	1:922\$700
João Baptista C. Moreira	179:821\$900	177:079\$100	1:351\$500	1:391\$300
Antonio M. Silveira	181:511\$800	179:379\$600	1:110\$100	1:022\$100
Francisco A. M. Castro	180:806\$900	178:147\$600	1:077\$000	1:582\$300
Manoel C. Campos	181:411\$000	178:370\$800	2:251\$700	788\$500
Augusto P. Bueno	178:930\$500	174:634\$900	2:728\$400	1:567\$200
Protasio Beu	185:955\$600	183:458\$300	1:464\$100	1:033\$200
José A. Guimarães	173:643\$100	170:671\$400	1:578\$400	1:393\$300
João Silva Dantas	170:382\$000	169:523\$500	672\$500	186\$000
	99:525\$700	98:730\$700	795\$000	\$
Anisio Cardoso Joaquim Antonio C. Penteado	120:183\$600	119:431\$400	752\$200	\$
				·
	7.866:263\$600	7.758:535\$500	59:818\$100	47:910\$000
t	1:			

EXERCICIO DE 1929

SALDO DAS CONTAS QUE PASSARAM DE 1928

DEBITO

Conta d'A	gua .					71:745\$600
						23:274\$500
Cauções d	e Agua	ι.				1.349:130\$000
» de	Obras					41 :904\$970
Multas .					٠.	6:380\$800
						1 400 4054050

1.492:435\$870

CREDITO

Administrador:

Conta	d'Agua			41:156\$600	
>>	d'Obras			6:753\$400	47 :910\$000

Prefeitura:

Contas	de	Obras				15:206\$1	00
--------	----	-------	--	--	--	-----------	----

Fiel:

Conta	de	Agua		30:589\$000	
>>	de	Obras		1:315\$000	
>>	de	Multas		6:380\$800	38:284\$800

Thezouro do Estado:

Saldo das cont. de cauções	1.391:034\$970				
	1.492:435\$870				

MOVIMENTO DA CONTA D'AGUA NO EXERCICIO DE 1928

ENTRADAS

Saldo de 1927	70:954\$800
Recebidas da Repartição de Aguas .	7.726:008\$500
Contas Reformadas — Agua	11:635\$500
Contas d'agua pagas em segundas vias	136:803\$800

7.945:402\$600

SAHIDAS

Conta	s devolvidas pa	ra ref	orn	1a		14:518\$000
>>	remettidas á	Proc.	Fis	cal		44:890\$200
>>	inutilizadas					133:878\$100
	cobradas .					
Saldo	que passa para	1929				71 :745\$600
•						7.945:402\$600

Recebedoria de Aguas da Capital, em 31 de Dezembro de 1928

RECEBEDORIA DE AGUAS DA CAPITAL

Movimento da Conta de Obras Extraordinarias no Exercicio de 1928

ENTRADAS

Saldo que passou de 1927	47:779\$205
Contas recebidas da Repartição de Aguas 740:621\$000	
Excessos de Cauções a deduzir 79:113\$100	661 :507\$900
Contas reformadas	101\$400
·	709 :388\$505
SAHIDAS	
Contas cobradas	
Excessos de cauções	683:028\$205
Contas remettidas á Procuradoria Fiscal	1:077\$200
Contas devolvidas para reforma	2:008\$600
Saldo que passa para 1929	23:274\$500
	709:388\$505
	/ \ / 7 /()()()(), /\ /, /

Movimento das Contas de Cauções no Exercicio de 1928

ENTRADAS

Cauções de Agua

Saldo que passou de 1927 13.677 emittidas no exercició			1.659:180\$000
1			
Excesso de Cauções de Obras			
Saldo que passou de 1927 Recebido da Repartição de Aguas .		24:062\$554 79:113\$100	103 :175\$654
			1.762:355\$654
SAHIDAS			
Cauções para Consumo D'Agua			
10.337 restituidas no exercicio			310:050\$000
Excesso de Cauções de Obras			
1.328 restituições no exercicio Saldo que passa para 1929			
			1.762:355\$654

ARRECADAÇÃO DA TAXA DE CONSUMO D'AGUA E OBRAS DE 1893 A 1928

ANNOS	Origem dos Dados	Consumi- dores	Agua	Obras	Total
1893	R. Fiscal	8.102 9.268 11.936 15.793 17.165 17.522 17.987 18.532 18.698 19.211 19.381 20.295 21.076 22.155 23.838 25.174 26.887 29.705 32.908 36.717 41.560 43.500 45.124 47.000 48.580 50.138 51.600 53.540 55.300 57.338 59.772 62.364 64.777 67.952 70.745 73.795	277:617\$902 401:538\$920 629:668\$660 596:827\$308 760:998\$010 787:183\$040 853:251\$957 881:723\$247 966:946\$388 1.080:520\$266 1.146:866\$641 1.217:450\$164 1.321:498\$660 1.481:637\$584 1.607:049\$970 1.774:611\$030 1.923:392\$330 2.127:456\$000 2.399:148\$580 2.740:192\$100 3.145:794\$700 3.223:664\$100 3.250:972\$529 3.439:246\$720 3.276:228\$905 3.759:543\$200 4.040:943\$700 4.263:212\$200 4.15:723\$900 4.877:982\$700 5.168:167\$000 5.413:884\$500 6.700:045\$300 7.272:595\$800 7.680:370\$700	23:110\$700 138:905\$740 124:335\$387 83:907\$760 76:878\$608 89:954\$567 161:995\$754 199:360\$459 154:404\$826 141:937\$081 77:376\$718 29:218\$584 20:194\$734 30:532\$748 50:915\$650 67:854\$900 79:162\$000 108:145\$200 124:470\$800 176:925\$700 332:239\$290 448:620\$296 387:179\$839 345:313\$400 391:399\$700 289:576\$565 385:258\$100 644:091\$210 431:030\$700 320:211\$400 432:026\$804 451:345\$320 554:584\$050 582:787\$615 683:02\$\$205	300:727\$602 540:444\$660 754:004\$047 680:735\$068 837:876\$618 877:137\$607 1.015:527\$711 1.071:946\$056 1.121:301\$702 1.227:730\$397 1.231:097\$508 1.246:668\$748 1.341:693\$403 1.512:170\$332 1.657:925\$620 1.842:465\$930 2.002:555\$230 2.235:601\$200 2.523:563\$380 2.917:144\$800 3.477:927\$290 3.672:284\$396 3.672:284\$396 4.149:119\$765 4.149:119\$765 4.149:119\$765 4.426:201\$800 4.927:303\$410 4.927:303\$410 4.966:514\$900 5.257:384\$500 5.593:193\$804 5.865:229\$820 7.254:629\$350 7.855:383\$415 8.363:398\$905

Recebedoria de Aguas da Capital, em 31 de Dezembro de 1928

RECEBEDORIA DE AGUAS DA CAPITAL

Licenças Concedidas aos Funccionarios em 1928

NOMES	Cargos	Tempo	Goso	TERMOS
Jorge de Almeida Prado Suzanna Barb. Vasques Carlos José Rodrigues . Fernando M. Moura . Manoel Paula Ramos . Ernesto Santos Pinto . Joaquim A. C. Penteado	3.° » 3.° » Cobrador. » . » .	60 dias	11 Agos 1 Fev	Art. 7, parag. 1, letra A

EXONERAÇÕES

Anizio Alves Cardoso . . . em 3 de agosto de 1928. Heitor Siniscalchi . . . em 2 de março de 1928. Joaquim A. C. Penetado . . em 24 de agosto de 1928.

NOMEAÇÕES

Recebedoria de Aguas da Capital, em 31 de Dezembro de 1928

RECEBEDORIA DE AGUAS DA CAPITAL

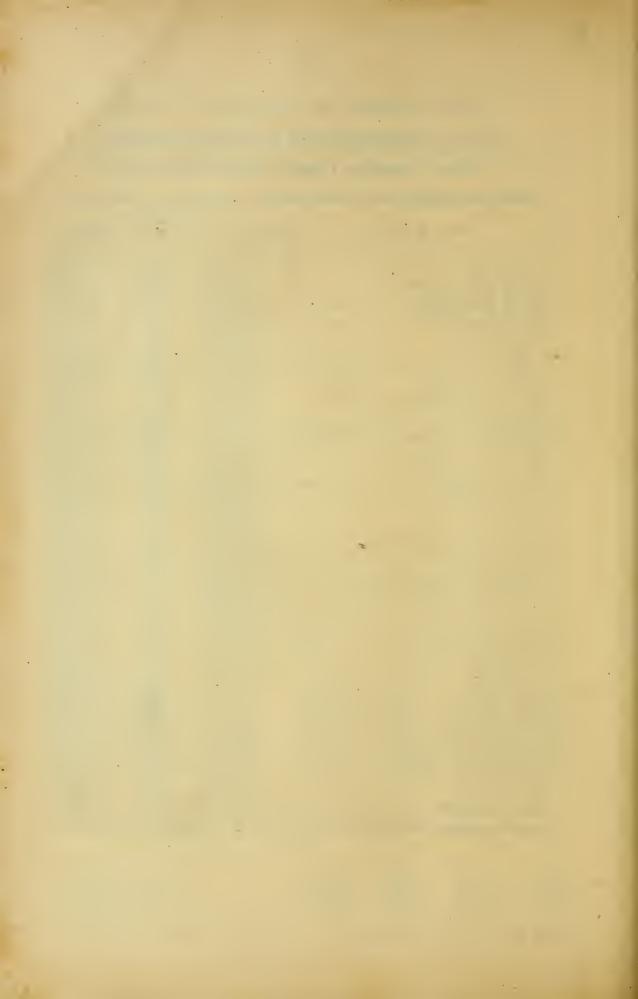
Quadro Demonstrativo dos Vencimentos dos Funccionarios Durante o Exercicio de 1928

NOMES	 Fixo	Porcent.	C. Benef.	Liquido
João Cecilio Ferraz	6:199\$992 1:800\$000 1:999\$992 1:600\$000 1:788\$552 1:278\$990 1:290\$371 1:276\$416 1:299\$996 1:299\$996	40:962\$522 17:067\$730 23:894\$822 16:118\$079 16:960\$717 10:078\$045 10:165\$958 10:065\$974 10:240\$638 10:240\$638	720\$000 630\$000 720\$000 630\$000 630\$000 387\$000 387\$000 387\$000 387\$000	18:119\$269
NOMES	Fixo	25 %	C. Benef.	Liquido
Wenceslau de Moraes	4:800\$000 3:600\$000 3:000\$000 2:665\$282	1:200\$000 900\$000 750\$000 661\$023	168\$000 120\$000 108\$000 108\$000	5:832\$000 4:380\$000 3:642\$000 3:218\$305

RECEBEDORIA DE AGUAS DA CAPITAL

Quadro Demonstrativo das Porcentagens Recebidas pelos Cobradores Durante o Exercicio de 1928

NOMES		Porcentagens	Caixa Benefic.	Liquido
Anysio Cardoso		8:123\$070	274\$000	7:849\$0
oaquim A. C. Penteado		7:946\$172	333\$000	7:613\$1
oão da Silva Dantas		13:952\$350	468\$000	13:484\$3
Antonio Julio da Rocha		17:475\$290	519\$000	16:956\$2
Sebastião G. Oliveira	!	15:013\$860	503\$000	14:510\$8
Alvaro W. Dias		14:633\$832	482\$000	14:151\$8
Victorino Baccari.	• •	14:608\$480	492\$000	14:116\$4
Fernando M. Moura		14:169\$275	494\$000	13:675\$2
Adalberto Freitas Reys		13:545\$230	457\$000	13:088\$2
Oswaldo M. Martins		14:271\$910	479\$000	13:792\$9
Alvaro Ramos Arantes		14:509\$940	487\$000	14:022\$9
Manoel de Paula Ramos		13:659\$360	498\$000	13:161\$3
oão Cancio Borba		15:094\$030	510\$000	14:584\$0
Zaldo Adami		16:221\$235	507\$000	15:714\$2
Gernando F. Amaral	• •	17:361\$570	481\$000	16:880\$5
Selippe Lacorte		15:892\$340	533\$000	15:359\$3
oão Climaco Guimarães		19:058\$620	556\$000	18:502\$6
Intonio Chiattone	!	14:984\$490	506\$000	14:478\$4
alvador Vernalha		17:717\$160	552\$000	17:165\$1
osé Strasburg Brisolla		5:982\$930	433\$000	5:549\$9
Irial Carain	!	14:484\$470	501\$000	14:343\$4
Triel Garcia		13:213\$325	485\$000	12:728\$3
antonio J. Vasconcellos	• •	13:878\$630	468\$000	13:410\$6
Dalmo Bittencourt	• •	14:411\$550	487\$000	13:924\$5
oão Baptista A. Silva	!	18:802\$620	574\$000	18:228\$6
ingoln A Emphas		14:384\$840	483\$000	13:901\$8
incoln A. Franco	•	13:735\$630		13:273\$6
oão Ribeiro Guimarães			462\$000	
		13:878\$590	467\$000	13:411\$5
		13:985\$510	471\$000	13:514\$5
uiz Pereira Salgado		21:778\$220	587\$000	21:191\$2 13:357\$3
osé Carlos de Azevedo		13:824\$330	467\$000	- 11
office Salles Guerra	• • إ	15:082\$540	506\$000	14:576\$5
oão Carlos Strasburgo		14:047\$830		13:573\$4
lonso Rocha	• •	15:219\$690	510\$000	14:709\$6
azaro Moraes Sampaio		14:290\$160	480\$000	13:810\$1
rnesto Kuhn		5:227\$970	408\$000	4:819\$9
duardo Paranhos		14:986\$570	506\$000	14:480\$5
Ianoel Domingos Corrêa		16:099\$180	541\$000	15:558\$1
oão B. Carvalho Morreira		14:707\$910	495\$000	14:212\$9
Intonio Martins Silveira		14:989\$460	505\$000	14:484\$4
rancisco A. M. Castro		14:814\$760	498\$000	14:316\$7
Ianoel Cesario Campos		12:392\$970	640\$000	11:752\$9
lugusto Pontes Bueno		14:214\$810	487\$000	13:727\$8
Pretazio Beu		15:345\$830	515\$000	14:830\$8
ose A. Guimaraes		14:069\$200	472\$000	13:597\$2

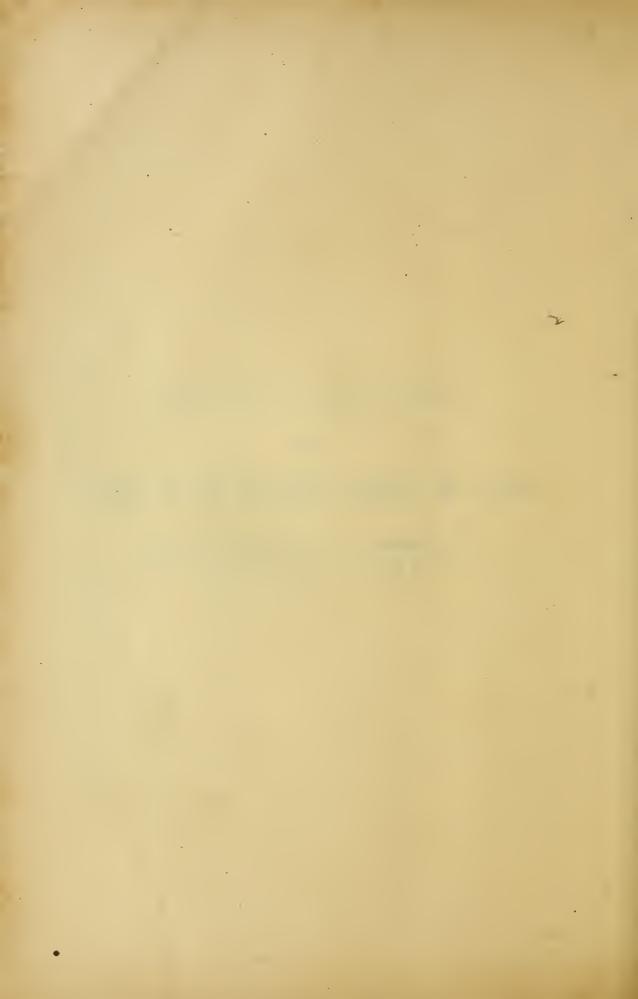


RELATORIO

DA

BOLSA DE FUNDOS PUBLICOS DE S. PAULO

No periodo de 1.º de Maio de 1928 a 30 de Abril de 1929



Exmo. Snr. Dr. Mario Rolim Telles, D.D. Secretario da Fazenda e do Thesouro do Estado de S. Paulo.

Em obediencia ao n.º 14 do art. 128 do Regimento Interno da Bolsa, vimos apresentar a V. Excia. uma breve relação do movimento dos negocios e dos trabalhos da Bolsa de Fundos Publicos de S. Paulo, no periodo de 1.º de Maio de 1928 a 30 de Abril de 1929.

Com satisfação, vimos dar a V. Excia. contas da gestão, que a 30

de Abril ultimo findou seu mandato.

Foi apenas continuação das orientações administrativas anteriores, na execução dum programma de estudos e de realizações, que têm sabido merecer de V. Excia., não só a approvação confortadora como tambem tem se honrado em receber de V. Excia., provas inapagaveis de especial attenção, de carinhoso prestigio e de animação creadora, que só sabem dispensar as individualidades, que como V. Excia., possuem reaes qualidades de chefe, tão necessarias e raras, para os que dirigem os homens.

V. Excia., com mãos seguras, prudentes e capazes, vai levando a Bolsa de S. Paulo para as alturas em que ella deve pairar, para representar effectivamente o grandioso papel que lhe está assignalado no maravilhoso desenvolvimento da economia paulista e

da economia nacional.

A Bolsa tambem vem recebendo, na pratica do seu programma de trabalho, não só a cooperação enthusiastica dos corretores e dos seus funccionarios, como tambem o apoio valiosissimo dos poderes publicos, da grande imprensa de S. Paulo e do Rio, dos bancos, das associações technicas e dos competentes.

O periodo administrativo correu num ambiente de calma, de cordialidade e com assignalado effeito util, como passamos a

expôr a V. Excia.

RESOLUÇÕES

Na fórma legal, foram approvadas as seguintes RESOLU-ÇÕES:

N.º 1 — Que institúe duas sessões diarias da Bolsa.

"A assembléa geral, por unanimidade, deliberou:

- a) Criar uma Bolsa nas horas da manhã, ás 11 horas, com duração minima de 15 minutos;
- b) Manter a Bolsa da tarde, ás 15,30 horas, com duração minima de meia hora;
- c) Aos sabbados haverá apenas uma bolsa, ás 11 horas, com duração minima de meia hora.
- d) As Bolsas de que falam os **itens a e c** começarão a vigorar do dia 17 do corrente em diante".

Foi uma medida vantajosa para a realização dos negocios, que a pratica de mais de anno já consagrou, por ter augmentado a possibilidade das negociações e por haver como que instituido a abertura e o fechamento do mercado de valores mobiliarios.

N.º 2 — Que regula o pagamento de emolumentos por parte dos corretores.

"Considerando:

- a) que os emolumentos pagos pelos corretores constituem os fundos da Caixa de Garantia e Previdencia (letra e do art. 146 do Regimento);
- b) que desses fundos é que sahem os recursos para a formação do fundo de reserva, igual para cada corretor;
- c) que por isso, é necessario que cada corretor pague tambem igualmente todos os emolumentos que realmente deve, pelos negocios feitos de cambio e de titulos, e os que o Regimento permitte que sejam realizados fóra da Bolsa;
- d) que a não ser assim, ha uma clamorosa injustiça contra o corretor que communica á Delegacia Fiscal todos os seus negocios de cambio e que submette á Bolsa todos os seus negocios, pagando portanto todos os emolumentos devidos, baseada estrictamente nas leis e no Regimento, tendo em vista tão sómente o interesse publico e o da Corporação, a Camara Syndical resolve:
- 1.º No dia 15 de cada mez, a Camara Syndical notificará o corretor que não pagou os emolumentos do mez anterior, declarando-lhe que apresente as razões porque não o fez, no prazo de 48 horas (arts. 116 e 176 do Regimento).

2.º Decorrido que seja esse praso, a Camara Syndical, na sua primeira sessão ordinaria, para a qual devem ser convocados a Commissão de Contabilidade e o corretor em falta, decidirá do caso, descontando dos fundos de reserva deste, a importancia dos emolumentos não pagos (art. 177 do Regimento).

3.° Depois desse desconto, a Camara Syndical notificará ao corretor em falta, dando-lhe o praso de 15 dias para repôr o desconto que soffreu o seu fundo de reserva (art.

178 do Regimento).

4.º Si o corretor não completar o peculio regimentalmente diminuido, a Camara Syndical officiará ao Secretario da Fazenda, pedindo que a sua fiança inteire o peculio desfalcado, ficando o corretor suspenso até que reintegre sua fiança (art. 179 do Regimento.

5.º Si a Camara Syndical, até o praso de 5 dias, não officiar ao Secretario da Fazenda na forma dos arts. ns. 3 e 4, o fará a Commissão de Contabilidade, fundamentando

seu acto no art. 18 do Regimento".

N.º 3 — Que dispõe sobre os prégões.

"A Camara Syndical tendo em vista as leis e o Regimento, resolve:

1.° Que na hora dos prégões é vedado ao corretor tratar de outros assumptos que não sejam os de prégão.

2.º Que o prégão deve ser feito em vóz alta e pausada, de modo que possa ser ouvido por todos os corretores.

3.° Que é vedado ao corretor dar em prégão negocios de zangão.

- 4.º Que o prégão deve ser de titulos de negocios seus e de seus prepostos ou adjuntos e não de outros corretores ou auxiliares destes.
- 5.º Que é vedado ao corretor assignar notas de negocios de outros corretores ou auxiliares que não sejam os seus, porquanto as notas constituem um contracto, que só póde ser assignado pelas partes.

6.º Chamar a attenção do corretor para o art. 333 do Regi-

mento, que reza:

«As operações na Bolsa só se effectuam por meio de prégão, devendo os corretores, em vóz alta, propôr as transacções que desejarem effectuar».

7.º Chamar a attenção do corretor para o conteúdo do art. 336 do Regimento que dispõe não produzir effeito algum

o prégão que não declare préviamente a quantidade dos titulos que se propõe negociar.

8.º Chamar a attenção do corretor para o disposto no art. 384

do Regimento que estatue:

«Todos os negocios de titulos que o corretor fizera fóra da Bolsa, são sujeitos á primeira Bolsa, devendo ser os titulos vendidos a quem mais der e comprados de quem mais barato vender, sob pena de suspensão por 10 dias».

A base juridica dessa prohibição é o art. 76 do dec. fed. 2.475, de 1897, e art. 76 do dec. est. 454, de 1897:

«A Bolsa é logar, no salão da praça do commercio ou onde a Secretaria da Fazenda designar, destinado ás operações de COMPRA E VENDA DE TITULOS PUBLICOS, DE ACÇÕES DE BANCOS e COMPANHIAS, DE VALO-RES COMMERCIAES E DE METAES PRECIOSOS».

9.º Chamar a attenção do corretor para o que reza o art. 337 do Regimento:

«As operações a prazo só se pódem fazer nas quantidades em seguida determinadas: para titulos de valor nominal, até o de 100\$000, de 50 e seus multiplos; para os de valor nominal superior a 100\$000, de 25 e seus multiplos, para apolices da divida publica, de 10 e seus multiplos».

10.° Que é dever do corretor sujeitar á Bolsa todos os seus negocios de titulos, mesmo que seja de um só titulo.

11.º Que é dever do corretor declarar no prégão, depois da quantidade dos titulos, o seu preço em vez de BASE OU PREÇO DO DIA.

12.º Que é dever do corretor escripturar diariamente no seu livro "Manual", todas as operações que fizer".

Basta a simples leitura dessa RESOLUÇÃO, para que se evidencie a sua enorme importancia moral e juridica.

Os principios que nella se compendiam constituem a razão de existir das Bolsas como instituições da ordem publica, uteis á economia particular e nacional.

A observancia rigorosa e intransigente dessas regras torna as Bolsas apparelhos economicos e financeiros dos mais uteis das nações como os que mais o sejam, mas a sua inobservancia parcial que seja, planta na vida dos paizes, institutos, que devem ser condemnados e extinctos, por perigosos e damnosos.

Por isso, a Bolsa de São Paulo procura praticar o mais estrictamente posivel, como dogmas fundamentaes, com o apoio sincero de todos os seus membros, os principios acima, para que as suas negociações se façam num ambiente de maior elevação e de maior pureza, de tal modo que:

- a) não se feche nenhum negocio fóra da Bolsa;
- b) haja a maior publicidade das transacções;
- c) que os prégões sejam impessoaes;
- d) quem compre o faça de quem vender por menos;
- e) quem venda o faça para quem compre por mais.

Contra seus proprios interesses, algumas vezes infringem esses dogmas fundamentaes da verdade das cotações, não corretores desta Bolsa, mas particulares, entidades que nella têm seus titulos cotados. O particular não quer pagar corretagem, prefere fazer o negocio directamente. Quer ser esperto, habil, fino. Qual o resultado? Mais das vezes, verifica mais tarde, que se prejudicou, porque podia ter vendido por mais ou comprado por menos. Ahi então vem a queixa contra os titulos, os corretores e a Bolsa, todos inteiramente alheios á transacção que se fez indebitamente, illegalmente, fóra da Bolsa, como que clandestinamente, falseando o curso legal dos valores mobiliarios e a estatistica dos negocios realizados, sem o menor proveito pessoal.

Mas que isso se dê com um particular, pouco conhecedor do assumpto, comprehende-se bem. Mas, não poucas vezes, incorrem nesse erro, companhias ou instituições que têm seus titulos legalmente negociados na Bolsa, e que assim concorrem para falseamento das cotações dos seus proprios titulos, collaborando para que o preço legal seja enganoso e não real.

Essas empresas fazem compras ou vendas directas, sem intervenção de corretores, negociando como que clandestinamente, porque esses negocios são subtrahidos dos choques diarios das offertas e das procuras, que são as sessões da Bolsa, e dos quaes surge a fixação legal do curso dos valores, uma das principaes funcções da Bolsa.

Chamamos a attenção do publico para a verdade das cotações, que Thaller diz interessar a todos os cidadãos.

E tambem chamamos especialmente a attenção dos directores de companhias e de empresas, dos prefeitos municipaes, dos de financeiros, de accionistas e de portadores de titulos em geral, que não façam e que não permittam que se faça negociações de titulos cotados na Bolsa, fóra do publico prégão desta.

Assim o exige o interesse publico, para fixação diaria do curso legal dos valores.

N.º 4 — Que institúe um livro para registro da folha de serviço de cada corretor.

"Fica creado um livro para registro da folha de serviço de cada corretor, por ordem de antiguidade".

Esse registro, tão necessario, acha-se apenas começado, por não se haver conseguido ainda todos os elementos para sua terminação.

Uma Corporação como a dos Corretores, precisa possuir um registro systematico de todos os serviços e os trabalhos, os caracteristicos e a acção de cada um de seus componentes.

N.º 5 — Que institúe um livro para transcripção de decisões judiciarias e administrativas.

"A Camara Syndical resolve:

1.° Fica creado um livro para collecção de decisões judiciarias e administrativas que interessam á Bolsa".

A Bolsa, como um orgam technico, precisa de estar sempre ao par da jurisprudencia judiciaria e administrativa sobre a materia que concerne com sua esphera legal de acção, para que, com opportunidade e occasião se apresente, possa manifestar seu modo de vêr, para defesa do interesse publico e do seu legitimo interesse.

N.º 6 — Que disciplina as cotações.

A Camara Syndical reuniu-se extraordinariamente para conhecer das reclamações surgidas, sobre irregularidades havidas nas cotações dos differentes titulos. Como medida assecuratoria das cotações, a Camara deliberou retomar o systema de cotações consagrado pelo Regimento Interno.

As cotações serão annunciadas por toque de campainha de percussão, e obedecerão á seguinte ordem:

Grupo a) Titulos Federaes:

Obrigações Federaes do Thesouro

- » » Ferroviarias
- » » RodoviariasApolices » Nominativas
 - » » ao Portador
- b) Titulos do Estado:

Obrigações do Est. 1921 Port.

- » » » 1921 Nom.
- » » » 1922
- » » » 1927

Apolices do Estado 3.ª a 6.ª e 12.ª

- » » » 7.ª a 11.ª e 13.ª
- » » » 14.ª e 15.ª

» c) Letras de Camaras:

Da Capital, emprestimos de: Viaducto, 909, 910, 913, 918, 925 e 926.

Letras de outras Camaras.

Grupo d) Acções de Bancos: Acções de Bancos

- » e) Acções de Estradas de Ferro:
 Acções da Cia. Paulista de E. de Ferro
 » » Mogyana de E. de Ferro
 e de outras Companhias.
-) f) Debentures:
 Debentures.

BOLETIM SEMANAL

Na gestão que findou, publicaram-se 45 numeros do seu Boletim Semanal, com informações precisas e certas sobre todo o movimento da Bolsa, Caixa de Garantias e Camara Syndical.

Sentimos que ainda não possamos fazer a publicação diaria desse **Boletim**, para sua larga distribuição.

COMMISSÕES TECHNICAS

Para que os correctores estejam sempre em contacto com a vida intima da administração da Bolsa e lhe tragam o seu concurso vivo e permanente, lembramos á Corporação a instituição das commissões technicas especialisadas, organs consultivos da Camara Syndical, que nellas contaria com precioso auxiliar de administração.

BIBLIOTHECA EMILIO RANGEL PESTANA

A Camara Syndical continúa, com empenho, organizando a sua bibliotheca especializada, que se denomina Bibliotheca Emilio Rangel Pestana, em homenagem a esse illustre brasileiro, que foi o fundador da Bolsa Livre de S. Paulo, a 23 de Agosto de 1890, donde se orignou a actual Bolsa.

A Bibliotheca acha-se enriquecida com o livro de actas da Bolsa Livre, bondosamente offerecido pelo eminente jornalista patricio sr. Nestor Rangel Pestana.

A Bibliotheca conta com 373 volumes, na sua maior parte obras especialisadas em assumptos bolsisticos, talvez, não obstante a sua modestia, uma das unicas no Brasil. A Bibliotheca tornou-se preciosa para a Bolsa, porque é della, como de manancial magnifico, que se tira elemento seguro, e forte e puro para se argamassar os alicerces indestructiveis da bolsa nova, fundados nas verdades que os estudos nos revelam, assentados na consciencia exacta dos nossos deveres, baseados no patriotismo nosso, que antes de tudo quer servir a sua terra, atacando a rotina, combatendo a

inercia e procurando construir... A Bolsa de S. Paulo procura se reorganisar scientificamente, pelos seus estudos technicos, juridicos e estatistico.

Não quer improvisar nem installar o arbitrio. Não determinam sua acção o parece — o talvez — o quem sabe — Não pretende formar as habilidades de pouca consistencia, mas procura estimular as capacidades vigorosas, inspirada nos ensinamentos do passado, nas bellas tradições da Corporação, mas com muita fé no futuro...

A Bibliotheca tem recebido valiosos donativos de livros, não só dos corretores como de particulares, cumprindo dentre estes se destacar o nome do Dr. José Carlos Macedo Soares, conhecido intellectual e philantropo que offereceu á Bolsa 79 obras, sem contar outras mais, que já nos communicou, doará á Bibliotheca.

A Camara Syndical cuida da Bibliotheca com especial cuidado, mandando buscar continuamente no estrangeiro novos livros especialisados.

CURSOS E CONFERENCIAS

A Bolsa ainda não poude iniciar essa parte de seu programma, contando que o fará o mais proximamente possivel. Tomou entretanto asignaturas de revistas technicas estrangeiras, para se pór ao corrente do movimento financeiro — economico das principaes praças do mundo, com as quaes tem procurado entrar em relações, enviando e recebendo correspondencias, publicações e estatisticas.

PROPAGANDA DOS TITULOS BRASILEIROS NO ESTRANGEIRO

A Bolsa de S. Paulo sempre se preoccupou com a necessidade de se iniciar uma propaganda methodica dos titulos brasileiros, principalmente paulistas, no estrangeiro, não só para se pôr em evidencia as suas excellencias e vantagens positivas, com a absoluta garantia do capital com juros altamente remuneradores (de 7 % a 12 %), como tambem para se destruir a injusta e immerecida desestima em que elles eram havidos nos centros financeiros europeus.

E a injustiça sobe de ponto para os titulos paulistas, cujos grandes titulos publicos e particulares, honraram-se sempre por um serviço de divida religiosamente executado, que lhes deu reputação de excepcional importancia.

Em 1925, estivemos na Europa estudando as organisações das principaes bolsas européas, e tivemos occasião de verificar que os nossos principaes consulados e legações não possuiam o menor conhecimento systematico dos nossos valores mobiliarios e da

nossa organisação financeira e que assim, não se achavam muito em condições de dar a quem quer que fosse, informações sobre nossas cousas financeiras e bolsisticas, que o europeu tanto presa e ama.

Por isso então a Bolsa de S. Paulo enviou o seguinte officio ao Ministerio do Exterior, tendo-se tambem entendido com a Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro:

«Exmo. Sr. Dr. Helio Lobo.

Attenciosas saudações.

Com satisfação soube que V. Excia, foi encarregado de organisar o serviço de propaganda commercial do Brasil no estrangeiro.

O sr. Dr. Octavio Mangabeira, Ministro do Exterior, tomou optima medida, não só porque vae prestar mais um serviço ao Paiz, como tambem porque escolheu, designando V. Excia., para tal mis-

são, pessoa das mais dignas e das mais competentes.

A Bolsa de Fundos Publicos de São Paulo, no anno passado pelo seu Presidente abaixo assignado, teve a honra de propôr pessoalmente ao Sr. Dr. Octavio Mangabeira o inicio de uma propaganda organisada dos titulos publicos brasileiros no estrangeiro, não só porque são os que se recommendam pelas suas garantias e juros, como tambem porque a attracção de capital estrangeiro para o Brasil favorece a patriotica política da estabilisação do cambio, que, com optimos resultados, vem sendo praticada pelo Dr. Washington Luis, Presidente da Republica.

Como V. Excia. sabe, os titulos estrangeiros rendem poucos juros, ao passo que os nossos rendem uma média de 8 %, o dobro da renda média dos titulos estrangeiros. Mas o capitalista estrangeiro não compra os nossos titulos não só porque não os conhece, como tambem porque desconfia de tudo quanto é sul-americano. Mas, si lhe demonstrarmos as suas vantagens de juros e garantias e si lhe provarmos que nunca portador algum de titulos da União e do Estado de São Paulo deixou de receber os juros vencidos e de haver o seu capital empregado, estou certo que o capitalista estrangeiro não desdenhará dos juros altos que lhe offerecemos. Mas, para isso é preciso que se organize um serviço de informações methodicas e rapidas nas legações e consulados brasileiros, que desconhecem (salvo raras excepções) a situação actual das Bolsas de Valores do Brasil, não obstante ser a nossa representação diplomatica confiada, na sua grande maioria, a homens de reconhecido valor, competencia e patriotismo, como é o caso de V. Excia., que com tanta elevação e efficiencia tem defendido os interesses do Brasil.

Penso falar com algum conhecimento de causa, porque em 1925 estive na Europa estudando a organisação das principaes Bolsas europeas, não tendo a ventura de encontrar em algumas legações e consulados nossos, bôas informações e conhecimentos precisos sobre as nossas Bolsas e os nossos titulos.

Por isso tudo, respeitosamente, tão sómente com o intuito de procurar servir o interesse publico, que em V. Excia. tem tão alto defensor, é que eu me animei a vir á presença de V. Excia., com estas sinceras considerações.

Na Bolsa de Fundos Publicos de São Paulo ha cotados mais de onze milhões de contos de réis. O seu apparelhamento melho-

rou com uma reforma que se vem de findar, e que já vem dando algum resultado pratico. Este anno já procurou entrar em relações com as principaes Bolsas do mundo, para pôr em evidencia as excellencias dos nossos principaes titulos publicos: Obrigações Federaes e as de São Paulo; e os principaes titulos particulares, como: acções do Banco do Brasil, do Banco Commercio e Industria, do Banco Commercial, Companhias Paulista e Mogyana de Estradas de Ferro, e outros.

.Tomo a liberdade de enviar a V. Excia., copia de um officio em inglez, e de outro, em francez, que a Bolsa de São Paulo enviou ás

Bolsas de Londres, Paris e Bruxellas.

Tomo a liberdade de remetter a V. Excia. outros folhetos da Bolsa de São Paulo, que terá honra em receber V. Excia., quando V. Excia. por aqui passar.

Aguardando as ordens de V. Excia., subscrevo-me com alta es-

tima e distincta consideração,

De V. Excia., Atto. Ven.

Abelardo Vergueiro Cesar

Presidente da Bolsa».

A Bolsa, além de expedir o officio acima ao Ministerio do Exterior, enviou o seu Syndico ao Rio, que procurou o Sr. Dr. Octavio Mangabeira e com o qual conferenciou a respeito. O nosso Chanceller lhe respondeu que applaudia a iniciativa da Bolsa, que podia contar com todo seu apoio. E que era seu intento reorganisar o departamento commercial do Ministerio, com feição eminentemente pratica, serviço esse que já entregára ao Dr. Helio Lobo.

E que assim o Syndico da Bolsa devia procurar este diplomata, com quem conversaria com mais largos pormenores. Foi o que fez o Syndico da Bolsa, que teve grande satisfação em conhecer pessoalmente o illustre escriptor, que já dotou o Paiz dum admiravel departamento de propaganda commercial no exterior, que a esse

tempo apenas iniciava.

E o resultado já se fez sentir, porque os mais autorisados jornaes e revistas financeiras do Velho Mundo e da America têm nos feito justiça, aconselhando acquisição dos nossos titulos e elogiando-lhe

as excellencias, que desafiam contestação.

Mas não basta essa propaganda official, util e imprescindivel. Urge que as Bolsas, os corretores, os financeiros, os bancos, os interessados em geral, secundem esse esforço louvavel do Itamaraty, abrindo uma campanha intelligente de propaganda dos nossos titulos publicos e particulares.

Necessario é que não se conte só com o Governo, que não póde

fazer tudo e de tudo se encarregar.

Abaixo transcrevo a opinião de PAUL LEROY BEAULIEU, sobre os titulos brasileiros, exarada na sua obra L'art de placer et gérer sa fortune (pag. 113), um dos mais autorisados trabalhos sobre o assumpto, e que já teve quasi cincoenta edições:

« Le Brésil a du recourir naguèr á un arrangement avec ces créanciers et consolider en titres de funding les intérêts qu'il devait. Il a pureprender le service de ses emprunts à l'époque qu'il avait indiquée, mais c'est un pays dont la fixité des ressources est trop aléatoires pour qu'on ne doive pas considérer encore ses fond comme speculatifs ».

Na sua classificação, os titulos de especulação especulativos apparecem em ultimo logar (pag. 58 ob. cit.):

« valeurs fondamentales, 2.º valeurs accessoires ou d'appoint, 3.º valeurs de spéculation ».

PUBLICIDADE FINANCEIRA

Essa propaganda dos nossos titulos não se impõe só no estrangeiro, porque carece de ser praticada no Brasil inteiro, no Estado de São Paulo, mesmo nos chamados meios financeiros. Antes de tudo, é necessario que se comece o a b c da publicidade financeira entre nós, fazendo-se estudos baseados em dados technicos e juridicos, rigorosamente certos e exactos, para que o publico possa se interessar pelos valores mobiliarios e tenha confiança absoluta nas publicações e prospectos apresentados.

O publico excepcionalmente emprega dinheiro em titulos, preferindo mais das vezes investir suas economias em emprestimos de letras de cambio, que nove vezes sobre dez dão prejuizos totaes; em emprestimos hypothecarios, que são optimos negocios, mas que demandam um acurado estudo de documentos, que só póde ser feito, com fé, por advogados especialistas, com inatacavel idoneidade, emprestimos hypothecarios que se eternisam numa execução infinda; em terrenos em prestações, que estão transformando São Paulo numa enorme cidade em área, a ponto de quasi impossibilitar que os poderes publicos lhes possa dar todos os serviços publicos municipaes.

Por isso tudo é que a Bolsa de S. Paulo, com espanto dos technicos estrangeiros que por aqui passam, e mais do que isso: com largo prejuizo para a economia nacional, tem um movimento annual irrisorio em comparação com os outros indices da grandeza do Estado, e com o formidavel volume do seu quadro de cotação, que é actualmente de 11.218.188:407\$293, com um movimento annual de negocios realisados:

de 1.º de Maio de 1926 a 30 de Abril de 1927 — 67.327:227\$000 de 1.º de Maio de 1927 a 30 de Abril de 1928 — 112.660:702\$500 de 1.º de Maio de 1928 a 30 de Abril de 1929 — 114.528:444\$000

A Bolsa rejubila-se com o crescimento dos negocios de anno para anno, como se verifica pelos dados acima, mas ainda vê longiquamente a terra da promissão...

E do que a Bolsa precisa para informar o publico não é só da publicidade financeira idonea sob todos os aspectos, é tambem de estudos methodicos com dados verdadeiros de legislação, de estatistica, e de assumptos bolsisticos, que não são encontrados em revistas, nas livrarias nem em monographias commerciaes.

Para preencher essa lacuna (o classico preencher de lacuna...) a Bolsa, com forte ajutorio do Dr. Mario Rolim Telles, ensaia a publicação dum trabalho, impropriamente talvez denominado Annuario da Bolsa — em que se visou compendiar e resumir o que reputou essencial para movimentação dos negocios bolsisticos, no momento actual, entre nós.

E' apenas um balbucio.

A pratica, o tempo, os competentes o hão de corrigir e completar.

Não se pense que a Bolsa quer negar valor á nossa literatura juridica commercial, tão profunda e tão brilhante, e que vem sendo magistralmente insculpida no direito brasileiro pelos nossos sabios commercialistas.

Não.

Engrandece a Bibliotheca da Bolsa o que de melhor os nossos commercialistas escreveram. Mas é outro o nosso ponto de vista, que em geral ainda não se encontra nas obras de direito commercial brasileiro. Entretanto, avulta como o melhor estudo brasileiro sobre assumptos de bolsas, comparavel com o que de melhor ha e houver no estrangeiro, o volume VI do Tratado de Direito Commercial Brasileiro, do maior commercialista patrio, o Sr. Dr. J. X. Carvalho de Mendonça, que coroou magnificamente o seu monumento juridico, a maior systematisação de direito vasada em portuguez. Além desse notavel volume, o preclaro mestre publicou trabalhos esparsos sobre corretores e bolsas, que a Camara Syndical colleccionou e mandou encadernar para a Bibliotheca.

A Bolsa ainda possue os seguintes trabalhos sobre materia bolsistica versados superiormente pelos seguintes jurisconsultos e juristas:

Negocios a Termo João Mendes Junior
Negocios a Termo José Maria Whitaker
Funcções das Camaras Syndicaes . . . Ruy Barbosa, Lafayette, Silva Costa
e Inglez de Sousa
Pareceres Frederico Vergueiro Steidel
Caixa de Garantias Estudo de Waldemar Ferreira
Caixa de Garantias Leis e Discursos do Senador Fontes
Junior

CARVALHO DE MENDONÇA

A Bolsa, conjunctamente com as principaes instituições commerciaes e juridicas de São Paulo, Rio e Santos, promoveu gran-

diosas homenagens ao Dr. J. X. Carvalho de Mendonça, pela terminação do seu magestoso Tratado de Direito Commercial Brasileiro, tendo se realisado todo o programma, conforme ficou assentado na reunião da Bolsa do dia 26 de Setembro, que assim é noticiado pelo Boletim Semanal, n.º 19:

« As' 16 horas de sexta-feira reuniram-se no salão da Bolsa os representantes das seguintes instituições: Associação Commercial de S. Paulo, Escola de Commercio «Alvares Penteado», Associação Bancaria de S. Paulo, Banco Commercial do Estado de São Paulo, Bolsa de Mercadorias de S. Paulo, Rotary Club, Instituto da Ordem dos Advogados, Bolsa de Fundos Publicos de São Paulo, e sob a presidencia do Dr. Antonio Mercado, Presidente do Instituto da Ordem dos Advogados de S. Paulo, ficou deliberado receber o Dr. Carvalho de Mendonça em sessão solenne, ás 20 1 2 horas do dia 10 de Outubro, na qual será entregue ao mesmo um pergaminho illustrado pelo fino pintor patricio Wast Rodrigues; uma mensagem redigida pelo professor Dr. Waldemar Ferreira e ulm bronze artistico. Por proposta do Dr. José Maria Whitaker, ficou approvado constituir, por subscripção no commercio e entre os admiradores do Dr. Carvalho de Mendonça, um peculio com cuja renda se custeará um premio annual com o seu nome, para ser entregue ao melhor alumno de direito commercial da Faculdade de Direito de São Paulo. Falarão nessa solennidade os srs. Dr. Waldemar Ferreira, pelo Instituto da Ordem dos Advogados de S. Paulo, Dr. Antonio Carlos de Assumpção, pelas classes commerciaes e os representantes das instituições commerciaes de Santos e Rio de Janeiro. Ficou constituida a seguinte commissão para dirigir os festejos: Dr. Antonio Mercado, presidente do Instituto da Ordem dos Advogados de S. Paulo; Dr. Leão Renato Pinto Serva, presidente em exercicio da Associação Commercial de S. Paulo; Dr. Oscar Thompson, director-secretario da Bolsa de Mercadorias de S. Paulo, e Dr. Abelardo Vergueiro Cesar, presidente da Bolsa de Fundos Publicos de S. Paulo.»

As festas tiveram logar no Salão Nobre da Associação Commercial de S. Paulo, perante enorme e selecta concorrencia.

Foi uma merecida consagração do mestre eminentissimo.

No dia 21 de Outubro o Dr. Carvalho de Mendonça, acompanhado do illustre professor Dr. Waldemar Ferreira, esteve em visita á Bolsa, assistindo ao prégão da tarde, da mesa da Camara Syndical.

Acha-se assim redigida (pelo Sr. Dr. Waldemar Ferreira) a escriptura publicada de fundação do Premio Carvalho de Mendonça, que deve ser annualmente offerecido ao melhor alumno de Direito Commercial, da nossa Faculdade de Direito de S. Paulo, e que foi gratuitamente lavrada pelo Tabellião da Capital, Dr. Francisco Sampaio:

ESCRIPTURA DE INSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO «PREMIO CARVALHO DE MENDONÇA»

...perante mim tabellião compareceram os DRS. ANTONIO MERCADO, presidente do Instituto da Ordem dos Advogados de S. Paulo; ABELARDO VERGUEIRO CESAR, syndico da Bolsa de Fundos Publicos de São Paulo; LEÃO RENATO PINTO SERVA, vice-presidente da Associação Commercial de S. Paulo, e OSCAR THOMPSON, presidente da Bolsa de Mercadorias de São Paulo, todos nesta capital residentes e domiciliados, meus conhecidos e das duas testemunhas adeante nomeadas e no fim assignadas como os proprios de que trato, do que dou fé. E, em presença das mesmas testemunhas, por elles me foi dito: PRI-MEIRO, que, em sessão plenaria de 10 de agosto de 1928, resolveu o Instituto da Ordem dos Advogados de São Paulo, por proposta dos professores Spencer Vampré e Waldemar Ferreira, realizar uma sessão solenne, em homenagem ao seu socio honorario, Dr. José Xavier Carvalho de Mendonça, pela feliz terminação do seu monumental Tratado de Direito Commercial Brasileiro; SE-GUNDO, que, logo a seguir, e por proposta de seu syndico, a Bolsa de Fundos Publicos de São Paulo resolveu adherir áquella manifestação ao grande jurisconsulto brasileiro, transformando-se a sessão solenne em uma manifestação collectiva de todas as associações commerciaes, juridicas, industriaes e civis, que della quizessem coparticipar; TERCEIRO, que, acceita esta proposta pela Associação Commercial de São Paulo, a Bolsa de Mercadorias de São Paulo e outras, reuniram-se ellas e elegeram uma commissão especial para tratar dessa homenagem, commissão que ficou composta dos que ora comparecem para esta escriptura; QUARTO, que, adheriram ás manifestações projectadas e para ellas contribuiram pecuniariamente as Associações Commerciaes do Rio e de S. Paulo, a Bolsa de Fundos Publicos do Rio, a Escola de Commercio «Alvares Penteado», a Associação Bancaria de São Paulo, a Camara Syndical da Bolsa de Café de Santos, o Banco Commercial do Estado de São Paulo, o Banco do Commercio e Industria de São Paulo, a Junta Commercial de São Paulo, o Centro das Industrias do Estado de São Paulo, a Associação Commercial de Santos, a Bolsa de Fundos Publicos de Santos, a Bolsa de Mercadorias de S. Paulo, o Rotary Club de S. Paulo, a S. Paulo - Cia. Nacional de Seguros, o Banco do Est. de S. Paulo, o Banco de S. Paulo, a Comp. Mogyana de Estradas de Ferro, o Club Commercial de São Paulo, e os senhores Adolpho Pinto Filho, Eusebio de Queiroz Mattoso, Augusto Meirelles Reis, Raymundo Marchi, M. Brito Bastos, José Amazonas, Octavio Mendes, Synesio Rangel Pestana, Guilherme Winter, Reynaldo Porchat, Nelson de Oliveira Ribeiro, Pelagio Lobo, Antonio Lobo, Celso Leme, Luiz Arthur Varella, Henrique Bayma, Alfredo Pujol, Primitivo de Castro Rodrigues Sette, Jacob T. Itapura de Miranda, Joaquim Augusto Ribeiro do Valle, Erasmo Assumpção, José Maria Whitaker, José da Silva Telles, Nestor de Macedo, José Carlos de Macedo Soares, Laurentino de Azevedo, Angelo Gabriel da Veiga, Placido G. Meirelles, Sebastião Soares de Faria, Antonio Carlos de Assumpção, Antonio Alvaro de Assumpção, Pedro Xisto, Braulio O. Guedes da Silva, Plinio Barreto, Renato de Andrade Maia, Commendador Nicola Puglisi Carbone, Paulo de A. Nogueira,

Alexandre de Macedo Soares, Antonio Simões de Carvalho, Affonso Dionysio Gama, Joaquim Bento Alves Lima, Aureliano Candido do Amaral Junior, Antonio Bento Vidal e Francisco Rodrigues Alves; QUINTO, que a commissão especial recebeu uma proposta dos Drs. José Maria Whitaker e José Carlos de Macedo Soares para que completasse as homenagens ao commercialista brasileiro creando um premio, que se chamaria «Premio Carvalho de Mendonça», ao melhor alumno do curso de direito commercial na Faculdade de Direito de São Paulo, tornando a homenagem, portanto, duradoura e imperecivel e ligando o nome do homenageado a cada uma das turmas de bachareis formados pela Faculdade de Direito de que elle fez parte, como um de seus professores; e tal proposta desde que apresentada foi acceita por todos; SEXTO, que a sessão solenne se realizou, em dez de outubro do anno passado, no salão nobre da Associação Commercial de São Paulo, com a presença do homenageado, e, com o restante das contribuições, foram adquiridas vinte apolices da Divida Publica, final de diversas emissões, ao portador, do valor nominal de um conto de réis (rs. 1:000\$000), cada uma, representados pelos titulos definitivos de numeros 177.192 a 177.200, 177.211 a 177.217, 157.065, 515.958, 291.133, 382.348, as quaes se acham, em custodia, no Banco Commercial do Estado de São Paulo, em nome de «Premio Carvalho de Mendonça»; SETIMO, que, cumprindo a proposta approvada, a commissão especial, pela presente escriptura e nos termos do artigo 24 e seguintes do Codigo Civil, institue uma fundação, sob a denominação de «Premio Carvalho de Mendonça», fazendolhe, em dotação especial, doação das apolices retro descriptas, que serão convertidas em apolices nominativas inalienaveis e com esta clausula averbadas nas repartições competentes, em nome da fundação, cujos administradores praticarão para esse fim os actos e diligencias necessarios; OITAVO, que, com os dividendos das apolices e de outros titulos ou bens, que lhe venham a pertencer, à fundação distribuirá, annualmente, por deliberação de sua directoria, um premio, em dinheiro, ao melhor estudante de direito commercial da Faculdade de Direito de São Paulo, que fôr, como tal, indicado em parecer dos professores de direito commercial da mesma Faculdade, approvado pela Congregação de seus professores, para esse fim reunida; NONO, que, a fundação será administrada por uma directoria, composta dos professores cathedraticos de direito commercial da Faculdade de Direito de São Paulo e, em sua falta ou ausencia, por dois professores cathedraticos especialmente nomeados por portaria do Director da mesma Faculdade; DECIMO, que, o exercicio dos cargos de directores será gratuito e elles organisarão os estatutos da fundação, afim de serem submettidos á approvação da autoridade competente, nelles estabelecendo as condições para a concessão do premio.

REVISÃO DE QUADRO DE TITULOS

A Camara Syndical conseguiu, finalmente, depois de diversas sessões de trabalho, expurgar seu quadro de titulos, procedendo á cuidadosa revisão, de modo que poude mandar cancellar daquelle, nomes de titulos que já não existiam mais, de empresas ou companhias já extinctas.

Mas se houve com toda cautela, de modo que não prejudicasse e não ferisse direitos de quem quer que seja. Para isso, previamente, publicou por diversas vezes editaes no "Diario Official" e na grande imprensa de S. Paulo, além de editaes que affixou na Bolsa e de circulares que expediu aos possiveis interessados.

Assim retirou do seu quadro de cotação 116 titulos.

ALVARA'S

A Bolsa enviou ao sr. Dr. Manoel da Costa Manso, Procurador Geral do Estado, o officio que abaixo transcrevemos para attender a reclamações de interessados e de corretores:

« Attenciosos cumprimentos.

A Camara Syndical da Bolsa de Fundos Publicos de São Paulo, em sua sessão ordinaria de 4 do corrente mez, deliberou, por unanimidade de votos, submetter á apreciação de V. Excia. o abaixo assignado incluso, em que se solicita medida de ordem publica para o fiel cumprimento das disposições por parte dos Snrs. Juizes de Direito do Estado, no que respeita a venda de titulos por meio de alvará.

A parte juridica está, nessa representação, claramente exposta, dispensando outros commentarios ou reproducção de textos legaes.

Funda-se ella no seguinte: pela letra a) do artigo 112 do Decreto Estadoal n.º 454, de 7 de Junho de 1897, os senhores juizes de todas as comarcas do Estado só consentirão na venda ou liquidação judicial de Apolices, letras hypothecarias, titulos de emprestimos municipaes, acções de bancos e companhias, por meio de alvará expedido á Camara Syndical.

Essa determinação da lei não tem sido cumprida e com prejuizo para os interessados, resultante da ausencia de publicidade por meio de Edital, durante oito dias, nos termos do art. 112 do decreto citado, principio processual pacifico em todas as vendas que hajam de ser feitas por mandato judicial.

A Camara Syndical já avisou os senhores Juizes de todas as Comarcas do Estado, por meio da circular cuja copia acompanha este, sem lograr resultado.

O Exmo. Sr. Dr. Secretario da Justiça de então foi, igualmente, scientificado dessa anomalia.

Volta, pois, a Camara Syndical a agitar, de novo, a questão, desta feita contando com o valiosissimo apoio de V. Excia., sempre mobilisado para as causas de interesse publico.

Na certeza de merecer a attenção de V. Excia. para o exposto,

firmo-me com alta estima e distincta consideração. »

O preclaro magistrado, sem favor nenhum um dos luzeiros da nossa jurisprudencia, respondeu á Bolsa que não tinha attribuições para decidir sobre o caso, e que por isso enviou nosso officio ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça de S. Paulo.

Até hoje nosso officio não recebeu resposta.

DIA DA BOLSA

A Camara Syndical resolveu haver 25 de Janeiro dia feriado, como o do dia da Bolsa, em commemoração á fundação da Bolsa, no dia 24 de Janeiro de 1894, e em homenagem aos installadores da Bolsa actual e que foram: Estevam Estrella, Leonidas Moreira, Francisco Carneiro, Eloy Cerqueira, Henry White, e outros. Estamos fazendo um pequeno estudo historico da nossa Bolsa. Já resumimos 200 actas. Vamos proseguindo nesse trabalho.

RELAÇÕES DA BOLSA COM OUTRAS INSTITUIÇÕES

A Bolsa de S. Paulo mantem permanentes relações com diversas instituições commerciaes e juridicas do Paiz e fóra delle, notadamente com as Bolsas do Rio, Santos e Buenos Ayres; com as Associações Commerciaes de S. Paulo, do Rio e de Santos, com o Instituto dos Advogados do Rio e S. Paulo, com o Centro das Industrias de S. Paulo e com as Associações Bancarias de S. Paulo e Rio.

E' capitulo de relevo da Bolsa de S. Paulo estreitar suas relações com as principaes instituições juridicas e commerciaes do Paiz, especialmente com as Camaras de Commercio Estrangeiras.

MOVIMENTO FINANCEIRO DA BOLSA

De 1.º de Maio de 1928 a 30 de Abril de 1929

			Rendas	Despezas	Saldo Dev.	Saldo Cred.
Maio			7:661\$700	4:781\$400		2:880\$000
Junho			6:900\$600	6:732\$800		167\$800
Julho			8:442\$200	3:495\$400	*	4:946\$800
Agosto			8:941\$900	5:374\$900		3:567\$000
Setembro :			24:575\$700	3:424\$200		21:151\$500
Outubro .		_	13:120\$100	3:755\$200		9:364\$900
Novembro .			6:297\$600	4:462\$000		1:835\$600
Dezembro .			· 5:079\$900	6:731\$400	1:651\$500	
Janeiro .			7:446\$200	3:830\$900		3:615\$300
Fevereiro .			6:497\$600	3:565\$400		2:932\$200
Março			31:803\$800	3:506\$800		28:297\$000
Abril			4:570\$000	4:105\$900		464\$100
Totaes .	• ,	٠.	131:337\$300	53:776\$300	1:651\$500	79:222\$500
			Corre	spondencia		

153

103

Officios expedidos no exercicio de 1928 a 1929.

Cartas expedidas no exercicio de 1928 a 1929.

Novos titulos admittidos á cotação

Foram admittidos á negociação e cotação da Bolsa, os seguintes titulos:

FUNDOS PUBLICOS

Letras da Camara de Cafelandia, Rs. 600:000\$000, Typo 90 a 92 %, juros 10 %, praso de 30 annos. 8 - 11 - 1928.

Apolices do Estado de Minas Geraes, Rs. 54.905:000\$000, Rs.... 588:000\$000, 64:700\$000, valor nominal 1:000\$ 500\$ e 200\$000, respectivamente, juros 5 %, inscripção na Bolsa em 13 - 3 - 1929.

Obrigações Rodoviarias, Rs. 80.000:000\$000, 80.000 obrigações do valor nominal 1:000\$000, juros 5 %, inscripção na Bolsa em... 10 - 12 - 1929.

PARTICULARES

Acções da Cia. Paulista de Material Ferroviario S|A, Rs. 5.000:000\$000, 25.000 valor nominal 200\$000 integralisadas, inscripção na Bolsa em 4 - 6 - 1928.

Acções do "Diario Nacional" SA, Rs. 1.000:000\$000, 5.000 integralisadas de 200\$000, inscripção na Bolsa em 4 - 10 - 1928.

Acções do Cotonificio Guilherme Giorgi, S|A, Rs. 2.000:000\$000, 2.000 de 1:000\$000, inscripção na Bolsa em 27 - 10 - 1928.

Acções da Cia. Productos Chimicos "Fabrica Belém", Rs. 803:000\$000, 4.015 de 200\$000 integralisadas, inscripção na Bolsa em 10 - 4 - 1929.

DEBENTURES

Cia. Paulista de Material Ferroviario, Rs. 5.000:000\$000, 15.000 de 100\$000. Typo 90 %, juros 8 %, inscripção na Bolsa de 20-10-28.

DEFESA DO CREDITO BANCARIO

A Camara Syndical, como natural defensora que é do credito publico, do credito e do bom nome das grandes instituições que têm seus titulos cotados na Bolsa, verberou e procurou defender o Banco Noroeste, da injusta e infundada campanha que se lhe moveu no anno passado, e da qual se saiu com galhardia.

Por esse motivo, a Bolsa recebeu o seguinte officio do Coronel Fernando Prestes, o venerando varão paulista Presidente daquella casa de credito:

«Tenho o prazer de accusar o recebimento do honroso officio de V. Excia., sob n.º 23 c|34, de 12 de junho ultimo, em que V. Excia., como presidente da Camara Syndical da Bolsa de Fundos Publicos de São Paulo, e segundo resolução unanime desta, nos

manifesta sua inteira reprovação á campanha que, pela imprensa, moveram contra este Banco individuos sem imputabilidade e visivelmente despeiţados. A Directoria do Banco Noroeste se manifesta por meu intermedio, profundamente grata á illustre Camara Syndical por essa nobre attitude de reprovação ao criminoso acto, e de solidariedade para com esta Directoria que muito se orgulha daquella deliberação a nós transmittida por V. Excia.

Sirvo-me do ensejo para significar-lhe os protestos de elevado

apreço e estima com que sou, de V. Excia.,

Atto. Amo. Obro.

Fernando Prestes, director-presidente.

TITULOS "PUBLICOS" E PARTICULARES NEGOCIA-DOS NA BOLSA, NO PERIODO DE 1.º DE MAIO DE 1928 A 30 DE ABRIL DE 1929

FUNDOS PUBLICOS

Estadoaes Federaes						. 38.756 18.699	30.683:318\$500 16.230:498\$500
Letras					•	84.143	8.196:019\$000
Total					٠	141.598	55.109:836\$000
- P	AR	Τ.	ICU	JL	ARI	ES	
Acções .						211.801	52.335:691\$000
Debentures						84.599	7.082:917\$000
	5	Гο	tal			296.400	59.418:608\$000
Total	ge	ra	1.		•	437.998	114.528:444\$000

MOVIMENTO DE TITULOS EM COMPARAÇÃO COM OS ANNOS ANTERIORES

•	Numero total de titulos	Valor
Periodo de 1 de Maio de 1926 a 30 de Abril de 1927 Periodo de 1 de Maio de 1927 a 30 de Abril de 1928 Periodo de 1 de Maio de 1928 a 30 de Abril de 1929	471.103	112.660:702\$500

Jubilosamente registramos, de anno para anno, o crescimento do volume dos negocios, que no ultimo periodo 1928 - 1929 ultrapassou em cerca de 80 % o total dos negocios realizados do periodo de 1926 a 1927.

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical realizou 87 sessões, recebendo todos os assumptos amplas discussões e largos debates, de modo que cada membro da Camara Syndical poude se pronunciar e dar seu voto com o maior conhecimento de causa e com conhecimento dos casos que lhe foram sujeitos á decisão.

Ao zelo intelligente, probidade e dedicação de seus membros, os presados collegas Snrs. corretores Odilon de Lima Cardoso, Adolpho Lombardi, Dr. Armando de Barros e Sousa e Antonio da Cunha, cabe todo exito da gestão finda, porque nós, como Syndicos, fomos tão sómente executores de suas deliberações.

O Syndico nunca precisou de exercitar o voto de qualidade,

faculdade que lhe é outorgada pelo Regimento.

Nos seus impedimentos, foi o Syndico vantajosa e sabiamente substituido pelo 1.º Adjunto, Snr. Odilon de Lima Cardoso, e pelo 2.º Adjunto, Snr. Adolpho Lombardi. O Snr. Dr. Armando de Barros Souza, como Secretario, desempenhou nobremente suas funcções, dando brilhantes pareceres. O Snr. Antonio da Cunha, Thesoureiro, com grande operosidade, trouxe a Bolsa constantemente informada de todo o seu movimento financeiro.

COMMISSÃO DE CONTABILIDADE

A Commissão de Contabilidade, composta dos Snrs. corretores Jayme Pinto de Novaes, Presidente; Dr. João Pires Germano, Secretario; Antonio C. Vasques Junior, Membro, cumpriu attenciosamente suas funcções regimentaes, fiscalisando effectivamente nossa contabilidade, conforme balancetes mensaes apresentados. Correspondeu perfeitamente á confiança da Bolsa.

Não admirámos que isso se tenha dado, porque o Presidente da Commissão é reputado technico e conhecido corretor; o seu Secretario, intelligente profissional, que á invejavel facilidade de expressão, allia rara actividade; como outro membro da Commissão, nós tinhamos o saudoso corretor Vasques Junior, uma querida tradição da Praça de São Paulo, que não poude, com enorme magua nossa, terminar os poucos dias de mandato, que lhe faltavam.

Tambem serviram interinamente na Commissão os corretores Snrs. Marcionillo D. Trigo, digno collega e bastante conceituado profissional, e Arlindo Augusto do Amaral, ex-membro da Camara Syndical e intelligente homem de negocios.

SECRETARIA E THESOURARIA

Sem duvida alguma, podemos affirmar, sem medo de erro, que na bôa organisação da Secretaria e da Thesouraria da Bolsa, se

encontra grande parte dos resultados positivos e incontestaveis que a Camara Syndical vem conseguindo na administração da Bolsa. Os serviços augmentaram, mas não se augmentou o numero de funccionarios, que continúa o mesmo, como se póde vêr:

- 1.º Caixa de Garantias e Previdencia.
- 2.° Bibliotheca.
- 3.° Estatistica.
- 4.° Annuario.
- 5.° Propaganda e publicidade.
- . 6.° Boletim Semanal
 - 7.º Relações permanentes e continuas com as Bolsas e instituições nacionaes e estrangeiras.
 - 8.º Secção de informações technicas e juridicas para o publico, bancos, corretores, camaras de commercio, consulados, etc.

PESSOAL

Director da Secretaria e Thesouraria — Dr. Marcos Mélega. Contador — José A. J. R. A. Vasconcellos. Escripturario — João Benedicto de Aguirra. Dactylographa — Guilhermina Morganti. Continuo — Francisco Ezequiel Alves.

E fóra os serviços acima mencionados, fazem ainda os nossos funccionarios:

- 1 Serviço de prégão e cotação.
- 2 Contabilidade.
- 3 Actas das Assembléas, da Camara Syndical e da Commissão de Contabilidade.
- 4 Termos.
- 5 Fixação diaria do curso legal da taxa de cambio e dos valores mobiliarios.
- 6 Exames de documentos.
- 7 Pareceres.
- 8 Correspondencia.
- 9 Expedição de boletins.
- 10 Certidões.
- 11 Movimento de dinheiro.
- 12 Recebimentos e pagamentos.

Neste ensaio de classificação dos serviços da Bolsa deve-se incluir os serviços extraordinarios e os que se executam em casa. Para isso tudo, merecem os funccionarios da Bolsa os seus maiores louvores pela correcção, amor ao trabalho e disciplina com que agem no cumprimento de seus deveres. Entretanto praticariamos injustiça — e grande — si não destacassemos o nome do Snr. Dr. Marcos Mélega, Director dos nossos serviços e Consultor Juridico, pela distincção com que exerce suas funcções, para as quaes dá ardorosamente o melhor do seu talento e da sua sinceridade, da sua energia e do seu devotamento.

CREDITO MUNICIPAL

A Bolsa continúa attenta no seu movimento de defesa do credito municipal, de feliz iniciativa do incansavel Snr. Corretor Odilon de Lima Cardoso. A Bolsa tem se esforçado para diminuir — o já pequeno numero — das Municipalidades do Estado, que não se acham com os seus serviços de dividas em dia. Em breve tempo nos honraremos em aprégoar, que o Estado de São Paulo se rejubila em declarar que:

TODOS SEUS MUNICIPIOS ENCONTRAM-SE COM SEUS SERVIÇOS DE DIVIDAS EM ORDEM

Devemos assignalar, com enthusiasmo, segundo verificação directa e pessoal de corretores, a correcção e a superioridade com que ultimamente nossas Camaras Municipaes vêm procurando orientar as gestões dos publicos negocios municipaes.

Antigamente se apontavam os Municipios bem administrados. Hoje se distinguem logo os mal administrados, tão poucos se con-

tam elles.

Parece-nos que influiu bôa parte para essa melhoria das nossas administrações municipaes, além de diversos factores que os LES PLAIS e os OLIVEIRAS VIANNAS fixarão e determinarão com mão de mestre, a Lei do Estado n.º 1.344, de 18 de Dezembro de 1912, que limitou a capacidade devedora dos Municipios, inspirada medida legislativa do notavel parlamentar Senador Fontes Junior.

Mas os Municipios mal administrados, que não temem a lei, contrahem dividas fluctuantes, em quantia maior do que legalmente lhes permitte aquella, cujo maximo legal, ás vezes, a divida consolidada ió attingio

lidada já attingiu.

Si os poderes publicos remediassem esse mal, prestariam mais um grande serviço á causa publica e ao credito municipal.

Pedimos uma therapeutica juridica, embora, um pouco, por alguma experiencia pessoal, outro pouco, por modestos ensinamen-

tos colhidos nos mestres, entre outros CRUET (Impuissance des Lois) e GUSTAVE LE BON, em diversas obras suas, bem saibamos que não se póde tudo pedir e esperar das leis e decretos, que não possuem força maravilhosa e magica de tudo mudar e transformar, com subitaneidade.

COTONIFICIO GUILHERME GIORGI

A Camara Syndical terminou bem o caso do cotonificio Giorgi, sobre o qual recebeu o seguinte officio da Associação Commercial de São Paulo, a importante sociedade paulista á qual a Bolsa tem a honra de pertencer:

« Agradecendo a communicação de V. S., não nos furtamos ao desejo de salientar a superioridade de vistas com que essa illustre Camara agiu no caso, collecando a questão no terreno elevado da controversia doutrinaria, para, afinal, decidir o assumpto por uma forma que só visa o interesse publico ».

CAIXA DE GARANTIAS E PREVIDENCIAS

A Caixa de Garantias e Previdencias, em tão bôa hora instituida pelo Governo do Estado, pela Lei Fontes Junior (Lei do Estado, n.º 2.165, de 22 de Dezembro de 1926), e tão bem installada pela Camara Syndical, presidida pelo decano dos corretores, o nosso illustre collega Snr. Henrique Misasi, vem produzindo os melhores fructos, pelos seus admiraveis resultados praticos a par de suas vantagens moraes.

Para melhor se aquilatar de sua importancia, transcrevemos em seguida o numero especial do nosso Boletim Semanal, que traz uma resenha pormenorisada da situação da nossa Caixa de Garantias e Previdencias:

Sessão da Camara com a Commissão de Contabilidade para o orçamento da Receita, fixação da Despesa, e determinação do Peculio.

Peculio de 14:000\$000 para 18:000\$000 — Receita 115:000\$000

Despesa 55:000\$000.

Hontem, ás 16 horas, realizou-se, nos termos da Lei do Estado n.º 2.165, de 22 de Dezembro de 1926, e dos arts. 71, 80, paragr. 11 do art. 116, art. 150, e no parag. 5 do art. 156 do Regimento Interno, a reunião da Camara Syndical com a Commissão de Contabilidade, com a presença dos Snrs. Dr. Abelardo Vergueiro Cesar, Syndico; Odilon de Lima Cardoso, 1.º Adjunto; Adolpho Lombardi, 2.º Adjunto; Dr. Armando Barros Souza, Secretario; Antonio da Cunha, Thesoureiro; Jayme Pinto de Novaes, Dr. João Pi-

res Germano, Antonio Corrêa Vasques Junior, respectivamente Presidente, Secretario e Membro da Commissão de Contabilidade,

e o Dr. Marcos Mélega, Director da Secretaria.

Aberta a sessão, o Syndico, em poucas palavras, expôz o fim da reunião especial, que foi previamente convocada na forma legal. Em seguida mandou ler a seguinte exposição do Thesoureiro, que recebeu louvores de todos, pela clareza e por ser brilhante reflexo da magnifica situação da Bolsa:

Illmo. Snr. Syndico e Presados Collegas.

Apresento-lhes abaixo o resumo do movimento da thesouraria

da nossa Bolsa, verificado até hoje.

Graças á bôa vontade que tenho encontrado de n| collegas no prompto pagamento de emolumentos e outras rendas, e a valorisação dos n| titulos e a bôa direcção de n| secretaria e o concurso da commissão de contabilidade, foi-me permittido que eu lhes apresente um bom resultado para o augmento de n| fundo de garantias, concorrendo para um bom augmento a ser distribuido para o peculio dos corretores no proximo anno.

As rendas subiram bem e as despesas felizmente não attingiram a verba votada, a qual foi de Rs. 55:000\$000, tendo sido gastos ape-

nas Rs. 49:794\$900.

A receita que foi orçada em Rs. 100:000\$000, attingiu a apreciavel somma de Rs. 128:077\$500.

As rendas, verificadas parcelladamente foram as seguintes:

Emolumentos	68:750\$200
Termos de Posse	7:500\$000
Certidões	
Juros	
Subvenção do Governo	10:000\$000
Lucro verificado de compra	
venda de 200 Letras 1928.	200\$000

No presente exercicio, adquiri para o n fundo de garantias, 76 (setenta e seis) Obrigações do Estado de 1:000\$000 por diversos preços, sendo as obrigações de diversos typos. Adquiri tambem 45 Obrigações do Thesouro do Estado, de 1:000\$000, em substituição a 45:000\$000 de Obrigações do Thesouro Nacional, que foram sorteadas, sendo estas transacções, e todas ellas sempre autorisadas pelos meus bons companheiros de gestão.

Como sabem os collegas, o nosso peculio, fixado em 1.º de Maio de 1928 para vigorar até Abril de 1929, foi de Rs. 14:000\$000. Em vista do bom resultado verificado neste exercicio, proponho a fixação do nosso peculio a vigorar de 1.º de Maio de 1929 a 30 de Abril de 1930, em Rs. 18:000\$000 a cada corretor, perfazendo esta

distribuição um total de 486:000\$000.

Possuimos na presente data os seguintes titulos:

345 Obrigações Federaes 1921, que na ba-	
se do dia representam	343:620\$000
151 Obrigações Estadoaes, que represen-	
tam na base do dia	148:735\$000
Somma Rs	492:355\$000

Pelo exposto acima e confrontando os valores existentes, e os a distribuir, verifica-se uma margem para qualquer oscillação nos preços dos nossos titulos de Rs. 6:355\$000; além desta margem tenho tambem em Caixa, um saldo de Rs. 9:057\$500, para que o futuro thesoureiro possa attender aos primeiros pagamentos do futuro exercicio.

Os apanhados se referem até á data de hoje, além disso a arrecadação do mez corrente deve exceder a 5:000\$000.

Com a presente exposição, creio não errar pedindo aos collegas approvarem a minha proposta para a fixação do peculio naquella quantia.

Pedindo desculpa por vir importunal-os com tão insignificante exposição, subscrevo-me com estima e apreço

(a) Antonio da Cunha

S. Paulo, 16-4-29.

Ao findar a sua exposição, foi o Thesoureiro cumprimentado pelos seus collegas. Disse então o Syndico que, para facilitar os trabalhos e por um principio de methodo, ia pôr a materia a ser discutida e votada, assim dividida, para maior esclarecimento do assumpto.

- 1 Determinação do peculio para 18:000\$000, de accordo com a proposta do Thesoureiro.
- 2 Orçamento da Receita.
- 3 Fixação da Despesa.

I — Determinação do Peculio para 18:000\$000

O Snr. Jayme Pinto Novaes, Presidente da Commissão de Contabilidade, disse que estava de accordo com a proposta do Thesoureiro para a determinação do peculio em 18:000\$000, mas achava que se devia eliminar da conta de patrimonio 31:110\$000, que passaria para a conta de lucros e perdas, por ser essa quantia majoração anterior, de duas gestões, das obrigações federaes do Thesouro, e que propunha ainda, de accordo com o seu collega Vasques, que se vendessem as obrigações federaes do Thesouro Nacional, com lucros já realizados, positivamente verificados, entre o seu preço de compra e o preço actual, para a compra de apolices do Estado, com juros equivalentes, (juros de 6 %, mas pelo custo de.... 870\$000), e com um lucro de cerca de 60:000\$000, como é facil de se verificar. Com effeito: a venda de 345 obrigações do Thesouro dá 343:620\$000, para a compra de cerca de 400 apolices do Estado de 1:000\$000.

Os Snrs. Lombardi, Dr. Germano e Odilon de Lima Cardoso, depois de fundamentarem seus pontos de vista, acceitaram a proposta dos Snrs. Jayme e Vasques, achando entretanto:

que só deviam ver vendidas as obrigações federaes, **á medida** que houvesse apolices para compra, e que só se compraria apolices

do Estado da 7.ª e 10.ª séries.

Foi essa a solução vencedora, com a qual concordaram o Syndico, o Snr. Jayme e o Snr. Vasques.

O Dr. Armando de Barros Souza e o Thesoureiro discordaram da solução acima, baseando longamente os seus pontos de vista em

considerações que apresentaram:

O Dr. Armando disse que não se devia vender as obrigações federaes do Thesouro, até final resgate em 1931, porque são titulos que vêm dando 7 %. E que, depois de resgatados em 1931, a Camara Syndical de então empregaria o dinheiro em titulos do Estado, ou como melhor achasse, segundo as circumstancias do momento. O Thesoureiro declarou que tambem achava que se devia esperar o resgate das obrigações federaes em 1931, para só depois então applicar o dinheiro em apolices do Estado da 7.ª e 10.º séries, idéa que reputava bôa.

O Snr. Jayme e outros replicaram que é melhor ir-se applicando o dinheiro proveniente das obrigações do Thesouro desde já, do que em 1931, tudo de uma vez, talvez em circumstancias menos fa-

voraveis.

Quanto ao peculio, foram fodos unanimes em o fixar em 18:000\$, para todos os effeitos legaes, para o periodo da Bolsa, de 1.º de Maio de 1929 a 30 de Abril de 1930.

Encerrada essa parte da ordem do dia, o Syndico pediu licença aos seus collegas, para pessoalmente lhes offerecer uma taça de "champagne", por se ter colhido resultado tão brilhante, como o de se fixar o peculio em mais 4:000\$000 para cada corretor. Assim, levantou sua taça para a grandeza da Bolsa, que ia em tão larga rota, bebendo á saude de seus collegas, com os quaes se congratulava em nome da Bolsa de São Paulo.

Os presentes agradeceram a gentileza do Syndico, tendo-se feito diversos brindes.

II — Orçamento da Receita

Juros .				34:720\$000
Subvenç	ão .			10:000\$000
Emolum	ento	s	•	55:000\$000
Certidõe	sì.			3:000\$000
Termos	de F	Pos	se	6:000\$000
Cotações	· .			6:000\$000

Orçamentos para 1929 - 1930

ORÇAMENTO DÈ 1928-1929

3				
		Arrecadação 192	28 - 1929	
Juros 25:897\$200		io ultima		38:007\$300
Subvenção 10:000\$000	0 %	»		10:000\$000
Emolumentos 49:102\$800	· »	» inclusi	ve cotações	68:750\$000
Certidões 3:000\$000	>>			3:620\$000
Termos de Posse . 6:000\$000	>>			7:500\$000
Cotações 6:000\$000	>>	incluidas nos	emolumen-	
		tos acima lucr	os na ven-	
100:000\$000		da de letras de	1918	200\$000
•			_	128:077\$500
Arrecadação de 1.º de Maio de	1020 otá hoja			128:077\$500
Orçamento de 1.º de Maio 1928				100:000\$000
Orçamento de 1. de maio 1926			_	
	Arrecadad	o a mais		28:07/\$500
ORCA	MENTO DA	RECEITA		
01(921	·	I KEODIII	•	
De 1.º de Maio de 1929 a 30 de A	bril de 1 930 .			114:720\$000
111	T3: ~ :			
, 111 –	- Fixação d	la Despesa		
			Despesa	Despen-
Despesa fixada -	- 1929 - 1930		fixada	dida
	•		1928-29	até hoje
Material para escriptorio		. 2:500\$000	2:500\$000	2:258\$000
Ordenados			30:480\$000	27:845\$000
Pensão			6:000\$000	5:500\$000
Gratificação para empregado do	elevador	. 840\$000	720\$000	Nihi1
Material para limpeza		. 500\$000	200\$000	200\$000
Telegrapho e Correio		. 1:500\$000	1:000\$000	1:000\$000
		. 168\$300	250\$000	168\$300
		. 1:200\$000	1:200\$000	871\$000
Bibliotheca		. 1:751\$700	650\$000	650\$000
Eventuaes		. 12:000\$000	12:000\$000	11:036\$100
	•	<u></u>	55:000\$000	40.530#400
		60:000\$000	33:000\$000	49:528\$400
Receita	115:000	\$000		
Despesa	60:000	\$000		
	•			
	55:000)\$000 sobra para	1930	
TOTAL TITLE TO A TENTO	A ((ODDE	TA DOGU	CONT 0	TOTAL T
DETALHE DA VERE	SA "ORDE	ENADOS"	COM O	TOTAL
D	E RS. 33:5	40\$000		
D: / 1 C		220#000		15 040#000
	•			15:840\$000
Contador	por mez		or anno-	5:280\$000
Escripturario	por mez	385\$000 _I	or anno	4:620\$000
D4-11		2200000		2.0600000

330\$000

320\$000

2:795\$000

Dactylographa por mez

Continuo por mez

3:960\$000

3:840\$000

33:540\$000

por anno

por anno

O augmento de ordenado de 10 %, para o pessoal da Secretaria, foi proposto pelo Thesoureiro, que deu como fundamento da sua proposta não só a operosidade e o effeito util dos funccionarios da Bolsa, como tambem o grande augmento de serviço e o crescimento das rendas da Bolsa.

A proposta do Thesoureiro foi acceita por unanimidade. Encerrando a sessão, o Syndico mais uma vez congratulou-se com os seus collegas pelos resultados obtidos na gestão que está para findar seu mandato, e louvou a dedicação e a superioridade de todos os presentes, que debateram os assumptos com tanta sinceridade, havendo-se com o maior cavalheirismo e cordialidade.

Os Srs. Odilon e Dr. Pires Germano, com o apoio de todos, louvaram o Syndico pela elevação com que dirigiu os trabalhos.

A sessão durou mais de duas horas.

O Syndico declarou mais que, nos termos do art. 150 do Regimento, ia submetter a determinação do peculio, o orçamento da receita e a fixação da despeza, á assembléa do dia 30 de Abril proximo, que ficariam até então na Secretaria da Bolsa, á disposição dos Srs. Corretores, para exame e estudo.

Nos expressos termos do art. 152 do Regimento, poderão os Srs. Corretores apresentar emendas ás propostas acima apresentadas, uma vez que o façam por escripto, com a assignatura de cinco corretores.

LETRAS HYPOTHECARIAS

Na assembléa geral do dia 30 de Abril, o corretor Sr. Dr. João Pires Germano, numa exposição feliz, propoz que se elegesse uma commissão especial de corretores, para estudar as vantagens praticas da introducção, na Bolsa, das cedulas hypothecarias, que na Argentina se tornaram um dos segredos da sua maravilhosa organisação financeira, de tanto vigor de expansibilidade, que permittiu que esta rica Nação vá arrancando o maximo de suas forças economicas, num crescendo excepcional...

Já o corretor Sr. Heraldo Soares Caiuby, competente profissional e uma das mais solidas reputações da nossa Praça, chamára a attenção da Camara Syndical para o assumpto de tanta magnitude

que sempre a preoccupára.

Com enthusiasmo recebeu a Corporação a proposta do Sr. Dr. João Pires Germano, que acclamou a seguinte commissão especial de corretores, todos homens de finanças, conhecedores da sua profissão:

Sr. Dr. Oscar Moreira

Sr. Heraldo Soares Caiuby

Sr. Dr. João Pires Germano

Sr. Frederico Geilling.

Logo em seguida a commissão reuniu-se e elegeu o Sr. Dr. Oscar Moreira para seu Presidente, tendo mais resolvido:

realizar suas sessões ás quartas-feiras;

colligir material e legislação, opiniões dos competentes sobre as cedulas hypothecarias.

A Bolsa aguarda com confiança os estudos da commissão que, pelos seus conhecimentos e operosidade, poderá produzir trabalho de valor.

DIDIMO AGAPITO DA VEIGA, no seu Direito Hypothecario, abre sua admiravel obra com as seguintes palavras:

> « A hypotheca ou vae desapparecer, como todas as creações juridicas apoiadas no predominio da propriedade immobiliaria, ou será unicamente o vehiculo para a circulação dessa propriedade por meio de letras hypothecarias ».

Por esse conceito, verifica-se a enorme importancia das cedulas hypothecarias, que o notavel commercialista patrio INGLEZ DE SOUZA, assim define, na pag. 334 do seu—Titulos ao Portador:

> « Chamam-se cedulas hypothecarias ou letras hypothecarias as obrigações emittidas pelas sociedades de credito real, devidamente autorisadas, garantidas por primeira hypotheca de predios urbanos ou ruraes, pertencentes a devedores da sociedade, cujos emprestimos representam.

> Podem ser nominativas ou ao portador. As nominativas são transferiveis por endosso ».

Nas paginas 334 a 360 da sua conhecida obra, o agudo mestre de direito traça com firmeza os lineamentos e resume a historia do instituto, no Brasil.

Refere-se á interessantissima discussão travada sobre a natureza das letras hypothecarias, entre o Visconde do Rio Branco e Zacharias Góes, aquelle, masculo estadita, este, um dos mais notaveis homens do Imperio, cujo perfil rigidamente ponteado de arestas, Nabuco insculpiu fortemente nos fastos da nossa chronologia politica.

Os bancos de credito real, como todo o mundo sabe, já tiveram muita voga no Brasil, não se assignalando pelo seu florescimento. Pelo contrario: foram arvores que não vicejaram. Feneceram... DIDIMO AGAPITO DA VEIGA, no seu trabalho citado, pag. 605, procura explicar o processo das letras hypothecarias no Brasil, dizendo:

> « A desvalorisação das letras hypothecarias teve, entre nós, como principal factor, o descredito em que cahiram as sociedades emissoras, pela má gestão que deram ás operações de credito real».

O assento legal da materia: — cedulas hypothecarias — encontramos no Decreto Federal 169-A, de 19 de Janeiro de 1890 (que substituiu as leis n.º 1.237, de 24 de Setembro de 1864, e n.º 3.272, de 5 de Outubro de 1885) e no seu Decreto n.º 370, de 2 de Maio de 1890, com 408 artigos, legislação financeira do Governo Provisorio da Republica, que com outros decretos dessa época soffreram tão acerbas criticas do valoroso senador Ramiro Barcellos, e que receberam defesas monumentaes de Ruy Barbosa, que pronunciou então uma de suas mais portentosas orações, que tanto empolgam quem quizer ler o tonitroante livro Finanças e Politica da Republica — RUY BARBOSA — (Companhia Impressora — 1892).

Deram as letras hypothecarias, na Argentina, os mais positivos e os mais profundos resultados, que precisamos conhecer melhor, para beneficio do nosso Paiz. Folheando-se as bem formuladas publicações officiaes argentinas — Informe de la Comisión de Estudio del Credito Hipothecario e Informe y Memoria del 41.º Ejercicio (1927), se fica verdadeiramente boquiaberto do que conseguiu o operosissimo povo argentino com a organisação e mobilisação do seu credito hypothecario.

Essas duas publicações argentinas deu-nos o Sr. Dr. Nelson Dantas, financista de talento que versa agilmente o assumpto, e que o aprecia com originalidade, estudando-o comparativamente no es-

paço e no tempo.

Em 1925, a divida hypothecaria, na Argentina, subiu a 3.540.991.937 pesos! Representam esse colossal valor immobiliario — as cedulas hypothecarias, que são negociadas nas principaes praças do mundo, especialmente na França, Allemanha, Inglaterra, Suissa, Hespanha, Belgica, Italia, Chile, Estados Unidos, etc. Que contraste com nosso credito hypothecario engatinhante, tardo, sem elasticidade e quasi sem movimento, que se arrasta na sua quasi inutilidade pratica...

O illustre jurista e brilhante parlamentar Sr. Dr. Arnolpho Azevedo ("Trabalhos Parlamentares", pags. 51 a 94), apresentou, em 1915, na Camara Federal, um bem elaborado projecto de lei, vasado em fórma elegante e baseado em macissos fundamentos, sobre a — Mobilização de Credito Hypothecario Rural — que sentimos ainda se não transformasse em texto legal, para que o credito hypothecario se libertasse das roupagens austeras, inteiriças e inamolgaveis que tanto o travam, tolhem e prendem.

S. Excia. compôz estudo de valia, respondendo, sem que se lhe possa treplicar com vantagem, a todos ataques e objecções que desfecharam contra o seu trabalho. Blindou ferreamente seu projecto com os dogmas do direito hypothecario que o tornou invulneravel aos arremessos das criticas pretensamente protegidas pelos principios. Ouçamos um pouco (ob. cit., pag. 52) o operoso senador federal por São Paulo:

« O credito hypothecario, tal como o creou a legislação, é restricto, por demasiado pesado; é um grande bloco de ouro massiço que o proprietario, sósinho, não póde remover. Para conseguir movimental-o, tem necessidade de recorrer ás forças poderosas do guindaste do capitalista ou banqueiro, accumulador de energias concentradas, que, para empregal-as nesse serviço, si é que a isso se dispõe, só o faz de má vontade, apressado e exigente, como quem quer descartar-se de um importuno, de passo tardo e roupa grossa, para attender á vistosa clientela, alegre, saltitante e bem vestida, renovada a cada passo e varia ao infinito, portadora dos titulos de credito pessoal.

Fraccionado esse grande bloco de ouro, em pequenas barras portateis, o proprietario o conduz sem auxilio extranho, não precisa do guindaste carissimo, emperrado e prejudicial do capitalista para distribuil-o a outras mãos, aos pedacinhos, por toda a parte, e esse inamovivel monolitho de ouro passa a derramar-se em gotas preciosas, que enriquecerão o organismo economico do paiz, como a circulação do sangue, vermelho e forte, avigora o corpo humano».

Tomamos a liberdade de, ousadamente, fazer um pequeno reparo ao art. 1.º do seu Projecto n.º 173-B, de 1915. Diz o art. 1.º:

« Os proprietarios de immoveis ruraes poderão sobre elles emittir titulos de credito hypothecario nominativos, etc... etc.»

Porque tambem não se ha de incluir os immoveis urbanos?

Pelo projecto, os titulos hypothecarios só podem ser nominativos. Estes circulam com difficuldade e dão despesas do pagamento de estampilhas para as transferencias. Melhor fôra que os titulos das emissões maiores e que estejam cotados nas Bolsas, possam se converter em titulos ao portador, que tão grandes vantagens apresentam pela facilidade de sua negociação.

Mais uma ligeira observação a uma consideração do operoso

senador:

Concordamos com S. Excia. sobre os inconvenientes que, em geral, acarretam os intermediarios para a realisação dos negocios. Mas a intervenção legal dos intermediarios profissionaes, como a dos corretores officiaes de fundos publicos ou corretores do café, que são officiaes publicos e technicos, facilita os negocios, approxima as partes, empresta ás negociações um gráu de veracidade numa atmosphera de confiança, constituindo condições essenciaes, para que operações commerciaes se iniciem e se ultimem.

Atrapalham os negocios obscurecendo-os, complicando-os mais das vezes de má fé, os zangões, os não profissionaes, que estão para o corretor idoneo, assim como o curandeiro está para o medico, o rabula para o advogado, o gamella para o engenheiro, o pratico

para o pharmaceutico, e até o resador para o padre...

Mas não se comprehende que tão util, tão importante e tão patriotico projecto, nascido em 1915, já não seja adulto, pujante e vigoroso, numa lei federal creando tão optimo instituto de cre-

dito hypothecario, que talvez assignalasse o seu tempo, pela revolução que imprimiria á vida economica e financeira do Brasil.

NOVOS CORRETORES OFFICIAES

Foram nomeados corretores officiaes: a 10-8-1928, o Sr. Olavo Pinto de Moraes; a 24-8-1928, o Sr. João Teixeira Sobrinho; a 29-4-1929, o Dr. Antonio C. Vasques Netto.

Com a entrada desses bem reputados homens de negocios para a Corporação, tivemos nosso quadro de corretores valorisado, porque todos os tres que já eram prepostos, trouxeram para a Bolsa um apreciavel contingente de experiencia e de conhecimento, que a bem da Praça, veiu enriquecer nosso patrimonio moral e technico.

QUADRO DOS CORRETORES

(por ordem de antiguidade) com seus prepostos e adjuntos

N.º	CORRETORES	PREPOSTOS	ADJUNTOS
1	Henrique Misasi	Raphael Levy	Guido Misasi (Dr.)
2	Raphael Tobias de Barros	Pelagio A. Arruda	— (,
	» » »	Diogo Barcos	
3	Antonio Aymoré P. Lima		
4	Oscar Moreira (Dr.)	Moacyr Moreira	Fernando Tedeschi
	» » »	David Giolitti	
5	Jayme Pinto de Novaes	Luiz A. V. Giangrande	-
	» » » »	Adolpho Nielsen	Jayme Novaes Junior
6	Eloy Cerqueira Filho (Dr.)	José Cruz Franco	Alexandre Zirli
		-	J. S. Reinhart
7	João Didier	Joaquim M. Pacheco	Percy Davison
	» »	Jorge B. Hoper	Raul Didier
8	Gabriel Magliano	Aldo Blumenthal	-
	· » »	Carlos F. Herreros	Nicolino Brescia
9	Armando Barros Souza (Dr.)	-	<u></u>
10	Waldemar Quirino	Sebastião Massaglia	José Ragozzini
	» »	Julio Bueno	
	» »	Antonio Habio	
	» »	Conrado Iverson	-
11	Heraldo Soares Caiuby	H. Roberto Caiuby	-
	» » »	Oscar P. Machado de	
		Moura	_
12	Marcionillo D. Trigo		Floriano Fonseca de
	\		Godoy
13	Humberto L. Frontini	Humberto Tavolaro	Valentino Guerim
	» »	Dr. Martino B. Frontini	Italico Ancona Lopez

N.º	CORRETORES	PREPOSTOS	ADJUNTOS
14	João Pires Germano (Dr.)	L. Pinto	
1.4			Losé P. Augusto Ennon
		Guilherme J. Hoferdt	José R. Augusto Ennor
15	Odilon de Lima Cardoso	Dr. Ant. B. Ribeiro F.º	_
	» » »	Alberto L. Azevedo	_
16	Aristides da Silveira Fonseca	Guilherme Lienert	Percy Levy
	» » » »	Luiz L. Reid	_
	» . » » »	Francisco Farace	· <u> </u>
17	Arlindo Augusto Amaral	Domingos F. Barbosa	N. Tucci
	» » . »	Domingos Logullo	Carlos A. Brothero
	» » » ·	Paulo A. Bromberg	-
	» » »	Moysés Flores	_
18	Abelardo V. Cesar (Dr.)	Carlos Romano	Octavio Q. Mattoso
	» » »	Alfredo Vitale	_
19	Adolpho Lombardi	Annibal F. Corrêa	-
20	Antonio da Cunha	Francisco Cunha Sobr.º	_
21	Frederico José Geiling	D. R. Benfield	J. William Graham
22	Joviano Soares de Camargo	_	_
23	Benjamim Café (Dr.)	Augusto Zanoni	-
24	Octavio Corrêa Galvão (Dr.)	Mario de Azevedo Castro	
25	Olavo Pinto de Moraes		Roberto Henrique Levy
26	João Teixeira Sobrinho	_	Henrique Montemurro
	» » »		Ricardo Biondi
27	Antonio C. Vasques Netto	Georges Bertholet	_

NEGOCIOS A TERMO

A Bolsa continúa empenhada, sinceramente empenhada, em organisar, em São Paulo, o mercado a termo de titulos.

Já elaborou o ante-projecto que a Commissão de Contabilidade já approvou, nos termos do art. 221 do Regimento.

A Bolsa não propõe novidade.

A negociação de titulos a termo já a instituiram ha annos:

- 1.° a lei federal (Dec. Fed. n.° 2.475, arts. 37, 94 a 100, 103 a 111).
 - 2.° a lei do Estado.
 - 3.º o Regimento da Bolsa.
 - 4.º a doutrina e a jurisprudencia.

Demonstremol-o.

a lei do Estado de São Paulo

Decreto n.º 454, de 7 de Junho de 1897:

TITULO II

DAS OPERAÇÕES

CAPITULO I

A Bolsa. Negociações de Fundos Publicos: 1.º) á vista; 2.º) a prazo; a) com transferencia real; b) liquidado por prestações de differença das cotações.

CAPITULO II.

Operações e liquidações por compensação; a premio e firmes. Reports. Negociações a prazo mediante desconto.

O Regimento da Bolsa

Das Operações de Bolsas

(Pags. 53 e seguintes)

A doutrina e a jurisprudencia

O nosso commercialista maximo analysa com a rara proficiencia de sempre, o negocio a termo, em todas as suas formas, no ultimo volume que coroou o seu Tratado, volume VI, parte 3.ª, das pags. 378 a 397, das pags. 402 a 420, estribando-se no direito brasileiro, na jurisprudencia e na legislação dos povos cultos.

Alteou um immenso edificio de cimento armado, com esthetica

e solidez, que não ha quem destrúa.

Carvalho de Mendonça bastava, para que provassemos irretorquivelmente nossa these.

Mas ainda encontramos:

Finanças e Politica da Republica — RUY BARBOSA (pags. 89 a 96; pags. 421 a 423; Os Negocios a Termo—de JOÃO MENDES JUNIOR ("Revista dos Tribunaes", pag. 289, fasciculo n.º 9, vol-II); Exposição do Dr. José Maria Whitaker ("Revista dos Tribunaes", loc. cit.); Dissertação dos Drs. Jorge Street e J. A. Costa Pinto (Conferencia Algodoeira, 1917); Conferencia do Dr. Antonio Carlos Assumpção na Soc. Brasileira de Estudos Economicos —S. Paulo; Relatorio do Syndico Henrique Misasi — da Bolsa de S. Paulo (1926); Tratado de Dir. Com. Brasileiro, de J. X. CARVALHO DE MENDONÇA — Vol. VI, parte III, pags. 378 e seguintes do ultimo volume da monumental obra.

A Bolsa não quer installar o jogo do termo. Deseja apenas organisar a negociação a termo, que já existe na Bolsa do Rio e na de

S. Paulo,

ha mais de trinta annos.

No Relatorio do anno passado já observámos:

« Em França, poucas cousas ha que tenham soffrido tanta discussão como os negocios a termo. Durou a polemica mais de um seculo, até o advento da lei de 28 de Março de 1895, que foi sua consagração. Merece conhecer-se esse penoso debate secular. (Des Marchés a Terme — BADON-PASCAL; Traité des Operations de Banque — CH. LEJEUNE; Traité Elementaire de Droit Commercial — E. THALLER).»

Apreciando-se essa longa lucta, em que se empenharam estadistas, jurisconsultos e homens de finanças, nós vemos que o negocio a termo é um phenomeno economico e juridico, que não depende de lei nem de arbitrio do poder publico para existir. Existe. Combatido pelos homens de estado, fulminado pela jurisprudencia, pro-

hibido pelos codigos, a tudo e a todos venceu.

Os Governos desistiram de o extinguir. Satisfizeram-se em o re-

gular.

Si é um bem, devemos aproveital-o. Si é um mal inevitavel, tiremos delle o que tem de bom, defendendo-nos contra os seus damnos ».

A Bolsa, composta como é de profissionaes experimentados e conscienciosos, que almejam servir o Paiz, cumprindo religiosamente seus deveres e suas obrigações, defendendo o interesse publico, o de seus clientes e o seu proprio, tão legitimo como os outros, não pretende transformar o seu parquet numa immensa banca tros, para que, com suas seducções estonteantes, arrastem, para a especulação desenfreiada as multidões ávidas.

Não.

Os corretores de São Paulo tão sómente aspiram organisar o mercado a termo, que actualmente bruxoleia nas duas maiores Bolsas de valores do Paiz, sem utilidade alguma e podendo occasionar males, pela sua falta de disciplina...

Os corretores de São Paulo, por observação propria, sabem quanto de verdade encerram as sabias palavras de P. LEROY-BEAU-LIEU, pag. 174 da sua autorisadissima obra — L'art de Placer et Gérer sa fortune:

« En realité, ou ne connait guére, soit en France, soit en Angleterre, soit même en Amerique de grandes fortunes faites para la spéculation et moins encore par le jeu ».

Mas, tambem, não ignoram os corretores de S. Paulo (ED. BADON PASCAL — Des Marchés à terme, pag. 12), que o

« NEGOCIO A TERMO, contribuiu poderosamente para a grandeza da França, fundando o credito do Estado, fazendo os caminhos de ferro, desenvolvendo o commercio e a industria, e provendo:

« aux travaux de la paix comme aux rançons de la guerre ».

Nas pags. 166 e 167 do interessante curso — Business Administraction (Section IX — Investment and Speculation, La Salle Extension, encontramos os seguintes conceitos:

« Withal, intelligent speculation is absolutely necessary to the material progresse of nation.

Speculation in itself in vitally necessary. Its abuses what we should strive to control. Many of them can be done away by the spread of intelligence reporting its operations ».

Sobre o ante-projecto da organisação do mercado a termo de titulos, tivemos a satisfação de enviar o seguinte officio ao Exmo. Sr. Dr. Mario Rolim Telles, que sabe tão bem dispensar-nos attenção e que tão de perto acompanha a vida da Bolsa:

« Attenciosas saudações.

Tenho a satisfação de enviar a V. Excia. o esboço do projecto de regulamento do negocio a termo de titulos, que a Camara Syndical vem estudando ha mezes, para dotar nossa Praça desse grande estimulante e disciplinador dos negocios, em beneficio da economia nacional.

A Bolsa de S. Paulo quer fazer um ensaio modesto, prudente e criterioso, de modo que se possa iniciar essa innovação salutar sem o menor damno e com toda a segurança para a Praça e para a Corporação.

Esse esboço foi redigido, após estudo da legislação e da technica de outros paizes, e depois de exame das leis brasileiras, sobre o assumpto, e da observancia dos regulamentos e da experiencia da Bolsa de Café de Santos e da Bolsa de Mercadorias de S. Paulo.

Como já foi dito na Revista Nacional, pag. 12, n.º 1, com referencia ao Negocio a Termo:

« Todas as objecções que se lhe possam oppôr, sejam de ordem moral, juridica e economica, estão fulminantemente destruidas e respondidas pelos seguintes magnificos estudos:

- 1.º Os Negocios a Termo JOÃO MENDES JUNIOR («Revista dos Tribunaes», pag. 289, fasciculo n.º 9, volume II);
- 2.º Exposição do Dr. JOSÉ MARIA WHITAKER («Revista dos Tribunaes», loc. cit.);
- 3.º Dissertação dos Drs. JORGE STREET e J. A. COSTA PINTO (Conferencia Algodoeira 1917);
- 4.º Conferencia do Dr. ANTONIO CARLOS ASSUM-PÇÃO, na Sociedade Brasileira de Estudos Economicos:
- 5.º Relatorio do Syndico HENRIQUE MISASI da Bolsa de São Paulo (1926);
- 6.º Tratado de Direito Commercial Brasileiro, de J. X. CARVALHO DE MENDONÇA Vol. VI, parte III, pags. 378 e seguintes do ultimo volume da monumental obra. »

O que a Bolsa de Fundos Publicos de São Paulo ora apresenta a V. Excia., é apenas um esboço que deve ser analysado e criticado pelos competentes, em beneficio do interesse publico, que V. Excia. tão bem sabe defender e que a Camara Syndical acima de tudo procura servir, para bom desempenho de suas funcções.

E' preciso que a Bolsa de S. Paulo esteja á altura de suas responsabilidades actuaes e possa dar á grandeza do Paiz, o impulso formidavel de que, guardadas as proporções, a Bolsa de Londres, a de Paris e a de New York têm emprestado não só á Inglaterra, á França e aos Estados Unidos, como ao mundo inteiro.

Já tive occasião de dizer a V. Excia., que tão largo apoio tem dispensado ás iniciativas da Bolsa, as palavras de BADON PASCAL sobre o papel que representou na França o Negocio a Termo que contribuiu poderosamente para o desenvolvimento dessa magnifica nação, fundando o credito do Estado, fazendo os camínhos de ferro, desenvolvendo o commercio e a Industria, e provendo

« Aux travaux de la paix comme aux rançon de la guerre ».

A Bolsa de São Paulo quer prestar a S. Paulo serviço egual ao que já prestou, concorrendo enormemente para a formação do credito publico e municipal, para a organisação dos nossos mais importantes bancos e emprezas, para a instituição dos negocios por debentures e para methodisação da economia privada, orientando e canalisando os valores mobiliarios.

No momento actual, a Bolsa seria mais um tropeço para o bom andamento dos negocios, si não principiar a organisar seu mercado a termo de titulos, que a par de vantagens publicas reaes que traz, impõe á organisação dos corretores maior disciplina e responsabilidade e lhe exige accentuados conhecimentos technicos e especialisados.

A Bolsa não póde diminuir sua marcha, quando a deve accelerar, para poder acompanhar o largo rythmo da maravilhosa ascenção paulista...

E não accelerar quando tudo caminha para a frente, é estacar,

retrogradar...

A V. Excia, que tão bem tem demonstrado conhecer nossa politica financeira, dirigindo com tanta fineza e acerto a politica do café, a Bolsa de S. Paulo entrega o seu esboço de projecto da organização do mercado a termo de titulos, pedindo a V. Excia. e aos competentes, um exame que o escoime de suas imperfeições, e que lhe dê o maximo de effeito util, para attingir seu objectivo.

O assumpto não é novo: pois a sabedoria paulista já organizou triumphantemente o mercado a termo de café, com o apoio dos verdadeiros entendedores da materia de então, quando dirigia nosso Estado o notavel homem de governo Rodrigues Alves que tinha como Secretario da Fazenda o reputado financista brasileiro, Senador Sampaio Vidal.

Ninguem melhor do que V. Excia. sabe o quanto a experiencia consagrou essa iniciativa felicissima, que deu ao mercado de café de Santos e á sua Bolsa, uma nomeada universal pela sua correcção, pelo seu preparo technico e pelo seu funccionamento admiravel.

Aproveito a opportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de alta estima e distincta consideração ».

CAMBIO

Nos negocios de cambio, maiores de £ 100, é obrigatoria a intervenção do corretor official de fundos publicos.

A Bolsa do Rio, a de S. Paulo e a de Santos tiveram a honra de entregar ao Exmo. Sr. Dr. Washington Luis Pereira de Sousa, Presidente da Republica, a 1.º de Julho de 1927, um memorial em que se demonstrou cabalmente a these acima, pelo:

- a) nosso direito positivo,
- b) doutrina dos mestres patricios,
- c) julgados dos tribunaes brasileiros,
- d) opinião dos estadistas patrios, e
- e) doutrina e legislação comparadas.

Nesse memorial pediamos:

- a) o cancellamento do officio n.º 7, de 28 de fevereiro de 1918, do Ministerio da Fazenda, com divulgação desse acto pelo "Diario Official" para conhecimento dos estabelecimentos bancarios das praças do Rio de Janeiro, Santos e São Paulo.
- b) a elaboração de um projecto creando disposições sanccitivas para todos os que, por conveniencia privada, prescindirem da intervenção do corretor official nas operações exigidas pela lei, visto que, a nullidade, com que a lei fulmina os contractos realizados sem a presença do corretor, é medida que não satisfaz ás exigencias de natureza geral, por poder ser allegada, apenas, por uma das partes, burlada ficando, dess'arte, a intenção do legislador.
- c) considerar, por decreto, o corretor como o natural fiscal dessas operações, devendo os estabelecimentos bancarios enviar para as Camaras Syndicaes, diariamente, uma copia do boletim enviado á Inspectoria Bancaria, para perfeita fiscalização por parte do orgão incumbido de cotar e fixar o cambio official.

Assim agindo, encontrará o Poder Executivo, sem a despesa de um real para a União, os verdadeiros fiscaes do mercado de cambio, os corretores, que não percebem dos cofres publicos, por terem tarifa que será mantida pela sua operosidade, fiscaes esses que, no momento actual, representam a maior garantia da politica economica, auspiciosamente iniciada pela União — a estabilisação de moeda e fixação do cambio, — pela competencia technica que possuem e pela natureza do officio que exercem.

Dar-se-ão por felizes as Camaras Syndicaes do Rio de Janeiro, São Paulo e Santos, se as suggestões acima forem acceitas, porque verão, então, possibilidades de cooperarem patriotica e efficientemente ao lado do Governo da União que, com tanta prudencia, elevação, acerto e patriotismo, ergue os creditos da Nação, conduzin-

do-a, triumphante, ao concerto das maiores potencias do Universo.

Tomamos a liberdade de ponderar, com o maior respeito, que as medidas acima nos deviam ser effectivamente outorgadas, não só porque as leis do Paiz expressamente assim o determinam, como tambem porque o interesse publico assim o impõe.

O Dr. Carvalho de Mendonça, com superior lealdade, apreciando o memorial das Bolsas (Parte III, vol. VI — pag. 439 do **Trata**-

do acima mencionado), escreveu:

« A' primeira vista pareceu-nos exacta a these da circular n.º 7 do ministro da Fazenda. Mas, bem reflectindo, ha uma conside-

ração valiosa a não desprezar.

As letras que se negociam na bolsa, em regra, não são letras já criadas, mas sempre letras a entregar, considerando-se negociação á vista, si se realiza a entrega dentro de cinco dias, e a prazo, se exceder deste tempo. A que ficaria, pois, reduzida, a obrigatoria intervenção dos corretores (lei n.º 354, de 1985, art. 3.º, letra b)? Como quer que seja, sómente o poder legislativo poderá fixar o verdadeiro sentido da palavra negociação nesse particular. Os corretores de fundos publicos do Rio de Janeiro, S. Paulo e Santos, apresentaram ao Presidente da Republica, em 1.º de Julho de 1897, uma reclamação neste sentido, pedindo o cancellamento do aviso n.º 7, de 28 de Fevereiro de 1918. E' um trabalho digno de ser lido».

No terreno doutrinario, os corretores marcaram uma honrosissima victoria, qual seja a de haver a sua doutrina merecido consagração tão positiva do Dr. Carvalho de Mendonça que elevadamente esposou nosso modo de ver, declarando:

« A' primeira vista, pareceu-nos exacta a these da circular n.º 7, do Ministro da Fazenda ».

Mas essa circular n.º 7 é injuridica e fere lei expressa, legislando... A demonstração do nosso memorial, brilhantemente redigido pelo Consultor Juridico da Bolsa de S. Paulo, Snr. Dr. Marcos Mélega, é inatacavel.

Mas, na pratica, a lei não é observada, porque muitas vezes os negocios maiores de £ 100 se realizam, sem a intervenção, legalmente obrigatoria, dos corretores.

Não se poderia harmonisar essa situação?

Seria o ideal achar-se uma formula conciliatoria. A Bolsa não pretende outra cousa.

MEDIA ANNUAL DE CAMBIO

1901 - 1928

Anno	Lon	dres	New York
	90 d/v	á vista	á vista
1901	11, 9/64	10,61/64	4\$448
1902	11,63/64	11,53/64.	.4\$189
1903	12, 1/64	11,57/64	4\$169
1904	12,13/64	12, 5/64	3\$822
1905	15,57/64	15,21/32	3\$165
1906	16, 3/32	16, 1/32	3\$090
1907	15, 5/32	15, 1/64	3\$283
1908	15, 1/16	14,15/16	3\$309
1909	15, 3/32	14,63/64	3\$280
1910	15,15/16	15,13/16	3\$102
1911	16, 3/64	15,31/32	3\$098
1912	16, 7/64	15,63/64	3\$094
1913	16, 1/16	15,15/16	3\$102
1914	14, 9/32	13,31/32	3\$433
1915	12, 1/2	12, 1/8	4\$023
1916	12, 1/64	11;58/64	4\$235
1917	12,39/64	12,33/64	3\$984
1918	12,59/64	12,37/64	3\$946
1919	15,13/32	14,53/64	3\$815
1920	14,49/64	14, 7/32	4\$764
1921	7,15/32	7,11/32	<i>7</i> \$738
1922	6,63/64	6,55/64	<i>7</i> \$738
1923	5, 1/8	5, 1/32	9\$824
1924	6, 1/2	6, 9/64	9\$146
1925	6,15/32	6, 1/8	8\$409
1926	6, 5/8	6,35/64	7\$002
1927	5,57/64	5,53/64	8\$472
1928	5,15/16	5, 7/8	8\$373

RESUMO DAS OPERAÇÕES DE CAMBIAES, EFFECTUA-DAS PELOS BANCOS NO PERIODO DE 1.º DE MAIO DE 1928 A 30 DE ABRIL DE 1929

Libras	Francos	s Marc	cos Li	ras Es	cudos	Dollars
26.467.303	263.811.9	967 12.49	1.275 228.0	39.	472.522	51.822.768
	Dezetas	For Relan	Desor Panel	For Spices	Henry	

16.399.683 9.865.721 27.337.804 14.405.053 1.306.478

LEGISLAÇÃO SOBRE SOCIEDADES ANONYMAS E SOBRE DEBENTURES — NECESSIDADE DE REFORMA DE UMA E DE OUTRA

Uma das causas de pouco movimento de titulos nas Bolsas de valores do paiz, esconde-se, sem duvida, na antiquada legislação

brasileira sobre sociedades anonymas e debentures, cujos institutos clamam por uma reforma que os adapte ás circumstancias novas do momento.

Não se pede uma copia apressada dos mais modernos modelos... Mas quer-se uma adaptação intelligente daquillo que mais convenha ás nossas condições peculiares, numa medida e peso que o homem de Estado, o legislador, o financeiro, o jurista, o commerciante, o industrial dosarão e aquilatarão.

Esse problema financeiro-politico preoccupa altamente a Bolsa de S. Paulo, que vê na sua solução uma das condições de sua vida e desenvolvimento.

Em geral, as acções e debentures não inspiram muita confiança aos capitalistas e aos que desejam collocar suas pequenas economias em negocios seguros e que lhes dê juros regulares.

A confiança destes não vae além das acções dos grandes bancos e ferrovias, e de certo numero de emprezas, e não ultrapassa um certo grupo de debentures.

A actividade do corretor raramente consegue ir além desse peri-

metro de negocios de acções e debentures.

Uma barreira quasi invencivel de desconfianças, de reservas, de restricções, quebra permanentemente a iniciativa do corretor mais emprehendedor, que pretenda collocar acções ou debentures duma nova companhia. Não se discute, não se contesta, não se argumenta com o corretor. Recusa-se tomar conhecimento da proposta.

Regeita-se esta in limine, por unanimidade... E não ha embar-

gar...

Onde se occulta a causa desse temor ás acções e ás debentures? A nosso ver, entre outros motivos, na pouca garantia effectiva e real que se assegura aos accionistas e debenturistas, principalmente quando aquelles se acham em minorias e estes são fracos. As maiorias empolgam impiedosamente as minorias, nas sociedades anonymas. E os pequenos portadores de debentures, de repente, verificam que os bellos papeis lithographados que guardam com tanto cuidado, não valem mais que um farrapo...

Por isso tudo, a Bolsa de S. Paulo, para bem cumprir sua missão legal e social, adoptou inflexivelmente o criterio da maior severidade e da mais intransigente orientação para admittir no seu quadro de negociação e cotação, acções e debentures. A Bolsa solicitaria que se acolha, adaptando sem imprudencia, o que de vantajoso, imprescindivel e util a legislação comparada das sociedades ano-

nymas dos povos cultos já consagrou, como:

1.º — emissão de acções de differentes especies;

2.º — o maximo da liberdade de convenção limitada pelo minimo possivel da intervenção do poder publico;

3.º — a garantia dos direitos da minoria;

- 4.° effectiva responsabilidade dos directores e membros dos conselhos fiscaes;
- 5.º exacta e real avaliação dos patrimonios das sociedades, para que suas acções e debentures representem verdadeiramente valores;
- 6.° acções sem valor nominal, que tanto facilitam os augmentos de capitaes, coexistindo com as acções de valor nominal;
- 7.° capital autorizado;
- 8.° simplicidade de processos.

Filtremos essas innovações, e as enxertemos na legislação brasileira sobre o anonymato, para que, de mirrado que se tornou, se transforme em arvore frondosa, com flores e fructos...

Escasseia-nos o capital que, além de raro, foge-nos por esquivo e desconfiado. Aperfeiçoemos, pois, os apparelhos captadores de capitaes, que os apanham, os canalisem e os cambiem em emprehendimentos e em utilidades.

A nossa actual legislação sobre sociedades anonymas, com sua exhuberancia de nullidades, com exageros de formalidades, com excessos de complexidades, diminue a entrada vitalisante do capital estrangeiro, que se arreceia sahir duma legislação adeantada, garantidora e agil, para uma atrazada, que exige muito, mas que entrava a formação, e a dynamisação rapida dos capitaes para a movimentação dos negocios.

O nosso credito apresentaria outra elasticidade, possuiria outra vibração, appareceria com outro effeito util, se todas as acções e debentures honrassem as praças do Brasil, como as acções das nossas grandes emprezas (até mesmo de pequenas), dos nossos grandes bancos, das nossas grandes ferrovias e como bôa parte de debentures, de notaveis companhias nossas, estas e aquellas, instituições nacionaes que nos enchem de justo orgulho e que algum vigor emprestam aos nossos mercados de titulos, tão timidos e de tão fraca resistencia...

Essas, pelo seu aspecto moral, juridico e technico, antolham-senos das faces mais graves do problema, por dizer de perto com as principaes vantagens que devem envolver protectoramente os papeis de Bolsa.

A reforma, por mais seducções e roupagens vistosas de que se revestir, não attingirá seus objectivos, se não estabelecer crystallinamente, e não se basear solidamente na trilogia formulada por Ouro Preto, o guapissimo mestre de direito a que se referiu o Sr. Dr. Carvalho de Mendonça, na sua formosa oração e magnifica lição de Direito Commercial, publicada no livro — Em commemoração do Tratado de Direito Commercial (pag. 156);

« Nessa trilogia, liberdade, publicidade e responsabilidade, resume-se a missão da lei quanto ás sociedades anonymas; fóra dahi e além dahi não ha senão restricções injustificaveis ».

Sem a pretensão de, nem de leve, pretendermos corrigir o sabio jurisconsulto do — Credito Movel — aventurariamos uma inversão na trilogia tão bellamente formulada, de modo que se puzesse a responsabilidade, em primeiro lugar. Mas, não a responsabilidade vagamente declarada, mas pelo contrario, forte e claramente fixada que possa facilmente se traduzir em juizo, por formas processuaes rapidas, simples e pouco dispendiosas.

A materia, por vasta, o problema, por delicado, demandam estudos especiaes e aguda percepção de seus aspectos varios, para que se integrem na legislação nossa institutos que mais a engrandeçam

e condigam com nossas verdadeiras necessidades.

Importa que a reforma que se procura emprehender, se nivele, si não puder exceder, á reforma de 1882, em relação ao tempo em que surgiu.

A Bolsa vem reunindo algum material de legislação e doutrinas estrangeiras, e vem colleccionando observações e experiencias recolhidas em não poucos annos de pratica, para opportunamente compôr sua modesta contribuição, que manifestará a quem de di-

reito e quem a possa corrigir, observar e ensinar.

O Dr. Clodomiro Cardoso, illustre deputado federal pelo Maranhão e professor de direito, na sessão nocturna da Camara Federal, de 29 de 1928, apresentou um interessante projecto de lei (n.º 449), com 253 artigos, acompanhado duma bem ponderada exposição de motivos.

E' um trabalho digno de estudos e uma contribuição de valor

para a reforma da lei sobre as sociedades anonymas.

Com algumas emendas, e novos estudos que soubemos que aquelle intelligente parlamentar está fazendo, poderemos conseguir uma bôa lei de seu Projecto.

S. Excia., muito nobremente, no discurso de apresentação deste,

solicitou a critica á sua obra.

Animada pela solicitação, a Bolsa formulará uma analyse despretenciosa e modesta, mas sincera e positiva, do bello e louvavel

trabalho do operoso deputado pelo Maranhão.

Por tudo isso pensar e sentir, a Bolsa de S. Paulo enviou o officio abaixo ás principaes instituições commerciaes e juridicas da Nação, para que se inicie um methodico movimento collectivo em pról de tão necessaria e urgente reforma, e para que cada um coopere para a obra commum com os seus interesses, com os seus pontos de vista, com suas criticas. Já recebemos honrosas propostas do Instituto dos Advogados do Rio e de S. Paulo, (que designaram respectivamente, as seguintes commissões: Dr. Gabriel Bernardes, Dr. Sizinio Rodrigues, e Philadelpho Azevedo, pelo Instituto dos Advoga-

dos do Rio de Janeiro, e Dr. José Manoel de Azevedo Marques, Waldemar Martins Ferreira e Octavio Mendes, pelo Instituto dos Advogados de S. Paulo; a Associação Commercial de São Paulo, do corpo de advogados da Companhia Brasileira de Energia Electrica; do Dr. A. C. Rocha Fragoso, director da S|A Pereira Carneiro, que, no "Jornal do Brasil", com proficiencia, tem versado o assumpto.

Estamos aguardando as conclusões de tão preciosos e competentes collaboradores, para lhes solicitarmos seu comparecimento a São Paulo, a uma reunião final, para um ensaio de systematisação e conciliação de divergencias de opiniões fataes e necessarias.

Do Snr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, houvemos a grata satisfação de receber a seguinte resposta:

« Dr. Abelardo Vergueiro Cesar, Presidente Bolsa S. Paulo. — Accusando recebimento attenciosa communicação contida seu telegramma, venho agradecer-lhe o auxilio que para reforma lei Sociedades Anonymas trarão os estudos da Bolsa dessa Capital, cuja competencia na materia o torna muito valioso. Cordeaes saudações. — Washington Luis ».

Transcrevemos abaixo o officio a que acima nos referimos e que enviamos ás nossas principaes instituições commerciaes e juridicas do Brasil:

« Attenciosos cumprimentos.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos de São Paulo, em sessão ordinaria de 11 de Dezembro de 1928, por proposta de seu Syndico, deliberou unanimemente coordenar energias para se propor uma reforma á actual legislação sobre sociedades anonymas e emissão de Debentures, para tanto estabelecendo entendimento com os principaes institutos de natureza mercantil e juridica.

Dando desempenho a essa deliberação, tenho a grande satisfação de convidar a Associação Commercial de S. Paulo, sempre solicita para todos os emprehendimentos que tragam prosperidade á economia do Paiz, para participar desse importante exame.

Os fundamentos de uma tal reforma vivem na propria atmosphera commercial da hora historica presente, e têm sido divulgados pelos institutos mercantis, pelos mestres da materia e mesmo pelos poderes constitucionaes do Paiz, como se passa a demonstrar.

O excelso commercialista CARVALHO DE MENDONÇA, em seu notavel discurso pronunciado a 11 de Outubro de 1928, no sa-lão dessa nobre Associação, referindo-se ás necessidades de uma modificação na legislação commercial patria, no que respeite ás sociedades anonymas, tem trechos como este:

« Quanto ás sociedades anonymas, gratissimos problemas vêm á tona, exigindo discreto cuidado e justa medida na sua solução, para não desertar a garantia dos capitaes e das economias dos particulares.

« Indaga-se da conveniencia de derogar o principio da subscripção por inteiro do capital social, ficando as acções não subscriptas no dominio da propria sociedade, e esta com a faculdade de vendel-as, substituindo-se dest'arte o subscriptor pelo comprador; pergunta-se se devemos acceitar a pratica iniciada em 1912 nos Estados Unidos, das acções sem valor nominal representando simplesmente uma quota, ou melhor, uma participação nos lucros sociaes, e, extincta a sociedade, no acervo liquido; e se devemos dar entrada ao voto de pluralidade, dito simplesmente voto plurimo, com offensa aos principios economicos liberaes, com a suppressão dos direitos dos accionistas não privilegiados, annullando as assembléas geraes, orgam essencial dessas corporações. O voto plurimo, util á defesa dos capitaes nacionaes, é arma economica, financeira e politica. O que se precisa verificar é se no Brasil, que atravessa a crise da moeda fraca, que não tem bastos recursos monetarios para resistir ao appetite do capital extrangeiro, a adopção dessa e de outras medidas não viria produzir effeito contrario ao esperado. Os nossos capitaes, dignos tambem de amparo, não dispõem da protecção das chancellarias. Estas dominam nos paizes que não sabem garantir a propria independencia economica.

A representação e garantia dos direitos da minoria nas assembléas, a defesa dos portadores das obrigações, os quaes, no caso de inadimplemento ou de fallencia da sociedade emissora, se acham sem firme amparo, devido mais á corruptela da lei do que á sua omissão, etc., são problemas de delicade-

za extrema ».

Na recepção que esta Bolsa teve a honra de promover a S. Excellencia o Dr. Secretario da Fazenda do Estado, Dr. Mario Rolim Telles, o Presidente da Camara Syndical de então, e que esta subscreve, dizia em seu discurso:

« Tambem seria de se desejar uma revisão de nossa legislação sobre Sociedade Anonyma e sobre Debentures, esta de 1893, aquella de 1882, que não correspondem mais ás necessidades da nossa época, em que são outras as circumstancias e as relações juridicas, inexistentes naquelles tempos, e que hoje pedem disciplina e systematização legaes ».

S. Excia. o Sr. Presidente da Republica, em sua notavel mensagem ao Congresso Legislativo de Maio de 1928, ponderava:

« Do mesmo modo, a reforma da lei de fallencias e a das sociedades anonymas merece tambem estudo competente. Aquella contém disposições como a que permitte concordatas com pagamento de 21 % do pasivo para evitar a fallencia; esta, com dispositivos que afugenta os capitaes do commercio.

Ahi está, sem duvida, a principal razão da industria das

fallencias por parte dos poucos escrupulosos.

A lei sobre sociedades anonymas, velha de 46 annos, pois nos vem desde 1882, e a sobre emissão de debentures, que data de 1893, ha 36 annos, não têm a elasticidade precisa para as necessidades intensas da vida moderna».

Com um tal amparo, não será difficil obter-se a almejada reforma, desde que se confie o seu estudo a profissionaes especializados na materia.

Este convite não comporta um programma de reforma. Essa parte ficará a cargo dos consultores juridicos das instituições interessadas na revisão, e dos technicos que forem indicados para um tal estudo.

Sobre o mesmo assumpto esta Bolsa enviou a mesma suggestão aos Institutos da Ordem dos Advogados, do Rio e de S. Paulo, bem como ás Bolsas de Fundos Publicos, de Mercadorias, de Café, Associações Commerciaes e Bancarias, das praças do Rio, Santos e desta Capital.

Aguardando a delicada resposta de V. Excia., espera receber as lembranças que houver por bem fazer, para inicio dos trabalhos projectados.

Com elevada estima e distincta consideração,

De V. Excia. Atto. Vnr.

(a) Abelardo Vergueiro Cesar

Presidente da Bolsa.

INTERVENÇÃO DO CORRETOR OFFICIAL — EMPRES-TIMOS MUNICIPAES E POR DEBENTURES

De quando em vez vem á tona a discussão sobre si, legalmente, é facultativa ou obrigatoria a intervenção do corretor official nos emprestimos municipaes ou por debentures.

A resposta irrefutavel encontra-se no art. 29, do Dec. Federal n.º 2.475, que diz que são da exclusiva competencia dos corretores de fundos publicos, e sómente por seu intermedio se poderão realizar:

- a) a compra e venda e a transferencia de quaesquer fundos publicos, nacionaes ou estrangeiros, admittidos á cotação;
- b) a negociação de letras de cambio e de emprestimos por meio de obrigações.

E' texto expresso da lei federal.

Que são as debentures e as letras de Camaras Municipaes — sinão obrigações?

O Regimento da Bolsa do Rio e o nosso, respectivamente, nos arts. 291 e 379, não dispõem cousa differente. Vejamos um pouco o historico da disposição. Leia-se, por exemplo, o Parecer n.º 212 — de 1898, lido na sessão do Senado Federal de 10 de Dezembro de 1898, e que é firmado, entre outros, pelo grande estadista Rodrigues Alves:

« No regimen que a proposição pretende estabelecer, podem ser realisados, sem a intervenção destes officiaes, as negociações de letras de cambio até o maximo de libras 100, directamente entre o comprador e o vendedor; as demais ficarão sob a sancção da nullidade estatuida no art. 30 citado ».

Extrema positivamente o que se póde fazer sem a intervenção do corretor, declarando: — as demais ficarão sob a sancção da nullidade estatuida no art. 30 citado ".

Transcrevemos agora o aviso n.º 94, do Ministerio da Fazenda, de 11 de Agosto de 1898 (pag. 11 do Relatorio de 1899, do Syndico da Bolsa do Rio de Janeiro, José Claudio da Silva):

« De posse do officio de 5 de janeiro ultimo, em que, prestando informações acerca da consulta feita pela Associação Commercial do Rio de Janeiro sobre a obrigatoriedade da intervenção do corretor de fundos publicos nos lançamentos de emprestimos em obrigações (debentures), como no caso da Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, que motivou a mesma consulta, pedistes que este Ministerio firmasse a tal respeito a intelligencia do art. 29 letra b) do Regulamento approvado pelo decreto n.º 2.475, de 13 de Março do anno passado, vos declaro, de accordo com o que ficou resolvido em relação ao assumpto, que, abrangendo os termos do referido artigo as operações daquella natureza, é imprescindivel a alludida intervenção, como requisito essencial á legalidade dos mesmos ».

Assigna este Aviso o então Ministro da Fazenda, Bernardino de Campos, tambem notavel homem de Estado.

Elle accentúa que:

« a alludida intervenção, como requisito essencial á legalidade dos mesmos ».

JOSE' CLAUDIO DA SILVA

Cremos que foi o mais autorisado entendedor de assumptos de Bolsas, que jámais existiu no Brasil. Já o conheciamos de nome, pelas obras de Carvalho de Mendonça. Mas, agora estudamos-lhe os Relatorios que escreveu como Syndico da Bolsa do Rio, cargo que exerceu por alguns annos, com excepcional competencia, brilho e actividade. Em cada Relatorio desse homem illustre ha muito o que aprender.

Pode-se dizer que foi o verdadeiro organisador da Bolsa do Rio de Janeiro, e que se impoz aos homens de governo e aos homens de negocio pela sua acção e raro conhecimento de sua especialidade. E sua figura mais avulta, principalmente si se considerar que o seu meio naquelle tempo era hostil a especializações, a estudos technicos. E' verdade que o decorrer de trinta annos não transformou

muito o ambiente... Os centros mais adeantados do Paiz ainda estimulam bastante os estudos conscienciosos, longos e sérios das questões financeiras e economicas. Quem quizer conhecer bem a praça do Rio de Janeiro e a politica financeira dos primeiros annos da Republica, deve fazel-o pela mão de mestre de José Claudio da Silva, lendo-lhe os Relatorios. Só conseguimos obtel-os por emprestimo de quem possue a collecção, e a guarda como preciosidade. Debalde a temos procurado comprar para a Bibliotheca da Bolsa de São Paulo, que precisa de enriquecer com tão admiraveis trabalhos de profissional que, não sendo advogado, tratou com maestria os assumptos bolsisticos, mesmo sob o ponto de vista juridico.

As Bolsas de Valores do Brasil deviam prestar uma homenagem especial a este corretor, que se distinguiu com linhas tão precisas, que formaram uma personalidade de relevo na formação dos nossos mercados de titulos.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA

Deixou o cargo de corretor desta Bolsa, o Snr. Luiz Antonio de Souza que exerceu suas funcções com correcção e competencia, por mais de vinte annos.

Occupou o cargo de Thesoureiro da Camara Syndical durante nove annos, sendo sempre reeleito pela sua dedicação e operosidade, assignalando-se sua administração.

E' um caracter franco, affectuoso e forte que deixou bons amigos na Corporação, que lamentam ainda sua retirada do cargo que tão bem desempenhou.

ANTONIO CORRÊA VASQUES JUNIOR

Ao terminar o seu mandato de membro da Commissão de Contabilidade, falleceu o querido collega Antonio Corrêa Vasques Junior, bom e velho companheiro, uma tradição da nossa Praça.

Foi um dos fundadores da Bolsa Livre, com Emilio Rangel Pestana, Leonidas Moreira e outros pioneiros do nosso mercado de titulos. A Bolsa prestou á sua memoria as mais commovidas e sinceras homenagens, como se póde ver, lendo o nosso Boletim:

"Suspender o prégão da manhã e da tarde; hastear o pavilhão em funeral por sete dias, enviar uma corôa de flores em nome da Bolsa; nomear uma commissão para comparecer aos funeraes; officiar ao Dr. Secretario da Fazenda communicando o fallecimento e, nos termos do art. 22, indicar o nome do Dr. Antonio Corrêa Vasques Netto, para a vaga de corretor, aberta com o fallecimento de seu venerando progenitor".

RENATO GIUGNI

O Snr. Renato Giugni exonerou-se do cargo de corretor official. Houve-se sempre com actividade e fez-se estimar pela gentileza de sua conducta.

ADJUNTO NÃO PÓDE SUBSTITUIR CORRETOR

A Camara Syndical, na sua sessão de 15 de Setembro de 1928, conforme foi publicado no Boletim n.º 17, de 1928, decidiu, por unanimidade, não mais permittir que adjunto substitua corretor official.

DEMANDA

A acção que o Snr. Dr. A. A. Covello vem movendo contra a Bolsa, segundo informações que nos foram dadas pelos nossos advogados Drs. Plinio Barreto e Antonio Mendonça, illustres juristas, está na phase das allegações finaes.

São esses os pontos principaes que achámos do nosso dever accentuar, nesta despretenciosa resenha dos nossos trabalhos.

Abelardo Vergueiro Cesar

Syndico

BOLSA DE FUNDOS PUBLICOS DE S. PAULO

Membros da Camara Syndical, de 1.º de Maio de 1929 a 30 de Abril de 1930

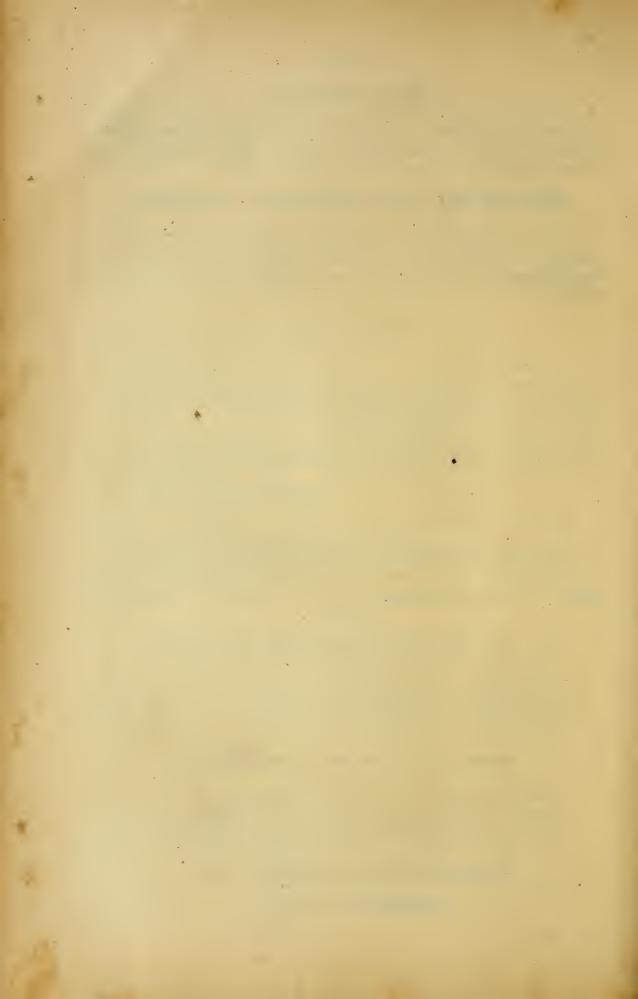
DR. ABELARDO VERGUEIRO CESAR — Syndico ODILON DE LIMA CARDOSO — 1.º Adjunto ADOLPHO LOMBARDI — 2.º Adjunto DR. BENJAMIM CAFE' — Secretario ANTONIO DA CUNHA — Thesoureiro

Membros da Commissão de Contabilidade

JAYME PINTO NOVAES — Presidente OLAVO PINTO DE MORAES — Secretario JOVIANO SOARES DE CAMARGO — Membro

Director da Secretaria e Consultor Juridico

DR. MARCOS MÉLEGA



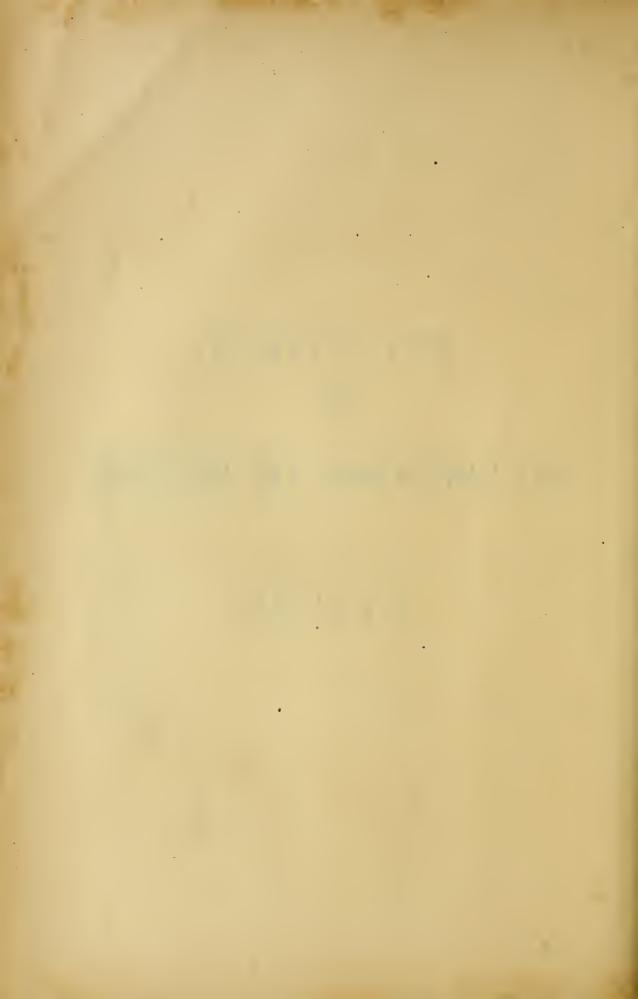
RELATORIO

DA

RECEBEDORIA DE RENDAS

DE

SANTOS



Smr. Director Geral da Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado de São Paulo.

Cumprindo o disposto no artº. 13 nº. 9 do Decreto n.º 3.841 de 17 de Abril de 1925, venho apresentar-vos um breve relatorio do movimento da Recebedoria de Rendas de Santos durante o exercicio de 1928.

O Administrador,

Antonio Kande.

O total da arrecadação do exercicio de 1928, bem inferior ao de 1927, foi de Rs.: 156.308:431\$920, assim discriminada:

						123.601:510\$953 932:369\$343
S	Somma					124.533:880\$296
Saldos	com appli da Caixa tos e outra	Econ	om	ica		16.012:288\$600
						156.308:431\$920

Tendo attingido a Rs. 186.925:459\$610 a arrecadação de 1927, verificou-se um decrescimo no exercicio relatado de Rs.: 30.617:027\$690.

A differença foi devida exclusivamente á menor exportação de café, isto é, á menor arrecadação de direitos de exportação e taxa de cinco francos, conforme se vê do annexo n.º 2.

A media do valor do franco, calculada pelas conversões diarias da taxa de cinco francos por sacca de café foi de 330 reis.

A arrecadação da taxa de cinco francos foi inferior á do exercicio anterior em 15.075.175,00 francos ou sejam Rs.: 5.120:953\$000 em moéda nacional.

EXPORTAÇÃO EM GERAL

Cafés Despachados

Foram despachadas na Recebedoria, de Janeiro a Dezembro de 1928, 8.155.353 saccas de cafés de diversas procedencias, sendo:

De São Paulo. » Minas Do Paraná		1.005.087	. »	e 31 kilos
Somma .		8.155.353	saccas 6	31 kilos

A differença para menos em relação ao exercicio de 1927 foi de 2.914.605 saccas.

Considerando tão sómente o café de producção do nosso Estado a differença entre os dois exercicios foi a seguinte:

								10.170.900
»	>>	1928	•		•	•	•	7.148.923
Differença	para	menos	em	1928	3.			3.021.977

Essa differença foi devida aos grandes despachos em fins de 1927 para embarques em Janeiro de 1928, por motivo do augmento da pauta.

O valor a bordo de cada sacca de café, no exercicio relatado foi de 223\$250 réis, contra 179\$100 réis no exercicio anterior. Aquelle preço foi assim calculado:

Preço medio	por	sac	ca,	en	n	Sant	tos		201\$000
Imposto ad va									
Taxa de cinco	o fr	anc	os						1\$650
Carreto									\$500
Carga e desca									\$220
Sacco novo .									3\$500
Embarque .		•		•		•		•	\$180
	Son	nma	a						223\$250

Tendo cada sacca pago de imposto e cinco francos 17\$850 réis, a taxação real foi de 8,9 %, inclusive os cinco francos.

De 1924 para cá a taxação real tem sido a seguinte:

Anno	 Preço	 Imposto	 5 Francos 	Taxação
1924	195\$670	5\$400	2\$366	3,9 %
	207\$702	15\$660	1\$944	8,4 %
	156\$300	15\$255	1\$148	10,4 %
	159\$000	14\$040	1\$660	9,9 %
	201\$000	16\$200	1\$650	8,9 %

Não se computando os cinco francos, e considerando-se o preço do café em Santos no xercicio de 1928, os direitos de exportação foram equivalentes a 8 %.

Entre os cafés despachados estão incluidas 5.250 saccas de cafés baixos, para portos nacionaes, isentas da taxa de cinco francos.

CAFÉS EMBARCADOS

Para o extrangeiro e para portos nacionaes foram embarcadas em 1928, 8.989.101 saccas e 10 kilos de cafés de diversas procedencias sendo:

De	São	P	aul	о.			7.940.168	saccas	е	10	kilos
>>	Min	as					1.043.173	>>			
Do	Para	ına	á.	٠.			3.745	>>			
De	Sant	a	Ca	thar	ina		2.015	>>			
			So	mm	a		8.989.101	saccas	e	10	kilos

No exercicio anterior os embarques montaram em 10.296.857 saccas, havendo, pois, uma differença para menos de 1.307.756 saccas.

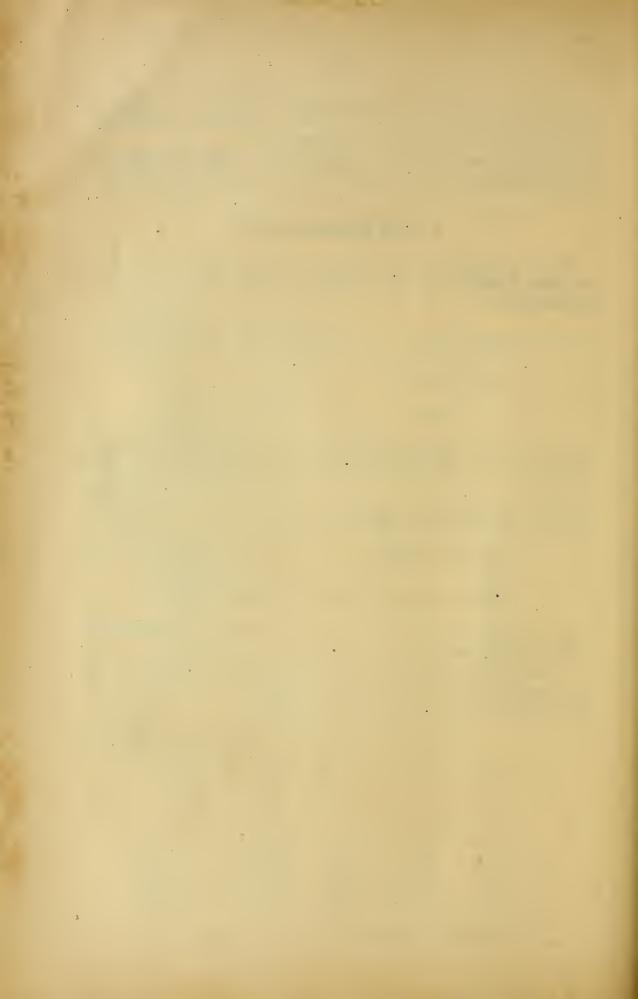
Considerando-se sómente o café de producção do Estado de São Paulo, a differença foi a seguinte:

Embarcadas								
>>	>>	1928						7.940.168
Differença p	ara	menos	em	19	928			1.506\$024

E' naturalissima essa differença, uma vez que a exportação de 1927 foi excepcional.

A media dos dois exercicios foi de 9.642.979 saccas.

O quadro seguinte mostra as procedencias e os destinos dos cafés embarcados, com os respectivos valores.



CAFE EXPORTADO PELO PORTO DE SANTOS

durante o exercicio de 1928

CAFÉ EXPORTADO PELO PORTO DE SANTOS

PAIZES	DE SA	ÃO PAULO	DE MINAS				
FA12E3	Saccas Ks.	Valor	Saccas	Valor			
Estados Unidos . Allemanha França Hollanda Suecia-Noruega . Italia Belgica Dinamarca Argentina Canadá Hespanha Egypto Finlandia Inglaterra Africa Japão Uruguay Chile Dantzig Grecia China Portugal Portugal Portos nacionaes . Consumo de bordo	5.332.273,27 637.000,25 574.323,52 495.311,30 292.697,30 188.068,03 139.915,50 115.187,30 68.354,10 28.011 22.179 19.759 7.930 5.673,30 2.734,30 1.296,30 1.090 857 625 187 042 037,33 5.983,05 720.45	1.190.430:047\$720 142.210:343\$100 128.217:803\$030 110.578:292\$380 65.324:624\$380 41.986:192\$170 31.236:209\$850 25.715:609\$380 15.260:067\$710 6.253:455\$750 4.951:461\$750 4.411:196\$750 1.770:372\$500 1.266:608\$880 610:477\$130 289:443\$630 243:342\$500 191:325\$250 139:531\$250 41:747\$750 — 9:376\$500 8:383\$040 1.335:723\$360 160:907\$440	748.783 81.215 43.805 55.606 20.389 36.249 32.382 11.166 7.719 1.150 1.634 875 276 1.648 075 025 051 — — — — — — — — — — — — — — — — — — —	167.165:084\$750 18.131:248\$750 9.779:466\$250 12.779:466\$250 4.551:844\$250 8.092:589\$250 7.229:281\$500 2.492:809\$500 1.723:266\$750 256:737\$500 364:790\$500 195:343\$750 61:617\$000 367:916\$000 16:743\$750 5:581\$250 11:385\$750 ————————————————————————————————————			

DURANTE O EXERCICIO DE 1928.

DO P.	ARANÁ	DE S. CA	THARINA	TOTAL			
Saccas	Valor	Saccas	Valor	Saccas Ks.	Valor		
2.073	462:797\$250 27:906\$250 12:278\$750 67:198\$250 61:617\$000 204:273\$750 836:071\$250	200 1.250 — 465 — 100 — — — — — — — — — — — — — — — — —	44:650\$000 279:062\$500 — — — — — — — —————————————————————	6.083.129,27 718.415,25 619.503,52 550.917,30 313.051,30 224.618,03 173.038,50 126.353,30 76.173,10 29.161 24.728 20.634 8.206 7.321,30 2.809,30 1.321,30 1.141 857 625 187 125 042 037,33 5.983,05 720,45	1.358.058:649\$720 160.386:241\$850 138:304:238\$030 122.992:331\$880 69.888:747\$380 50.145:979\$670 38.630:919\$600 28.208:418\$880 17.005:659\$460 6.510:193\$250 5.520:526\$000 4.606:540\$500 1.831:989\$500 1.831:989\$500 1.634:524\$880 295:024\$880 295:024\$880 254:728\$250 191:325\$250 191:325\$250 191:325\$250 191:325\$250 139:531\$250 41:747\$750 27:906\$250 9:376\$500 8:383\$040 1.335:723\$360 160:907\$440		

Os embarques para portos dos Estados Unidos da America do Norte têm sido os seguintes, incluidos os cafés de outros Estados desde 1914:

1914.							4.256.845	saccas
1915							5.567.039	»
1916.		٠.					5.200.568	>>
1917 .							4.817.228	>>
1918 .							3.428.079	»
1919 .							4.576.499	>>
1920 .							4.571.629	>>
1921 .						. '	4.152.780	>>
1922 .							4.237.530	>>
1923 .							5.159.056	>>
1924 .							5.016.435	>>
1925 .							5.530.697	>>
1926 .							6.133.160	>>
1927 .							6.631.766	>>
1928 .							6.083.129	>>
		То	tal				75.362.440	saccas

Computados todos os generos e mercadorias de producção do Estado de S. Paulo embarcados em 1927 para o extrangeiro, para portos nacionaes e para consumo de bordo, o total attingiu a

Café para o extrangeiro » » outros Estados . » » consumo de bordo Total do Café		•	•	Kilos 476.007.860 358.985 43.245 	Valor 1.771.145:912\$400 1.335:723\$360 160:907\$440
OUTROS GENEROS Para outros Estados » o extrangeiro				49.541.271 147.748.678	196.977:060\$000 92.543:120\$000
» consumo de bordo	•	•	•	1.440.561 675.140.600	977:880\$800 2.063.140:604\$000

NACIONALIDADES DOS VAPORES QUE CONDUZIRAM OS CAFÉS EXPORTADOS EM 1928

Americanos.					2.701.414 saccas e 45 ki	los
Brasileiros .					1.781.846 » » 41 ki	
Inglezes					1.304.261 » » 08 :	>
Allemães .					759.335 » » 01 :	»
Hollandezes					523.951 » » 50 :	>
Francezes .					430.795 » » 16 :	>
Norueguezes					379.034 » » 30 :	>
Suecos					356.043 » » 09	>

Italianos					1	244.743	saccas	е	20	kilos
Japonezes						221.000	>>			
Belgas			gar.			136.735	>>			
Dinamarquezes						122.877	>>	>>	30	kilos
Hespanhóes						18.939	>>			
Cubanos						5.124	>>			
Canadenses						1.410	>>			
Chilenos						858	>>	e	30	kilos
Filandezes						581	>>	>>	30	>>
Argentinos						150	>>			
					-					
Somn	ia .					8.989.101	saccas	e	10	kilos ·

GENEROS DE PRODUCÇÃO DO ESTADO DE S. PAULO EXPORTADOS PARA O EXTRANGEIRO NO EXERCICIO DE 1928

		Kilos	Valor
Abacaxis		48.427	39:630\$000
Abacaxis		401.169	126:370\$000
Algodão		1.165	4:500\$000
Amedoin		22.000	11:000\$000
Animaes		1.420	4:000\$000
Bambus		3.000	1:000\$000
Bananas		72.078.465	14.415:693\$000
Bebidas		3.467	5:770\$000
Bois zebús		_	15:000\$000
Cacau em pó		414	830\$000
Café paulista		476.007.860	1.771.145:912\$400
Calçados		172	4:593\$000
Capivara		040	. 50\$000
Carnes congeladas .		36.579.036	47.552:746\$800
Comestives		3.953	4:055\$000
Couros crús		5.344.885	10.832:800\$000
Diamantes brutos			48:140\$000
Diversos generos		141.758	244:450\$000
Doces		1.172	2:490\$000
Drogas		11.992	8:038\$000
Estopa		14.330	25:000\$000
Farello de algodão .		12.921.734	3.876:520\$200
» » linhaça . » » trigoʻ		1.313.000	393:900\$000
» » trigo		6.945.000	1.389:000\$000
Farinha de côco		929.200	185 :840\$000
» » trigo		150.900	49:370\$000
Ferragens		10.350	45 :000\$000
Fios diversos		460	3:000\$000
Fumos, charutos etc		076	1:780\$000
Glycerina loura		94.924	123:401\$000
Laranjas		3.542.868	2.469:064\$000
Limões		42.165	28:985\$000
Livros		290	1:760\$000
Machinas		3.670	8:405\$000
Machinas de beneficiar	caté	11.063	67:800\$000

								Kilos	Valor
Madeiras								. 116.582	55.538\$000
Mamona								2.384.950	1.430:970\$000
Matte								162.759	162:759\$000
Mineraes								1.214.614	907:283\$000
Moveis								372	2:400\$000
Musgos								400	200\$000
Obras de borrac	ha	•	•					3.169	60:282\$000
Oleos								· 395	650\$000
Ostras								6.000	4:400\$000
Papelaria								667	6:000\$000
Plantas vivas .								. 37.956	39:720\$000
Pelles preparadas								5.694	12:435\$000
Productos anima								2.471.470	5.094:453\$000
Residuos de fabri	cas							323.961	368:694\$000
Saccos vasios .								188.840	1.203:825\$000
Sementes								486	3:200\$000
Solas								83.648	574 :150\$000
Tecidos							2	21.180	190:188\$000
Tintas								95.273	423 :680\$000
Tomates								4.400	4:400\$000
Xarque	•	•	•	٠	•	•	•	3.297	7:912\$000
Somma								623.756.538	1.863.689:032\$400

DESTINOS DOS PRODUCTOS DE SÃO PAULO EXPOR-TADOS PARA O EXTRANGEIRO EM 1928

						Kilos	Valor
Estados Unidos						324.648.290	1.198.327:647\$720
Allemanha						68.098.265	158.653:690\$800
França						40.293.470	136.592.052\$230
Hollanda						31.001.743	112.098:906\$080
Suecia-Noruega						17.583.209	65.382:334\$380
Italia						16.888.340	49.330:668\$070
Belgica						15.518.186	39.473:404\$950
Argentina						60.237.727	28.428:645\$710
Inglaterra						31.566.288	26.987:764\$580
Dinamarca						6.911.250	25.715:609\$380
Canadá						1.680.720	6.253:515\$750
Hespanha						2.082.488	6.089:611\$750
Egypto						1.185.540	4.411:196\$750
Africa						1.175.118	1.926:799\$830
Finlandia						479.643	1.786:372\$500
Uruguay						3.884.072	1.016:369\$500
Japão						259.743	495:869\$530
Portugal						113.715	198:346\$040
Chile						51.420	191 :325\$250
Dantzig						37.500	139:531\$250
Paraguay						10.812	95:861\$000
Syria						11.220	41.747\$750
China						30.102	26.781\$500
Colombia (10 be	ois	zebú	s)			_	15:000\$000
Trinidad						7.677	9:980\$100
Somma .						623.756.538	1.863.689:032\$400

DESTINOS DOS PRODUCTOS PAULISTAS PARA PORTOS NACIONAES

CAFÉ	Kilos	Valor
Rio Grande do Sul	312.087	1.161:223\$720
Capital Federal	26.001	96:745\$390
Santa Catharina	19.920	74:119\$000
Paraná	437	1:626\$000
Sergipe	240	- 893\$000
Bahia	180	. 669\$750
Pernambuco	120	446\$500
		11
Somma	358.985	1.335:723\$360
OUTROS GENEROS	Kilos	Valor
Alagôos	807.046	3.132:793\$000
Amazonas	346.597	1.853:184\$000
Rahia	4.701.267	22.353:526\$000
Bahia	959.220	5.421:172\$000
Espirito Santo.	836.663	3.722:310\$000
Tr C	96.397	344:810\$000
Matto Grosso	534.708	2.406:596\$000
	1.018.509	5.799:580\$000
	2.211.396	6.554:692\$000
	351.503	1.577:916\$000
Parahyba	4.160.662	18.966:335\$000
	206.722	684:787\$000
Piauhy	21.731.855	75.225:958\$000
	341.176	1.623:746\$000
Rio Grande do Norte	8.418.131	34.931:539\$000
and the second s	2.573.826	11.277:334\$000
Santa Catharina	245.593	
Sergipe	243.393	1.100:782\$000
Total	9.900.256	198.312:783\$360
PRODUCTOS DE OUTROS ESTAD	OS	
	Kilos	Valor
Café de Minas 6	52.590.380	232.888:372\$250
» do Paraná	224.700	836:071\$250
» de Santa Catharina	120.900	449 :848\$750
Total do Café 6		234.174:292\$250
		"
OUTROS GENEROS	Kilos	Valor
Para o extrangeiro	1.172.177	2.497:706\$000
» outros Estados	5.812.408	8.366:973\$000
» consumo de bordo	16.248	3:248\$000
Total 6	9.936.813	245.042:219\$250

PRODUCTOS EXTRANGEIROS

				Kilos	Valor
Para o	extrangeiro			1.225.277	3.102:009\$000
· » ot	itros Estados			17.306.035	72.497:648\$000
» cc	onsumo de bordo.			186.401	34:343\$000
	Toţal			18.617.713	75.634:000\$000

Resumindo, o volume da exportação pelo porto de Santos, de Janeiro a Dezembro de 1928 foi a seguinte:

	Kilos	Valor
Productos do Estado de S. Paulo	675.097.355	2.062.979:696\$560
» de outros Estados	69.936.813	245.042:219\$250
» extrangeiros	18.617.713	75.634:000\$000
Total	763.651.881	2.383.655:915\$810

No exercicio anterior a exportação global importou em 830.189.191 kilos, no valor de Rs: 2.308:542:059\$175.

Seguem os quadros especificando os productos de S. Paulo exportados para cada paiz extrangeiro.

AFRICA

Generos				Kilos		Valor
Carnes congeladas				1.010.479		1.313:622\$700
Café Paulista				164.070	•	610 :477\$130
Mineraes				344		1:500\$000
Productos animaes				225		1:200\$000
				1.175.118		1.926:799\$830

ALLEMANHA

Generos				Kilos	Valor
Café Paulista				38.220.025	142.210:343\$100
Carnes congeladas				4.665.755	6.065:481\$500
Farello de algodão				12.621.584	3.786:475\$200
Couros crús				937.359	2.046:850\$000
Farello de trigo .				6.945.000	1.389:000\$000
Productos animaes				441.980	975 :543\$000
Laranjas				933.971	659:676\$000
Solas				79.850	541 :867\$000
Farinha de linhaça				1.313.000	393 :900\$000
				904.200	180 :840\$000
Mineraes				488.007	151:364\$000
Adubos				351.169	108;870\$000
					• "

Generos	Kilos	Valor
Diversos	14.396	37:871\$000
Residuos de frabicas	73.823	30:450\$000
Tecidos diversos	678	24:000\$000
Farinha de trigo	60.000	20:000\$000
	11.450	6:870\$000
Mamona		
Pelles preparadas	4.956	6:435\$000
Bananas	27.285	5:457\$000
Plantas vivas	764	4:300\$000
Calçados	071	2:840\$000
Comestiveis	1.125	1:713\$000
Animaes	720	1 :500\$000
Machinas	490	1 :405\$000
Bebidas	359	400\$000
Bebidas	248	240\$000
		41
	68.098.265	158.653:690\$800
ARGENTINA .		
Generos	Kilos	Valor
Café Paulista	4.101.250	15.260:067\$710
Bananas	55.418.595	11.083:719\$000
Saccos vasios	170.526	1.096:325\$000
Tintas	93.850	416:180\$000
Matte	156.694	156:694\$000
Tecidos diversos	9.690	70:327\$000
Obras de borracha	3.169	60:282\$000
	65.540	44:850\$000
Laranjas	33.650	39:304\$000
Mineraes		
Abacaxis	44.008	
Diversos generos	19.066	33:963\$000
Plantas vivas	32.297	26:920\$000
Residuos de fabricas	42.187	25 :950\$000
Estopas	14.330	25 :000\$000
Machina de be n eficiar café	2.962	17:000\$000
Drogas e preparados	11.832	7:938\$000
Papelaria	· 667	6:000\$000
Machinas	3.000	5:000\$000
Tomates	4.400	4:400\$000
Ostras	6.000	4:400\$000
Bebidas	1.452	3:736\$000
Moveis	372	2:400\$000
Limões	1.860	2:000\$000
Fios diversos	322	1:000\$000
Calçados	008	800\$000
Carçados		800 ₄ 000
	60.237.727	28.428:645\$710
BELGICA		
Generos	Kilos	Valor
Café Paulista	8.394.950	31.236:209\$850
Carnes congeladas	5.222.157	6.788:804\$100
Mamona	1.414.100	848 :460\$000
*		

Generos	Kilos	Valor
Couros crús	233.829	460:400\$000
Ferragens	10.350	45 :000\$000
Productos animaes	56.008	41 :820\$000
Farello de Algodão	100.000	30:000\$000
Adubos	50.000	17:500\$000
Diversos generos	553	2:675\$000
Residuos de fabricas	36.119	2:400\$000
Comestiveis	. 120	136\$000
	15.518.186	39.473:404\$950
CANADÁ		•
Generos	Kilos	Valor
Café Paulista	1.680.660 060	6.253:455\$750 60\$000
	1.680.720	6.253:515\$750
CHILE		
Generos	Kilos	Valor
Café Paulista	51.420	191:325\$250
CHINA		
Generos	Kilos	Valor
Productos animaes	27.582	17:405\$000
Productos animaes	27.582	17:405\$000
Productos animaes	27.582 2.520	17 :405\$000 9 :376\$500
Productos animaes	27.582 2.520	17:405\$000 9:376\$500 26:781\$500
Productos animaes	27.582 2.520	17 :405\$000 9 :376\$500
Productos animaes	27.582 2.520	17:405\$000 9:376\$500 26:781\$500
Productos animaes	27.582 2.520	17:405\$000 9:376\$500 26:781\$500 Valor
Productos animaes	27.582 2.520	17:405\$000 9:376\$500 26:781\$500 Valor
Productos animaes	27.582 2.520 30.102	17:405\$000 9:376\$500 26:781\$500 Valor 15:000\$000
Productos animaes	27.582 2.520 30.102 Kilos 37.500	17:405\$000 9:376\$500 26:781\$500 Valor 15:000\$000 Valor 139:531\$250
Productos animaes Café Paulista COLOMBIA Generos 10 bois zebús DANTZIG Generos Café Paulista DINAMARCA Generos	27.582 2.520 30.102 Kilos 37.500	17:405\$000 9:376\$500 26:781\$500 Valor 15:000\$000 Valor 139:531\$250 Valor
Productos animaes Café Paulista COLOMBIA Generos 10 bois zebús DANTZIG Generos Café Paulista DINAMARCA Generos Café Paulista EGYPTO	27.582 2.520 30.102 Kilos 37.500 Kilos 6.911.250	17:405\$000 9:376\$500 26:781\$500 Valor 15:000\$000 Valor 25:531\$250 Valor 25:715:609\$380
Productos animaes Café Paulista COLOMBIA Generos 10 bois zebús DANTZIG Generos Café Paulista DINAMARCA Generos Café Paulista	27.582 2.520 30.102 Kilos 37.500	17:405\$000 9:376\$500 26:781\$500 Valor 15:000\$000 Valor 139:531\$250 Valor

ESTADOS UNIDOS

Generos					Kilos	Valor
Café Paulista Couros crús Productos animaes Mamona Glycerina loura . Diamante bruto . Madeiras Diversos generos . Machinas Comestiveis					319.936.407 3.149.520 480.640 959.400 94.924 — 22.622 415 180 957 1.500 395 623 407 300	1.190.430:047\$720 6.209:350\$000 941:818\$000 575:640\$000 123:401\$000 28:140\$000 2:740\$000 2:740\$000 1:662\$000 660\$000 650\$000 623\$000 356\$000 60\$000
					324.648.290	1.198.327:647\$720
FINLANDIA ·						
Generos					Kilos	Valor
Café Paulista Saccos vasios					475.800 3.843	1.770:372\$500 16:000\$000
FRANÇA					479.643	1.786:372\$500
Generos					Kilos	Valor
Café Paulista Carnes congeladas Couros crús Productos animaes Residuos de fabricas Diversos generos Mineraes Sementes Madeiras Laranjas Bananas Bebidas	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		•	 34.459.432 4.416.534 833.870 538.753 20.305 7.314 10.200 486 3.500 2.686 375 015 40.293.470	128.217:803\$030 5.741:494\$200 1.703:550\$000 892:965\$000 19:600\$000 5:625\$000 4:000\$000 2:000\$000 1:720\$000 75\$000 20\$000
HESPANHA	1					
Generos ·					Kilos	Valor
Café Paulista Mineraes Productos animaes					1.330.740 668.401 65.301	4.951:461\$750 668:401\$000 387:436\$000

Generos Diversos generos	Kilos 2.762 2.820 1.593 4.834 5.292 585 160 2.082.488	Valor 32:708\$000 25:000\$000 11:200\$000 7:300\$000 5:292\$000 713\$000 100\$000
HOLLANDA		
Generos	Kilos	Valor
Café Paulista	29.718.690 347.359 400.481 181.249 95.977 200.150 — 25.000 25.000 1.821 2.156 3.000 840 020	110.578:292\$380 710:448\$000 268:647\$000 235:623\$700 200:000\$000 60:045\$000 20:000\$000 15:000\$000 5:000\$000 1:350\$000 1:000\$000
	31.001.743	112.098:906\$080
INGLATERRA		
Generos	Kilos	Valor .

ITALIA

Generos	ž		Kilos	Valor
Café Paulista Carnes congeladas Residuos de fabricas Diversos generos Mineraes Productos animaes Madeiras Couros crús Pelles preparadas Doces Comestiveis Fumos, charutos etc. Calçados		 	 11.284.083 5.401.133 18.095 50.021 9.012 32.221 85.087 7.474 738 215 233 019 009	41.986:192\$170 7.021:472\$900 122:624\$000 .70:738\$000 40:714\$000 35:362\$000 30:838\$000 15:000\$000 6:000\$000 838\$000 356\$000 300\$000 243\$000
			16.888.340	49.330:668\$070
JAPÃO ,				
Generos			Kilos	Valor
Carnes congeladas			77.790 102.643 78.283 627 400	289:443\$630 133:435\$900 72:290\$000 500\$000 200\$000
•			259.743	495:869\$530
PARAGUAY				
Generos			Kilos	Valor
Tecidos diversos			10.812	95 :861\$000
PORTUGAL				<i>b</i>
Generos			Kilos	Valor
Carnes congeladas Couros crús Machina de beneficiar café Productos animaes Amendoim Café Paulista Xarque Livros Comestiveis Madeiras Bebidas Bananas			58.980 8.782 5.281 7.995 22.000 2.253 3.297 290 975 3.780 022 060	76:674\$000 40:350\$000 25:800\$000 24:220\$000 11:000\$000 8:383\$040 7:912\$000 1:760\$000 1:190\$000 1:000\$000 45\$000
y			113.715	198:346\$040

SUECIA-NORUEGA

Generos							Kilos	Valor
Café Paulista							17.556.450	65.324:624\$380
Couros crús							24.000	50:000\$000
Productos animaes							1.135	6:000\$000
Sapatos de borracha							084	710\$000
Laranjas							1.050	600\$000
Plantas vivas							. 300	200\$000
Matte						•	150	150\$000
Capivara	٠	•	•	•	•	•	040	50\$000
							17.583.209	65.382:334\$380
SYRIA								
Generos							Kilos	Valor
Café Paulista							11.220	47 :747\$750
TRINIDAD								
Generos							Kilos	Valor
Carnes congeladas							7.677	9 :980\$100
URUGUAY								
Generos							Kilos	Valor
Bananas							3.813.735	762:747\$000
Café Paulista							65,400	243:342\$500
Tintas							1.423	7:500\$000
Plantas							3.000	1 :500\$000
Cacau em pó							414	830\$000
Diversos generos.							100	450\$000
							3.884.072	1.016:369\$500

DESTINOS DOS PRINCIPAES PRODUCTOS DE SÃO PAULO, DEPOIS DO CAFÉ

CARNES CONGELADAS

Paizes					Kilos	Valor
Inglaterra .					15.512.429	20.166:157\$700
Italia					5.401.133	7.021:472\$900
Belgica					5.222.157	6.788:804\$100
Allemanha.					4.665.755	6.065:481\$500
França					4.416.534	5.741:494\$200
Africa					1.010.479	1.313:622\$700
TT 11 1					181.249	235 :623\$700
Japão	٠.				102.643	133:435\$900
Portugal					58.980	76:674\$000
Trinidad					` 7.677	9:980\$100
Consumo de					192.658	250:455\$400
					36.771.694	47.803:202\$200

COUROS SALGADOS

Paizes					-		Unidades	Valor
Estados	Unid	os					124.187	6.209:350\$000
Allemanh	ıa .						40.937	2.046:850\$000
França .							34.071	1.703:550\$000
Belgica .							9.208	460 :400\$000
Hollanda							4.000	200:000\$000
Inglaterr							2.000	100:000\$000
Suecia-N							1.000	50:000\$000
Portugal							807	40:350\$000
Italia							300	15:000\$000
Hespanh							146	7:300\$000
				1				10.000.000.000
							216.656	10.832:800\$000

PRODUCTOS ANIMAES — (Miudos, chifres, cascos, ossos, nervos etc.).

Paizes					Kilos	Valor
Inglaterra	.*				393.988	987 :946\$000
Allemanha					441.980	975:543\$000
Estados Unidos					480.640	941 :818\$000
França					538.753	892 :965\$000
Hollanda					347.359	710:448\$000
Hespanha					65.301	387 :436\$000
Japão					78.283	72:290\$000
Belgica					56.008	41 :820\$000
Italia					32.221	35:362\$000
China					27.582	17:405\$000
Portugal					7.995	24:220\$000
Suecia-Noruega					1.135	6:000\$000
Africa		•		•	225	1:200\$000
					2.471.470	5.094:453\$000

A totalidade dos productos de origem animal exportada para o extrangeiro em 1928 foi a seguinte:

GENEROS

					Kilos	Valor
Carnes congeladas .					36.771.694	47.803:202\$200
Couros crús					5.344.885	10.832:800\$000
Miudos, ossos, chifres, e	tc.				4.471.470	5.094:453\$000
Solas					83.648	574:150\$000
Pelles preparadas.					5.694	12:435\$000
Xarque	•	•	•	•	3.297	7:912\$000
Somma					46.680.688	64.324:952\$200
Exportação em 1927.				•	33.326.703	46.123:351\$400
Augmento em 1928.					13.535.985	18.201:600\$800

FARELLOS DIVERSOS

							Kilos	Valor
Farello	de	algodã	0				12.921.734	3.876:520\$200
>>	>>	trigo					6.945.000	1.389:000\$000
· **	>>	linhaça	a				1.313.000	393:900\$000
*		côco					929.200	185 :840\$000
		•					22.108.934	5.845:260\$200
MA	M	ONA						
Paizes	3						Kilos	Valor
Belgica							1.414.100	848 :460\$000
Estados	U	nidos					959.400	575 :640\$000
Alleman	ha						11.450	6:870\$000
							2.384.950	1.430:970\$000

Houve regular augmento na exportação de fructas em relação ao exercicio de 1927, como demonstram os quadros seguintes:

BANANAS

Paizes					Cachos	Valor
Argentina					3.694.573	11.083:719\$000
Inglaterra			•		854.541	2.563:623\$000
Uruguay					2 54.249	762:747\$000
Allemanha					1.819	5 :457\$000
França				•	025	75\$000
Estados Unidos					020	60\$000
Portugal		٠	•	•	004	12\$000
Total					4.805.231	14.415:693\$000
Exportação de 1927.		•		•	3.857.167	11.571:501\$000
Augmento em 1928 .					948.064	2.844:192\$000
LARANJAS	٠					
				•		
Paizes				a	Kilos	Valor
					Kilos 2.139.080	Valor 1.493:511\$000
Inglaterra			•			
Inglaterra Allemanha Hollanda				•	2.139.080 933.971 400.481	1.493:511\$000 659:676\$000 268:647\$000
Inglaterra Allemanha	· ·				2.139.080 933.971	1.493:511\$000 659:676\$000 268:647\$000 44:850\$000
Inglaterra Allemanha					2.139.080 933.971 400.481 65.540 9.654	1.493:511\$000 659:676\$000 268:647\$000 44:850\$000 7:019\$000
Inglaterra					2.139.080 933.971 400.481 65.540 9.654 2.686	1.493:511\$000 659:676\$000 268:647\$000 44:850\$000 7:019\$000 1:720\$000
Inglaterra Allemanha					2.139.080 933.971 400.481 65.540 9.654 2.686 1.050	1.493:511\$000 659:676\$000 268:647\$000 44:850\$000 7:019\$000 1:720\$000 600\$000
Inglaterra					2.139.080 933.971 400.481 65.540 9.654 2.686	1.493:511\$000 659:676\$000 268:647\$000 44:850\$000 7:019\$000 1:720\$000
Inglaterra					2.139.080 933.971 400.481 65.540 9.654 2.686 1.050	1.493:511\$000 659:676\$000 268:647\$000 44:850\$000 7:019\$000 1:720\$000 600\$000 60\$000
Inglaterra Allemanha					2.139.080 933.971 400.481 65.540 9.654 2.686 1.050 060	1.493:511\$000 659:676\$000 268:647\$000 44:850\$000 7:019\$000 1:720\$000 600\$000

ABACAXIS

Argentina 44.008 34:390\$000 Inglaterra 2.350 2:400\$000 Hollanda 1.821 2:600\$000 Rio Grande 1.100 400\$000 Total 49.527 40:030\$000 Exportação de 1927 20.796 12:290\$000 Augmento em 1928 28.731 27:740\$000 LIMÕES Kilos Valor Inglaterra 39.465 26:485\$000 Argentina 1.860 2:000\$000 Hollanda 840 5000\$000 Hollanda 42.165 28:985\$000 Exportação de 1927 4.200 2:250\$000 Augmento em 1928 37.965 26:735\$000 TECIDOS DIVERSOS Valor Para o extrangeiro Kilos Valor Paraguay 10.812 95:861\$000 Allemanha 678 24:000\$000 Allemanha 678 24:000\$000 Rio de Janeiro (C. Federal) 3.875.592 37.318:000\$000 Rio de Janeiro (C. Federal) 3.875.592	Paizes	Kilos	Valor
Rio Grande. 1.100 400\$000 Total 49.527 40:030\$000 Exportação de 1927 20.796 12:290\$000 Augmento em 1928 28.731 27:740\$000 LIMÕES Faizes Kilos Valor Inglaterra 39.465 26:485\$000 Argentina 1.860 2:000\$000 Hollanda 840 500\$000 Hollanda 840 500\$000 Total 42.165 28:985\$000 Exportação de 1927 4.200 2:250\$000 Augmento em 1928 37.965 26:735\$000 TECIDOS DIVERSOS Para o extrangeiro Kilos Valor Paraguay 10.812 95:861\$000 Algemanha 678 24:000\$000 Allemanha 678 24:000\$000 21.180 190:188\$000 Para outros Estados Kilos Valor Rio de Janeiro (C. Federal) 3.875.592 37.318:000\$000 Rio Grande do Sul <t< td=""><td>Inglaterra</td><td>2.350 1.821</td><td>2 :400\$000 2 :600\$000</td></t<>	Inglaterra	2.350 1.821	2 :400\$000 2 :600\$000
Total			
Augmento em 1928 28.731 27:740\$000 LIMÕES		49.527	40:030\$000
LIMÕES	Exportação de 1927	20. <i>7</i> 96	
Paizes Kilos Valor Inglaterra 39.465 26:485\$000 Argentina 1.860 2:000\$000 Hollanda 840 500\$000 Total 42.165 28:985\$000 Exportação de 1927 4.200 2:250\$000 Augmento em 1928 37.965 26:735\$000 TECIDOS DIVERSOS Para o extrangeiro Kilos Valor Paraguay 10.812 95:861\$000 Allemanha 678 24:000\$000 Allemanha 678 24:000\$000 Rio de Janeiro (C. Federal) 3.875.592 37.318:000\$000 Rio Grande do Sul 3.120.227 31.972:000\$000 Bahia 1.476.336 16.151:000\$000 Pernambuco 800.245 9.618:000\$000 Santa Catharina 1.067.837 8.741:000\$000 Ceará 207.023 2.825:000\$000 Paraná 416.698 2.778:000\$000 Paraná 416.698 2.778:000\$000 Paraná	Augmento em 1928	28.731	27:740\$000
Inglaterra	LIMÕES		
Argentina 1.860 2:000\$000 Hollanda 840 500\$000 Total 42.165 28:985\$000 Exportação de 1927 4.200 2:250\$000 Augmento em 1928 37.965 26:735\$000 TECIDOS DIVERSOS Para o extrangeiro Kilos Valor Paraguay 10.812 95:861\$000 Argentina 9.690 70:327\$000 Allemanha 678 24:000\$000 21.180 190:188\$000 Para outros Estados Kilos Valor Rio de Janeiro (C. Federal) 3.875.592 37.318:000\$000 Rio Grande do Sul 3.120.227 31.972:000\$000 Bahia 1.476.336 16.151:000\$000 Pernambuco 800.245 9.618:000\$000 Santa Catharina 1.067.837 8.741:000\$000 Paraná 416.698 2.778:000\$000 Paraná 416.698 2.778:000\$000 Pará 200.149 2.750:000\$000 Rio Grande do Norte 74.874 <	Paizes .	Kilos	Valor
Hollanda	Inglaterra		
Total 42.165 28:985\$000	Argentina		
Exportação de 1927 4.200 2:250\$000 Augmento em 1928 37.965 26:735\$000 TECIDOS DIVERSOS			
TECIDOS DIVERSOS			
Para o extrangeiro Kilos Valor Paraguay 10.812 95:861\$000 Argentina 9.690 70:327\$000 Allemanha 678 24:000\$000 21.180 190:188\$000 Para outros Estados Kilos Valor Rio de Janeiro (C. Federal) 3.875.592 37.318:000\$000 Rio Grande do Sul 3.120.227 31.972:000\$000 Bahia 1.476.336 16.151:000\$000 Pernambuco 800.245 9.618:000\$000 Santa Catharina 1.067.837 8.741:000\$000 Ceará 207.023 2.825:000\$000 Paraná 416.698 2.778:000\$000 Paraá 200.149 2.750:000\$000 Alagôas 118.435 1.555:000\$000 Maranhão 168.004 1.122:000\$000 Espirito Santo 117.812 1.023:000\$000 Parahyba 43.016 594:000\$000 Sergipe 41.818 566:000\$000 Amazonas 35.682 524:000\$000 Piahy			
Para o extrangeiro Kilos Valor Paraguay 10.812 95:861\$000 Argentina 9.690 70:327\$000 Allemanha 678 24:000\$000 21.180 190:188\$000 Para outros Estados Kilos Valor Rio de Janeiro (C. Federal) 3.875.592 37.318:000\$000 Rio Grande do Sul 3.120.227 31.972:000\$000 Bahia 1.476.336 16.151:000\$000 Pernambuco 800.245 9.618:000\$000 Santa Catharina 1.067.837 8.741:000\$000 Ceará 207.023 2.825:000\$000 Paraná 416.698 2.778:000\$000 Pará 200.149 2.750:000\$000 Alagôas 118.435 1.555:000\$000 Maranhão 168.004 1.122:000\$000 Espirito Santo 117.812 1.023:000\$000 Rio Grande do Norte 74.874 827:000\$000 Parahyba 43.016 594:000\$000 Amazonas 35.682 524:000\$000	riagmento em 1928	37.903	20.733ψ000
Paraguay 10.812 95:861\$000 Argentina 9.690 70:327\$000 Allemanha 678 24:000\$000 21.180 190:188\$000 Para outros Estados Kilos Valor Rio de Janeiro (C. Federal) 3.875.592 37.318:000\$000 Rio Grande do Sul 3.120.227 31.972:000\$000 Bahia 1.476.336 16.151:000\$000 Pernambuco 800.245 9.618:000\$000 Santa Catharina 1.067.837 8.741:000\$000 Ceará 207.023 2.825:000\$000 Paraná 416.698 2.778:000\$000 Pará 200.149 2.750:000\$000 Alagôas 118.435 1.555:000\$000 Maranhão 168.004 1.122:000\$000 Espirito Santo 117.812 1.023:000\$000 Rio Grande do Norte 74.874 827:000\$000 Parahyba 43.016 594:000\$000 Amazonas 35.682 524:000\$000 Piahy 26.578 267:000\$000	TECIDOS DIVERSOS		
Argentina 9.690 70:327\$000 Allemanha 678 24:000\$000 21.180 190:188\$000 Para outros Estados Kilos Valor Rio de Janeiro (C. Federal) 3.875.592 37.318:000\$000 Rio Grande do Sul 3.120.227 31.972:000\$000 Bahia 1.476.336 16.151:000\$000 Pernambuco 800.245 9.618:000\$000 Santa Catharina 1.067.837 8.741:000\$000 Ceará 207.023 2.825:000\$000 Paraná 416.698 2.778:000\$000 Pará 200.149 2.750:000\$000 Alagôas 118.435 1.555:000\$000 Maranhão 168.004 1.122:000\$000 Espirito Santo 117.812 1.023:000\$000 Rio Grande do Norte 74.874 827:000\$000 Parahyba 43.016 594:000\$000 Sergipe 41.818 566:000\$000 Amazonas 35.682 524:000\$000 Piahy 26.578 267:000\$000 Matto Grosso 1.427 16:000\$000	Para o extrangeiro	Kilos	Valor
Para outros Estados Kilos Valor Rio de Janeiro (C. Federal) 3.875.592 37.318:000\$000 Rio Grande do Sul 3.120.227 31.972:000\$000 Bahia 1.476.336 16.151:000\$000 Pernambuco 800.245 9.618:000\$000 Santa Catharina 1.067.837 8.741:000\$000 Ceará 207.023 2.825:000\$000 Paraná 416.698 2.778:000\$000 Pará 200.149 2.750:000\$000 Alagôas 118.435 1.555:000\$000 Maranhão 168.004 1.122:000\$000 Espirito Santo 117.812 1.023:000\$000 Rio Grande do Norte 74.874 827:000\$000 Parahyba 43.016 594:000\$000 Sergipe 41.818 566:000\$000 Amazonas 35.682 524:000\$000 Piahy 26.578 267:000\$000 Matto Grosso 1.427 16:000\$000	Argentina	9.690	70:327\$000
Rio de Janeiro (C. Federal) 3.875.592 37.318:000\$000 Rio Grande do Sul 3.120.227 31.972:000\$000 Bahia 1.476.336 16.151:000\$000 Pernambuco 800.245 9.618:000\$000 Santa Catharina 1.067.837 8.741:000\$000 Ceará 207.023 2.825:000\$000 Paraná 416.698 2.778:000\$000 Pará 200.149 2.750:000\$000 Alagôas 118.435 1.555:000\$000 Maranhão 168.004 1.122:000\$000 Espirito Santo 117.812 1.023:000\$000 Rio Grande do Norte 74.874 827:000\$000 Parahyba 43.016 594:000\$000 Sergipe 41.818 566:000\$000 Amazonas 35.682 524:000\$000 Piahy 26.578 267:000\$000 Matto Grosso 1.427 16:000\$000			
Rio Grande do Sul 3.120.227 31.972:000\$000 Bahia 1.476.336 16.151:000\$000 Pernambuco 800.245 9.618:000\$000 Santa Catharina 1.067.837 8.741:000\$000 Ceará 207.023 2.825:000\$000 Paraná 416.698 2.778:000\$000 Pará 200.149 2.750:000\$000 Alagôas 118.435 1.555:000\$000 Maranhão 168.004 1.122:000\$000 Espirito Santo 117.812 1.023:000\$000 Rio Grande do Norte 74.874 827:000\$000 Parahyba 43.016 594:000\$000 Sergipe 41.818 566:000\$000 Amazonas 35.682 524:000\$000 Piahy 26.578 267:000\$000 Matto Grosso 1.427 16:000\$000	Para outros Estados	Kilos	Valor
Bahia 1.476.336 16.151:000\$000 Pernambuco 800.245 9.618:000\$000 Santa Catharina 1.067.837 8.741:000\$000 Ceará 207.023 2.825:000\$000 Paraná 416.698 2.778:000\$000 Pará 200.149 2.750:000\$000 Alagôas 118.435 1.555:000\$000 Maranhão 168.004 1.122:000\$000 Espirito Santo 117.812 1.023:000\$000 Rio Grande do Norte 74.874 827:000\$000 Parahyba 43.016 594:000\$000 Sergipe 41.818 566:000\$000 Amazonas 35.682 524:000\$000 Piahy 26.578 267:000\$000 Matto Grosso 1.427 16:000\$000	Rio de Janeiro (C. Federal)		
Santa Catharina 1.067.837 8.741:000\$000 Ceará 207.023 2.825:000\$000 Paraná 416.698 2.778:000\$000 Pará 200.149 2.750:000\$000 Alagôas 118.435 1.555:000\$000 Maranhão 168.004 1.122:000\$000 Espirito Santo 117.812 1.023:000\$000 Rio Grande do Norte 74.874 827:000\$000 Parahyba 43.016 594:000\$000 Sergipe 41.818 566:000\$000 Amazonas 35.682 524:000\$000 Piahy 26.578 267:000\$000 Matto Grosso 1.427 16:000\$000	Rio Grande do Sul		
Santa Catharina 1.067.837 8.741:000\$000 Ceará 207.023 2.825:000\$000 Paraná 416.698 2.778:000\$000 Pará 200.149 2.750:000\$000 Alagôas 118.435 1.555:000\$000 Maranhão 168.004 1.122:000\$000 Espirito Santo 117.812 1.023:000\$000 Rio Grande do Norte 74.874 827:000\$000 Parahyba 43.016 594:000\$000 Sergipe 41.818 566:000\$000 Amazonas 35.682 524:000\$000 Piahy 26.578 267:000\$000 Matto Grosso 1.427 16:000\$000	Pernambuco		
Ceará 207.023 2.825:000\$000 Paraná 416.698 2.778:000\$000 Pará 200.149 2.750:000\$000 Alagôas 118.435 1.555:000\$000 Maranhão 168.004 1.122:000\$000 Espirito Santo 117.812 1.023:000\$000 Rio Grande do Norte 74.874 827:000\$000 Parahyba 43.016 594:000\$000 Sergipe 41.818 566:000\$000 Amazonas 35.682 524:000\$000 Piahy 26.578 267:000\$000 Matto Grosso 1.427 16:000\$000	Santa Catharina		
Paraná 416.698 2.778:000\$000 Pará 200.149 2.750:000\$000 Alagôas 118.435 1.555:000\$000 Maranhão 168.004 1.122:000\$000 Espirito Santo 117.812 1.023:000\$000 Rio Grande do Norte 74.874 827:000\$000 Parahyba 43.016 594:000\$000 Sergipe 41.818 566:000\$000 Amazonas 35.682 524:000\$000 Piahy 26.578 267:000\$000 Matto Grosso 1.427 16:000\$000			
Pará 200.149 2.750:000\$000 Alagôas 118.435 1.555:000\$000 Maranhão 168.004 1.122:000\$000 Espirito Santo 117.812 1.023:000\$000 Rio Grande do Norte 74.874 827:000\$000 Parahyba 43.016 594:000\$000 Sergipe 41.818 566:000\$000 Amazonas 35.682 524:000\$000 Piahy 26.578 267:000\$000 Matto Grosso 1.427 16:000\$000	Paraná		
Maranhão 168.004 1.122:000\$000 Espirito Santo 117.812 1.023:000\$000 Rio Grande do Norte 74.874 827:000\$000 Parahyba 43.016 594:000\$000 Sergipe 41.818 566:000\$000 Amazonas 35.682 524:000\$000 Piahy 26.578 267:000\$000 Matto Grosso 1.427 16:000\$000		200.149	
Espirito Santo. 117.812 1.023:000\$000 Rio Grande do Norte. 74.874 827:000\$000 Parahyba 43.016 594:000\$000 Sergipe 41.818 566:000\$000 Amazonas 35.682 524:000\$000 Piahy 26.578 267:000\$000 Matto Grosso 1.427 16:000\$000			
Rio Grande do Norte. 74.874 827:000\$000 Parahyba 43.016 594:000\$000 Sergipe 41.818 566:000\$000 Amazonas 35.682 524:000\$000 Piahy 26.578 267:000\$000 Matto Grosso 1.427 16:000\$000			
Parahyba 43.016 594:000\$000 Sergipe 41.818 566:000\$000 Amazonas 35.682 524:000\$000 Piahy 26.578 267:000\$000 Matto Grosso 1.427 16:000\$000			
Sergipe 41.818 566:000\$000 Amazonas 35.682 524:000\$000 Piahy 26.578 267:000\$000 Matto Grosso 1.427 16:000\$000	No Grande do Norte		
Amazonas 35.682 524:000\$000 Piahy 26.578 267:000\$000 Matto Grosso 1.427 16:000\$000			n n
Piahy			
Matto Grosso	The state of the s		
	Dr. C		
			118.837:188\$000

A exportação de tecidos e outros productos de São Paulo para o Estado de Minas, zona do centro, sul e triangulo mineiro é feita pela Estrada de Ferro Central e pela Mogyana. Grande parte da exportação para a Capital Federal tambem se destina áquelle Estado central.

Como sempre, foi volumosa a remessa de tecidos para o Rio Grande do Sul — quasi 32 mil contos. Não é possivel que toda essa quantidade se destine ao consumo proprio, tanto mais que existem n'aquelle Estado sulino varias e importantes fabricas de tecidos de lã e de algodão. Naturalmente são alli reexportados para as republicas visinhas.

Na exportação de tecidos não estão incluidos os saccos de juta e de algodão, que são industrias das mais importantes do Estado de São Paulo. Só o valor da saccaria do café exportado em 1928 é superior a 30 mil contos de réis.

CAFÉ DE MINAS

Saldo de 1927 Substituidas em 1928									saccas »
Somma		15.310	guias	equivalentes	a			1.094.310	saccas
Despachadas em 192									
Guias caducas Saldo para 1929 .	•	065	» »	» »	» »			7.133	
Somma		15.310	guias	equivalentes	а	•	•	1.094.310	saccas
C	A T	ÉS	D C	PAR	Α	N	Á		
• .				1 11 10			-		
Saldo de 1927 Substituidas em 1928		004	guias		a				saccas »
Saldo de 1927		004	guias »	equivalentes	a »	· ·	•	1.143	
Saldo de 1927 Substituidas em 1928		004 010 014 013	guias » guias guias	equivalentes »	a » a	· ·	•	1.143	saccas
Saldo de 1927 Substituidas em 1928 Somma Despachadas em 192		004 010 014 013 1	guias » guias guias »	equivalentes » equivalentes equivalentes	a a a »	•		1.143 1.383 1.343 040	saccas saccas

DESPESA

Secretaria	do	Interior						1.585:715\$283
*	da	Justiça						1.246:699\$239
>>	>>	Viação.						125:799\$190
>>	>>	Agricultu	ra					749:154\$950
»	>>	Fazenda						2.098:521\$328
								5.805:889\$990
Depositos	e	outras .						425:419\$787
								6.231:309\$777

SALDOS RECOLHIDOS

Da Caixa Commum

Ao Banco do Ao Thesouro		137.995:000\$000 316:610\$594
		138.311:610\$594

Da Caixa de 5 Francos	S		
Ao Thesouro — Frs: 35.704.580,00 . » B. do Est. — Frs: 13.783,25 .		. 11.762:970\$249	150.074:580\$843
A Annullar em outras Estações			2:541\$300

QUADRO COMPARATIVO DO CAFÉ PAULISTA EXPORTADO EM 1927 E 1928

SAHIDAS	1927	1928
Pelo portó de Santos	9.446.192	7.940.168
Pelas estradas de ferro, de rodagem e outras vias	240.692	560.835
Total	9.686.884	8.501.003

DIREITOS DE EXPORTAÇÃO ARRECADADOS PELO ESTADO DE SÃO PAULO, NO ANNO DE 1928

(Por Estações)

Estações:

A 14 * 1 *		1200000
Altinopolis		. 120\$000
Altinopolis		. 27:783\$000
Bananal		. 69:085\$325
Barretos		. 70\$000
Caçapava		. 30:038\$040
Cachoeira		. 24 :930\$000
Caconde		. 3:800\$000
Bananal		. 971\$400
Capital	•	. 705:918\$262
Capital	• •	. 124:384\$840
Chavantes		3:641\$986
Conceição de Monte Alegie	• •	. 3.041\$900 56.022\$220
Cruzeiro		. 56:033\$320
Espirito Santo do Pinhal.		. 1:970\$000
Estradas de Ferro		. 5.977:165\$950
Fartura		. 170:588\$440
Franca		. 160%000
Guaratinguetá		. 65:504\$700
Guaratinguetá		. 210\$000
Iguape		. 2:091\$200
Itanira		. 740\$000
Itapira	• •	. 21:614\$040
Tacarehy	• •	5:945\$400
I orang		61:862\$400
Lorena		2:820\$000
Miococa	• •	. 2:020\$000
Ourinnos		. 44:741\$425
Pedregulho		. 155\$000
Mocóca		. 2:509\$920
Pinheiros		. 7:756\$310
Pirajú		. 45:489\$600
Queluz		. 39:184\$012
Salto Grande		. 2:415\$000
Queluz		. 113.286:370\$850
Santo Antonio da Alegria		. 133\$000
São Bento do Sapucahy	• •	1:048\$300
São Bento do Sapucahy . São Carlos São José do Barreiro		. 102\$955
São Togó do Parreiro	• •	. 805\$800
Sao Jose do Barreiro		. 15\$120
Sao Jose dos Campos		. 15\$120
Sao Jose do Rio Pardo		. 54\$000
Soccorro		. 80\$000
Taubaté		. 100:467\$200
São José dos Campos		. 63:658\$800
• Total		. 120:952:435\$595

Directoria do Patrimonio e do Archivo da Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado, 1.ª Secção, em 24 de Abril de 1929.

Chefe de Secção, substituto — Erothydes Luz

TAXA DE EXPEDIENTE ARRECADADA PELO ESTADO DE SÃO PAULO SOBRE OS GENEROS EXPORTADOS NO ANNO DE 1928

(Por Estações)

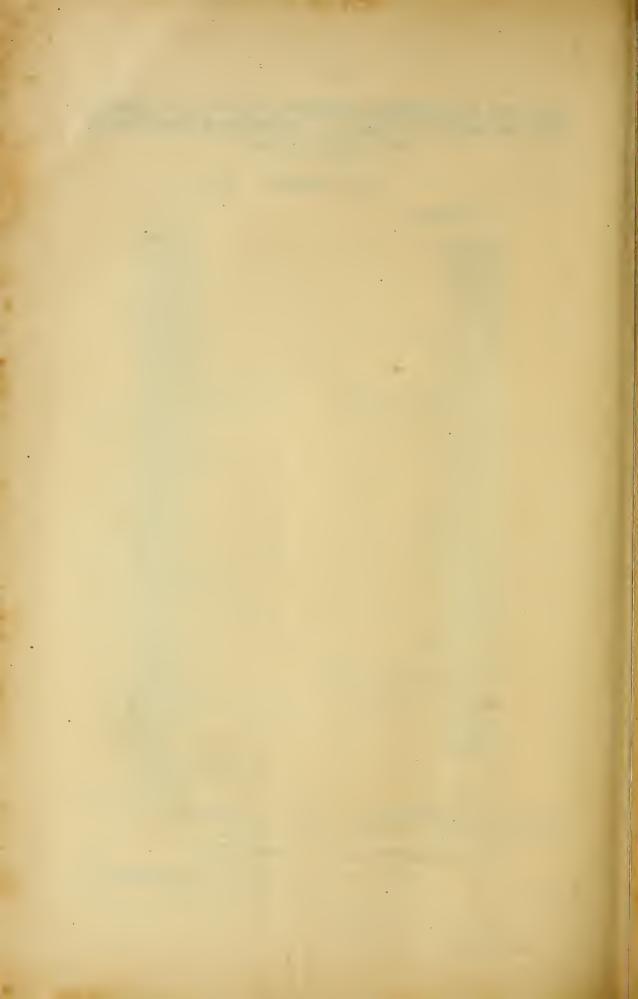
Estações:

Altinopolis							522\$400
Bananal .							33:488\$560
Altinopolis Bananal Barretos Braganca							7:399\$070
							26:885\$000
Caconde .							2:401\$300
Cananéa .						٥	2:078\$700
Caconde Cananéa Candido M	Iotta						10:760\$000
Capital							258\$900
Capital Chavantes							30 :460\$440
Cruzeiro .							19:145\$630
Cruzeiro Espirito Sa	anto	do	Pin	hal			37 :774\$870
Estradas d	e Fe	rros					2.297:706\$100
Fartura .							1:940\$100
Engage							4:128\$200
Igarapava							3:620\$600
Iguape							13:436\$590
Itapira.							1:497\$600
Itaporanga							1 <i>7</i> 9\$230
Igarapava Iguape Itapira Itaporanga Itararé Joannopoli Mocóca Olympia							2:502\$600
Joannopoli	s.						913\$350
Mocóca							17:185\$450
Olympia .							71\$150
Ourinhos							33:610\$850
Pinheiros							12\$000
Pinheiros Piquete .							445\$350
Oueluz							748\$660
Queluz Salto Gran	de .						1:101\$300
Santos							1.820:240\$500
Santo Anto	onio (da <i>A</i>	\les	gria			976\$200
São Bento	do	Sap	uca	hv			8:263\$600
São José o	lo B	arre	iro				13:321\$680
Soccorro .							5:031\$000
Sorocaba .							\$300
Taubaté .							30\$300
							- TO TO TO TO TO TO TO TO TO TO TO TO TO
To	otal						4.398:137\$580
_							

Directoria do Patrimonio e do Archivo da Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado, 1.ª Secção, em 24 de Abril de 1929.

Chefe de Secção, substituto — Erothydes Luz

Director - G. Kuhlmann



ANNEXOS



a de Rendas de e 1928

		-		
	Secretaria do Interior	83		•
	Deduz-se: Annullações no exercicio	00	1.585:715\$283	
	Secretaria da Justiça	39		
	Deduz-se: Annullações no exercicio	00	1.246:699\$239	
	Secretaria da Agricultura		125:799\$190	
	Secretaria da Viação.	50	İ	
	Deduz-se: Annullações no exercicio	00		
	Secretaria da Fazenda	28		
i	Deduz-se: Annullações no exercicio	00	2.098:521\$328	5.805:889\$990
	Depositos C Despesa			
	•			
		1		
, ,				
			Pill A ALL NO.	
5			EK. 770	•
			7.7	
8			•	
9				
0				
0			*	
008830007				
0				
0	,			156.308:431\$920
- 1		_	1	

Antonio Xande — Administrador

morim — Guarda-Livros

Balanço da Receita e Despesa da Recebedoria de Rendas de Santos no exercicio de 1928

- Baianiyo da 1000						1		SPES			
	RECE	IIA						SPES	A		
RENDA DRDINARIA	1						Secretaria do Interior	1	1.586:13	ř	
— RENDA DOS TRIBUTOS	113.286;370\$850						Deduz-se: Annullações no exercício		1.247.14	0\$900 1.585:715\$283	
Deduz-se: Restituição no exercicio	5603000		113.285:810\$850	g san-			Deiluz-se: Attinillações no exertieio			2\$600 1.246;699\$239	
Tang de Expediente	1.607:095\$7881		1,820;240\$500 1,592;882\$788				Secretaria da Agricultura				•
Imposid de Transmissão «cansa-mortis» .		į	490:338\$987		İ		Secretaria da Viação	.	. 1 749:45	8\$350 3\$400 749:154\$950	
Sello do Estado:		}				1	Secretaria da Fazenda		2.098:66		
Adhesivo		417:467\$900 5:280\$000 7:200\$000					Delluz-se; Annullações no exercício		1;	9\$800 2.098;521\$328	5.805 :889 \$ 990
Por Verba	18:158\$433	18:123\$433	448:071\$333				Depositos C Despesa		1		
			381:360\$900				Depositario Publico			320:866\$920	
Deduz-se. Restituição no exercicio	1:996\$000		į				Fianças Criminaes				
	J00:882\$015		136.795\$000 72:030\$000				Bolsa Ollicial de Café			35:466\$640	
Deduz-se: Restituição no exercício	1:364\$300	1	299-517\$715		İ		Canção de Propostas		ļ	8:300\$000	
Intposto Territorial	213,3505000		32:154\$330 127:900\$000				Instituto Biologico de Defesa Agricola e Animal			1.013\$500	
Defluz-se: Restituição no exercício	120\$(100)		213:380\$000	120.858:070\$723			Directoria de Inspecção e Fomento Agricola		1	1 250\$000	397:153\$660
Imposto sobre Terrenos Marginaes de Estradas de Rodagem		i	3012000	120.636.070\$723			Bens de Ausentes				17:870\$629
Taxa Addicional	216:946\$386	i	215:525\$086	ļ ,	 	1	Cofre de Orphants — C de Despesa Pensões da Caixa Beneficente	1			7:861\$498
Deilitz-se: Restituição no exercicio Taxa sobre Mercadorias a Fernio	1 421\$300}		103:000\$000	ļ			Caixa Benelicente ilos Funccionarios Publicos — Restituição		ļ		14\$000
> Judiciarta			131:646\$264 128:406\$100 380\$000	578:957\$450		1	Montepio dos Magistrados	1	İ		120\$000
Taxa de Caça e Pesca			3005000	370.7375170			Saldos Danelhidos	1	1		
Taxa de Exgottos	1.962:420\$000 1:200\$000		1.961:220\$000				Saldos Recolhidos				
Deduz-se: Restituição no exercício			201:931\$280		İ		Ao Banco do Estado de S. Paulo			137,995,000\$00	138 311:610\$\$94
Obras de Exgottos	221\$000 1\$000		220\$000				Ao Thesouro do Estado			310.010639	
			1:111\$500	2.164:482\$780	123.601:510\$953		SALDOS RECOLHIDOS — FRANCOS				
RENDA EXTRADRDINARIA				23:708\$400	į		Ao Banco do Estado de São Paulo .		p. 		
Undemnisações				1			Em moéda nacional — Francos .	13 783,25		4:539\$7	7
Amigavel							Ao Thesouro do Estado		-		-
Imposto de Commercio		59:741 \$ 000 25:563 \$ 250					Em vales ouro - Francos	35.704.580,00	35.718.363,25	11.758:430\$5.	
de Industria. sobre o Capital Particular Empregado em Emprestinius sobre Predios de Aluguel		12 729\$640 339\$240 6:922\$990	į				Receita a Annullar em outras Estações				2:541\$300
 Territorial		5:860\$000 2\$000				1				1	
Taxa de Exgotos	33:748\$920 150\$000	33:598\$920		4							
Obras Extraordinarias de Exgottos		3:502\$579 1:060\$000			İ						ı
		7:432\$900	156:752\$519								
Imposto do Commercio.	86:194\$200			İ						7	
Deduz-se: Restituição no exercício	300\$000							į	1	1	
Imposto de Industria		495\$000									
sobre Capital Empregado em Eniprestinios sobre Predios de Aluguel Deduz-se: Restituição no exercicio	3:356\$000										
Imposto Territorial		6:115\$800 6:200\$000 94:345\$500						To Annual Control of the Control of			
Imposto Territorial . * sobre o Consumo de Aguardente . Taxa de Exgottos		28:204\$741 2:750\$000						1			
Acerescinio da Lei n.º 2/252, de 28/12/1927 Deduz-se: Restituição no exercicio .	14:973\$702 130\$000	14:843\$702	259:250\$257	416:002\$776						}	
Receita Eventual											
Alugueis de Proprios do Estado			30:000\$000 69:488\$255 28\$821								
Juros de Obras de Exgottos			297\$500 240:000\$000		Ì					1	
Acerescimo da Lei n.º 2.252, de 28-12-27 . Multas sobre jurados	13:600\$000		29;842 \$1 90 								
Deffuz-se: Porcentagent à Procurationa Publica	9:8102000										
Multas sobre os Novos Impostos	500,5000		9:310 \$ 000								
Deduz-se: Restituição no exercício	12\$000		17:662\$370 9:244\$800	,							
Multa sobre a Taxa de Exgottos			373\$400 552\$000							-	
 sobre Réos	26:582\$018							*		-	
Deduz-se: Restituição no exercicio	47:779\$355				027,2000240				i		
Deduz-se: Restituição no exercício	989\$000		46:790\$355	492:658\$167	932:369\$343						
Sobretaxa Francos:			<u> </u>								
Ouro — Francos				11.758:430 \$ 522 4:539 \$7 27		136,296;850\$\$45					
Depositos											
Procuratorios					24\$000 156:773\$028						
Fíanças Criminaes Auxilio Federal para Confliate à Lepra Bolsa Official do Café					61:810\$000 1.541:812\$34II 9:080\$000						
Bens de Ausentes						38:535\$319					
Montepio dos Magistrailos. Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos	1					5:880\$000 					
Contribuições				ļ	89:089\$250						
Caixa Economica do Estado de São Paulo					10:642\$200	99;731\$450 16.012;288\$600					
Banco de Credito Popular de S. Paulo						13:454\$100 132:414\$558					
Estraila de Ferro Sorocabana Sellos e Custas da Divida Activa Instituto de Café — Taxa Ouro						1.917:393\$063 27\$200 13:698\$800					
Southern São Paulo Railway Company Ltil.						8:658\$917					156.308:431\$920
						156.308:431\$920					

RECEBEDORIA DE RENDAS DE SANTOS

Quadro Comparativo da Renda Arrecadada nos exercicios de 1927 e 1928

TITULOS DA ARRECADAÇÃO	Arrecadação em 1927	Arrecadação em 1928	Para mais	Para menos
RENDA ORDINARIA		-		•
Renda dos Tributos				-
Imposto de Exportação	145.693:066\$034	113:285:810\$850	100	32.407:255\$184
Laxa de Expediente	1.367:955\$289	1.592:882\$788	307:840#400 224:927#499	l l
Selford Causa-mortis»	180:036\$607	490:338\$987	310:302\$380	73.440\$055
Imposto de Diversões	323:834\$200	381:360\$900	57:526\$700	
» » Commercio.	1.609:025\$000	1.956:686\$500	347:661\$500	, ooi#670 or
» » Industria. » » Capital das Sociedades Anonymas	63:555\$000	72:030\$000	8:475\$000	10:24Z#201
» » Empregado em Emprestimos	264:715\$507	299:517\$715	34:802\$208	1
» Territorial	41:837\$300	32:154\$350	- 000	056\$28950
» s/ o Consumo de Aguardente Vehiculos	143:995\$000	213:380\$000	9:500\$000	1 1
» » Terrenos Marginaes de Estradas de Rodagem	262\$800	901\$800	639\$000	1
Rendas Diversas			*	
Taxa Addicional	161:154\$563 48:000\$000	215:525\$086 103:000\$000	54:370\$523 55:000\$000	
Taxa Judiciaria	39:230\$669 33:343\$900	131:646\$264 128:406\$100 28:406\$100	92:415\$595 95:062\$200	11
Taxa de Caça e Fesca	1	1 000#08¢	nontroes T	l

(Continúa)

(Continuação)

RECEBEDORIA DE RENDAS DE SANTOS

Quadro Comparativo da Renda Arrecadada nos exercicios de 1927 e 1928

TITULOS DA ARRECADAÇÃO	Arrecadação em 1927	Arrecadação em 1928	Para mais	Para menos
Rendas Industriaes				
Taxa de Exgottos Obras de Exgottos Diario Official Revista Educação	1.918:519\$600 140:158\$230 189\$600 885\$500	1.961;220\$000 201;931\$280 220\$000 1:111\$500	42:701\$000 61:773\$050 31\$000 226\$000	1111
RENDA EXTRAORDINARIA				
Indemnisações. Cobrança da Divida Activa Eventual e Multas	1.928\$300 303:796\$141 193:502\$358	23:708\$400 416:002\$776 492:658\$167	21:780\$100 112:206\$635 299:155\$809	111
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL				
Sobretaxa Francos	16.883:923\$312	11.762:970\$249	2.206:161\$599	5.120:953\$063

Recebedoria de Rendas de Santos, em 16 de Janeiro de 1929

Guarda-Livros - Ubirajára G. Amorim

Escripturario - Raul Sena

DEMONSTRAÇÃO DA CAIXA DO SELLO ADHESIVO

no exercicio de 1928

Datas	Operações	Importanc.	Datas	Operações	Importanc.
Janeiro 2 3 11 Fevereiro 17 Março 12 Maio 16 Julho 12 Agosto 9 Setembro 10 Outubro 16 Novemb. 19 Dezemb. 28		77:611\$900	Janeiro 31 Fevereiro 29 Março 31 Abril 30 Maio 31 Junho 30 Julho 31 Agosto 31 Setembro 29 Outubro 31 Novemb. 30 Dezemb. 31	Vendidas durante o mez Idem, idem	48:454\$900 27:536\$300 32:723\$200 28:827\$600 36:910\$800 33:410\$700 36:263\$400 40:135\$900 33:260\$300 32:907\$900 33:151\$900 417:467\$900
		531:011\$900	Janeiro 16	Saldo para 1929.	113:544\$000 531:011\$900

Recebedoria de Rendas de Santos, 16 de Janeiro de 1929

Ubirajára G. Amorim — Guarda-livros

Nero Serra - Escripturario

DEMONSTRAÇÃO DA CAIXA DE ESTAMPILHAS PARA CUSTAS, no exercicio de 1928

Datas	Operações	Importanc.	Datas	O perações	Importanc.
Janeiro 2 * 18 Fevereiro 17 Julho 12 Outubro 16	Saldo de 1927 Recebidas do Thesouro Idem, idem » »	20 5000000	Janeiro 31 Fevereiro 29 Março 31 Abril 36 Maio 31 Junho 30 Julho 31 Agosto 31 Setembro 29 Outubro 31 Novemb. 30 Dezemb. 31	Vendidas durante o mez	9:331\$200 8:268\$500 12:700\$000 7:982\$500 13:273\$000 12:084\$000 12:239\$000 11:211\$000 8:825\$000 10:887\$300 11:364\$000 45:788\$700 174:194\$800

Recebedoria de Rendas de Santos, 16 de Janeiro de 1929

Ubirajára G. Amorim — Guarda-livros

Nero Serra — Escripturario

DEMONSTRAÇÃO DA CAIXA DO PAPEL SELLADO

no exercicio de 1928

1928	1928		
Janeiro 2 Saldo de 1927 735\$000 Março 8 Recebidas do Thesouro . 2:500\$000 Agosto 9 Idem, idem . 2:500\$000 2:500\$000	Janeiro 31 Fevereiro 29 Março 31 Abril 30 Maio 31 Junho 30 Julho 31 Agosto 31 Setembro 29 Outubro 31 Novemb. 30 Dezemb. 31	te o mez Idem, idem	105\$0^0 490\$000 765\$000 400\$000 390\$000 610\$000 490\$000 500\$000 320\$\(\phi\)00 415\$000 2:955\$\(\phi\)00 8:235\$000

Recebedoria de Rendas de Santos, 16 de Janeiro de 1929

Ubirajára G. Amorim — Guarda-livros

Nero Serra - Escripturario

DEMONSTRAÇÃO DA CAIXA DO SELLO PARA

DIVERSÕES, no exercicio de 1928

Datas	Operações.	Importanc.	Datas	Operações	Importanc.
Janeiro 2 » 11 Fevereiro 17 Março 8 Abril 11 » 30 Maio 16 Jinho 20 Agosto 3 Setembro 10 Outubro 8 » 29 Dezemb. 28	Saldo de 1927 Recebidas do Thesouro Idem, idem >	119:049\$100 20:000\$000 30:000\$000 20:000\$000 20:000\$000 40:000\$000 40:000\$000 40:000\$000 20:000\$000 40:000\$000 55:000\$000	Janeiro 31 Fevereiro 29 Março 31 Abril, 30 Maio 31 Junho 30 Julho 31 Agosto 31 Setembro 29 Outubro 31 Novemb. 30 Dezemb. 31	Vendidas durante o mez	23:030\$000 22:459\$900 32:653\$800 30:072\$000 33:631\$400 33:908\$500 37:528\$600 37:100\$000 33:505\$800 32:419\$000 31:731\$900 (381:360\$900 102:688\$200 484:049\$100

Recebedoria de Rendas de Santos, 16 de Janeiro de 1929

Ubirajára G. Amorim — Guarda-livros

Nero Serra — Escripturario

DEMONSTRAÇÃO DA CAIXA DE ESTAMPILHAS PARA EXPEDIENTE, no exercicio de 1928

Datas	Operações	Operações Importancia		Operações	Importancia
Janeiro 2 » 11 Março 8 Abril 11 Junho 20 Julho 12 Agosto 9 Outubro 8 Dezemb. 28		92:694\$200 225:000\$000 .51:500\$000 216:800\$000 101:800\$000 193:000\$000 189:000\$000 238:000\$000	Janeiro 31 Fevereiro 29 Março 31 Abril 30 Maio 31 Junho 30 Julho 31 Agosto 31 Setembro 29 Outubro 31 Novemb. 30 Dezemb. 31	Vendidas duran- te o mez	86:448\$400 75:006\$200 87:636\$800 81:129\$600 95:446\$300 89:688\$300 84:620\$400 84:763\$200 82:284\$400 88:903\$200 86:111\$700 88:075\$200 1.030:113\$700 377:680\$500

Recebedoria de Rendas de Santos, 16 de Janeiro de 1929

Ubirajára G. Amorim — Guarda-livros

Nero Serra - Escripturario

BALANÇO DO ACTIVO E PASSIVO DA RECEBEDORIA

A	С	Т	I	V	0									
Caixa do Sello Adhesivo														
Saldo existente									٠,					113:544\$000
Caixa de Estampilhas para														000 000 000
Idem	•	•	٠	٠	٠	٠	•	•	•	•	•	•	٠	377:680\$500
Idem														2:955\$000
Caixa do Sello de Diversões		Ĭ	·	·	·	·	·		·	·	·	·	·	2.500000
Idem										•				102:688\$200
Caixa de Estampilhas para														45.7000700
Idem	blic				•	•	•	•	•	•	•	•	•	45:788\$700
Idem														376:969\$149
Sub-Procuradoria da Fazeno	la													
Idem	•	•	•	٠	•	•		•	•	•	•	٠	•	1.140:002\$014
Terceira Secção Idem														520:058\$310
Diversos Funccionarios	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	320.030@310
Idem														200\$000
Moveis e Utensilios														
Idem	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	31:285\$000
														2.711:170\$873

Recebedoria de Rendas de Santos, 16 de Janeiro de 1929

DE RENDAS DE SANTOS, NO EXERCICIO DE 1928

P A	S S I V	0	
Formulas e Valores Saldo desta conta Depositario Publico Idem Divida Processada em Santos Idem Mandados Executivos Idem Impostos Lançados Idem Contas de Obras de Exgottos Idem Responsabilidades Diversas Idem Thesouro do Estado — C de Idem			642:656\$400 376:969\$149 972:966\$794 167:035\$220 457:699\$510 62:358\$800 200\$000 31:285\$000
			2.711:170\$873

Ubirajára G. Amorim — Guarda-livros

Nero Serra - Escripturario

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE MANDADOS

Datas	Operações	N.º de mandados	Importancia
1928 .	Saldo que vem de 1927	2.873	232:447\$509
9			
		2.873	232:447\$509

Recebedoria de Rendas de Santos, 16 de Janeiro de 1929

EXECUTIVOS, NO EXERCICIO DE 1928

Datas			Op	erações			N.º de mandados	Importancia
1928	21	Campalla dos	50#	oudom	do	Thesaure		11:684\$487
Janeiro	21 27	Cancellados	por »	» -	@O) nesouro	50	1:845\$675
» Fevereiro	27	» »	<i>»</i>	<i>»</i>	<i>"</i>	<i>"</i> »	50	1:552\$400
»	29	Arrecadado			. <i>"</i> .		1 1	203\$705
Março	22	Cancellados	por	ordem	do	Thesouro	100	4:075\$163
»	31	Arrecadado	٠.				1	18\$300
Abril	26	Cancellados	por	ordem	đо	Thesource	100	3:983\$793
»	30	Arrecadado				. ,	2	515\$650
Maio	24	Cancellados	por	ordem	do	Thesourc		4:259\$928
Junho	25	» .	>>	>>	>>	>>	100	3:259\$731
Julho	23	»	>>	>>	>>	>>	100	5:534\$913
Agosto	20	»	>>	>>	>>	>>	150	5:700\$383
Setembro	25	>>	>>	>>	>>	>>	150	5:253\$610
Outubro	25	>>	>>	>>	>>	>>	150	5:611\$021
Novembro	28 27	· »	>>	»	>>	»	150	6:138\$429 5:775\$101
Dezembro	21	»	>>	>>	>>	>>	150	3:775@101
							1.358	65:412\$289
		Saldo para	1929				1.515	167:035\$220
							2.873	232:447\$509

Ubirajára G. Amorim — Guarda-livros

Nero Serra — Escripturario

DEMONSTRAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA

ARRECADAÇÃO	
Divida Activa Amigavel Contas de Obras Extraordinarias de Esgotos Imposto sobre os Terrenos Marginaes ás Estradas de Rodagem Imposto sobre o Capital Particular Empregado em Emprestimos Imposto Territorial Imposto sobre o Capital Realizado das Sociedades Anonymas Taxa Addicional Imposto de Commercio Imposto de Industria Imposto sobre o Consumo de Aguardente Taxa de Esgotos Multa sobre os Novos Impostos	31:375\$600 201:931\$280 901\$800 300:882\$015 32:154\$350 72:030\$000 7:203\$000 1.958:682\$500 136:795\$000 127:900\$000 1.962:420\$000
RECEITA EVENTUAL	17:646\$370
Multa sobre a Divida Activa Amigavel 6:275\$120 Multa sobre as contas de Obras Extraordinarias de Esgotos	15:893\$320 4.865.815\$235

Recebedoria de Rendas de Santos, 3.ª Secção,

Guarda-Livros — Ubirajára G. Amorim

TERCEIRA SECÇÃO NO EXERCICIO DE 1928

RECOLHIMENTO	
Recolhido á Thezouraria desta Recebedoria	4.865:815\$235
,	
	-
	4.865:815\$235

em 2 de Janeiro de 1928

Chefe — Carlos Marques Guimarães

QUADRO DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO GERAL

IMPOSTOS E TAXAS	Contribuin- tes	Predios collectados	Litros	Capital
Impostos sobre os Terrenos Marginaes ás Estra-] 			
das de Rodagem	196	_	_	_
Imposto Territorial	613	i — i	i —	i —
Imposto sobre o Capital Particular Empregado	ĺ			
em Emprestimos	1.412	—	_	73.845:196\$688
Imposto sobre o Capital Realizado das Sociedades]			
Anonymas	21	_	_	24.260:000\$000
Taxa Addicional	21	-	_	_
Imposto de Commercio	3.640	! —		_
Imposto de Industria	488	—		_
Imposto sobre o Cosumo de Aguardente	912		5.640.0000	_
Taxa de Esgotos	3.354	7.570	_	_
Contas de Obras Extraordinarias de Esgotos.	3.538	! — !		_
Multas sobre os Novos Impostos	2	_	_	-
	14.197	7.570	5.640.000	98.105:196\$688

Recebedoria de Rendas de Santos 3.ª Secção,

DOS IMPOSTOS LANÇADOS NO EXERCICIO DE 1928

Valor locativo	Lançamento	Arrecadação	Cancel- lamentos Remessas á Sub-Pro- curadoria Fiscal Piscal Beyarti- ção do Sa- neamento		Devolução á Reparti- ção do Sa- neamento	Saldo em certifi- cados e con- tas
	909\$800	901\$800	2\$000 2	2\$000		4\$000
=	49:905\$300	32:154\$350	606\$900	450\$000	_	16:694\$050
-	377:466\$225	300:882\$015	17:856\$250	<u> </u>	_	58:727\$960
=	72.780\$000 7:278\$000	72:030\$000 7:203\$000	_		_	750\$000 75\$000
_	2.163:982\$500 176:510\$000	1.958:682\$500 136:795\$000	32:235\$000 600\$000	9:750\$000 1:100\$000	_	163:315\$000 38:015\$000
42.554:250\$000	152:100\$000 2.127:712\$500	127:900\$000 1.962:420\$000	1:440\$000 4:140\$000	2:000\$000 1:824\$000	_	20:760\$000 159:328\$500
	292:704\$420 30\$000	201:931\$280		28:349\$440	64\$900	62:358\$800
42.554:250\$000	5.421:378\$745	4.800:899\$945	56:880\$150	43:475\$440	64\$900	520:058\$310

em 2 de Janeiro de 1929

Chefe — Carlos Marques Guimarães

Demonstração da Arrecadação da Divida Activa Amigavel, no exercicio de 1928

POR ESPECIE		,		Principal	Multa	Total
Imposto sobre o Capital Particular em Emprestimos	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		•	657\$600 .695\$000 16:620\$000 5:410\$000 1:600\$000 6:393\$000	131\$520 139\$000 3:324\$000 1:082\$000 320\$000 1:278\$600	789\$120 834\$000 19:944\$000 6:492\$000 1:920\$000 7:671\$600

Recebedoria de Rendas de Santos, 3.ª Secção, em 2 de Janeiro de 1929

O Chefe — Carlos Marques Guimarães O Guarda-livros — Ubirajára G. Amorim

ANNEXO N.º 13

Demonstração da Arrecadação da Taxa de Esgotos no exercicio de 1928

M	E 2	ΖE	S		ļ	Таха	Multa	Total
Julho Agosto Setembro . Outubro		· · ·	· · ·	· ·		1.472:929\$000 9:423\$000 9:117\$000 11:232\$000 5:733\$000 9:945\$000 444:041\$000	1:032\$600 796\$200 1:074\$600 91\$800 420\$000 5:829\$600	1.472:929\$000 10:455\$600 9:913\$200 12:306\$600 5:824\$800 10:365\$000 449:870\$600

Recebedoria de Rendas de Santos, 3.ª Secção, em 2 de Janeiro de 1929

O Chefe — Carlos Marques Guimarães

O Guarda-livros — Ubirajára G. Amorim

Demonstração da Arrecadação do Imposto sobre os Terrenos Marginaes ás Estradas de Rodagem, no exercicio de 1928

MEZES								Imposto	Multa	Total
Janeiro . Fevereiro Março . Abril . Maio . Junho . Julho . Setembro Outubro . Novembro								304\$200 228\$800 159\$000 165\$000 12\$000 8\$800 6\$000 2\$000 6\$000 6\$000 2\$000	\$400 12\$480 1\$600 1\$200 1\$200 \$400	304\$200 229\$200 171\$480 166\$600 13\$200 8\$800 7\$200 2\$000 6\$000 6\$000
								901\$800	17\$280	919\$080

Recebedoria de Rendas de Santos, 3.ª Secção, em 2 de Janeiro de 1929

O Chefe — Carlos Marques Guimarães O Guarda-livros — Ubirajára G. Amorim

ANNEXO N.º 15

Demonstração da Arrecadação do Imposto Territorial no exercicio de 1928

MEZES	Imposto	Multa	Total
Janeiro Fevereiro Março Abril. Maio. Junho. Julho. Agosto Setembro Outubro. Novembro Dezembro	135\$000 1:192\$500 127\$650 19:287\$900 969\$400 1:176\$150 517\$500 180\$000 254\$850 3:700\$400 3:632\$000 981\$000	158\$800 155\$230 76\$500 11\$000 31\$700 72\$000 651\$360 194\$200	135\$000 1:192\$500 127\$650 19:287\$900 1:128\$200 1:331\$380 594\$000 191\$000 286\$550 3:772\$400 4:283\$360 1:175\$200

Recebedoria de Rendas de Santos, 3.ª Secção, em 2 de Janeiro de 1929

Demonstração da Arrecadação do Imposto sobre o Capital Particular Empregado em Emprestimos, no exercicio de 1928

. M	3	E Z	E	S				Imposto	Multa	Total
Janeiro	•							10:819\$100	· _	10:819\$100
Fevereiro . Março					:			12:407\$500 14:307\$600		12:407\$500 14:307\$600
Abril Maio							:	139:978\$890 13:696\$350	· — 669\$250	139:978\$890 14:365\$600
Junho Julho			:	:	•		•	10:491\$800 12:003\$350 [427\$580 563\$020	10:919\$380 12:566\$370
Agosto Setembro .				•		•		12:725\$275 6:571\$100	640\$750 268\$680	13:366\$025 6:839\$780
Outubro Novembro .			•			•	٠	57:037\$010 5:457\$440	3:353\$340 249\$800	60:390\$350 5:707\$240
Dezembro .		•			•			5:386\$600	503\$880	5:890\$480
								300:882\$015	6:676\$300	307:558\$315

Recebedoria de Rendas de Santos, 3.º Secção, em 2 de Janeiro de 1929

O Chefe — Carlos Marques Guimarães O Guarda-livros — Ubirajára G. Amorim

ANNEXO N.º 17

Demonstração da Arrecadação do Imposto sobre o Capital Realizado das Sociedades Anonymas, no exercicio de 1928

MEZES	Imposto	Multa	Total
Abril	50:430\$000 21:600\$000	300\$000	50:430\$000 21:900\$000
	72:030\$000	• 300\$000	72:330\$000

Recebedoria de Rendas de Santos, 3.ª Secção, em 2 de Janeiro de 1929

O Chefe — Carlos Marques Guimarães

O Guarda-livros — Ubirajára G. Amorim

Demonstração da Arrecadação do Imposto de Commercio no exercicio de 1928

ME	ZES		Imposto	Multa	Total
Janeiro Fevereiro			50:500\$000 28:000\$000 6:200\$000 4:150\$000 1.204:892\$500 5:750\$000 6:300\$000 2:775\$000 12:835\$000 614:745\$000 15:000\$000 1.958:682\$500	788\$000 140\$000 125\$000 215\$000 215\$000 23:341\$000 3:000\$000	50:500\$000 28:000\$000 6:200\$000 4:150\$000 1.204:892\$500 8:323\$000 6:425\$000 2:990\$000 13:015\$000 617:086\$000 18:000\$000

Recebedoria de Rendas de Santos, 3.ª Secção, em 2 de Janeiro de 1929

O Chefe — Carlos Marques Guimarães O Guarda-livros — Ubirajára G. Amorim

ANNEXO N.º 19 .

Demonstração da Arrecadação do Imposto de Industria no exercicio de 1928

` .	M	E 2	Z E	S		Imposto	Multa	Total	
Maio Junho Julho Agosto . Outubro. Novembro Dezembro				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	 	91:250\$000 100\$000 650\$000 150\$000 1:475\$000 39:825\$000 3:345\$000	30\$000 30\$000 95\$000 487\$000 669\$000	91:250\$000 100\$000 680\$000 180\$000 1:570\$000 40:312\$000 4:014\$000	

Recebedoria de Rendas de Santos, 3.ª Secção, em 2 de Janeiro de 1929

O Chefe — Carlos Marques Guimarães O Guarda-livros — Ubirajára G. Amorim

Demonstração da Arrecadação do Imposto sobre o Consumo de Aguardente, no exercicio de 1928

MEZE	S	Imposto	Multa	Total
Maio Junho		81:900\$000 980\$000 160\$000 480\$000 240\$000 2:000\$000 39:160\$000 2:980\$000	48\$0000 16\$0000 48\$0000 32\$000 48\$000 400\$000 580\$000	81:900\$000 1:028\$000 176\$000 528\$000 272\$000 2:048\$000 39:560\$000 3:560\$000

Recebedoria de Rendas de Santos, 3.º Secção, em 2 de Janeiro de 1929

O Chefe — Carlos Marques Guimarães

O Guarda-livros — Ubirajára G. Amorim

ANNEXO N.º 21

Demonstração da Arrecadação das Contas de Obras Extraordinarias de Esgotos, no exercicio de 1928

мЕ	Z	E	S				Importancia	Multa	Total
Janeiro							5:538\$800	_ *	5:538\$800
Fevereiro	•		•	•	٠	•	23:885\$200 35:063\$800	_	23:885\$200 35:063\$800
Abril							25:111\$900	_	25:111\$900
Maio	•		•	•	٠	٠	6:720\$500 6:208\$900	- !	6:720\$500 6:208\$900
Julho			:		:	:	29:299\$300	Ξ.	29:299\$300
Agosto							35:986\$400		35:986\$400
Setembro . Outubro.			•	•	•	•	13:192\$080 1:900\$800	110\$820 144\$240	13:302\$900 2:045\$040
Novembro .							8:351\$000	109\$480	8:460\$480
Dezembro .			•	•	•	•	10:672\$600	8\$860	10:681\$460
							201:931\$280	373\$400	202:304\$680

Recebedoria de Rendas de Santos, 3.ª Secção, em 2 de Janeiro de 1929

O Chefe — Carlos Marques Guimarães

ANNEXO N.º 22

Demonstração da Arrecadação da Taxa Addicional no exercicio de 1928

Sobre o Imposto sobre Sociedades	o Capital Realizado das Anonymas	Taxa (Multa	Total
No mez de Abril No mez de Outubro .		5:043\$000 2:160\$000 7:203\$000	30\$000	5:043\$000 2.190\$000 7:233\$000

Recebedoria de Rendas de Santos, 3.ª Secção, em 2 de Janeiro de 1929

O Chefe — Carlos Marques Guimarães O Guarda-livros — Ubirajára G. Amorim

ANNEXO N.º 23

Demonstração da Arrecadação da Receita Eventual no exercicio de 1928

POR ESPECIE	Importancia
Multa sobre a Divida Activa Amigavel	6:275\$120 373\$400 9:244\$800 15:893\$320

Recebedoria de Rendas de Santos, 3.ª Secção, em 2 de Janeiro de 1929

O Chefe — Carlos Marques Guimarães

O Guarda-livros — Ubirajára G. Amorim

ANNEXO N.º 24

Demonstração da Arrecadação das Multas sobre os Novos Impostos, no exercicio de 1928

POR ESPECIE	Importancia
Sobre o Imposto sobre o Capital Particular Empregado em Emprestimos Sobre o Imposto de Terrenos Marginaes ás Estradas de Rodagem . » o Imposto Territorial » o Imposto sobre o Capital Realizado das Sociedades Anonymas » a Taxa Addicional	6:676\$300 17\$280 1:350\$790 300\$000 30\$000 6:789\$000 1:311\$000 1:172\$000

Recebedoria de Rendas de Santos, 3.ª Secção, em 2 de Janeiro de 1929

ANNEXO N.º 25

DEMONSTRAÇÃO DA CAIXA DA SOBRETAXA FRANCOS, NO EXERCICIO DE 1928

<u> </u>	ARR					
MEZES	Em moéda	nacional	Em Valor	Total		
	Réis	Francos	Ziii Valoi			
Janeiro	334\$033	1.011,51	553.200,00	554.211,51		
Fevereiro . •	313\$575	951,42	2.396.875,00	2.397.826,42		
Março	453\$716	1.379,50	2.754.970,00	2.756.349,50		
Abril	298\$436	908,57	3.178.625,00	3.179.533,5		
Maio	333\$842	1.015,49	4.128.860,00	4.129.875,4		
unho	362\$935	1.098,50	6.667.105,00	6.668.203,5		
Julho	356\$428	1.081,26	582.465,00	583:546,2		
Agosto	604\$115	1.834,00	2.493.545,00	2.495.379,0		
Setembro	370\$963	1.126,55	2.955.455,00	2.956.581,1		
Outubro	418\$879	1.273,77	3.275.255,00	3.276.528,7		
Novembro	312\$334	949,34	2.816.400,00	2.817.349,3		
Dezembro	380\$471	1.153,34	3.901.825,00	3.902.978,3		
	4:539\$727	13.783,25	35.704.580.00	35.718.363.2		

	REC	OLHIMI	ENTO			
MEZES	Ao Banco do São P		Ao Thesouro	Total		
	Réis	Francos	Ao Thesouro	. •		
Janeiro	334\$033 313\$575 453\$716 298\$436 333\$842 362\$935 356\$428 604\$115 370\$963 418\$879 312\$334	1.011,51 951,42 1.379,50 908,57 1.015,49 1.098,50 1.081,26 1.834,00 1.126,55 1.273,77 949,34	493.050,00 1.998.610,00 2.557.770,00 3.678.975,00 3.691.585,00 4.735.225,00 2.058.675,00 2.501.695,00 3.920.450,00 2.455.215,00 4.548.445,00	493.050,00 1.999.621,51 2.558.721,42 3.680.354,50 3.692.493,57 3.065.900,49 4.736.323,50 2.059.756,26 2.503.529,00 3.921.576,10 2.456.488,77 4.549.394,34		
1929 Janeiro	380\$471	1.153,34	35.704.580,00	1.153.34		

Recebedoria de Rendas de Santos, em 16 de Janeiro de 1929

ANNEXO N.º 26

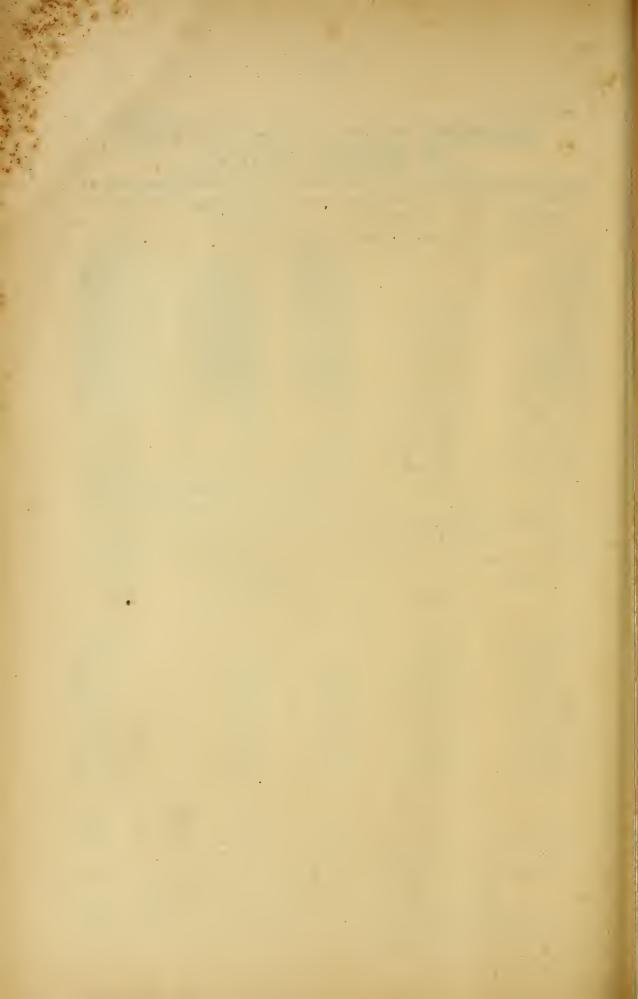
DEMONSTRAÇÃO DOS SALDOS RECOLHIDOS NO EXERCICIO DE 1928

MEZES	Ao The	so uro	Ao Banco do Est. de S. Paulo	Total
Janeiro	 / / 	22:922\$350 3:027\$750 54:066\$100 97:680\$000 8:015\$700 5:435\$100 2:114\$368 7:616\$626 11:430\$100 25:263\$150	$\begin{array}{c} 3.758:000\$000\\ 9.060:000\$000\\ 10.158:000\$000\\ 11.095:000\$000\\ 15.730:000\$000\\ 23.925:000\$000\\ 4.220:000\$000\\ 10.329:000\$000\\ 11.235:000\$000\\ 12.792:000\$000\\ 11.432:000\$000\\ 14.261:000\$000\\ \end{array}$	3.780:922\$350 9.063:027\$750 10.212:066\$100 11.095:972\$006 15:827:680\$000 23.933:015\$700 4.220:000\$000 10.334:435\$100 11.237:114\$368 12.799:616\$626 11.443:430\$100 14.286:263\$150
Janeiro	10:065\$000 68:002\$344 ———————————————————————————————————	78:067\$344 316:610\$594	— — — — — — — — —	78:067\$344 138.311:610\$594

Recebedoria de Rendas de Santos, em 16 de Janeiro de 1929

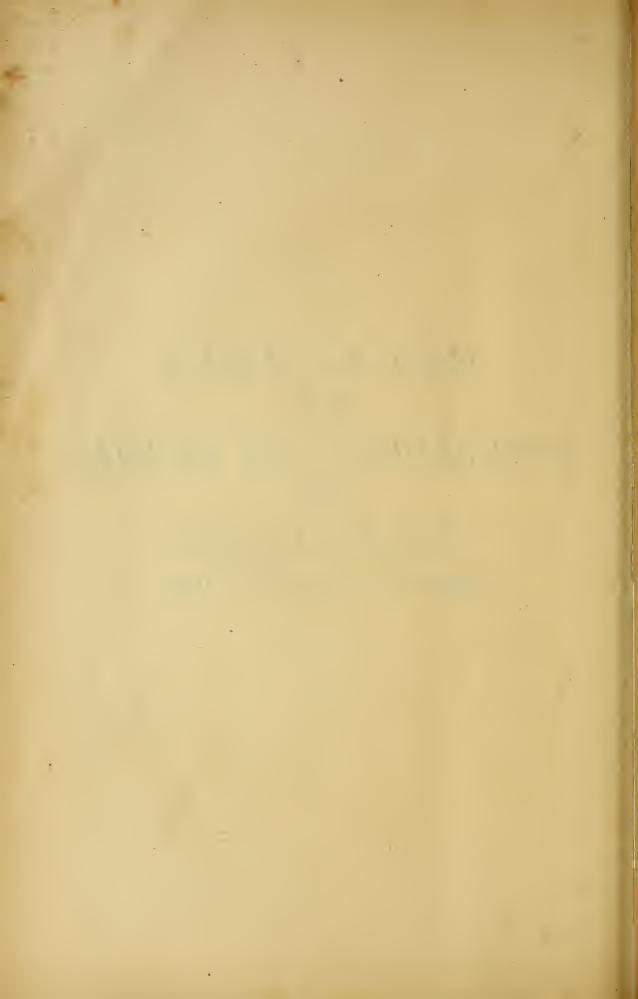
Ubirajára G. Amorim — Guarda-livros

Nero Serra — Escripturario



RELATORIO DA RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINAS

Referente ao exercicio de 1928



Recebedoria de Rendas de Campinas, em 8 de Elgoslo de 1929.

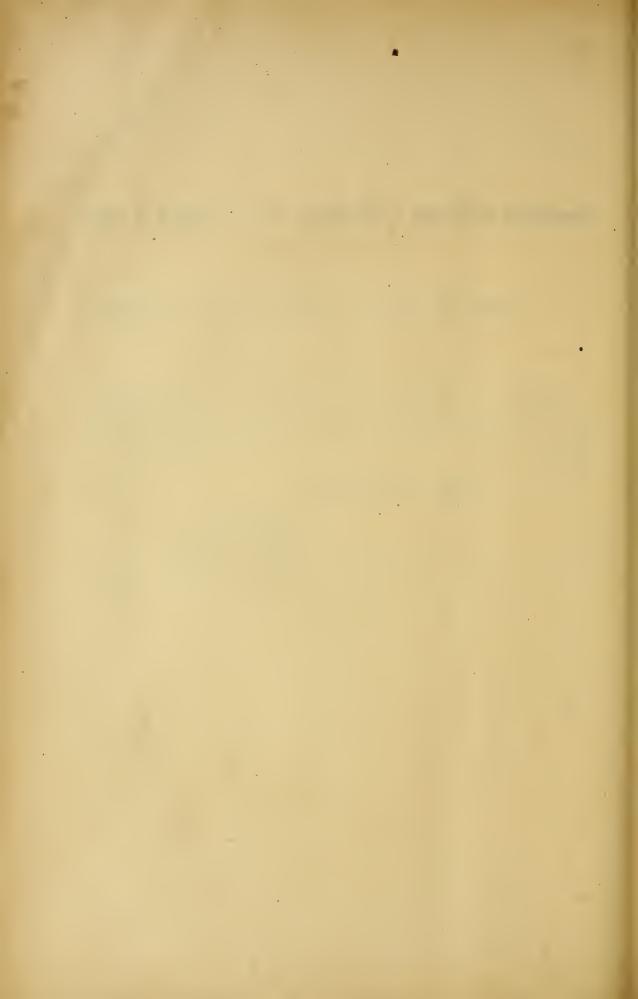
Illmo. Snr. Director Geral do Thezouro do Estado.

Cumprindo o vosso pedido, remetto-vos a 2.ª via do relatorio desta Repartição referente ao anno de 1928, devidamente registrado.

Saude e Fraternidade.

O Administrador,

Paulo Lobo.



Recebedoria de Rendas do Estado CAMPINAS

Exmo. Snr. Director Geral da Secretaria da Fazenda e do
Thezouro do Estado.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 4.º n.º 7, do Decreto n.º 3.842, de 17 de Abril de 1925, que deu regulamento a Recebedoria de Campinas, venho apresentar-vos o relatorio circumstanciado de todos os serviços executados nesta Repartição, no correr do anno de 1928 p. findo, começando como de praxe pela apresentação dos dados referentes a receita e despesa, que, por serem os de maior relevancia são indicados em primeiro lugar.

RECEITA

A receita geral constante do balancete junto soban.º 1, foi de Rs.: 7.722:673\$079, incluindo-se nesta somma os saques feitos contra o Thesouro do Estado na importancia de Rs.: 4.380:000\$000, assim como os depositos de diversas origens, na importancia de Rs.: 269:388\$820.

Tambem estão incluidos na mesma somma diversas parcellas recebidas á tiulo de — INDEMNISAÇÃO E RESPONSABILIDADE DO EXACTOR, — esta na importancia de Rs.: 1:467\$634 e aquella na de Rs.: 3:427\$710.

Com deducção daquellas 4 parcellas que não representam receita propriamente dita, mas ao contrario, constituem encargos para o Thesouro e restituição de quantias anteriormente adiantadas, a renda effectivamente arrecadada pela Recebedoria no anno de 1928, foi de R.: 3.068:188\$915, assim classificada, de accordo com a sua proveniencia e origem:

RECEITA ORDINARIIA, proveniente da arrecadação dos diversos impostos e taxas	3.028:890\$527
postos e taxas	12:676\$800
e regulamentos	26:621\$588
Somma Rs	3.068:188\$915
A renda ordinaria teve origem nas seguir	ntes fontes:
Imposto de transmissão inter-vivos, in-	
clusive as transmissões pagas dire- ctamente no Thesouro	1.201:923\$694
Imposto de transmissão causa-mortis.	149:992\$491
Sello do Estado — Adhesivo, por ver-	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
ba e por desconto	187:819\$900
Sello de Diversões	105 :403\$300
Impostos lançados, conforme a de-	
monstração junta sob n.º 2	882 :798\$132
TAXAS:	
Addicional	149:741\$162
De Matricula	99:100\$000
Judiciaria	66:785\$168
De Trafego	162:694\$000
De Caça e Pesca	370\$000
DIVIDA ACTIVA:	
Amigavel	9:546\$630
Executiva	12:716\$050
Laccutiva	12.710\puso
Somma Rs	3.028:890\$527
A RENDA EVENTUAL, compõe-se das	seguintes parcellas:
Renda do Diario Official	388\$000
	6:518\$800
Quirino	5 :370\$000
Diversas	400\$000
Somma Rs	12:676\$800
AS MULTAS constam dos seguintes titu	los:
Impostas a Jurados	300\$000
Por infracção de leis e regulamentos.	6:785\$000
Por falta de pagamento de impostos na	
epoca legal	19:536\$588
Somma Rs	26:621\$588

OS DEPOSITOS de diversas origens foram escripturados sob os seguintes titulos:

Fianças criminaes	7:330\$000
Monte Pio dos Magistrados	4:570\$000
Emprestimos pela Caixa Beneficiente	
— amortizações	46:786\$800
Descontos para a Caixa Beneficiente	
dos Funccionarios Publicos	90 :473\$000
Idem para o Banco de Credito Popu-	
lar	31 :937\$300
Idem para o Monte de Soccorro	67 :046\$720
Idem para a Revista do Ensino	2:025\$000
Deposito para recursos	5 :210\$000
Idem de taxas de axames parcellados	14:210\$000
Somma Rs	269 :588\$820

OS SAQUES contra o Thesouro do Estado, foram effectuados na agencia do Banco do Commercio e Industria nesta Cidade, com prévia autorisação, tendo lugar nos seguintes mezes:

Em	Janeiro .						\$
>>	Fevereiro						330:000\$000
>>	Março .		•				370:000\$000
>>	Abril .						370:000\$000
>>	Maio .						350:000\$000
>>	Junho .						370:000\$000
>>	Julho .						370:000\$000
>>	Agosto .						370:000\$000
>>	Setembro						370:000\$000
>>	Outubro.						370:000\$000
>>	Novembro						370:000\$000
>>	Dezembro						740:000\$000
	Som	ma	R	s.			4.380:000\$000

As diversas parcellas ennumeradas formam o total da receita já mencionado na importancia de Rs.: 7.722:673\$079, cuja especificação se encontra no balancete junto.

DESPESA

A despesa geral escripturada foi de Rs.: 4.328:043\$923, assim distribuida:

Secretaria	do	Inter	cior .				2.754:696\$196
>>	$d\mathbf{a}$	Justi	ça .				493:061\$629
>>			icultu				680:570\$300
»	da	Faze	enda				361 :998\$140
Fianças C	rim	inaes	Resti	tuic	das		10:170\$000

Cofre de Orphãos — Capital entregue.	2:476\$258
Depositos Diversos — restituidos	23:934\$100
Restituição pela Caixa Beneficiente .	620\$000
Despesa eventual e saldo do Exactor	
em liquidação de contas	517\$300
Somma Rs	4.328:043\$923

Toda despesa foi devidamente documentada, sendo remettidos ao Thesouro mensalmente, juntamente com as contas, todos os documentos, recibos, demonstrações, folhas e mappas comprovando a exactidão e legitimidade dos pagamentos effectuados.

SALDOS

Tendo sido, como já se disse a receita geral de 7.722:673\$079 e a despesa de 4.328:043\$923, verifica-se pela confrontação das duas parcellas um saldo a favor do Thesouro na importancia de Rs.: 3.394:629\$096, assim distribuido:

Saldo das transmissões pagas no Thesouro, de accordo com o art.º 20, § 1.º	
da lei n.º 1.249 de 31 de Dezembro de 1910	41 :195\$292
mente a agencia do Banco do Commercio e Industria	3.353:433\$804
Somma Rs.:	3.394:629\$096

ESCRIPTURAÇÃO GERAL DAS RENDAS

A escripturação geral das rendas foi feita com toda a claresa e exactidão, observando-se todas as ordens, formulas e modelos enviados pelo Thesouro.

A cargo de perito Contador, o snr. Hilario Magro Junior, a escripturação da Recebedoria é feita pelos methodos commerciaes, com absoluta exactidão, podendo ser examinada a qualquer momento, revelando o zelo e a competencia do seu principal encarregado.

Na escripturação de 1928 foram empregados os seguintes livros que se acham no archivo, a disposição do Thesouro para a devida conferencia: 1 Diario, 1 Razão, 1 Caixa Geral, 1 de Receita Geral, 7 livros de lançamentos, 4 livros auxiliares, de sello adhesivo, papel sellado, de custas e de sello para diversões; 8 talões do imposto sobre capital emprestado, 14 ditos de imposto de transmissão de inter-vivos, dois ditos de causa-mortis, 32 ditos do imposto do com-

mercio, 22 ditos da taxa de trafego, 24 ditos de taxa de matricula, 4 ditos de rendas diversas, 2 ditos de divida activa, 25 ditos de imposto sobre rendas de predios, 1 dito de imposto territorial, 45 talões de avisos aos diversos contribuintes de impostos, 1 livro de divida activa.

Além destes livros nos quaes foi feita a escripturação especial do exercicio de 1928, foram empregados outros de registro de certidões da divida activa, registro de testamento e de titulos recolhidos a Repartição como depositos.

IMPOSTOS LANÇADOS

O quadro dos impostos lançados em 1928, junto sob n.º 3, apresenta o seguinte resultado verificado em 31 de Dezembro:

Importancia total lançada inclusive a taxa addicional	978:341\$682
Idem cancellada	22:269\$650
Idem arrecadada, inclusive tambem a taxa addicional	897 :226\$482
Importancia não arrecadada	58 :845\$550

As importancias não arrecadadas passaram para o novo exercicio como divida activa, parte da qual já foi recebida este anno, sendo escripturada como divida activa amigavel. O restante foi remettido aos promotores publicos para cobrança executiva, remessa que se fez de accordo com o regulamento em 28 de Fevereiro ultimo, já com accrescimo de 40 %. Segundo os dados escriptos no livro de registro da divida activa executiva, foram remettidas aos dois promotores publicos desta comarca 304 certidões na importancia de Rs. 64:120\$910.

Os lançamentos foram feitos nas epocas legaes, com inteira observancia dos regulamentos e circulares do Thesouro, tendo sido poucos relativamente os recursos apresentados.

Em 1927, os impostos lançados produziram a renda geral de Rs.: 838:249\$210, verificando-se assim um augmento em 1928 de Rs.: 58:977\$272.

Embora pouco avultado, tal augmento indica todavia que o commercio e a industria de Campinas não estão estacionarios, apresentando ao contrario indicios de progresso, lento mas seguro e constante.

Tal augmento indica tambem que a fiscalisação tem se feito sentir com regularidade e efficiencia.

No quadro dos impostos lançados figura a taxa de valorisação dos impostos marginaes ás estradas de rodagem, tributo creado pela Lei n.º 2.187, de 30 de Dezembro de 1926 e regulamentada pelo Decreto n.º 4.216 de 13 de Abril de 1927 e cuja arrecadação produziu apenas a reduzida quantia de Rs. 2:447\$860, inclusive as multas.

Tão diminuta arrecadação, muito aquem do que era licito esperar, tem por causa as deficiencias do regulamento quanto ao processo de lançamento, não dispondo os exactores de meios promptos e efficazes, no sentido de obter dos proprietarios dos terrenos sujeitos ao imposto as declarações que elles são obrigados a fazer e sobre as quaes são baseados os lançamentos e consequentes pagamento do tributo.

Não tendo meios de conhecer com precisão nem a situação e muito menos a extensão dos terrenos beneficiados, com as estradas de rodagem, os exactores não podem proceder aos lançamentos exofficio, vendo-se assim obrigados a acceitarem as declarações dos proprietarios sempre apresentadas em numero muito limitado e com dados de duvidosa exactidão.

Emquanto, pois, não for organisado o cadastro geral das propriedades, medida aliás já lembrada no artigo 122 do regulamento e os exactores não disposerem de meios legaes para obrigar os proprietarios de terrenos a apresentarem as declarações para o lançamento nas epocas legaes e com a exactidão precisa, a arrecadação de tal imposto será sempre reduzida qualquer que seja o zelo e actividade dos lançadores.

PESSOAL DA RECEBEDORIA, LICENÇA E VENCIMENTOS

O pessoal da Recebedoria em exercicio no dia 31 de Dezembro de 1928, constam do quadro junto sob n.º 4, figurando nelle dois funccionarios, os escripturarios Snr. Ernesto de Souza Lima e Jorge Hoffmann com mais de 37 annos de serviço publico, pois estão em exercicio desde 1.º de Fevereiro de 1892, sendo de notar que o ultimo, apesar de ter direito a um anno de licença sem perda de nenhuma das vantagens do cargo, nunca quiz se approveitar de tal favor, conservando-se sempre no seu posto, sem mesmo gosar das ferias quinzenaes que o regulamento concede a todos annualmente.

Tão marcada dedicação ao serviço publico merece registro especial muito embora todos os funccionarios desta Repartição sejam igualmente zelosos, competentes e dedicados ao serviço publico.

VENCIMENTOS

Os vencimentos percebidos pelos funccionarios da Recebedoria em 1928 constam da demonstração junta sob o n.º 5 assim discriminados:

Vencimentos fixos	22:730\$000
Quarta parte de dois funccionarios com mais de 30 annos de serviço. Porcentagem sobre a arrecadação das	860\$000
rendas	146:420\$710
Somma Rs	170:010\$710

Do total foram deduzidos diversos descontos, ficando liquidos os vencimentos de Rs.: 159:213\$510.

Como se vê da demonstração junta os dois funccionarios com mais de 30 annos de serviços percebem uma 4.ª parte reduzidissima que não está em proporção com o que a lei chama de ordenado, estando em tal sentido em condições de inferioridade com relação aos demais funccionarios do Estado, os quaes quando attingem aquelle tempo de serviço qualquer que seja a classe ou a cathegoria a que pertençam, são beneficiados com um augmento correspondente a um sexto do total.

Seria, pois, acto de justiça e equidade conceder aos dois velhos funccionarios desta Repartição, as mesmas vantagens concedidas aos demais, maxime se tratando de dois servidores do Estado modelo e honra da classe, o que consigno como louvor e acto de reconhecimento de seus altos meritos.

Esteve em goso de licença no periodo de 1.º de Agosto a 11 de Setembro, o 2.º Escripturario, o Snr. Avelino Rodrigues Manga nada perdendo dos vencimentos por se tratar de licença especial, nos termos do artigo 19 da lei n.º 1.521, de 26 de Dezembro de 1916.

O mesmo funccionario esteve em goso de ferias de 10 a 27 de Julho do mesmo anno.

Tambem gosaram ferias: o 1.º Escripturario, Ernesto de Souza Lima, de 14 a 30 de Setembro e o 2.º, Adolpho Guimarães Barros de 15 a 31 de Dezembro.

Os demais funccionarios não se aproveitaram desse favor regulamentar.

AS INSTALLAÇÕES DA RECEBEDORIA

A repartição fiscal de Campinas, está installada em vistoso edificio, sobrado, sob n.º 97 e 99 da rua Dr. Quirino, angulo da Ave-

nida Dr. Thomaz Alves, tendo actualmente nos fundos, fazendo esquina com a rua Luzitana, o edificio tambem de 2 pavimentos, construido expressamente para a Caixa Economica, ambos de propriedade da mesma pessoa, o Snr. Vicente de Lucca.

Pela locação do predio, installação da Recebedoria, paga o governo a quantia de Rs.: 1:500\$000 mensalmente.

Em relatorio annual, peça destinada mais á parte estrictamente fiscal, com descripção e especificação de receita e despesa, não é todavia impropria a referencia que deva merecer a installação da repartição, porque esta é de altissimo alcance, principalmente no que diz respeito á segurança dos valores e livros de escripturação, além do vasto archivo, elementos deixados á minha guarda, responsabilidade e superintendencia e que affectam intima e directamente o patrimonio do Estado.

O edificio em que está alojada a Recebedoria é apenas vistoso, mas na parte verdadeiramente occupada não passa de um barração — sala ampla com divisões artificiaes, excepto na face interna parallela á fachada em que ha uma parede divisoria que aproveita somente a um gabinete reservado ao administrador.

Tal edificio, cujos altos estão incorporados á Recebedoria por não comportarem inquilinos (que constituiria perigo grave a inviolabilidade da repartição), não offerece condição alguma de segurança, tendo 10 portas para as ruas que alludi, (Dr. Quirino e Thomaz Alves), além de 5 janellas para esta ultima, portas e janellas de tão fraca construcção e apparelhamento que não resistem ao menor arremesso de hombro de um homem, muito menos a acção de qualquer instrumento appropriado a arrombamento.

Estas circumstancias accrescidas ao máo estado das paredes internas, fendidas, impregnadas, infiltradas de humidade, por vicio da obra, constituindo perigo a integridade e vida dos funccionarios, obrigam-me a pol-o de manifesto n'este relatorio, sendo certo que já fiz communicações varias a este respeito, a ultima com dados fornecidos ao inspector Snr. B. Arantes em principios de 1928, dados e factos sobre os quaes solicitei tambem ha poucos dias, a attenção do Dr. A. Boucher Filho, inspector ora em exercicio, na zona de que faz parte o districto fiscal de Campinas.

A solicitude e comprovado zelo do digno Snr. Director Geral do Thesouro expondo a situação do departamento a meu cargo, nessa parte do immovel occupado, aguardando as providencias que julgar convenientes ao caso, não sem referir a circumstancia de ser Campinas uma cidade privada de policiamento e já muito infestada de ladrões arrombadores.

CONCLUSÃO

São estas as occurrencias principaes verificadas no correr do anno de 1928, que julgo de meu dever transmittir ao Thesouro, estando prompto, entretanto a prestar quaesquer outros esclarecimentos que forem julgados necessarios para o completo conhecimento do que se passou na Recebedoria n'aquelle anno.

Recebedoria de Campinas, em 12 de Março de 1929.

O Administrador.

Paulo Lobo.

RECEBEDORÍA DE CAMPINAS

Exercicio de 1928

DEMONSTRAÇÃO DOS IMPOSTOS LANÇADOS E ARRECADADOS EM 1928

Natureza do Imposto	Numero de con- tribuintes	Importan- cia total lançada	Importan- cia cancel- lada	Importan- cia arreca- dada	Importan- cia não ar- recadada
Imposto do Commercio . » de Industria » sobre o Capital das Sociedades Anony-	1.772	455:919\$025 127:957\$500		413:220\$575 116:223\$750	
mas	5	27:800\$000	_	27:800\$000	_
prestimos	690	139:823\$957	10:439\$850	125:148\$107	4:236\$000
aluguel	2.241	131:823\$600	227\$700	116:483\$500	3:350\$050
» Territorial	88	10:655\$000	625\$000	9:350\$000	680\$000
aguardente » sobre valorisação de terrenos margi- naes ás estradas de	-	78:790\$000	1:310\$000	72:420\$000	5:060\$000
rodagem	47	2:906\$600	34\$600	2:152\$200	719\$800
Somma, Rs		978:341\$682	22:269\$650	882:798\$132	58:845\$550

ADDICIONAL:

Imposto sobre sociedades anonymas Imposto sobre predios aluguel					
Importancia arrecadada	•				
Total Geral					897:226\$482

Recebedoria de Campinas, em 12 de Março de 1929

Paulo Lobo — Administrador

Avelino Rodrigues Manga — 2.º Escripturario

EXERCICIO DE 1928

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA

DA

RECEBEDORIA DE CAMPINAS

BALANCETE DA RECEITA E DA DESPESA DA Sob a gestão do Administrador

TITULOS DE RECEITA	Imposto	Addicional	Multa
Transmissão inter-vivos. "> causa-mortis Sello adhesivo. "> para custas judiciarias. "> por verba "> por desconto. Papel sellado Imposto de Sello para Diversões "> de Commercio "> de Industrias "> sobre o Capital das Soc, Anon. "> sobre o Capital Particular "> sobre o Capital Particular "> sobre o Consumo de aguardente "> sobre Subsidios e Vencimentos Taxa de Matriculas "> Judiciaria. Diario Official. Renda de outros Estabelecimentos Venda de terras Indemnisações Multas sobre Jurados. "> por infracção de Regulamentos Descconto de 3 % Renda do Registro de Animaes Direitos de exportação Imposto si Valorisação de terras "> si Caça e Pesca Renda Eventual Taxa de Trafego	116:483\$500 -9:350\$000 72:430\$000 -99:100\$000 66:785\$168 388\$000 6:518\$800 -2:650\$700 300\$000 6:785\$000	14:999\$199	

RECEBEDORIA DE CAMPINAS, no exercicio de 1928 Snr. Dr. Paulo Alvares Lobo

			PRODUCTION OF THE PROPERTY OF
Total	DESPESA ·		
Total	DESTESI		
1.322:116\$007	Secretaria do Interior		i e
164:991\$690	D 4 G 4		
118:634\$000	Escola Complementar	77:996\$550	
33:007\$400 2:400\$000	Pessoal da Escola Normal	274:039\$396 113:222\$150	
33:778\$500	Expediente da Escola Normal	6:000\$000	
—	Pessoal dos Grupos Escolares	927:768\$830	
105:403\$300	» das Escolas Reunidas	201:508\$270	
418:701\$825	Expediente dos Grupos Escolares	29:920\$100	
117:535\$125	» das Escolas Reunidas	5:508\$700	
30:998\$000 127:688\$659	Professores de Escolas Isoladas Mestras de Escolas Isoladas	48\$300 296:826\$400	
130:263\$425	Pessoal do Gymnasio	329:804\$050	
9:588\$350	Expediente do mesmo	8:701\$200	
73:240\$000	Pessoal da Delegacia de Saúde	139:117\$050	
	Outras despesas da mesma	20:198\$800	
99:100\$000	Soccorros Publicos	5:853\$500	
66:785\$168	Serviço Eleitoral	17:792\$000	
6:518\$800	Inspectoria do Elisino	1:400\$000	
	Instituto Bento Quirino	213:448\$200	
2:650\$700	O mesmo, credito especial	62:841\$300	
300\$000	Escolas Normaes livres	18:838\$600	
6:785\$000	Almoxarifado	590\$000	0.554.606#106
	Grupo Escolar V. S. Leopoldo	3:272\$800	2.754:696\$196
	Secretaria da Justiça		
2:447\$860			
370\$008	Juizes de Direito — Vencimentos	107:799\$900	
400\$000 162:694\$000	» de Direito — Outras despesas .	906\$100	
102.0949000	Expediente do Jury	600\$000 23:332\$100	
	» Publicos — Outras despesas		
]	Delegados de Policia — Vencimentos	26:338\$800	•
Į.	» de Policia — Outras despesas .	18:000\$000	
	Escrivães de Policia	14:842\$400	
	Medicos da Policia	12:000\$000	
•	Presos Pobres — Alimentação	3:750\$000 36:914\$000	
Ť	» Pobres — Outras despesas	1:495\$000	
	Aluguel de casas p.ª prisões e Quarteis	← "	
	Força Publica — Desta-		•
	camentos — praças . 232:687\$054 Força Publica — Desta-	_	
	camentos — officiaes. 10:744\$675	243:431\$729	
	/ / /		
	T11		
	Illuminação de quarteis	3:162\$600	402.061#620
	Custas Judiciarias	489\$000	493:061\$629
	Secretaria da Agricultura		
	Nucleos Coloniaes Pessoal Nova		
Į i		95:699\$800	
	Odessa Nucleos Coloniaes — Outras despesas	<u> </u>	
	Instituto Agronomico — Pessoal	389:646\$300	
	Expediente	93:715\$100	

(Continuação)

TITULOS DE RECEITA	Imposto	Addicional	Multa
Divida Amigavel	9:546\$630 12:716\$050 7:330\$000 4:380:000\$000 4:570\$000 90:473\$000 1:467\$639	58\$900 62\$600 ———————————————————————————————————	1:920\$106 4:408\$520 ————————————————————————————————————
Somma da Receita	7.553:395\$329	149:741\$162	19:536\$588

Recebedoria de Rendas de Campinas, 16 de Janeiro de 1929.,

Total	DESPESA		
11:526\$636 17:187\$170 	Contractos e Subvenções	21:075\$000 10:935\$400 24:762\$600 42:382\$600 1:125\$000	680:570\$300
90:473\$000	Secretaria da Fazenda		
1:467\$634 — 31:937\$300 46:786\$800	Recebedoria: Vencimentos do pessoal	190:010\$590 3:985\$790 18:000\$000	
67:046\$720 777\$010 5:210\$000 14:210\$000	Descontos de Saques	477\$600 — 1:659\$160	
5:370\$000 2:025\$000	Publicação de Editaes	45:005\$600 15:323\$800 1:891\$900 54:088\$900	
	Reformados	24:074\$000 24:730\$600	361:998\$14 0
-	Depositos restituidos	,	4.290:326\$265
	Cofre de Orphãos — Capital entregue	#100 FM	10:170\$000
	Bens de Ausentes		2:476\$258
	mez anterior	_	— 41:195\$292
	Saldo recolhido ao Banco do Commercio e Industria		3.353:433\$864
	Depositos	_	23:934\$100 620\$000
	Despesa Eventual		475\$000 42\$300
7.722:673\$079	Somma da Despesa		7.722:673\$079

¥ . G. (4) en en la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de la companya de

São Paulo, 9 de Maio de 1929 Exmo. Snr.

Dr. Mario Rolim Telles

D.D. Secretario da Fazenda e do Thezouro do Estado.

De conformidade com o que estatue o art.º 8.º do Decreto n.º 2.765, de 19 de Janeiro de 1917, em seu n.º 6, tenho a honra de encaminhar a V. Excia. o relatorio e annexos desta Caixa Economica e relativos ao exercicio findo em 31 de Dezembro de 1928, pelos quaes V. Excia. tomará conhecimento do que de mais importante occorreu durante aquelle exercicio na vida deste Estabelecimento.

Aproveitando o ensejo, asseguro a V. Excia. os meus protestos de estima e consideração.

O Presidente do Conselho Administrativo,

F. Nr. de Sampaio Vianna.



RELATORIO DA CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO NA CAPITAL NO EXERCICIO DE 1928



Exmo. Snr.

Dr. Mario Rolim Telles

D.D. Secretario da Fazenda e do Thesouro do Estado.

De conformidade com o que estatue o artigo 8.º do Decreto n.º 2.765, de 19 de Janeiro de 1917, em seu n.º 6, venho trazer, em breve relatorio, a V. Excia., o que de mais importante se passou, no correr do anno findo, na Caixa Economica da Capital, encaminhando, tambem, os annexos necessarios a tornar conhecida a vida deste Estabelecimento, não só no que diz respeito ao exercicio findo, como ao periodo que vem desde 1917, data da fundação das Caixas Economicas do Estado.

RELAÇÃO GERAL DO MOVIMENTO DA CAIXA,

de 22 de Fevereiro de 1917, data da sua fundação, a 31 de Dezembro de 1928

Pelo annexo sob n.º 1, que acompanha este, terá V. Excia. conhecimento do numero de cadernetas emittidas desde 22 de Fevereiro de 1917; movimento das entradas iniciaes e em continuação; movimento das retiradas e emolumentos recebidos pela Caixa; juros vencidos a favor dos depozitantes e os saldos existentes no encerramento de cada exercicio, ou dos doze annos de vida da Caixa da Capital.

Vem a propozito dar a V. Excia. as razões de não ter sido aprezentado, sinão nesta data, o relatorio do exercicio findo, quando o devia ser até 28 de Fevereiro do anno corrente, nos termos do Decreto n.º 2.765, de Janeiro de 1917; não só pela impossibilidade material de se concluir o calculo dos juros vencidos no segundo semestre do exercicio findo, relativamente aos depozitos que reprezentam as 48.104 cadernetas emittidas até aquella data, como, porque, sem a conclusão deste serviço e de outros que precedem a organização do balanço geral, inutil seria a aprezentação do prezente relatorio. Preferi, pois, addiar, á aprezental-o na data regu-

lamentar, com falhas, o que ora faço, aproveitando a opportunidade para pedir a attenção de V. Excia. para as difficuldades que surgem, todos os annos, com tendencia a augmentar, para a aprezentação do relatorio, precedendo a este, o balanço geral na data legal, desde que se considere que, não só o augmento diario das operações relativas ás cadernetas em movimento, como as das emittidas diariamente, trazem, de dia para dia, maior somma de obrigações e responsabilidades e a expectativa de vermos addiada, e cada vez mais, nos exercicios que se seguirem, a contagem dos juros que se vencerem no segundo semestre, de modo a termos de addiar a organização do balanço geral e do relatorio.

E para que isso não se repita, lembra o Conselho a V. Excia. a necessidade de ser modificado o Decreto n.º 2.765, de Janeiro de 1917, e demais dispozitivos e actos legislativos que regulam as Caixas Economicas do Estado, e particularmente a da Capital, de maneira a ficar o Executivo do Estado, autorizado, de accordo com o Conselho, a supprir a defficiencia do quadro de Funccionarios, á proporção das necessidades, "ad referendum", do poder Legislativo, ou, então, a elevar este, no corrente exercicio, do numero de funccionarios, com a capacidade sufficiente para um futuro de 3 a 5 annos.

O que a observação e os factos estão demonstrando, é que com o quadro de 25 funccionarios, levando-se em conta, licenças por motivos de molestias, feriados e férias regulamentares, é de todo impossivel attender com a mesma actividade ou presteza o publico que a natureza da organização deste Estabelecimento exige, e trazer em dia, no prazo que a Lei fixa, o serviço de juros terminados, mesmo que se prorogue as horas de trabalho nos dous mezes immediatos a cada semestre, trabalho este que pouco produz, desde que seja executado por empregados que trabalham cinco horas consecutivas, sem interrupção, principalmente os que trabalham tratando com o publico e os que auxiliam a Thesouraria, cuja intensidade de serviço cresce diariamente.

Para que V. Excia. possa julgar do que acima affirma-se, basta que examine o quadro do annexo sob n.º 1. Do exame desse quadro se evidenciará que a Caixa da Capital continúa a dezenvolver-se com o augmento sensivel de suas operações, o que bem demonstra o numero de cadernetas emittidas durante o exercicio findo, que foi de 5.534, ou mais 515 que o numero das emittidas em 1927, e muito superior ás dos exercicios anteriores; assim como o numero de operações de entradas e retiradas que elevou-se em 1928 a 84.100 operações, quando é certo que em 1927 foi de 76.209. E, si compararmos com o movimento dos exercicios anteriores, chegaremos á concluzão de que, a não ser no exercicio de 1925, em que houve uma decadencia da vida da Caixa da Capital, com as grandes retiradas havidas, baixando o saldo de 32.303:580\$322 a

31.783:031\$772, para elevar-se nos exercicios seguintes, sendo de 4.594:140\$810 no de 1928, o saldo do exercicio, elevando-se o saldo total, desde a fundação da Caixa, a favor dos depozitantes, a.... 43.034:098\$182; tendo sido o saldo do exercicio de 1927 de 38.439:957\$370, com 76.209 operações; em 1926, de 35.768:008\$672, com 68.862 operações; em 1925, de 31.783:031\$772, com 61.766 operações; em 1924, de 32.303:580\$922, com 59.538 operações; em 1923, com um saldo de 25.446:471\$222, com 59.326 operações; em 1922, com um saldo de 15.758:733\$172, com 43.070 operações; em 1921, com um saldo de 12.294:876\$352, com 41.885 operações; em 1919, com um saldo de 10.186:071\$638, com 33.252 operações; em 1918, com um saldo de 6.015:075\$091, com 21.659 operações; em 1917, com um saldo de ·3.084:177\$495, com 10.679 operações.

Do relatado acima e do que se vê dos annexos sob ns. 1 a 3 que acompanham este, se concluirá que não póde haver a menor duvida quanto ao desenvolvimento da Caixa da Capital, o que é demonstrado nos referidos annexos, onde se verifica o augmento annual não só dos depozitos iniciaes, como os de em continuação, si bem que oscillando os saldos apurados no fim dos exercicios, o que é consequencia natural dos valores retirados; assim é que, si em 1917 teve a Caixa 3.100 depozitos iniciaes, foram estes em um crescendo, excepção do exercicio de 1921, que cahiu a 3.158, tendo se elevado os depozitos iniciaes em 1927 a 5.019, e em 1928 a 5.534.

Diante dessas cifras e desde que se considere que os saldos annuaes, embora oscillando, deixaram o saldo de 43.034:098\$182 á favor dos depositantes, em 31 de Dezembro do anno findo, era de esperar a mesma proporção crescente nos lucros ou rendas, mas isto não seu deu, porque, embora a receita tenha augmentado de anno á anno, o que é natural, porque os depozitos, tambem, cresceram, em numero e valores, não augmentaram, entretanto as rendas, na proporção esperada, devido, quazi, excluzivamente á pouca estabilidade dos depozitos e ás despezas com o expediente, pois que com vencimentos dos funccionarios, houve uma economia bem sensivel, pois, que, si em 1927 dispendeu-se com vencimentos..... 191:252\$200, em 1928 esta despeza não excedeu a 178:343\$900, como se vê dos annexos ns. 4 e 5.

Assim é que as despezas, incluzivé os juros de 5 % capitalizados de 6 em 6 mezes, pagos aos depozitantes, se elevaram,

em 1917 a 120:002\$521 em 1918 a 270:791\$296 em 1919 a 474:000\$877 em 1920 a 651:282\$439 em 1921 a 710:087\$695 em 1922 a 994:889\$650 em 1923 a 1.236:475\$600 em 1924 a 1.525:831\$385

em 1925 a 1.716:453\$815

em 1926 a 2.013:137\$759

em 1927 a 2.260:227\$515, e passando 21:124\$906 para o fundo de Reserva, foi este, portanto, o saldo liquido da renda da Caixa, conforme se vê do annexo n.º 4.

BALANÇO GERAL DA CAIXA, em 31 de Dezembro de 1928

O Balanço Geral do exercicio findo, annexo sob n.º 2, se aprezenta com um activo no valor de 43.138:061\$665, e igual passivo; aquelle, constituido:

- a) do saldo a favor dos depozitantes, no valor de 42.573:609\$800;
- b) do saldo devedor do Banco de Credito Popular, em 31 de Novembro de 1928, de 362:770\$790;
- c) do dinheiro em Caixa, naquella data, 167:876\$075.

E o passivo de:

- a) Saldo da conta Fundo de Reserva, 103:963\$483;
- b) Depozitos, 43.034:098\$282.

Pelas parcellas que constituem o activo, apparece o saldo devedor do Banco de Credito Popular, no valor de 362:770\$790, sobre o seu debito originario que era de 1.542:315\$600, e que vem sendo amortizado com prestações mensaes e os juros de 6 %, conforme accordo firmado com um dos governos anteriores ao actual.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, CONTA DE JUROS E EMOLUMENTOS

Dos annexos de ns. 4 e 6 se verifica que, tendo sido creditados aos depozitantes os juros de 2.144:659\$122, sobre os seus depozitos; e tendo se despendido com vencimentos devidos aos funccionarios durante o exercicio, 178:343\$900; com despezas geraes,... 25:018\$998; com alugueis do predio occupado pela Caixa, 26:400\$; com a depreciação dos moveis e utensilios, 1:779\$200; o que tudo somma 2.376:201\$220; e tendo sido debitado ao Thezouro do Estado o que constitue a renda da Caixa — de juros de 6 % sobre as quantias alli depozitadas, 2.394:048\$126; juros do Banco de Credito Popular de São Paulo, sobre as prestações pagas pelo seu debito, 26:454\$026; de emolumentos, 3:278\$000; o que tudo somma

2.397:326\$126, houve, portanto, um saldo á favor da Caixa de ... 21:124\$906, que foi levado ao Fundo de Rezerva, elevando-se este a 103:963\$483.

O annexo sob n.º 5, pelas oscillações dos saldos, que acuza nos doze exercicios de vida da Caixa da Capital, vem demonstrar que, devido á pouca estabilidade dos depozitos, consequencia natural da sua maior ou menor applicação, accrescido das alterações do quadro dos funccionarios e de seus vencimentos, não se pode ajuizar ou contar com saldos que venham augmentar o Fundo de Rezerva. Do quadro que este annexo offerece, se vê que, nos cinco primeiros annos de vida da Caixa da Capital, foi de "deficit", o que é natural, desde que se considere o pequeno vulto dos depozitos para aprezentar o saldo de:

6:797\$604 em 1922; 23:614\$773 em 1923; 12:973\$322 em 1924; 154:538\$788 em 1925;

11:252\$221 em 1926; de "deficit" de 45:555\$358 em 1927, para voltarmos em 1928 ao saldo de 21:124\$906.

EXPEDIENTE

No correr do anno findo, elevou-se o numero de officios expedidos pela Gerencia, a 144; pelo Conselho, 12; cartas expedidas pela Gerencia, 17. Recebidos no mesmo periodo: Officios recebidos pelo Conselho da Gerencia, 87; da Secretaria da Fazenda, 11; de diversos, 84. Recebidos pela Gerencia: Officios, 985; cartas, 197; memoranduns, 318; e alvarás, 17. (Vide annexo n.º 8).

QUADRO DE FUNCCIONARIOS, COM AS DIVERSAS ALTERAÇÕES POR QUE VEM PASSANDO

Pelo annexo n,º 9, vêm-se as modificações ou alterações que tem tido o quadro de funccionarios, impostas pelo crescimento de serviços da Caixa; assim é que, se em 1917, primeiro anno da sua existencia, tinha ella 9 empregados, já em 1919 eram admittidos mais 4 extranumerarios; em 1920 mais um, para não soffrer qualquer alteração nos trez seguintes exercicios. Em 1924, tendo tido a Caixa novo impulso em sua vida, foram contractados mais 3 extranumerarios. Em 1926, autorizado o Conselho pela Lei n.º 2.122, de 30 de Dezembro de 1925, foi elevado o quadro a 21 funccionarios, com o aproveitamento dos extranumerarios, para ser elevado em 1927 a 24 funccionarios, o que autorizou a Lei n.º 2.183, de 30

de Dezembro de 1926. E, como tenha a Caixa, por motivos de ordem em seus trabalhos, passado a Contadoria para a parte supe-

rior do predio, foi contractado mais um servente.

Pelo que se observa desse annexo relativamente ao augmento do quadro de funccionarios, se concluirá que este augmento tem sido solicitado com prudencia e de accordo com as necessidades oriundas do augmento dos serviços; e si, no decorrer do ultimo exercicio não houve alteração neste quadro, embora tenha sido grande o augmento das operações, determinado, não só, pela movimentação das contas já existentes, como das accrescidas, pela emissão de mais 5.534 cadernetas, não insistiu o Conselho junto a essa Secretaria, pela admissão de dous ou trez extranumerarios, porque vinhamos do exercicio anterior com um "deficit" de 45:555\$358, baixando o Fundo de Reserva a 82:836\$577, para se elevar com o saldo do exercicio findo, que foi de 21:124\$906, a 103:263\$483.

Manda, pois, a prudencia que se aguarde o movimento da Caixa no correr do segundo semestre e maior estabilidade de seus depozitos, para solicitar o augmento do quadro, não só da Thezouraria, que está exigindo mais dois fieis do Thezoureiro e trez auxiliares para a Contadoria, sendo elevado a chefe de secção um dos primeiros escripturarios.

Qualquer alteração, entretanto, do quadro, ou reforma, será ob-

jecto de reprezentação opportuna do Conselho.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Não tendo sido acceito, pelo Dr. José de Souza Queiroz, vice-Prezidente do Conselho, o cargo de Prezidente, vago pelo inesperado e tão lamentado fallecimento do Dr. Francisco de Paula Ramos de Azevedo, que, por muitos annos, com raro zelo e excepcional dedicação, prezidira os trabalhos do Conselho Administrativo desta Caixa Economica, e cuja memoria vem atravessando os tempos, entre nós, com as mais vivas saudades, fui nomeado, por acto do Governo do Estado, em 10 de Agosto, para esse cargo, si bem que o tivesse recuzado, pois que a outros do Conselho caberia com mais acerto o dezempenho desse cargo, que, entretanto, a bondade de meus companheiros do Conselho quiz que fosse eu o distinguido com essa elevação; e na reunião do Conselho, de 22 de Agosto de 1928, fui empossado no cargo de seu Prezidente.

O Conselho, nos termos dos seus estatutos, reuniu-se no anno findo, com a maior regularidade, no ultimo dia de cada quinzena; e entre as deliberações tomadas, reelegeu, em uma das suas reuniões de Fevereiro, o seu vice-Prezidente e o seu Secretario, tendo recahido essas indicações, respectivamente, nos Snrs. Dr. José de Souza Queiroz e em quem tem a honra de relatar este. Em sua re-

união de 19 de Junho, prestou as homenagens de saudades e reconhecimento ao seu ex-Prezidente, Dr. Francisco de Paula Ramos de Azevedo, fallecido em 13 do mesmo mez, tendo o ex-Secretario do Conselho justificado uma indicação que foi approvada, lançando-se um voto de pezar na acta dos seus trabalhos, e para lembrar a passagem por esta casa, do illustre morto, durante onze annos, foi ainda approvado e collocado na sala dos trabalhos do Conselho, o retrato do seu segundo Prezidente.

Em sua reunião de 22 de Agosto de 1928, deu posse de Membro do Conselho para o qual foi nomeado por acto do Governo do Estado, ao Dr. Virgilio de Carvalho Pinto, distincto advogado, que, pelos seus dotes moraes e reconhecida dedicação á causa publica, veio engrandecer o Conselho; tendo sido eleito para o cargo de seu

Secretario, na reunião de 22 de Agosto do mesmo anno.

Em suas reuniões de 17 de Setembro e 28 de Novembro, resolveu, o que foi approvado por essa Secretaria, o fornecimento de cofres para pequenas economias, sob condições e vantagens que se-

riam estabelecidas quando houvesse opportunidade.

Outras deliberações tomou o Conselho, em suas diversas reuniões, e que constam das actas de seus trabalhos, taes foram as das nomeações do novo Thezoureiro, Snr. Gumercindo Machado Pires, em 29 de Junho de 1928; do fiel do Thezoureiro, Snr. José Tertuliano, em 2 de Agosto de 1928, de porteiro, Snr. Bento José Monteiro, e de servente, Snr. Rufino Luiz da Silva, em 15 de Dezembro do mesmo anno, de conformidade com as communicações enviadas a V. Excia.

São essas as informações que julguei necessarias trazer ao conhecimento de V. Excia., para que, da vida deste estabelecimento e do seu dezenvolvimento, tenha essa Secretaria informações mais completas, cuja administração tem sido confiada ao Conselho Administrativo que, ora, tenho a honra de prezidir; e ao qual reitero os meus agradecimentos pelo efficaz auxilio que vêm prestando, pela sua assiduidade ás reuniões e dedicação aos trabalhos em geral; assim como ao Snr. Gerente e demais funccionarios, pela maneira digna de louvor com que têm se portado no dezempenho de suas attribuições.

Agradecendo, em nome do Conselho, a V. Excia., a attenção que vem dispensando a este estabelecimento, aproveito a opportunidade para aprezentar a V. Excia. os protestos de minha consideração.

O Presidente do Conselho Administrativo,

F. M. be Sampaio Vianna.

ANNEXO N.º 1

CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA CAPITAL

RELAÇÃO GERAL DO MOVIMENTO, de 22 de Março de 1927 a 31 de Dezembro de 1928

Anno	Depoz	Depozitos Iniciaes	Depozitos	Depozitos em Continuação	Juros		Retiradas	Emolumen.	Saldos totaes
	3 100	2 017 102 \$663	4 265	1 760.4724090	73.300\$622	3 314	1 665.323#780	1.555\$000	3 084 - 177 # 405
	3.038	2.875:487\$538	10.042	4.990:199\$655	224:029\$350	8.579	5.157:252\$947	1:566\$000	2.930:897\$596
	3.403	5.067:507\$908	14.922	9.087:383\$480	410:674\$027	14.927	10.392:813\$368	1:755\$500	4.170:996\$547
	3.666	5.170:672\$299	18.935	12.413:382\$876	571:032\$774	19.284	16.044:420\$235	1:943\$000	2.108:724\$714
	3.156	7.370:328\$555	18.801	14.025:993\$010	627:424\$245	21.133	18.558:123\$990	1:685\$000	3.463:936\$820
	3.933	7.991:786\$100	23.379	18.969:714\$292	908:588\$058	22.859	22.694:176\$300	2:060\$500	5.173:851\$650
	4.360	10.893:375\$454	27.703	25.118:992\$786	1.147:188\$660	27.263	32.643:340\$500	2:330\$000	4.513:886\$400
	4.200	15.615:048\$855	26.962	27.282:821\$250	1.418:334\$480	28.376	37.456:773\$485	2:322\$000	6.857:109\$100
	4.226	11.710:137\$300	27.146	29.911:814\$900	1.606:039\$750	30.394	43.746:152\$500	2:388\$000	32.303:580\\$322 * 520:548\\$550
	4.469	12.432:378\$200	31.281	36.558:245\$400	1.817:126\$200	33,112	46.820:082\$400	2:690\$500	31.783:031\$772
•	5.019	14.223:948\$660 14.960:898\$263	34.222	43.195:826\$400	2.011:563\$440	36.968	56.756:460\(300 \) 61.260:862\(315 \)	3:278\$000	2.671:948\$700 4.594:140\$810
	48.104	111.228:761\$795	276.059	272.067:570\$779	12.960:050\$728	286.374	353.195:782\$120	26:503\$000	43.034:098\$182

* A differença foi a menos

São Paulo, 31 de Dezembro de 1928.

O Contador - Antenor C. Camargo

ANNEXO N.º 2

CAIXA ECONOMICA-DO E. DE S. PAULO, NA CAPITAL BALANÇO GERAL, em 31 de Dezembro de 1928

ACTIVO	PASSIVO
Thezouro do Estado Saldo desta conta . 42.573:609\$800	Fundo de Reserva Saldo desta conta 103:963\$483
Banco de Credito Popular	Depositos
Saldo desta conta 362:770\$790	Saldo desta conta 43.034:098\$182
Moveis e Utensilios	
Valor dos existentes . - 33:805\$000	
Caixa	
Saldo existente 167:876\$075	
43.138:061\$665	43.138:061\$665

S. E. ou O.

S. Paulo, 31 de Dezembro de 1928.

O Contador — Antenor C. Camargo

ANNEXO N.º 3

CAIXA ECONOMICA DO E. DE S. PAULO, NA CAPITAL

Relação geral do numero de operações de cada anno, desde 22 de Março de 1917, até 31 de Dezembro de 1928

Anno	Iniciaes	Continuações	Retiradas	Totaes
1917	3.100 3.038 3.403 3.666 3.156 3.933 4.360 4.200 4.226 4.469 5.019 5.534	4.265 10.042 14.922 18.935 18.801 23.379 27.703 26.962 27.146 31.281 34.222 38.401 276.059	3.314 8.579 14.927 19.284 21.133 22.859 27.273 28.376 30.394 33.112 36.968 40.165	10.679 21.659 33.252 41.885 43.090 50.171 59.326 59.538 61.766 68.862 76.209 84.100

S. Paulo, 31 de Dezembro de 1928.

ANNEXO N.º 4

CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA CAPITAL

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", em 31 de Dezembro de 1928

D E B I T O	Т О Т		CREDITO	T O	
Juros			Juros		
Creditados aos depositantes no 1.º semestre	1.030:598\$342	2.144:659\$122	Debitados ao Thezouro do Estado no 1.º semestre	1.143:984\$300	
Vencimentos			Idem, ao Banco de Credito Popular no 1.º semestre	14:524\$295	1.158:508\$595
Saldo desta conta	1	178:343\$900	Idem, ao Thezouro do Estado, no 2.º semestre.	1.223:609\$800	
Despezas Geraes Saldo desta conta	1	25:018\$998	Idem, ao Banco de Credito Popu-lar, no 2.º semestre	11:929\$731	1.235:539\$531
Alugueis Saldo desta conta	.1	26:400\$000	Emolumentos		2.27
Moveis e Utensilios			Saido desta conta]	0.00¢0/7:c
Depreciação no saldo desta conta de 5 % sobre Rs. 35:548\$200.	1	1:779\$200			
Fundo de Reserva					
«Saldo liquido» creditado a esta conta	1	21:124\$906	٩		
		2.397:326\$126			2.397:326\$126

S. E ou O.

São Paulo, 31 de Dezembro de 1928.

O Contador - Antenor C. Camargo

ANNEXO N.º 5

CAIXA ECONOMICA DO E. DE S. PAULO, NA CAPITAL

Demonstração da RENDA E DESPEZA desde a fundação da Caixa, até 31 de Dezembro de 1928

Anno	Renda	Despeza	Credito	Debito
1917	82:474\$400 247:923\$700 457:527\$200 636:259\$534 697:750\$915 1.001:687\$254 1.260:090\$373 1.538:804\$707 1.870:992\$603 2.024:389\$980 2.214:672\$157 2.397:326\$126	120:002\$521 270:791\$296 474:000\$877 651:282\$439 710:087\$695 994:889\$650 1.236:475\$600 1:525:831\$385 1.716:453\$815 2.013:137\$759 2.260:227\$515 2.376:201\$220		14:117\$815 22:867\$596 16:437\$677 15:022\$905 12:336\$780 45:555\$358
	•		230:301\$614	230:301\$614

S. Paulo, 31 de Dezembro de 1928.

O Contador — Antenor C. Camargo

ANNEXO N.º 6

CAIXA ECONOMICA DO E. DE S. PAULO, NA CAPITAL

Demonstração da Conta de JUROS

1.º Semestre			
_	hezouro do Estado de Credito Popular	1.143:984\$300 14:524\$295	
Creditados aos	depozitantes	1.158:508\$595 1.030:598\$342	
·	SALDO	127:910\$253	127:910\$253
2.º Semestre			
	hezouro do Estado de Credito Popular	1.223:609\$800 11:929\$731	
		1.235:539\$531	•
Creditados aos	depozitantes	1.114:060\$780	
SALI	00 '	121:478\$751	121:478\$751
SALI	OO TOTAL		249:389\$004

S. Paulo, 31 de Dezembro de 1928.

ANNEXO N.º 7

CAIXA ECONOMICA DO E. DE S. PAULO, NA CAPITAL

Demonstração da Conta de EMOLUMENTOS

Emolument	tos de 5.534 c	adèrnetas	inicia	aes .		.					2:767\$000
	5 cadernetas										
	1 eadernetas										
Idem, de 2	14 talões de	cheques			• *						214\$000
				•							
	TOTAL .										3:278\$000

S. Paulo, 31 de Dezembro de 1928.

O Contador — Antenor C. Camargo

ANNEXO N.º 8

CAIXA ECONOMICA DO E. DE S. PAULO, NA CAPITAL

EXPEDIENTE — Anno de 1928

EXPEDIDO:

Officios	expedido	s pela	Gerencia		144
Officios	expedido	s pelo	Conselho		12
Cartas e	expedidas	pėla (Gerencia.		17

RECEBIDO:

Officios recebidos pelo Conselho:

Da	Gerencia.				-	87
Da	Secretaria					11
De	diversos					84

Recebidos pela Gerencia:

Officios					985
Cartas					197
Memoranduns	:				318
Alvarás	٠.				12

S. Paulo, 31 de Dezembro de 1928.

O Contador — Antenor C. Camargo

ANNEXO N.º 9

CAIXA ECONOMICA DO E. DE S. PAULO, NA CAPITAL

Demonstração das modificações havidas nos vencimentos e no quadro dos funccionarios da Caixa, desde a Installação, até 1928

Anno	QUADROS	Leis que crearam os cargos	Vencimen- tos annuaes	Observações
1917	1 Gerente thezoureiro 1 Guarda-livros 1 Fiel de thezoureiro 4 Escripturarios 1 Porteiro 1 Servente 9 (total)	Lei n.º 1.544, de 30 de Dezem- bro de 1916	18:300\$000	•
1918	. Inalteravel		36:600\$000	
1919	Mais 4 Escripturarios extra- numerarios	-	45:572\$500	O Conselho Administrativo, autorizado pelo Dr. Secretario, admittiu quatro funccionarios, extranumerarios.
1920	Mais 1 Escripturario extra- numerario	 	63:368\$400	Pela razão acima, o Con- selho creou mais 1 logar extranumerario.
1921 1922 1923	Inalteravel		66:070\$238 69:974\$300 69:021\$000	·
1924	Mais 3 Escripturarios extra- numerarios		84:973\$900	Ainda o Conselho creou mais 3 logares de escri- turarios extranumerarios
1925	Inalteravel		87:420\$000	
1926	1 Gerente 1 Contador 1 Thezoureiro 1 Ajudante de Contador 2 Fieis 2 Primeiros Escripturarios 3 Segundos Escripturarios 4 Terceiros Escripturarios 4 Quartos Escripturarios 1 Porteiro 1 Servente	Lei n.° (2.122, de 30 (de Dezem- (bro de 1925	162:096\$500	Parte. deste quadro foi preenchida pelos funccionarios extranumerarios em exercicio na Caixa.
	21 (total)		S	}

(Continúa)

(Continuação)

Anno	QUADROS	Leis que crearam os cargos	Vencimen- tos annuaes	Observações .
1927	1 Gerente 1 Contador 1 Thezoureiro 1 Ajudante de Contador 2 Fieis 2 Primeiros Escripturarios 4 Segundos Escripturarios 5 Terceiros Escripturarios 5 Quartos Escripturarios 1 Porteiro 1 Servente 24 (total)	Lei n.° 2.183, de 30 de Dezem- bro de 1926	191:252\$200	
1928	Mais um Servente		178:343\$900	O Conselho creou mais 1 logar de servente extra- numerario.

S. Paulo, 31 de Dezembro de 1928.

O Contador — Antenor C. Camargo

Caixa Economica de Santos



Caixa Economica do Estado de São Paulo em Santos

Santos, 19 de Março de 1929.

Exmo. Snr.

Mario Rolim Telles

M. D. Secretario da Fazenda e do Thesouro.

Tendo sido omittida em meu Relatorio sobre o exercicio de 1928, conforme tive a honra de expôr verbalmente a V. Excia., a referencia sobre a urgente necessidade de mais um Fiel para a Thesouraria desta Caixa, venho, Sr. Secretario, ratificar o que tive occasião de dizer sobre o assumpto, solicitando o valioso concurso de V. Excia., para conseguir tal objectivo.

Com tal motivo, reitero os protestos de minha elevada estima, apresentando as minhas mais

Attenciosas Saudações

Manuel A. Se Oliveira Alfaya

Presidente do Conselho

A Caixa de Campinas pleiteou e obteve a creação do lugar de 2.º fiel do Thesoureiro. Tendo a de Santos movimento egual ou maior do que aquella, parece justa a sua pretenção.

Competindo ao Congresso a creação do novo cargo, poderá ao

mesmo ser lembrada a medida, na occasião opportuna.

Directoria de Contabilidade, 25-3-1929.

C. Magano.



Santos, 27 de Fevereiro de 1929

Exmo. Snr.

Dr. Mario Rolim Telles

M.D. Secretario da Fazenda e do Thesouro do Estado.

Na qualidade de Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Economica de Santos e em obediencia ao que dispõe o § 6.º do Artigo 8.º do Regulamento, tenho a honra de apresentar a V. Excia., o Relatorio dos trabalhos administrativos da Caixa Economica, durante o exercicio de 1928.

Pelo Balanço encerrado em 31 de Dezembro do anno findo, poderá V. Excia., julgar do franco progresso em que se encontra a Caixa e do movimento que dia a dia se acentúa, revelando assim a confiança absoluta que gosa este estabelecimento.

DEPOSITOS

Attingiram a Rs. 22.565:832\$800 os depositos, sendo 5.054:334\$600 de Iniciaes e 17.511:498\$200 de depositos em continuação; as retiradas orçaram em 20.131:122\$120 sendo abonados juros aos depositantes, na importancia de Rs. 1.166:840\$100, verificando-se portanto um saldo em 1928 de Rs. 3.601:550\$780, o que veio elevar o saldo de Depositos a Rs. 25.421:565\$400 (Annexo n.° 3).

Os depositos, desde o inicio da Caixa, até 31 de Dezembro, montam a 135.770:083\$750, sendo:

De Iniciaes	"
De Continuações	
De Juros	5.767:599\$220
	-
	135.770:083\$750
As retiradas attingiram a	110.348:518\$350,*
existindo, portanto, um saldo de .	25.421:565\$400. (An. n.° 4)

ESTADO FINANCEIRO

Já no Relatorio anterior tive occasião de me referir ao excellente estado financeiro da Caixa, annunciando mesmo a proxima emancipação economica da Caixa, pois os Balanços então apresentados

não podiam permittir duvidas sobre esse resultado.

Agora que se verifica tal emancipação, de modo altamente satisfatorio, ultrapassando o "superavit" de 1928, as previsões que fiz, quero salientar esse facto, tanto mais que elle representa o resultado obtido pelo trabalho de onze annos de esforço continuando; assim, sinto-me altamente honrado em ter a opportunidade de apresentar, Sr. Secretario, o primeiro Balanço em que a situação da Caixa se mostra completamente desafogada, livre de compromissos, custeando, d'ora avante, as suas despesas com os seus proprios recursos.

O saldo juros a favor da Caixa attingiu, em 1928, a	
perfaz a somma de menos as despesas de	
verifica-se o Superavit de	67:084\$000. (An. n.° 1)

Fica assim elevado a 74:411\$260, o Fundo de Reserva desta Caixa Economica, saldando-se ainda a conta de Adiantamentos do Thesouro, conforme previ em meu Relatorio anterior.

ESTATISTICA

O annexo n.º 5, demonstra por nacionalidades e profissões os Depositos iniciados durante o anno findo, salientando-se o elemento nacional, seguido pelas laboriosas colonias portugueza, espanhola e italiana. Por profissões, destacam-se as classes operaria, auxiliares do commercio, domesticas e menores.

EMPREGADOS

Soffreu algumas alterações o quadro de empregados fixado

pela Lei n.º 2.122 de 30 de Dezembro de 1925:

Em 10 de Janeiro solicitou sua demissão o 4.º Escripturario Halley Doneux Ribeiro; foi nomeado para substitutil-o o Sr. Haroldo Bellegarde. Em 13 de Setembro foi exonerado a pedido o Thesoureiro, Sr. Jacintho Augusto Pinto, sendo nomeado para substitutil-o o Sr. Edison Telles de Azevedo, 2.º Escripturario; para 2.º Escripturario, foi nomeado o 3.º José Seidenthal; para 3.º,

o 4.º Oswaldo dos Santos Carvalhal; para 4.º Escripturario, foi nomeado o Sr. Antonio Fernandes Pimenta.

A 10 de Outubro, falleceu o Contador Sr. Lucio Loyola, sendo nomeado para substituil-o o Sr. Lucio Loyola Junior, ajudante de contador; para ajudante de contador, foi nomeado o 1.º Escripturario, Sr. Carlos Pereira Pinto; para 1.º, e 2.º Bento Pontes; para 2.º o 3.º Maximiano Motta para 3.º o 4.º Haroldo Belegarde; para 4.º o Sr. Julio Pereira da Silva.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

E' com o maximo prazer que consigno aqui os meus agradecimentos ao Governo do Estado de São Paulo, nomeando membros do Conselho Administrativo, os Srs. Esaú Silveira, João Mellão e Eduardo Reis, que tomaram posse a 25 de Abril de 1928, muito contribuindo para a bôa orientação dos negocios da Caixa.

INSTALLAÇÕES

Acredito, Sr. Secretario, ser preciso, muito em breve, ampliar as installações da Caixa, dotando-a de um melhor apparelhamento, augmentando-lhe o material technico de contabilidade; autoriza-me fazer tal affirmativa o extraordinario movimento que possue actualmente a Caixa, sendo de 54.000 aproximadamente o numero de pessôas que acorreram á Caixa durante o anno findo; de taes cifras deduz-se que a Caixa attende 181 depositantes, diariamente, ou seja uma media de duas pessôas para cada tres minutos.

Ora, o predio onde funcciona a Caixa é de limites relativamente acanhados para o numero de empregados e tambem de depositantes, não offerecendo a commodidade que se devê encontrar em estabelecimento do porte da Caixa Economica de Santos.

CONCLUSÃO

São esses, em resumo, os dados que submetto a apreciação de V. Excia., e pelo Balanço e demonstração que junto, melhor juizo poderá V. Excia., fazer da situação geral da Caixa Economica de Santos.

Com tal motivo, ratifico os protestos de minha alta e distincta consideração, apresentando a V. Excia.

Attenciosas Saudações

Manuel A. de Oliveira Alfaya

Presidente do Conselho Administrativo.

CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM SANTOS

Demonstração da conta de Renda & Despesa, em 31 de Dezembro de 1928

		1:350\$500		739:447\$800					740:798\$300
CREDITO	Emolumentos	Recebidos neste semestre	Juros C/ Receita	Debitado ao Thesouro, juros de 6 % ao anno, sobre os saldos entregues até 31 de Dezembro, 1928					
		2:700\$000		0:038\$000	57:866\$700		607:109\$600	67:084\$000	740:798\$300
DEBITO	Alugueis	Pago neste sem., os do predio á Praça Mauá, 15	Despesas Geraes	Dispendido neste semestre com impressos, agua, luz, telephone etc.	Pagos neste semestre	Juros C/ Despesa	Abonados neste semestre	Superavit verificado pelo presente Balanço .	,

Santos, em 31 de Dezembro de 1928

Contador - Lucio Loyola Jr.

Gerente - L. A. Pimenta

CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM SANTOS

Balanço Geral

ACTIVO		PASSIVO	
Moveis & Utensilios		Depositos	-
Valor dos existentes	21:409\$700	Saldo a favor dos depositantes	25.421:565\$400
Caixa		Fundo de Reserva	-
Dinheiro em cofre	29:751\$600	Saldo desta conta	74:411\$260
Thesouro do Estado C/ Corrente			
Saldo a favor da Caixa	25.444:815\$360		
	25.495:976\$660		25.495:976\$660

Santos, em 31 de Dezembro de 1928

Contador - Lucio Loyola Jr.

Gerente - L. A. Pimenta



Caixa Economica de Campinas

- 01.0000 1 1 1000 11 1000

Campinas, 26 de Fevereiro de 1929.

Exmo. Snr.

Dr. Secretario da Fazenda e do Chesouro do Estado de São Paulo

Obedecendo ao disposto no art.º 8.º, § 6.º do Decreto n.º 2.765 de 17 de Janeiro de 1917, venho, como presidente do Conselho Administrativo da Caixa Economica de Campinas, offerecer a V. Excia. o Relatorio das occurrencias verificadas no anno proximo passado, na administração deste estabelecimento.

Apresento a V. Excia., os protestos de elevada estima e apreço.

Attenciosas Saudações

Thuribio de Moraes Teixeira Presidente do Conselho Administrativo.



RELATORIO

DA

CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EM CAMPINAS

Referente ao anno de 1928

The second second

MEDIAN TO THE PROPERTY AND A PROPERT

14. 03

The same of the sa

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Presidente — Cel. Thuribio de Moraes Teixeira

Vice-Presidente — Pedro A. Anderson

Secretario — Francisco Leite de Arruda

Directores | Domingos de Souza Moraes | Fernando Augusto Nogueira Filho



Relatorio da Caixa Economica de Campinas S E S S O E S

O Conselho Administrativo realisou durante o anno de 1928, as sessões do costume conforme constam do competente livro de actas.

NOVAS INSTALLAÇÕES

Com as honrosas presenças de V. Excia., do exmo. snr. dr. Heitor Teixeira Penteado, d. d. vice-presidente do Estado, do exmo. snr. dr. Antonio Carlos Salles Junior, d. d. secretario da Justiça e Segurança Publica e demais pessõas gradas, deu-se, á 11 de Outubro, a inauguração solemne das novas installações da Caixa, sita á rua Luzitana n.º 102. Predio vistoso, de construcção recente, com os seus varios departamentos mais amplos, adaptandose melhor ás exigencias do serviço, que cresce de dia para dia, muito lucrou a Caixa com essa medida.

EQUIPARAÇÃO

Foi com o mais intenso jubilo que o Conselho e o pessoal da Caixa, tiveram sciencia da equiparação desta Caixa á de Santos, tornando-se assim realidade essa aspiração, que de ha muito vinham pleiteando. O Conselho toma a liberdade de agradecer mui penhoradamente o interesse dispensado por V. Excia., a esse acto do Legislativo.

PESSOAL

Verificou-se o seguinte no quadro do pessoal: Para o cargo de 2.º fiel, creado pela lei n.º 2252 de 28 de Dezembro de 1927, foi nomeado o escripturario, snr. Flavio Nogueira Penteado, que prestou fiança e tomou posse; para a vaga deste, o porteiro interino, snr. Joaquim Penteado Bueno; e, para o de escripturario, augmentado pela sobredita lei, o snr. Luiz de Queiroz Telles Junior. Reassumiu o exercicio de seu cargo, o porteiro interino, snr. Euclydes de Oliveira Rocha, que se achava licenciado, fazendo o serviço militar.

CAIXA

Os saldos de Caixa em 1928, foram recolhidos ao Banco do Commercio e Industria de São Paulo. Os supprimentos foram feitos no mesmo Banco. O saldo existente em 31 de Dezembro de 1928, era de Rs. 22:999\$383.

DEPOSITOS

O movimento de depositos durante o anno foi o seguinte:

Entradas:

No 1.° semestre	16.158:994\$263
Juros capitalisados	955 :804\$588
Somma	17.114:798\$851
Retiradas:	
No 1.º semestre	13.541:452\$242
Resultado	3.573:346\$609 17.367:824\$096
Saldo em 31 de Dezembro de 1928	20.941:170\$705

THESOURO DO ESTADO

A conta corrente com o Thesouro do Estado teve o seguinte movimento:

Saldo em 31 de Dezembro de 1927	17.401:829\$060
Remessas:	
No 1.º semestre	4.769:744\$026
Juros Capitalisados:	
No 1.º semestre	1.151:521\$820
Somma	23.323:094\$906
Supprimentos:	
No 1.º semestre 1.065:000\$000 No 2.º semestre 1.215:000\$000 2.280:000\$000	
Transferido da c/ adeanta- mento	2.355:202\$866
Saldo em 31 de Dezembro de 1928	20.967:892\$040

RENDA E DESPEZA

Foi o seguinte o movimento desta conta durante o anno de 1928:

Receita:

Saldo em 31 de Dezembro de 1927 Juros debitados ao Thesouro do Estado Emolumentos	1.151:521\$820	1.181:831\$906
Despeza:		١.
Juros creditados aos depositantes Vencimentos, contas diversas, etc Saldo em 31 de Dezembro de 1928 .	955 :804\$588 124 :123\$300 101 :904\$018	1.181:831\$906

CADERNETAS

Durante o anno, foi este o movimento de cadernetas:

Iniciadas.								2.537	
Substituida								497	
Segunda v								37	
Substituida	s por	estr	aga	ıdas	S .			15	
_ `			_					3.086	
Emittidas :									
1927 .			٠	•	٠	•	•	22.618	25.704
D	4	000						1 460	
Resgatadas									
Até 31 de	Dezen	ibro	de	: 19	327	•	•	7.772	\$9.234
	_								46.470
Em circula	ção .		•						16.470

TALÕES DE CHEQUES

Em 1928	foram emittidos.	 163	
Até 31 de	Dezembro de 1927	 283	446

MOVIMENTO DE DEPOSITANTES

Depositos:

Recebidos durante o anno . . . 20.408

Retiradas:

Effectuadas	durante o	anno) ,		15.090	35.498

Até 31 de Dezembro de 1927, a saber:

Depositos	:				125.799	
Retiradas					89.966	215.765
•						
To	ta1					251.263

OUADROS DEMONSTRATIVOS

Para maiores esclarecimentos junto, além do Balanço e da demonstração da conta de "Renda e Despeza", diversos quadros do movimento desta Caixa

CONSIDERAÇÕES GERAES

Pelas demonstrações annexas poderá V. Excia., julgar melhor do movimento deste estabelecimento. A conta de Depositos teve, durante o anno proximo passado, um augmento de Rs. 3.573:346\$609, cifra esta eloquente, o que confirma tambem, de anno para anno, a confiança positiva depositada pelo publico ao estabelecimento. E' digno de registo, o saldo credor apresentado pela conta de Renda e Despeza, no semestre proximo passado, na importancia de Rs. 101:904\$018, quando no semestre anterior o saldo era de Rs. 66:153\$256, havendo portanto, no exercicio proximo findo, a renda liquida de Rs. 35:750\$762, apesar de gastos extraordinarios com a nova adaptação, construcção de uma galeria, etc., no valor de Rs. 15:000\$000.

Por motivo de força maior, fui obrigado a passar a presidencia da Caixa ao snr. Pedro A. Anderson, vice-presidente, de cuja actuação melhores proveitos obteve a administração da mesma.

Concluindo o presente Relatorio, congratulo-me com V. Excia.,

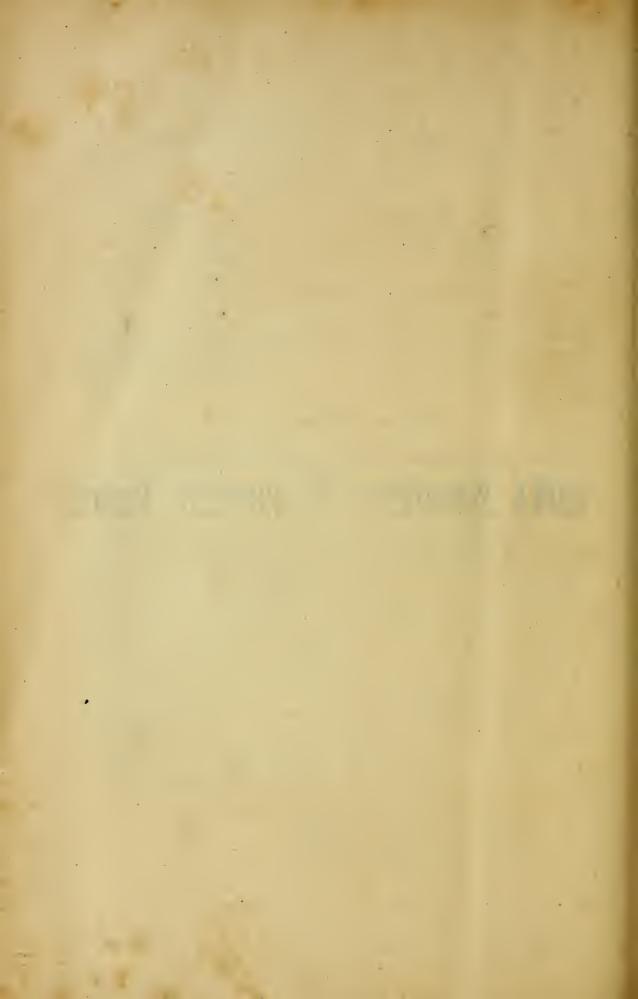
pela prosperidade desta Caixa Economica.

Valho-me desta opportunidade, para apresentar a V. Excia., os protestos da mais alta estima e distincto apreço.

Thuribio de Moraes Teixeira

Presidente do Conselho Administrativo.

CAIXA ECONOMICA DE RIBEIRÃO PRETO



Ribeirão Preto, 16 de Agosto de 1929 Exmo. Snr. P. Freitas

D.D. Director Geral do Thesouro do Estado de São Paulo Saudações.

Consoante o pedido de Va. Exa. pelo telegramma n.º 3.126, datado de 9 do mez corrente, este Conselho remette a segunda via do relatorio desta Caixa Economica, referente ao anno de 1928, já remettido em 29 de Janeiro do mesmo anno.

Saude e fraternidade

Forge Lobato M. Machado

Vice-Presidente do Conselho Administrativo, em Exercicio.



Ribeirão Preto, 28 de Janeiro de 1929

Exmo. Snr.

Dr. Mario Rolim Telles

de São Paulo.

D.D. Secretario da Fazenda e do Thesouro do Estado de São Paulo.

Na qualidade de vice-presidente, em exercicio, do Conselho Administrativo da Caixa Economica de Ribeirão Preto, venho, de accordo com o disposto no § 6.º do art. 8.º do dec. 2.765, de 19 de Janeiro de 1917, apresentar-vos um ligeiro relatorio do occorrido durante o anno proximo findo, de 1928, na mesma Repartição.

SALDO.

O saldo geral dos depositos, inclusive juros e emolumentos, como adeante será demonstrado, attingiu á Rs. 7.480:129\$323, tendo havido um augmento de Rs. 1.300:070\$388, em relação ao anno de 1927.

MOVIMENTO DE DEPOSITOS

Durante o referido anno de 1928, effectuaram-se 8.554 entradas de depositos, na importancia de Rs. 5.956:789\$567, sendo:

Total, 8.554 depositos, na import. de 5.956:789\$567,

com um augmento de Rs. 1.126:820\$073, sobre o anno de 1927.

DEPOSITOS DESDE A FUNDAÇÃO DA CAIXA ECONOMICA

1917 .							412:199\$223
1918 .							947:051\$507
1919 .							1.464:647\$568
1920 .							1.657:806\$606
1921 .							1.743:759\$844
1922 .							1.825:523\$798
. 1923 .							3.267:520\$808
1924							3.295:269\$502
1925 .						٠.	2.958:660\$388
1926 .							3.682:719\$805
1927 .							4.829:969\$494
1928 .							5.956:789\$567
Somma	total	dos	depo	sitos	Rs.		32.041:918\$110

O quadro acima, demonstra a prosperidade da Caixa Economica de Ribeirão Preto, não obstante ser uma zona quasi que exclusivamente agricola, o que não acontece com as outras trez Caixas autonomas, em localidades "essencialmente industrial", e cujo numeroso operariado, nellas depositam as suas economias, ao contrario do colono, que, rustico, acanhado pelo meio, desconfiado, prefere guardal-as em casa, ou nas mãos dos seus compatriotas da cidade. O Conselho Administrativo e o actual gerente-the-soureiro continuam empregando os seus melhores esforços no sen-

DEPOSITOS ACCRESCIDOS DE JUROS

que o resultado será sempre mais crescente, mais animador.

tido de tornar amplamente conhecidas as vantagens que offerece a Caixa Economica aos operarios em geral, e estamos certos de

Em 1928, a importancia dos depositos iniciaes e em continuação, augmentada dos respectivos juros de 5 %, elevou-se a Rs. 6.294:698\$193, sendo elles juros, de Rs. 337:908\$626.

JUROS DE RENDA E EMOLUMENTOS

Os juros de renda e os emolumentos, no mesmo anno de 1928, sommados, deram o resultado de Rs. 407:853\$255.

RETIRADAS DE DEPOSITOS

Em 1928, os depositantes retiraram da Caixa, a somma total de Rs. 4.994:627\$805, parcelladamente e em liquidação de suas cadernetas, estas, a maior parte, por motivo de mudança de residencia.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RETIRADAS DE DINHEIRO, DESDE 1927

1917												115:093\$700
1918												636:809\$150
1919												955 :472\$464
1920												1.322:884\$601
1921												1.526:050\$960
1922												1.414:353\$602
1923	Ť	·	·			·				••		2.045:738\$639
1924	·		•	•	•	·				•	•	3.675:163\$299
1925	•		•.	•					•	•	•	2.881:684\$929
1926	•	•	•	•		•	•	•	•	•	•	2.913:635\$321
1927	•	•	•	•	•		•	•	•	•	•	3.738:063\$654
	•	•	•	٠,	•	•	•	•	•	•	•	
1928												4.994:627\$805
	5	Son	ıma	tot	al	Rs.						26.219:578\$124,

que a Caixa Economica pagou aos seus depositantes, desde 1917, anno da sua fundação, até 1928.

SALDOS

Deduzindo-se as retiradas, das importancias correspondentes aos depositos iniciaes, os em continuação e os juros, foram os seguintes os saldos annuaes, sendo animadora a sua progressão crescente anno de:

1917							301:626\$023
1918							636:696\$406
1919	•						1.189:874\$062
1920			.•				1.594:511\$695
1921							1.881:198\$484
1922							2.399:293\$480
1923							3.772:072\$649
1924							3.588:195\$252
1925							3.848:026\$711
1926	•						4.827:626\$995
1927							6.180:058\$935
1928							7.480:129 \$323

NOVOS DEPOSITOS INICIAES

A totalidade dos depositos iniciaes no correr do anno de 1928, foi de 1387, ou mais 69, que em 1927, a saber:

INICIARAM DEPOSITOS

Homens .					:	914	
Mulheres .	•					459	
Associações						14	1.387

	aior									996	
M	eno	res								377	
Associações										14	1.387
Brasileiros.										1.002	
Italianos .										186	
Portuguezes	,	•								100	
Hespanhóes										55	
A'llemães	•	•	•	•	•	•	•	•		6	
Allemães .	•	•	•	•		•		•	•		
Syrios	٠	•	•	•	•	•	•	•	•	5	
Lithuanos.	•	•	•	•	4	•	•	٠,		2	
Austriacos.										4	
Argentinos.										4	
Japonezes.										5	
Chinezes .										1	
Hungaros.	·									· 1	
Pussos	•	•	•	•	•	•			•	1	
Russos	•	•	•	•	•	•			•	1	
Norte-Ameri										_	1 207
Associações	•		•	•		•	•	•	•	14	1.387
									•		
Sendo:											
Sendo.											
n	• •									1 002	
	os			•	•	٠	•	1.002	1 207		
E	stra	nge	erro	S		•				385,	1.387

ORÇAMENTO

Com satisfação consignamos o facto de não ter sido excedido o orçamento para o expediente de 1928, sendo de notar, que dentro delle, foram adquiridos 13 livros novos, contas-correntes, grandes, para os quaes foram transportados todos os titulos que figuravam nos antigos livros, que estavam imprestaveis pelo uso desde 1917, escriptos irregularmente, — impressão de 5 mil cheques, fixas, 3 mil cadernetas, além de outros objectos indispensaveis e cujos pagamentos estão sendo feitos, por accordo, em prestações mensaes aos fornecedores. Qualquer despeza, por insignificante que seja, não é feita senão depois de ser verificada a necessidade da sua realisação, e pelos preços menores que se obtiver.

IMPORTANCIAS RECOLHIDAS AO THEZOURO

No correr do anno de 1928, foi entregue á Collectoria local, pela Caixa Economica, a importancia total de Rs. 1.746:000\$000, sendo:

Em:

Janeiro .								185:000\$000
Fevereiro.								115:000\$000
Março .								200:000\$000
Abril								85 :000\$000
Maio								130:000\$000
Junho								162:000\$000
Julho							i	140:000\$000
Agosto .							i	230:000\$000
Setembro		·					·	130:000\$000
Outubro.		•					•	153:000\$000
Novembro		•					•	155:000\$000
Dezembro		•					•	60:000\$000
Dezembro				_				
	20	mm	a I	XS.		•		1.746:000\$000

SUPPRIMENTOS

Para poder attender ás retiradas de dinheiro nos dias em que estas eram superiores ás entradas e ao saldo em caixa, recorreuse á filial do Banco do Commercio e Industria de São Paulo, nesta cidade, effectuando saques por conta do Thezouro do Estado, os quaes importaram em todo o anno, na quantia de Rs. 854:500\$000, sendo:

Em:

Janeiro .									42:000\$000
Fevereiro									77:000\$000
Março .									65:000\$000
Abril .									61:000\$000
Maio									65:000\$000
<i>J</i>	٠.								81:000\$000
Julho									67:000\$000
Agosto .		•							69:000\$000
Setembro									132 :000\$000
Outubro									51 :000\$000
Novembro									86:500\$000
Dezembro			• .			•		•	58:000\$000
	Son	nma	a R	s.					854:500\$000

PESSOAL

Actualmente são os seguintes, os funccionarios da Caixa Economica de Ribeirão Preto:

Gerente-Thesoureiro — Adv. João B. de Lima.
Fiél do Thesoureiro — Izidoro Monteiro de Barros.
Contador — Alysio de Souza Vianna.
Ajudante deste — José Panelli.
Escripturario — Anthero Miranda.
— Alfredo Arantes.
— Pedro Siqueira.
— João da Costa Moreira.
Porteiro — João Ramos Rosario.

Porteiro — João Ramos Rosario Servente — Joaquim da Silva. Durante o anno, foram exonerados, á pedido, o fiél do Thezoureiro, Cel. Marianno Ribeiro de Mello e o escripturario Alvaro Rodrigues de Carvalho, que foram respectivamente substituidos pelos Senhores Izidoro Monteiro de Barros e Pedro Siqueira, nomeados e empossados de accordo com as disposições legaes.

REUNIÕES DO CONSELHO

Durante o anno de 1928, confórme consta do respectivo livro de actas, o Conselho Administrativo da Caixa Economica de Ribeirão Preto, reuniu-se em vinte e quatro sessões, ou sejam duas em cada mez.

CONCLUSÃO

No ligeiro apanhado aqui feito, procuramos relatar fielmente e com simplicidade, o movimento da Caixa Economica de Ribeirão Preto, e o que de mais importante nella occorreu durante o anno de 1928; entretanto, é possivel que, apesar do empenho e bôa vontade em tudo demonstrar com fidelidade e clareza, algo escapasse, e, para quaesquer outras informações acho-me á disposição de V. Exa., para fornecel-as com toda a promptidão e solicitude, quando solicitadas.

Digne-se V. Exa., acceitar os protestos do nosso respeito e da mais alta consideração.

Forge Lobato M. Machado

Vice-Presidente do Conselho Administrativo, em exercicio.

MONTE DE SOCCORRO

DESCRIPTION TO STROM

São Paulo, 27 de Maio de 1929

Exmo Snr. Dr., Secretario da Fazenda e do Thesouro.

Incluso tenho a honra de transmittir a V. Excia. o Relatorio do Monte de Soccorro, referente ao anno de 1928.

Attenciosas saudações.

Francisco Ozorio de Oliveira.

Director-Gerente.



Exmo. Snr.

Dr. Mario Rolim Telles

D.D. Secretario da Fazenda e do Thesouro do Estado.

Tenho a honra de passar ás mãos de V. Excia. a demonstração e mais documentos referentes ao exercicio de 1928, acompanhados de dados circumstanciados.

Pelos numeros a seguir, poderá V. Excia. verificar o augmento das transacções do Monte.

EMPRESTIMOS A FUNCCIONARIOS

1925		768	contractos	no	valor	de	Rs.			623:820\$000
1926	1.	942	»	*	>>	>>	>>			1.753:165\$000
1927	3.	.069	»	>>	>>	>>	>>		·.	2.843:179\$000
1928	3.	944	»	>>	>>	>>	>>			3.875:648\$000

PENHORES

1925	160	cautelas	no	valor	de	Rs.		103:859\$000
1926	1.966	»	>>	>>	>>	» .		713:162\$325
1927	2.296	>>	>>	>>	>>	>>		1.458:440\$000
1928	3.348	>>	>>	>>	* >>	>>	٠.	1.857:934\$500

CAUÇÕES

1926	42 (cauções	s no	valor	de	Rs.			224:661\$000
1927	63	>>	>>	>>	*	>>			290:750\$000
1928	28	>>	>>	>>	>>	»			107:319\$000

Das operações, a unica que teve pouco movimento foi "Cauções de Titulos".

Varias são as razões dessa diminuição: a majoração da taxa, antigamente de 7 %, hoje de 9 % — maiores vantagens offerecidas

pelos Bancos quanto ás importancias dos emprestimos, — Titulos nominativos federaes, cujas transferencias em caução, ás vezes são demoradas, e desconhecimento dessas operações por parte dos portadores dos varios titulos, etc.

LEILÃO

No anno de 1928 realisou-se um leilão no dia 4 de Agosto, que deu o seguinte resultado:

Importancia das joias vendidas		10:058\$000
Despesas de publicações, commissão do		
Leiloeiro, e sellos	919\$900	
Emprestimos, juros e emolumentos devi-		
dos ao Monte	6:044\$721	6:964\$621

Sendo o saldo a favor dos srs. mutuarios de 3:093\$379.

De accordo com o art.º 89 do Reg., foi creditada ao Thesouro a importancia de Rs. 159:090\$744 de juros á taxa de 6 %, referente ao anno de 1928, como se vê dos documentos juntos.

BALANCETES

Acompanham os balancetes do anno.

Pelos mesmos vemos o saldo apresentado de Rs. 291:915\$451.

Deduzidas as despesas com funccionarios, expediente e juros devidos ao Thesouro, e feitas as transferencias de Taxa de Garantia de accordo com a Directoria de Contabilidade Geral do Thesouro, verifica-se um "SUPERAVIT" de Rs. 15:218\$227.

São esses, em resumo, os dados que submetto á apreciação de V. Excia., e pelo Balanço e demonstrações que junto, melhor juizo poderá V. Excia. fazer da situação do Monte de Soccorro do Estado.

São Paulo, 23 de Maio de 1929.

Francisco Osorio de Oliveira.

Director-Gerente.

ANNEXOS



BALANÇO DA RECEITA E DESPESA NO EXERCICIO DE 1928 MONTE DE SOCCORRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

RECEIT	I T A	•	D E	ESPESA	
Juros		•	Despesas Geraes		
De emprestimos	182:562\$244 10:154\$849 45:842\$855	238:559\$948	Expediente Vencimentos Outras	11:850\$080 94:566\$800 4:211\$000	110:627\$880
Emolumentos	11	2:491\$500 127:547\$571	Moveis e Utensilios		000\$009:6
Supprimentos	3.184:275\$744 120:106\$580	3.304:382\$324	A funccionarios	4:093:086\$041 1.857:934\$500 107:319\$000	6.058:339\$541
Amortizações			Thesouro do Estado		,
De emprestimos De antecipações De mutuos s penhores	3.427:560\$937 175:024\$252 1.726:733\$500	5.329:318\$689	C de consignações C de adeantamentos	2.712:990\$429 176\$600	2.71
Remanescente de Leilões Saldo que vem de 1927	11	3:093\$379 74:307\$250	Remanescente de Leilões Juros c de despesa	111	2:919\$801 159:090\$744 25:955\$666
	*	9.079:700\$661			9.079:700\$661
C. Magano — Director		Cvro Bueno	Cvro Bueno — Chefe de Sercão	E. Arantes Franco - Escripturario	Fscripturario

BALANÇO DO ACTIVO E PASSIVO

ACTIV	0	PASSIVO					
Emprestimos a Funccionarios Saldo desta conta Emprestimos s caução Idem, idem Emprestimos s penhor Idem, idem Caixa Saldo existente Moveis & Utensilios Valor dos existentes Despesas de installação Saldo desta conta Somma Valores em caução	2.457:841\$031 101:020\$000 617:606\$704 25:955\$666 44:012\$500 20:935\$800 3.267:371\$701	Thesouro do Estado C Corrente O de Adiantamentos Renda & Despesa Saldo desta conta . Taxa de Garantia Para attender a prejuizos por morte ou exoneração de funccionarios Saldo de Leilão Saldo desta conta . Juros a vencer Juros de emprestimos a funccionarios venciveis em 1929 . Somma	2.517:143\$217 445:194\$690 93:424\$265 150:000\$000 4:586\$727 57:022\$802 3.267:371\$701				
Joias e titulos em caução	955:134\$000	Garantias diversas	955:134\$000				

Monte de Soccorro do Estado, 12 de Abril de 1929.

O Guarda-livros - Americo d'Auria

DEMONSTRAÇÃO DA C/ "RENDA E DESPESA"

DEBIT	0	CREDITO				
Despesas de installação Quota de amortisação	6:978\$600	Juros de emp. a funccio- narios Vencidos neste anno .	172:734\$161			
Despesas de expediente Realisadas neste anno Despesas geraes	11:850\$080	Juros de emp. s penhores Receb. durante o anno	45:842\$855			
Idem, idem Vencimentos	4:211\$000	Juros de emp. s caução l Idem, idem Emolumentos	10:154\$849			
Pagos durante o anno Juros - C Despesa Juros de 6 % credita-	94:566\$800	Idem, idem Taxa de garantia	2:491\$500			
dos ao Thesouro neste anno	159:090\$744	Saldo desta conta	60:690\$086			
Superavit	15:218\$227 	TOTAL	291:915\$451			

Monte de Soccorro do Estado, 12 de Abril de 1929.

O Guarda-livros — Americo d'Auria

THESOURO DO ESTADO — C/ CORRENTE

		HISTORICO	Debito	Credito
1927				
Dezemb.	31	Saldo	-	2.045:857\$902
1928				
Janeiro	31	Supprimentos recebidos neste mez .		250:000\$000
*	>>	Descontos effectuados neste mez .	186:117\$695	
Fevereir.	29 »	Supprimentos recebidos neste mez . Descontos effectuados neste mez .	193:918\$335	200:000\$000
	31	Supprimentos recebidos neste mez .		200:000\$000
» Abril	» 30	Descontos effectuados neste mez . Supprimentos recebidos neste mez .	210:206\$080 —	300\$000\$000
>	>>	Descontos effectuados neste mez .	209:400\$803	5.
Maio .	31 »	Supprimentos recebidos neste mez . Descontos effectuados neste mez .	216:476\$797	200:000\$000
	30	Supprimentos recebidos neste mez .	<u> </u>	250:000\$000
» »	>>	Descontos effectuados neste mez . Restituições de descontos feitos in-	222:291\$756	
		devidamente	_	330\$600
*	>	Importancia debitada indevidamente ao Thesouro	<u>-</u>	3:156\$300
»	>	Juros de 6 % creditados ao Thesou-		73:262\$630
Julho ;	31	ro no 1.º semestre	_	200:000\$000
*	21	Descontos effectuados neste mez .	225 :852\$999	250:000\$000
0	31 »	Supprimentos recebidos neste mez . Descontos effectuados neste mez	239:790\$845	230.000\$000
»	>	Importancia debitada indevidamente		439\$500
Setembro :	30	ao Thesouro		200:000\$000
» Outubro	31	Descontos effectuados neste mez . Supprimentos recebidos neste mez .	245:276\$047	300:000\$000
	» »	Descontos effectuados neste mez.	249:007\$327	ουυ.υυυφουυ
>>	2	Restituições de descontos feitos in-		244\$800
>>	»	Descontos feitos pela 3.ª Pagadoria	899\$000	
>>	»	Restituições feitas nos mezes de Ju- nho a Setembro deste anno.		723\$700
Novemb.	30	Supprimentos recebidos neste mez .		320:000\$000
	>>	Descontos effectuados neste mez . Importancia debitada indevidamente	252:602\$581	
*	"	ao Thesouro		290\$100
Dezemb.	31	Supprimentos recebidos neste mez . Descontos effectuados neste mez .	<u> </u>	350:000\$000
	*	Importancia debitada indevidamente	200.020	0<14500
>	3	ao Thesouro	_	861\$500
"		Pagadorias	3:931\$986	
» »	>>	Importancia a menos debitada Iuros de 6 % creditados ao Thesou-	2:552\$700	
"		Juros de 6 % creditados ao Thesou- ro no 2.º semestre		85:828\$114
		· Balanço	2.517\$143\$217	
		•	5.230:995\$146	5.230:995\$146
Dezemb.	31			2.517:143\$217

Monte de Soccorro do Estado, 12 de Abril de 1929.

ESTATISTICA GERAL DAS OPERAÇÕES

Realisadas em 1928

ESTATISTICA GERAL DAS

					EMPR	ESTIMOS A	FUNC	CIONARIOS	
					EMP	RESTIMOS	RESGATES		
					Quan.	Importancia	Quan.	Importancia	
	_								
De 20\$000 a 50\$000.	•	•	•				-	4 400000	
De 51\$000 a 100\$000.		•	•		11	959\$000	. 13	1:130\$000	
De 101\$000 a 250\$000.					178	34:996\$000	145	28:162\$000	
De 251\$000 a 500\$000.					666	270:272\$000	521	211:931\$000	
De 501\$000 a 750\$000.					800	518:060\$000	611	394:484\$000	
De 751\$000 a 1:000\$000.					820 !	762:086\$000	722	636:136\$000	
De 1:001\$000 a 1:500\$000.					986	1.143:260\$000	523	631:900\$000	
De 1:501\$000 a 2:000\$000 .					250	455:425\$000	178	321:935\$000	
De 2:001\$000 a 3:000\$000 .					175	443:940\$000	125	305:130\$000	
De 3:001\$000 a 4:000\$000				•	36	126:180\$000	29	101:920\$000	
De 4:001\$000 a 5:000\$000		•	•	• •	13	61:720\$000	13	• 61:200\$000	
De 5:001\$000 a 10:000\$000 .	•	•	•		9	58:750\$000	4 4	25:600\$000	
		•	•		9	30.730\$000	4	23.000\$000	
De mais de 10:000\$000	•	•	•		- 1	_		0 -	

Monte de Soccorro do Estado, 24 de Maio de 1929

OPERAÇÕES REALISADAS EM 1928

	EM	PRESTIMOS	SOB	PENHOR	EMPRESTIMOS SOB CAUÇÃO						
100	EMP	RESTIMOS	RI	ESGATES	EMP	RESTIMOS (RE	ESGATES			
	Quan.	Importancia	Quan.	Importancia	Quan.	Importancia	Quan.	Importancia			
	656 584 831 558 136 131 94 129 78 80 71	125:100\$000 240:940\$000 211:251\$500 297:300\$000	765 538 117 119 100 125	109:160\$000 132:950\$000	2 1 6 1 3 4 1 10	450\$000 	1 2 4 2 4 5 8 1 1 1 6 1	250\$000 950\$000 3:770\$000 3:000\$000 8:000\$000 13:440\$000 28:540\$000 5:000\$000 112:048\$000			
	3.348	1.857:934\$500	3.104		* 28	107:319\$000	43	174:998\$000			

O Guarda-livros — Americo d'Auria

Quadro dos Funccionarios do Monte de Soccorro do Estado

CAR	G	0	S		NOMES	Nomeação
Perito-Auxiliar Escripturaria Escripturario Escripturario Porteiro	da-	Liv	ros	 	Armando Nobrega	23- 3-1928 174-1925 23- 3-1928 6-11-1925 28- 1-1927 31- 1-1927 22- 5-1925 31- 1-1927 8- 7-1927 20- 5-1927 17- 4-1925

LOTERIAS DO ESTADO



Exmo. Snr. Dr. Secretario da Fazenda e do Thesouro do Estado de São Paulo.

Em observancia ao que dispôe o art. 20 letra N, do Dec. n.º 3.801 de 14 de Fevereiro de 1925, que regulamentou o serviço de Loterias, creado pela lei n.º 1.160 de 24 de Dezembro de 1908, o abaixo assignado, fiscal do Governo junto aos concessionarios, Mostardeiro, Demarchi & Cia., vem apresentar a V. Excia., o relatorio referente ao anno de 1928.

De 1.° de Março de 1928 a 28 de Fevereiro do corrente anno, foram extrahidas sessenta (60) loterias que produziram o capital de quarenta e dois mil sessenta e dois contos de réis (42.062:000\$000), tendo passado de doze mil e sessenta e dois contos de réis (12.062:000\$000) o limite da emisão que é de trinta mil contos de réis (30.000:000\$000), conforme documento junto, estando os concessionarios obrigados a recolher ao Thesouro do Estado, 8 % sobre o que exceder de trinta mil contos de réis (Rs: 30:000:000\$000) (clausula 6.ª do contracto) e sendo este excesso de doze mil sessenta e dois contos de réis (12.062:000\$000) terão de recolher a quantia de novecentos e sessenta e quatro contos novecentos e sessenta mil réis (964:960\$000), quantia essa que já recolheram no dia 14 do corrente.

A titulo de imposto, foi recolhida aos cofres do Thesouro do Estado, com toda pontualidade por meio de prestações quinzenaes adeantadas de 104:166\$667 (cento e quatro contos, cento e sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e sete réis), á quantia de dois mil e quinhentos contos de réis (Rs. 2.500:000\$000) e bem assim a quota para o serviço da Fiscalisação, em prestações trimestraes, ex-vi do que estipula o art. 3 do Regulamento das loterias.

O serviço de Loterias a cargo dos Snrs. Mostardeiro, Demarchi & Cia., sempre foi realizado com toda regularidade, não tendo chegado ao conhecimento desta Fiscalização qualquer reclamação por parte dó publico. Os machinismos destinados as extracções sempre estiveram a disposição do publico e conforme parecer dos engenheiros da Secretaria da Agricultura, nomeados para procederem a um exame nos mesmos, são perfeitos e sempre funccionaram com regularidade.

Cordeaes Saudações

São Paulo, 20 de Março de 1929

Paulo da Silva Pinto
1.º Fiscal das Loterias.

TOTAL das emissões da LOTERIA DO EST. DE S. PAULO, de 1.º de Março de 1928 a 28 de Fevereiro de 1929

Mez	Dia	Unid.	Premio maior	Capital '	TOTAL
1928 -					
Março	2	1	. 100 contos	368:000\$000	
»	1 5	1	. 100 contos	368:000\$000	
*	16	1	500 »	1.350:000\$000	
»	23	1 1	200 »	540:000\$000	
» ,	30	1	100 »	368:000\$000	2.994:000\$000
Abril	! 4	1	200 »	540:000\$000	• •
»	. 10	1	100 »	368:000\$000	
*	13	1	100 »	368:000\$000	
*	20	1	200 ».	540:000\$000	
*	27	1	100 »	-368:000\$000	2.184:000\$000
Maio	4	1	200 »	540:000\$000	F 100 1
*	11	1	100 »	368:000\$000	
*	18	1	200 »	540:000\$000	
»	25	1 1	. 100 »	368:000\$000	2 124 222
*	29	1	100 »	368:000\$000	2.184:000\$000
Junho	1 1	1	100 »	368:000\$000	
>	8	1	200 »	540:000\$000	
»	15	1	100 »	368:000\$000	
>>	22	1	100 »	368:000\$000	
»	28	1	2.000 »	5.000:000\$000	6.644:000\$000
Julho	6	1	200 »	540:000\$000	
»	13	1	200 »	540:000\$000	
*	1 20	1.	100 »	368:000\$000	
>>	27	1 1	200 >>	540:000\$000	2.356:000\$000
*	31	1	100 »	368:000\$000	2.330:000\$000
Agosto	3	1	100 >>	368:000\$000	
»	10	1	200 »	540:000\$000	
*	17	1	·200 »	540:000\$000	
*	24	1 1	200 »	540:000\$000	2.356:000\$000
*	31	1	100 »	368:000\$000	2.330:000\$000
Setembro	6	1	100 »	414:000\$000	
*	14	1	1.000 »	2.430:000\$000	
*	21	1	200 »	540:000\$000	· .
».	25	1	100 »	414:000\$000	4 212 000#000
*	28	1	100 »	414:000\$000	4.212:000\$000
Outubro	5	1	500 »	1.360:000\$000	
*	11	1	200 »	540:000\$000	
*	19	1	100 »	414:000\$000	6
>>	26	1	200 »	540:000\$000	2 260 000#000
*	30	1	100 >	414:000\$000	3.268:000\$000
Novembro	3	1	100 »	414:000\$000	
*	9	1	200 »	576:000\$000	
»	16	1	200 »	576:000\$000	
»	23	1	200 »	576:000\$000	2 710 .000#000
>>	30	. 1	200 »	576:000\$000	2.718:000\$000

(Continúa)

(Continuação)

Mez	Dia	Unid.	Premio maior	Capital	TOTAL
Dezembro >> >> >> >> >> 1929	4 7 14 21 28	1 1 1 1 1	100 contos 200 » 200 » 100 » 2.000 »	414:000\$000 576:000\$000 576:000\$000 414:000\$000 5.000:000\$000	6.980:000\$000
Janeiro ** ** ** ** ** **	4 11 18 25 29	1 1 1 1 1	500 » 200 » 200 » 200 » 100 »	1.360:000\$000 576:000\$000 576:000\$000 576:000\$000 414:000\$000	3.502:000\$000
Fevereiro * * * * * * * * *	1 8 15 22 26	1 1 1 1 1	100 » 200 » 200 » 200 » 100 »	414:000\$000 612:000\$000 612:000\$000 612:000\$000 414:000\$000	2.664:000\$000 ———————————————————————————————

São Paulo, 20 de Março de 1928.

VISTO: - Silva Pinto



TERMO DE PROROGAÇÃO DE CONTRACTO QUE ASSIGNAM A FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO E MOSTARDEIRO, DE-MARCHI & CIA., PARA SERVIÇO DE LOTERIAAS DO ESTADO.

Aos dezeseis dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e vinte e oito, na Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda e do Thesouro do Estado de São Paulo, presentes o Exmo. Snr. Dr. Mario Rolim Telles, Secretario da Fazenda e do Thesouro do Estado e o Dr. Raul Vicente de Azevedo, Procurador Fiscal da Fazenda Substituto, compareceram os snrs. Mostardeiro, Demarchi & Cia., representados por seu socio Snr. Domingos Demarchi, neste contracto chamados "concessionarios" e por elles foi dito que tendo sido pelo Exmo. Snr. Dr. Secretario da Fazenda e do Thesouro do Estado, usando da autorisação dada no art. 23 da lei 2.252 de 28 de Dezembro de 1927, em despacho de 12 deste mez corrente, concedido a prorogação do seu contracto para serviço de loterias do Estado, lavrado e assignado nesta Secretaria em 2 de Janeiro de 1925, vinham assignar o presente, onde ficam estabelecidas, em prorogação, as mesmas clausulas e condições do contracto de 1925, tudo acceito pelas partes contractantes: 1.º) O prazo da concessão dos serviços de extracção de loterias do Estado é de tres annos a contar de 1.º de Março do corrente anno e a terminar, portanto, em 28 de Fevereiro de 1931. 2.º) Os concessionarios ficam obrigados a recolher aos cofres do Thesouro, em prestações quinzenaes adiantadas, a quantia de Rs. 104:166\$667 ou a quantia annual de Rs. 2.500:000\$000 ou Rs. 7.500:000\$000 durante os tres annos deste contracto, correspondente ás vantagens offerecidas pelos concessionarios como renda do Estado, e mais 8 % sobre o que exceder de Rs. 30.000:000\$000 de emissão, a que faz referencia a clausula 6.ª, annualmente, até o dia 15 de

Março de cada anno. 3.º) Os concessionarios ficam obrigados a recolher aos cofres do Thesouro do Estado, annualmente, a quantia de Rs. 54:500\$000 em prestações trimestraes de Rs. 13:625\$000 destinada ao serviço de fiscalisação de loterias. 4.*) Os planos, tanto das series como das loterias inteiras, serão sujeitos á aprovação do Snr. Secretario da Fazenda e do Thesouro do Estado com a antecedencia, pelo menos de 30 dias. 5.ª) Obrigam-se egualmente os concessionarios a não extrahir nenhuma loteria cujo premio maior seja inferior a Rs. 50:000\$000, nem superior a Rs. 2.000:000\$000, bem como a não extrahir mais de duas loterias 6.ª) A media do valor mensal das emissões será de Rs. 2.500:000\$000 ou sejam Rs. 30.000:000\$000 annuaes, podendo os concessionarios eleval-a a Rs. 60.000:000\$000 annuaes com uma media mensal de Rs. 5.000:000\$000, caso em que ficarão os concessionarios obrigados ao pagamento de mais 8 % sobre o que exceder de Rs. 30.000:000\$000 annuaes, execesso esse verificado annualmente por meio dos planos approvados pelo Governo. As emissões mensaes poderão variar, podendo ser maiores ou menores sem nunca ultrapassarem a media, que deverá ser calculada annualmente. 7.ª) Obrigam-se os concessionarios ainda a não extrahir loterias que distribuam, em premios menos de 75 % do valor da emissão de cada lóteria. 8.ª) A Fazenda do Estado de São Paulo não se obriga por forma alguma a indemnisar os concessionarios caso a União, por seus orgâms competentes, determine a extinçção das loterias no territorio do paiz, antes de terminado o prazo da concessão que faz objecto do presente contracto. 9.º) No caso de ser verificada a prescripção de qualquer premio não reclamado no prazo de seis mezes (artigo 15 do Regulamento que baixou com o Decreto n.º 3.801 de 14 de Fevereiro de 1925), o valor do premio reverterá em favor dos concessionarios. 10.^a) A disposição a que allude a letra **b** do artigo 20 do Regulamento n.º 3.801 acima citado, refere-se apenas aos livros e á escripturação das loterias. 11.^a) O presente contracto não poderá ser interrompido ou transferido em hypothese alguma. 12.^a) O numero de bilhetes, em cada loteria, não poderá exceder de 18.000, que poderá ser fraccionado em quintos decimos e vigesimos conforme os planos approvados pelo Snr. Secretario da Fazenda e do Thesouro do Estado. 13.ª) O Estado não creará nenhum imposto que venha onerar quer a loteria, quer os concessionarios em razão de explorarem o serviço de loterias do Estado, objecto deste contracto, isto durante toda a vigencia da presente concessão. 14.ª) Os concessionarios obrigam-se a fornecer gratuitamente, ao fiscal, as accommodações necessarias ao serviço de fiscalisação das loterias. 15.ª) A importancia de Rs. 150:000\$000 que, conforme conhecimento do Thesouro de n.º 13, datado de 2 de Janeiro de 1925 e archivado na Procuradoria Fiscal

do Estado e, que com a caução de Rs. 50:000\$000, tambem feita pelos concessionarios, perfaz a quantia de Rs. 200:000\$000, continuam em deposito pará fiel execução do presente contracto e, independente de qualquer interpellação, no caso de rescisão do mesmo, reverterá, a titulo de indemnisação, em favor da Fazenda do Estado, ficando entendido que, além dessa indemnisação, na hypothese de rescisão, fica o Estado com direito de haver dos concessionarios mais as perdas e damnos que lhe resultarem dessa rescisão, até o maximo de seis prestações quinzenaes ou sejam Rs. 625:000\$000. 16.°) Pela infracção de qualquer clausula deste contracto ou de disposições do Decreto n.º 3.801 de 14 de Fevereiro de 1925, no que lhes forem applicaveis, ficam os concessionarios obrigados a multa de Rs. 2:000\$ a Rs. 5:000\$000, imposta pelo fiscal com recurso para o Secretario da Fazenda. 17.ª) As multas serão deduzidas da caução que será immediatamente integralisada pelos concessionarios e na hypothese de não ser integralisada dentro do prazo de 5 dias, a contar da data do aviso por parte do Governo, fica rescindido o contracto, independente de qualquer outra nótificação ou interpellação judicial ou extra-judicial, revertendo em favor do Estado o deposito feito. A rescisão do presente contracto para o serviço de loterias do Estado por inobservancia de clausulas contractuaes ou de disposições do Regulamento acima referido, será decretada pelo Governo do Estado independente de acção judicial e sem direito a indemnisação alguma por parte dos concessionarios, e sem prejuizo do disposto na clausula 15.ª e 18.ª) Obrigam-se ainda os concessionarios: a não interromper as extracções; b) a realisar nesta Capital todo o serviço referente ás loterias, como o de extracções, impressão de lista e cartazes; c) a estabelecer nesta Capital a séde da empresa e thesouraria e bem assim, responder judicial e extra-judicialmente perante o foro estadual desta Capital por tudo o que fôr attinente ao mencionado serviço de que trata este contracto; d) a franquear ao publico todos os apparelhos e machinismos adoptados nas loterias, a qualquer hora e em qualquer dia. Terminado o prazo de duração do contracto, ou extinctas as loterias no territorio da Republica, reverterá aos cofres do Thesouro do Estado a caução de Rs. 200:000\$000 que os concessionarios recolheram ao Thesouro do Estado. 20.ª) Durante a vigencia do contracto sujeitar-se-ão os concessionarios ás disposições do Regulamento n.º 3.801 de 14 de Fevereiro de 1925, no que lhes forem applicaveis. 21.ª) As listas de premios deverão ser affixadas logo após a extracção, com a assignatura dos concessionarios e do fiscal, sendo distribuida em numero nunca inferior a 2.000 exemplares dos quaes um será enviado á Secretaria da Fazenda. A lista dos premios maiores até 1:000\$000, inclusive. será publicada, pelo menos em dois jornaes dos de maior circula-

ção da Capital com as assignaturas dos concessionarios e do fiscal. Para constar eu, Cesario M. Motta, 2.º escripturario da Procuradoria Fiscal do Estado, lavrei este contracto, que depois de lido e achado conforme vae assignado pelas partes contractantes sobre estampilhas federaes; no valor de Rs. 15:000\$000 (quinze contos de réis) e por duas testemunhas a tudo presentes, ficando os concessionarios obrigados, na hypothese de emissão annual de bilhetes, de valor superior a Rs. 30.000:000\$000 a pagar nas respectivas guias, o sello proporcional que accrescer. Resalvo as entrelinhas que dizem "aprovados" e "pelos concessionarios e na hypothese de não ser integralisada", ambas na fls. 98. São Paulo, 16 de Janeiro de 1928. (aa) Mario Rolim Telles, Raul V. Azevedo, Mostardeiro, Demarchi & Cia., Domingos Demarchi, Testemunhas: (aa) Armando Queiroz Mondego, V. de Lima Corrêa. E para constar eu, 3.º escripturario da Proc. Fiscal, copiei fielmente e assigno. Hermes Monteiro Brisolla.



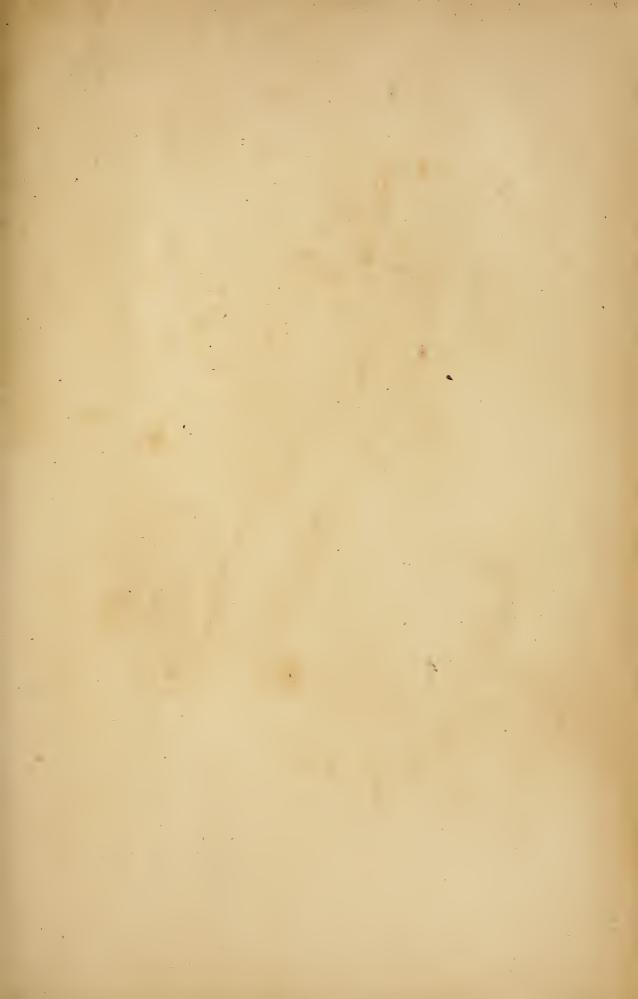




M. FAZEHUA D.A - NRA - 09

1 9 85 0

COM. ANVENTARIO PORT. 114/73



Este livro deve ser devolvido na última data carimbada Imp. Nacional —

	9619-48	353,98161
١		R382
		ecretaria de Fazenda -
	Relatorio	1928
-	9619-48	353.98161 R382
I	São Paulo. Se	cretaria de Fazenda
ı	AUTOR	
١	Relatorio	1928
1	.Devolver em	NOME DO LEITOR
	h	
	9619-4	8

Bolso de Livros - D.M.F. - 1,369

